

Rodrigo Duarte Fernandes dos Passos
Eloáh Ferreira Miguel Gomes da Costa
Luis Antonio Cardoso
ORGANIZADORES

ÁSIA

CONTEMPORÂNEA
EM PERSPECTIVA



canal6 editora



CAPES

Rodrigo Duarte Fernandes dos Passos
Eloáh Ferreira Miguel Gomes da Costa
Luis Antonio Cardoso
ORGANIZADORES

ÁSIA

CONTEMPORÂNEA EM PERSPECTIVA



canal6 editora
1ª edição 2023
Bauru, SP

canal6 editora

Rua José Pereira Guedes, 7-14
Parque Paulista | CEP 17031-420 | Bauru, SP
www.canal6editora.com.br



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(BENITEZ Catalogação Ass. Editorial, MS, Brasil)

A832 Ásia contemporânea em perspectiva [livro eletrônico] / organizadores
1.ed. Rodrigo Duarte Fernandes dos Passos, Eloáh Ferreira Miguel Gomes
da Costa, Luis Antonio Cardoso. – 1.ed. – Bauru, SP: Canal 6, 2023.
PDF.

Bibliografia.
ISBN 978-85-7917-630-2
DOI 10.52050/9788579176302

1. Ásia – Aspectos políticos. 2. Ásia – Aspectos sociais. 3. Ásia –
Civilização – História. 4. Ásia – História. I. Passos, Rodrigo Duarte
Fernandes dos. II. Costa, Eloáh Ferreira Miguel Gomes da. III. Cardoso,
Luis Antonio. IV. Título.

12-2023/15

CDD 950

Índice para catálogo sistemático:

1. Ásia : História 950

Bibliotecária responsável: Aline Grazielle Benitez CRB-1/3129

SUMÁRIO

| | |
|--------------------|---|
| APRESENTAÇÃO | 7 |
|--------------------|---|

SEÇÃO I – A CHINA EM PERSPECTIVA

| | |
|--|----|
| CAPÍTULO 1. CONSTRUINDO O SOCIALISMO COM CARACTERÍSTICAS CHINESAS: UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA DA DINÂMICA RELAÇÃO ENTRE ESTADO E CAPITAL PRIVADO NA CHINA | 13 |
|--|----|

Alexandre Diniz Santiago

Ana Beatriz Malaquias

| | |
|---|----|
| CAPÍTULO 2. A DIMENSÃO (INTER)NACIONAL DO TERROR EM XINJIANG NO NOVO SÉCULO: ENTRE SEGURANÇA, COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO..... | 58 |
|---|----|

Hamilton de Sandra de Bezerra e Reis

| | |
|---|----|
| CAPÍTULO 3. O PAPEL DO GOVERNO E DA SOCIEDADE CIVIL NO RENASCIMENTO RELIGIOSO E CULTURAL NA CHINA CONTINENTAL A PARTIR DA TEORIA DO RECONHECIMENTO DE AXEL HONNETH..... | 83 |
|---|----|

Luis Antonio Cardoso

| | |
|---|-----|
| CAPÍTULO 4. AS TENSÕES NO MAR DO SUL DA CHINA NO CONTEXTO DA INICIATIVA CINTURÃO E ROTA: UMA ANÁLISE A PARTIR DO REALISMO OFENSIVO..... | 115 |
|---|-----|

Rafael Queiroz Alves

Rodrigo Duarte Fernandes dos Passos

| | |
|---|-----|
| CAPÍTULO 5. A POLÍTICA EXTERNA DO GOVERNO XI JINPING: UMA ANÁLISE A PARTIR DO SISTEMA TIANXIA | 147 |
|---|-----|

Rafael Queiroz Alves

Rodrigo Duarte Fernandes dos Passos

SEÇÃO II – A COREIA EM PERSPECTIVA

CAPÍTULO 6. AS “MULHERES DE CONFORTO” COREANAS E SUA HISTÓRIA 189

Ariel da Silva Parrilha

CAPÍTULO 7. A REVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E A PROJEÇÃO INTERNACIONAL DO K-POP DESDE 2012: O USO DO YOUTUBE E DO TWITTER COMO FERRAMENTAS DE INCLUSÃO GLOBAL DO GÊNERO 230

Helena Lucchesi França

SEÇÃO III – O JAPÃO EM PERSPECTIVA

CAPÍTULO 8. A “REMILITARIZAÇÃO” DO JAPÃO E O ARTIGO 9 DA CONSTITUIÇÃO DE 1947: O PAPEL DO PODER JUDICIÁRIO NA QUESTÃO E O PROTAGONISMO DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO 267

Eloáh Ferreira Miguel Gomes da Costa

CAPÍTULO 9. SILÊNCIO E INVISIBILIDADE: A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER NA BASE MILITAR NORTE-AMERICANA DE OKINAWA (1947-2016) 347

Likou Shimizu Sumiyori

Rodrigo Duarte Fernandes dos Passos

SEÇÃO IV – ÁRABES E ISRAELENSES EM PERSPECTIVA

CAPÍTULO 10. A GUERRA ABSOLUTA DE CLAUSEWITZ E A QUESTÃO NUCLEAR: UMA LEITURA DA GUERRA ÁRABE-ISRAELENSE DE 1967-1973410

Izabela Vaz Teixeira

Rodrigo Duarte Fernandes dos Passos

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o presente livro com muita honra e satisfação. Ele é resultado do trabalho de diferentes pesquisadores que se debruçaram sobre a Ásia e buscaram analisá-la com distintas lentes tempo como parâmetro em comum, tanto quanto possível, fazê-lo numa perspectiva distante do eurocentrismo. Estiveram empenhados nele estudantes de graduação e pós-graduação da Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília e da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Franca, ambos da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, que elaboraram suas análises e pesquisas sob orientação e em interlocução com os(as) organizadores(as). Os envolvidos de Franca, em particular, foram participantes do GPEA, Grupo de Pesquisas e Estudos em Ásia. É no âmbito das contribuições específicas deste grupo que começamos a apresentação dos estudos coligidos neste volume.

A partir de um léxico profundamente assimilado e de cunho hegemônico sobre uma visão europeia de mundo, é quase impossível não se referir à Ásia como um “oriente”, seja ele próximo, extremo ou médio. A ótica diferenciada que motivou a organização das várias iniciativas e análises acadêmicas que culminaram com a elaboração desta coletânea, busca, tanto quanto possível, dirimir esse caráter e contribuir para buscar algo mais identificado com a perspectiva multidimensional e multisocietal que deve pautar a análise da Ásia, sem confiná-la a um reducionismo que empobrece suas particularidades a partir de uma ótica tradicional. O livro se compõe de quatro seções. Uma aborda a China. A segunda traz olhares sobre a Coreia. A terceira aborda o Japão e, por fim, mas não menos importante, uma seção com uma perspectiva sobre árabes e israelenses.

O primeiro capítulo, de Alexandre Diniz Santiago e Ana Beatriz Malaquias, aborda a historicidade da dinâmica entre Estado e capital

privado com vistas à construção do socialismo com características chinesas. O mote desta contribuição aponta para o Partido Comunista e sua institucionalidade controlando e liderando a iniciativa privada dentro do país em teores percentuais e decisórios de forma irredutível. O argumento aponta para a constatação histórica iniciativa privada é vista e utilizada como um meio para atingir os interesses da população, traçados pelo Estado segundo sua base ideológica marxista e em conformidade com os pensamentos de Mao Tsetung e Deng Xiaoping.

O segundo capítulo, escrito por Hamilton de Sandra de Bezerra e Reis, versa sobre as circunstâncias geográficas, políticas, nacionais e internacionais que rondam o espectro do terror em Xinjiang, na República Popular da China, no século XXI. Ele lida o desafio do governo chinês sobre a necessidade de conter a influência de movimentos separatistas, pondo em risco a segurança territorial da região de Xinjiang. A contribuição analisa historicamente vários aspectos sob como o governo chinês lidou com a questão, articulando os âmbitos nacional e internacional.

Luis Antonio Cardoso é o autor do terceiro capítulo. Nele, o autor busca analisar sob a ótica da luta pelo reconhecimento de Axel Honneth a maneira como o governo e o Partido Comunista da China lidaram com a perspectiva do renascimento religioso e cultural no país. As hipóteses argumentadas são de que tal ressurgimento ocorreu como uma forma de compensação de um deslocamento sofrido pela sociedade, tanto devido a desastres políticos quanto à abertura econômica, além da necessidade do governo criar uma relação positiva com as novas comunidades de solidariedade, de forma a manter o seu controle.

Ainda no tocante à China, há o quarto capítulo, de autoria de Rafael Queiroz Alves e Rodrigo Duarte Fernandes dos Passos. Nele, aborda-se uma análise sobre as tensões no Mar do Sul da China no contexto da Iniciativa Cinturão e Rota pela perspectiva teórica do realismo ofensivo. Argumenta-se em torno da hipótese de uma oposição da linha oficial chinesa de cooperação e de consecução dos empreendimentos

econômicos chineses com o entendimento de que os movimentos sínicos e estadunidenses possuem uma conotação recíproca de ofensividade e de conflito visando a consecução de uma hegemonia. Há três momentos argumentativos. O primeiro: o discurso e a política oficiais da China, identificados com os objetivos de aprofundar nexos econômicos, de cooperação e intercâmbio. O segundo: o teor das tensões referentes ao Mar do Sul da China no governo de Xi Jinping. O terceiro: o Mar do Sul da China sob as lentes do realismo ofensivo de John Mearsheimer.

Ainda sob a lavra de Rodrigo Duarte Fernandes dos Passos e Rafael Queiroz Alves, o quinto capítulo se debruça sobre a teorização do sistema *Tianxia* (tudo sob o céu) - uma perspectiva inspirada no antigo sistema tributário das unidades políticas do espaço que hoje compõe a China - e as possibilidades de seu desdobramento para a política exterior de Xi Jinping. Na primeira parte do texto, o *Tianxia* é sintetizado a partir da apresentação de seus componentes fundamentais, de seus fundamentos e de sua base histórica e filosófica. Além disso, a disposição para instrumentalizá-la analiticamente é afirmada pela própria pretensão de Zhao de torná-la útil aos projetos do governo chinês, objeto da segunda parte.

A segunda seção do livro se destina à Coreia e a duas temáticas de grande importância. A primeira é as assim chamadas “mulheres de conforto” e a segunda é o impacto da indústria cultural.

Ariel da Silva Parrilha nos proporciona uma importante contribuição no sexto capítulo sobre as assim chamadas “mulheres de conforto” coreanas. Escravizadas sexualmente como parte de uma política e uma estratégia militar do Estado e das forças armadas japonesas na Segunda Guerra Mundial, o capítulo reconstrói sumariamente a sua história. Silenciadas por décadas após a destruição de suas vidas, a escrita aqui apresentada contribui para romper tal lacuna, avançar na luta das mulheres e, sobretudo, apresentar uma feição muito pouco conhecida da história coreana.

Helena Lucchesi França dedica o sétimo capítulo àquele que é um dos temas mais populares associados à parte sul da península coreana, o k-pop. Sua análise se dedica a explicar o YouTube e o Twitter na difusão de tal gênero musical. Usando o referencial crítico de Andrew Linklater, as definições de *fandom* e “cultura participativa”, autora busca explicar o gênero em contexto mais amplo da Onda Coreana (*Hallyu*) e do sistema de exclusão-inclusão referente à música.

A terceira seção se dedica ao Japão e traz duas contribuições. Uma diz respeito à sua remilitarização e a outra remete à violência sexual contra a mulher nas bases militares de Okinawa.

O oitavo capítulo, de autoria de Eloáh Ferreira Miguel Gomes da Costa, analisa a construção jurídica da renúncia constitucional japonesa à guerra. Também aborda como se chegou às suas variadas interpretações ao longo das décadas, destacando-se quais eram os pontos controversos e como os poderes estatais contribuíram para o processo que culminou na recente interpretação fixada em 2014, a qual não se revelou suficiente para o partido hegemônico em terras nipônicas, o Partido Liberal Democrático (PLD).

O nono capítulo, de Likou Shimizu Sumiyori e Rodrigo Duarte Fernandes dos Passos, traz a temática da violência sexual sofrida por mulheres nas bases militares de Okinawa entre 1947 e 2016. Em contexto mediado pelo imperialismo e a hegemonia norte-americanas, bem como as bases históricas de masculinidade e de subalternidade que envolve o arquipélago de Okinawa, bem como o legado pós-Segunda Guerra Mundial, a análise busca resgatar tanto quanto possível o silenciamento que envolveu as mulheres vitimadas nesta localidade japonesa.

Por último mas não menos importante, a última seção contempla uma perspectiva crítica e antiorientalista sobre o conflito árabe-israelense entre 1967 e 1973, escrito por Izabela Vaz Teixeira e Rodrigo Duarte Fernandes dos Passos. O recorte específico contempla um estudo mais atento às guerras ocorridas nos anos mencionados, a partir de um referencial de uma leitura do general prussiano Carl von

Clausewitz, do qual decorre uma análise sobre as características históricas e sociais de tais eventos que permitam aproximá-los do conceito de guerra absoluta.

Agradecemos ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP) e à CAPES pelo apoio financeiro que viabilizou a publicação deste livro com recursos do edital PROAP/CAPES - AUXPE número 0257/2021.

Desejamos uma boa leitura!

Rodrigo Duarte Fernandes dos Passos
Eloáh Ferreira Miguel Gomes da Costa
Luis Antonio Cardoso

SEÇÃO I

A CHINA EM PERSPECTIVA

CAPÍTULO 1

CONSTRUINDO O SOCIALISMO COM CARACTERÍSTICAS CHINESAS: UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA DA DINÂMICA RELAÇÃO ENTRE ESTADO E CAPITAL PRIVADO NA CHINA

ALEXANDRE DINIZ SANTIAGO¹

ANA BEATRIZ MALAQUIAS²

1 INTRODUÇÃO

Em 1949, a República Popular da China (RPC) foi instituída através da liderança vanguardista e reformadora de Mao Zedong. Enquanto novo gestor, Mao se empenhava na responsabilidade de reconstruir o Estado-nação chinês e forjar sua modernidade no interno de suas fronteiras físicas e institucionais e garantir a estruturação de um novo modelo de organização social, que envolvia os amplos setores sociais, políticos, culturais e econômicos.

A formação do Estado como socialista e com objetivos concomitantes é decorrente da Revolução Chinesa (1949), sendo fruto da

-
- 1 Mestrando em História (PPGH) e Graduado em Relações Internacionais pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Franca e ex-membro do Grupo de Pesquisa e Estudos em Ásia (GPEA) da FCHS (alexandre.diniz@unesp.br).
 - 2 Graduanda em Relações Internacionais pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Franca e ex-membra do Grupo de Pesquisa e Estudos em Ásia (GPEA) da FCHS (ana.malaquias@unesp.br).

dinâmica da conjuntura política e histórica contemporânea à época. Tal processo vai de encontro ao imperialismo e neocolonialismo das potências hegemônicas do mesmo período, para além de seus resultados no território asiático. Em termos políticos, as consequências são as transformações do arranjo governamental e do aparato estatal chinês, que passou de uma ordem política dinástica de milênios para um governo republicano e, por fim, pela revolução comunista.

Em vista uma perspectiva linear, a China enquanto dinastia Qing (1644-1911) sofreu durante dois séculos – XIX e XX – com ações expansionistas de países capitalistas europeus no auge de suas buscas por novos mercados e recursos, como a França, Alemanha e Inglaterra, sendo dividida, subjugada e colonizada. Isso se deu tanto no aspecto civil, quanto no econômico, processo nomeado popularmente pela historiografia chinesa como o “Século da Humilhação” (PROZCZINSKI, 2019).

Em conformidade com o olhar histórico nacional, a invasão do território chinês pelas nações europeias acabou por romper, com grande violência, a escolha unilateral chinesa de ser isolada do mundo externo e de sua influência. Ademais, a atividade colonizadora aniquilou a economia tradicional e milenária autossuficiente da nação. Em moldes práticos, isso significa que ao sofrer com forças imperialistas, a China viu a construção de fábricas e ferrovias em seu interior para a exploração da mão de obra de seu povo, além do escoamento das chamadas *commodities* e do arrebatoamento de seus recursos naturais.

À medida em que esse cenário prosseguia, a modernização passou a ocorrer de forma forçada e, além disso, propiciou o surgimento da burguesia nacional e do proletariado chinês. As novas esferas grupais agiram em prol da criação de uma ferramenta de nível histórico, as chamadas classes sociais baseadas no poder aquisitivo (CAO; SUN, 2011). Como resultado, inaugurou-se um período de crises e convulsões sociais na dinastia milenar chinesa. O país, que era composto por uma cultura fechada, não estava preparado para a implantação de um sistema capitalista e de manufatura.

O século XX é marcado por revoltas populares múltiplas e pela diversidade de regimes políticos, o que resultou em mudanças radicais na história da China. Em um período de apenas 100 anos, o país rompeu com uma estrutura milenar dinástica, instaurou um regime republicano, realizou a revolução comunista e, finalmente, abriu-se para a economia de mercado capitalista. (PROZCZINSKI, 2019, p. 58 apud PINHEIRO-MACHADO, 2013, p. 111).

Já na primeira década do século XX, a conjunção político-social-econômica chinesa culminou na revolução liderada por Sun Zhongshan (1911), dada a instabilidade da nação frente às forças invasoras europeias. Esse movimento, além de trazer um governo republicano ao país, o que significou um novo modelo de organização cultural, social e político, colocou fim na última dinastia monárquica chinesa, a Qing, que estava em exercício político no território por quase trezentos anos.

Durante esse período de implementação de um novo governo, a China era dependente de forma majoritária de itens agrícolas e de sua produção. Apesar disso, sua produtividade era relativamente baixa quando comparada ao tamanho de sua população, que já se encontrava em fase de expansão. De acordo com Arbor (1999 apud PROZCZINSKI, 2019), aproximadamente 75% dos cidadãos trabalhavam vinculados a esse setor, número que gira em torno de 60 a 70 milhões de famílias, o que representava 65% da produção geral do país. De todo modo, as produções familiares eram, em sua maioria, em pequena escala e a fome ainda era protagonista no cotidiano chinês, em razão da exploração realizada pelos latifundiários (conhecidos como Senhores da Terra), que cooptavam os solos a preços exorbitantes.

Além disso, não havia sustentabilidade no crescimento e nem estabilidade social, econômica e política. As taxas de nascimento eram altas, assim como as de óbito, seja pelas péssimas condições de vida ou pelas mortes decorrentes do processo revolucionário de 1911. Havia uma grande dificuldade, por parte da Primeira República, de melhorar a qualidade de vida da população – que permaneceu, de certa forma,

inalterada – e, conseqüentemente, de fazer com que suas políticas públicas fossem efetivas em um território extenso, que acabava não sendo homogêneo.

No que diz respeito à política, a primeira metade do século XX foi marcada por grande instabilidade e pela ausência de um governo central. Apesar da Revolução de 1911 ter acabado com um longo ciclo dinástico, não houve mudanças na estrutura de organização política. Fora “[...] desmantelada a moldura política do Estado confuciano, mas a tradição confuciana permaneceu uma característica dominante no meio familiar [...]”. Isto é, mudou por fora, mas não por dentro. (PROZCZINSKI, 2019, p. 62 apud ROBERTS, 2012, p. 310).

Em face da turbulência e do caos civil no republicanismo, surgiu um dos primeiros partidos relevantes da China, o Partido Nacionalista Chinês (Guomindang), no ano de 1912. Sua fundação foi responsabilidade de Sun Zhongshan, que apoiava suas atividades no nacionalismo e no viés liberal. Tal criação já demonstrava a divisão política iniciada dentro do país, na qual o poder era dividido entre o Guomindang e os Senhores da Guerra, compostos por uma diversidade de líderes militares de províncias que corroboraram com a tomada do poder dinástico e em sua translocação para um novo modelo governamental. Mesmo sendo líder do processo revolucionário da Primeira República, Sun Zhongshan cedeu o poder da condução nacional a um militar que, além de ser vinculado ao militarismo, também pertencia à classe dos chefes provinciais, Yuan Shikai. Esse fato demonstra, em um plano prático, a dificuldade de controle político dentro do território chinês, sendo um aspecto característico do período.

Em 1915, o Japão, em um ato imperialista, requisitou vinte e uma postulações para a nação chinesa em seu expansionismo no Pacífico. Essa situação fez com que o nacionalismo se aperfeiçoasse como um sentimento coletivo pela primeira vez após 1911, transbordando em um desejo de revanchismo contra as investidas japonesas, o que se intensificou após o Presidente da República Yuan Shikai ter aceito

todas as condições em maio daquele mesmo ano, dia conhecido como o da “Humilhação Nacional” (ROBERTS, 2012). Seu consentimento foi interpretado como um ato de traição dos Senhores da Guerra contra a população e também como uma falta de interesse em manter a soberania do país, dispositivo de magnitude e constituinte da segurança nacional.

No ano seguinte, a China viu seu presidente falecer e, em conjunto com as imposições japonesas, assistiu a parte de seus territórios – que outrora pertenceu aos alemães – ser direcionada ao controle do Japão, sem qualquer consenso chinês, por meio do Tratado de Versalhes (1919), além do aumento do controle político por parte dos Senhores da Guerra nas províncias e comunidades do país, o qual, por meio dos militares, era descentralizado, pois líderes regiam e defendiam suas respectivas regiões, cada qual ao seu modo.

Nesse contexto, a modernização continuava a todo vapor no interior dos territórios, assim como importantes mudanças políticas. As populações regionais só participavam de forma ativa na estrutura social por meio de pagamentos de tributos aos chefes militares. Consequentemente, o campesinato acabava por sofrer de forma demasiada. As lutas por terra eram comuns, assim como os saques, imposições e impostos, e, na maioria das vezes, esse contingente populacional não era pago de forma idônea por suas horas de trabalho no campo.

Ao passo que as circunstâncias internas exploradas acima estavam ocorrendo em solo chinês, a comunidade internacional assistiu, no ano de 1917, à concretização da Revolução Russa. Com a China e seus intelectuais não foi diferente. Desde os primórdios do século XX, os acadêmicos e seus respectivos polos de pesquisa passaram a se interessar pelas teorias anarquistas e marxistas e, com a criação de grupos de estudos pelo país, suas ideias passaram a ser difundidas por todo o território nacional.

Com a modernização forçada sendo efetuada ao longo dos anos, algumas cidades se tornaram centros de desenvolvimento econômico

e cultural nacionais, como a cidade de Xangai. O ensino passou a ser expandido e também se reinventou, abarcando temáticas como engenharia e tecnologia. Nisso, nasceu o que foi chamado de “Movimento da Nova Cultura” (1915), que visava estabelecer uma educação moderna ao rejeitar elementos ortodoxos de ensino. Seu principal objetivo consistia no retorno da chamada “glória chinesa”, perdida pelo jugo das potências capitalistas hegemônicas. No entanto, apesar de ser um movimento relevante, suas proposições não atingiram de forma eficaz as grandes massas, restringindo-se à cúpula de intelectuais, que, naquele momento, era uma pequena parte da população chinesa. Ocorre que dentro desse movimento intelectual estavam inseridos aqueles que seriam os responsáveis pela Revolução Chinesa (1949) e pela liderança do Estado-nação até os dias de hoje.

Mao Zedong fez parte do movimento, assim como os impulsores da criação do PCC, Chen Duxiu e Li Dazhao. Apoiados pelo *Comintern*, em junho de 1921, chegaram ordens de Moscou para que se fizesse um congresso para criar o PCC. Assim, foram enviados convites para as diferentes províncias da China com presença de líderes comunistas, incluindo dinheiro para cobrir as despesas de viagem. Um dos convites foi enviado para Mao Zedong, em Changsha, na província de Hunan. (PROZCZINSKI, 2019, p. 67).

Em um enquadramento nacional de campesinato em alto nível de exploração, fome, imperialismo, pobreza e descentralização política, o Partido Comunista da China (PCC) foi criado no ano de 1921, em Xangai, nos moldes soviéticos e com o respaldo de Moscou. Dividindo sua presença no território chinês com o Partido Nacionalista e com os Senhores da Guerra, o novo grupo encontrava sua força na grande onda nacionalista após a assinatura do Tratado de Versalhes (1919), que prejudicou o país e desenvolveu um profundo ressentimento, e na ascensão bolchevique na Rússia, que trazia a ideia de possibilidade de um ato revolucionário de tamanha amplitude.

Nos primeiros anos do partido, a preocupação vital se postulava em torno da sua estruturação e Mao, por sua vez, passou a difundir de maneira abrangente a ideologia marxista-leninista entre os seus membros e grupos de estudo. Isso se deu porque era necessário alcançar a classe operária, que deveria ser a matriz da transformação social acarretada pela revolução, de acordo com o pensamento de Marx. Porém, o Partido Nacionalista Chinês dominava as cidades e impedia toda e qualquer divulgação de propagandas comunistas, sendo necessário um afunilamento teórico maior e uma disseminação mais vigorosa dos ideais por parte dos participantes e fundadores do PCC.

Em 1923, uma aliança entre os dois partidos foi firmada por motivações estratégicas. Isso se deu, de maneira subsequente, devido ao acordo selado entre o Partido Nacionalista e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) em prol de apoio militar e financeiro mútuo. É válido ressaltar que o líder nacionalista não buscava adesão ou apoiava, em termos práticos, o comunismo, porém, não via problema em deixar que o PCC integrasse as fileiras do governo.

A união dos dois partidos era importante por três razões. A primeira, o Guomindang tinha um exército, coisa que o PCC não tinha. A segunda, permitiria ao PCC organizar-se melhor, não tendo um partido rival que tivesse que combater abertamente. A terceira, o Guomindang, tendo acesso às cidades, facilitava a organização de greves. (PROZCZINSKI, 2019, p. 68).

Porém, com a morte de Sun Yat-sen – líder do Partido Nacionalista –, a relação diplomática entre os dois grupos se interrompeu de maneira abrupta. Além de os nacionalistas tomarem a cidade de Xangai em menos de dois anos após o acordo entre os dois grupos ser firmado, os comunistas e todos aqueles que, de certa forma, demonstraram-se simpáticos com seus ideais foram perseguidos e mortos por todo o território nacional, o que resultou em dezenas de assassinatos. A partir daí, inaugurou-se a percepção de que o Partido Nacionalista não alterou qualquer estrutura de dominação na China, mas, ao

contrário, criou novos meios de censura e submissão. O arranjo econômico de vertente semifeudal ainda continuava em atividade, assim como a exploração da população. De acordo com Mao:

O atual regime dos novos Senhores da Guerra do Guomindang continua a ser um regime da classe compradora nas cidades e da classe dos Senhores da Terra no país; é um regime que capitulou para o imperialismo nas suas relações externas e que em casa substituiu os antigos senhores da guerra por novos, sujeitando a classe trabalhadora e o campesinato a uma exploração econômica ainda mais implacável e à opressão política (MAO, 1928, p. 63 apud PROZCZINSKI, 2019, p. 69).

Ao ver o desenlace de uma revolução comunista do campesinato em formato independente, na província de Hunan, contra os nacionalistas, em 1927, Zedong passou a observar e a estudar esse triunfo na tomada de poder. Teoricamente, o político buscava analisar os passos que levaram ao sucesso da associação de camponeses na quebra do domínio do Guomindang em aspectos sociais, econômicos e políticos, o que norteou um de seus principais posicionamentos, os quais seriam vistos e revisitados por longos anos em seu governo, a força propulsora do campo como o núcleo central de uma possível revolução comunista na China.

No mesmo ano, o Exército Vermelho do PCC foi criado por ordem de Stalin, motivado principalmente pela desavença e pelo fim da pacificidade com o Guomindang. As primeiras investidas militares, todavia, foram fracassadas e, com o aumento tanto da identificação quanto da perseguição aos comunistas, as mortes se tornaram ainda mais comuns. Nesse ínterim, o partido passou a se infiltrar na clandestinidade para garantir sua própria sobrevivência, assim como Mao, que acabou sendo destituído de seus cargos e se refugiando em Jiangxi, longe dos centros do Partido Nacionalista.

Apesar de estar longe dos centros urbanos e fora do PCC, Zedong deu prosseguimento às suas atividades revolucionárias, recrutando

as populações locais interioranas e disseminando forte propaganda comunista para estimular sua aderência pelas grandes massas, a fim de sua mobilização. Anos depois, o partido saiu da clandestinidade e em vez de retornar a Xangai – onde sofria forte represália – montou seu Comitê Central em Ruijin, um novo centro urbano. A cidade que outrora Mao se encontrava, Jiangxi, proclamou a primeira república soviética do país no ano de 1931.

[...] Após a mudança do PCC para a cidade, foi criada a República Soviética da China em Jiangxi. No mesmo ano, o Japão ocupou a Manchúria, e o seu expansionismo continuou pela região litorânea da China nos anos seguintes. Uma das bandeiras do PCC era exatamente a unificação do Norte e a expulsão dos invasores estrangeiros, declarando guerra ao Japão em 1931. O Guomindang, por sua vez, optou por ter uma postura mais conservadora, o que causou grande irritação da população local e acabou fazendo com que muitos comesçassem a simpatizar mais com os comunistas. (PROZCZINSKI, 2019, p. 75).

As perseguições do Partido Nacionalista contra os adeptos da teoria marxista-leninista – dado o seu sucesso no interior do território chinês e sua maior adesão após a invasão da Manchúria – intensificaram-se de tal maneira que foram realizadas cinco campanhas que visavam a execução do PCC e seus membros, tendo a última empreitada como a mais violenta de todas: meio milhão de nacionalistas atacaram, sem precedentes, a cidade de Ruijin. Esse processo deu origem à chamada “Longa Marcha” (1934-1935), a qual consistiu na fuga dos comunistas e de seus simpatizantes, que buscavam não somente sua própria proteção, mas também um ambiente que permitisse sua reorganização política dentro da China. Por isso, a escolha por áreas mais longínquas era comum, onde os soldados nacionalistas não poderiam encontrá-los.

Assim começou a história de liderança de Mao Zedong. Sua ascensão está intrinsecamente ligada à “Longa Marcha”, porque, em um território extremamente acidentado como o chinês – com montanhas,

rios, regiões semiáridas e com o adicional de carregamento de equipamentos, armas e suprimentos –, a definição de “qual caminho percorrer” era de suma importância. Mao desenhou o modelo ideal que deveria ser realizado, cativando ainda mais os indivíduos adeptos ao partido, no qual se tornou um líder altamente respeitado desde então.

À medida que o movimento dos comunistas se dinamizava, o Japão, que havia invadido o território da Manchúria em 1931, continuava suas atividades imperialistas dentro do país. Seis anos depois, sua expansão aumentava de forma preocupante, ocasionando a segregação da população local. O tratamento social-político-econômico, além de ser desigual, considerava os chineses como indivíduos que deveriam ser submissos e subservientes aos japoneses. O PCC já demonstrava sua insatisfação com essa conjuntura e, mesmo realizando a “Longa Marcha” e sofrendo com a violência dos Guomindang, formou um segundo acordo com os nacionalistas, a chamada “Segunda Frente Unida” (1937-1941).

Curiosamente, os dois partidos se aliaram em uma única frente para deter a invasão imperialista japonesa. É válido ressaltar que a iniciativa contra o sino-imperialismo nasceu no seio comunista e que o PCC garantiu, de forma habilidosa, a negociação com os nacionalistas em um contexto extremamente problemático e intolerante. Após a diplomacia ser realizada, os patriotas chineses alavancaram uma grande onda de apoio ao Partido Comunista, dada a sua satisfação e a demonstração pioneira dos seguidores de Mao.

Em 1938, Zedong assumiu a liderança ideológica do partido, fato que acabou fortalecendo sua posição na dinâmica interna. Sob seu comando, já havia a presença de mais de 80 mil soldados. Apesar de lutar contra as campanhas militares colonizadoras do Japão, a “Segunda Frente Unida” apresentava uma vertente quase nada prática. Isso significa que o PCC teve que lutar tanto contra a presença estrangeira quanto com os nacionalistas, o que trouxe um grande caos econômico para o país, com aumento da inflação e falta de suprimentos alimentícios. Com o sofrimento dos camponeses sendo ampliado

de forma exponencial, o exército comunista apresentou altas inscrições, em uma reação em cadeia. No ano de 1945, os membros do PCC eram contabilizados em aproximadamente 1,2 milhão de pessoas. O aumento exorbitante do número de membros trouxe modificações interessantes.

A organização do partido melhorou bastante também, assim como a sua capacidade de guerrilha. A partir de 1942, os membros do PCC eram obrigados a frequentar a escola do partido, assim como palestras dadas por Mao e outros membros. A ideia era que todos que agissem e compreendessem as demandas da luta revolucionária. (PROZCZINSKI, 2019, p. 82).

Com a rendição japonesa em 1945 – após o bombardeio de Hiroshima e Nagasaki –, os comunistas exigiram que os territórios chineses outrora ocupados fossem transferidos ao seu comando, assim como seus aparatos bélicos, o que resultou em uma grande expansão da presença do partido por toda a nação. Com a saída do Japão enquanto um ator no conflito por território, o único obstáculo do PCC se concentrou no Partido Nacionalista. Como consequência, a guerra civil chinesa era praticamente inevitável.

O Exército Vermelho passou a ser chamado de Exército da Libertação e, em sua luta contra os Guomindang, a crise econômica, com o aumento inflacionário e a insegurança alimentar, fez com que a base de apoio dos comunistas se ampliasse ainda mais perante a sociedade civil. Não obstante, o Partido Nacionalista perdia apoio de maneira contínua e, cada vez que era vencido, tinha suas munições, armas e veículos apreendidos. Por fim, em outubro de 1949, Mao Zedong – líder supremo e inquestionável do PCC, da Longa Marcha e da resistência – declarou a criação da chamada República Popular da China, concentrando os liberais-nacionalistas na ilha da Taiwan.

Desse modo, durante todo o processo revolucionário, o PCC lutou contra forças imperialistas e capitalistas externas, assim como Mao lutou contra o Partido Nacionalista – que se apoiava no liberalismo

político e econômico pelo modelo de um partido único que, na visão da liderança, deveria educar a população para a democracia –, uma vez que se retinha em uma base marxista-leninista. Contudo, em seu governo e na nova estrutura estatal presente desde 1949, a relação do Partido Comunista com a iniciativa privada se expressou de forma dinâmica no decorrer das décadas, que engloba os aspectos teórico e prático, observados por intelectuais políticos dentro do sistema internacional. Muitos discorrem que esse fato seria um paradoxo, pois haveria uma mescla de sistemas econômicos antagônicos. Logo, abre-se um forte questionamento acerca da verossimilhança chinesa ao ideal socialista outrora pregado, principalmente após a década de 1990.

Em termos práticos, propaga-se uma forte indagação acerca da China ainda ser comunista nos dias atuais e se suas práticas se encaixam em atividades puramente capitalistas, com a influência do PCC diminuindo perante a autorregulação do mercado. Isso se deu porque, após reformas econômicas e administrativas, houve um florescimento dos meios de comunicação e a abertura econômica chinesa para o comércio exterior. Esse processo tornou a nação a maior potência econômica em termos absolutos já na primeira década do século XXI e, mesmo assim, é possível inferir que seu molde de governo e aparato estatal continuam socialistas, devido a uma ampla gama de fatores que este capítulo buscará levantar. O ponto principal a ser considerar, antes que se inicie a argumentação, é que os grandes nomes do PCC (englobando aqui Mao e, posteriormente, Deng) sempre viram a construção socialista como um processo histórico, no qual a ideologia seria algo adaptável às conjunturas externas e internas, mas sempre fundamentada no objetivo final de transformar a China em uma nação socialista democrática.

Diante de todo o exposto e tendo como premissa o contexto mencionado, o presente capítulo pretende explorar o seguinte questionamento: como se deu a relação entre o Partido Comunista da China e a iniciativa privada ao longo de seu governo? Para atingir o objetivo final de propor uma resposta a essa questão, destacam-se perguntas

adjacentes: (1) Existe realmente uma relação paradoxal entre ambos os setores ou sempre houve um respaldo teórico e planejamento estratégico por parte do PCC em sua relação com o arrojo privado em termos políticos?; (2) Qual o nível de influência que o PCC tem em torno da dinâmica capitalista e privada dentro da China?; e (3) A China continua em seu molde clássico comunista ou sua abertura econômica (e atividades capitalistas) a tornaram um governo de “terceira via”, com a mescla de elementos de sistemas econômicos aparentemente antagônicos?

O objetivo desta pesquisa consiste na compreensão da relação entre o PCC e a iniciativa privada dentro do contexto histórico *in loco* da China, tendo em vista as possíveis implicações teóricas de que tal vínculo seria contraditório, e visa desconstruir a ideia de que o país se tornou expressamente capitalista por suas atividades econômicas, mostrando em dados quantitativos e qualitativos o nível percentual decisório que o PCC possui frente às empresas e companhias privadas. Ademais, este estudo utiliza o recorte temporal da Revolução Chinesa até os dias atuais (1949-2021) e se vincula aos conceitos da Ciência Política, com uso de fontes primárias, como a visão dos líderes políticos, seus discursos e teorias, além de fontes secundárias, com o alicerce de estudiosos e pesquisadores acadêmicos sobre a China e seu fenômeno mercadológico.

Assim, o presente capítulo discute de forma aprofundada o tema apresentado, com a seguinte estrutura: após a introdução acerca do contexto chinês no recorte temporal selecionado, há a apresentação da tese central, seguida de uma argumentação baseada na contextualização histórica da política e economia chinesas ao longo das últimas décadas, sobretudo a partir do início do governo do Partido Comunista da China; em seguida, debruça-se sobre a China atual e traça-se possíveis perspectivas para o futuro; por fim, são pontuadas as considerações finais.

A metodologia escolhida foi a análise bibliográfica, tomando por base escritos como a tese de doutorado do pesquisador Elias Jabbour e a dissertação de mestrado da pesquisadora Melissa Cambuhy, ambas

sobre o contexto político chinês ao longo da gestão do PCC. Ainda, foram utilizados diversos outros textos sobre o contexto chinês, de matriz histórica, política e econômica, os quais foram analisados sob a ótica dos autores, permeados e tendo utilizado na argumentação teses de Mao Zedong, Lenin, Deng Xiaoping, entre outros pensadores. Portanto, busca-se argumentar em favor da tese elaborada.

2 EXPOSIÇÃO DA TESE CENTRAL

Após a descrição em nível histórico sobre a ascensão do Partido Comunista da China e a fundação da República Popular da China, cabe demonstrar as interações entre o quadro institucional e o arranjo privado chinês evocado durante todo esse período em termos práticos. É importante ressaltar que as instituições políticas chinesas não são, em sua origem, postulações de caráter legal ou meras convenções culturais, mas são direcionamentos originários diretamente do PCC. Isso significa que toda e qualquer atividade empresarial dentro do território chinês, do setor privado ou não, contém a essencialidade de corresponder com os ditames de regulamentação do Partido Comunista. Por isso, a tese central do presente capítulo explora a ideia de que a China, por meio do PCC e sua institucionalidade, controla e lidera a iniciativa privada dentro do país em teores percentuais e decisórios de forma irredutível.

A partir desse panorama, o questionamento acadêmico – e, por muitas vezes, liberal – acerca de haver uma diluição da atuação da ideologia comunista no seio chinês pode ser contestado. Em moldes estruturais, o PCC atua como um comitê central que decide quais atores não-estatais irão estar presentes dentro da fronteira e quais caminhos estes devem percorrer, em conformidade com uma cartilha de planejamento estratégico. Tal controle inclui até mesmo o tipo de liderança que executará suas prerrogativas no interior dessas companhias. Para esclarecer esse cenário, inicialmente serão identificadas as

características do mecanismo político chinês e, posteriormente, serão evidenciadas as condições da iniciativa privada em termos historio-gráficos para, por fim, catalogar como se dá a interação empresarial com o dispositivo estatal nos dias de hoje.

Desde 1978, ano que deu início às reformas e contou com o XI Congresso do PCC, o objetivo do diretório chinês era a obtenção de uma economia de planejamento estatal que mesclasse elementos que regulassem as transações de bens e serviços. Alguns anos após essa decisão, a definição foi alterada e se tornou mais rebuscada, de forma que se optou por uma combinação entre o planejamento estatal e o livre mercado. Em condições práticas, a economia chinesa estaria ancorada em uma planificação central, sendo completada – supletivamente – pelos ditames do mercado. O cenário só se alterou em 1992, quando surgiu o famoso termo de Fan Gang, em que a China estaria sendo contemplada pela chamada “economia socialista de mercado”.

Feita essa exposição, o quadro abaixo, desenvolvido por Trigo (2007), busca, de maneira sintética, explicitar os momentos históricos mais marcantes do evolucionismo dos processos reformadores chineses, atrelados às suas finalidades:

Quadro 1: Objetivos chineses correspondentes às reformas por período (1979 – presente)

| Período | Objectivo após finalização das reformas |
|-----------------------------------|---|
| Pré-1979 | Uma economia de planeamento central baseada na lei do valor de troca |
| 1979 a Outubro de 1984 | Uma economia de planeamento central suplementada por regulações de mercado |
| Outubro de 1984 a Outubro de 1987 | Uma economia de combinação entre o planeamento central e o mercado |
| Outubro de 1987 a Junho de 1989 | Uma economia em que o Estado regula o mercado mas é o mercado que regula as empresas (*) |
| Junho de 1989 a 1991 | Uma economia com integração orgânica da economia de planeamento central e regulações de mercado |
| 1992 até ao presente | Uma economia socialista de mercado, com características chinesas |

Fonte: <https://journals.openedition.org/cea/docannexe/image/941/img-1.png>.

(*) – De acordo com Trigo (2007), Zhao Ziyang, Secretário Geral do Comitê Central do PCCh alegou, em 1989, a posição de que “a economia deveria ser regida por um único critério: a produtividade e não pela propriedade do capital originado por parte do Estado”. Posteriormente, Zhao foi afastado do cargo dada a sequência de acontecimentos após sua fala.

A definição “economia socialista de mercado” assinala a ideia de que as forças estatais empresariais seriam predominantes sobre as forças privadas em um contexto macroeconômico. Essa é a teoria coletiva do PCC e determina que, obrigatoriamente, a propriedade não estatal deve ser controlada pela economia do Estado. Tal ideia é remetente à alegoria de Chen Yun, membro da ala conservadora do partido, que teorizava que “o pássaro deveria estar dentro da gaiola” (NAUGHTON, 1994).

Depois, o termo passou a significar “o papel de liderança” do setor estatal na economia. Em 1997, no XV Congresso, o primeiro da era pós-Deng, avançou-se mais na interpretação reformista do conceito com a redefinição do que constitui propriedade pública sob o socialismo, o que permitiu não só iniciar a transformação das empresas estatais em sociedades por ações como também consagrar diferentes formas de propriedade. Com o XVI Congresso, em Novembro de 2002, foi introduzida uma nova interpretação, de resto já antes formulada por Jiang Zemin no extenso discurso de celebração do 80.º aniversário da fundação do PCC, em 1 de Julho de 2001. (TRIGO, 2007, p. 157).

Em 2001, Jiang declarou por meio de discursos que as condições enfrentadas pelos chineses no começo do século XXI, em níveis econômicos, políticos e sociais, eram abruptamente divergentes da conjuntura observada e estudada pelos fundadores da teoria marxiana e por seus intérpretes marxistas, como Lênin e Mao. Nisso, justificou que a China não poderia ter sua orientação política julgada por sua adesão à iniciativa ou a propriedade privada. O Estado-nação deveria ser julgado por outros requisitos, isto é, deveria-se avaliar a consciência política e o desempenho estatal e, para além disso, qual o modo de aquisição da propriedade privada. A forma como esta passou a ser utilizada também deve ser colocada à prova e, por fim, deve-se ponderar qual o nível de contribuição dessa dinâmica para a construção do socialismo em moldes chineses.

Em conclusão, de acordo com o discurso de Jiang, a China não deixou de ser comunista por permitir que o arranjo privado tivesse atividade dentro do país após as reformas da década de 1970 e, principalmente, após 1990. Pelo contrário, houve um reforço de sua ideologia, porque as atividades capitalistas são guiadas por aparatos socialistas governamentais e, tanto o modo de aquisição, quanto a contribuição dos lucros servem para alavancar o PCC, seu poder e sua estruturação de forma racional e planejada.

Cabe destacar que a abordagem das reformas econômicas no âmbito privado, por parte das instituições públicas chinesas, deu ênfase a uma perspectiva experimental e gradual, iniciando-se sempre em níveis locais e setoriais. Havia a pré-seleção de uma região e/ou província específica do país em conjunto com um dado setor econômico, como a agricultura, por exemplo. Caso o resultado fosse aprovado, seria eventualmente replicado – com correções ou não – em outras regiões. Trata-se de uma construção relacional lenta que, em caso de sucesso, seguia para a ratificação pelo PCC e a elaboração de cláusulas específicas para seu estabelecimento e *modus operandi*.

O fato de a China ter iniciado e implementado as reformas sem alterar a sua estrutura política implicou, desde logo, a eliminação de experiências suscetíveis de criarem vencidos em grande escala, dentro da burocracia. Experiências que permitam uma dualidade de vias são, pois, um imperativo para preservar os interesses investidos e garantir um determinado nível de estabilidade política. Em resultado, a burocracia tende a funcionar como “uma ajuda” ao desenvolvimento econômico. Esta, por exemplo, intimamente envolvida na promoção da atividade privada – apoiando determinadas empresas e reprimindo outras; prosseguindo determinada política industrial em vez de outra – e, frequentemente, exibe ligações econômicas e familiares a empresários. (GREGORY et al., 2000, p. 08).

Com a agricultura sendo o primeiro setor a sofrer reformas após 1970 através do chamado “sistema de responsabilidade de produção”, mecanismo em que de coletivas as propriedades passaram a ser de

responsabilidade particular de familiares com a vinculação de novas tributações, houve a possibilidade de um maior recolhimento de impostos pelos governos locais nas regiões em que tal processo se sucedeu. Essa tributação foi revertida em uma poupança pública que permitiu um reinvestimento governamental em setores industriais, resultando em um grande contingente de empresas locais no mesmo ambiente em que a agricultura foi reformada.

O desenvolvimento dessa lógica e das empresas privadas, ao oferecerem soluções para desafogar os setores públicos, acabaram por gerar uma dinâmica *in loco*: os ambientes experimentais eram tributados de acordo com suas reformulações e o capital recolhido era reaproveitado na economia, em formato de investimentos privados por parte do Estado. Foi esse processo que permitiu a escolha e os níveis de empresas que passariam a ser sediadas no país do extremo oriente, com total controle por parte do Partido Comunista da China.

Para ilustrar através da historiografia, a interação da iniciativa privada com a República Popular da China, por meio de seu comitê central, pode ser dividida entre dois períodos: a era de Mao Zedong (1949-1976) e a era de Deng Xiaoping (1978-1997). A primeira fase se inicia logo após o período revolucionário. Em perspectiva de reconstrução do país, não havia praticamente qualquer interação com o arranjo privado, dada a fragilidade das instituições recém-criadas. Porém, Mao, enquanto líder marxista, já havia subentendido a continuidade com o setor capitalista:

Para fazer face à opressão imperialista e elevar a sua economia atrasada a um nível mais alto, a China deve utilizar todos os elementos do capitalismo, na cidade e no campo, que sejam proveitosos e não prejudiciais, à economia nacional e à vida do povo e devemos unir-nos com a burguesia nacional na luta comum. A nossa política atual é limitar o capitalismo e não destruí-lo. (MARXISTS.ORG, 2010 [1975]).

Contudo, nesse mesmo período e em conformidade com os números oficiais, Kraus (1991) expõe que o Estado chinês socializou 2.858 empresas e detinha em seu controle, ainda na época, 58% da produção de energia, 68% da produção de carvão, 97% da produção de aço, 68% da produção de cimento e 53% da produção de algodão; além disso, controlava também todo o sistema de transporte por ferrovias, a maior parte dos bancos e o comércio com o ambiente externo.

Em um segundo momento, de 1953 ao ano de 1957, tem-se o início dos famosos Planos Quinquenais. Nessa década, foi dado início à campanha governamental de cooperativismo do setor agrícola, na qual as terras passaram a ser em formato de cooperativas, isto é, coletivas. Esse sistema perdurou até meados do fim da década de 1970, quando as propriedades agrícolas foram reformadas e entregues para famílias em unidades individuais, sob o sistema de responsabilidade de produção, exposto anteriormente. Ademais, é válido ressaltar que, até a década de 1970, todas as propriedades privadas foram absorvidas pelos arranjos estatais, nas quais os produtores passaram a formar cooperativas, as quais deveriam transmutar-se do capital privado para o capital estatal, rumo ao socialismo.

Em 1956, 96% da propriedade agrícola já estava organizada em cooperativas, mas talvez o maior revés tenha sido a coletivização de dois setores que até 1949 estavam em mãos privadas: a distribuição de produtos (muitas unidades familiares possuíam pequenas lojas por todo o país) e o transporte de mercadorias, que passaram também a estar centralizados em cooperativas. No fim do período de transformação socialista, o setor privado representava apenas 4,2% de todo o comércio a retalho (LAAKSONEN, 1988, p. 107 apud TRIGO, 2007, p. 165).

Por fim, deu-se início ao chamado “Período de Crises”, que foi de 1957 ao ano de 1976, englobando várias mudanças relevantes para o país. “A indústria ascendeu uma média de 17,9% ao ano e a agricultura, 11,1%” (LAAKSONEN, 1988, p. 111 apud TRIGO, 2007, p. 166). Como consequência do otimismo, surgiu uma nova estratégia industrial que

passou a incluir o desenvolvimento de pequenas empresas e empreendimentos locais. Porém, isso permitiu que várias fábricas clandestinas aparecessem no território chinês, fora da regulação do PCC e executando o capitalismo de maneira pragmática, o que deu origem à chamada “Revolução Cultural” (1966-1976), que visava o combate aos resquícios do pensamento capitalista dentro do partido e dentro da sociedade civil, além dos inimigos e dos hábitos antigos que deveriam ser deixados de lado. A turbulência criada por esse movimento fez com que o crescimento econômico desacelerasse e, como reflete Ma Jisen (1988, p. 80 apud TRIGO, 2007, p. 167), “em toda a China apenas restavam 140.000 negócios individuais em 1976. Nesse ano o número de empresas individuais em Pequim era de apenas 259”.

Além da morte de Mao em 1976, esse cenário de problemas econômicos fez com que Deng Xiaoping tivesse a demanda, como novo líder em termos de influência partidária, de executar importantes reformas na comunidade chinesa, a fim de reestruturá-la. A chamada era Deng durou dezoito anos e, curiosamente, também pode ser dividida em três fases relevantes.

De início, há o período de reformas e liberalizações nas áreas rurais, momento compreendido entre os anos de 1978 e 1983. As reformas institucionais estabelecidas tinham uma forte orientação progressista ao mercado privado: houve a adoção oficial da modernização econômica e o fomento aos incentivos individuais. Esse processo trouxe de volta o sistema de contrato de responsabilização na produção agrícola, que ajudou no impulsionamento e na revitalização do setor privado graças aos impostos direcionados em ativos de investimento. Assim como no campo, o Conselho de Estado passou a regulamentar a iniciativa individual privada no meio urbano em 1981. Novamente, sua proposição foi cristalina. As diretrizes correspondiam a uma economia planejada e coletiva, que tinha como departamento suplementar o setor privado em conjunto com a presença de limites fortemente delineados para sua operacionalização.

Esta economia incipiente estava tão marcada pelo legado comunista que era praticamente impossível gerir um negócio privado privadamente. A terra, o equipamento, o trabalho, que eram propriedade comum e não estavam à venda, tinham de passar a fazer parte das empresas privadas. As campanhas de retificação eram destinadas a lembrar isso mesmo: que as empresas privadas se aproveitavam da propriedade comum, explorando o trabalho, fenômeno que deveria ser extinto com uma sociedade socialista, devendo, portanto, ser contrariado o seu desenvolvimento. Durante a campanha, agentes locais e empresários mantinham um perfil baixo para de novo retomarem, se possível com maior ênfase, as suas atividades. (TRIGO, 2007, p. 169).

Na segunda fase, de 1984 a 1992, houve a expansão de empresas privadas com mais de oito trabalhadores (nomeadas como *siying qiye*) e de empreendedores (nomeados como *getihu*) em unidades particulares.

Em 1984, em algumas localidades, 50% das empresas coletivas eram *siying qiye* funcionando da seguinte forma: o empresário pagava uma renda fixa à empresa estatal ou coletiva operando-a como se fosse sua, nela investindo e chegando a acumular ativos consideráveis, o que era também uma forma preferida de legitimação. (GREGORY et al., 2000, p. 09).

O funcionamento dessas empresas se dava em um formato específico:

As autoridades administrativas lidavam com esta situação de diversas maneiras: (1) autorizavam o registo como *getihu* e permitiam informalmente a existência de mais do que oito trabalhadores; (2) os empresários conseguiam obter uma licença como empresa coletiva, pagando uma «avença administrativa» a uma unidade estatal, coletiva ou do governo local – usavam um «chapéu vermelho»; (3) as empresas distribuíam lucros pelos empregados e, em algumas localidades, dependendo dos respectivos governos, isso era suficiente para se poderem qualificar como coletivas. (TRIGO, 2007, p. 170).

Ao ter uma empresa privada na China, o lucro acumulado deveria ser redirecionado aos impostos, para a taxa estatal de desenvolvimento tecnológico e para o setor administrativo. Além de filantropia em projetos sociais e educacionais, uma porcentagem do valor deveria ser utilizada para o reinvestimento na própria empresa e, por fim, havia a previdência dos empregados e impostos de rendimento. Em termos monetários, não havia diferenças discrepantes entre a propriedade privada e a propriedade pública dentro do território chinês, pois a mais-valia – em teses marxistas – era absorvida pelos próprios empregados e pelo Estado, retendo ao dono do setor privado, o seu valor sem lucros exorbitantes.

No fim de 1989, o número de empresas privadas registradas era de 90.600, mas foi nesse ano, após os acontecimentos de junho de 1989, com a preponderância da ala mais conservadora do PCC, que a economia privada sofreu um sério revés. Muito do que antes era permitido passou a ser perseguido ou proibido e o número de *getihu* desceu de 23,1 milhões em 1988 para 19,4 milhões no fim de 1989. Também a expansão inicial das *siying qiye* foi breve: das 90.600 registradas em 1989 passou-se para 88.000 em junho de 1990. (GREGORY et al., 2000, p. 10).

Como consequência, tem-se a “Fase de Reabilitação” (1993-2007), que consistiu em uma alteração na abordagem das reformas e pela aceitação chinesa, de forma multisetorial, do setor privado como um âmbito relevante na perspectiva econômica. Foi afirmada a ideia de construir uma nação com uma economia socialista de mercado, a partir da construção histórica única do país. Essa nova abordagem se remete a dois elementos importantes: “ir em direção a um sistema de mercado com base na lei em vez de no particularismo contratual e encarar a reforma econômica em termos de propriedade e de direitos de propriedade, abrindo o caminho à transformação do setor estatal” (TRIGO, 2007, p. 171). A partir daí, a relação da China com a iniciativa privada passou a se modificar, tornando-se mais social e até mesmo afável. Em 1992, a China já tinha 27 milhões de *getihu* e 140

mil *siying qiye* e, em 1994, acabou triplicando os valores. Em 2000, a China já apresentava mais de 432 mil empresas de nível empreendedor (GREGORY et al., 2000).

3 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

Para retomar a argumentação em defesa da tese central exposta, cabe explorar mais alguns pontos da relação entre a iniciativa privada e o Estado ao longo das décadas, respaldando-os em bases teóricas de dentro do próprio PCC e de alguns de seus principais influenciadores do campo do marxismo-leninismo.

A partir da ascensão do Partido Comunista da China ao poder, consolidada pela fundação da República Popular da China, tem-se, como um dos primeiros documentos a tratar da questão do setor privado no país, o Programa Comum, de 1949, o qual foi redigido pela Conferência Consultiva Política do Povo Chinês (CCPPC), órgão que existe até os dias atuais, reunindo diversos grupos políticos e setores da sociedade, em caráter consultivo, para abordar questões políticas e sociais. O Programa Comum serviu como Constituição Provisória da República Popular da China.

O documento aponta para uma economia liderada pelo setor estatal, com as indústrias mais importantes e a maior parte dos serviços administrados pelo governo chinês. Todavia, o programa previa a existência de setor agrícola regido por propriedades administradas pelos próprios agricultores, bem como pelo setor privado. Este, que concerne à temática do capítulo, seria composto por empresas de médio porte, com o cuidado para que não crescessem demais e tomassem o papel do Estado como principal motor da economia chinesa. Assim, nota-se que a convivência com empresas privadas no país já era prevista pelo Partido Comunista da China desde os primórdios de seu governo, com a ressalva de que o partido deveria controlar diretamente os setores mais poderosos da economia.

Apesar de tal reconhecimento, o partido minimizou a influência do capital privado na economia do gigante asiático. Como aponta Carrion (2004), a iniciativa privada existente na China até os anos de 1950 era extremamente deficitária em diversos aspectos, que vão desde a gestão empresarial até a precariedade em equipamentos e tecnologia. Nesse contexto, o Estado proporcionou, através de investimentos em maquinário, a estrutura necessária para que as próprias empresas optassem por serem convertidas em empresas mistas.

A estratégia mostrou-se extremamente eficaz, já que Carrion (2004) aponta que os índices de produtividade das empresas mistas subiram, entre 1953 e 1955, 214%, enquanto que os das empresas privadas aumentaram apenas 58%. Em termos de números, a quantidade de empresas mistas mais que triplicou (de 1.036 para 3.193) ao longo desses dois anos. A influência do Estado nas empresas ao longo da década de 1950 se tornou cada vez mais ampla e, com estas mais produtivas, a porcentagem de participação do capital privado na economia chinesa diminuiu até atingir níveis quase nulos.

Ainda que os números sejam expressivos, cabe a ressalva de que, em uma realidade extremamente complexa como a chinesa, o tamanho reduzido da economia privada não necessariamente indica maior controle do panorama econômico por parte do partido. Na realidade, o governo pensa a construção socialista com características chinesas a partir de um controle da economia resultante de uma pluralidade de fatores. O pesquisador Elias Jabbour desenvolve um raciocínio de suma importância para compreensão desta questão:

O caráter socialista de uma formação social complexa não reside no tamanho e na extensão da propriedade privada e sim no que é dominante: caráter de classe do poder político, o controle dos meios estratégicos de produção e a detenção dos instrumentos estratégicos do processo de acumulação (câmbio, crédito, juros e sistema financeiro), além do monopólio sobre o comércio exterior. (JABBOUR, 2010, p. 20).

Portanto, a análise restrita ao tamanho e presença de empresas privadas na China, como feito muitas vezes na Europa e Estados Unidos da América, entre outras localidades (sobretudo quando se estuda os efeitos da abertura econômica dos anos de 1970), é rasa e insuficiente para compreender a situação do país enquanto nação capitalista ou socialista com características chinesas. A relação entre o Partido Comunista da China e a iniciativa privada sempre foi muito complexa e conjuntural ao longo das décadas, tanto que Jabbour (2010) propõe uma demarcação de dois momentos em que as instituições chinesas passaram por amplas modificações.

Cambuhy (2019) explica que, primeiramente, tem-se a década de 1980, em que as comunas (cooperativas socialistas presentes em áreas rurais) foram encerradas, o que abriu caminho para o mercado privado se expandir na China. Com isso, a autora pontua que o acúmulo de capital privado se tornou institucionalizado. Isso viabilizou, anos mais tarde, o segundo ciclo de renovações institucionais, o qual, segundo Cambuhy (2019), iniciou-se a partir de 1992, sendo crucial para a compreensão da China atual e da maneira como o Partido Comunista da China buscou alavancar a economia do país e, ao mesmo tempo, ampliar seu controle de forma mais centralizada.

A autora explicita que o governo chinês conseguiu centralizar o capital estatal ao passo que privatizou empresas estatais menores, muitas das quais eram de cunho regional, focando e ampliando seus esforços nas estatais maiores e em setores considerados estratégicos. O movimento dinamizou a economia, sendo o ponto de partida para o surgimento das gigantes do setor privado chinês que hoje existem. Com as medidas adotadas, a iniciativa privada cresceu em paralelo com um aumento do controle por parte do Estado. Essa dinâmica que dá a tônica da gestão do PCC é a “quase perfeita relação entre Estado e iniciativa privada e suas variantes, dependendo dos ciclos endógenos e exógenos da economia” (JABBOUR, 2010, p. 118). Trata-se, novamente, de compreender que a metodologia de ação do partido é adaptável à conjuntura externa e interna, ainda que esteja sempre permeada

por um forte arcabouço ideológico baseado, segundo aponta a própria Constituição de 1982, no marxismo-leninismo e nas ideias de Mao Zedong e, posteriormente, Deng Xiaoping.

Assim, um ponto crucial para compreender as ações do governo chinês é o entendimento de que a base ideológica é um guia para os objetivos da nação, não sendo uma fórmula estática predefinida para o atingimento desses objetivos. Sumarizando essa questão:

Guiada pelo marxismo-leninismo, o pensamento de Mao Zedong e a teoria de Deng Xiaoping, sob a direção do Partido Comunista da China, o povo chinês de todo o país persistirá na ditadura democrática popular e no caminho socialista, na reforma e abertura, aperfeiçoará continuamente o sistema socialista, desenvolverá a economia de mercado socialista e a democracia socialista, levará ao alto o sistema legislativo socialista, persistirá na independência e autodecisão, lutará duramente e sem descanso para a modernização da indústria, da agricultura, da defesa nacional, da ciência e da tecnologia e fará da China um país socialista poderoso, próspero, democrático e civilizado. (CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA NO RIO DE JANEIRO, 2004).

Posto isso, é possível analisar alguns dos fatores que levaram a China de uma economia organizada em comunas (no meio rural) e de capital urbano concentrado quase que exclusivamente em empresas estatais ou mistas – em detrimento das empresas privadas – nas primeiras décadas do governo do PCC para uma economia com insurgentes e atualmente poderosas empresas privadas. Esta análise, por buscar explorar de forma mais específica a relação Estado-iniciativa privada, não se debruça de forma específica sobre fatores políticos, como as instabilidades presentes nos anos da Revolução Cultural (1966-1976), a morte de Mao Zedong em 1976 e a crescente influência de Deng Xiaoping e de seus aliados no partido nos anos subsequentes.

4 ARGUMENTAÇÃO

É mais produtivo, para os objetivos deste capítulo, compreender os fatores conjunturais menos relacionados aos arranjos políticos internos do PCC que geraram o panorama favorável às mudanças na situação das empresas privadas na China. Se, durante as três primeiras décadas do governo do PCC, o modelo econômico chinês era fortemente baseado na União Soviética, como aponta Carrion (2004), com ampla centralização e estatização de quase todos os setores, esse modelo mostrou sinais de esgotamento a partir dos anos de 1970. Como já discutido, a China possuía, até a década de 1950, uma indústria bastante incipiente. Sendo um dos países mais pobres do mundo, carecia de recursos e de *know how* para desenvolver o setor, de forma que o salto de produtividade nas empresas mistas explicado por Carrion (2004) aponta para uma função crucial do Estado no desenvolvimento da indústria nacional nas primeiras décadas após a revolução de 1949.

Todavia, após quase trinta anos, a economia chinesa já era muito mais dinâmica, com um setor industrial amplo e menos rural do que nas décadas imediatamente após a revolução. Por conta disso, o autor trata de um excesso de burocratização que se tornava um obstáculo à agilidade das operações; outras carências, como defasagem tecnológica, também atrapalhavam a indústria chinesa. Há que se considerar que o panorama global também sofria mudanças constantes, no sentido de que os meios de comunicação e as tecnologias em geral evoluíam de forma acelerada ao longo da segunda metade do século XX, fazendo com que, para uma indústria ser competitiva no mercado internacional, o dinamismo fosse cada vez mais necessário.

Trata-se de mais um dos momentos em que a natureza da relação entre o Estado e a iniciativa privada na China se mostrou conjuntural. Isso porque o partido demonstrou adaptabilidade a contextos aparentemente desfavoráveis. Medeiros (2013) aponta que as reformas de 1978 marcam a mudança da China de uma economia com planejamento centralizado para o chamado capitalismo de Estado, conceito que muitas

vezes é pouco explorado, ao passo que a sua má interpretação é um dos principais fatores que acarretam entendimentos superficiais que em geral atrelam as reformas a um abandono do socialismo. Abre-se parênteses para trabalhar o que é e, sobretudo, qual a função do capitalismo de Estado. Na perspectiva do ex-chefe de governo, revolucionário e teórico russo Vladimir Lênin:

O capitalismo de Estado, neste caso, tem como características a existência de empresas privadas, grandes ou pequenas, em grande medida submetidas ao Estado pela via do controle e inspeção estatais (com o fim de evitar o monopólio privado) e pelo carregamento de crédito centralizado por bancos estatais. (JABBOUR, 2010, p. 131).

A interpretação leninista aborda que, em um país em que as forças produtivas ainda são pequenas e insuficientes para proporcionar boas condições de vida para a população, o capitalismo é uma ferramenta útil para ampliar a sua capacidade. Isso porque, segundo essa linha de raciocínio, a transição socialista é uma tarefa tão complexa que demanda o ápice da tecnologia disponível para que se possa garantir condições adequadas de vida a todos os cidadãos. É por isso que, ao descrever o pensamento de Lênin, o pesquisador Marcos Del Roio (2007, p. 26) pontua que “não só a pequena produção mercantil no campo deveria ser incentivada, mas também as empresas capitalistas deveriam ser reativadas, procurando atrair os antigos proprietários e até mesmo o capital estrangeiro”.

No contexto chinês, era visivelmente necessário um boom na produção de riquezas, visto que, segundo Ciseski (2012), 59% da população chinesa vivia abaixo da linha da pobreza em 1981. Assim, o que difere o estímulo à iniciativa privada na China daquele realizado em países alinhados ao modelo liberal? Cabe, para responder a essa questão, retomar como se deu a abertura econômica chinesa desde seu início, em 1978, até os dias atuais.

Primeiramente, é preciso romper com a concepção de que Deng Xiaoping trouxe ideias totalmente novas ao contexto chinês. Jabbour

(2010) aponta que Mao Zedong já havia proposto programa similar ao de abertura posto em prática ao final de 1978 no Programa da Nova Democracia de 1945. Ambos os políticos, portanto, enxergavam a atração de investimentos externos e o desenvolvimento do setor privado como ferramentas para a construção socialista. A diferença se encontra em questões operacionais, como na aplicação dessas ferramentas e no contexto em que cada uma será posta em prática. Este é um ponto fundamental, pois, como destaca o autor, possibilita compreender a gestão do PCC como parte de um processo histórico e não como uma série de períodos (como o maoísta e o pós-abertura) com grandes rupturas, em termos de pensamento político, que teriam abandonado as ideias dos períodos anteriores.

Esse argumento é fundamental para superar uma visão superficial de que a abertura econômica e o crescimento da iniciativa privada foram elementos que por si só elevaram o nível de vida dos cidadãos chineses. De fato, 1978 marca o início de um crescimento exponencial do PIB chinês. Entretanto, o até então exposto permite a compreensão de que esses acontecimentos não fazem parte de uma ruptura ideológica ou institucional, visto que as condições para que fosse posta em prática a abertura econômica eram construídas desde os primórdios do período maoísta.

Para sustentar essa afirmação, retoma-se os avanços que as empresas chinesas tiveram nos anos de 1950, a partir da fusão com o capital estatal. O Estado serviu como alicerce para o aumento de produtividade das empresas desde a década de 1950 e, por conseguinte, da participação da indústria na economia chinesa, que subiu, segundo Terra (2016), de 21% em 1949 para 48% em 1978. Este autor pontua, por outro lado, que mesmo com 48% do PIB advindo da indústria, naquele mesmo ano, 71% dos trabalhadores ainda estavam empregados no campo, deixando evidente um abismo social entre a população urbana e a rural.

O que torna o panorama descrito como a mola propulsora fundamental para a eficácia da abertura econômica de 1978 pode ser

compreendido através da análise de Medeiros : “os investimentos em infraestrutura e em máquina e equipamentos afirmaram-se, por sua vez, como o motor da produtividade industrial” (MEDEIROS, 2013, p. 436). O autor atribui o crescimento econômico que a China vivenciou entre 1949 e 1978 ao desenvolvimento deste setor da economia, que, aliado à absorção do excedente de produção no campo, permitiu maior acúmulo de capital no país, de modo que, mesmo com a abertura ao capital externo que ocorreu no período seguinte, o Estado conseguiu manter-se no controle da economia nacional:

O Estado chinês preservou, tal como ocorreu na Coreia do Sul e em Taiwan no auge de seus processos de arranque industrial, amplo controle sobre os investimentos na indústria pesada por meio das empresas estatais e dos bancos públicos, ampla coordenação do processo do desenvolvimento por meio de planos quinquenais, controle sobre preços básicos e, em particular, sobre os fluxos financeiros externos (MEDEIROS, 2013, p. 436).

Portanto, com o planejamento nas mãos do Estado e explicitado nos planos quinquenais, é possível compreender as particularidades da abertura econômica chinesa, a qual tem características fundamentais que transpassam o campo de estudo da economia, adentrando em aspectos políticos, geográficos e das relações internacionais. É sobre estes últimos que cabe uma análise mais profunda, a qual permitirá adentrar o contexto atual da relação entre Estado e iniciativa privada na China e compreender melhor declarações como a do cientista político Eric Li, no documentário *The Coming War on China* (2016), do jornalista australiano John Pilger.

Li afirma que, apesar de ser uma economia de mercado, a China não é um país capitalista, já que, diferentemente de economias capitalistas (ele cita o exemplo dos EUA), o sistema político chinês impede que grupos de bilionários, representando as grandes corporações, controlem a elaboração de políticas em prol dos próprios interesses, como ocorre no país norte-americano. Em vez disso, o entrevistado

destaca que a elaboração de políticas na China é realizada com amplo controle e autoridade por parte do PCC, órgão com mais de 90 milhões de membros, de diversos setores da sociedade, o que faz com que o gigante asiático se planeje a longo prazo para além do que a lógica imediatista do mercado permite. Este é um dos fatores que ajuda a entender como a China consegue minimizar os impactos de adversidades como a pandemia do Covid-19, em relação ao que ocorre em nações capitalistas como os EUA.

Retomando o contexto dos processos que construíram a China atual, Carrion (2004) destaca, como marco do início da aplicação das reformas propostas por Deng Xiaoping, as chamadas Quatro Modernizações, nos campos da indústria, agricultura, tecnologia e forças armadas. Em suma, as modernizações buscavam atrair ao país o mais avançado disponível em termos de tecnologia, de forma a melhorar a produtividade de uma ampla gama de setores, como a indústria pesada, já priorizada nos tempos maoístas. A produtividade também passou a ser mais incitada por meio de incentivos materiais aos trabalhadores, tanto no campo quanto nas cidades. A adaptação da mentalidade passou também por uma maior valorização da educação formal e da performance no âmbito escolar. O autor aponta como um dos temas centrais desse momento o rompimento com o dogmatismo, sobretudo no sentido de tentar emular a experiência socialista soviética na realidade chinesa. É a partir das ideias de Xiaoping, portanto, que se inaugura o conceito de socialismo com características chinesas.

No âmbito industrial, Carrion (2004) aponta para um primeiro passo, no sentido de aumentar a autonomia das empresas, como sendo a passagem para a tutela dos governos municipais de diversas empresas que antes eram administradas pelo governo central ou mesmo pelos governos das províncias. Além desta medida, outro movimento que auxiliou a ampliar o dinamismo e diminuir a lentidão na gestão das empresas chinesas foi o incentivo à abertura de empresas individuais. Com isso, o autor afirma que “criou-se, então, um contexto econômico onde coexistiam os setores coletivo, cooperativo e individual, da

mesma forma que coexistiam distintas formas de propriedade e diferentes modalidades de gestão” (CARRION, 2004, p. 52).

A partir de 1985, com a criação das primeiras Zonas Econômicas Especiais, a China logrou fomentar o estabelecimento de empresas detentoras de alta tecnologia, abrindo caminho para o dinâmico setor privado existente no país no cenário atual. A abertura, restrita em um primeiro momento às ZEEs, foi feita de tal forma para que, gradualmente, pudesse se adequar ao plano de desenvolvimento nacional. Com estes locais, e em muito devido às suas localizações estratégicas, com proximidade a outras regiões de alta industrialização e tecnologia, como Taiwan e Hong Kong, foi possível dar início à modernização do país, atraindo capital externo, mão de obra qualificada e maquinário de tecnologia de ponta, desenvolvendo uma indústria voltada ao mercado externo e sem causar choques repentinos à menos moderna indústria existente fora das ZEEs. Portanto, limitar, em um primeiro momento, o espaço geográfico em que as relações de produção capitalista seriam permitidas foi essencial para que o partido conseguisse se adaptar ao novo contexto, ao mesmo tempo em que manteve o controle sobre a economia e desenvolveu mecanismos para conseguir interferir e ter poder decisório dentro da emergente iniciativa privada chinesa.

O planejamento foi essencial para que a China conseguisse se modernizar sem passar por grandes turbulências na economia interna, que poderiam culminar até em uma ruptura institucional, haja vista o exemplo soviético, em que instabilidades geradas após a abertura econômica acarretaram no fim daquela experiência socialista. A seguir, serão analisadas algumas das ferramentas que o Estado desenvolveu para lidar com as poderosas empresas privadas que surgiram no país, sem que seus rumos passassem a ser ditados segundo os interesses dos grandes empresários, detentores de parcelas expressivas do capital circulante.

Espera-se que a próxima seção contribua de alguma forma para a compreensão de como a China se difere de nações capitalistas, na

medida em que o Estado controla e faz uso do mercado para alcançar os objetivos de construção do socialismo com características chinesas, definidos na Constituição, e, dessa forma, construir condições de vida dignas para a sua população, ampliando seus direitos e aproximando-se de se tornar, segundo a própria Constituição vislumbra, uma nação socialista democrática.

5 A INICIATIVA PRIVADA CHINESA NOS DIAS ATUAIS

Na seção anterior foram apresentadas as mudanças conjunturais que definiram o dinamismo da relação entre Estado e iniciativa privada na China após 1949. Com isso, já é possível diferenciar o país de experiências socialistas que, como a URSS, buscaram a planificação total e centralizada durante quase toda a sua existência. Cabe, portanto, compreender como a China tem construído o socialismo com características chinesas e porque pesquisadores como Eric Li defendem que um país que possui quase mil bilionários (dominando com vantagem o ranking global), segundo a AFP (2021), não é uma nação capitalista propriamente dita. Esta seção procurará abordar alguns mecanismos que o Estado chinês usa para impedir que a iniciativa privada concentre poder político e influencie na política chinesa em prol de interesses próprios.

Ma e He (2018) afirmam que o Estado logra impedir que os setores capitalistas que surgiram com a abertura econômica se tornem uma força política opositora e potencial ameaça ao PCC. Diferentemente do que entende o senso comum, esse impedimento não se dá necessariamente por repressão política. Os autores apontam que o partido usa, de forma estratégica, a integração com estes setores da sociedade. O PCC consegue integrar os setores capitalistas ao Estado, de forma a conciliar os interesses dos dois lados, gerando uma relação de mutualismo. Não se trata de uma oposição ferrenha ao setor privado, como feito em outras experiências socialistas, e nem de abertura que

proporcione a este setor capital político a ponto de controlar as decisões tomadas pelo Estado, por meio de *lobby* ou influência direta em setores-chaves da política. A magnitude da estrutura política chinesa permite que esta prevaleça sobre outros setores político-econômicos sem necessitar, obrigatoriamente, de repressão. A arquitetura dessa dinâmica era vislumbrada por Mao Zedong e está prevista na própria bandeira chinesa de 1949. Jabbour (2010) explica que a maior estrela representa o PCC e as quatro menores os setores econômicos e sociais por este conduzidos: aqueles empregados no campo, os trabalhadores urbanos e as burguesias de nível local e nacional.

Assim, a lógica chinesa trata de dar acesso limitado ao empresariado à política nacional, o que se dá, segundo apontam Ma e He (2018), por dois caminhos. O primeiro deles é colocar os empresários em grupos políticos, o que varia caso a caso, podendo ser concedido título de membro do partido, colocando-os no Congresso ou em outros órgãos decisores. Outra possibilidade é permitir sua organização em instituições como a Federação da Indústria e Comércio de toda a China, órgão que promove uma ponte de diálogo entre os setores públicos e privados no país. Segundo o site dessa instituição:

A FICC visa promover o desenvolvimento do setor não-público da economia e seus profissionais relevantes, trabalhando principalmente para as empresas privadas, empresas de responsabilidade limitada e sociedades por ações em setores não públicos da economia, além de empresas de investimento em Hong Kong e Macau, investidores em empresas privadas e ainda empresas de propriedade individual e empresários de Hong Kong e Macau que investem na China continental, entre outros. [...] A partir da reforma e abertura econômica, a FICC focou na construção econômica e serviu aos interesses do Partido e da nação, participando ativamente da administração e discussão de assuntos do Estado e tomando esforços para fomentar a aproximação de pessoas dos setores econômicos não públicos de uma educação política e ideológica. (ALL-CHINA FEDERATION OF INDUSTRY AND COMMERCE, 2021, tradução nossa).

Esse tipo de integração é crucial para o partido, já que o fato de cada vez mais recursos econômicos se concentrarem nas mãos da iniciativa privada poderia ser um risco à governança construída pelo PCC ao longo das décadas. No entanto, a estabilidade que o Estado chinês proporciona em termos políticos e econômicos gerou um cenário muito particular ao país. Ma e He (2018) apontam que, entre 2002 e 2012, houve um aumento expressivo na porcentagem de empreendedores que se tornaram ou desejam se tornar membros do partido, assim como um sutil crescimento da taxa de empresas que possuem uma organização do partido embutida em sua estrutura. Todavia, cabe mencionar as razões apontadas pelos autores para este cenário em que o empresariado chinês vem permitindo e até solicitando a intervenção do partido na governança das empresas.

Trata-se de uma via de mão dupla, na qual as empresas recebem proteção e maior estabilidade por parte do Estado enquanto este amplia seu poder, integrando de forma estratégica membros dessa nova elite capitalista ao mesmo tempo que amplia seu poder de decisão dentro das instituições privadas, por meio, por exemplo, da instituição dos Comitês do Partido. Isso auxilia a explicar os números levantados por Yan e Huang (2017), que apontam para um crescimento da taxa de penetração do partido em empresas privadas de 4% em 1993 para 35,6% em 2012.

Dentre os benefícios que atraem os empresários a acatar a influência do partido, Ma e He (2018) destacam reduções fiscais, financiamentos e subsídios. Para o governo, a presença na iniciativa privada garante o respeito, pelas empresas, de pontos fundamentais do PCC, como a defesa dos Quatro Princípios Cardeais de Deng Xiaoping (defesa do caminho socialista, do governo do PCC, da ideologia marxista-leninista agregada às ideias de Zedong e da ditadura democrática do povo). Do ponto de vista histórico, a China mantém a estabilidade necessária para seguir com o Estágio Primário do Socialismo, no qual, segundo o ex-primeiro ministro Wen Jiabao:

A China está na primeira etapa do socialismo, e vai manter-se nela por um bom tempo. A primeira etapa é uma de subdesenvolvimento, o qual se manifesta, primeiramente e acima de tudo, no baixo nível das forças produtivas. Portanto, devemos constantemente tomar o desenvolvimento econômico como tarefa central e se esforçar ao máximo para impulsionar as forças produtivas. Apesar disso, quando falamos no primeiro estágio, não devemos apenas pensar no subdesenvolvimento das forças produtivas. Devemos também reconhecer que o sistema socialista ainda possui espaço para melhorias e ainda não está maduro. O Camarada Deng Xiaoping apontou que, na essência, o socialismo é sobre liberar e desenvolver as forças produtivas, eliminando a exploração e a polarização e, finalmente, é sobre atingir prosperidade a todos. Isto quer dizer que, ao consolidar e desenvolver o socialismo, devemos ter clareza sobre e focar em duas tarefas principais: uma é liberar e desenvolver as forças produtivas para aumentar largamente a riqueza material da sociedade como um todo, e a outra é atingir justiça social, fomentar a criatividade de toda a nação e promover harmonia na sociedade. As duas tarefas são interconectadas e se reforçam. Como um empreendimento holístico, elas devem ser perseguidas através do curso histórico de todos os estágios de desenvolvimento do socialismo. Sem o desenvolvimento sustentado e completo das forças produtivas, será impossível atingir justiça social, uma condição essencial do socialismo. Sem progresso gradual no campo da justiça social aliada ao crescimento das forças produtivas, será impossível pôr em prática por completo a iniciativa e criatividade de toda a população e garantir o desenvolvimento sustentável e completo das forças produtivas. (JIABAO, 2007).

O exposto por Jiabao permite compreender o cerne da China atual: a iniciativa privada, assim como as empresas estatais e o campo, é essencial para o desenvolvimento das forças produtivas, que retirou, somente entre 2013 e 2020, 100 milhões de pessoas da pobreza (WANMING, 2021). Trata-se de um dos maiores feitos da história da humanidade, visto que o Banco Mundial aponta que 70% da pobreza reduzida globalmente no período corresponde àquela que existia no gigante asiático.

É fundamental destacar, como já discutido, que se trata de um feito obtido por uma economia planificada há décadas por um partido que estabilizou a governança chinesa e as relações entre capital público e privado, sabendo impulsionar a indústria local em um primeiro momento e, em um segundo momento, conduzir uma abertura econômica meticulosamente controlada pelo Estado, seja pelos financiamentos de bancos estatais, pelas empresas estatais em setores estratégicos ou, ainda, pela relação de forte influência que construiu dentro de empresas privadas. A governança e estabilidade construídas pelo Partido Comunista da China foram e seguem sendo essenciais para que o crescimento econômico se mantenha e reflita em maior justiça social, diferentemente do que se passou nos chamados “milagres” econômicos ocorridos em outros países, como no próprio Brasil na década de 1970.

O primeiro ponto relacionado a isso é a contribuição do partido dentro das empresas. Dentre os resultados observados por Ma e He (2018), ao analisar a Nona Pesquisa Nacional de Empresas Privadas na China, há uma relação direta entre a influência de organizações do partido nas empresas privadas e a busca destas por atividades mais produtivas e que promovam crescimento econômico a longo prazo. O Estado, de forma completamente reestruturada, tal qual fez com as empresas privadas que se tornaram mistas nos anos de 1950, fornece estabilidade e estrutura para que estas se desenvolvam com maior eficiência.

Um segundo ponto é o desenvolvimento da educação e pesquisa tecnológica. Se, nos primórdios da abertura econômica, a China era uma opção atrativa para multinacionais que buscavam instalar suas fábricas em um local com abundância de mão de obra pouco qualificada e barata, os investimentos guiados pelo Estado em educação e pesquisa foram cruciais para a mudança de patamar da economia chinesa. Destaca-se o direcionamento da riqueza gerada no país ao atingimento de objetivos de longo prazo. Medeiros (2013) aponta o salto que a China vivenciou em termos de elevar seu nível educacional,

tanto no patamar mais básico como no mais sofisticado. O país sextuplicou seu número de alunos matriculados nos primeiros anos dos programas de doutorados em ciência e engenharia, somente no intervalo entre 1995 e 2003. O autor explica que os investimentos em educação e pesquisa acarretaram, ao longo dos anos de 2000, em porcentagens do PIB muito superiores às aquelas observadas em outros países emergentes, como Brasil e Índia.

Priorizando o setor eletrônico, o país elevou seu número de patentes internacionalmente reconhecidas, não somente com a contribuição dos profissionais altamente qualificados que os investimentos em educação geraram, mas também com a presença de empresas locais que fizeram uso dessa mão de obra para se tornarem líderes em tecnologia de ponta a nível global, a exemplo da Huawei e da Lenovo. A China logrou, com toda essa conjuntura, formar verdadeiros parques tecnológicos, atraindo laboratórios de pesquisa e desenvolvimento de empresas como Google e Microsoft. Se por um lado essa elite qualificada que surgiu no país contribuiu para um aumento significativo da desigualdade social chinesa, o surgimento das gigantes da tecnologia ajudaram o país a produzir bens de cada vez mais valor agregado.

O desenvolvimento tecnológico impulsionado pelos investimentos estatais está diretamente associado à dinâmica das forças produtivas desejado por Xiaoping, podendo ser visto como um dos fatores que resultaram no já comentado fim da pobreza extrema no país. Os investimentos estão diminuindo o abismo tecnológico entre o gigante asiático e os EUA e estão inseridos na dinâmica lógica de direcionamento do capital, regida pelo Estado, que a China tem vivenciado ao longo da gestão do PCC.

Ao longo do período aqui examinado, o Estado chinês exerceu ampla liderança e coordenação do processo do investimento. Esta se deu mediante intervenção direta sobre sua alocação e indireta sobre os sistemas de incentivo graças a políticas macroeconômicas, políticas sobre o crédito, políticas tecnológicas e políticas de preços. (MEDEIROS, 2013, p. 474).

Esta é uma das chaves do planejamento econômico que permite a China seguir organizando-se em planos econômicos, mesmo após a abertura, e que auxilia o país a se recuperar mais rápido que outras potências de crises econômicas, como a de 2008. A explanação do autor permite a compreensão da formação social complexa descrita por Jabbour e mencionada anteriormente, que vem possibilitando ao país se reinventar de forma dinâmica frente às mudanças conjunturais do sistema capitalista internacional.

Se, até então, os últimos planos quinquenais chineses traçaram altas metas de crescimento do PIB, alinhadas com as já descritas ideias de Xiaoping de aumento da produção e o Estágio Primário do Socialismo descrito por Jiabao, agora que a China finalmente concluiu a fase de erradicação da pobreza estabelecida como uma das metas principais do 13º plano quinquenal (2016-2020), o aumento da produção deixou de ser o foco central do Estado chinês. O 14º plano quinquenal rompe com a tendência de estabelecer metas de crescimento do PIB. Como aponta o Nebrics (2021), agora outras pautas tomam o cerne do planejamento chinês, dentre as quais incentivar o consumo doméstico, fazendo com que cada vez mais chineses possam consumir os bens produzidos no país e muitas vezes, até então, direcionados em larga medida ao mercado externo.

O aumento do desenvolvimento em pesquisa e tecnologia também é uma preocupação central, a uma taxa de 7% ao ano. O país busca maior autossuficiência em áreas como inteligência artificial, engenharia genética e neurociência. Além disso, após décadas de crescimento econômico orientado para a erradicação da pobreza, a China volta-se agora para questões também relacionadas ao desenvolvimento sustentável, de forma a tornar menos nociva sua imensa produção. Não à toa, o presidente Xi Jinping prometeu neutralizar as emissões de carbono do país até o ano de 2060.

6 PERSPECTIVAS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE LONGO PRAZO

Visando superar um dos maiores obstáculos à Fase Primária do Socialismo, isto é, a erradicação da pobreza extrema, o gigante asiático agora se volta para questões de longo prazo. Com os já descritos controle estratégico dos investimentos, estabilidade política e influência direta e consentida na governança das empresas privadas, o PCC tem uma ampla gama de ferramentas para seguir diminuindo seu abismo tecnológico e de renda média em relação a nações do norte global (países hegemônicos no sistema internacional), elevando o nível médio de vida de sua população e caminhando para as próximas etapas da construção socialista.

Além disso, é possível ver como a China se prepara para as próximas décadas, investindo pesadamente em regiões como a África e o Oriente Médio, que estão sofrendo ou sofrerão explosões demográficas no futuro próximo, com potencial de que se tornem centros de produção relevantes. O projeto da Nova Rota da Seda, atrelado diretamente a esta questão e financiado em larga medida por capital estatal, é uma das principais apostas do governo chinês para consolidar sua hegemonia e influência externa no futuro. Devido ao alto risco de se emprestar montantes bilionários a nações instáveis politicamente, o governo chinês assume um vácuo de investimentos em potencial que o capital privado global não realiza. Kotz (2018) sumariza bem os objetivos e a estratégia chinesa com o projeto:

[...] é possível sintetizar os condicionantes pelos quais a China vem empregando amplos recursos para a consolidação da BRI [Iniciativa da Rota da Seda, em inglês] em duas principais áreas: as razões e os interesses de fundamentação estratégica e geopolítica; e as razões e interesses de fundamentação (geo) econômica. No campo da estratégia e da geopolítica, sublinhamos dois principais temas: 1) a importância geopolítica da região da Eurásia para a extensão da influência chinesa; 2) a manutenção da coesão territorial do Estado ao impedir movimentos separatistas nas províncias localizadas no Oeste do seu território. No que diz respeito às razões

(geo) econômicas, sublinhamos três principais temas: 1) estímulo à economia da China (fatores domésticos); 2) a exportação da sobre capacidade produtiva da indústria de construção civil e de infraestrutura do país; 3) um estímulo e uma importante parte da estratégia “Going Global”. (KOTZ, 2018, p. 105).

Em relação à citada estratégia Going Global, Kotz (2018, p. 73) afirma que seu “principal objetivo era a internacionalização de empresas chinesas que fossem competitivas, de modo a propiciar o aumento das exportações de produtos e serviços do país”. Trata-se de uma política de Estado chinesa surgida nos anos da década de 2000 e que se mostra totalmente alinhada à iniciativa da Nova Rota da Seda. Sobre o impacto desse tipo de plano na macroeconomia chinesa:

Tal estratégia, delineada a partir de questões estruturais e conjunturais tanto internas quanto externas, vem direcionando e articulando a economia chinesa, implementando reformas contrárias àquelas preconizadas pelas instituições multilaterais e mainstream econômico, de cunho intensamente liberal. Os chineses, nesse ponto, alinham-se com a ideia de que no contexto da economia global a participação do Estado é imprescindível (MASIERO; COELHO, 2014, p. 153).

Com o sucesso em suas atividades públicas frente à iniciativa privada na macroeconomia, desenvolvimento nacional e resolução de crises, Zedong sumariza bem as aparentes contradições do contexto chinês, em conformidade com o objetivo de tornar o país socialista no longo prazo:

Em circunstâncias comuns, contradições entre as pessoas não são antagonísticas. Todavia, se não se lida com elas da maneira devida, ou se se relaxa a vigilância e baixa-se a guarda, antagonismos podem emergir. Em um país socialista, o desenvolvimento desse tipo de fenômeno é, em geral, um fenômeno localizado e temporário. A razão para tal é que o sistema de exploração entre os homens foi abolido e os interesses da população são fundamentalmente idênticos. (MARXISTS.ORG, 2004 [1957], tradução nossa).

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base em todo o exposto, percebe-se que a China, a partir da gestão do PCC, experimentou uma relação entre Estado e iniciativa privada que variou ao longo das décadas, mas que em um contexto geral apresenta uma lógica clara: a utilização das empresas privadas como ferramenta para atingir os objetivos econômicos e de desenvolvimento traçados pelo Estado chinês. Ainda que tais empresas gozem de um grau de autonomia que varia ao longo das décadas, verificou-se uma série de mecanismos trabalhados ao longo do capítulo que permitem que o Estado ainda mantenha o controle sobre as mesmas.

Assim, a principal conclusão do presente capítulo é que a China, de fato, inverte a lógica observada nas nações capitalistas: no capitalismo, a iniciativa privada articula a política segundo seus próprios interesses; na China, a hierarquia é invertida, pois a iniciativa privada é vista e utilizada como um meio para atingir os interesses da população, traçados pelo Estado segundo sua base ideológica marxista e influenciada pelos pensamentos de Mao e Deng.

Logicamente, existe a impossibilidade de prever os resultados e o sucesso da experiência socialista chinesa quanto ao futuro. Todavia, analisando o processo histórico com base nos feitos já atingidos pelo país, que até décadas atrás figurava entre os mais pobres do planeta e hoje é visto como ameaça por parte de potências políticas e econômicas que temem perder sua hegemonia no sistema internacional, é plausível esperar que a China obtenha novos sucessos nas agendas para as quais o gigante asiático está se voltando nesta nova década.

REFERÊNCIAS

AGENCE FRANCE-PRESSE. Número de bilionários dispara na China. *Istoé*, Economia, [S.L.], 02 mar. 2021. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/numero-de-bilionarios-dispara-na-china/>. Acesso em: 10 set. 2021.

ALL-CHINA FEDERATION OF INDUSTRY AND COMMERCE. **About Us**. [S.L.], 2021. Disponível em: http://www.chinachamber.org.cn/About_Us/. Acesso em: 28 set. 2021.

BERTELLI, Antonio Roberto. **Capitalismo de Estado e Socialismo: o tempo de Lenin (1917-1927)**. São Paulo: IPSO/IAP, 1999. Resenha de: DEL ROIO, Marcos. Socialismo e capitalismo de Estado. **Estudos de Sociologia**, [S.L.], v. 5, n. 9, 2007. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/200>. Acesso em: 15 set. 2021.

CAMBUHY, Melissa Caroline. **Desenvolvimento e regulação do trabalho na construção da “sociedade harmoniosa” chinesa**. 2019. 198 f. Dissertação (Mestrado em Direito Político e Econômico) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo.

CAO, Dawei; SUN, Yanjing. **China’s History**. Singapore: Cengage Learning Asia Pte Ltd, 2011.

CARRION, Raul K. M. **A Construção do Socialismo na China e as Reformas Econômicas Pós-Revolução Cultural**. 2004. Monografia (Especialização em História do Mundo Afro-Asiático) – Faculdade Porto Alegrense de Educação Ciências e Letras, Centro Universitário Ritter dos Reis, Porto Alegre. Disponível em: http://www.raulcarrion.com.br/Monografia_Socialismo_China.pdf. Acesso em: 15 set. 2021.

CISESKI, Pedro Paulo. China: milagre econômico e desafios pós-crise financeira internacional. Repositório do Conhecimento do Ipea – **Boletim de Economia e Política Internacional**, [S.L.], n. 10, p. 71-87, 2012. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/4553>. Acesso em: 16 set. 2021.

CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA NO RIO DE JANEIRO. **Constituição**. [S. l.], 15 jun. 2004. Disponível em: <http://riodejaneiro.china-consulate.org/pot/zgabc/zz/t135301.htm>. Acesso em: 17 set. 2021.

GREGORY, Neil et al. **China’s emerging private enterprises: prospects for the new century**. International Finance Corporation, Washington, D.C., 2000.

JABBOUR, Elias Marco Khalil. **Projeto nacional, desenvolvimento e socialismo de mercado na China de hoje**. 2010. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo.

JIABAO, Wen. Our Historical Tasks at the Primary Stage of Socialism and Several Issues Concerning China’s Foreign Policy. **Embassy of the People’s Republic of China in the Kingdom of Norway**, Oslo, 05 mar. 2007. Disponível em: <https://www.fmprc.gov.cn/ce/ceno/eng/dtxw/t301338.htm>. Acesso em: 27 set. 2021.

KOTZ, Ricardo Lopes. **A Nova Rota da Seda: entre a tradição histórica e o projeto geoestratégico para o futuro**. 2018. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

KRAUS, Willy. **Private Business in China: Revival between Ideology and Pragmatism.** Tradução de Erich Holz. Honolulu: University of Hawaii Press, 1991. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=gshzgMtsTfIC&printsec=frontcover&source=gbs_book_other_versions_r&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 15 set. 2021.

MA, Jun; HE, Xuan. The Chinese Communist Party's integration policy towards private business and its effectiveness: An analysis of the Ninth National Survey of Chinese Private Enterprises. **Chinese Journal of Sociology**, v. 4, n. 3, p. 422-449, 2018. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/2397002218782636>. DOI: 10.1177/2397002218782636. Acesso em: 02 jun 2021.

MARXISTS.ORG. **Obras Escolhidas de Mao Tsetung.** Tomo IV – Setembro de 1960. Pequim: Edições em Línguas Estrangeiras, 1975. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/mao/obras/index.htm>. Acesso em: 15 set. 2021.

MARXISTS.ORG. On the Correct Handling of Contradictions Among the People, 27 fev. 1957. **Selected Works of Mao Tse-tung**, Transcription by the Maoist Documentation Project, [S.L.], 2004. Disponível em: https://www.marxists.org/reference/archive/mao/selected-works/volume-5/mswv5_58.htm. Acesso em: 15 set. 2021.

MASIERO, Gilmar; COELHO, Diego Bonaldo. A política industrial chinesa como determinante de sua estratégia going global. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 34, p. 139-157, 2014.

MEDEIROS, Carlos Aguiar de. Padrões de investimento, mudança institucional e transformação estrutural na economia chinesa. In: SANTOS, Márcio Tadeu dos (ed.). **Padrões de desenvolvimento econômico: América Latina, Ásia e Rússia (1950-2008)**. v. 2. Brasília: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2013. p. 435-490.

NAUGHTON, Barry. **Growing out of the Plan: Chinese Economic Reform, 1978-1993.** Cambridge: Cambridge University Press, 2010. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/books/growing-out-of-the-plan/4500F9826731A4765F9B6C2EFCE7AD53>. Acesso em: 16 set. 2021.

PINHEIRO-MACHADO, Rosana. **China: passado e presente.** Porto Alegre: Artes e Ofícios Editora, 2013.

PROZCZINSKI, Daniele. **As quatro gerações do Partido Comunista Chinês: Mídia e Cartazes de Propaganda.** 2019. Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

ROBERTS, J.A.G. **História da China.** 2. ed. Lisboa: Texto & Grafia, 2012.

TERRA, Pedro Pires. **A Urbanização Chinesa: a Transformação de uma Economia Rural em uma Economia Urbana.** 2016. Monografia de Conclusão de Curso (Graduação em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, [S.L.].

THE COMING WAR ON CHINA. Direção de John Pilger. [S.L.]: Dartmouth Films, 2016. (112 min.). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=vAfeYMONj9E>. Acesso em: 07 set. 2021.

TRIGO, Virgínia. Os Empreendedores Chineses e o Processo de Transformação Económica na China. **Cadernos de Estudos Africanos**, p. 153-174, 2007. Disponível em: <https://journals.openedition.org/cea/941>. Acesso em: 16 set. 2021.

UNGARETTI, Carlos Renato. O 14º Plano Quinquenal (2021-2025) da China em Perspectiva Doméstica e Internacional: Economia, inovação e meio-ambiente. **Núcleo de Estudos do BRICS (NEBRICS) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul**, Notícia, [S.L.], 30 abr. 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/nebrics/o-14o-plano-quinquenal-2021-2025-da-china-em-perspectiva-domestica-e-internacional-economia-inovacao-e-meio-ambiente/>. Acesso em: 25 set. 2021.

WANMING, Yang. Erradicação da pobreza: como a China conseguiu?. **Correio Braziliense**, [S.L.], 04 mai. 2021. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/opiniao/2021/05/4921996-artigo-----erradicacao-da-pobreza-como-a-china-conseguiu.html>. Acesso em: 18 set. 2021.

YAN, Xiaojun; HUANG, Jie. Navigating unknown waters: The Chinese Communist Party's new presence in the private sector. **China Review**, v. 17, n. 2, p. 37-63, 2017.

CAPÍTULO 2

A DIMENSÃO (INTER)NACIONAL DO TERROR EM XINJIANG NO NOVO SÉCULO: ENTRE SEGURANÇA, COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

HAMILTON DE SANDRA DE BEZERRA E REIS³

1 INTRODUÇÃO

O governo da República Popular da China (RPC) tem visto emergir o terrorismo como tema de maior importância nos últimos vinte anos. As menções esparsas ao fenômeno pelos livros brancos⁴ governamentais se tornaram centrais a partir do documento intitulado *China's National Defense in 2002*⁵, referindo em especial à ameaça separatista em Xinjiang. A Região Autônoma Uigur de Xinjiang (RAUX) assistiu à organização de diversos grupos armados, responsáveis por atentados terroristas na região e por toda a China. Dentre eles, destaca-se o Movimento Islâmico do Turquestão Oriental (ETIM), determinado a

3 Graduando em Relações Internacionais pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Franca e membro do Grupo de Pesquisa e Estudos em Ásia (GPEA) da FCHS (hamilton.reis@unesp.br).

4 Um livro branco, uma categoria de relatório oficial, apresenta informações acerca de alguma questão latente e como deve, ou é, enfrentada. Os livros brancos governamentais chineses, regularmente, procuram descrever políticas governamentais, exibindo informações oficiais aos leitores.

5 Disponível em: <http://en.people.cn/features/ndpaper2002/nd.html>. Acesso em: 14 fev. 2022.

expulsar o governo chinês do “Turquestão Oriental” (SOLOSHCHEVA, 2017) e que assumiu responsabilidade por uma série de atentados intensificados a partir de 2007, como o de uso de explosivos em ônibus em Kunming, matando duas pessoas, e o ataque às tropas paramilitares em Kashgar, matando dezessete oficiais, ambos durante o ano das olimpíadas de Beijing, em 2008.

Nesse sentido, o presente artigo intenta compreender de maneira dialética as circunstâncias geográficas, políticas, nacionais e internacionais que rondam o espectro do terror em Xinjiang no século XXI, baseando-se no exame qualitativo e na exploração bibliográfica e documental dos materiais. O resultado desta abordagem torna extremamente relevante o desafio do governo chinês sobre a necessidade de conter a influência de movimentos separatistas, pondo em risco a segurança territorial da região de Xinjiang. Em vista disso, observa-se a recorrência de estratégias nacionais de desenvolvimento e ações diplomáticas regionais, especialmente através da Organização para Cooperação de Xangai (OCX). Durante o discurso intitulado “Persistir em uma visão holística sobre a segurança nacional e desenvolver a segurança nacional com características chinesas” (JINPING, 2019), proferido pelo presidente Xi Jinping na primeira reunião da Comissão de Segurança Nacional em 2014, estabelece-se a indivisibilidade entre o desenvolvimento e a segurança como bases mutuamente sustentadas, ressaltando o protagonismo e a necessidade de cooperação regional, em favor de reprimir ações terroristas.

2 BREVES NOTAS CONTEXTUAIS ACERCA DE XINJIANG

A partir da década de 1980, a Região Autônoma Uigur de Xinjiang, no extremo noroeste chinês, tem sido atormentada por uma crescente violência instaurada por grupos separatistas – através do pan-turquismo – e fundamentalistas religiosos islâmicos. A destituição do Xá iraniano em 1979, o assassinio do presidente egípcio Anwar

Sadat em 1981 e a queda das Repúblicas Soviéticas abriram caminho para a independência e a radicalização de setores muçulmanos túrquicos na Ásia Central, fazendo florescer ideias semelhantes na RAUX (SOLOSHCHEVA, 2017). Por certo, não se pode tratar com descuido as circunstâncias geográficas às quais está submetida Xinjiang. Já no início do século XX, Halford John Mackinder expôs, em artigo encaminhado durante conferência na *Royal Geographical Society* de Londres, com o título “The Geographical Pivot of History”, a tese da importância da massa de terra Euro-asiática para o equilíbrio global (MACKINDER, 1904), em especial seu *heartland*.

Figura 1: Ásia Central – Heartland



Fonte: Bandeira (2013)

Esta região particular, composta nomeadamente pela Ásia Central, comporta extensas reservas de recursos naturais⁶ e dezenas de grupos étnicos e linguísticos distintos, com uma diversidade religiosa que engloba sunitas, xiitas, católicos, ortodoxos e budistas (BANDEIRA, 2013). Não é surpreendente que a região faça parte do “Grande Jogo” estratégico dos Estados Unidos da América (EUA), com a finalidade de frear a influência global da China⁷ em sua busca por articular a Ásia e Europa através da Iniciativa Cinturão e Rota (BRI), um projeto de construção de infraestrutura logística em grande escala, majoritariamente direcionado para a manutenção das cadeias de suprimento para a RPC (BUTT et al., 2020).

Antes marginalmente conectada à Ásia Central em termos econômicos, a China agora planeja se tornar o segundo parceiro comercial da região, tendo o comércio entre as partes crescido 32 vezes entre 2001 e 2015, superando a Rússia e ficando atrás apenas da União Europeia (RUSSELL; EPRS, 2017). As importações de gás e petróleo do Cazaquistão, Uzbequistão e Turcomenistão e de minerais como ouro e cobre do Tajiquistão e Quirguistão compõem grande parte das pautas chinesas na região. Em retorno, Pequim exporta maquinário e bens têxteis. Em particular, na maior economia da região, o Cazaquistão, o Investimento Estrangeiro Direto chinês dirige sua aplicação a projetos importantes de infraestrutura rodoviária e ferroviária, minas de ouro, gasodutos, refinarias de petróleo e no desenvolvimento de um *hub* de comércio na fronteira chinesa⁸. Para os EUA, parte integrante dos planos para contrariar a influência chinesa na região passa diretamente pelo apoio aos interesses turcos na Ásia Central (WEITZ, 2014),

6 Disponível em: <https://www.nationalgeographic.com/environment/article/a-cold-war-over-resources-in-central-asia>. Acesso em: 02 jan. 2022.

7 Disponível em: <https://www.nytimes.com/2020/02/13/world/asia/china-great-game-central-asia-trump.html>. Acesso em: 03 jan. 2022.

8 Disponível em: <https://www.china-briefing.com/news/china-and-central-asia-bilateral-trade-relationships-and-future-outlook/>. Acesso em: 22 mar. 2022.

peçoas, residindo em apenas 9,7% do território total da região¹¹, sendo os outros 90,3% colinas inabitadas, desertos e áreas de captação de água, condição dificultosa para o desenvolvimento da região. Aliado a isso, a divisão de fronteiras da RAUX com Cazaquistão, Quirguízia e Tajiquistão a noroeste, Paquistão e Índia a sudoeste, Mongólia a nordeste, Rússia a norte e Afeganistão a oeste¹², faz a região estratégica para a interligação eurasiática.

As divisas são feitas através das cadeias de montanhas do Altai, Tianshan, Pamir e Kunlun, as quais circundam as grandes cidades da RAUX, incluindo a capital, Urumqi, atrasando e refreando a conexão com as regiões mais orientais da RPC. Não obstante, as medidas de desenvolvimento encabeçadas pelo governo chinês transformaram o Produto Interno Bruto (PIB) de 791 milhões de *yuans* em 1952 para 1,22 trilhões de *yuans* em 2018¹³, em razão do desenvolvimento da indústria energética e algodoeira e da modernização de atividades primárias¹⁴, fator responsável por garantir legitimidade ao governo.

3 CHAUVINISMO, FUNDAMENTALISMO E SEPARATISMO ANTES E APÓS 2001

Como previamente aludido, as origens do sentimento separatista uigur perpassam, de maneira geral, duas fontes: o pan-turquismo, que surgiu no final do século XIX entre intelectuais turcos residentes no então império russo, com o objetivo de união política de todos os povos de origem turca na Ásia Central e Turquia (FISHMAN; GARCIA, 2011) e

11 Disponível em: <http://en.people.cn/n/2015/0806/c98649-8932326.html>. Acesso em: 04 jan. 2022.

12 Disponível em: <https://iaunrc.indiana.edu/about/our-region/countries/xin-jiang%20.html>. Acesso em: 04 jan. 2022.

13 Disponível em: http://www.china.org.cn/china/2019-07/31/content_75052821.htm. Acesso em: 04 jan. 2022.

14 Disponível em: <https://www.mfa.gov.cn/ce/cegv//eng/bjzl/t621691.htm>. Acesso em: 04 jan. 2022.

mais tarde transformado em um movimento chauvinista e xenofóbico que mirava criar um império baseado no islamismo e na etnia turca (MELSON, 2003), e o islamismo fundamentalista (SOLOSHCHEVA, 2017), características não mutuamente excludentes em grupos terroristas de Xinjiang. Com efeito, no início do século XX, um turco de nome Ahmet Kamel foi a Xinjiang, visando difundir o pan-turquismo, e alguns uígures, educados na Turquia, também iniciaram sua missão pan-islâmica em Xinjiang (WANG, 1998), formando as bases ideológicas para o surgimento de grupos separatistas que adotam objetivamente a separação de Xinjiang da soberania da RPC através de um estado islâmico (YUXI, 1994).

O século XX foi marcado por rebeliões nacionalistas no território de Xinjiang, instigadas por forças externas (WANG, 1998) que enxergavam a importância geopolítica do *heartland* eurasiático. Não obstante, a RAUX teve relativa estabilidade após a incorporação à recém-formada RPC em 1949 (IDI, 2021), em razão, principalmente, das políticas soviéticas operadas antes do tratado sino-soviético de 1945, diretamente em confronto à influência estadunidense na região e o Kuomintang¹⁵ (WANG, 1998).

Todavia, o desfecho da Guerra Fria introduziu dois fatores que voltaram a instigar movimentos separatistas violentos: (1) a dissolução da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, formalmente através dos acordos de Belavezha e Alma-Ata em 1991¹⁶, o que resultou no desmembramento das cinco repúblicas soviéticas centro-asiáticas, Cazaquistão, Quirguízia, Tadjiquistão, Turcomenistão e Uzbequistão, com estas adquirindo soberania, embora sem solidez e independência

15 O Kuomintang, ou Guomindang, caracteriza-se como um partido político chinês, usualmente definido como nacionalista, em contraposição ao Partido Comunista Chinês, com o qual travou intensa disputa pelo controle do território chinês desde o fim da dinastia Qing, no início do século XX. Derrotados e forçados a recuar, ainda em meados do século, firmaram sua presença na ilha de Taiwan, ao sudeste da China continental, que, sob seu domínio de fato, assegura o regime da República da China.

16 Disponível em: <https://eng.globalaffairs.ru/articles/the-belavezha-accords-legacy/>. Acesso em: 04 jan. 2022.

em suas economias (OSTROWSKI, 2011), resultando em instabilidades que causariam uma série de crises como guerras-civis, violência entre etnias e episódios de terrorismo nos anos posteriores; e (2) a ascensão ao poder no Afeganistão pelo Talibã, em 1996¹⁷, o que levou à fundação de uma república islâmica profundamente enraizada no fundamentalismo religioso, que, junto aos acontecimentos de setembro de 2001 e da invasão dos EUA, constituiu um centro de radicalização e instabilidade que se espalhou por toda a região (IDI, 2021).

O desenvolvimento desses processos permitiu reavivar os grupos de caráter fundamentalista na região centro-asiática e no Afeganistão (CHOUDHARY, 2002). Xinjiang, adjacente a tais áreas e lar de etnias que se entrelaçam em regiões fronteiriças, tornou-se alvo inevitável de ações radicais, tanto de grupos locais (IDI, 2021), como de grupos expatriados de uígures ao redor do globo (WANG, 1998), ambos apoiando atividades separatistas através da educação e treinamento de militantes uígures (MILLWARD, 2004).

Nesse contexto, a partir de 1990, o assunto do “Turquestão oriental” retornou vigorosamente à tona (EVRON, 2007). Diversas organizações, com sedes em variados países ao redor do globo, bem como variadas agendas e objetivos, declararam representar os interesses do povo uigur, alguns sob bandeiras pacifistas e outros com tendências violentas (SOLOSHCHEVA, 2017).

Dentre aquelas que admitem em seu horizonte o “Turquestão oriental”, pode-se mencionar como mais relevante o Movimento Islâmico do Turquestão Oriental (ETIM). Na verdade, as designações “Movimento Islâmico do Turquestão Oriental” (ETIM), “Partido Islâmico do Turquestão Oriental” (ETIP), “Turkistan Islamic Party” (TIP), “Islamic Party of Turkistan” (IPT), “Partido de Allah do Turquestão Oriental” (ETIPA) e “Organização de Libertação do Turquestão Oriental” (ETLO) foram todas utilizadas para a descrição do mesmo grupo ou de grupos

17 Disponível em: <https://www.cfr.org/backgrounder/taliban-afghanistan>. Acesso em: 04 jan. 2022.

semelhantes e sobrepostos, porque, graças a erros de tradução e a uma estrutura organizacional gelatinosa, ETIM, ETIP, TIP e IPT se referem, possivelmente, ao mesmo grupo geral anteriormente liderado por Hasan Mahsum, e ETIPA e ETLO são organizações separadas, embora aliadas (APPELMAN, 2014). No presente trabalho, esses grupos serão referidos coletivamente como ETIM.

O ETIM se caracteriza como um dos mais violentos e ativos agrupamentos da região, cujos métodos incluem, dentre outros, bombardeios, tiroteios, esfaqueamentos em massa, ataques suicidas e ataques a carros, assim como a *jihad* contra infiéis, o que inclui chineses da etnia Han (SOLOSHCHEVA, 2017). O ETIM mantém conexões com uma série de grupos terroristas na Ásia Central e ao redor do globo (SOLOSHCHEVA, 2017), tendo o Talibã coberto suas despesas e providenciado US\$ 300.000,00 durante o ano 2000¹⁸, para fins de treinamento e aquisição de equipamentos. Os ataques de 11 de setembro de 2001 nos EUA tornaram-se um dos principais motivos da determinação do ETIM como organização terrorista em diversos países, como os Estados Unidos, o Reino Unido e os da União Europeia. Entretanto, a deterioração das relações sino-estadunidenses e os interesses geopolíticos na região levaram o governo de Washington a remover o grupo da *exclude list* de seu Departamento de Estado, por supostamente considerar que, por mais de uma década, não haveria evidência confiável de que ainda mantinha operações¹⁹.

Apesar da declaração estadunidense, o Movimento Islâmico do Turquestão Oriental persiste ativo, sendo atribuído ao grupo, entre os anos de 1990 e 2001, mais de 200 atos de terrorismo²⁰, com inten-

18 Disponível em: <https://www.orfonline.org/research/explosions-in-xinjiang/>. Acesso em: 05 jan. 2022.

19 Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2020/nov/06/us-removes-shadowy-group-from-terror-list-blamed-by-china-for-attacks>. Acesso em: 05 jan. 2022.

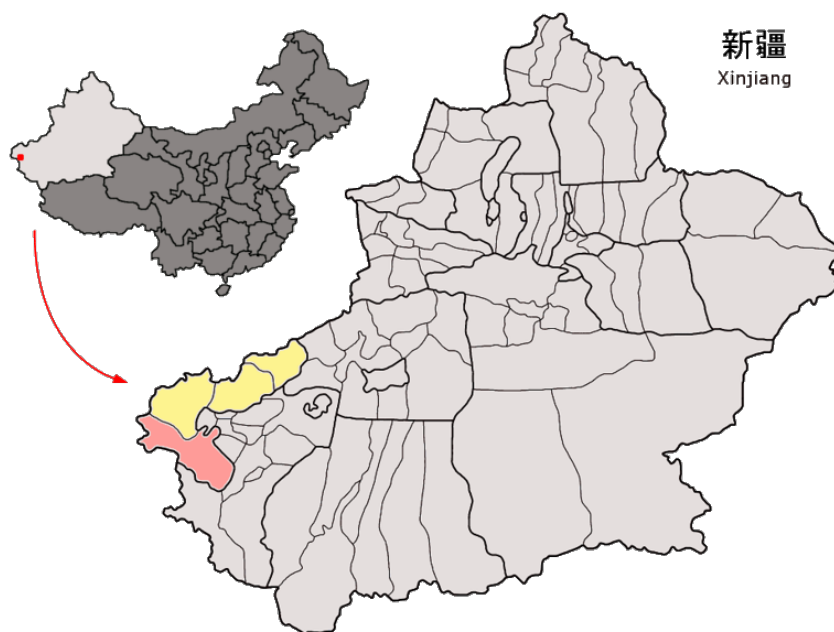
20 Disponível em: <http://www.china.org.cn/english/2002/Jan/25582.htm>. Acesso em: 05 jan. 2022.

sificação de suas ações a partir de 2007²¹, e reconhecidamente tendo realizado o primeiro ataque terrorista na história recente de Beijing, em 2017²². Nesse sentido, é marcado como ponto de virada para o avivamento do terrorismo na região de Xinjiang o motim armado de Baren (巴仁, próximo à Prefeitura de Kashgar), em abril de 1990 (VAN WIE DAVIS, 2008), ocorrido na região mais ocidental da China, adjacente ao Quirguistão e ao Tajiquistão, como se observa na Figura 3. Durante o motim, o condado de Akto, em Kizilsu (o primeiro em rosa e o segundo em amarelo), vivenciou um violento levante de centenas de militantes uigures armados liderados pelo ETIM, atacando escritórios do governo local e por vários dias estiveram em luta contra os militares chineses enviados para detê-los (HASTINGS, 2011).

21 Disponível em: <https://www.scmp.com/comment/opinion/article/3129325/xinjiang-what-west-doesnt-tell-you-about-chinas-war-terror>. Acesso em: 05 jan. 2022.

22 Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2013/nov/25/islamist-china-tiananmen-beijing-attack>. Acesso em: 05 jan. 2022.

Figura 3: Motim de Baren



Fonte: Croquant, via Wikimedia Commons²³

As causas do motim são variadas, entre o separatismo étnico – pedindo a suspensão imediata dos imigrantes Han na região – e a retórica religiosa, culminando na sempre presente intenção de instituição do Turquestão Oriental, liderado pelo ETIM (VAN WIE DAVIS, 2008). A partir de então, ocorreu uma série de bombardeios em várias cidades ao redor de Xinjiang, focados em alvos estratégicos, como as explosões, em 1991, em um escritório do governo do condado de Kuqa e em uma unidade da *Xinjiang Production and Construction Corps*, e os atentados de 1992, atingindo um ônibus em Urumqi (HASTINGS, 2011). À vista disso, seguiram-se prisões em massa e repressão por parte do governo chinês, que se encerraram em 1992. Ao todo, foram

23 Disponível em: [https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Location_of_Akto_within_Xinjiang_\(China\).png](https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Location_of_Akto_within_Xinjiang_(China).png). Acesso em: 06 abr. 2022.

confiscadas 20 armas, 415 cartuchos de munição, 87,75 quilogramas de explosivos e 12 artefatos explosivos, além de terem sido presas 535 pessoas por suspeita de atividades separatistas (HASTINGS, 2011).

Esses eventos ao longo da década de 1990 levaram Pequim a empregar uma abordagem de “ataque duro” – *strike hard* – ainda durante o governo de Jiang Zemin (1993-2003), em relação às atividades separatistas em Xinjiang, causando uma imediata ascensão do número de ataques terroristas logisticamente sofisticados em 1996 e, em meados de 1998, as medidas do governo chinês começaram a funcionar e a violência declinou vertiginosamente (HASTINGS, 2011). O declínio tornou-se possível graças ao planejamento informacional, incluindo o sistema de planejamento domiciliar Hukou (户口)²⁴, aliado ao desmantelamento de células separatistas, reduzindo o espaço e o tempo para a coordenação de operações terroristas sofisticadas. Como resultado, uma forte presença policial é constante em Xinjiang. Embora menos frequente, a presença do terror no horizonte da RPC segue dificultando os planos de desenvolvimento e integração do território chinês, bem como ameaça a soberania territorial do país, necessitando da integração entre aspectos de segurança nacional e internacional com políticas de desenvolvimento particularmente direcionadas.

4 SEGURANÇA NACIONAL COM CARACTERÍSTICAS CHINESAS

Diante dos cenários complexos e voláteis postos ao governo da RPC no século XXI, tornou-se de grande importância para o partido assegurar a segurança nacional e a estabilidade social para a realização das reformas e a materialização dos objetivos colocados pela direção do Partido Comunista da China (PCCh). Com efeito, o país vem demonstrando um desenvolvimento sem igual no curso da história

24 Trata-se de adaptação do antigo costume de direcionamento das massas demográficas na China, uma ferramenta de controle do fluxo demográfico e mercado de trabalho instituído e denominado desse modo na era de Mao Zedong.

humana, responsável sozinho por 70% da redução global da pobreza nos últimos 40 anos²⁵, o que corresponde a cerca de 800 milhões de pessoas. Apesar disso, o país, até este momento, apresenta-se a si mesmo como um país em desenvolvimento, em virtude das disparidades sociais, sobretudo em regiões mais afastadas da costa, onde existe uma maior concentração populacional. O partido ainda não considera que o país atingiu a completa unificação, como em relação à província de Taiwan. Na verdade, a memória histórica chinesa relaciona a fragmentação do território com períodos de instabilidade, caos e competição pelo poder²⁶. Nesse contexto, o governo identifica pressões e obstáculos ao modelo de organização, direção e objetivos do país como ameaças à soberania nacional e à integridade territorial.

Com o respaldo dessas ponderações, pode-se melhor assimilar os pilares da defesa nacional chinesa. Segundo Liu Jingbo e Guo Xining (apud GOMES FILHO, 2017), existem três interesses vitais e inegociáveis: (1) a manutenção do equilíbrio político do socialismo com características chinesas; (2) o desenvolvimento de um ambiente internacional benéfico, assentado na estabilidade dos países adjacentes e na construção de uma “Comunidade com Futuro Compartilhado para a Humanidade”²⁷; e (3) a conservação e defesa da independência e soberania, de modo a possibilitar a unificação territorial e a harmonia do povo chinês. Além disso, considera-se que a política de defesa nacional da China deve procurar proteger resolutamente a soberania, a segurança e os interesses de desenvolvimento do país²⁸. Por conseguinte, o Gabinete de Informação do Conselho de Estado publicou, em maio

25 Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/news/press-release/2018/11/05/consensus-reached-at-the-international-forum-on-reform-and-opening-up-and-poverty-reduction-in-china>. Acesso em: 05 jan. 2022.

26 Disponível em: <https://thediomat.com/2013/12/why-chinese-study-the-warring-states-period/>. Acesso em: 05 jan. 2022.

27 Disponível em: <https://thediomat.com/2017/10/the-community-of-common-destiny-in-xi-jinpings-new-era/>. Acesso em: 05 jan. 2022.

28 Disponível em: <http://eng.mod.gov.cn/defense-policy/index.htm>. Acesso em: 05 jan. 2022.

de 2015, um livro branco sobre a nova estratégia militar da China²⁹, no qual é afirmado pretender um desenvolvimento pacífico, assim como adotar uma política externa autônoma, oposta ao expansionismo e pretensões hegemônicas (GOMES FILHO, 2017).

Conforme a China entra em uma nova era, é indispensável unir as dimensões do desenvolvimento e da segurança nacional, assimilando a lógica subjacente de que “o desenvolvimento é a base da segurança, enquanto a segurança é a condição para o desenvolvimento. Somente quando o país for próspero, o exército será poderoso. Somente quando o exército for poderoso, poderá defender o país” (JINPING, 2019, p. 242).

Não raros são os documentos governamentais chineses que tratam do desenvolvimento social e da defesa nacional como uma unidade. Efetivamente, a razão do país de tornar a economia próspera e suas forças armadas fortes se evidencia já na coleção de tratados filosóficos denominado Guan Zi (管子), de autoria atribuída a Guan Zhong (720-645 a.C.) (RICKETT, 1993). Esta obra discute sistematicamente a ideia de “enriquecer o país e fortalecer o exército” (富国强兵), particularmente a concepção de que o país há de ganhar com o enriquecimento de sua população, fazendo dos soldados – e por extensão, do exército – mais fortes. Na RPC, desde Mao Zedong, vê-se assimilada a proposição anterior, inicialmente como modo de resistir à agressão imperialista e, a partir de Deng Xiaoping, associou-se o desenvolvimento e modernização das forças produtivas de modo coordenado à defesa.

Na trajetória do desenvolvimento recente chinês, fatores que interferem na segurança e estabilidade social têm se tornado cada vez mais latentes, requerendo abordagens multifacetadas que considerem a coesão social. O caminho da estratificação excessiva e diferenciação de interesses nacionais carregam a possibilidade da centrifugação social, culminando em contradições e conflitos sociais, podendo suscitar até mesmo a desintegração da sociedade (AIJUN, 2019). O alargamento da

29 Disponível em: http://english.gov.cn/archive/white_paper/2015/05/27/content_281475115610833.htm. Acesso em: 05 jan. 2022.

desigualdade social aparece como um fator de desagregação e, assim, sem uma defesa nacional sólida e preocupada com a manutenção do equilíbrio político, a conservação e a defesa da independência, a soberania territorial e as estratégias de desenvolvimento econômico tornam-se debilitadas. Por isso, deve-se considerar a promoção da equidade e justiça social, bem como a garantia do bem-estar do povo como fatores fundamentais para a defesa nacional, prevenindo e reduzindo os conflitos sociais a partir de suas origens (JINPING, 2019). A correlação entre elementos militares e de desenvolvimento para a minimização de conflitos sociais implica que as questões de segurança moldam o desenvolvimento tanto quanto este influencia as questões daquela (ODGAARD; NIELSEN, 2014).

Quanto à Região Autônoma Uigur de Xinjiang, o governo chinês usualmente se refere a tais conflitos sociais como as “três forças do mal” (三个势力), a saber: terrorismo violento, separatismo étnico e extremismo religioso, que submetem a vida das pessoas e a estabilidade social a uma grave ameaça (LI, 2019). Ao pretender resguardar os interesses nacionais, a RPC recorreu a uma série de medidas legais anti-terrorismo e de desradicalização, através da prevenção e isolamento de grupos terroristas, em uma abordagem que combina medidas domésticas e diplomáticas.

5 ANTITERROR ENTRE O NACIONAL E O INTERNACIONAL

Desde 1990, o governo de Beijing enfrenta a questão da violência terrorista praticada não apenas em Xinjiang, mas também em outras províncias do país, até mesmo em sua capital. Por outro lado, o desenvolvimento e a volatilidade de grupos extremistas em regiões fronteiriças e o papel cada vez mais destacado da China no cenário internacional exigem a adoção de métodos multilaterais para o tracejar de estratégias antiterrorismo, especialmente no nível regional.

Tal qual em outros países, a China teve mudado seu comportamento frente ao terror após os acontecimentos de 11 de setembro de 2001 nos EUA, desde então apropriando-se de medidas para melhorar as disposições sobre contraterrorismo e a segurança interna. Todavia, as percepções da China sobre o terrorismo e as respostas ao fenômeno divergem sobremodo das de outros países (LI, 2019). Isso ocorre por mérito da extensão do interesse no componente ideológico das motivações terroristas, limitando-se, em outros países, ao trabalho investigativo das autoridades, sem que se tenha pretensão de impactar moral e socialmente os grupos e indivíduos radicalizados em direção ao terrorismo (IDI, 2021).

Em contrapartida, a RPC procura exercer influência ética e cultural na totalidade social, com o propósito de cumprir suas metas de construção de um grande país socialista moderno, próspero, forte, democrático, culturalmente avançado, harmonioso e belo, até o prazo de 2049³⁰. Com efeito, a “harmonia” que trata de envolver os planos de desenvolvimento e integração chineses não é um jargão político recém-cunhado, mas parte da tradição filosófica confucionista, envolvendo dimensões éticas, políticas e metafísicas. A tradição chinesa relaciona He (和), caractere que carrega significado de harmonia e paz e esculpido há milhares de anos em cascos de tartaruga, através do que expôs Confúcio (551-479 a.C.), à “harmonia sem uniformidade”, apreendendo um mundo repleto de diferenças e contradições, mas também a capacidade humana de equilibrá-las e alcançar a harmonia (LI, 2006).

Outrossim, aponta-se que, adversamente ao estrangeirismo do islã em grande parte das nações europeias e americanas, o islã tem uma história muito mais antiga e complexa na China e no sudeste asiático, a datar dos intercâmbios multidimensionais proporcionados

30 Disponível em: http://en.qsttheory.cn/2021-11/17/c_682107.htm. Acesso em: 07 jan. 2022.

pela Rota da Seda³¹, inserindo-se e integrando-se ao longo do tempo aos contextos locais. Nesse sentido, o governo chinês tem negado de forma afervorada acusações acerca de abusos contra minorias étnicas, sobretudo em Xinjiang, apontando que procura fomentar um ambiente próspero para o benefício dos 56 grupos étnicos que lá vivem, objetivo constitucional³².

5.1 A partir do nacional

A resposta inicial do governo chinês em relação ao terror tem como foco a dimensão doméstica, sendo medida particular a promulgação e ampliação de leis anti-terrorismo, aumentando as capacidades de combate ao terrorismo e os mecanismos legais aplicáveis (MURPHY, 2017). Segundo Li Enshen (2019), a RPC tem desenvolvido uma infraestrutura operacional de combate ao problema composta por quatro “Cs”: *crackdown* (repressão), *criminalization* (criminalização), *control* (controle) e *cooperation* (cooperação). Tal infraestrutura opera dentro de um sistema verticalmente coordenado, responsável por implementar estratégias distintas de modo a regular atos relacionados ao terrorismo de acordo com seu nível de gravidade e risco (LI, 2019).

Ainda que os dois primeiros “Cs” tenham como objetivo conter a violência através de métodos severos, os dois últimos são elementos preventivos por incapacitação e policiamento comunitário. Assim, as ações de *crackdown* têm seu foco em utilizar força supressora para responder a insurgências étnico-religiosas violentas e em grande escala e a *criminalization* atua na aplicação de leis penais contra terroristas. Por outro lado, tem-se no *control* a aplicação de medidas anteriores a atos criminosos, assim como a detenção administrativa para prevenção de riscos potenciais decorrentes de contravenções ligadas

31 Disponível em: <https://en.unesco.org/silkroad/content/did-you-know-spread-islam-southeast-asia-through-trade-routes>. Acesso em: 07 jan. 2022.

32 Disponível em: <https://www.fmprc.gov.cn/ce/cech/ger/zt/xj/t1868435.htm>. Acesso em: 07 jan. 2022.

ao terror, enquanto em *cooperation* se utiliza a política de “linha de massa” para mobilizar os cidadãos e engaja-los no policiamento de base contra ameaças terroristas (LI, 2019).

Essa infraestrutura operacional se baseia em processos legais desenvolvidos, em especial após os atentados às Torres Gêmeas, particularmente nas emendas à Lei Criminal ocorridas em 2001 e 2011, referentes à redefinição de crimes relacionados ao terrorismo e alteração das penas a serem aplicadas; na revisão de 2012 da Lei de Processo Penal; e na promulgação da Lei Antiterrorismo, de modo a fornecer uma base jurídica geral para as leis estaduais de combate ao terrorismo (LI, 2019).

Por outro aspecto, tem-se a criação de organizações para coordenar e garantir os esforços antiterrorismo, tais como o *National Counterterrorism Leading Small Group*, de atuação nacional, e o *Ministry of Public Security Counterterrorism Bureau*, focado em inteligência e coleta de dados, bem como a formação de unidades policiais especiais, tal como a *People’s Armed Police force* (PAP), sob o comando da Comissão Militar Central e do Ministério da Segurança Pública, sendo responsável pelas missões de segurança interna (TANNER; BELACQUA, 2016).

Ademais, a RPC tem deslocado grande monta de recursos financeiros à RAUX para subsidiar o desenvolvimento e crescimento econômico da região, muito em razão de projetos de infraestrutura concentrados na indústria energética, algodoeira³³ e de turismo³⁴, particularmente através da Iniciativa do Cinturão e Rota, aumentando os laços culturais com o resto do país. A promoção do desenvolvimento e elevação dos padrões de vida da região tem o objetivo, ainda que indireto, de

33 Disponível em: http://www.china.org.cn/china/2019-07/31/content_75052821.htm. Acesso em: 08 jan. 2022.

34 Disponível em: <https://www.mfa.gov.cn/ce/cegv//eng/bjzl/t621691.htm>. Acesso em: 08 jan. 2022.

diminuir as tendências separatistas e o apoio e simpatia pela radicalização e violência étnica e religiosa (TANNER; BELACQUA, 2016).

A assimilação desses aspectos, em particular do último, deve ser feita em vista do que foi assinalado pelo presidente Xi Jinping durante uma reunião da Comissão Central de Segurança Nacional em 2014, quando estabeleceu a noção de uma “visão holística sobre a segurança nacional” (JINPING, 2019). Isto é, em razão de seu espaço mais amplo e fatores internos e externos mais complexos do que nunca, a China deve “ter a segurança do povo, a segurança política e a segurança econômica como princípio, ponto essencial e base, respectivamente” (JINPING, 2019, p. 242). Sobretudo, ao prestar atenção a aspectos tradicionais e não tradicionais da segurança e “estabelecer um sistema de segurança nacional que integra a segurança política, territorial, militar, econômica, cultural, social, científica e tecnológica, ecológica, da informação, dos recursos e da energia nuclear” (JINPING, 2019, p. 242), o governo da China marcha em direção a harmonizar vários elementos em relação a duas áreas de intervenção: o conteúdo das medidas anti-terrorismo, integrando dimensões da segurança e da esfera socioeconômica; e o alcance da ação antiterrorismo, por meio da coordenação interna e externa (IDI, 2021).

5.2 Para o internacional

Sob outra perspectiva, a República Popular da China reconhece o terrorismo, para além de uma ameaça transnacional, conforme o presidente Xi Jinping, como um “inimigo comum da humanidade”³⁵, fazendo a ação diplomática fundamental para o isolamento de separatistas e para minar qualquer apoio internacional que possam reunir. Como apresentado no texto “China’s National Defense in 2002”, a Ásia viu emergir no final da Guerra Fria questões possivelmente degradantes

35 Disponível em: http://www.news.cn/english/2021-09/11/c_1310181993.htm. Acesso em: 08 jan. 2022.

para a estabilidade e o desenvolvimento dos países da região³⁶. A consciência desse quadro, com a elevação das ameaças extremistas, tornou-se uma questão comum e uma fundamental área de cooperação, sobre a qual se erigiu a Organização de Cooperação de Xangai (OCX), órgão intergovernamental oficialmente fundado em 2001 pela China, Rússia, Cazaquistão, Uzbequistão, Quirguistão e Tajiquistão e capaz de fornecer à China uma importante plataforma de combate ao terrorismo no âmbito regional e internacional (JIN; DEHANG, 2019).

A OCX tem suas origens em uma série de mecanismos bilaterais e multilaterais de monitoramento de fronteiras entre a China e seus vizinhos centro-asiáticos construídos no decorrer dos anos de 1990 (JIN; DEHANG, 2019). A empreitada chinesa em busca de harmonizar o *heartland* de Mackinder, em sua disposição de cooperação, e negociar questões de interesse comum (HERMAN; HUNG, 2013), levou à formação do agrupamento dos “Cinco de Xangai” em 1996, uma espécie de OCX primitiva, que reunia, através da assinatura do Tratado de Aprofundamento da Confiança Militar, as regiões de fronteira em Xangai, Cazaquistão, China, Quirguízia, Rússia e Tajiquistão (JIN; DEHANG, 2019). Em 2001, o grupo foi renomeado, tendo aceitado ainda o Uzbequistão durante a cúpula em Xangai, estabelecendo o “Espírito de Xangai” (JIN; DEHANG, 2019), o qual pode ser sintetizado em cinco “Cs”, de acordo com Lu Zhongwei, a saber: “confidence, communication, co-operation, coexistence, and common-interest” (LU apud TAO, 2002, p. 23). Desde então, a organização tem crescido consideravelmente em sua extensão sobre cooperação contra o terrorismo, por uma série de documentos, assim como na abrangência de Estados-membros.

O primeiro documento aprovado pela OCX, em 2001, foi a Convenção de Combate ao Terrorismo, Separatismo e Extremismo, na qual a China e os demais membros da organização concordaram com a

36 Disponível em: <http://www.china.org.cn/e-white/20021209/1.htm>. Acesso em: 09 jan. 2022.

definição de conceitos-chave como “terrorismo”, “grupos terroristas”, “secessionismo” e “extremismo” (JIN; DEHANG, 2019). A OCX também atua visando restringir os recursos financeiros das redes terroristas da região, particularmente através do tráfico de drogas, por meio do denominado *Agreement on Cooperation in Combating Illicit Traffic of Narcotic Drugs, Psychotropic Substances, and Precursors*, de 2004 (JIN; DEHANG, 2019).

Para além de acordos, uma sucessão de mecanismos foi estabelecida internamente na OCX, como o Conselho de Chefes de Estado, órgão supremo de tomada de decisão, e o Conselho de Chefes de Governo, o qual se reúne uma vez por ano para discutir a estratégia de cooperação multilateral da organização e áreas prioritárias, assim como para a resolução de questões econômicas de maior importância e aprovação do orçamento anual da organização³⁷. Exercícios multilaterais de contraterrorismo também têm sido frequentes, tendo a RPC participado de todos até o momento, servindo como importante plataforma para a articulação da polícia e do exército chinês com seus pares estrangeiros (JIN; DEHANG, 2019).

A articulação de estratégias entre os campos legais, de defesa, diplomáticos, culturais e econômicos tem contribuído para transformar a Organização de Cooperação de Xangai em um importante organismo regional, facilitando a compreensão e cooperação entre os Estados-membros, de modo a reprimir a expansão das atividades terroristas na Ásia Central e regiões fronteiriças.

6 CONCLUSÃO

Na República Popular da China, o terrorismo tem sido marcado nas últimas décadas como assunto de maior importância, em razão de ser um obstáculo aos objetivos estratégicos e aos interesses nacionais. Na

37 Disponível em: http://eng.sectsco.org/about_sco/. Acesso em: 10 jan. 2022.

Província Autônoma Uigur, de Xinjiang, em particular, esse fenômeno aparece aliado a contextos sociais, geográficos e históricos específicos, em uma configuração volátil e determinante para as pretensões do governo chinês de assegurar a coesão social e a estabilidade em seu próprio modelo.

O surgimento de sentimentos separatistas e agrupamentos extremistas na região exige a tomada de medidas em uma estratégia abrangente, tanto no âmbito interno, por medidas legais, como o estabelecimento de mecanismos burocráticos policiadores e de informação, e por projetos de desenvolvimento e policiamento comunitário, como externamente, através da cooperação multilateral, com a China tendo um papel vanguardista nestes aspectos.

Ainda que o ambiente regional tenha se tornado paulatinamente complexo e desafiador, o estabelecimento de procedimentos e dispositivos antiterrorismo institui maior capacidade de coordenação, prevenção e repressão de atividades violentas, colaborando para garantir a estabilidade, soberania territorial e possibilidade de desenvolvimento da China e de seus vizinhos.

REFERÊNCIAS

AIJUN, Tang. 总体国家安全观视域中的意识形态安全. *Socialism Studies*, v. 5, 2019. Disponível em: <http://socialismstudies.ccnu.edu.cn/becandy.php?fid=71&id=1985>. Acesso em: 04 jan. 2022.

APPELMAN, Kathryn. The East Turkistan Islamic Party (E.T.I.P.). *American University*, [S.L.], 2014. Disponível em: <https://repository.globethics.net/handle/20.500.12424/3492323>. Acesso em: 16 abr. 2022.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **A segunda guerra fria**. 1. ed. Rio de Janeiro: Record, 2013.

BUTT, Atif Saleem et al. Implications of Belt and Road Initiative for Supply Chain Management: A Holistic View. *Journal of Open Innovation: Technology, Market, and Complexity*, [S.L.], v. 6, n. 4, 2020. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2199-8531/6/4/136>. Acesso em: 15 jun. 2022.

CHOUDHARY, L. K. Islamic Militancy and Terrorism in Xinjiang: China's Anxieties and Concerns. **India Quarterly**, [S.L.], v. 58, n. 2, p. 69-92, 2002. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/45073494>. Acesso em: 04 jan. 2022.

EVRON, Yoram. China's Anti-Terrorism Policy. **Strategic Assessment**, [S.L.], v. 10, n. 3, p. 76-83, 2007. Disponível em: https://www.inss.org.il/wp-content/uploads/sites/2/systemfiles/SystemFiles/AdkanEng10_3_Evron851444325.pdf. Acesso em: 04 jan. 2022.

FISHMAN, Joshua; GARCIA, Ofelia. **Handbook of Language and Ethnic Identity: The Success-Failure Continuum in Language and Ethnic Identity Efforts**. v. 2. Oxford: Oxford University Press, 2011.

GOMES FILHO, Paulo Roberto da Silva. Estratégia Militar da China para o Século XXI. **PADECEME**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 19, p. 13-24, ago. 2017. Disponível em: <http://ebrevistas.eb.mil.br/index.php/PADECEME/article/view/602/667>. Acesso em: 03 jan. 2022.

HASTINGS, Justin V. Charting the Course of Uyghur Unrest. **The China Quarterly**, [S.L.], n. 208, p. 893-912, dez. 2011. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/41447781>. Acesso em: 06 abr. 2022.

HERMAN, Fanie; HUNG, Ming-te. China in Central Asia: Harmonizing Mackinder's Heartland. **Education about Asia**, [S.L.], v. 18, p. 24-28, 2013.

INTERNATIONAL DIPLOMATIC INSTITUTE (IDI). **Xinjiang: Understanding complexity, building peace**. [S.L.], 2021. Disponível em: <https://idi-international.org/en/7647-2/>. Acesso em: 04 jan. 2022.

JIN, Wang; DEHANG, Kong. Counter-Terrorism Cooperation Between China and Central Asian States in the Shanghai Cooperation Organization. **China Quarterly of International Strategic Studies**, [S.L.], v. 5, n. 1, p. 65-79, 2019. Disponível em: <https://www.worldscientific.com/doi/abs/10.1142/S2377740019500027>. Acesso em: 10 jan. 2022.

JINPING, Xi. **A Governança da China**. Rio de Janeiro: Contraponto; Foreign Language Press, 2019.

LI, Chenyang. The Confucian Ideal of Harmony. **Philosophy East and West**, [S.L.], v. 56, n. 4, p. 583-603, out. 2006. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/4488054>. Acesso em: 09 jan. 2022.

LI, Enshen. Fighting the Three Evils: A Structural Analysis of Counter-Terrorism Legal Architecture in China. **Emory International Law Review**, [S.L.], v. 33, n. 3, p. 311, 2019. Disponível em: <https://scholarlycommons.law.emory.edu/eilr/vol33/iss3/1>. Acesso em: 03 jan. 2022.

MACKINDER, Halford J. The Geographical Pivot of History. **Geographical Journal**, Royal Geographical Society, London, v. 23, p. 421-444, abr. 1904.

MELSON, Robert F. The Armenian Genocide. In: REILLY, Kevin; KAUFMAN, Stephen; BODINO, Angela (ed.). **Racism: A Global Reader (Sources and Studies in World History)**. Armonk, NY: M.E. Sharpe, 2003.

MILLWARD, James. **Violent Separatism in Xinjiang: A Critical Assessment**. 2004.

MURPHY, Dawn. China's Approach to International Terrorism. **Peace Brief, US Institute of Peace**, [S.L.], 2017. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/resrep20167>. Acesso em: 08 jan. 2022.

ODGAARD, Liselotte; NIELSEN, Thomas Galasz. China's Counterinsurgency Strategy in Tibet and Xinjiang. **Journal of Contemporary China**, [S.L.], v. 23, n. 87, p. 535-555, 2014. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/citedby/10.1080/10670564.2013.843934>. Acesso em: 08 jan. 2022.

OSTROWSKI, Wojciech. Rentierism, dependency and sovereignty in Central Asia. In: CUMMINGS, Sally N.; HINNEBUSH, Raymond (org). **Sovereignty After Empire: Comparing the Middle East and Central Asia**. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2011.

RICKETT, W. Allyn. Kuan tzu 管子. In: LOEWE, Michael (ed.). **Early Chinese Texts: A Bibliographical Guide**. v. 2. Berkeley, CA: Society for the Study of Early China; Institute of East Asian Studies, University of California Berkeley, 1993. p. 244-251.

RUSSELL, Martin; EUROPEAN PARLIAMENTARY RESEARCH SERVICE (EPRS). China's role in Central Asia. **At a glance**, [S.L.], jun. 2017. Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/ATAG/2017/603969/EPRS_ATA\(2017\)603969_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/ATAG/2017/603969/EPRS_ATA(2017)603969_EN.pdf). Acesso em: 20 jan. 2022.

SOLOSHCHEVA, Maria A. The Uyghur Terrorism: Phenomenon and Genesis. **Iran & the Caucasus**, v. 21, n. 4, p. 415-430, 2017. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/26548912>. Acesso em: 02 jan. 2022.

TANNER, Murray Scot; BELACQUA, James. **China's Response to Terrorism**. Arlington, VA: CNA Analysis & Solutions, 2016.

TAO, Xu. On the SCO under new situation. **Contemporary International Relations**, [S.L.], v. 12, n. 6, 2002.

VAN WIE DAVIS, Elizabeth. Uyghur Muslim Ethnic Separatism in Xinjiang, China. **Asian Affairs**, [S.L.], v. 35, n. 1, p. 15-29, 2008. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/27821503>. Acesso em: 06 abr. 2022.

WANG, David D.. East Turkestan movement in Xinjing. **Journal of Chinese Political Science**, [S.L.], v. 4, n. 1, p. 1-18, jun. 1998. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/BF02876846>. Acesso em: 04 jan. 2022.

WEITZ, Richard. **Turkey's New Regional Security Role**: Implications for the United States. Carlisle, PA: Strategic Studies Institute; US Army War College, 2014. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/resrep11853>. Acesso em: 03 jan. 2022.

YUXI, Zhang. Xinjiang jiefang yilai fandui minzu fenlie zhuyi de douzheng ji lishi jing yan (Historical Experience of the Struggles against National Separatism in Xinjiang since the Liberation). In: FAREN, Yang (ed.). **Fan Yisilan zhuyi fan tujue zhuyi yanjiu (Study on Pan-Islamism and Pan-Turkism)**. Xinjiang, Urumqi: Shehui Kexue Yuan, 1994.

CAPÍTULO 3

O PAPEL DO GOVERNO E DA SOCIEDADE CIVIL NO RENASCIMENTO RELIGIOSO E CULTURAL NA CHINA CONTINENTAL A PARTIR DA TEORIA DO RECONHECIMENTO DE AXEL HONNETH

LUIS ANTONIO CARDOSO³⁸

1 INTRODUÇÃO

Em 1976 morreu Mao Tsé-Tung, o homem que liderou o Partido Comunista da China por 26 anos e 344 dias. Seu sucessor, Hua Guofeng, governou por apenas 5 anos, pois suas políticas de reforma eram demasiadamente tímidas e ele foi retirado do poder por um grupo de veteranos da oposição à direita do partido liderados por Deng Xiaoping³⁹. Deng é considerado um grande reformista, tendo lançado o que chegou a chamar de “segunda revolução”, com o objetivo de alcançar um “socialismo com características chinesas”. Foi em seu governo que se iniciou a reavaliação do maoísmo (WU, 2015), com este

38 Professor, bacharel e licenciado em História pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Franca e cofundador do Grupo de Pesquisa e Estudos em Ásia (GPEA) da FCHS (la.cardoso@unesp.br).

39 Existe certa discordância quanto a isso, porque Deng, para preservar a autoridade do partido, tentou se afastar do movimento de deposição de Hua Guofeng, mesmo sabendo que ele seria o mais beneficiado por sua saída.

sendo cada vez mais questionado, mas por muito tempo não podendo ser atacado diretamente.

Deng teve de lutar contra a herança da revolução cultural por muito tempo para poder implementar suas políticas mais voltadas à ala à direita do partido, ou seja, voltadas ao livre mercado e ao retorno da propriedade privada. A revolução cultural perseguiu muitos membros do partido dessa ala e fez com que as pessoas tivessem medo de serem punidas por “erros honestos”⁴⁰, mas Deng os encorajou abertamente a experimentar e a, no caso de cometerem erros, aprenderem com eles, garantindo que ninguém seria perseguido por cometer erros honestos (VOGEL, 2013), assim, ele convidou esses elementos do partido contrários à antiga linha a se manifestarem. Também havia um grande problema com informações chegando de diferentes partes da China, com muito excesso e mentiras, devido, também, ao medo de represálias, que eram comuns no governo de Mao (VOGEL, 2013).

Houve, com o fim da repressão maoista à classe intelectual, uma aderência cada vez maior a ideologias fora da ortodoxia marxista-leninista entre membros do partido e a movimentos e práticas religiosas que a revolução cultural havia combatido. Com o fim da repressão a diferentes visões políticas, assim como uma política voltada para abertura econômica e integração com a comunidade internacional, os cidadãos da República Popular da China se viram livres para praticar suas crenças, ou buscar novas crenças, de acordo com a necessidade.

Bart Dessein (2017) faz uma analogia entre a religião e o livre mercado, na qual as reformas de Deng, introduzindo o livre mercado, também funcionaram para o mundo religioso chinês, agora que a revolução cultural e a adoração a Mao haviam deixado de ser a única fonte que supria o “mercado religioso”. Este foi tomado por uma série de *commodities* das quais o povo poderia escolher à vontade, *commodities* tanto religiosas quanto ideológicas. Essa febre cultural que marcou os

40 Referência ao fato de muitos terem medo de tomarem qualquer iniciativa que achem que pode ser contra a direção do partido.

anos da década de 1980 foi devido, justamente, ao que é chamado de “três crises de fé”, a fé no comunismo, socialismo e no partido (WU, 2015). Em suma, o Estado já não tinha meios de garantir uma fonte de reconhecimento afetivo comunitário por si só e Deng não desejava se tornar um líder cultuado como Mao, então cada indivíduo dentro do território chinês se viu livre e desamparado para encontrar sua própria fonte de reconhecimento no mundo.

Com o “Grande Salto para Frente”, o setor agrícola do país, que ainda abrangia cerca de 80% de sua população total (CRESCIMENTO..., 2019), foi reorganizado em uma série de comunas agrícolas, propriedades que abrigavam milhares de famílias e recebiam um auxílio estatal na forma de ferramentas, com a condição de que cumprissem as metas estabelecidas pelo partido (QUANTO..., 2010). O objetivo desse plano era transformar a China em uma potência econômica, mas com as metas astronômicas estabelecidas pela liderança não podendo ser alcançadas devido a uma série de fatores naturais e de infraestrutura, tanto na produção agrícola quanto na industrial, logo se iniciou o processo de repressão e propaganda.

No campo, o grande líder chegou a acusar os camponeses de estoarem ilegalmente grãos. Uma das ideias centrais dessa reorganização do campo em comunas foi a de construir a lealdade das comunidades com o partido. Essa política, no entanto, falhou. Na verdade, “[...] o resultado desastroso dessa experiência econômica paradoxalmente fortaleceu as antigas lealdades comunitárias [...]” (DESSEIN, 2017, p. 215). A diferença entre essas novas organizações de comunidades e as antigas é que não eram mais lideradas por uma classe de anciãos com poderes hereditários, mas pelos membros do partido.

Essas comunidades agrícolas tinham a tradição de realizar uma série de rituais místico-religiosos como parte de uma demonstração de solidariedade comunitária (DESSEIN, 2017). A repressão e as más condições não refletiam os objetivos buscados pelo partido para a coletivização, tendo esses objetivos sido propagandeados para a população, formando-se uma certa expectativa sobre como isso dar-se-ia

e os resultados a serem alcançados na população geral, principalmente em relação àqueles que acreditam piamente na coletivização e na ortodoxia marxista-leninista. Mas, com a repressão e as más condições com que as comunas se depararam, a relação de reconhecimento foi rompida e as comunidades locais acabaram por fortalecer os seus laços locais, independentemente do partido, principalmente os que foram suprimidos, que tendiam a ver nos costumes místicos-religiosos, agora reprimidos, uma fonte de reconhecimento solidário no ambiente comunitário.

Com o fortalecimento das antigas comunidades e com a abertura econômica, trazendo à população uma série de morais mais individualistas, formou-se algo como uma individualidade religiosa. Como definida pelo professor Dessein (2017), uma forma de engajamento religioso individualista deixa os aspectos da vida religiosa de um sujeito abertos para o relativismo e, como tal, para o fundamentalismo, o que é especialmente verdade para grupos mais vulneráveis aos infortúnios da desigualdade. Isso significa que os sujeitos encontram em costumes e crenças reprimidas uma fonte de reconhecimento e solidariedade comunal, então eles tendem a se tornar mais conservadores e fundamentalistas dentro do conjunto de ideias que transitam dentro dessas comunidades. Neste caso, esses grupos são as minorias religiosas e étnicas, assim como os trabalhadores e os camponeses, a coluna central do apoio popular do Partido Comunista da China.

Para os trabalhadores dos centros urbanos, o que substitui as antigas crenças tradicionais – ou pelo menos o que compensa a sua perda – é o acesso ao mercado consumidor e o crescimento do poder aquisitivo do indivíduo. Dentro de uma metodologia da teoria do reconhecimento para as ciências sociais, aqueles que não se viram amparados pelas políticas socialistas, mas que encontraram prosperidade nas *Special Economic Zones* (SEZ)⁴¹, tendem a ver no capitalismo e no

41 Áreas em que a atividade comercial segue leis diferentes das do resto do país, geralmente com incentivos fiscais e políticas trabalhistas e de comércio voltadas para a

consumismo uma fonte de reconhecimento que compensa a perda de outras fontes de reconhecimento. Já para aqueles que foram perseguidos devido às suas crenças religiosas, estas se tornam ainda mais valiosas por terem sofrido tanto para mantê-las, visto que é necessário justificar o sofrimento, tanto do indivíduo quanto da comunidade, tornando essas pessoas cada vez mais fundamentalistas.

Logo, não se pode deixar de notar uma correlação entre as condições de reconhecimento e as condições materiais de uma classe. Grupos pertencentes a uma mesma classe acabam se tornando mais próximos dentro de suas tradições particulares como forma de encontrar conforto em uma situação de repressão, pobreza, etc. Dentro do âmbito da classe camponesa, a unidade das antigas comunidades produtivas se viu assediada pelas novas mudanças econômicas e sociais, então estas reforçaram as antigas tradições que por séculos foram formas de consolação durante os tempos difíceis. Esse efeito salienta ainda mais a identidade comunitária camponesa, mas dessa vez em oposição ao Estado chinês, que havia sido o perpetrador de tal assédio, ainda mais porque este novo Estado revolucionário se colocava contra toda a antiga tradição, lugar onde a classe camponesa encontrava conforto.

Posteriormente, o mercado consumidor e o desenvolvimento econômico, com a criação de mais empregos com melhores salários e a migração de parte da população rural para os centros urbanos, amenizaram o impacto sentido pela perda das antigas comunidades de solidariedade. Isso porque as condições materiais do sujeito também incidem em suas relações de reconhecimento, sendo as relações de mercado e consumo capitalistas também de reconhecimento. A ideologia do capital, onde o acúmulo de capital é o principal deus, permite aos indivíduos melhorarem suas condições de vida e gerações posteriores têm a promessa de ainda mais prosperidade.

atração de capital e negócios para a região.

Enquanto isso for verdade, existe uma relação de solidariedade satisfatória entre o sujeito e o sistema capitalista, mas, como diz Yuval Noah Harari, seus “milhões de irmãos na família nacional e seus milhões de camaradas no Partido Comunista da China não são capazes de lhe dar a cálida intimidade que lhe darão um único irmão de verdade ou um amigo” (HARARI, 2018, p. 117). O autor se refere em seu texto ao deslocamento sentido pelos indivíduos no século XXI, mas o impacto que o sujeito sofre com a perda das comunidades é aplicável em toda a história. O consumismo e a ligação dos sujeitos a partir do consumo, assim como a partir de crenças que vão além do indivíduo, como o nacionalismo ou o comunismo, não são substitutos para a solidariedade encontrada dentro do núcleo familiar, como em uma pequena comunidade local, justamente por causa do acolhimento e da solidariedade fornecida por este.

Com o estresse causado pelo “Grande Salto para Frente”, pela revolução cultural e depois pela gradual abertura econômica da nação, o sujeito se viu compelido a buscar novas comunidades onde ele pudesse formar relações de reconhecimento solidárias, porque necessitava de uma forma de alcançar um alívio temporário para os seus estresses diários. Essa busca, em um primeiro momento, demonstrou-se pelo aumento do número de indivíduos abertamente vinculados a uma religião. Esse crescimento de busca por religiões, que poderiam se tornar diferentes fontes de resistência ao poder do partido, tornou-se cada vez mais aparente para os intelectuais na década de 1980, assim como a grande importância que a religião e a “cultura tradicional” tinham na criação de uma sociedade mais estável, em especial com as tradições confucionistas.

Esse conceito de uma “cultura tradicional chinesa” é importante para se compreender o porquê de o governo ter escolhido promover, e ainda estar promovendo, certos costumes e certas interpretações desses costumes (KO, 1999). Theodor W. Adorno afirmou em sua obra sobre indústria cultural que “quem diz cultura, diz também administração; quer queira quer não” (ADORNO, 2020, p. 241), uma vez que as

lentes da cultura são as primeiras pelas quais o sujeito aprende a ver o mundo e é sempre do interesse da classe administradora propagar uma cultura comum a todos para homogeneizar as visões da população. “Estados totalitários, contra os liberais. Sua eficácia exterior é função de sua homogeneidade interior, e isso depende de que o todo tenha primazia sobre o individual [...]” (ADORNO, 2020, p. 245). Adorno se refere à organização paramilitar ligada ao governo do regime nacional-socialista alemão, mas esse entendimento pode muito bem ser atribuído a qualquer outro Estado totalitário, pois exprime a importância de uma cultura homogênea para um controle mais efetivo de uma sociedade.

Exemplificando, Gengis Khan, ao se tornar o grande Khan de toda a Mongólia, reuniu todos os estandartes das tribos sob sua tutela e os deixou ao vento até que ficassem brancos, sem cor, momento a partir do qual não existiriam mais tribos, mas apenas a grande nação mongol; e Getúlio Vargas queimou as bandeiras estaduais em uma elaborada cerimônia. Não é coincidência que ambos os governantes, apesar da distância temporal e geográfica que os separam, tenham tido atitudes similares.

A administração da cultura se tornou, desde a Segunda Guerra Mundial, uma das indústrias mais importantes dentro do sistema capitalista e a demanda por administradores não tem fim. A relação entre cultura e administração é complexa, porque a cultura pode ser vista como algo extremamente individual de um sujeito, uma comunidade ou mesmo um povo, o que é uma análise completamente oposta à de administração, que seria a padronização. Mas, a inserção do sujeito na cultura também requer que ele passe por certo processo de reificação, no qual ele não se vê mais como um sujeito com características individuais, mas como um objeto. Dentro do ambiente da cultura, esse objeto, que é o sujeito reificado, é orientado para a ideia de uma comunidade que vai além do indivíduo, não importa o quão pequena e local seja. O sujeito sente que deve se guiar através do que essa comunidade tem como formas de agir e pensar inalienáveis para receber estima e

solidariedade dentro de sua comunidade, ou seja, ele deixa de ser um sujeito e se torna um objeto, com toda uma orientação exterior a ele.

Quando o Estado faz uso da propagação da cultura, está padronizando certas mentalidades e certos padrões de comportamento. Em países anglo-saxões e latinos⁴², esse processo é liderado por empresas privadas, a indústria cultural chefiada pelo capitalista, mas na China isso é incentivado pelo Estado. Não se deve, no entanto, olhar para esse processo e ver apenas manipulação do indivíduo, a sua reificação através da cultura, afinal o indivíduo está sempre ansioso a se juntar a essas comunidades, não sendo estas meramente impostas a ele. “Mas a administração não é imposta desde fora aos homens supostamente produtivos. Ela se desdobra neles mesmos” (ADORNO, 2020, p. 261). Então, os sujeitos, tanto os produtores de cultura quanto os seus consumidores, estando ávidos a se tornarem parte dessa comunidade cultural, propagam, então, a padronização da cultura e se inserem no meio administrado.

Logo, com a propagação de uma cultura tradicional chinesa pelo Estado, fornecedor do reconhecimento no sentido jurídico, os sujeitos se veem compelidos a se adequarem a esta. O confucionismo, tendo sido a base da cultura tradicional e da autoridade moral de diversas dinastias ao longo da história, tornou-se a alternativa lógica para a disseminação da cultura tradicional chinesa. Trata-se, também, de uma sólida base moral e ética, com um importante professor em história e cultura elogiando, em 1980, o “pragmatismo racional de Confúcio” (DESSEIN, 2017, p. 220).

Dentro da escola de pensamento confucionista, a ordem hierárquica e a lealdade ao Estado são elementos centrais, sendo justificados pela moralidade e pelo senso de responsabilidade social do imperador e da burocracia confuciana que o cercava (KO, 1999). Com a crescente

42 Podem ser anglo-saxões europeus, como Inglaterra e Alemanha; americanos, como Estados Unidos e Canadá; ou até mesmo pacíficos, como Austrália e Nova Zelândia. Os latinos também podem ser europeus, como França, Espanha e Itália; ou americanos, como México, Brasil e Argentina.

consciência do mundo acadêmico acerca da importância de discutir tais tópicos, assim como das vantagens que a cultura tradicional poderia trazer no quesito de legitimação do regime, não demorou para o partido tomar uma atitude, e, em 1982, o governo lançou o documento 19, um suplemento para a Constituição.

1.1 Sobre a bibliografia e metodologia

Em seu livro “Apologia da História: ou o ofício do historiador”, o autor Marc Bloch destaca, em relação à matéria da história, que todo livro que se preze deveria utilizar algumas de suas páginas ou parágrafos para responder a pergunta: “Como posso saber o que vou lhes dizer?” (BLOCH, 2002), a qual se dá em um capítulo que questiona o uso de fontes históricas, em especial testemunhos, e como se deve indagar cada fonte do conhecimento histórico.

Em primeiro lugar, é uma pergunta que questiona o próprio autor do texto sobre as fontes que usa. As fontes utilizadas neste trabalho são separadas em duas, o documento 19 e textos acadêmicos. O documento 19 é um documento oficial do Partido Comunista da China publicado em 1982 e se refere a novas atitudes do partido com instituições e práticas religiosas no geral e os textos retirados de periódicos, que podem ser vistos nas referências, são de autores sino-americanos⁴³ que se debruçam sobre as transformações ocorridas na China nos períodos Deng e Jiang.

Os textos foram escolhidos para representar um grupo razoavelmente diverso de autores com diferentes origens e metodologias de análise para que se pudesse montar uma linha do tempo sobre os eventos e suas interpretações. Já o documento 19 é a base para a análise das relações de reconhecimento que estavam em profunda mudança durante o período abordado no texto, porque, sendo um documento

43 O termo não se refere apenas a autores norte-americanos de descendência chinesa, mas também a autores americanos que se debruçam sobre o assunto, assim como chineses que foram estudar no exterior e redigiram trabalhos sobre o assunto.

oficial complementar à Constituição, fornece as bases para se discutir as posições do partido, assim como as suas intenções para com a sociedade como um todo.

A metodologia usada se baseia na teoria do reconhecimento de Axel Honneth, que desenvolve uma lógica dos conflitos sociais a partir das necessidades psicológicas humanas. Em tal metodologia, o conflito social pode ser explicado através de necessidades básicas humanas, no caso, a necessidade de se ver aceito em um grupo, sendo que as necessidades específicas de um grupo são moldadas através da criação e educação. O autor também utiliza a teoria comunicativa, estabelecendo grande nexos com as formulações de seu professor, Jürgen Habermas, para demonstrar como diferentes grupos sociais interagem, explanando suas demandas e as respostas esperadas por eles. De forma mais resumida, para o autor, a identidade do sujeito é determinada por uma série de processos intersubjetivos mediados por esse mecanismo de reconhecimento. Essa busca por reconhecimento se dá em três dimensões: amor, solidariedade e direito, e não apenas pela inclusão do sujeito nos processos econômicos.

1.2 Justificativa e objetivo

No mundo contemporâneo, compreender a China se faz cada vez mais necessário, tanto do ponto de vista de sua nova ascensão econômica no mundo, quanto à crescente consciência da posição que a nação chinesa ocupou ao longo da história. É preciso, então, uma análise que leve em consideração vários fatores que atuam dentro da sociedade. Quando se pensa sobre a história e mentalidade do povo chinês, deve-se entender que a revolução, o “Grande Salto para Frente”⁴⁴, o desenvolvimento do capitalismo e a queda da União das Repúblicas

44 Campanha que estimulou a coletivização no campo, através da reforma agrária, e também incentivou a industrialização urbana.

Socialistas Soviéticas têm o seu lugar em uma mentalidade que se formou dentro do imaginário da nação chinesa ao longo de séculos.

A teoria da luta por reconhecimento de Axel Honneth se torna extremamente útil nesse aspecto, podendo explicar tanto os processos em direção à civilização quanto em direção à barbárie. Pode-se levar em conta dentro dessa teoria fatores como o crescimento populacional, econômicos, individualidades locais e causas externas que incidem sobre as formas como os sujeitos interagem dentro do mecanismo de reconhecimento. Em suma, supre as deficiências encontradas em outras análises ao poder ser aplicada em diversos casos, podendo explicar o que outras formas de análise poderiam considerar meras “aberrações” da história.

Isso ocorre porque, apesar de ser um modelo que se aplica à análise do desenvolvimento de uma sociedade, dá muita importância para a forma como o sujeito interage com seus semelhantes em um nível psicológico pessoal, nos níveis de um grupo local e nos níveis de um macro grupo que se estende para além de sua visão imediata. Ao levar em consideração o sujeito para entender a sociedade, dá-se espaço para uma análise muito mais complexa que outros modelos. Uma compreensão completa é necessária para que, em um nível histórico e social, possa-se entender não apenas o que é a China nos dias de hoje, mas também as suas ações, assim como o processo histórico pelo qual passou e está passando, de um ponto de vista que leve em conta não apenas ideias pessoais sobre o curso histórico de modernização de uma sociedade.

A compreensão das origens e bases sobre as quais foram construídas as relações de reconhecimento dentro da República Popular da China são de extrema importância para entender as mudanças e ações que esta tomou no século XXI, que já está sendo chamado de “século da Ásia”, devido ao grande protagonismo que os países da região estão passando a ocupar no cenário internacional. Não é possível negar a crescente importância da República Popular da China dentro da esfera internacional e de como a sua ascensão tem dominado o cenário

político e o imaginário popular de diversas nações europeias e americanas. Pesquisas nesse campo, logo, devem contribuir para o entendimento da China para além das visões de um “perigo vermelho”, para que possa melhor relacionar-se com sociedades que seguiram padrões de modernização que não são reconhecidos como legítimos nas correntes históricas dominantes.

A forma como a China construiu, e continua a construir, um mecanismo de reconhecimento que envolve o partido, o Estado e toda a sociedade civil se torna seminal para compreender e analisar as reações que tanto o governo quanto a sociedade vão ter em relação a eventos futuros e que tiveram, ou têm, quanto a eventos passados. Estudar os governos Deng e Jiang também é o mesmo que estudar a formação da cultura política chinesa moderna. Tendo esses valores em mente, o objetivo do texto é, a partir das fontes apresentadas e com o auxílio da teoria do reconhecimento, responder o seguinte questionamento: por que houve o ressurgimento da cultura confuciana e por que o Partido Comunista da China auxiliou na promoção dessa cultura tradicional?

A hipótese é a de que o ressurgimento da cultura tradicional ocorreu como uma forma de compensação de um deslocamento sofrido pela sociedade, tanto devido a desastres políticos quanto à abertura econômica. Em relação à função do governo, a hipótese é a de que seu envolvimento se dá devido à necessidade de criar uma relação positiva com as novas comunidades de solidariedade, de forma a manter o seu controle. Ambos os movimentos podem ser explicados através de uma luta social por reconhecimento entre diferentes classes da sociedade, não sendo apenas uma movimentação por parte do Estado, mas também uma demanda da sociedade civil, que está ansiosa por uma forma de se ver reconhecida, vulgo, por algum alívio dos estresses provocados pela vida moderna e pelos desastres do passado.

2 DESENVOLVIMENTO

O documento 19 discute vários tópicos, como “religião como um fenômeno social”, “as religiões chinesas”, “como o partido lidou com a questão da religião desde a liberalização”, “a atual política do partido para com a religião”, “o trabalho do partido com profissionais religiosos”, “restauração e administração de igrejas, templos e outras construções religiosas”, “a organização patriótica religiosa”, “educando uma nova geração de clérigos”, “membros do partido e religião, relação com minorias étnico-religiosas”, “atividades criminais e contra revolucionárias acobertadas por religião”, “as relações internacionais das religiões chinesas” e “o papel do partido e órgãos estatais em lidar com a questão religiosa” (DOCUMENT..., 1989). Os próprios títulos demonstram que o documento trata da relação que o partido tinha e passaria a ter com os crescentes hábitos religiosos do povo chinês.

No documento, o Partido Comunista da China, de uma forma evasiva, admite que houve uma série de horrores cometidos por seus membros durante a repressão que seguiu a falha do “Grande Salto para Frente”, culpando alguns elementos regionais que, segundo o partido, não estavam alinhados com as suas políticas oficiais. Então, de forma inteligente, reconheceram o sofrimento causado ao mesmo tempo em que buscaram evitar a culpa. Isso demonstra uma parte importante da luta por reconhecimento que se desenvolve dentro de uma sociedade, onde o partido reconhece os elementos religiosos como tendo seu espaço e, simultaneamente, tenta reconciliar esse reconhecimento com o pensamento marxista-leninista e as políticas previamente aplicadas pelo partido.

O documento também reconhece o quanto a política de abertura mudou o cenário socioeconômico da China, assim como a grande transformação causada no sistema religioso das massas espalhadas pelo país, com o aumento da aderência religiosa, ao mesmo tempo em que diminui essa tendência com abordagem ao aumento populacional.

Se nós compararmos o número de pessoas religiosas no país no momento da abertura com o número atual total, nós iremos ver que de uma forma geral tem havido um aumento em seu número absoluto, mas quando comparado com o crescimento da população tem havido um declínio [...]. Depois da liberalização houve uma transformação radical do sistema socioeconômico e uma grande reforma no sistema religioso, logo o *status* da religião dentro da China já passou por uma fundamental transformação. (DOCUMENT..., 1989, p. 03, tradução livre⁴⁵).

O documento detalha a forma como a religião se desenvolveu e destaca uma análise marxista de como a religião é o “ópio do povo” e que a sua utilização dessa forma não deve ser propagada pelo partido. O documento cita a restauração de atividades religiosas, em especial o budismo e o taoísmo – ambas tendo existido em consonância com o confucionismo por milhares de anos –, como a “restauração de atividades das associações religiosas patrióticas” (DOCUMENT..., 1989, p. 04, tradução livre). Há uma grande ênfase no texto sobre como a atividade religiosa deve ser incentivada de uma forma que contribua para a unidade nacional, expurgando o papel de entidades estrangeiras nas comunidades religiosas, chamadas de influências imperialistas. Ao mesmo tempo, também reconhece as relações internacionais que conectam tais comunidades com o resto do mundo, sempre propagando a política de independência das entidades chinesas, em especial quanto às religiões católica e protestante tendo ligações com entidades políticas na Europa e na América do Norte⁴⁶.

É uma situação que favorece o partido. Se uma organização religiosa quiser manejar os seus assuntos de forma legal, sendo que uma

45 Tradução pessoal feita do inglês, que por sua vez foi traduzido a partir do documento oficial do Partido Comunista da China. Embora alguns termos possam diferir do original ou outras traduções, o sentido geral do texto permanece intacto.

46 Para com a religião católica existem os temores da influência do Vaticano, visto que a rebelião Taiping, que foi um dos conflitos mais sangrentos da história, teve motivações católicas. No caso, o líder da rebelião se dizia irmão de Jesus. Já para com elementos protestantes, teme-se a sua ligação com organizações norte-americanas.

das formas de reconhecimento que se busca na sociedade é o reconhecimento perante as leis (HONNETH, 2003), tais organizações devem funcionar de acordo com certos princípios que o partido considera que farão da atividade religiosa algo que beneficie o povo. As organizações devem ser completamente independentes, não havendo envolvimento de membros do partido em sua administração interna e nos assuntos religiosos, a não ser no caso de templos e monumentos religiosos que tenham importância para a história nacional. Neste caso, a sua reforma e manutenção através dos recursos do partido auxilia na manutenção do sentimento nacional.

O texto menciona o suporte para tais associações, mas não que o partido tome para si deveres dessas organizações religiosas. Essa condição é extremamente benéfica para ambos os lados, visto que os membros do partido ficam proibidos de se envolver com assuntos religiosos, reconhecendo a independência das organizações e permitindo que trabalhem dentro de seus próprios preceitos, ao mesmo tempo em que esse trabalho público torna o monitoramento pelo partido mais fácil. Uma das condições também mencionadas no texto é a definição do que é uma organização religiosa patriótica, o único tipo de organização religiosa permitida pelo partido, definindo a tarefa de tais associações como:

A tarefa básica dessas organizações religiosas patrióticas é ajudar o partido e o governo na implementação de políticas de liberdade religiosa, ajudar as massas de religiosos e pessoas em círculos religiosos a continuamente aumentar sua consciência patriótica e socialista, representar os direitos legais e interesses dos círculos religiosos, organizar atividades religiosas normais e engajar na boa administração de assuntos religiosos. Todas as organizações religiosas patrióticas devem seguir a liderança do partido e do governo. Membros do partido e do governo deveriam, em retorno, engajar-se na ajuda e suporte de tais organizações religiosas para que possam resolver problemas. Eles não devem monopolizar ou fazer coisas que essas organizações poderiam fazer por elas mesmas. Apenas desse jeito nós podemos desenvolver completamente

as características positivas dessas organizações e permitir que elas pratiquem seu papel e permitir que, dentro dos limites legais da constituição, voluntariamente pratiquem um trabalho útil. Assim, podem se tornar genuínos grupos religiosos com uma influência positiva e podem agir como um ponto entre o partido e o trabalho do governo em ganhar, unir e educar pessoas em círculos religiosos. (Documento 19, tradução livre).

Logo, tal como na teoria honnetiana, houve, com a publicação desse documento, a criação de uma relação de reconhecimento entre as entidades religiosas tradicionais, as práticas espirituais em geral e a autoridade do partido, na qual um sujeito religioso se vê incluído na coletividade portadora de direitos, criando uma confiança e estima social de suas práticas dentro da sociedade (HONNETH, 2003). Essa relação permite ao sujeito buscar relações de solidariedade dentro de diversas comunidades que vão além dele, outra forma de reconhecimento importante dentro da teoria honnetiana: “[...] no interior dos grupos determinados por status, os sujeitos podem se estimar mutuamente como pessoas que, por força da situação social comum, partilham propriedades e capacidades a que compete na escala dos valores sociais uma certa medida de reputação social” (HONNETH, 2003, p. 202).

Essas comunidades se formam para mitigar os assédios aos quais o sujeito está exposto. Enquanto trabalhador, está submetido a constante estresse por ter de se apresentar como mercadoria, o que é compensado pela melhora na qualidade de vida, mas essa melhora tem um limite e não compensa toda a rotina exaustiva e a perda das antigas comunidades de solidariedade. O sujeito então procura um meio no qual ele possa se sentir estimado de outra forma que não apenas mediante a exploração de seu trabalho ou o consumo de outras mercadorias⁴⁷. Os camponeses, ou de uma forma mais geral, a população do

47 O consumo de mercadorias também pode ser visto como um aspecto de inserção em uma comunidade, mas essa estima pelo consumo é apenas um ópio temporário e mais consumo é necessário para continuar sendo reconhecido neste âmbito. Logo, essas comunidades têm as suas estruturas de reconhecimento atreladas às relações

interior do país, pequenas cidades, vilas, etc., veem-se assediados pela destruição das antigas formas de organização e também pelo ataque perpetrado à cultura na qual se abrigaram ao longo dos anos; a tendência, portanto, é que se reforce a importância da cultura tradicional na mentalidade local. A cultura tradicional e as comunidades solidárias formadas em torno dela se tornam uma forma de se inserir em uma lógica que suplanta as condições materiais de assédio ao qual o indivíduo está sujeito.

Neste novo arranjo, implementado pelo documento 19, a vida espiritual do sujeito está ligada à unidade nacional do Estado. O Estado, então, propõe-se como defensor e promotor de atividades e locais religiosos enquanto estes forem de utilidade para manter o poder e a legitimidade do Estado. Essa contribuição dada pelas associações religiosas seria feita, primariamente, pela promoção de tradições confucionistas pelo partido. O confucionismo foi a ideologia⁴⁸ central promovida pelas diferentes dinastias por mais de dois mil anos e, por todo esse tempo, existiu em harmonia com centenas de outras religiões e escolas de pensamento⁴⁹, tendo sincretizado outros costumes aos seus. O Estado, então, coloca-se como guardião da cultura tradicional, formando uma situação de reconhecimento positivo, ao contrário de uma oposição, como era temido pelo partido, porque o Estado passa a ser protetor das comunidades solidárias que mitigam o estresse causado pelas condições materiais.

Promover a ideia de que o confucionismo é o centro de uma cultura tradicional chinesa faz com que se possa utilizá-lo para aumentar

de capital, não sendo um substituto a longo prazo para as antigas comunidades de solidariedade.

48 Existe uma certa controvérsia com o *status* do confucionismo como religião, então decidiu-se utilizar o termo “ideologia”, por ser abrangente o suficiente para englobar todas as funções do confucionismo ao longo da história. Talvez o termo “escola de pensamento” fosse mais preciso, pois no contexto chinês isso seria o mesmo que “filosofia”.

49 Escola de pensamento, na tradição do reino central, seria o mesmo que o que se entende por filosofia ou até mesmo filosofia política.

o fervor patriótico. A própria natureza das ideias e princípios confucionistas o torna ideal como ferramenta de institucionalização (WU, 2015). Essas características da sociedade chinesa na década de 1980 levaram a um renascimento das tradições confucionistas na China continental e a necessidade de se manter no poder, ao mesmo tempo em que lideravam a modernização da nação, fez com que esse renascimento fosse propagado e liderado por membros do partido.

A natureza tanto popular quanto estatal do renascimento das tradições confucionistas e da sua promoção pode ser vista ao longo dos anos da década de 1980. Houve o ressurgimento das antigas academias confucionistas, que foram descontinuadas desde 1901 pelo imperador Guangxu, da dinastia Qing. A tradição das academias sobreviveu através dos esforços de uma geração de neo-confundistas, tendo fundado algumas academias mesmo durante a guerra sino-japonesa, na província de Sichuan e em Hong Kong. Um destaque especial é dado à fundação da Academia de Cultura Chinesa, em 1984, criada por dois filósofos da Universidade de Beijing com o objetivo de ser uma entidade dedicada à educação e à investigação acadêmica. Essa onda de novas academias confucionistas cumpria uma série de funções diferentes, tendo sido fundadas por diversos atores da sociedade civil, algumas por escritores e outras como construções antigas que foram revitalizadas como parte de uma instituição de ensino superior. Há também aquelas que seguiam à risca modelos tradicionais de academias confucionistas, sendo mais autônomas, tanto em sua administração quanto em suas necessidades diárias.

Como parte da iniciativa estatal, foi fundada, em 1984, a *China Confucius Foundation*, ou CCF, que foi presidida por Gu Mu, membro veterano do partido, até a sua morte em 2009. Durante esse tempo, ele foi responsável por promover o estudo e a disseminação do confucionismo, especialmente em conferências internacionais. A organização exerceu um forte papel no desenvolvimento do confucionismo na China, mas atualmente seu *status* diminuiu devido à ascensão de

outras organizações governamentais. Nos dias de hoje, a CCF é apenas uma organização local.

A partir de 1986, a cidade de Qufu, cidade natal de Confúcio, começou a realizar a antiga cerimônia para Confúcio como forma de desenvolver o turismo; esse evento marcou o renascimento de rituais confucionistas promovidos pelo governo e comunidades locais. Em 1987, Gu Mu participou de um simpósio, parte de sua função como presidente da CCF, e da cerimônia para Confúcio, realizados na cidade. A presença de Gu Mu nesses eventos e sua posição como presidente da CCF demonstra a importância dada a uma revitalização do confucianismo pelo partido durante a era Deng, visto que Gu Mu foi uma figura importante na implementação das políticas econômicas liberalizantes de Deng Xiaoping.

O grande problema enfrentado pela China a partir desse momento foi o de como fazer uma modernização do país. Logo, uma série de correntes de pensamento começaram a surgir e a serem discutidas entre os intelectuais. Foi nessa época que os centros universitários começaram a procurar cada vez mais pensadores estrangeiros, tanto americanos quanto europeus, e a traduzir e estudar seus escritos, acabando com o monopólio marxista-leninista das universidades; foi nesse momento que aderentes dos movimentos democráticos, confucionistas e neo-autoritários⁵⁰ começaram a aparecer dentro do cenário político chinês (BÉJA, 1995).

O movimento democrático tinha como base estudantes que haviam sido enviados para outros países a partir da segunda metade da década de 1980 e também integrantes do governo que haviam sido convencidos pela abertura econômica (BÉJA, 1995). Já os neo-autoritários tinham suas dúvidas quanto ao modelo de democracia liberal, compostos por uma série de formandos em Harvard, que vieram a

50 Neo-autoritarismo é uma política atual na China que defende um Estado poderoso para facilitar a reforma do mercado e, em última análise, a reforma política, com a primeira sendo uma pré-condição para a segunda.

questionar o modelo da democracia liberal após terem experimentado-o em primeira mão (BÉJA, 1995). Para muitos, o objetivo final do neo-autoritarismo seria a democracia, mas tendo como base geral dissociar a mudança econômica da mudança política. Na época, o modelo capitalista de propriedade privada estava muito associado à imagem da democracia liberal, mas, tendo visto a desordem social que existe dentro das democracias liberais europeias e norte-americanas, os estudantes a temiam como uma ameaça à unidade nacional da China.

Em 1989, ocorreu o massacre da Praça da Paz Celestial e a queda do muro de Berlin e, dois anos depois, em 1991, o fim da União Soviética. A falha do movimento democrático chinês, visto como derrotado depois de 1989, desencadeou uma reavaliação dentro da liderança política do movimento; chegaram à conclusão, segundo Jean Philippe Beja (1995), de que o movimento havia falhado devido ao fato de o país não estar desenvolvido o bastante para suportar um grande movimento democrático. Na sua avaliação, o movimento democrático era forte em centros urbanos, mas a população rural era pouco preocupada com a luta pela democracia, ou seja, eles acabaram caindo na velha interpretação da teoria marxista de que o desenvolvimento econômico seria uma necessidade prévia, mas dessa vez para a democracia, o que levou-os a se comprometer com as reformas de Deng a partir de 1992.

Os sonhos do modelo democrático acabaram no momento em que se deu a queda da União Soviética. A China pôde apenas assistir enquanto uma das nações mais poderosas do mundo era dividida e rebaixada ao *status* de uma nação de segunda classe. Esse evento acabou destruindo a credibilidade da transição democrática, assim como o modelo liberal em si, quando se leva em conta os problemas sociais e econômicos pelos quais a Europa e os Estados Unidos passavam ao longo dos anos de 1990.

A fragmentação da União Soviética também foi vista com temor pelas elites políticas e intelectuais chinesas, visto que a nação tem uma tendência ao longo da história de se dividir em vários reinos combatentes, assim como havia ocorrido antes da unificação sob o Partido

Comunista da China. Ficava cada vez mais claro para as elites chinesas que deveriam procurar seu próprio modo de se modernizar e que o caos social não poderia ser permitido dentro da sociedade. Essa má ascendência das culturas europeias e americanas deveria ser combatida e a propagação da cultura tradicional chinesa foi vista com bons olhos, como uma opção à implementação dos modelos estrangeiros europeus, dentre outros.

A era Deng chegou ao fim em 1992 e foi iniciado o governo de Jiang Zemin, com a tarefa de impulsionar a unidade nacional chinesa, o qual optou então pelo patriotismo (BÉJA, 1995). A parte que cabe ao atual trabalho é o papel da cultura tradicional confucionista e seus elementos no aumento do fervor patriota chinês durante esse período, portanto serão ignorados outros aspectos. É importante lembrar a visão das elites do que é uma cultura tradicional e seu papel dentro da sociedade: uma visão mais utilitarista, sendo moldes de conduta e atitudes que deveriam ser adotados. Era importante para o partido se empregar na propagação da cultura tradicional confucionista, sintetizando os movimentos neo-autoritário e confucionista para criar uma base que fosse tradicional para a sua autoridade, isso porque o confucionismo põe o interesse do grupo acima dos indivíduos. A propagação de tradições confucionistas teria um propósito dual então: restabelecer o orgulho nacional do povo chinês, resolvendo uma crise de identidade que vinha desde a guerra do ópio, e tornar o patriotismo tradicional mais atrativo para as massas.

Levando em consideração o documento 19, a CCF e os eventos em Qufu, é possível dizer que durante o governo Deng começou a se estabelecer uma nova relação entre a cultura tradicional, o conceito de religião de um modo mais geral e as ideologias do partido, o marxismo-leninismo e o maoísmo. Isso se deve, como já foi dito, a uma desmoralização dos antigos pilares do partido na sua base de apoio popular. Ainda durante a era Deng, não existia uma fonte de legitimidade do partido para além do grande desenvolvimento econômico proporcionado pelas reformas econômicas. A partir de 1991, as opções

de uma transição democrática se tornaram inadmissíveis, devido às instabilidades sociais em tais regimes, e uma abertura total poderia significar o desmembramento da China.

Diante disso, chegou-se a algumas conclusões: (1) o partido deveria ser mantido como único ator dentro do cenário político chinês, (2) o partido deveria elevar a unidade nacional, (3) o partido necessitava de novas fontes de legitimação e (4) ideias estrangeiras deveriam ser combatidas por ferirem a unidade nacional. Todas essas conclusões já estavam presentes em algum nível dentro do documento 19, mas foi a partir da era Jiang que se iniciou o processo de se promover uma cultura política baseada na cultura tradicional, representada pelo confucionismo.

Ainda nos anos da década de 1990 foi aberto, na Universidade de Pequim, o primeiro curso de Estudos Confucianos em toda a China. Esse foi um momento importante, porque essa universidade em especial era considerada um baluarte da ideologia comunista; abrir tal curso demonstra um interesse não apenas da classe intelectual, mas também um interesse político. A abertura desse curso é considerada, segundo Guoxiang Peng (2010), como o início do *boom* de cursos confucianos. Em suma, tornou-se necessário criar uma nova relação de reconhecimento entre o Estado e a sociedade civil, visto que nenhum dos dois lados estava satisfeito com as suas perspectivas. A promoção do confucionismo pelo Estado foi a opção feita durante a era Jiang, visto que o confucionismo tem muitas vantagens em relação a outras ideologias. O confucionismo, como já dito, foi a base da sociedade chinesa por milhares de anos, sobrevivendo a diversas guerras civis e a diferentes impérios e imperadores, então adotá-lo fazia sentido do ponto de vista da sucessão histórica.

Dentro da teoria do reconhecimento, o núcleo de quaisquer insatisfações sociais, sejam elas advindas da pobreza ou discriminação religiosa ou racial, está ligado às expectativas de reconhecimento enraizadas dentro de uma sociedade ou grupo social. Tais expectativas são moldadas de formas distintas em diferentes sociedades e

podem ser cumpridas de várias maneiras de acordo com o regime. Nos anos de 1980, as expectativas foram, de certa forma, cumpridas pelo avanço econômico.

Dentro de uma perspectiva de avanço econômico e social para a população, houve aqueles que se encontravam em uma situação em que suas expectativas eram bem satisfeitas, mas essa abordagem deixou muitas pessoas de fora, além de expor a China a ideias europeias e americanas de orientação liberal sobre liberdade, democracia, etc., e novas expectativas foram criadas para o caminho que a nação deveria seguir. Expectativas democráticas, que nunca foram populares entre a população geral, não foram realizadas em 1989 e, a partir de 1991, a ideia de um sistema político democrático que ainda pudesse manter a unidade nacional perdeu completamente a atração devido à falha das expectativas sobre os países que surgiram depois do colapso da União Soviética.

Se as expectativas não podem ser mantidas, a instabilidade social é o resultado; esse é o fim inevitável. Logo, só existe uma escolha para um Estado que deseja manter a unidade nacional acima de tudo: deve-se manejar as expectativas criadas dentro da sociedade. A tradição, não importa em qual sociedade, é a ferramenta ideal para que se possa manejar as expectativas. O confucionismo coloca o centro moral da vida no ambiente familiar e, em especial, tem uma devoção à figura paterna. Dentro das sociedades imperiais, essa autoridade do pai dentro da família também era refletida na figura do imperador, que era o pai da nação, e, por consequência, para a burocracia que se desenvolvia ao seu redor. Essas características do confucionismo o tornam de certa forma compatível com a ideia do centralismo-democrático de Lenin (KO, 1999), no qual as decisões tomadas dentro do partido devem ser seguidas e que a dissidência fora desse sistema não é permitida⁵¹.

51 No caso, existe um local e momento para discutir diferentes visões dentro do partido, mas fora deste ambiente não se pode mostrar discordância, para manter a

Essa característica de se adaptar um pensamento ao outro, o confucionismo ao pensamento de Marx, Lenin e Mao, fez-se necessária dentro da própria luta por reconhecimento. O objetivo final de utilizar a cultura tradicional é justamente a criação de uma sociedade mais estável, com a minimização de uma luta entre os sujeitos, e as elites políticas e intelectuais e o povo devem concordar com tais condições. Isso significa, de forma básica, que não pode haver uma completa reforma e desaparecer com os preceitos socialistas, pois o caos político não contribui para a estabilidade dentro da sociedade. Deve-se, então, criar uma relação em que um estabiliza o outro e vê suas expectativas reconhecidas dentro do outro.

A tradição confucionista antiga se tornou então uma opção perfeita para o partido, uma vez que adotar políticas que promovessem o confucionismo colocaria o partido como uma figura cuja autoridade dentro da sociedade deveria ser respeitada. Sendo assim, a promoção do confucionismo resolveria todos os problemas que o partido enfrentava antes, mantendo-se no poder e elevando a unidade nacional através de uma tradição universal chinesa, dando novo apoio moral para as ações do partido e combatendo ascendências estrangeiras no país, com a promoção de uma identidade nacional e política própria.

Essa ênfase do leninismo confucionista na conduta moral dos indivíduos em um contexto social – seja a família, o partido ou o país – leva à devoção de considerável atenção à gestão das relações hierárquicas, caracterizadas por métodos burocráticos. Dentro dessa estrutura leninista confucionista, é dever de cada instituição dentro do Estado garantir que todos os seus membros compartilhem a percepção correta do que constitui uma conduta correta e incorreta. (KO, 1999 , p. 237).

Em suma, dentro de uma sociedade na qual o confucionismo rege as relações sociais e o serviço ao partido é colocado como um serviço

autoridade do partido. Além disso, quando uma decisão é tomada, esta deve ser seguida, não importa se todos concordam ou não.

ao Estado, que, por si só, já é considerado um serviço à sociedade, o partido ganha o suporte moral necessário para intervir em qualquer esfera da vida social. O confucionismo, reavaliado pelas ideologias do partido, reforça ainda mais a autoridade deste dentro da sociedade e, como a base em que essa autoridade é construída é uma tradição milenar, os sujeitos se tornam mais abertos a abraçá-la.

Não se pode pensar na propagação do confucionismo na China continental apenas em termos de propaganda do Estado; afinal, a ideia de uma luta por reconhecimento requer que ambos os lados se reconheçam um no outro, logo não se pode pensar em sociedade civil contra o Estado, representado pelo partido. Ambos os lados agem como parceiros de interação, cujo objetivo de auto realização só pode ser alcançado com a ajuda do outro. Os diferentes atores dentro da sociedade necessitam que o partido e o Estado lhes permitam a auto realização, assim como o Estado e o partido necessitam que a população reconheça a sua autoridade. É uma relação muito mais simbiótica que explica um quadro extremamente abrangente de formas de revolta e de repressão.

Como se dá, então, o início de uma luta de reconhecimento dentro do panorama chinês? A crise de fé citada por Bart Dessein (2017) e Shufang Wu (2015) é o principal motivo. Uma nova relação de reconhecimento entre os atores que agem dentro da sociedade chinesa se fez necessária. O interesse público pela cultura clássica na década de 1990 foi renovado devido à falta de fé, tanto nos sistemas em que estavam inseridos, quanto nos sistemas liberais europeus e americanos. Foi nesta década que houve uma grande procura por cursos de graduação em estudos confucianos, tornando-se um dos principais campos de estudo dentro da academia (PENG, 2010), e se iniciou o movimento pela leitura dos clássicos pelos jovens.

A leitura dos clássicos é uma tradição que acompanha o confucionismo ao longo da história, havendo uma série de livros considerados seminais dentro do panorama cultural chinês; entre esses livros estão “Analectos de Confúcio” e “Os Anais de Primavera e Outono”. A

campanha para recitação dos clássicos já havia se iniciado em Taiwan na década de 1980, mas apenas em 1993, Wang Caigui, figura importante que liderou a campanha, iniciou-a de forma oficial na China continental. Nessa época, já havia milhares de estudantes envolvidos na recitação dos clássicos em Taiwan. De início, o movimento cresceu dentro das grandes cidades, como Beijing, Shanghai e Guangzhou, atraindo a atenção do governo em 1995, quando um grupo dentro do Comitê Nacional apresentou, dentro do âmbito da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, uma proposta para a difusão da leitura dos clássicos entre os jovens. Mesmo que tenha dito isso apenas em 2004, vale ressaltar a fala de Jiang Qing, que ficou encarregado do projeto e da seleção dos textos clássicos: “O renascimento da cultura chinesa se planta nos jovens” (CHEN; ARRIOLA, 2015, p. 47).

Dentro do âmbito de estabelecimento de uma nova relação de reconhecimento, a propagação da leitura dos clássicos é de extrema importância; afinal, trata-se de um movimento que se iniciou de forma popular e que foi adotado pelo governo. Na época, houve um debate pedagógico envolvendo as praticidades e a moralidade de se forçar crianças entre três e doze anos a recitar os clássicos (CHEN; ARRIOLA, 2015, p. 49), havendo críticas à carga horária adicional e estresse causado, além de denúncias de doutrinação, pois não seria necessário entender os clássicos, mas decorá-los. A tradição de se decorar os clássicos para depois os entender também é antiga e está de acordo com as tradições confucionistas da era imperial.

As décadas de 1980 e 1990 foram um período marcado por um intenso desenvolvimento econômico para os países da região: Japão, China, Taiwan e Coreia do Sul⁵²; em especial, a economia do Japão cresceu a níveis excepcionais e acreditava-se que pudesse ultrapassar a estadunidense no futuro. Tal crescimento das economias asiáticas é de suma importância para entender a mudança de mentalidade em

52 Vale ressaltar que todas essas nações foram motivadas pela tradição imperial confucionista de diferentes dinastias.

relação às ideias liberais euro-americanas. Um maior protagonismo das economias asiáticas a partir de 1980, assim como dificuldades econômicas, levou a uma maior procura por componentes nacionais que pudessem contribuir para o desenvolvimento econômico.

O confucionismo corporativo – a ideia de se construir uma cultura corporativa baseada na ética confuciana – tornou-se popular entre as grandes empresas no Japão, em Singapura e em Taiwan, assim como em outros campos. Esse desenvolvimento e uma maior consciência geral das falhas do modelo liberal e do caos na Rússia e leste europeu fizeram com que se desenvolvesse a ideia de um espírito nacional que pudesse combater as más imagens da cultura estrangeira. Esse espírito deveria estar imbuído em vários aspectos da vida, começando pela propagação de tradições locais, mas também incidindo sobre as diferentes dimensões da cultura dentro do ambiente de trabalho e contribuindo para a modernização do país.

Nessa época, a ideia de uma modernização normalmente vinha atrelada à ideia de “ocidentalização”, mas as próprias ideias centrais da revolução chinesa, tanto nacionalistas, quanto socialistas, davam uma grande importância a uma modernização em confronto com a invasão de ideias e modelos europeus e americanos. “Igualmente importante, no entanto, foi a ascensão da Ásia oriental como uma potência econômica e a descoberta da vitalidade do capitalismo confucianista, cujo campeão nos anos 80 e 90 foi o singapurense Lee Kuan-Yew” (OWNBY, 2009). O desenvolvimento econômico desses países, então, destruiu o monopólio euro-americano sobre o imaginário da modernização, industrialização, etc. Então, existiam modelos locais que se utilizavam de características locais no seu processo de desenvolvimento econômico.

Dentro da teoria de luta por reconhecimento, os movimentos de mudança do panorama religioso dentro do cenário político-intelectual e popular da China continental podem ser entendidos como um movimento de ambas as partes em direção a um arranjo mais adequado entre todos os sujeitos da sociedade chinesa. A renascença das

tradições religiosas, assim como a adesão a ideologias alternativas às do partido, foi iniciada devido a uma negação básica das expectativas e necessidades psicológicas dos sujeitos envolvidos. Enquanto as ações do partido para recriar essa relação, bem como as repressões administradas, foram feitas com a intenção de satisfazer as necessidades de reconhecimento dos sujeitos que governa e para criar uma maior estabilidade que possa garantir o poder partidário, a necessidade de se ter o partido no poder, por sua vez, advém da necessidade de combater as influências europeias e americanas que são prejudiciais à unidade nacional, tendo em mente o colapso da União Soviética, a história da China de se dividir em reinos combatentes e as invasões estrangeiras⁵³ movidas por sentimentos imperialistas.

3 CONCLUSÃO

O governo, sendo propagado como protetor da cultura tradicional chinesa, é o maior beneficiado por essa nova conjuntura, uma vez que sua posição o permite administrar a cultura com o objetivo de formar uma relação positiva entre as diferentes comunidades de solidariedade, mas não são desprezadas as vantagens que essa abordagem gera para as classes trabalhadoras, visto que as novas políticas econômicas de abertura e industrialização inseriram o trabalhador em um ambiente estressante, no qual tem de diariamente se colocar como mercadoria para poder sobreviver e consumir e fazer esta maculação de seu espírito ser justificável. Isso, somado aos deslocamentos causados pela revolução cultural e pelo “Grande Salto para Frente”, fez com que fosse necessário um “ópio” para apaziguar as ansiedades do sujeito. A religião é, afinal, o ópio do povo, colocação bem conhecida

53 Invasão pelo império mongol no século XIII; invasão manchu em 1644; primeira guerra do ópio (1839-1842); segunda guerra do ópio (1856-1860); levante dos boxers (1899-1900); primeira guerra sino-japonesa (1894-1895); e segunda guerra sino-japonesa (1937-1945).

nos meios marxistas, cujo completo entendimento de seu significado não é muito disseminado, sendo, muitas vezes, apenas repetida como *slogan* partidário sem que seja pensada de forma crítica.

O ópio, como qualquer outro vício, tem suas origens nas condições materiais degradantes do trabalhador, que busca nas drogas, álcool e também na religião um alívio temporário aos assédios sofridos pelo espírito humano no ambiente capitalista. A propagação da cultura tradicional como forma de se organizar e administrar as comunidades de solidariedade permite ao trabalhador um grande alívio de sua situação, mesmo que momentaneamente, podendo escapar das duras realidades pelas quais o país passou durante o governo de Mao e nas quais se inseriu após a liberalização. Enquanto governos europeus e americanos, tanto latinos quanto anglo-saxões, lutam contra as dificuldades dos estresses causados pelo capitalismo e algumas nações elegem partidos conservadores, isolacionistas e retrógrados, a China calmamente cria as condições para satisfazer as necessidades básicas de sua enorme massa trabalhadora, criando iniciativas para aliviar o processo angustiante e estressante de se passar para uma economia industrializada e urbana.

Assim como na religião a auto-atividade da fantasia humana, do cérebro e do coração humanos, atua independentemente do indivíduo e sobre ele, isto é, como uma atividade estranha, divina ou diabólica, assim também a atividade do trabalhador não é a sua auto-atividade. Ela pertence a outro, é a perda de si mesmo. (MARX, 2019, p. 83).

A cultura tradicional e as comunidades solidárias formadas tendo ela como base – e quando falamos de comunidades que tem sua base na cultura tradicional confuciana, tem-se que esses grupos são tão diversos quanto os grupos que têm como base a tradição cristã em países anglo-saxões e latinos – servem para a reificação de todos os sujeitos da sociedade com parâmetros em comum, para que todos os sujeitos pertencentes à sociedade tenham suas ideias e ações sustentadas por

uma tradição comum, sendo possível manejá-las. O mesmo ocorre em países cuja base é formada pela tradição cristã; a diferença é que na China esse processo é liderado pelo Estado, enquanto que na Europa e nas Américas é a indústria cultural que se ocupa da administração da cultura.

Em relação ao processo de reificação, trata-se de colocar tanto a si quanto ao outro como coisas. Axel Honneth aborda esse processo como um esquecimento do reconhecimento prévio, no qual o sujeito “esquece” de como formar uma relação de reconhecimento com o outro, passando a vê-lo apenas como um objeto. “Quando falamos aqui de meros objetos ou ‘coisas’, isso deveria significar que, com a amnésia, perdemos a capacidade de compreender as manifestações comportamentais das outras pessoas como exigências por uma reação da nossa parte” (HONNETH, 2018, p. 87).

Ou seja, o sujeito se esquece de como formar relações de reconhecimento, esquecendo como formar esses vínculos com outros para além dos padrões de comportamento que ele precisa seguir para se ver aceito em uma comunidade solidária. Essa incapacidade deixa o sujeito sem outras opções, além de buscar o reconhecimento por meio do direito, visto que o reconhecimento perante as leis é uma das formas buscadas, tanto pelos sujeitos quanto pelas comunidades, de se verem reconhecidas no meio social. O reconhecimento na esfera do direito, porém, é de monopólio do Estado, reforçando ainda mais a autoridade deste dentro da sociedade, tornando-se, assim, essencial para todas as relações que vão além dos vínculos solidários e de amor.

Conclui-se, portanto, que o partido teve papel fundamental na propagação da cultura tradicional, como demonstrado pelas iniciativas na área da educação, na renovação de locais com relevância religiosa e também na participação de membros do partido em cerimônias como a de Qufu. O objetivo dessa propagação, segundo o que se pode observar e de acordo com a análise da bibliografia, é o de criar uma nova relação de reconhecimento entre os sujeitos e o Estado, porque, a partir da década de 1980, as realidades do “Grande Salto

para Frente”, da revolução cultural e da liberalização econômica deterioraram a autoridade do partido.

Uma vez que a liberalização política deixou de ser uma alternativa, devido a experiências em outras nações do assim chamado “socialismo real” terem levado ao caos social, fez-se necessária uma outra forma de justificar moralmente a estrutura do Estado. A cultura tradicional prova o seu valor nesse cenário devido ao seu foco na manutenção de relações hierárquicas. A vantagem da cultura tradicional, assim como das estruturas religiosas tradicionais, também foi demonstrada através da capacidade de lidar com os desconfortos sociais criados tanto pelo capitalismo, quanto pelo desastre da era maoísta. Nesse cenário, a religião e a própria cultura são utilizadas pelo Estado como uma ferramenta de administração dos conflitos sociais inerentes à sociedade capitalista.

Não é insignificante, no entanto, o papel que organizações religiosas e a cultura possuem como forma de alívio aos estresses vivenciados pelo sujeito no dia a dia, como já dito anteriormente, então esse movimento não pode ser entendido apenas como uma forma de controlar a população. Por mais que o renascimento da cultura e religião tradicional tenha sido motivado pelo Estado, certamente teve as suas raízes em um movimento da sociedade civil, como pode ser observado pelo advento das academias confucianas e da leitura dos clássicos.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W. **Indústria cultural**. São Paulo: Editora Unesp, 2020.

BÉJA, Jean Philippe. The Rise of National-Confucianism?. **China Perspectives**, [S.L.], n. 02, p. 06-11, 1995. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/24048796>. Acesso em: 14 jun. 2021.

BLOCH, Marc. **Apologia da história**: ou o ofício do historiador. São Paulo: Zahar, 2002.

CHEN, Yong; ARRIOLA, Carmen. El reciente resurgimiento del confucianismo popular en China continental: el redescubrimiento de los confucianistas clásicos, las academias y los ritos. **Estudios de Asia y Africa**, [S.L.], v. 50, n. 01, p. 43-75, 2015. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/24368246>. Acesso em: 13 jul. 2021.

CRESCIMENTO da população urbana na China. **Gazeta do Povo**, 2019. Disponível em: <https://infograficos.gazetadopovo.com.br/mundo/crescimento-da-populacao-urbana-na-china/>. Acesso em: 18 jun. 2021.

DESSEIN, Bart. Religion and the nation: Confucian and new Confucian religious nationalism. In: KUO, Cheng-tian (ed.). **Religion and Nationalism in Chinese Societies**. [S.L.]: Amsterdam University Press, 2017. p. 199-232. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/j.ctt1zkjkd.11>. Acesso em: 17 jun. 2021.

DOCUMENT No. 19. In: MACINNIS, Donald. **Religion in China Today: Policy and Practice**. 1989. p. 08-26. Disponível em: https://www.globaleast.org/wp-content/uploads/2020/02/Document_no._19_1982.pdf. Acesso em: 04 jun. 2021.

HARARI, Yuval Noah. **21 lições para o século 21**. São Paulo: Companhia das letras, 2018.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Editora 34, 2003.

HONNETH, Axel. **Reificação: um estudo de teoria do reconhecimento**. São Paulo: Editora Unesp, 2018.

KO, Sung Bin. Confucian Leninist State: the People's Republic of China. **Asian Perspective**, [S.L.], v. 23, n. 02, p. 225-244, 1999. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/42704214>. Acesso em: 11 maio 2021.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2019.

OWNBY, David. Kang Xiaoguang: Social Science, Civil Society and Confucian Religion. **China Perspectives**, [S.L.], n. 04, p. 101-111, 2009. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/43393030>. Acesso em: 02 jun. 2021.

PENG, Guoxiang. Inside the Revival of Confucianism in Mainland China: the Vicissitudes of Confucian Classics in Contemporary China as an Exemple. **Oriens Extremus**, [S.L.], v. 49, p. 225-235, 2010. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/24047743>. Acesso em: 19 maio 2021.

QUANTO a China desceu ao inferno. **Público**, 2010. Disponível em: <https://www.publico.pt/2010/12/28/jornal/quando-a-china-desceu-ao-inferno-20836676>. Acesso em: 18 jun. 2021.

VOGEL, Ezra F. **Deng Xiaoping and the transformation of China**. Audible. Narrador: Eric Jason Martin. [S.L.]: Belknap Press, 2013. Audiobook.

WU, Shufang. "Modernizing" Confucianism in China: A repackaging of Institutionalization to Consolidate Party Leadership. **Asian Perspective**, [S.L.], v. 39, n. 02, p. 301-324, 2015. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/44074763>. Acesso em: 18 jun. 2021.

CAPÍTULO 4

AS TENSÕES NO MAR DO SUL DA CHINA NO CONTEXTO DA INICIATIVA CINTURÃO E ROTA: UMA ANÁLISE A PARTIR DO REALISMO OFENSIVO⁵⁴

RAFAEL QUEIROZ ALVES⁵⁵

RODRIGO DUARTE FERNANDES DOS PASSOS⁵⁶

1 INTRODUÇÃO

Apresenta-se o objetivo de uma análise sobre a Iniciativa Cinturão e Rota e um de seus nexos, a saber, a disputa territorial sobre o Mar do Sul da China sob a luz do realismo ofensivo do cientista político estadunidense John Mearsheimer. Desdobra-se, então, a seguinte questão: enquanto componentes centrais da perspectiva de hegemonia de Mearsheimer, de que forma a projeção de poder territorial marítimo e terrestre da China ligada à Iniciativa Cinturão e Rota denota o objetivo de uma supremacia regional? A principal hipótese aponta uma oposição da linha oficial chinesa de cooperação e de consecução dos empreendimentos econômicos chineses com o entendimento de

54 Pesquisa financiada pela Fapesp - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, processo 14545-5.

55 Mestre em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (rafael.queiroz@unesp.br).

56 Professor Associado Livre-Docente MS5-2 da Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” e Bolsista Produtividade Nível 2 em Pesquisa do CNPq (rodrigo.passos@unesp.br).

que os movimentos sínicos e estadunidenses possuem uma conotação recíproca de ofensividade e de conflito visando a consecução de uma hegemonia. Há três momentos argumentativos. O primeiro: o discurso e a política oficiais da China, identificados com os objetivos de aprofundar nexos econômicos, de cooperação e intercâmbio. O segundo: o teor das tensões referentes ao Mar do Sul da China no governo de Xi Jinping. O terceiro: o Mar do Sul da China sob as lentes do realismo ofensivo. As conclusões confrontam os principais argumentos presentes na hipótese.

Quando Xi Jinping assumiu o cargo de Secretário Geral do Partido Comunista da China (PCCh) no final de 2012 e de líder do governo chinês em 2013 logo anunciou uma agenda política pretensiosa para o cenário internacional marcada por um megaprojeto: a Iniciativa Cinturão e Rota. Trata-se de uma iniciativa que visa interconectar com maior profundidade os países da Ásia, Europa e África no entorno da China. Seu título faz homenagem à antiga Rota da Seda que expandiu e sustentou as relações comerciais chinesas na Antiguidade.

As instituições centrais que financiam e organizam a execução de projetos através da iniciativa são o Banco Asiático de Investimento e Infraestrutura e o Fórum do Cinturão e Rota para Cooperação Internacional, que contam com o mecanismo Fundo da Rota da Seda e outras instituições coadjuvantes, como o Banco de Desenvolvimento da China, o Novo Banco de Desenvolvimento (ou Banco dos BRICS) e outros bancos de países associados à rede de conexões promovida pela iniciativa. De acordo com o presidente Xi Jinping (2019, p. 348-9):

Tendo em vista o estreitamento dos laços econômicos, da cooperação a nível mais elevado e de maiores espaços de desenvolvimento entre nós, países eurasiáticos, podemos recorrer a um modelo inovador de cooperação e construir conjuntamente um Cinturão Econômico da Rota da Seda. Trata-se de um grande empreendimento que beneficiará os povos dos países ao longo desta rota. Para transformar isso em realidade podemos começar a partir de várias áreas específicas e, passo a passo, estender a cooperação para toda

a região. Primeiro, reforçar a comunicação a respeito das políticas [...] Segundo, reforçar a interconexão das estradas [...] Terceiro, reforçar o livre fluxo de comércio [...] Quarto, reforçar a circulação da moeda [...] Quinto, aumentar o entendimento entre os nossos povos .

No final de 2013, após o discurso de anúncio da *One Belt, One Road* (título inicial da *Belt and Road Initiative* - Iniciativa Cinturão e Rota), Xi fez um discurso no Congresso Nacional da Indonésia, onde se propôs a aprofundar as relações da China com a zona de livre comércio ASEAN através da expansão do Fundo da Cooperação Marítima China-ASEAN. O objetivo anunciado é de construir a Rota da Seda Marítima, isto é, instituir uma rota marítima que deve passar pelo sudeste asiático a partir do Mar do Sul da China. Nesse sentido, a Iniciativa Cinturão e Rota é constituída por uma fusão da Rota de Seda terrestre (chamada de “cinturão”) com a Rota de Seda marítima.

Xi defendeu as seguintes medidas para construir uma aliança internacional e executar o projeto: “Primeiro, construir as relações de confiança e de boa vizinhança [...] Segundo, aderir à cooperação ganha-ganha [...] Terceiro, estar juntos e ajudar mutuamente [...] Quarto, manter uma afinidade mútua [...] Quinto, ser aberto e inclusivo” (XI, 2019a, p. 351-4).

Cabe observar que em 2010 já foi firmado o Tratado de Livre-Comércio entre a Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) e a China. Esse dispositivo representa um meio de estabelecimento de relações de interdependência econômica que podem pacificar parcialmente ou amenizar conflitos entre os Estados associados à ASEAN e a China, que conseguiu se inserir nessa dinâmica pelas vias de fato. Cabe a interpretação de que se trata de um meio para a securitização das tensões no Mar do Sul da China. Esta aproximação comercial se acentuou ainda mais após a aprovação da Parceria Econômica Regional Abrangente, que se associa à Iniciativa Cinturão e Rota (ESCOBAR, 2020).

Dados os aspectos que devem constituir a BRI, fica claro que se trata principalmente de uma instituição voltada ao diálogo político horizontal, à construção de obras de infraestrutura em localidades geograficamente estratégicas para transações centradas na China, ao aprofundamento do livre comércio, à cooperação para a liquidez através das próprias moedas dos países envolvidos e ao aprofundamento de relações de intercâmbio amplo e dinâmico que abranja as mais diversas áreas das sociedades. Trata-se de uma iniciativa adequada à ordem internacional westfaliana, aceitável por agir dentro de horizontes bem definidos, mas vista com desconfiança pelo Ocidente.

Os discursos de Xi Jinping relativos à política internacional são cabidos na presente análise para compreender a conjuntura que envolve a implementação da Iniciativa Cinturão e Rota que, afinal, representa um componente fundamental de um amplo projeto de governança internacional iniciado por Xi Jinping. No livro “A Governança da China”, que reúne transcrições dos discursos de Xi, o capítulo “Diplomacia de Grande País” sintetiza a posição exterior chinesa em um contexto em que o país se consolida como potência responsável perante a comunidade internacional. A transcrição de um discurso realizado em 2014 na Conferência Central de Trabalho com o Exterior, intitulado “Desenvolver uma diplomacia de grande país com características chinesas”, traz o seguinte trecho:

Desde o 18º Congresso Nacional do Partido Comunista da China (PCCh) em 2012, o Comitê Central, conforme o contexto interno e externo e com base na manutenção da continuidade e consistência da nossa política externa, tem tido a iniciativa de realizar o planejamento geral e se esforçado para lograr êxitos, obtendo avanços notáveis nos trabalhos diplomáticos. Tendo em vista o contexto atual e as novas tarefas, temos impulsionado de maneira criativa e proativa nossos trabalhos e práticas diplomáticas mostrando ao mundo o significado internacional do sonho chinês e enriquecendo o pensamento estratégico de desenvolvimento pacífico. Temos destacado o estabelecimento de um novo modelo de relações internacionais cujo núcleo reside na cooperação e na busca

por benefícios mútuos, propondo e aplicando o correto conceito de justiça e interesses. Defendemos o conceito de segurança comum abrangente, cooperativa e sustentável, incentivamos a criação de um novo modelo de relações de grandes países e propomos o conceito de diplomacia com os países vizinhos baseado na fraternidade, sinceridade, benefício mútuo e inclusão, bem como a diretiva para desenvolver as relações com a África com base na sinceridade, resultados concretos, fraternidade e honestidade. Os êxitos que logramos são inseparáveis dos esforços da frente de trabalho com o exterior, principalmente do corpo diplomático no exterior (XI, 2019b, p. 543).

Em seguida, o presidente assegura que a tendência à multipolarização deve se acentuar, a globalização deve ser aprofundada, a China deve se manter firme no caminho do desenvolvimento pacífico, defender os “Cinco Princípios da Coexistência Pacífica” e não abandonar seus componentes teóricos internos e históricos para, através da prática da diplomacia, construir uma nova ordem internacional mais democrática a partir do socialismo com características chinesas e das tradições e valores culturais da China. É reconhecido ser necessário defender a equidade e a justiça nas relações entre os países e priorizar os interesses dos Estados em desenvolvimento para incluí-los na comunidade internacional. As pretensões da política externa ainda focam nos princípios do multilateralismo e qualquer movimento de *balancing* deve ser calculado como um aspecto secundário. Por isso, as relações com grandes potências devem ser desenvolvidas com cautela.

Nesse mesmo pronunciamento, a partir da citação dos “Cinco Princípios da Coexistência Pacífica”, Xi volta a demonstrar a primazia que dá à prevalência da soberania dos países. A defesa da não interferência em questões internas dos Estados serve à manutenção do sistema de Estados westfalianos:

Devemos continuar promovendo a cooperação baseada nos benefícios compartilhados e impulsionando a criação de um novo modelo de relações internacionais tendo a cooperação de benefícios mútuos como núcleo, levar adiante a estratégia de abertura

com benefícios mútuos e aplicar o modelo ganha-ganha em todos os âmbitos da nossa cooperação com o exterior como, por exemplo, na cooperação política, econômica, cultural e de segurança. Devemos seguir o correto conceito de justiça e interesses, dando importância tanto aos nossos interesses quanto à justiça. Isso significa que devemos atuar de boa-fé, apreciar a amizade, promover a justiça e fortalecer os valores morais. Devemos seguir o princípio de não interferência nos assuntos internos dos outros países, respeitar o caminho de desenvolvimento e o sistema social escolhidos de forma independente pelos povos de cada país, promover a solução das divergências e disputas entre os países por vias pacíficas e através do diálogo e consultas e nos opor à ameaça ou ao uso da força (XI, 2019b, p. 546).

Nessa mesma fala o presidente fez referência ao conceito de “poder brando”⁵⁷, reforçou a necessidade de fazer uma abordagem holística da segurança em nível nacional e internacional e, nesse sentido, anunciou pretensões de resolver problemas diplomáticos no entorno do Mar do Sul da China de maneira que todos os envolvidos cooperem em termos de relações de caráter ganha-ganha. E, ainda, afirmou que o Sonho Chinês está associado não só ao amplo sucesso da China, mas de todos os países: “Devemos nos esforçar para obter a compreensão e o apoio dos diversos países sobre o sonho chinês, que é um sonho da paz, desenvolvimento, cooperação e benefício mútuo e o que buscamos é o bem-estar do povo chinês e também de todas as nações do mundo” (XI, 2019b, p. 546).

Posteriormente Jinping discutiu sobre a importância de aprofundar relações com os países do entorno regional asiático, o que é uma tarefa obrigatória à conquista do *status* de *hegemon*, segundo o referencial

57 O conceito de “poder brando” (*soft power*) foi desenvolvido por Joseph Nye (2004) e foi popularizado posteriormente na área de relações internacionais. Entendendo que “poder” significa “atingir objetivos através dos outros”, em oposição ao sentido tradicional de “poder duro”, relacionado à imposição militar, o “poder brando” está relacionado com um caráter de cooptação para que fins sejam atingidos. Cultura, ideologia e instituições são instrumentos necessários à manifestação do “poder brando”.

teórico em discussão (MEARSHEIMER, 2001). Também, a construção de um quadro estático e saudável de relações com grandes potências é relevante à manutenção do processo de ascensão pacífica (importante ponto para escapar da armadilha de Tucídides⁵⁸). Fez menção à Iniciativa Cinturão e Rota para construir um caminho de desenvolvimento econômico conjunto e pragmático e, por fim, fez nova menção ao poder marítimo chinês em termos de proteção de territórios que a China possui direitos históricos de posse, sugerindo a necessidade de realizar investimentos no Mar do Sul. Essa fala confirma que as políticas de *balancing* regional por parte da República Popular da China (RPC) de fato se concentram consideravelmente nas regiões marítimas chinesas e devem levar a um incremento nas capacidades desse tipo de poder do ELP, apesar de uma simultânea abordagem institucionalista.

A despeito de Xi Jinping ter anunciado a Iniciativa Cinturão e Rota como um megaprojeto de construção de obras de infraestrutura em torno da China, primando pelo aprofundamento sistemático das relações comerciais com a vizinhança, um caráter geopolítico foi imediatamente cogitado por especialistas (WEY, 2019) devido ao seu escopo geográfico. A Iniciativa Cinturão e Rota envolve o Sudeste Asiático, a Ásia Central, a Eurásia, o leste e norte da África e a Europa Ocidental, circundando exatamente a área compreendida pela geopolítica clássica como “*heartland*” e o seu entorno, as *rimlands*.

Em termos de tendências e padrões históricos geopolíticos, a partir da primazia do poder terrestre, quem controla o leste da Europa, controla o “*heartland*”, e quem controla o “*heartland*” domina o mundo

58 Graham Allison (2017), acadêmico de Harvard, em “*Destined For War: Can America and China Avoid Thucydides Trap?*”, avalia que a ordem mundial contemporânea será definida pela capacidade de China e Estados Unidos conseguirem evitar caírem na “armadilha de Tucídides”. No estudo, o acadêmico argumenta que ao longo da história, quando *hegemons* se sentiram ameaçados por uma potência em ascensão pacífica tiveram que empreender grandes esforços para evitar um conflito armado. Tanto o ameaçado quanto o ameaçador precisam realizar um esforço conjunto em termos de diplomacia, economia e forças armadas. Um cálculo político incorreto ou precipitado pode causar graves consequências.

(MACKINDER, 1904). O *heartland* ou coração continental é uma área delimitada, *grosso modo*, entre o leste europeu, a Sibéria até quase o extremo leste asiático, compreendendo boa parte das massas continentais eurasiáticas centrais. Perfaz predominantemente um perfil enclausurado desta delimitação, no qual o Estado controlador da área em questão se encontra simultaneamente privado do acesso aos mares quentes e das saídas marítimas que lhe permitiria um melhor posicionamento para enfrentamento das potências marítimas, bem como um condicionamento geográfico na busca deste perfil. As vantagens estratégicas em termos de uma enorme riqueza de recursos do território, da amplitude de mobilidade e da reserva para retirada de tropas também se constituiriam em outros condicionamentos espaciais relevantes.

Esta formulação sobre o poder terrestre de Mackinder é, em certo sentido, complementada pela formulação de Spykman, para quem a chave do controle da Eurásia passa pela supremacia no entorno periférico eurasiático do *heartland*, as *rimlands*. Em termos de uma aplicação sumária de Spykman, algumas destas *rimlands* se constituíram em teatros de conflitos relevantes da Guerra Fria entre o poder terrestre soviético e o poder marítimo estadunidense, como foram o caso da península coreana no que se refere à Guerra da Coreia (1950-1953) e a Indochina no tocante à Guerra do Vietnã (1955-1975). Dentro de tal raciocínio, a península coreana e a Indochina se constituíram em importantes cabeças de ponte para melhor situar o poder marítimo norte-americano contra o poder terrestre soviético.

Aplicando-se esta formulação à Iniciativa Cinturão e Rota, é possível constatar que seus projetos terrestre e marítimo coincidem com o entorno e o núcleo continentais em relação ao *heartland* em vastas linhas da Eurásia, que possibilitam gerar uma projeção de poder terrestre, mas também criar um aparato para uma congênere marítima com vistas ao enfrentamento do poder norte-americano nos mares. Ademais, o raciocínio se completa pelo fato de que a China possui um conjunto de significativas aproximações, alianças e iniciativas de

conotação anti-estadunidense com a Federação Russa (Estado controlador do *heartland*). Tal aproximação permite restabelecer uma analogia - recurso bastante presente nas formulações de Spykman (1938, p. 216) e nas elaborações geopolíticas em geral. Mackinder (apud MELLO, 1999: p. 56) alertou o governo britânico no início do século XX sobre a importância de evitar uma aliança contrária ao equilíbrio de poder e à preponderância naval londrina, qual seja, entre a Alemanha - principal potência industrial da Europa continental - e a Rússia, a controladora do *heartland*. Neste caso, a analogia pertinente ao contexto do século XXI diria respeito à aproximação da Federação Russa (a controladora do *heartland*) e a República Popular da China, a maior potência industrial do mundo. Em termos históricos e geopolíticos, criam-se as bases para que a principal potência da aliança mencionada se projete para o restante da Eurásia e do mundo e neutralize a potência marítima estadunidense.

O debate levantado avalia a possibilidade dessas relações profundas que devem ser desenvolvidas entre os membros da Iniciativa poderem evoluir de um patamar comercial a um nível de alianças mais amplas e até mesmo militares.

Algumas analogias que se fazem presentes no pensamento de Mackinder e Spykman aparecem nas formulações de Mearsheimer. Eles se constituem em fontes relevantes do pensamento de Mearsheimer e balizam parte de sua análise em pontos específicos nem sempre aprofundados pelo autor estadunidense e podem ser aplicados ao caso em tela. Os nexos com o poder terrestre, com o poder marítimo e a projeção de poder que lhes dizem respeito são alguns exemplos. Conforme o professor da Universidade de Chicago, somente o controle de massas territoriais terrestres - e não marítimas - garante a efetividade do poder militar. Ademais, ele descarta, tanto do ponto de vista prático como teórico, qualquer possibilidade de crédito às teorias geopolíticas concorrentes com aquela do poder terrestre. A saber, a teoria geopolítica do poder marítimo e do controle dos mares de Alfred Thayer Mahan (1965) como condição para a hegemonia mundial,

e a teoria do poder aéreo de Giulio Douhet (1988) que aponta a supremacia no espaço do ar como aquela decisiva das batalhas e das guerras (MEARSHEIMER, 2001, p. 83-137).

Spykman apontou a importância da supremacia hemisférica como ponto central da defesa norte-americana no contexto da Segunda Guerra Mundial. Ademais, a importância dos Estados Unidos adiantarem suas defesas no Atlântico e no Pacífico antes que as ameaças chegassem à América do Norte (SPYKMAN, 1942 e 1944). Tal supremacia hemisférica se assemelha a uma das condições determinadas por Mearsheimer para uma hegemonia no âmbito do sistema internacional, isto é, uma hegemonia, antes de mais nada, regional. Dificilmente na história um *hegemon* possuiria uma supremacia incontestada em todo o globo. Por analogia, os raciocínios que apontam uma provável confrontação militar direta com Pequim no Mar do Sul da China parecem seguir alguns pontos parecidos da linha de raciocínio apresentada. Mearsheimer (2010) avalia a expansão e a projeção de poder marítimas chinesas como iminentes, junto com uma ascensão de suas dimensões de poder no âmbito da Ásia-Pacífico para a consecução de uma futura hegemonia regional. A busca dos interesses de Pequim no Mar do Sul da China pode gerar, num cenário futuro, uma confrontação e um enfrentamento visando superar a supremacia marítima estadunidense (MEARSHEIMER, 2010). Uma preparação prévia para conter o aumento de poder e o grau de ameaça chineses possibilitaria, aplicando a mesma lógica de Spykman, um combate bem longe dos perímetros territorial terrestre e marítimo norte-americanos, além de impossibilitar uma futura projeção de poder síncico numa área mais ampla de contorno de uma relevante *rimland* identificada por Spykman, ladeada por mares que cobririam desde a costa norte da Austrália até Formosa, chamada pelo geógrafo norte-americano de “Mediterrâneo Asiático” (SPYKMAN, 1942, p. 132-133).

Considerando a abertura ao debate e a negação das lideranças chinesas de que haja fundamentações desse gênero, é necessário avaliar de maneira mais adequada em quais termos que o megaprojeto

pode se inserir dentro desse viés de análise a partir da compreensão de seu funcionamento e de quais são suas potencialidades até o presente momento. Alguns analistas compreendem que a geopolítica apenas pode se mostrar como uma ferramenta de análise útil diante da Iniciativa Cinturão e Rota se a ramificação teórica da geoeconomia for adotada (ERTHAL, 2019), além de conceder um espaço necessário de atenção ao poder marítimo chinês (apesar da primazia do poder terrestre afirmada por Mackinder e Mearsheimer), que vem se expandindo estrategicamente como via para estabelecer uma liderança global (LIU, 2015).

Avaliada a expansão geopolítica chinesa, as noções estadunidenses sobre tal fato podem ser representadas pelo referencial teórico do realismo ofensivo. A ótica tem a geopolítica clássica imbuída como componente em seu escopo. Mearsheimer se insere no debate proposto por Mackinder sobre a superioridade do poder terrestre em comparação ao marítimo no quinto capítulo de sua obra mais famosa, *“The Tragedy of the Great Power Politics”* (2001). Além disso, se a Iniciativa Cinturão e Rota equivale a um instrumento de perpetuação de grandes relações comerciais geográfica e logisticamente centradas na China, que, logo, devem acentuar o processo de crescimento econômico da grande potência ascendente, esse poder econômico, pelo viés do realismo ofensivo, deve se traduzir automaticamente em um orçamento militar quantitativamente mais representativo. Nesse sentido, considerando a expansão da presença terrestre e marítima chinesa e o aumento do poder econômico e militar do país, em termos da teoria de Mearsheimer a Iniciativa Cinturão e Rota pode ser interpretada como um dispositivo de balanceamento nas relações internacionais e, portanto, pode ser avaliada pelos americanos como um instrumento a ser contido.

Avaliando os graus de veracidade acerca da conversão de poder econômico em poder militar, cabe agora uma breve exposição sobre a atual tendência de ascensão chinesa rumo à liderança do sistema internacional: a China é detentora do segundo maior PIB do mundo

e tende a superar os Estados Unidos até 2030 (MEARSHEIMER, 2005a). Dado o cenário em que a China se interpõe como superpotência capaz de converter seu poderio econômico em poder militar, será capaz de estabelecer no futuro uma hegemonia regional, pois no nordeste asiático, que envolve o Japão e a Rússia enquanto potências concorrentes, não há Estado algum capaz de vencê-la em uma guerra (MEARSHEIMER, 2001).

Em termos de capacidades militares a nível global, segundo a lista elaborada e publicada pelo *Stockholm International Peace Research Institute* (SIPRI) em 2017, que inclui os quinze maiores orçamentos militares do mundo em 2016 com base nas taxas de câmbio do mercado no momento da realização do estudo, a China é o segundo país que mais dedica gastos de seu PIB em sua estrutura militar no mundo (ficando atrás somente dos EUA), tendo uma despesa de 215,7 bilhões de dólares, o que equivale a 1,9% do PIB chinês. Já os Estados Unidos, segundo o mesmo relatório, mantêm-se como líderes do ranking, com uma despesa de cerca de 611 bilhões de dólares, equivalendo a 3,3% do PIB nacional (TIAN et al., 2017).

Entretanto, esse panorama pode mudar na medida em que a economia chinesa mantiver taxas de crescimento econômico superiores às dos EUA ao longo dos anos e em que o percentual de investimentos do PIB no orçamento militar nacional aumentar. O crescimento econômico da China acontece simultaneamente a um processo de perda crescente do peso econômico dos EUA devido à crise financeira global de 2008. Sobre isso, afirma Economy:

A crise financeira global de 2008, no entanto, catalisou um grupo díspar de especialistas em assuntos econômicos e estrangeiros e funcionários que apresentaram uma visão diferente. Quando os Estados Unidos entraram em profunda recessão e lutaram para recuperar sua posição econômica, a China parecia relativamente incólume, reforçada por um povo chinês que economizou e não gastou, e trilhões de dólares em reservas em moeda estrangeira. Essas autoridades acreditavam que a crise financeira representava

um ponto de inflexão na história mundial: o declínio dos Estados Unidos e a ascensão da China. O banqueiro central da China, Zhou Xiaochuan, capturou o zeitgeist com sua observação de que talvez fosse hora de o mundo se afastar do dólar como moeda de reserva mundial (ECONOMY, 2019, p. 188, tradução nossa).

O ritmo de crescimento da economia chinesa deve ser observado para compreender a velocidade de transformação da conjuntura global. Quando Xi Jinping assumiu a presidência da RPC, durante a realização do 18º Congresso Nacional do PCC, foram definidas diretrizes que devem levar à realização do “sonho chinês de grande revitalização da nação”⁵⁹. Xi trouxe à tona uma agenda pretensiosa no campo da economia:

O Partido Comunista da China (PCCh) realizou o seu 18º Congresso Nacional, definindo o plano para o desenvolvimento da China no próximo período. Nós temos duas metas principais: até 2020, o Produto Interno Bruto (PIB) chinês e a receita per capita dos residentes urbanos e rurais devem duplicar em comparação com os de 2010, alcançando assim a meta da construção de uma sociedade moderadamente próspera; e até meados do século 21, a China se tornará um país moderno socialista próspero, poderoso, democrático, culturalmente avançado e harmonioso, concretizando assim o sonho chinês da grande revitalização nacional. Olhando para frente estamos cheios de confiança no futuro da China (XI, 2019a, p. 398).

Os resultados atingidos ultrapassaram a meta estabelecida dentro de um período de menos de dez anos. Em 2010 o Produto Interno Bruto (PIB) chinês era de US\$ 6.087.16 trilhões; em 2019 fechou em US\$ 14.363.48 trilhões. Em termos de Paridade de Poder de Compra (PPP)

59 No início do século XIX a China chegou a ser o país mais rico do mundo (MADDISON, 2007, p. 44). Após a derrota dos chineses perante a Inglaterra na Guerra do Ópio na segunda metade do século XIX o País do Meio foi empobrecido, perdeu relativamente sua soberania e então teve início o “século da humilhação”. Os chineses passaram, então, a buscar incessantemente a superação da humilhação, “sonhando” com o retorno à posição estável de prosperidade e soberania. Daí advém o conceito de “Sonho Chinês” (LIU, 2015).

era de US\$ 12.445,47 trilhões em 2010; em 2019 era de US\$ 28.335,53 trilhões. Em ambos os casos o PIB mais do que duplicou, e pela metodologia de PPP o PIB da China já superou o dos EUA (MACROTRENDS, 2020).

Em 2010 o PIB per capita era de 4.551 dólares; em 2019 era de 10.276 dólares. Em PPP era de 9.304 em 2010; em 2019 era de 20.273. Novamente, em ambos os casos, o PPP mais do que duplicou (MACROTRENDS, 2020). A meta foi ultrapassada e, portanto, a “sociedade moderadamente próspera” já foi consolidada.

Sob qualquer medida, a China hoje é uma potência global e que tende a superar quantitativamente os EUA em aspectos materiais em longo prazo. É a primeira maior economia mundial em termos de PPC e a segunda maior depois dos Estados Unidos, contribuindo com 15% do PIB global em 2015 e 35% do crescimento global do PIB de 2010 a 2015. Exporta seus bens, capital e trabalho para todo o mundo, conquistando o título de maior potência comercial do mundo (ECONOMY, 2019, p. 186).

As dinâmicas comerciais chinesas foram aprofundadas desde o anúncio da BRI (Belt and Road Initiative) e de todas as medidas que vêm sendo implementadas por meio dela. Segundo o documento oficial lançado pela Xinhua, “*The Belt and Road Initiative. Progress, contributions and prospects*”, até o final de março de 2019, o governo chinês havia assinado 173 acordos de cooperação com 125 países e 29 organizações internacionais, expandindo-se da Ásia, África e Europa, seus primeiros focos, para incluir mais novos participantes na América Latina e no Pacífico Sul (OFFICE OF THE LEADING GROUP FOR PROMOTING THE BELT AND ROAD INITIATIVE, 2019).

O comércio total entre a China e outros países ao longo do Cinturão e da Rota, entre 2014 e 2016, ultrapassou US\$ 3 trilhões e o investimento da China nesses países superou US\$ 50 bilhões. As empresas chinesas criaram 56 zonas de cooperação econômica em mais de 20 países, o que gerou a estes países cerca de US\$ 1,1 bilhão de receitas tributárias e 180 mil empregos (XI, 2019a, p. 627).

A China tem buscado o crescimento de suas indústrias e infraestruturas através da extração de recursos de economias ricas em *commodities* (garantindo estabilidade na posição de maior parceira comercial destes). Os países que servem de fontes à China estão localizados na África, na América Latina e no próprio Sudeste Asiático: em 2015, a RPC consumiu 54% do alumínio do mundo, 48% do cobre do mundo, 46% do zinco do mundo, 28% do zinco do mundo, 28% da soja global e 12% da produção do suprimento mundial de petróleo (ECONOMY, 2019, p. 208).

Caso seja preservada a tendência de crescimento econômico chinês superior ao estadunidense, e as políticas domésticas chinesas incrementem maior percentual do PIB ao orçamento militar enquanto os EUA forem levados a reduzir seu orçamento nessa esfera, logo o panorama examinado deve se alterar a favor dos chineses, o que levará à concretização das projeções de Mearsheimer.

2 AS TENSÕES DO MAR DO SUL DA CHINA DURANTE O GOVERNO XI JINPING:

A gestão de Xi Jinping⁶⁰, em termos de desenvolvimento militar, se caracteriza por uma modernização que garante um nível de projeção

60 Em termos biográficos, Xi tem experiência militar: no início dos anos 80 era o assistente pessoal do então ministro da Defesa Nacional, Geng Biao. Essa experiência se reflete em sua governança. Xi está modernizando o arsenal do Exército, que já é o maior do mundo, e fundou mecanismos de supervisão institucional anticorrupção, aprimorando o rigor e o desempenho do Exército de Libertação Popular (ELP). Em 2016, ampliando sua alçada, Xi criou o título de comandante-chefe para se responsabilizar pelas operações em caso de conflitos externos e tensões regionais. A política externa de Xi se baseia mais em *balancing* do que as de seus antecessores, embora não abandone a estratégia de ascensão em *low profile*. A forma de tratar o Mar do Sul e o Mar do Leste expressa aumento na capacidade de imposição geoestratégica regional. Em 2013, no Mar do Leste da China, diante da reivindicação das ilhas Diaoyu/Senkaku, sob a jurisdição de Tóquio (desde que tomaram dos chineses na Guerra Sino-Japonesa de 1895), Xi multiplicou incursões navais e aéreas e criou “Zona de Identificação de Defesa Aérea”, colocando as ilhas sob sua soberania de facto e, assim, retomando-as (BOUGON, 2017, p. 184).

de poder superior ao dos seus antecessores. Exemplos marcantes de demonstração da pujança do Exército de Libertação Popular (ELP) comandado por Xi são: a modernização tecnológica, a atuação no Mar do Sul e a internacionalização da instituição.

Conforme aponta um relatório de desenvolvimento militar e de segurança da República Popular da China, elaborado pelo Pentágono, o Exército de Libertação Popular está passando por trâmites de modernização, flexibilização de suas forças (terrestre, aérea e marítima) e internacionalização. O ELP vem recebendo gradualmente mais investimentos à medida que se flexibiliza para se capacitar para operações de diferentes modalidades (OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE, 2018).

As autoridades chinesas, no entanto, afirmam que suas pretensões são defensivas e dissuasivas e mantêm o enfoque na diplomacia, no institucionalismo e no multilateralismo, discordando de quaisquer acusações de pretensões de hegemonia ou agressividade militar ante os fatores constatados. O fundamento do desenvolvimento militar chinês, segundo Xi (2019a), é garantir a paz internacional através de balanceamento e garantia de autodefesa. O líder chinês afirma publicamente que o ELP deve se fortalecer e se preparar para vencer guerras, mas não pode perder seu caráter defensivo e anti-hegemônico. Deve se armar intensivamente com o fundamento de dissuadir ofensivas de rivais e garantir a paz internacional.

Um cenário típico de ostentação do vigor atual do ELP é o Mar do Sul da China, que tem partes disputadas pelo próprio País do Meio, por Brunei, Filipinas, Malásia e Vietnã. A China reivindica 80% da área que envolve um grupo de pequenas ilhas, incluindo as Paracels e Spratly. Além disso, as ilhas Diaoyu (ou “Senkaku”, como chamam os japoneses) são reivindicadas por Pequim em oposição a Tóquio. E as tensões envolvendo Taiwan, a “província rebelde”, também não podem deixar de ser citadas. O contexto de reivindicação pelo controle dessas áreas faz parte do jogo de contradições regionais que definem o panorama político-militar da China ao longo dos últimos 150 anos, o que revela a

prioridade que a RPC confere ao seu poder marítimo (MEARSHEIMER, 2001, p. 375-6).

O Mar do Sul da China envolve os estreitos de Málaca e de Taiwan, e tem grande valor estratégico em termos de recursos por conta de sua localização:

Málaca é considerada uma das maiores rotas de petróleo vindo do Oriente Médio para os portos do Leste Asiático, recebendo 85% das importações totais de petróleo não-refinado da China e quase que a totalidade da importação japonesa e de outros países da região. Além disso, cerca de 90% dos bens transportados por navio e cerca de dois terços do suprimento de gás natural líquido consumido no mundo passam por este estreito. Somado a isto, é estimado que o Mar do Sul da China abrigue cerca de 213 bilhões de barris de petróleo inexplorados em seu piso marítimo, além de campos de gás natural próximos à China continental (FAKHOURY, 2019, p. 1).

Mearsheimer (2014) acrescenta que, adicionalmente, os estreitos de Sunda e Lombok dão acesso ao Golfo Pérsico, que é rico em recursos e é necessário à China, que extrai petróleo dessa área por meio de suas tecnologias marítimas. As rotas marítimas se mostram como os meios mais baratos e proveitosos à extração de petróleo, devendo ser defendidas por serem vitais à cadeia produtiva industrial chinesa.

As reivindicações da China no Mar do Sul se encontram demarcadas pela “Linha das nove raias”. O primeiro mapa, desenvolvido pela então República da China, continha onze linhas e foi publicado em 1947. Após a Revolução de 1949, em 1951, Zhou Enlai, o primeiro-ministro chinês na época, retirou duas linhas e declarou a soberania da China sobre as ilhas Paracel e Spratly durante as negociações do tratado de paz dos Aliados após a Segunda Guerra Mundial. Posteriormente novas edições apresentaram uma linha na extremidade superior direita para abranger o mar da China Oriental, que banha Taiwan (WU, 2013).

A China, baseada em suas reivindicações por soberania territorial no Mar do Sul, tenta equilibrar sua assertividade militar com a diplomacia. Desse modo, ratificou a Convenção das Nações Unidas sobre o

Direito do Mar em 1996 e assinou uma Declaração sobre a Conduta das Partes no Mar da China Meridional com os países da ASEAN em 2002 (ECONOMY, 2019, p. 201).

Sob a ótica de Mearsheimer, Xi Jinping prioriza a projeção de poder sobre a região reivindicada. Ao mesmo tempo, na frente diplomática, se prende à ideia de tentar “arquivar disputas e buscar desenvolvimento conjunto”, seguindo a linha do conceito de “comunidade de destino comum” na política externa. As ações de Pequim nos mares do sul e leste da China contribuíram para criar uma nova dinâmica de segurança na região.

No mandato de Jinping ocorreram eventos memoráveis em torno do Mar do Sul: a Marinha do Exército Popular de Libertação realizou seu primeiro grande exercício militar envolvendo as frotas do Sul, Norte e Leste; o presidente discursou a bordo do *Haikou* (um destruidor de mísseis teleguiados que já trafegou pelo Mar do Sul) defendendo a unidade entre prosperidade e militarismo; patrulhas e treinamentos de navios chineses foram realizados no Mar do Sul; a supervisão sobre o domínio foi otimizada para reduzir a concorrência; e a China e a ASEAN realizaram um projeto para um código de conduta para o Mar da China Meridional (ECONOMY, 2019, p. 202).

Por outro lado, atentos à nova dinâmica de tratamento do Mar do Sul desenvolvida por Xi, os americanos fortaleceram seus laços com as Filipinas e propuseram relações de cooperação de defesa com o Vietnã. Em 2016, após um hiato de dois anos, os EUA reintroduziram as “operações de liberdade de navegação” (*Freedom of Navigation Operations* - FONOPs), levando ao trânsito em torno de recifes nos quais a China construiu ilhas artificiais. Operações do tipo ocorreram três vezes em 2016, seis em 2017 e cinco em 2018. Mais recentemente, em 2019, os navios da Marinha dos EUA navegaram nove vezes a 12 milhas náuticas das ilhas controladas pela China. Desde a eleição de Trump, portanto, as pressões contra a China no Mar do Sul cresceram, apesar da retomada das operações de navegação ter sido planejada por Obama (POWER, 2020).

Considerando que as rotas marítimas da Iniciativa Cinturão e Rota atravessam o Mar do Sul e os estreitos que levam ao Oriente Médio e à África, pode-se observar que as políticas militaristas desenvolvidas por Xi na região se coadunam com a construção do megaprojeto de desenvolvimento infraestrutural. O aumento da proteção, do monitoramento, do controle e da aproximação político-diplomática aos países que têm em seus litorais o Mar Meridional implicam em uma consolidação estável da Iniciativa. Por outro lado, as elites estadunidenses, temerosas perante a expansão da rede de relações diplomáticas, comerciais e de infraestrutura da China, se impõem para barrar o estabelecimento do projeto. O aumento da presença dos norte-americanos no mar meridional representa uma tentativa de impedir essa medida-chave que pode encaminhar o País do Meio à consolidação de sua hegemonia regional em termos de realismo ofensivo (MEARSHEIMER, 2001).

Entretanto, para melhor assimilar a estratégia chinesa deve-se ponderar, por exemplo, sobre a centralidade dos chamados países “istão”⁶¹ na BRI. O megaprojeto deve ter implicações duradouras nas relações comerciais transnacionais. Embora o comércio seja um pilar fundamental, o megaprojeto visa estimular o desenvolvimento econômico interna e externamente, incluindo principalmente as províncias chinesas menos desenvolvidas, localizadas no interior e no oeste, e os países “istão”, o Oriente Médio, o leste e o norte da África e a Eurásia – todos os atores envolvidos nessas regiões e sub-regiões necessitam de grandes montantes de investimentos em infraestrutura para melhorar suas conectividades globais.

Sobre os “istões”, cabe também uma nota geográfica: todos esses países, exceto o Paquistão, são cercados por terra, não possuindo litoral, então sofrem desvantagem em termos de valor de exportação. Ao

61 Países da Ásia Central que têm seus nomes encerrados pelo sufixo “tão” e que pertenciam em maioria, ao longo da Guerra Fria, ao bloco soviético: Afeganistão, Cazaquistão, Quirguistão, Paquistão, Tajiquistão, Turcomenistão e Uzbequistão.

buscar ampliar as conexões logísticas dessas regiões com o sistema de comércio internacional, as principais rotas devem ser alteradas. Não mais as transações deverão depender de transportes adicionais após as mercadorias serem entregues primeiramente a terceiros que possuem litoral. Em seguida, frações de comércio poderão ser realizadas somente por rotas terrestres, garantindo maior autonomia e ganhos em transações comerciais aos “istões”. Essas mudanças nas rotas comerciais devem produzir “efeitos-cascata” nas relações China-Europa, China-Ásia Central-Rússia e em todos os países banhados pelo Pacífico. “Os principais corredores do atual comércio marítimo baseados em mercadorias como óleos minerais e gás provavelmente se deslocarão para o oeste, afastando-se do Mar da China Meridional em direção às rotas do Oriente Médio” (AMIGHINI, 2017, p. 10-11, tradução nossa).

Sendo assim, a BRI pode funcionar como um meio de desvio da rota de colisão com os Estados Unidos no Mar do Sul da China na medida em que a dependência dos estreitos de Málaca, Lombok e Sunda deve ser reduzida. Novas rotas terrestres, delineadas por ferrovias e rodovias, por exemplo, podem dissuadir alianças militares de contenção à China na Ásia, como o Quad⁶², a AUKUS⁶³ etc. Desse modo, a linha de atuação baseada na retórica da “Comunidade de Futuro Compartilhado” e na meta de ascensão pacífica se mantém firme através da geoestratégia subjacente à BRI.

3 O MAR DO SUL DA CHINA VISTO PELA ÓTICA DO REALISMO OFENSIVO:

Para iniciar este tópico devem ser apresentados rapidamente os princípios que constituem a teoria realista ofensiva de John Mearsheimer. O realismo ofensivo é sintetizado pela obra mais famosa

62 Aliança entre EUA, Austrália, Índia e Japão.

63 Aliança formada por Austrália, os EUA e o Reino Unido.

do professor Mearsheimer, *The Tragedy of the Great Power Politics* (2001), mas seus aspectos se manifestam ao longo de toda sua bibliografia. A teoria parte de uma compreensão estrutural e anárquica do sistema internacional, dando continuidade, com diferenças, às contribuições realistas de Kenneth Waltz. Em adição, Mearsheimer apresenta um nexos com Hans Morgenthau ao não estabelecer limites para as iniciativas de expansão dos Estados. O autor, então, sintetiza o realismo ofensivo em cinco princípios:

- 1) os Estados são os atores principais na política internacional e operam em uma estrutura anárquica; 2) grandes potências invariavelmente têm alguma capacidade militar ofensiva; 3) Estados nunca têm certeza se os demais têm intenções hostis para si; 4) grandes potências priorizam ao máximo a sobrevivência; e 5) Estados são atores racionais razoavelmente eficazes em projetar estratégias que maximizem suas chances de sobrevivência (MEARSHEIMER, 2001, p. 362, tradução nossa).

Para Mearsheimer, o objetivo principal das grandes potências é a hegemonia do sistema internacional. Um *hegemon* se caracteriza quando se torna a única grande potência que domina o sistema, não podendo ser desafiada por nenhuma outra potência singular. Todavia, todas as potências buscam a hegemonia regional para garantirem estabilidade no controle de suas proximidades geográficas e evitam que outras grandes potências conquistem tal estabilidade local. Não existe nem pode existir, no entanto, uma hegemonia global. O máximo que uma grande potência pode conseguir estabelecer é uma hegemonia continental e, em seguida, a contenção do estabelecimento do mesmo processo por outras potências em seus continentes (MEARSHEIMER, 2001).

Ainda que os EUA pareçam ser globais, não o são, mas, sim, impõem a maior hegemonia regional sobre o sistema internacional e planejam estratégias para balancear contra potências ascendentes para que não estabeleçam hegemonias em seus continentes. O melhor caminho, então, para uma potência garantir a imposição de hegemonia se dá

pela condição de superioridade militar e econômica em termos regionais, além de uma relativa influência política e econômica sobre os demais Estados do próprio continente e de um alinhamento entre tais. Assim, os Estados Unidos controlam as Américas e procuram impedir que a China domine da mesma forma a Ásia, preservando bases militares ao redor do País do Meio e apoiando Estados alinhados ao Ocidente, como o Japão e a Coreia do Sul, além de induzirem a secessão de Taiwan (MEARSHEIMER, 2005b).

Assim se manifesta o professor da Universidade de Chicago no que concerne ao atual quadro de busca por imposição de hegemonias regionais sobre o sistema internacional e a forma pela qual os EUA devem se comportar diante disso:

Felizmente, não existe hegemonia em potencial na Europa, mas existe na Ásia: a China. Consequentemente, o principal objetivo da potência americana deve ser o de manter o domínio dos EUA no Hemisfério Ocidental e impedir que a China alcance hegemonia regional na Ásia (MEARSHEIMER, 2015, online, tradução nossa).

A teoria de Mearsheimer está sincronizada com a perspectiva das lideranças militares dos Estados Unidos. Os pressupostos do realismo ofensivo se aproximam em certo sentido das estratégias norte-americanas para a política internacional. Mearsheimer (2001), em *The Tragedy of the Great Power Politics*, cita um documento de planejamento do Pentágono que vazou para a imprensa em 1992 reiterando que o objetivo principal dos EUA após a vitória sobre a URSS na Guerra Fria seria impedir o ressurgimento de um novo rival do mesmo tipo, que representasse a concorrência pela liderança nas relações internacionais. A ascensão da China, nesse sentido, representa tal ameaça aos norte-americanos, já que pode alcançar a hegemonia regional na Ásia e reduzir a influência dos EUA no continente.

Ainda, as novas hegemonias internacionais a serem formadas não podem ser *status quo*, pois, em longo prazo, tendem inevitavelmente a se revelarem como revisionistas. Os EUA tendem a ser superados

no percurso da história na medida em que o sistema internacional constantemente fornece mecanismos de obtenção de poder à China e a outras potências nascentes, mas esse interregno não pode ocorrer de forma pacífica. Então a China, sendo uma potência revisionista, deve buscar alcançar a concretização da hegemonia através da criação de mecanismos de projeção de poder sobre os Estados ao seu redor, garantindo sua segurança e superando os Estados Unidos, que, em resposta, deverão reagir tentando conter a hegemonia nascente.

Atualmente Pequim não tem condições de se comportar com um perfil agressivo na estrutura de relações externas. Desse modo, o Estado se mantém diplomático e em *low profile* para, posteriormente, ao crescer, impor sua vontade sobre outras unidades da estrutura (conforme orientam os ditames de Deng Xiaoping para a política externa chinesa), adotando finalmente uma faceta condizente com a que é preconizada como um padrão pelo realismo ofensivo. Há, conseqüentemente, um impasse basilar em relação às conclusões sobre a expansão chinesa. Enquanto a retórica chinesa se mantém defensiva, institucionalista e diplomática, a estadunidense assume um caráter constantemente acusativo diante de um crescimento real em termos de uma economia que se traduz em avanços tecnológicos e bélicos (MEARSHEIMER, 2010).

Diante disso, levando em conta os aspectos geográficos da Ásia e a atual condição da balança de poder mundial, as previsões da referência focal do presente estudo apontam para uma probabilidade superior de eclosão de uma guerra entre China e EUA na contemporaneidade do que a chance que havia de desenvolvimento de uma guerra direta entre URSS e EUA durante a Guerra Fria. Quanto à questão da geografia asiática aumentar a chance para uma guerra, a justificativa é de que os custos políticos de uma guerra na Ásia são inferiores aos custos na Europa. E quanto à questão da balança de poder, é fundamental considerar que, para Mearsheimer (MEARSHEIMER, 2014), a velha ordem mundial bipolar proporcionava maior estabilidade e segurança à estrutura do que a atual unipolaridade ou multipolaridade não balanceada.

Cabe uma avaliação da geoestratégia chinesa a partir do realismo ofensivo. Uma avaliação do panorama das dinâmicas de segurança internacional na região da Ásia indica que a história da China nos últimos 150 anos e as atuais disputas envolvendo o contorno geográfico do país abrem portas para compreensões realistas-ofensivas das práticas dos Estados. A China compartilha fronteiras com treze Estados e reivindica a soberania de alguns dos territórios deles. A China disputou Aksain Chin com a Índia em 1962, regiões fronteiriças com a URSS em 1969 e também com o Vietnã em 1979. A China ainda continua a reivindicar a propriedade *de facto* de Taiwan, das Ilhas Diaoyutai ou Senkaku e de grupos de ilhas no Mar do Sul da China em foco na presente análise (MEARSHEIMER, 2001).

Dentro desse panorama de correlação de forças, os Estados Unidos se inserem na disputa da China pela influência regional, visando conter sua ascensão. À medida que Taiwan investe em sistemas antimísseis (com apoio dos EUA), a China investe e posiciona mais mísseis contra Taiwan; do mesmo modo, à medida que a Coreia do Sul instala sistemas antimísseis (também com apoio dos EUA), a Coreia do Norte mais posiciona mísseis contra a Coreia do Sul e o Japão, enquanto é apoiada pela China. Em suma, os EUA são a variável crítica na equação de segurança do Leste Asiático e a China é a chave para entender o futuro da distribuição de poder na Ásia.

Nesse sentido de contenção da ascensão chinesa, os Estados Unidos empreendem esforços diplomáticos e militares para cooptar os Estados envolvidos na disputa territorial pelo Mar do Sul da China. Os países envolvidos que envolvem o Mar são: Brunei, Camboja, Filipinas, Indonésia, Malásia e Vietnã. Os Estados Unidos, nesse sentido, se aproximaram de alguns destes países para contrabalancear as dinâmicas políticas na região. Por exemplo, os Estados Unidos empreenderam em novas formas de cooperação de defesa com o Vietnã e a Índia, e apoiaram a eleição de Rodrigo Duterte em 2016 para que este se opusesse à influência chinesa sobre as Filipinas. Contudo, posteriormente,

Duterte mudou sua postura exterior e passou a se inclinar a favor dos chineses e se opor aos americanos (ECONOMY, 2018, p. 205).

Uma avaliação do cenário político no entorno do Mar do Sul demonstra que os Estados Unidos de fato se interessam em tentar conter a influência chinesa sobre a Ásia em todos os sentidos. Entretanto, tanto o Vietnã quanto as Filipinas estão associados à Iniciativa Cinturão e Rota, que pretende, através de mecanismos institucionais e de interdependência, impedir uma cooptação dos parceiros da China e manter vínculos fortes.

O presidente chinês e o premiê vietnamita, Xi Jinping e Nguyen Xuan Phuc, se encontraram em 2019 durante o Segundo Fórum do Cinturão e Rota para Cooperação Internacional para anunciarem meios de cooperação em áreas fundamentais como infraestrutura, produtividade e zonas de cooperação através do plano “Dois Corredores e Um Círculo Econômico”. Na ocasião, o premiê afirmou que o Vietnã está disposto a trabalhar com a China para gerenciar corretamente as questões do Mar do Sul, de modo a aprofundar o desenvolvimento conjunto dos países (XINHUA, 2019a).

O presidente Rodrigo Duterte também participou do Segundo Fórum do Cinturão e Rota para a Cooperação Internacional. Na reunião Xi Jinping destacou que as relações bilaterais entre Filipinas e China melhoraram muito nos últimos três anos após a eleição de Duterte e reiterou a partir da afirmação do conceito de Comunidade de Destino Comum que boas relações entre as duas nações podem garantir o desenvolvimento principalmente das Filipinas. Xi destacou principalmente que China e Filipinas devem se comprometer em manter a paz e a estabilidade no Mar do Sul da China e fortalecer a cooperação marítima. Duterte, por sua vez, concordou e garantiu a disponibilidade das Filipinas para cooperar nos assuntos marítimos. Por fim, ambos testemunharam a assinatura de acordos de cooperação entre China e Filipinas (XINHUA, 2019b).

Entretanto, apesar da vitória institucional dos chineses até o presente momento, para Mearsheimer o institucionalismo e a

interdependência não representam meios de dissuasão suficientes para impedir a tendência de comportamento dos Estados que é forçada pela estrutura do sistema internacional. O autor tece críticas a ambas as medidas de pacificação.

A teoria liberal da interdependência é representada principalmente por Keohane e Nye (1973) pressupõe que o grau de proximidade nas relações econômicas entre países pode servir como uma sustentação de estabilidade internacional, pois os custos de guerras devem ser proibitivos entre parceiros comerciais. Entretanto, Mearsheimer argumenta que há constatações históricas que provam que esse não é um artifício suficiente para garantir a paz nas relações entre Estados. Tomando como exemplo a Alemanha Guilhermina, que tinha relações de interdependência econômica com as grandes potências europeias, Mearsheimer sustenta que a Primeira Guerra Mundial não deixou de eclodir em 1914. Além disso, a teoria liberal da interdependência tem limites. Há três ocasiões em que a interdependência não se aplica: países que passam por crises econômicas não causam grandes perdas aos seus parceiros comerciais e, por isso, podem ser alvos de conflitos; os ganhos da guerra podem ser mais vantajosos do que a condição de interdependência que a precede; e guerras rapidamente finalizadas devido a estratégias inteligentes podem não causar prejuízos econômicos (MEARSHEIMER, 2001).

Ao aprofundar-se no raciocínio, Mearsheimer cita um exemplo hipotético a partir da segunda ocasião de invalidade da teoria da interdependência tendo o Mar do Sul como palco:

Por exemplo, se a China lutasse e ganhasse uma guerra pelo controle do Mar da China Meridional, acabaria sendo proprietária dos abundantes recursos naturais do fundo do mar que certamente ajudariam a impulsionar o crescimento econômico chinês. Ocasionalmente, os Estados iniciam guerras com a expectativa de que a vitória trará benefícios econômicos e estratégicos que superem os custos de minar a interdependência (MEARSHEIMER, 2018, p. 212).

Além disso, Mearsheimer sustenta que o impulso para os Estados formularem estratégias é a busca pela sobrevivência. A teoria da interdependência parte da premissa de que o que move os Estados são os ganhos econômicos. Há uma divergência de premissas teóricas (MEARSHEIMER, 2018).

O institucionalismo se mostra como um meio de pacificação do sistema internacional por meio de imposição de obrigações morais e jurídicas. Pressupõe-se por esse viés que os Estados coletivamente associados e submetidos a organizações e instituições internacionais devem ser constrangidos a não agir contra determinados conjuntos de regras que devem garantir a paz. Entretanto, Mearsheimer também tem críticas a essa medida. Em suma, o professor afirma que as instituições internacionais são apenas ferramentas úteis aos interesses nacionais dos Estados (o foco de análise se mantém sobre os Estados enquanto unidades mais importantes do sistema internacional), mas somente quando os Estados têm interesses comuns. Afinal, a cooperação nem sempre tem fins pacíficos (MEARSHEIMER, 2001).

Além disso, em caso de desobediência às regras das instituições, por não serem atores autônomos e capazes, não forçam os Estados a agirem conforme suas regras ou puni-los em casos contrários, não podem garantir seus fins. Não há evidências de qualquer instituição que tenha coagido uma grande potência a agir contra os ditames realistas. Em vez disso, as instituições dependem de seus Estados membros para cumprir as regras, porque compreendem que isso serve a seus interesses de longo prazo. Na história institucionalista, os Estados membros têm que se policiar, pois não há autoridade acima dos Estados (MEARSHEIMER, 2018).

Para Mearsheimer, portanto, não existem meios dissuasivos completamente capazes de evitar uma guerra entre China e Estados Unidos em um futuro próximo, pois não existe possibilidade de ascensão pacífica e conseqüente substituição da liderança global. Contudo, existe uma variável capaz de impedir a reprodução de um cenário igual às guerras mundiais: as armas nucleares. Desse modo, pode-se esperar

dentro dessa conjuntura que haverá um momento em que Estados Unidos e China poderão entrar em conflito não em uma escala regular no entorno do Mar do Sul, que é o cenário de maior disputa interestatal envolvendo a China e, portanto, deve atrair a participação dos Estados Unidos. À medida que a ordem internacional acentua seu processo de multipolarização as tendências de uma guerra entre China e Estados Unidos aumenta (MEARSHEIMER, 2018).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Iniciativa Cinturão e Rota representa uma instituição capaz de desviar o foco das tensões no Mar Meridional da China não por seus aspectos institucionalistas e promotores de interdependência econômica, mas devido à capacidade de ampliar os eixos logísticos de expansão territorial chinesa. Entretanto, isso não significa que o Exército Popular de Libertação deve negligenciar a disputa geopolítica pelo controle de fato do território necessário às cadeias produtivas industriais chinesas. Empreendimentos de meios de balanceamento ainda são esperados, mas é possível declarar que não existe dependência das rotas marítimas que partem do Mar do Sul e atravessam os estreitos de Sunda, Lombok e Málaca, pois o acesso aos recursos do Golfo Pérsico e outras regiões ricas em insumos deve ser garantido pelo megaprojeto infraestrutural.

Apesar das potentes críticas às teorias liberais de paz, há uma lacuna na análise de Mearsheimer sobre as disputas geopolíticas em torno do Mar Meridional. O autor realista ofensivo não faz menção à Iniciativa Cinturão e Rota em suas publicações mais recentes, enquanto continua a destacar que a política externa chinesa pacifista deve ser incapaz de evitar uma guerra contra os EUA. Entretanto, a Iniciativa deve ser vista como algo além de um meio de reprodução de artifícios institucionalistas e de interdependência, deve ser avaliada como um meio de desvio de foco logístico em termos de obtenção de petróleo e

outros recursos necessários à produção industrial chinesa. Entretanto, por se mostrar como uma rota vantajosa e relevante mesmo dentro do âmbito do megaprojeto de desenvolvimento de obras de infraestrutura, o Mar do Sul não deve sair de vista dos tomadores de decisões chineses e as disputas pela região realmente podem perdurar.

Além disso, as capacidades políticas da diplomacia chinesa no contexto de interdependência aprofundada pela Iniciativa Cinturão e Rota indicam que, apesar das críticas realistas ofensivas, o institucionalismo e a interdependência estão sendo capazes de conter conflitos na região até o presente momento. Foi mostrado ao longo do texto que a política externa chinesa focada na Iniciativa Cinturão e Rota foi capaz de contrabalancear com os Estados Unidos ao cooptar, por exemplo, o Vietnã e as Filipinas para atenuá-los enquanto atores de *buck-passing* que antes pressionavam a China na disputa.

Por mais que Mearsheimer não considere a relevância das instituições internacionais e da interdependência para a pacificação de conflitos, a história recente do Mar do Sul indica um distanciamento dos Estados Unidos devido à Iniciativa Cinturão e Rota. Todavia, um novo balanceamento é esperado por meio de uma aproximação diplomática e estratégica dos Estados Unidos envolvendo as instituições e nações do sudeste asiático para conter a consolidação da hegemonia regional chinesa. Esses processos de curto prazo devem intensificar as tensões entre os Estados do sudeste asiático e, em longo prazo, desencadear em conflitos marcados por *buck-passing*. De qualquer modo, a capacidade da Iniciativa Cinturão e Rota para dissuadir conflitos em curto prazo evidencia que existem capacidades não reconhecidas pelo realismo ofensivo na instituição estudada.

Atônica estadunidense afim às análises de Mearsheimer (FLOURNOY, 2020) se inclina a inflacionar o caráter ameaçador da RPC no Mar do Sul da China, exaltando a necessidade da atualização da doutrina militar e preparação estadunidenses para destruir a armada chinesa em poucas horas. Como contra-argumento, há que se lembrar que a RPC ainda não possui uma doutrina militar naval para grandes e rápidas operações

comparável à congênera norte-americana e suas possíveis atualizações. Outro contra-argumento: o grande vetor de projeção de poder marítimo é o porta-aviões nuclear. A RPC possui três porta-aviões em operação e nenhum deles é nuclear. Por sua vez, os EUA possuem 11 porta-aviões nucleares operacionais. A forte presença econômica, diplomática e militar norte-americana na região na Coreia do Sul, Taiwan, Vietnã, Filipinas, Japão, dentre outros, também desautoriza qualquer quadro alarmista de uma emergente hegemonia regional.

O aparato teórico de Mearsheimer sugere elementos para considerar que todo o aspecto discursivo chinês acoberta uma perspectiva ofensiva da Terra do Meio. Entretanto, objetivamente, os fatos sobre a capacidade militar naval chinesa, dentre outros, sugerem forte cautela por ora, reforçando os argumentos opostos presentes na hipótese proposta ao longo desta discussão.

REFERÊNCIAS

ALLISON, Graham. **Destined for war: Can America and China escape Thucydides's trap?** Boston; New York: Houghton Mifflin Harcourt, 2017.

AMIGHINI, Alessia. **China's Belt and Road: A Game Changer?**. Edizioni Epoké, 2017.

BOUGON, François. **Inside the Mind of Xi Jinping**. Oxford University Press, 2018.

DOUHET, Giulio. **O domínio do ar**, Belo Horizonte: Itatiaia; Rio de Janeiro: Instituto Histórico da Aeronáutica, 1988.

ECONOMY, Elizabeth. **The third revolution: Xi Jinping and the new Chinese state**. Oxford University Press, 2018.

ERTHAL, Abdenur Adriana. Navigating the Ripple Effects: Brazil-China Relations in the Light of the Belt and Road Initiative (BRI). **Boletim da Universidade de São Petersburgo. Ciência Política. Relações internacionais**, v. 12, n. 2, 2019.

ESCOBAR, Pepe. RCEP set to supercharge the New Silk Roads. **Asia Times**. Hong Kong, 16 nov. 2020. Disponível em: <https://asiatimes.com/2020/11/rcep-set-to-supercharge-the-new-silk-roads>.

FAKHOURY, Renato. As Disputas Marítimas no Mar do Sul da China: antecedentes e ações militares no século XXI. **Série Conflitos Internacionais**, Marília, v. 6, n. 1, p. 1-9, fev. 2019.

FLOURNOY, Michèle A. How to Prevent a War in Asia. **Foreign Affairs**, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DO MAR. **Mar do sul da China: recentes acontecimentos nesta zona de conflitos**. Salvador, 2016. Disponível em: <http://www.ibdmar.org/2016/10/mar-do-sul-da-china-recentes-acontecimentos>. Acesso em: 9 nov. 2020.

KEOHANE, Robert O.; NYE JR, Joseph S. **Power and interdependence**. *Survival*, v. 15, n. 4, p. 158-165, 1973.

LIU, Mingfu. **The China dream: Great power thinking & strategic posture in the post-American era**. Pequim: CN Times Books, 2015.

MACKINDER, Halford J. The geographical pivot of history (1904). **The geographical journal**, v. 170, n. 4, p. 298-321, 2004.

MACROTRENDS. **China GDP - 1960-2020**. [S.l.], 2020. Disponível em: <https://www.macrotrends.net/countries/CHN/china/gdp-gross-domestic-product>.

MADDISON, Angus. **Chinese Economic Perform in the Long Run**. 2. ed. Paris: OECD Development Centre Studies, 2007.

MAHAN, Alfred Thayer. **The Influence of Sea Power upon History**, London: Methuen, 1965

MEARSHEIMER, John J. "Better to Be Godzilla than Bambi." **Foreign Policy**, [S. l.], v. 146, p. 47-48, 2005a.

MEARSHEIMER, John J. Can China Rise Peacefully? **The National Interest**, [S. l.], out. 2014. Disponível em: <https://nationalinterest.org/commentary/can-china-rise-peace-fully-10204>.

MEARSHEIMER, John J. "Showing the United States the Door." **Foreign Policy**, [S. l.], v. 146, p. 49, 2005b.

MEARSHEIMER, John J. The gathering storm: China's challenge to US power in Asia. **The Chinese journal of international politics**, v. 3, n. 4, p. 381-396, 2010.

MEARSHEIMER, John J. **The great delusion: Liberal dreams and international realities**. Yale University Press, 2018.

MEARSHEIMER, John J. **The Tragedy of Great Power Politics**. New York: W.W. Norton & Company, 2001.

MEARSHEIMER, John J. We Asked John Mearsheimer: What Should Be the Purpose of American Power? **The National Interest**, ago, 2015. Disponível em: <https://nationalinterest.org/feature/we-asked-john-mearsheimer-what-should-be-the-purpose-13642>.

MELLO, Leonel Itaussu de Almeida. **Quem tem medo da geopolítica**, São Paulo: Hucitec, 1999.
NYE JR, Joseph S. **Soft power: The means to success in world politics**. Public affairs, 2004.

OFFICE OF THE LEADING GROUP FOR PROMOTING THE BELT AND ROAD INITIATIVE. **The Belt and Road Initiative: Progress, Contributions and Prospects**. Xinhua, 2019.

OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE. **Annual Report to Congress: Military and Security Developments Involving the People's Republic of China**. Arlington, p. 1-42, 2018.
Disponível em: <https://media.defense.gov/2018/Aug/16/2001955282/-1/-1/1/2018-CHINA-MILITARY-POWER-REPORT.PDF>.

POWER, John. US freedom of navigation patrols in South China Sea hit record high in 2019. **South China Morning Post**. [S.l.], 2020. Disponível em: <https://www.scmp.com/week-asia/politics/article/3048967/us-freedom-navigation-patrols-south-china-sea-hit-record-high>.

SHU, Silvana Shioh Shyan et al. **A inserção internacional da China no pós-Guerra Fria**. PUC/SP, 2005.

SPYKMAN, Nicholas J. **Estados Unidos frente al mundo**. Mexico: Fondo de Cultura Economica, 1944.

SPYKMAN, Nicholas J. **America's Strategy In World Politics - The United States and the Balance of Power**. New York: Harcourt, 1942.

SPYKMAN, Nicholas J. SPYKMAN, Nicholas J. Geography and foreign policy, II. **American Political Science Review**, v. 32, n. 2, p. 213-236, 1938.

TIAN, Nan et al. Trends in World Military Expenditure. **Stockholm International Peace Research Institute**, [S. l.], 2017. Disponível em: <https://www.sipri.org/sites/default/files/Trends-world-military-expenditure-2016.pdf>.

XI, Jinping. **A Governança da China**. Pequim: Foreign Language Press, 2019a. v. 1.

XI, Jinping. **A Governança da China**. Pequim: Foreign Language Press, 2019b. v. 2.

XINHUA. **Cinturão e Rota - Xi Jinping reúne-se com premiê vietnamita**. [S.l.], 2019a. Disponível em: http://portuguese.xinhuanet.com/2019-04/25/c_138009360_2.htm.

XINHUA. **Cinturão e Rota - Xi Jinping reúne-se com presidente das Filipinas**. [S.l.], 2019b. Disponível em: http://portuguese.xinhuanet.com/2019-04/25/c_138009486.htm.

WEY, Adam Leong Kok. A Mackinder-Mahan Geopolitical View of China's Belt and Road Initiative. **RUSI Newsbrief**, v. 39, n. 6, 2019.

WU, Shicun. **Solving disputes for regional cooperation and development in the South China Sea: A Chinese perspective**. Elsevier, 2013.

CAPÍTULO 5

A POLÍTICA EXTERNA DO GOVERNO XI JINPING: UMA ANÁLISE A PARTIR DO SISTEMA *TIANXIA*⁶⁴

RAFAEL QUEIROZ ALVES⁶⁵

RODRIGO DUARTE FERNANDES DOS PASSOS⁶⁶

1 INTRODUÇÃO

Este texto tem a pretensão de explicar a política externa da China durante o governo de Xi Jinping (2013-) com base na teoria do sistema *Tianxia*, proposta pelo filósofo Zhao Tingyang, da Academia Chinesa de Ciências Sociais. O referencial teórico é validado enquanto instrumento de análise a partir de uma explicação inicial e, em seguida, de uma aplicação às afirmações do atual líder chinês.

No primeiro tópico o *Tianxia* é sintetizado a partir da apresentação de seus componentes fundamentais, de seus fundamentos e de sua base histórica e filosófica. Além disso, a disposição para instrumentalizá-la analiticamente é afirmada pela própria pretensão de Zhao de torná-la útil aos projetos do governo chinês, objeto do segundo tópico. O filósofo tem pretensões de revitalizar um sistema tributário

64 Pesquisa financiada pela Fapesp - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, processo 14545-5.

65 Mestre em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (rafael.queiroz@unesp.br).

66 Professor Associado Livre-Docente MS5-2 da Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” e Bolsista Produtividade Nível 2 em Pesquisa do CNPq (rodrigo.passos@unesp.br).

que já teve concretude na China Antiga, adaptando-o às condições contemporâneas.

O grau de paralelismos ou até prováveis ecos, apropriações, ressignificações, traduções⁶⁷ (GRAMSCI, 1977, p. 469, 849, 1468) oriundas desta teoria é constantemente consultado a partir de uma exposição da retórica do atual líder e secretário-geral do Partido Comunista da China, Xi Jinping. A retórica é exposta pela base de dados disponibilizada nos dois volumes de *A Governança da China*, que são publicações que reúnem discursos selecionados de Xi para sintetizar seu pensamento político e expor aos chineses e aos demais países qual é a linha de atuação e de projetos do atual governo. Para facilitar o trabalho, um recorte é feito em torno dos discursos exclusivamente relativos à política externa.

2 A TEORIA DO SISTEMA TIANXIA

Esta seção buscará explicar brevemente o sistema *Tianxia*. As formulações desenvolvidas pelo filósofo chinês Zhao Tingyang serão expostas para que se obtenha um entendimento sobre a ascensão da China. O objetivo é apresentar uma perspectiva originalmente chinesa sobre o fenômeno, como resultante de uma tradução, releitura ou ressignificação a partir de princípios culturais e filosóficos do país.

Este tópico explica em linhas gerais a definição do conceito de *Tianxia* dando ênfase em sua origem histórica e em seu significado cultural e filosófico. Para aprofundar a definição, sua originalidade é afirmada por meio de uma comparação com a formulação universalista mais recorrente no assim chamado “Ocidente”, isto é, a teoria cosmopolita de Kant (1986), o que revela as diferenças entre as abordagens.

67 Gramsci referiu à tradução como uma ressignificação ou releitura que guarda alguns nexos com o seu sentido original. No dizer do comunista italiano, a tradução pode ser rica, orgânica, profunda e não-mecânica somente na perspectiva do materialismo histórico.

Em seguida, uma crítica ao “individualismo” inerente à compreensão moderna e “ocidental” de relações internacionais também é tecida, tomando como exemplo a obra de Huntington (1997). Expostas as diferenças entre a filosofia chinesa em tratamento e as abordagens internacionalistas “ocidentais” selecionadas, um caminho para que o *Tianxia* seja instituído de maneira alternativa é traçado com base nos princípios de “racionalidade relacional” e “ótimo de Confúcio” com ênfase na necessidade estabelecer uma “universalidade compatível” e a “internalização do mundo”. Por fim, é feita uma menção ao conceito de “Sonho Chinês” e sua conexão com o *Tianxia* é posta em evidência para que a ascensão da RPC⁶⁸ não deixe de ser entendida através de preceitos universalistas.

Nos termos do presente estudo, o sistema *Tianxia* (天下) – Tudo-sob-o-Céu – se refere a uma ótica tradicionalista chinesa de interpretação do sistema internacional revitalizada pela obra do filósofo Zhao Tingyang. Já em termos culturais, *Tianxia* denota o mundo geográfico e o reino metafísico que envolvem a humanidade. A tradução de *Tianxia* é “Abaixo do Céu”, mas é comumente traduzido como “Tudo-sob-o-Céu”.

A noção de *Tianxia* foi formulada durante a Dinastia Zhou (1046-256 a.C.) e, historicamente, compreendia o espaço destinado divinamente ao Imperador por princípios universais de ordem. O Estado central⁶⁹ desse sistema era menor do que os demais e representava

68 República Popular da China, doravante designada neste texto como “RPC”.

69 Ainda que a noção de Estado-nação soberano seja moderna em termos históricos ocidentais e se refira dentro do escopo do realismo ofensivo (vertente teórica internacionalista de John Mearsheimer) a atores pertencentes a um recorte temporal localizado entre as guerras napoleônicas e a contemporaneidade, quando Zhao se refere a essas entidades, faz justiça à literatura da história da civilização chinesa. As sociedades políticas compreendidas dentro da civilização chinesa são chamadas de “Estados”, conforme se pode notar em episódios específicos, por exemplo, pelo Período dos Estados Combatentes (475 a.C. – 221 a.C.). Ainda que no momento de liderança da Dinastia Zhou houvesse um Estado central que coordenasse o sistema ao seu redor, que seria entendido como o “mundo” dentro dos limites de compreensão geográfica dos chineses, os demais Estados eram vistos como partes de um

a corte imperial dos Zhou, que coordenavam toda a civilização anexada ao redor através de um sistema tributário. Os Zhou haviam conseguido estabelecer essa ordem porque foram reconhecidos por todos os Estados grandes ao redor como líderes competentes, legítimos, virtuosos, culturalmente sofisticados e dotados de uma vocação dos Céus para levar a paz à região.

De forma concêntrica, na periferia da região central do *Tianxia* havia súditos internos e externos, Estados tributários e, finalmente, “bárbaros”, que compunham de maneira inclusiva toda a civilização chinesa. Todos os membros do sistema *Tianxia*, ao contribuírem variavelmente de maneira compatível com suas capacidades, recebiam garantia de defesa e segurança e, portanto, possuíam garantia de paz e estabilidade, além de terem relativa autonomia dentro das condições que eram determinadas pela estrutura do sistema. Os próprios associados concordavam em fazer a manutenção dessa estrutura porque obtinham benefícios através dela.

O referido autor chinês resgata formulações e noções culturais tradicionais da China Antiga, que sempre se mantiveram presentes em diversas dimensões da sociedade chinesa (mesmo após a Revolução Cultural promovida por Mao Zedong na República Popular da China), para inseri-las nos debates teóricos de Relações Internacionais na medida em que o País do Meio ascende enquanto potência capaz de ficar a par dos Estados Unidos. Zhao centraliza essas abordagens em torno do conceito de *Tianxia*.

Zhao conecta o passado e o presente em busca do desenvolvimento do futuro ao raciocinar em termos de unidade entre Oriente e Ocidente para construir ao seu modo um universalismo por meio da compatibilização de interesses entre civilizações. A teoria de Tingyang possui, nesse sentido, uma base histórica fundamental, pois se inspira

mesmo todo. Todos os Estados se reconheciam como parte de uma mesma civilização e se complementavam mutuamente, não compartilhando da mesma noção de soberania pertencente à perspectiva “ocidental”.

no passado para obedecer a fundamentos de longo prazo, de construção de projetos para o futuro. Para Zhao, a política enquanto “organismo” tem início com dois “genes” pioneiros: a *polis* grega antiga, responsável pela construção do conceito de política em nível doméstico; e o sistema *Tianxia*, que desenvolveu as bases da política em nível mundial. E, dentro desta perspectiva, segundo os ditames de Confúcio, fazer política equivale a fazer as coisas certas, o que significa que só pode ser alcançada após a superação do domínio pela força, levando ao estabelecimento de uma ordem racional, efetiva e universal (ZHAO, 2019, p. 3).

Uma definição categórica é necessária para compreender esse termo complexo. Em geral, conforme se pode verificar pelas experiências chinesas, o *Tianxia* tem três propriedades vitais para instituir uma noção do sistema mundial de tipo coletivista:

(1) O sistema *Tianxia* deve garantir que os benefícios da união superem os de permanecer fora, tornando todos os Estados dispostos a reconhecê-lo e aderi-lo; (2) o sistema *Tianxia* deve garantir que todos os Estados sejam interdependentes em interesses e que seu relacionamento seja mutuamente benéfico, a fim de garantir uma ordem mundial com segurança universal e paz duradoura; (3) o sistema *Tianxia* deve ser capaz de desenvolver interesse público, interesse compartilhado e iniciativa pública benéfica para todos os Estados, de modo a garantir que o sistema seja universalmente benéfico. Em suma, o sistema *Tianxia* deve alcançar a internalização do mundo, para que ele não tenha externalidade (ZHAO, 2019, p. 7, tradução nossa).

O *Tianxia* possui três camadas essenciais em sua estrutura. A construção do *Tianxia* deve se referir tanto ao mundo como a algo maior do que o mundo. O mundo, assim, é entendido em três camadas: 1) geograficamente, se refere a todas as terras “sob o céu” (ou ao inteiro mundo físico); 2) sociologicamente, o *Tianxia* se refere a um mundo amplamente reconhecido e associável que deve ser bem visto pelos

seus integrantes; e 3) politicamente, se refere a um sistema mundial e unificado (ZHAO, 2019, p. 12).

O objetivo do sistema é estabelecer meios para transformar o significado da ordem internacional moderna, que por ora constituiria um “não-mundo”. Um “mundo” verdadeiro apenas deve ganhar forma após a internalização dos problemas que compartilha. Se há problemas em um Estado, o mundo inteiro tem problemas e, logo, todos devem ter o dever compartilhado de resolvê-los juntos. Daí advém o princípio de “internalização do mundo”. Por essa perspectiva, apenas o sistema *Tianxia* pode construir um mundo legítimo, que deve ser internalizado através do compartilhamento de interesses e tarefas entre Estados. A herança de Confúcio nesse raciocínio pode ser checada pela ideia de que “todos os seres humanos são o mesmo” (ZHAO, 2019, p. 14).

A teoria de Zhao pode parecer possuir alguns paralelos com diversas conjecturas ditas ocidentais que se opõem às abordagens realistas da política internacional, mas não corresponde exatamente com essas abordagens universalistas, liberais e institucionalistas desenvolvidas ao longo do século XX pelo fato de se ater às raízes filosóficas e históricas da cultura chinesa, e buscar se opor a toda a perspectiva ocidental de relações internacionais (e isso inclui as abordagens liberais). A noção de sistema internacional através da perspectiva chinesa é diferente da ocidental, resgata valores pré-modernos inerentes a tal civilização e propõe uma forma alternativa de organização (BANDARRA, 2015, p. 11).

Defendendo a reinstitucionalização do sistema *Tianxia* perante a atual ascensão do País do Meio, Zhao (2006) explica que tal conceito preconiza que o sistema internacional atual é baseado na ótica de que Estados-nação tendem a ter comportamentos individualistas. Em oposição a isso, a teoria propõe um coletivismo onde a “mundanidade”⁷⁰

70 A noção de mundanidade consiste na busca pela superação da percepção westfaliana de que os Estados individuais que devam se inserir dentro de uma ordem sem autoridade superior. A política internacional do sistema de Estados deve ser abolida para que o mundo seja compreendido como um todo soberano que possui os

deva superar o individualismo contemporâneo que está associado à forma comum de compreensão do sistema de Estados. Isso significa que a noção moderna de Estados-nação que articulam suas políticas externas em torno de um interesse singular deve ser superada, pois essa dinâmica reflete um “não-mundo” onde o bem comum e coletivo não pode ser alcançado entre os Estados.

Sendo crítico das noções ocidentais de interpretações das relações internacionais, Zhao é o proponente de uma espécie de “mundialismo” originalmente chinês e da sobreposição internacionalista conduzida pelo País do Meio. Conforme Zhao (2009) argumenta em *A Political World Philosophy in terms of All-under-heaven*, as teorias da política internacional, como a do “Choque de Civilizações”, apenas atendem a interesses nacionais imperialistas ou de resistência a isso através de nacionalismos, levando a um Equilíbrio de Nash que impede o bem-estar mundial. E, ao mesmo tempo, nega a eficiência da busca pela paz perpétua kantiana, julgando-a como uma tentativa em vão. Então o pensador nega tanto o paradigma hobbesiano como o kantiano de interpretação das relações internacionais para propor um internacionalismo inclusivo, ético e desenvolvido por vias culturais chinesas, simbolizado pelo *Tianxia*.

A primeira limitação da paz kantiana é exigir que todos os Estados possuam sistemas homogêneos e valores comuns. É improvável que todos os países se tornem política e culturalmente homogêneos. A solução de Kant, no entanto, encontra sua aplicabilidade na União Europeia contemporaneamente porque é factível no continente europeu já quase culturalmente homogêneo em linhas gerais e superficiais. Desse modo, percebe-se que a teoria kantiana apenas é aplicável em nível regional, mas não pode ser global porque necessitaria de um transcurso violento de expansionismo, substituição de regimes e desconstrução de culturas alheias. A segunda limitação está no ponto

Estados como partes de si. Assim as externalidades seriam substituídas por internalidades e todos os problemas nacionais passariam a representar problemas globais.

que infere que países política e culturalmente semelhantes (democráticos e liberais) não entram em conflito. A solução pacífica kantiana representa um acordo internacional entre países, não um sistema de interesses compartilhados que transcende todas as nações. Não concede garantia de que os Estados deixem de ter conflitos de interesses. Mesmo que guerras não aconteçam, outras formas de conflitos não são improváveis (“guerras” financeiras, concorrências comerciais desleais, disputas políticas etc.). Os interesses nacionais não desaparecem por causa de semelhanças políticas ou culturais (ZHAO, 2019, p. 47).

Nesse sentido, é necessário ressaltar que os conflitos entre civilizações são mais profundos que conflitos de ideologias políticas. Essa constatação remete ao conceito de “choque de civilizações”, de Samuel Huntington. O “choque de civilizações” foi formulado após o fim da Guerra Fria para desmistificar a suposição que viera à tona de que com a universalização das democracias liberais os conflitos internacionais não teriam mais razão de ser e, logo, seriam extintos. Entretanto, os conflitos mundiais em andamento na década de noventa, baseados predominantemente em questões nacionais (tomando como exemplo o caso da dissolução da Iugoslávia) provaram que o chamado “fim da história”, apontado principalmente por Francis Fukuyama, era uma ilusão, pois o mundo ficou mais violento do que antes e as implementações das democracias se revelaram como processos dramáticos e repletos de consequências. Todavia, o “fim da história” não se concretizou.

Conflitos de cunho político ou civilizacional, interesses nacionais ou confrontos de classes, poderes ou interesses de qualquer tipo, nunca deixaram de existir, então o fim da Guerra Fria apenas levou a humanidade a uma nova fase da história em que um novo foco de oposição foi adotado, assim como acontecerá sucessivamente com o passar do tempo. As semelhanças civilizacionais não bastam para superar conflitos, assim como as semelhanças nos sistemas políticos são insuficientes (ZHAO, 2019, p. 48).

Avaliando as construções pacificadoras que resultaram de teorias ocidentais, Zhao também tece críticas à Organização das Nações

Unidas (ONU), que possui em sua essência fundamentações de cunho kantiano. Embora reconheça que a fundação da ONU representa uma grande conquista em torno dos esforços para resolver conflitos internacionais, suas deficiências, no entanto, derivam do fato de a organização ser apenas um corpo consultivo subordinado às imposições da política internacional inserida no sistema individualista de Estados. Ela não tem poder para administrar o mundo e não é qualificada como um sistema político global. A ONU ainda é limitada pelo senso de internacionalidade e pela falta de “mundanidade”. Por isso, é incapaz de impedir o domínio do sistema por potências imperialistas (ZHAO, 2019, p. 49).

O sistema *Tianxia*, por sua vez, propõe a consolidação do senso de “mundanidade”, que é mais profundo e transcendental do que o universalismo kantiano, para propor a internalização das tarefas humanas no mundo, e pode ser descrito a partir de três características fundamentais:

Primeiro, *Tianxia* significa a Terra sob o céu, “tudo sob o céu”. Segundo, refere-se à vontade geral de todos os povos do mundo, implicando um acordo universal. Envolve o coração mais do que a mente, porque o coração tem sentimentos. E terceiro, o *Tianxia* é um sistema universal responsável pela ordem mundial. O mundo não pode alcançar o *Tianxia* a menos que os reinos físico, psicológico e político coincidam (ZHAO, 2018, p. 12, tradução nossa).

Para explicar o conceito, o professor Zhao estabelece uma relação central entre a filosofia chinesa, com ênfase nos valores confucionistas, e o sistema *Tianxia*. A filosofia chinesa trouxe à tona o valor da família enquanto esfera primordial de harmonia. Desse modo, o *Tianxia* se sustenta a partir disso, dando projeção da esfera doméstica para a internacional. O mundo, então, deve funcionar como uma família no sentido de possuir uma hierarquia harmoniosa. A teoria de Zhao sobrepõe ordem e justiça à liberdade, revertendo as prioridades da liderança ocidental na ordem internacional.

Segundo essa perspectiva, a harmonia se encontra em caminhos para a conciliação de interesses entre Estados com diferentes estruturas políticas e civilizacionais. Esses caminhos devem ser traçados ao passo que se concede maior autonomia aos países e se faz oposição ao modelo kantiano de paz universal. A compatibilização entre culturas e sistemas políticos e ideológicos diferentes deve ser promovida em oposição à imposição de uma que seja dominante nos âmbitos domésticos dos associados. Um projeto de *Tianxia* deve se empenhar em ter respaldo na experiência histórica da dinastia Zhou principalmente neste aspecto: os Estados devem ser incentivados a se associarem ao sistema, pois verão nele benefícios a serem adquiridos e, logo, solicitarão livremente permissão para se associarem enquanto terão o direito de conservar seus aspectos internos, mas terão que aceitar termos fundamentais e deverão contribuir com a manutenção do *Tianxia*.

Entretanto, uma estrutura hierárquica se faz necessária devido aos seus fins funcionais e de inclusão. Apenas através de um organismo hierárquico a inclusão dos Estados mais fracos seria permitida. Os Estados mais fracos em termos de capacidades materiais não podem ser tratados com igualdade pelas grandes potências do sistema de Estados, mas, sim, de modos diferenciados para que possam se desenvolver dentro de limites pré-estabelecidos, além de receberem proteção militar. O auxílio ao desenvolvimento de Estados mais pobres, aliás, até funciona como um meio para garantir a pacificação doméstica destes (WANG, 2017, p. 136).

A essência filosófica confucionista no conceito de *Tianxia* pode ser vislumbrada em diversos aspectos. Na categoria de *guanxi lixing* (关系理性) – racionalidade relacional –, por exemplo, a ontologia das relações humanas deve superar a ontologia das coisas para, assim, o sistema internacional funcionar em prol do coletivismo e superar o individualismo. A China seria o centro de um sistema tributário legal e voluntário, consolidando a instituição do *Tianxia*. Nesse sistema a ética da reciprocidade (ou a regra de ouro de Confúcio), baseada na ideia de “não faça para o próximo o que você não gostaria que fizessem

para você”, seria necessária. Esse princípio moralista funciona como um instrumento para superar as deficiências das concepções ocidentais do sistema internacional.

A renovação do *Tianxia* depende da institucionalização da racionalidade relacional. As relações racionais devem ser instauradas para servirem como um caminho para a compatibilidade e inclusividade nas relações entre atores. E um sistema *Tianxia* deve fundar um mundo pacífico, atualizado e aperfeiçoado com base no reconhecimento da condição de pluralidade de civilizações. No sistema *Tianxia* as civilizações seriam mais incluídas do que em condições kantianas de paz universal.

A racionalidade relacional é cooperativa e vantajosa, sendo superior à racionalidade individual competitiva vigente na modernidade dirigida pelo Ocidente. Entretanto, a racionalidade relacional não pode dispensar a racionalidade individual, pois as duas equivalem a caminhos à razão universal. A racionalidade relacional estimula a maximização de interesses mútuos. Portanto, deve estar acima da racionalidade individual para que a concorrência feroz seja controlada e conflitos sejam minimizados na medida em que deve ocorrer maximização da cooperação por interesses comuns. Nesse sentido, uma ordem social se formará através da garantia de maiores benefícios na cooperação do que na concorrência (ZHAO, 2019, p. 19).

É importante destacar que essas relações racionais devem ser estabelecidas sob o princípio do “ótimo de Confúcio” em oposição ao “ótimo de Pareto”. O ótimo de Confúcio é a meta ideal da racionalidade relacional, que visa garantir uma estrutura estável de coexistência para minimizar a hostilidade mútua. A aderência a esse princípio formaria, de acordo com a teoria dos jogos, “relações ganha-ganha”, onde, ao contrário do que o realismo ofensivo e outras teorias de relações internacionais pressupõem (em que as relações ganha-perde são essenciais), seria possível que dois atores se relacionassem obtendo benefícios mútuos ao entrarem em contato. Em contraponto às óticas “sobrevivencialistas” e individualistas do realismo, a coexistência deve

preceder a existência singular no sistema internacional (ZHAO, 2010). O ótimo de Confúcio pode ser definido da seguinte forma: “Se a Parte x ganhar x^+ , só então a Parte y ganhará simultâneos y^+ , e vice-versa. Portanto, promover x^+ se torna uma estratégia benéfica para y, pois y deve reconhecer e promover x^+ para obter y^+ e vice-versa” (ZHAO, 2019, p. 64, tradução nossa).

Compreendidos os aspectos da noção histórica de *Tianxia*, cabe conectá-los a outra categoria representativa das noções chinesas sobre o internacional: o Sonho Chinês. Há particularidades comuns entre ambas as variáveis. Liu Mingfu (2015) é um dos autores de destaque a explorar o conceito, mas Zhao o trata de maneira mais próxima da noção de *Tianxia*, estabelecendo um diálogo categórico.

Zhao (2014) aponta que é capital o atrelamento do conceito de “Sonho Chinês” com a estrutura imaginada pelo sistema *Tianxia*. O Sonho Chinês é carregado com o sentimento de que a nação do País do Meio deve buscar a restauração de sua identidade. Lamenta-se a derrota da China e de toda a Ásia perante o Ocidente modernizado e militarizado caracterizado pelo advento da Modernidade (fato que pode ser representado pelas derrotas da China nas Guerras do Ópio e pelo empobrecimento do país no final do século XIX). Assim teve início o chamado “século da humilhação”.

Segundo Zhao (2014) Sonho Chinês significa uma ânsia pela restauração do *Tianxia*. As derrotas militares chinesas, o empobrecimento e a relativa descaracterização da identidade chinesa perante o Ocidente levaram o país a tempos de crise que, enquanto não forem superados, farão o povo sonhar com um futuro melhor e trabalhar arduamente para conquistá-lo.

Entretanto, em partes, diante do período crítico, a China resistiu culturalmente à crise civilizacional derivada da decadência econômica, política e militar que sofrera. A resistência se deu ao manter traços de sua identidade no meio dos processos de ocidentalização que aceitou para si. Deste ponto advém a definição de “modernização com características chinesas”. Zhao admite o comportamento estratégico

baseado na “imitação” e o intitula de “China Metodológica”. Esse comportamento estratégico consistiu na reprodução consciente e racional de práticas ocidentais de desenvolvimento e crescimento através de adaptações ao modo chinês de conceber a realidade. Esse foi o caminho encontrado pelos chineses para preservar a própria identidade nacional e, ao mesmo tempo, ascender (ZHAO, 2014).

O autor concorda com o desenvolvimento através da imitação, num primeiro momento. Entretanto, acrescenta que imitar um padrão de relações ganha-perde, que faz com que outros atores saiam perdendo, não deve ser um ideal. O ideal seria superar tal modelo para propor um em que os atores coexistam e precisem manter uma lógica de interdependência. Um sonho nacional deve estar relacionado com um sonho global, e um mundo de compatibilidade deve substituir o atual mundo da competição. Zhao Tingyang, desse modo, apresenta um conceito de Sonho Chinês diferente do que foi formulado por Liu Mingfu, adotando um teor universalista. A formulação de Liu é nacionalista, e, por isso, dentro das categorizações de Zhao é julgada como “individualista” dentro do panorama da comunidade global.

O conceito de Sonho Chinês vem ganhando cada vez mais visibilidade devido ao seu significado compatível com a recente ascensão da China. Embora seja antigo, acompanhou o imaginário popular ao longo de toda a crise sofrida durante o século XX, e parece estar prestes a ser realizado na contemporaneidade. Os reflexos políticos disso já se manifestam nas lideranças do PCC. Xi Jinping evocou o “Sonho Chinês” imediatamente ao se tornar Secretário Geral do Partido Comunista da China no final de 2012, adotando a frase como lema de governo. Ele declarou que “O Sonho Chinês é o grande rejuvenescimento da nação chinesa” (XI apud KUHN, 2013).

Com esse discurso, Xi incentivou a população a buscar cada vez mais produtividade, a acreditar na meritocracia (para que a economia continue crescendo e todos se sintam como partes desse processo complexo e coletivo), e anunciou que seu governo deverá alcançar o auge do desenvolvimento do país em meados do ano 2050. Assim,

o líder admitiu um caráter nacionalista e prometeu realizar reformas para preparar a China para a retomada da liderança no sistema internacional.

Os conceitos de *Tianxia* e Sonho Chinês estão conectados e dialogam mutuamente, constituindo compreensões chinesas sobre a ascensão do país dentro do sistema internacional, e são instrumentalizados na política externa do País do Meio de maneira específica. Estas abordagens podem ser reunidas para explicar o pensamento “neotradicionalista” da China de Xi Jinping relativo às relações internacionais. Os conceitos são usuais na política externa do Estado e têm harmonia com as formulações teóricas dos campos acadêmicos nacionais. Dentro dessa significação, as condições de aplicabilidade contemporânea do *Tianxia* serão avaliadas na retórica do líder Xi.

3 APLICAÇÕES DO *TIANXIA* À POLÍTICA EXTERNA CHINESA

Compreendido o conceito de *Tianxia*, com base em discursos de Xi Jinping relativos à política externa sua aplicabilidade deve ser avaliada. Os conceitos formulados por Zhao Tingyang são aplicados às evocações de Xi Jinping para avaliar o grau de compatibilidade entre as linhas de pensamentos de ambos.

No primeiro volume de *A Governança da China*, entre 18 capítulos e um apêndice, há um capítulo exclusivamente dedicado ao tema do desenvolvimento pacífico. Apesar da frase ser citada recorrentemente, essa seção da obra traz discursos de Xi dirigidos majoritariamente à comunidade internacional. Além de um único discurso proferido ao Politburo, há os que foram realizados na ONU, na UNESCO, na Cúpula de Segurança Nuclear em Haia (Holanda) e na Fundação Körber (Alemanha).

Fiel a essa orientação de política externa, ao se pronunciar na ONU em 2013, em uma conversa com Ban Ki-moon, então secretário-geral da ONU, Xi (2019a, p. 302) afirmou que “a mentalidade do jogo de

soma zero é antiquada e nós devemos encontrar um novo caminho em busca da colaboração em perfeita harmonia e da cooperação de benefício comum. A ONU deve contribuir positivamente neste aspecto”. A menção ao jogo de soma zero e a apologia indireta ao jogo ganha-ganha remete à obra de Zhao Tingyang, que faz justamente essa defesa ao elaborar o conceito de “Ótimo de Confúcio”.

Participando de um evento da UNESCO, na sede da agência, Xi discursou e trouxe uma referência compatível com a obra de Zhao Tingyang:

Todas as civilizações são iguais em termos de valor, tendo suas respectivas vantagens e desvantagens. Não existe uma civilização perfeita no mundo nem uma civilização desprovida de méritos. Nenhuma civilização pode ser considerada superior a qualquer outra [...] Se todas as civilizações sustentarem um espírito de inclusão, não haverá o chamado “choque de civilizações” e a harmonia entre elas poderá ser alcançada [...] Devemos incentivar as diferentes civilizações a respeitarem mutuamente e conviverem em harmonia tornando o intercâmbio e aprendizado mútuo entre as civilizações uma ponte em prol da amizade entre os povos, um motor que impulsiona o progresso da sociedade humana e um elo de ligação que salvaguarda a paz mundial. Precisamos absorver a sabedoria e nutrição das diferentes civilizações para oferecer o suporte espiritual e consolo psicológico e trabalhar de mãos dadas para superar os desafios enfrentados pela humanidade (XI, 2019a, p. 312-6).

A crítica frontal à noção de “choque de civilizações”, trazida por Huntington (1997), que influenciou a mentalidade dos líderes estadunidenses e do Ocidente no início do século e que culminou em justificativas à Guerra ao Terror (MEARSHEIMER, 2012), está em consonância com as críticas de Zhao à lógica que esta categoria impõe à dinâmica do sistema internacional. O choque de civilizações seria, para Zhao, uma formulação que compreende que as unidades do sistema devem se manter individualistas e naturalmente acabam por se chocar na busca pelos próprios interesses. De acordo com abordagens realistas, apesar de ter sido elaborada como resposta à tese do “fim da história”

trazida por Fukuyama, acaba naturalizando uma interpretação egoísta e expansionista do sistema de Estados (ZHAO, 2009).

Em seguida, em 2014, ao participar de um evento de empresários organizado pela Fundação Körber, na Alemanha, Xi declarou que a China não tem pretensões hegemônicas:

Como todos sabem, devido ao rápido desenvolvimento nos últimos 30 anos através da reforma e abertura ao exterior, o volume total da economia chinesa está agora no segundo lugar do ranking mundial. Diante do crescimento contínuo da China, algumas pessoas começam a ficar preocupadas; alguns veem a China através de óculos coloridos, acreditando que o país se tornará inevitavelmente uma ameaça à medida que se desenvolve; e alguns chegam mesmo a retratar a China como um terrível monstro que algum dia vai sugar a alma do mundo. Absurdo como esse assunto não pode ser mais ridículo, mas algumas pessoas, lamentavelmente, nunca se cansam disso. Isso nos revela uma verdade: o preconceito é, de fato, difícil de ser eliminado [...] O nosso país procura e desenvolver através da salvaguarda da paz mundial e defender a paz mundial através do seu próprio desenvolvimento (XI, 2019a, p. 319-20).

O pronunciamento do presidente apresenta uma resposta aos princípios do realismo ofensivo (MEARSHEIMER, 2001), ainda que a teoria não seja citada. Mas dessa vez a crítica, desenvolvida com termos firmes e que buscam reduzir qualquer consistência que pode existir na pressuposição realista, foi feita em solos ocidentais e foi dirigida justamente ao setor privado. Apesar do Estado mais preocupado com a ascensão chinesa ser os EUA, os empresários podem aderir à desconfiança do setor público em um sentido de união nacional. O mesmo pode ocorrer entre os países ocidentais que são aliados dos EUA. O fundamento de Xi, nesse contexto, foi acalmar os ânimos de uma classe que naturalmente tende a ser desconfiada em relação à RPC e buscar dissociar os campos da economia e da geoestratégia militar voltada ao campo internacional. Desse modo, o caminho para o crescimento econômico pacífico deve ser preservado.

Em seguida, na mesma exposição, Xi traz à tona o argumento de que o povo chinês é naturalmente pacífico: “A civilização chinesa, com uma história de mais de 5.000 anos, admira sempre a paz. E a busca pela paz, amizade e harmonia está no sangue do povo chinês e profundamente enraizada no caráter da nação” (XI, 2019a, p. 320). A paz seria interessante aos chineses justamente porque o caráter de belicosidade pode acelerar o processo de queda de uma potência. É por esse motivo que, quanto mais pacífica, mais estável e saudável deve ser a liderança de uma potência. O conceito confucionista de “harmonia na diversidade”, que a obra *A Governança da China* indica que os *Analectos* de Confúcio são uma referência desse ponto da retórica do presidente, assume um tom universalista que é congruente com o confucionismo enquanto filosofia milenar. Devido à longa data da ideia, a essência pacífica do povo chinês se conformaria, ainda mais pelo fato de a China ter sido por muito tempo um dos países mais poderosos no mundo mesmo sem um grande histórico de guerras. Segundo Xi, “ela nunca buscou colonizar ou agredir outras nações. A adesão ao desenvolvimento pacífico representa a continuação e o desenvolvimento da tradição da cultura milenar chinesa de amar a paz” (XI, 2019a, p. 320).

Para sustentar as afirmações, Xi (2019a, p. 321) também evoca a “regra de ouro” de Confúcio, isto é, o princípio de “Não faça aos outros o que não deseja a si próprio” aplicado às relações internacionais. Conforme já foi citado acima, esse princípio é inerente à racionalidade relacional desenvolvida por Zhao.

E o perfil histórico da China enquanto Estado estaria em conformidade com a atual tendência global à paz. Para Xi, hoje, o sistema internacional apenas concede espaço para condutas promotoras de paz e desenvolvimento comum por meio do multilateralismo. Agora a belicosidade é mais perigosa do que nunca, então a insistência no desenvolvimento pacífico é coerente e necessária. Mas nessa mesma declaração Xi volta a reiterar que essa estratégia não anula o fato de a China ter o direito e a pretensão de se preparar militarmente para

dissuadir qualquer potência que tente interferir no seu processo de ascensão (XI, 2019a, p. 322).

Um capítulo central de *A Governança da China*, que é necessário ao estudo da política externa voltada à ascensão pacífica, é intitulado “Novo Modelo de Relações entre os Grandes Países”. O primeiro texto presente no capítulo, intitulado “Seguir a tendência da época e promover a paz e o desenvolvimento no mundo”, é a transcrição de um discurso de Xi Jinping no Instituto Estatal de Relações Internacionais de Moscou, Rússia. A compreensão de que a tendência global, devido às condições tecnológicas e estratégicas do presente momento, depende da busca pelo desenvolvimento pacífico se manifesta novamente e alguns conceitos relativos a meios de pacificação de conflitos internacionais são evocados:

Este é um mundo em que todos os países se interligam e se tornam interdependentes em um nível sem precedentes. Os seres humanos convivem em uma mesma “aldeia global”, onde a história e a realidade confluem, formando uma comunidade de futuro compartilhado em que cada um tem em si um pouco dos outros. Este é um mundo em que a humanidade continua a enfrentar numerosas dificuldades e desafios [...] o hegemonismo, a política de força e o neointervencionismo mostram uma tendência de crescimento; e misturam-se as ameaças de segurança tradicionais e não tradicionais, incluindo a corrida armamentista, o terrorismo e a questão de segurança cibernética. Temos um longo caminho a percorrer na manutenção da paz e na promoção do desenvolvimento comum [...] A tendência do mundo avança impetuosamente. Quem seguir essa corrente prosperará e quem ficar contra fracassará. Para avançarmos com o tempo, não podemos viver fisicamente no século 21, mas permanecer mentalmente no passado, na antiga era de expansão colonial e nos velhos estereótipos da mentalidade de Guerra Fria e do jogo de soma zero. Face às mudanças profundas na situação internacional e às necessidades objetivas de todos os países como passageiros do mesmo barco, devemos impulsionar conjuntamente a construção de um novo tipo de relações internacionais centradas na cooperação e no benefício mútuo. Os povos de todos os países devem trabalhar juntos para proteger a paz mundial e promover o

desenvolvimento comum. Nós defendemos que todos os países e todos os povos desfrutem conjuntamente da dignidade. Os países, grandes ou pequenos, fortes ou fracos, ricos ou pobres, são iguais. Devemos respeitar o direito de todas as nações em escolher o seu próprio caminho de desenvolvimento, opor-nos à intervenção nos assuntos internos alheios e manter a equidade e a justiça internacional [...] Somente o povo de cada país tem o direito de dizer se o seu caminho de desenvolvimento é certo ou não. Somente quando todos os países conseguirem se desenvolver de forma conjunto o mundo terá um futuro melhor. As práticas, como jogar os males sobre os outros, transferir a própria crise para os outros e lesar os interesses alheios em busca dos próprios benefícios egoístas, são imorais e insustentáveis (XI, 2019a, p.328-30).

Diversos aspectos baseados na busca pelo desenvolvimento pacífico são evocados nessa fala do presidente. Primeiramente, o conceito de “interdependência”, que é notável em obras de autores ocidentais de relações internacionais (não citados pelo presidente), tem lugar, e é evocado enquanto instrumento pacificador conectado ao conceito de “comunidade de futuro compartilhado”. E vale ressaltar que esse instrumento é relacionado por Xi com a noção de “aldeia global”, o que traz mais uma vez uma conexão com a retórica da “mundanidade”, de Zhao. Em segundo lugar, a oposição ao hegemonismo mais uma vez se faz presente. Em terceiro lugar, a oposição ao “jogo de soma zero” e ao egoísmo estratégico, basilares na dinâmica do atual sistema internacional, faz referência à necessidade da instituição de um “ótimo de Confúcio”. E em último lugar a defesa do princípio da autodeterminação dos povos mais uma vez vem à tona para impulsionar não só os chineses a buscar vias de desenvolvimento próprio, mas para que qualquer nação no mundo não se submeta a modelos únicos de desenvolvimento impostos ou forçadamente sugeridos por vias manipulativas pelo Ocidente. O “Consenso de Washington” e a busca pela homogeneização das estruturas políticas através da imposição de democracias liberais no sistema de Estados constituem questões problemáticas que devem ser superadas no atual sistema (MEARSHEIMER, 2018).

Em seguida, o capítulo traz um texto baseado na visita de Xi aos Estados Unidos em 7 de junho de 2013, onde concedeu uma entrevista conjunta à imprensa com o presidente Barack Obama:

O presidente Obama e eu consideramos que, ante o rápido avanço da globalização econômica e a necessidade objetiva de todos os países ajudarem uns aos outros a superar as dificuldades, a China e os Estados Unidos devem e podem abrir um caminho diferente ao do passado que se caracterizava por confrontações e conflitos entre os grandes países. Concordamos em trabalhar conjuntamente para construir um novo modelo de relações entre os grandes países, com base no respeito mútuo e em uma cooperação ganha-ganha, beneficiando os nossos povos e os demais do mundo. A comunidade internacional, por sua vez, também espera uma melhoria e um desenvolvimento constante das relações sino-norte-americanas. Quando a China e os Estados Unidos mantiverem uma boa cooperação, poderão servir como lastros de barco para estabilidade do mundo e como impulsores da paz mundial (XI, 2019a, p. 337-8).

Devido ao avanço da globalização, segundo Xi, haveria a necessidade de cooperação entre os Estados e, nesse contexto, China e EUA devem superar o modelo de relações da Guerra Fria, que era baseado em confrontos entre potências. Um bom relacionamento sino-americano é central para que as demais nações do sistema possam seguir um modelo de relações pacíficas.

No entanto, apesar dos esforços chineses em prol de um bom relacionamento com os EUA, que parecia estar se desenvolvendo em um rumo favorável aos chineses, logo após a eleição de Donald Trump o quadro mudou. A eleição de Trump trouxe de volta aos EUA uma retórica voltada à oposição à potência que mais se aproxima de superar o país. Como resultado, uma “guerra comercial” ganhou forma acentuada. Esse fenômeno faz parte de um processo mais amplo que já se fazia necessário para que a hegemonia estadunidense se recompusesse (MEARSHEIMER, 2016).

Mais um capítulo importante à presente análise, que sucede o que foi exposto acima, é nomeado “Diplomacia com Países Vizinhos”.

Nele, Jinping aborda principalmente temas relativos à *Belt and Road Initiative* (BRI), naturalmente, pois o megaprojeto está sendo instituído em parceria com os países mais geograficamente próximos da China, envolvendo o Oriente Médio, a eurásia e o sudeste asiático, principalmente.

Em 2013, em um discurso realizado no Cazaquistão, Xi anunciou o megaprojeto *One Belt One Road*, que depois foi renomeado para *Belt and Road Initiative* (BRI). A inspiração para o título do projeto vem de uma referência à história da China Antiga. Ao longo de milhares de anos, os povos dos países ligados à antiga Rota de Seda construíram relações de amizade duradoura e profícua. Para Xi, essa história de intercâmbio milenar demonstra que países com culturas diferentes no âmbito da Rota de Seda “podem compartilhar a paz e o desenvolvimento com base na união e confiança mútua, na igualdade e benefício recíproco, na inclusão e assimilação mútua e na cooperação ganha-ganha” (XI, 2019a, p. 346).

Como já foi visto, o caráter da BRI tem em comum com o *Tianxia* a inclusividade e promoção das relações de cooperação ganha-ganha. Tendo em vista o estreitamento das relações de comércio, de cooperação política e de meios de desenvolvimento, os países eurasiáticos podem, através da BRI, recorrer a um modelo inovador de cooperação e construir em conjunto um cinturão econômico. O empreendimento deve beneficiar todos os envolvidos. Aprofundando uma explicação sobre os meios para consolidar o resultado do projeto, Xi sintetiza que:

Para transformar isso em realidade podemos começar a partir de várias áreas específicas e, passo a passo, estender a cooperação para toda a região. Primeiro, reforçar a comunicação a respeito das políticas [...] Segundo, reforçar a interconexão das estradas [...] Terceiro, reforçar o livre fluxo de comércio [...] Quarto, reforçar a circulação da moeda [...] Quinto, aumentar o entendimento entre os nossos povos (XI, 2019a, p. 348-9).

No final de 2013, após o discurso de anúncio da *One Belt, One Road*, Xi fez um discurso no Congresso Nacional da Indonésia, onde se propôs a aprofundar as relações da China com a zona de livre comércio da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) através da expansão do Fundo da Cooperação Marítima China-ASEAN. O objetivo anunciado é de construir a Rota da Seda Marítima, isto é, instituir uma rota marítima que deve passar pelo sudeste asiático ao partir do Mar do Sul da China. Nesse sentido, a BRI é constituída por uma fusão da Rota de Seda terrestre com a Rota de Seda marítima.

Xi defendeu as seguintes medidas para construir uma aliança internacional e executar o projeto: “Primeiro, construir as relações de confiança e de boa vizinhança [...] Segundo, aderir à cooperação ganha-ganha [...] Terceiro, estar juntos e ajudar mutuamente [...] Quarto, manter uma afinidade mútua [...] Quinto, ser aberto e inclusivo” (XI, 2019a, p. 351-4).

Cabe observar que em 2010 já foi firmado Tratado de Livre-Comércio entre Associação de Nações do Sudeste Asiático e China. Esse dispositivo representa um meio de estabelecimento de relações de interdependência econômica que pode pacificar parcialmente ou amenizar conflitos entre os Estados associados à ASEAN e a China, que conseguiu se inserir nessa dinâmica pelas vias de facto. Cabe a interpretação de que se trata de um meio para a securitização das tensões no Mar do Sul da China.

Dados os aspectos que devem constituir a BRI, fica claro que se trata principalmente de uma instituição voltada ao diálogo político horizontal, à construção de obras de infraestrutura em localidades geograficamente estratégicas para transações centradas na China, ao aprofundamento do livre comércio, à cooperação para a liquidez através das próprias moedas dos países envolvidos e ao aprofundamento de relações de intercâmbio amplo e dinâmico que abranja as mais diversas áreas das sociedades. É diferente do *Tianxia* porque não é tão pretensioso, promove relações igualitárias e, portanto, não busca superar o status supranacional do sistema internacional. Trata-se de

uma iniciativa mais adequada à contemporaneidade, mais aceitável e menos controversa por agir dentro de horizontes bem definidos.

Aprofundando oficialmente a propensão à interdependência da BRI, Jinping, em um simpósio sobre os trabalhos diplomáticos com os países vizinhos, realizado em 2013, afirmou:

Devemos nos esforçar com os países interessados para acelerar a interconectividade infraestrutural e levar adiante as iniciativas sobre a construção do Cinturão Econômico da Rota da Seda e da Rota da Seda Marítima do Século 21. Devemos ainda acelerar a implementação da estratégia de zona de livre comércio, ampliar, tendo os países vizinhos como base, a cooperação no comércio e no investimento, e criar uma nova configuração de integração econômica regional. Devemos aprofundar de maneira constante a cooperação financeira regional, preparar de forma ativa o estabelecimento do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura e aperfeiçoar a rede de segurança financeira da região. Devemos acelerar a abertura das zonas fronteiriças e intensificar a cooperação ganha-ganha entre as regiões e províncias fronteiriças da China e os países vizinhos (XI, 2019a, p. 359).

É importante destacar que o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB), fundado no final de 2014 com sede em Pequim, é visto como uma alternativa ao Banco Mundial sediado em Washington. É uma instituição fundamental à BRI para firmar os laços financeiros entre os Estados e empresas envolvidas no megaprojeto. Os eixos de relações comerciais devem ser transformados obrigatoriamente ao passar a ser menos custoso comercializar com a China devido às condições de infraestrutura. As relações comerciais centradas na RPC devem ser perpetuadas e Washington deve ter sua influência reduzida na Ásia, na Europa e na África.

O capítulo seguinte tem o título “Cooperação com Países em Desenvolvimento”. Nele, as relações com África, o assim chamado Oriente Médio e a América Latina são abordadas com o mesmo viés baseado na BRI e no conceito de “comunidade de destino comum”.

No tocante às relações com a África através da BRI, Xi fez em 2013 um discurso no Centro Internacional de Convenções Julius Nyerere em Dar es Salaam, na Tanzânia. Nele, o líder chinês reiterou o respeito ao princípio de autodeterminação dos povos e a oposição ao hegemonismo, além de enaltecer a amizade histórica entre o País do Meio e os países do continente africano. E ao final ampliou a noção de “sonho nacional”, apontando a existência do “sonho africano do fortalecimento, da unidade, do desenvolvimento e do revigoramento” (XI, 2019a, p. 372). A existência de sonhos nacionais em todos os países ficou subentendida, assim como a disposição à cooperação chinesa para que todos possam concretizá-los.

É válido, nesse sentido, conectar essa conjuntura ideal com os conceitos de “mundanidade” e, também, assim como em outros casos, de “comunidade de destino comum”. A formulação de Zhao sobre a “mundanidade” dialoga plenamente com a “comunidade de destino comum” por inferir a necessidade de cooperação mútua, ampla e universal, mas tem um ponto de divergência por pressupor a necessidade de instituição de uma entidade supranacional.

Nesse capítulo referente aos países em desenvolvimento, a “comunidade de destino comum” e o “espírito da rota de seda” são mencionados também em um discurso no Senado do México em 2013 e na 6ª Conferência Ministerial do Fórum de Cooperação China-Estados Árabes em 2014. Os objetivos centrados em impulsos rumo à cooperação econômica, relações de igualdade e oposição ao hegemonismo são reforçados. A meta maior continua sendo um aprofundamento nas relações comerciais e um profundo respeito à soberania.

O último capítulo referente a assuntos exteriores é intitulado “Assuntos Multilaterais”. É iniciado com um texto que transcreve o discurso temático de Jinping na 5ª Cúpula do BRICS em março de 2013. Nele, o presidente ressalta que o BRICS deve se basear em abertura comercial, desenvolvimento comum, benefícios compartilhados e políticas de cooperação. Mas também sugere que os associados devem ir além do grupo e transpor para todas as suas relações internacionais

essa via de condução diplomática multilateral e pacífica. Isso faz parte da retórica da “comunidade de destino comum” (XI, 2019a, p. 388).

Em um outro texto referente ao relacionamento multilateral com os países da Ásia, “Por um futuro melhor para a Ásia e para o mundo”, há uma transcrição do discurso de Xi na Conferência Anual de 2013 do Fórum de Boao para a Ásia. Xi volta a se referir a argumentos a favor da “comunidade de destino comum” e a conecta à realização do Sonho Chinês. E, principalmente, volta a alegar que os chineses têm natureza pacífica: “Promover as boas relações com os vizinhos é uma tradição chinesa desde a Antiguidade” (XI, 2019a, p.399-400).

Em 2013, no discurso sobre a situação da economia mundial na reunião da 1ª etapa da Cúpula do G20, Jinping fez uma defesa do desenvolvimento conjunto de uma economia mundial aberta:

O crescimento interativo é uma necessidade do crescimento forte da economia mundial. Uma economia mundial com forte crescimento depende do crescimento comum de todos os países do mundo. Todos os países devem ter o senso de comunidade de futuro compartilhado e um entendimento claro sobre o efeito solidário, isto é, o sucesso ou o fracasso de um pode significar o sucesso ou o fracasso de todos, e devem cooperar quando competem e buscar os benefícios mútuos na cooperação. Devemos cuidar dos interesses e desenvolvimento dos outros ao buscar os nossos próprios interesses e desenvolvimento. A ajuda mútua entre diferentes países na solução conjunta das questões relevantes é uma exigência objetiva do desenvolvimento da economia mundial. Cada país deve criar uma interação entre o seu próprio crescimento e o dos outros países e trazer para ambas as partes os positivos e não negativos efeitos de transbordamento (XI, 2019a, p. 403).

Mantendo a meta de desenvolvimento econômico e se dirigindo ao grupo de Estados mais ricos do sistema internacional, Jinping clama pelo aprofundamento nas relações de interdependência econômica e consolida a retórica de “comunidade de destino comum”, ligada à noção de “mundanidade”, cooperação ganha-ganha, benefício mútuo e

multilateralismo. São todos conceitos necessários ao *Tianxia*, mas que não o constituem por completo.

Ainda no capítulo sobre assuntos multilaterais consta o discurso de Xi na 4ª Cúpula da Conferência sobre Interação e Medidas de Construção de Confiança na Ásia, realizado em 2014. Nele, Xi apelou à história da Ásia para sustentar os fundamentos da política externa da RPC:

A China é sempre uma força firme para salvaguardar a paz regional e mundial e promover o desenvolvimento comum. Os “Cinco Princípios da Coexistência Pacífica”, formulados pela China, Índia e Myanmar, se tornaram gradualmente os princípios básicos para orientar as relações interestatais. A China persiste sempre em buscar as soluções pacíficas para os litígios sobre a soberania territorial e os direitos e interesses marítimos com os países envolvidos e tem resolvido completamente, através de negociações amistosas, as questões de fronteiras terrestres com 12 dos seus 14 países vizinhos. Sendo um participante ativo na cooperação de segurança regional, a China iniciou, ao lado dos países relacionados, a Organização de Cooperação de Shanghai (SCO). A China preconiza um novo conceito de segurança com base na confiança mútua, benefício mútuo, igualdade e colaboração, apoiando também a Associação das Nações do Sudeste Asiático, a Associação Sul-Asiática para a Cooperação Regional e a Liga Árabe a desempenharem um papel positivo nos assuntos regionais. A China e a Rússia propuseram uma iniciativa de paz e segurança da Ásia-Pacífico que desempenhou seu importante papel na consolidação e salvaguarda da paz e da estabilidade na região. A China apoia a promoção do processo das conversações do sexteto sobre a questão da Península Coreana e apoia a reconstrução pacífica do Afeganistão, se esforçando para resolver questões relevantes internacionais e regionais através do diálogo e da negociação. A China fez a cooperação com outros países da região e a comunidade internacional para enfrentar a crise financeira asiática e a crise monetária internacional, contribuindo devidamente para promover o crescimento econômico regional e mundial (XI, 2019a, p. 431).

Os Cinco Princípios de Coexistência Pacífica são referidos como um artifício bem-sucedido para processos de manutenção da paz e que

de fato influencia políticas internacionais até a atualidade. Entretanto, não está profundamente enraizado em uma busca pela superação da dinâmica westfaliana do sistema, propondo meios de adaptação. E vale ressaltar que o teor do pronunciamento volta a expor uma abordagem não tradicional de segurança nacional. A segurança também envolve a estabilidade econômica.

Ao finalizar a intervenção, o líder enfatiza que a realização do Sonho Chinês está ligada à realização dos sonhos de todos os países da Ásia. Mais uma vez, assim, a perspectiva de “sonho nacional” é estendida para outros povos, firmando uma conexão dessa formulação com a retórica da “comunidade de destino comum”: “Vamos trabalhar juntos para realizar o sonho da Ásia da paz duradoura e desenvolvimento comum e dar nova e maior contribuição para o nobre empreendimento da paz e do desenvolvimento da humanidade” (XI, 2019a, p. 433).

Encerrada a exposição da retórica de Xi Jinping em seus primeiros anos no poder, agora, os pronunciamentos do presidente sobre o tema estudado presentes no segundo volume de *A Governança da China* serão postos em tela, compreendendo os anos de 2014 a 2017. O volume II tem os discursos sobre a política externa chinesa concentrados nos últimos capítulos: “Diplomacia de Grande País”, “Desenvolvimento Pacífico e Cooperação Ganha-Ganha”, “Iniciativa ‘Cinturão e Rota’”, “Construir uma Comunidade de Futuro Compartilhado para a Humanidade”.

O texto que abre o capítulo “Diplomacia de Grande País” é a transcrição de um discurso que foi realizado em 2014 na Conferência Central de Trabalho com o Exterior. O nome do texto é “Desenvolver uma diplomacia de grande país com características chinesas”. Nele, a partir da citação dos “Cinco Princípios da Coexistência Pacífica”, Xi volta a demonstrar a primazia que dá à prevalência da soberania dos países. A defesa da não interferência em questões internas dos Estados serve à manutenção do sistema de Estados westfalianos e afasta uma abordagem supranacional como a do *Tianxia*:

Devemos continuar promovendo a cooperação baseada nos benefícios compartilhados e impulsionando a criação de um novo modelo de relações internacionais tendo a cooperação de benefícios mútuos como núcleo, levar adiante a estratégia de abertura com benefícios mútuos e aplicar o modelo ganha-ganha em todos os âmbitos da nossa cooperação com o exterior como, por exemplo, na cooperação política, econômica, cultural e de segurança. Devemos seguir o correto conceito de justiça e interesses, dando importância tanto aos nossos interesses quanto à justiça. Isso significa que devemos atuar de boa-fé, apreciar a amizade, promover a justiça e fortalecer os valores morais. Devemos seguir o princípio de não interferência nos assuntos internos dos outros países, respeitar o caminho de desenvolvimento e o sistema social escolhidos de forma independente pelos povos de cada país, promover a solução das divergências e disputas entre os países por vias pacíficas e através do diálogo e consultas e nos opor à ameaça ou ao uso da força (XI, 2019b, p. 546).

O texto seguinte, “Ter em mente o passo e os mártires, apreciar a paz e criar o futuro”, é um extrato do pronunciamento de Xi feito em 2015 no Ato Comemorativo do 70º Aniversário da Vitória na Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa e na Guerra Antifascista Mundial. Apesar dos nomes alternativos dos conflitos citados, a referência central é à Segunda Guerra Mundial. Uma discussão sobre guerra e paz foi levantada no Ato, permitindo a exposição de perspectivas sobre as lideranças chinesas sobre o tema. A noção de que empreendimentos em defesa são necessários para dissuadir potências e promover a paz se faz presente no discurso. Justamente em tempos de paz, o desenvolvimento das capacidades militares e, portanto, de manobras de *balancing* é necessário. E isso não impede que o conceito de “comunidade de futuro compartilhado” seja citado logo em seguida, pois a dissuasão faz parte do conjunto de estratégias de pacificação do sistema de Estados. Entretanto, dentro desse contexto, Xi se refere aos princípios da Carta da ONU como termos a serem aprofundados para construir um novo modelo de relações internacionais baseado na paz. Afinal, a ONU é originada do fim da Segunda Guerra Mundial e é

nesse contexto que a ordem internacional criada a partir dessa organização é referida. Em seguida, a não pretensão hegemônica é reiterada junto com o caráter histórico do povo chinês de “amor pela paz” (XI, 2019b, p. 550-1)..

Nessa citação é perceptível um ponto de divergência entre Xi e Zhao Tingyang. Para Zhao, a ONU é insuficiente em princípio. O modelo proposto pelo filósofo é mais profundo e parte de uma premissa que entende que a paz só pode ser estabelecida por meio de instrumentos de poder:

As Nações Unidas são uma grande conquista na tentativa de resolver conflitos internacionais. No entanto, é apenas um órgão de consulta internacional subordinado ao sistema de nações soberanas. Não tem poder para administrar o mundo e nem mesmo é qualificado como um sistema político global. As Nações Unidas ainda são limitadas por seu internacionalismo em alcançar o “mundo”. [...] Afinal, a Organização das Nações Unidas é uma organização sem poder real, sendo uma instituição consultiva em vez de uma instituição de autoridade. Em particular, não tem nenhum poder político sobre nações soberanas. Não é de admirar que não possa impedir qualquer grupo imperialista de dominar o mundo. Por esse motivo, as Nações Unidas não são um conceito mundial acima de nações soberanas (ZHAO, 2019, p. 49).

A citação deixa claro que o processo de “internalização” do mundo (eliminação de problemas externos aos Estados que se concebem por viés individualista e adoção de uma perspectiva coletivista que compreende problemas singulares como gerais) envolve exatamente a concessão de soberanias por parte dos Estados envolvidos no *Tianxia* e que há desacordo entre a retórica chinesa que promove um “nacionalismo de Terceiro Mundo” e uma defesa da soberania antes ferida. Enquanto a retórica da RPC se referenciar à ONU, aos Cinco Princípios de Coexistência Pacífica e à recuperação das agressões imperialistas sofridas no contexto de perda e busca do Sonho Chinês, haverá um ponto fundamental de diferença em relação ao *Tianxia*.

O último texto do capítulo “Diplomacia de Grande País” aborda o discurso “Melhorar nossa capacidade de participar da governança global” feito ao presidir a 35ª sessão de estudo coletivo do Birô Político do 18º Comitê Central do PCC. O texto se refere à disposição da RPC a colaborar com a governança global para impulsionar a ordem internacional em um sentido que priorize os interesses dos países em desenvolvimento. Esse fundamento ganha forma prática no âmbito da BRI e do AIIB, que são instrumentos de governança internacional comandados pelos chineses. E, logo em seguida, Xi volta a fazer menção à ONU e à importância de aprofundar a substância da ordem internacional criada no pós-guerra. O aumento da presença chinesa na governança global envolve um conjunto de aspectos que compõem o conceito “comunidade de futuro compartilhado”:

Desde o 18º Congresso Nacional do Partido, exigimos que seja posto em prática o correto conceito de justiça e interesses, impulsionamos o estabelecimento de um novo modelo de relacionamento internacional que tem como núcleo a cooperação ganha-ganha e a criação de uma comunidade de futuro compartilhado para a humanidade e de uma rede de parceiros que conecte todas as partes do mundo, assim como promovemos o conceito de segurança comum, integral cooperativa e sustentável. Esses conceitos foram bem recebidos pela comunidade internacional. Vamos continuar divulgando à comunidade internacional o nosso conceito quanto à promoção da reforma do sistema de governança global; continuar defendendo a cooperação ao invés da confrontação, e a cooperação ganha-ganha ao invés do benefício unilateral; continuar buscando o “máximo divisor comum” para ampliar as áreas de cooperação, promovendo a construção de consensos entre as diversas partes e reforçando a coordenação e cooperação, de modo a impulsionar conjuntamente a reforma do sistema de governança global (XI, 2019b, p. 555-6).

No capítulo seguinte, “Desenvolvimento Pacífico e Cooperação Ganha-Ganha”, são expostos discursos de Xi dirigidos a regiões estrangeiras específicas. Cada um é dirigido a uma entidade internacional específica. O primeiro texto é a transcrição de um discurso

feito em 2014 para os líderes da Cooperação Econômica Ásia-Pacífico, envolvendo Estados asiáticos e americanos ligados pelo Oceano Pacífico. O segundo discurso foi dirigido à União Europeia para congratular em 2015 o 40º aniversário das relações da União com a RPC. O terceiro é uma transcrição de uma visita de Xi à África do Sul em 2015. O quarto traz um discurso de Xi feito na Liga Árabe em 2016. O quinto texto é sobre um discurso feito no 15º Aniversário da Assinatura do Tratado de Boa Vizinhança, Amizade e Cooperação entre a China e a Rússia em 2016. O sexto aborda a intervenção de Xi na Cúpula do G20 em Hangzhou em 2016. O sétimo texto transcreve o discurso de abertura do Fórum Econômico Mundial feito por Xi Jinping em Davos no ano de 2017. O oitavo transcreve as falas de Xi durante o encontro com o presidente estadunidense Donald Trump nos EUA em 2017. E o último texto se refere ao pronunciamento de Xi na Cúpula dos BRICS em Xiamen em 2017.

Na intervenção feita à Liga Árabe o presidente chinês adotou um tom universalista e evocou a “regra de ouro” de Confúcio, expressando um aspecto da cultura tradicional chinesa em sua perspectiva internacional. A menção, além de defender um tipo de cosmopolitismo, indica um paralelo com a categoria confucionista da “racionalidade relacional” formulada por Zhao Tingyang:

Devemos erguer bem alto a bandeira da paz e do diálogo e tomar medidas para promover a estabilidade. A iniciativa “Cinturão e Rota” exige o intercâmbio entre as diferentes nações e civilizações para alcançar a compreensão mútua ao invés da hostilidade recíproca. Devemos trabalhar mais para derrubar os “muros” entre as nações, ao invés de levantá-los, adotar o diálogo como a “regra de ouro” e sermos bons vizinhos com intercâmbios frequentes (XI, 2019b, p. 569).

Na visita à Rússia Xi voltou a prometer um aprofundamento nos princípios da Carta da ONU e nas normas básicas que regem as relações internacionais, indo na contramão das críticas de Zhao à organização

referida. Para Jinping, fazer valer as normas da ONU e outras instituições internacionais contemporâneas já é um meio suficiente para salvaguardar “a paz, a segurança e a estabilidade mundiais” (XI, 2019b, p. 578).

No discurso feito em Davos no ano de 2017 Xi apresentou dados preliminares sobre a BRI, que já havia chegado a US\$ 50 bilhões, e fez uma longa exposição dialogando com o conceito de “quarta revolução industrial” ao explanar como as políticas de inovação tecnológica em torno do projeto *Made in China 2025* (sem citar o nome do projeto) se adequam a essa conjuntura global ao formarem novas cadeias de produção industrial e de valor, além de fazer uma associação dessas dinâmicas à BRI. Nesse sentido, Xi inferiu que a BRI tem pretensões de beneficiar o mundo inteiro, indo além da zona geográfica inicialmente compreendida (XI, 2019b, p. 600).

Ao se encontrar com Trump em abril de 2017 Xi declarou: “A cooperação é a única escolha correta para a China e os EUA e podemos ser bons parceiros de cooperação” (XI, 2019b, p. 602). Essa visita representa um cuidado nas relações com os EUA pela parte chinesa, que tenta evitar uma guerra. Mas um esforço profundo é necessário por ambas as partes, e mais deve ser feito. Os EUA estão excluídos da BRI, mas podem e devem se beneficiar indiretamente pelos intensos efeitos de desenvolvimento econômico que o megaprojeto vem produzindo para seus parceiros comerciais.

Na cúpula dos BRICS em Xiamen Xi citou dados sobre os investimentos chineses realizados no BRICS. Entretanto, a fala indica que o foco de investimentos da RPC em termos de estratégia de ascensão está na BRI, enquanto os BRICS tendem a decair em termos de relevância. Xi clama pela melhoria do quadro. Dos US\$ 197 bilhões de investimentos diretos realizados pela China no estrangeiro em 2016, apenas 5,7% se destinaram aos países dos BRICS – 11 bilhões foram investidos nos BRICS (XI, 2019b, p. 605).

Com isso, agora cabe a abordagem do capítulo seguinte: “Iniciativa Cinturão e Rota”. No primeiro texto há um discurso feito no Diálogo

sobre a Conectividade e Cooperação na Vizinhança da China em 2014. Nele, Xi anuncia que a BRI se baseia na Ásia e prioridade às construções de infraestrutura nos países vizinhos, apesar de abranger regiões mais remotas (XI, 2019b, p. 611-2).

Em uma intervenção feita dois anos depois, em 2016, ao presidir a 31ª sessão de estudo coletivo do Birô Político do 18º Comitê Central do PCC, Xi ressaltou a pretensão de significado amplo da BRI ao introduzir a formulação do “espírito da Rota de Seda” e conectá-la ao Sonho Chinês:

A antiga Rota de Seda foi mais uma via de amizade do que uma via de comércio. Durante os contatos amigáveis entre a nação chinesa e os outros povos, tomou forma o espírito da Rota de Seda, caracterizado por paz, cooperação, abertura, inclusão, aprendizagem mútua e benefício mútuo. Ao formularmos a iniciativa “Cinturão e Rota” diante de uma nova situação, queremos herdar e dar continuidade a esse espírito, combinar o desenvolvimento da China com o de outros países ao longo do Cinturão e da Rota e conectar o sonho chinês com os sonhos de outros povos, dando uma nova conotação à antiga Rota da Seda (XI, 2019b, p. 614-5).

Em 2017 foi dado mais um passo rumo à institucionalização firme da BRI: foi fundado o Fórum do Cinturão e Rota para a Cooperação Internacional. Na abertura do Fórum Jinping realizou um longo discurso. Um ponto de destaque vem a seguir:

No outono de 2013, respectivamente, no Cazaquistão e na Indonésia, propus a construção do Cinturão Econômico da Rota de Seda e da Rota de Seda Marítima do Século 21, que eu chamo de iniciativa “Cinturão e Rota” [...] As importantes resoluções aprovadas pela Assembleia Geral da ONU e pelo seu Conselho de Segurança contêm referências a ela. Graças aos nossos esforços, a perspectiva desta iniciativa está se tornando uma realidade e trazendo ricos frutos [...] Eu disse em muitas ocasiões que a iniciativa “Cinturão e Rota” não pretende reinventar a roda. Não obstante, visa conectar as estratégias de desenvolvimento dos países envolvidos e alcançar a complementaridade entre os seus respectivos pontos fortes [...]

Essa conectividade política produzirá um efeito multiplicador na cooperação entre as partes envolvidas (XI, 2019b, p. 625-6).

A afirmação de Xi evidencia uma integração da BRI com a ONU e a não pretensão de “reinventar a roda”. São dois pontos que evidenciam que a BRI não representa, necessariamente, uma iniciativa suficiente para caracterizar a China como uma potência revisionista. A depender dessa instituição, pode-se declarar que a RPC é um Estado *status quo*. Contudo, conforme já avaliado, a BRI é um componente de um escopo estratégico muito mais amplo e dinâmico das lideranças chinesas. Interpretações da estratégia exterior projetada por Deng Xiaoping, estampada pela frase “*tao guang, yang hui* (韬光, 养晦)” – “esconder capacidades, aguardar oportunidades”, permitem uma compreensão de que o “todo” tem uma ambição revisionista de longo prazo. Apesar de se comportar como *status quo* em curto prazo, um caminho de longo prazo para assumir um perfil revisionista está sendo traçado (LIU, 2015; WANG, 2011; WILSON, 2019).

O capítulo seguinte, intitulado “Construir uma Comunidade de Futuro Compartilhado para a Humanidade”, encerra o volume II de A Governança da China. No capítulo final há alguns discursos selecionados que se referem diretamente ao conceito central da política externa do governo Xi.

O primeiro texto do capítulo traz a participação de Xi no debate geral da 70ª sessão da Assembleia Geral da ONU na sede da organização, em Nova Iorque, no ano de 2015. No debate Xi apresentou uma perspectiva progressista da história mundial em termos de superação da pobreza e de pacificação do sistema de Estados. Sob esse ponto de vista, vislumbrou um direcionamento a um mundo multipolar como uma tendência irresistível, além de julgar urgente o afastamento da estrutura unipolar. O que garantiu a emergência desse processo, para Xi, foi a globalização, e essa concepção evidencia uma compreensão universalista, mas avessa ao hegemonismo no campo das relações internacionais. Entre exigências ideais à democratização e a

securitização da ordem internacional Xi voltou a se posicionar com comprometimento à Carta da ONU e a sustentar uma defesa das soberanias e autonomias de sistemas políticos principalmente dos países em desenvolvimento, o que produz uma divergência em comparação ao *Tianxia*:

Devemos construir parcerias onde os países se tratem como iguais, realizem consultas mútuas e demonstrem compreensão entre si. A Carta da ONU inclui os princípios de soberania e igualdade. O futuro e o destino do mundo devem ser decididos conjuntamente por todos os países. Todos os países são iguais, os grandes, os poderosos e os ricos não devem agredir os pequenos, os fracos e os pobres. O princípio de soberania não se limita apenas à noção de que a soberania e a integridade territorial de todos os países são invioláveis e os assuntos internos não devem sofrer a intervenção estrangeira, mas também implica na defesa do direito de todos os países na escolha de seu próprio sistema social e de seu próprio caminho para o desenvolvimento, bem como no respeito às práticas efetuadas por todos os países na promoção do desenvolvimento socioeconômico e na melhoria dos padrões de vida de seus povos. Nós devemos nos comprometer com o multilateralismo e rejeitar o unilateralismo; adotar o novo conceito de cooperação e benefício mútuo, de benefício múltiplo e de benefício comum e abandonar os pensamentos ultrapassados de que o ganho de um lado representa a perda do outro ou de que o vencedor leva tudo. A consulta é uma forma importante de democracia e também deve ser um importante meio para a governança internacional. Devemos resolver as disputas por meio do diálogo e eliminar as divergências através de consultas. Também devemos estabelecer parcerias globais a nível regional e internacional e seguir um novo caminho de relações entre os países, que se caracterize pelo diálogo ao invés do confronto e pela procura de parcerias em vez de alianças. Os grandes países devem adotar, nos seus relacionamentos, os princípios do não conflito, não confronto, respeito mútuo e cooperação de benefício mútuo. Ao mesmo tempo, as grandes e pequenas nações devem tratar-se como iguais e adotar um correto conceito de justiça e interesses, dando a importância tanto à justiça quanto aos interesses e colocando a justiça sempre à frente dos interesses. Devemos estabelecer um quadro de segurança caracterizado

pela equidade e justiça, construção conjunta e compartilhamento dos benefícios. Na época da globalização econômica, a segurança de todos os países está interligada e afeta a todos. Ninguém poderá alcançar a sua segurança absoluta e apenas com o seu próprio esforço e muito menos conseguir a estabilidade aproveitando-se da turbulência dos outros. A lei da selva não deve ser o princípio a reger o relacionamento entre os países. O abuso da força, conduta do hegemonismo, é o mesmo que levantar uma pedra para depois deixá-la cair sobre os próprios pés (XI, 2019b, p. 641-2).

Nesse sentido de crítica expressa aos preceitos realistas de compreensão das relações internacionais (associados à “lei da selva”), são promovidos pelo presidente chinês modelos de segurança comum, integral, cooperativa e sustentável. É perceptível uma adaptação aos preceitos da ONU e do Conselho de Segurança para a solução de conflitos e a manutenção da paz e, portanto, paralelismos com uma abordagem liberal e institucionalista em termos de Relações Internacionais. O impulso de articulação de campos de atuação das instituições responsáveis pela securitização de problemas globais também revela uma transcendência de concepções tradicionais de segurança. Uma ambição de afastamento de abordagens realistas ficou evidente nesse pronunciamento.

O último texto do capítulo e do livro tem o nome “Construir uma comunidade de futuro compartilhado para a humanidade” em discurso pronunciado na sede da ONU em Genebra no ano de 2017. Xi falou sobre a tendência à multipolaridade na ordem internacional em formação a partir de conclusões de processos de globalização, informatização e inclusão de diversidade social. O presidente voltou a reiterar que por meio da interdependência a “Comunidade de Futuro Compartilhado” deve se sustentar e estabelecer a paz.

Ao longo do discurso o líder do País do Meio fez uma menção direta ao sistema internacional westfaliano enquanto uma conquista da humanidade, que rumo em um sentido de progresso, com vistas a preservá-lo e aprimorá-lo:

O conceito guia a ação e a direção determina o futuro. Como mostra a história moderna, estabelecer uma ordem internacional justa e equitativa tem sido a busca pela qual sempre lutou a humanidade. Desde os princípios de igualdade e soberania estabelecidos na Paz de Vestfália, mais de 360 anos atrás, até o humanitarismo internacional determinado na Convenção de Genebra há 150 anos; e desde os quatro propósitos e sete princípios consagrados na Carta da ONU, mais de 70 anos atrás, até os “Cinco Princípios de Coexistência Pacífica” apresentados na Conferência de Bandung há 60 anos, muitos princípios surgiram na evolução das relações internacionais e foram amplamente aceitos. Estes princípios devem guiar-nos na construção de uma comunidade de futuro compartilhado para a humanidade. A igualdade soberana é a mais importante norma que tem regido as relações entre os Estados durante centenas de anos e também o princípio primordial seguido conjuntamente pela ONU e todas as outras organizações internacionais. A essência desse princípio consiste em que a soberania e a dignidade de todos os países, grandes ou pequenos, fortes ou fracos, ricos ou pobres, devem ser respeitadas, ninguém deve intervir nos assuntos internos alheios e todos os países têm o direito de escolher de forma independente o seu próprio sistema social e o seu próprio caminho de desenvolvimento. Nas organizações internacionais [...] todos os países participam em pé de igualdade da tomada de decisões e constituem uma força importante em busca de uma governança global melhor. Sob novas circunstâncias, devemos nos ater à igualdade soberana e promover a igualdade de direitos, oportunidades e regras para todos os países (XI, 2019b, p. 661-2).

O presidente propõe que as potências devem respeitar os interesses mútuos, controlar divergências e desenvolver um modelo de relações pacificadoras. A não confrontação, o respeito mútuo e a cooperação em prol do compartilhamento de benefícios são componentes necessários. O diálogo através da sinceridade é a chave para que os Estados não entrem em conflito. Em relação aos países pequenos, as potências devem incluí-los e se frearem mutuamente contra quaisquer tendências hegemônicas de potências. Os países devem se monitorar e se consultar mutuamente para impedir que guerras eclodam ou direitos internacionais sejam desrespeitados.

Prosseguindo nesse nexos, Jinping clama pela construção de estruturas de segurança comum em termos de interdependência: “Um país não pode ter segurança enquanto outros países estão em turbulência, pois as ameaças que outros países enfrentam podem se tornar ameaças para qualquer um” (XI, 2019b, p. 664). Por isso, todos os Estados devem se auxiliar e aderir a uma abordagem de segurança coletiva, cooperativa, integral, estável.

Essa abordagem, que poderia remeter ao argumento de Zhao sobre por que o mundo precisa ser internalizado, na realidade, por ter sido proferida após uma defesa da ordem westfaliana de Estados, na realidade, se aproxima mais da defesa de um multilateralismo interdependente. A interdependência é o grande motivo para evitar a guerra, dentro desse escopo.

Em seguida, Xi volta a evocar a crença no caráter pacífico inerente à cultura do povo chinês. Citando o clássico “A Arte da Guerra”, de Sun Tzu, Xi expõe, com base na história da China Antiga, uma visão pacifista. Para o presidente, o clássico citado foi publicado com o fundamento de alertar o povo chinês para ser cauteloso perante o risco de guerra e fazer todo o possível para evitar a eclosão desse fenômeno: “Durante vários milênios, a paz vive no sangue da nação chinesa e faz parte do nosso DNA” (XI, 2019b, p. 669).

Uma constatação do caráter não expansionista, segundo Xi, é o fato de a China ter sido a potência mais poderosa do mundo há alguns séculos e mesmo assim nunca ter buscado a expansão ao exterior. A motivação viria dos ensinamentos de Confúcio baseados na regra de ouro: “não faças aos outros o que não queres que te façam” (XI, 2019b, p. 669).

E, nesse contexto, de rememoração da crise sofrida devido às agressões imperialistas ao longo do século XIX, citou o Sonho Chinês, anunciando que agora o País do Meio finalmente está se recuperando. E, ao se reerguer, não deverá buscar a hegemonia. Em oposição ao unilateralismo e ao individualismo, a concretização e institucionalização da promoção do desenvolvimento compartilhado é a iniciativa

“Cinturão e Rota”, que deve aprofundar o paradigma multilateral proposto pela Carta da ONU e defender a soberania de todos os Estados, que devem cooperar mútua e integralmente (XI, 2019b, p. 670).

Para finalizar a discussão sobre os aspectos do conceito de “Comunidade de Futuro Compartilhado”, Xi encerrou o pronunciamento com uma perspectiva de longo prazo:

Construir uma comunidade de futuro compartilhado para a humanidade é um objetivo grande que necessita os esforços de gerações. A China está disposta a trabalhar junto com todos os países membros da ONU e as organizações e instituições internacionais para levar adiante este grande empreendimento (XI, 2019b, p. 673).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para concluir este artigo é preciso apontar as conexões e desconexões gerais entre a retórica de Xi Jinping e o sistema *Tianxia* proposto por Zhao Tingyang. Os princípios do *Tianxia* podem ser sintetizados em três aspectos: voluntarismo na associação ao sistema, interdependência econômica e desenvolvimento compartilhado através de políticas de ganha-ganha (ZHAO, 2019, p. 7). E as condições de existência para a formação do *Tianxia* são quatro: a “internalização do mundo” (supranacionalização), a “racionalidade relacional”, o “ótimo de Confúcio” e o “universalismo compatível” (ZHAO, 2019, p. 58-60).

É possível identificar paralelos entre o *Tianxia* e a “Comunidade de Futuro Compartilhado”. Entretanto, as condições de existência não se cumprem, e Xi Jinping sustenta posições opostas a um supranacionalismo em qualquer âmbito. Há aspectos do confucionismo claros na expressão global chinesa, mas se encontram assimilados às condicionalidades da hegemonia ocidental sobre o sistema de Estados.

Há um grau de presença de componentes do *Tianxia* também na abordagem confucionista das relações exteriores da China, mas uma

conexão total com a conjuntura retórica e estratégica da China contemporânea, desde Hu Jintao até Xi Jinping, não pode ser constatada. O conceito de *Tianxia* possui muitos aspectos aceitáveis a princípio, mas se torna frágil aos olhos da comunidade internacional (dotada predominantemente de uma perspectiva westfaliana) a partir do momento em que diz respeito a uma estrutura centralizada, supranacional, hierárquica e dotada de poderes. Por isso, a formulação de “Comunidade de Futuro Compartilhado”, no âmbito da ascensão pacífica, se mostra como mais aceitável fora da China e se mostra como um instrumento já bem-sucedido para conduzir a política externa do atual governo da RPC dentro das exigências dos valores e normas em vigor na ordem internacional vigente.

De toda forma, como nos lembra Robert W. Cox (1981), toda teoria serve a um propósito. Não há dúvidas de que o *Tianxia* se identifica com uma perspectiva chinesa de mundo e, a partir dela, aponta no sentido de vislumbrar um cenário mundial mais pacífico.

REFERÊNCIAS

BANDARRA, Leonardo Carvalho Leite Azeredo. A ascensão chinesa na nova era sob a perspectiva do realismo ofensivo: rumo a uma nova hegemonia? **Conjuntura Global**, Curitiba, v. 4, n. 3, p.305-317, 31 dez. 2015.

COX, R. W. Social forces, states and world orders: beyond international relations theory. **Millennium**, v. 10 n. 2, p. 126-155, 1981.

GRAMSCI, Antonio. **Quaderni del Carcere**, Torino: Einaudi, 1977.

HUNTINGTON, Samuel P. **O Choque de Civilizações e a Recomposição da Ordem Mundial**. São Paulo: Objetiva, 1997.

KUHN, Robert Lawrence. Xi Jinping’s Chinese Dream. **International Herald Tribune**, [S.l.], p. 6, 5 jun. 2013. Disponível em: <http://rlkuhn.com/wp-content/uploads/2018/05/Kuhn-Xi-Jinpings-Chinese-Dream-New-York-Times-Global-Edition-June-5-2013.pdf>. Acesso em: 24 maio 2019.

KANT, Immanuel. **Idéia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

LIU, Mingfu. **The China dream: Great power thinking & strategic posture in the post-American era**. Pequim: CN Times Books, 2015.

MEARSHEIMER, John J. **Great Delusion: liberal dreams and international realities**. Yale University Press, 2018.

MEARSHEIMER, John J. **Por que os líderes mentem: toda a verdade sobre as mentiras na política internacional**. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2012.

MEARSHEIMER, John J. **The Tragedy of Great Power Politics**. New York: W.W. Norton & Company, 2001.

WANG, Jisi. China's search for a grand strategy: A rising great power finds its way. **Foreign Affairs**, p. 68-79, 2011.

XI, Jinping. **A Governança da China**. Pequim: Foreign Language Press, 2019a. v. 1.

XI, Jinping. **A Governança da China**. Pequim: Foreign Language Press, 2019b. v. 2.

WILSON, Jeanne L. Are Russia and China revisionist states? **The Asia Dialogue**, [S.l.], 11 jun. 2019. Disponível em: <https://theasiadialogue.com/2019/06/11/are-russia-and-china-revisionist-states>. Acesso em: 28 abr. 2020.

ZHAO, Tingyang. A Political World Philosophy in terms of All-under-heaven (Tian-xia). **Diogenes**, [S.l.], v. 56, n. 1, p.5-18, fev. 2009.

ZHAO, Tingyang. Can This Ancient Chinese Philosophy Save Us From Global Chaos? **New Perspectives Quarterly**, [S.l.], v. 35, n. 2, p.11-13, 23 abr. 2018.

ZHAO, Tingyang. **Redefining A Philosophy for World Governance**. Springer: Singapore, 2019.

ZHAO, Tingyang. Rethinking Empire from a Chinese Concept 'All-under-Heaven' (Tianxia). **Social Identities**, [S.l.], v. 12, n. 1, p.29-41, jan. 2006.

ZHAO, Tingyang. The "China Dream" in Question. **Economic And Political Studies**, [S.l.], v. 2, n. 1, p. 127-142, jan. 2014.

ZHAO, Tingyang. The Ontology of Coexistence From Cogito to Facio. **Diogenes**, [S.l.], v. 57, n. 4, p.27-36, nov. 2010

SEÇÃO II

A COREIA EM PERSPECTIVA

CAPÍTULO 6

AS “MULHERES DE CONFORTO” COREANAS E SUA HISTÓRIA

ARIEL DA SILVA PARRILHA⁷¹

INTRODUÇÃO

“Mulher de conforto” é o nome popular dado às mulheres, em sua maioria coreanas, que foram transformadas em escravas sexuais pelo Exército Imperial Japonês durante a Segunda Guerra Mundial, em um sistema que ficou conhecido como “sistema de conforto”. O nome foi dado pelos próprios japoneses, de modo que fica evidente que, para o exército, essas mulheres tinham a função de fornecer “conforto” aos soldados que estavam na guerra, fazendo com que esta nomenclatura seja, na verdade, pejorativa.

O caso se insere em um contexto de industrialização e consequente expansionismo por parte do Japão, originados no período da chamada Restauração Meiji, de modo que, para sustentar seu desenvolvimento frente às nações ocidentais, o país necessitava expandir seu território em busca de matéria prima e insumos. Daí a importância da Península Coreana, importante fonte de carvão e ponto geoestratégico na região. O fato de o país colonizar a Coreia foi um dos motivos que levaram o Japão a se utilizar massivamente de mulheres coreanas durante o período em que as estações de conforto – nome dado

71 Bacharel em Relações Internacionais e Mestra em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), campus de Marília (ariel.parrilha@hotmail.com)

aos bordes militares onde elas ficavam confinadas. Trata-se do maior exemplo de exploração empreendida pelo Império Japonês na Coreia durante a chamada Dominação Japonesa, como ficou conhecido o momento no qual o Japão colonizou a região, entre os anos de 1910 e 1945.

Neste capítulo, será apresentada a história das “mulheres de conforto”, visando demonstrar a violência a qual elas foram submetidas, ao mesmo tempo em que serão demonstradas as consequências que tal violência gerou em suas vidas, apresentando os movimentos de reparação que surgiram na Coreia do Sul a partir dos anos 1990 com o objetivo de exigir do governo japonês uma reparação pela violação dos direitos humanos destas mulheres.

CONTEXTO HISTÓRICO

O Japão Imperial anexou a Península Coreana, oficialmente, no ano de 1910, sendo esta uma consequência do imperialismo japonês, que havia tido início durante a segunda metade do século XIX, com a chamada Restauração Meiji, responsável por colocar fim ao período que ficou conhecido como Xogunato (LIMA, 2005)⁷². A Restauração iniciou-se no ano de 1868 (MAGNO, 2015), definida como uma “cadeia de eventos que levou a uma grande mudança na estrutura sócio-política japonesa” (LIMA, 2005, p. 02). O governo Meiji deu início a uma ampla modernização econômico-militar, com amplo investimento em industrialização, infraestrutura de transportes e telecomunicações, bem como absorção tecnológica (LIMA FILHO, 2017, p. 50).

Houve um grande incentivo governamental para o desenvolvimento industrial, que ocorreu por meio do Ministério da Indústria,

72 O Xogunato foi um governo militar similar ao feudalismo europeu que era comandado pelo xogum, caracterizado como um ditador militar, responsável por governar o país de facto, de modo que o Imperador funcionava como um governante de jure (DAIMYO, 2021; XOGUNATO, 2021).

criado no ano de 1970. O Ministério implementou diversas medidas visando desenvolver a indústria japonesa, como a importação da tecnologia estrangeira e o desenvolvimento do processo de substituição de importações (MIYAZAKI, 2002).

Foi neste período em que o novo governo japonês implementou um programa de industrialização constituído por empresas estatais que eram voltadas para a manufatura de produtos industrializados, dando origem aos grandes conglomerados industriais familiares conhecidos como *zaibatsus* (MAGNO, 2015). Os *zaibatsus*⁷³ tiveram início a partir da década de 1880, e dominaram a indústria japonesa até o fim da Segunda Guerra Mundial, sendo essenciais para o desenvolvimento da economia japonesa (TOWSON, 1994, apud SAITO, 2012).

Sendo assim, para que o Japão pudesse manter sua industrialização, tornou-se necessária a busca por matéria-prima, que não era encontrada em território japonês, fazendo com que o país buscasse expandir seu controle territorial para outros países. A expansão japonesa em direção aos demais países asiáticos tinha como objetivo assegurar as bases e matérias-primas que fossem necessárias ao desenvolvimento do Japão, promovendo sua autossuficiência econômica e a ampliação de suas forças armadas (PERES, 2010).

A aproximação do Império Japonês com o Reino Coreano ocorreu a partir da década de 1870, e fez com que o Japão se envolvesse em dois grandes conflitos: a Primeira Guerra Sino-Japonesa e a Guerra Russo-Japonesa.

A Coreia, no século XIX, possuía grande importância geoestratégica tanto para o Japão, quanto para a China, por ser uma zona de comércio e fluxo dinâmico de pessoas e serviços. Além disso, a região

73 Os *zaibatsus* receberam grandes subsídios do governo, bem como capitais e contratos para que pudessem realizar investimentos nas áreas em que o governo buscava fortalecer. Foram essenciais para o crescimento econômico do país, tornando-se impopulares a partir da década de 1930 por apoiarem o militarismo japonês (MIYAZAKI, 2002; TOWNSON, 1994, p. 935-936, apud SAITO, 2012).

tinha uma importante fonte de carvão, que era essencial para a industrialização japonesa (BRITES, 2014).

No entanto, naquele período o Reino Coreano constituía um Estado tributário do Império Chinês (SILVA, 2007). Por esse motivo, as tensões entre a China e o Japão se intensificaram, especialmente depois da Revolta Tonghak, movimento camponês que aconteceu na década de 1890 na Coreia, e na qual tanto o exército chinês quanto o exército japonês se envolveram, com o objetivo de estabelecer uma base na região (SASAKI, 2008; OLIVEIRA, 2018).

Devido às tensões entre os dois países, geradas pela aproximação do Japão com a Coreia, ocorreu a Primeira Guerra Sino-Japonesa, entre anos de 1894 e 1895. A guerra aconteceu depois da tentativa falha do sistema de coprotetorado, instituído pelos governos chinês e japonês com o intuito de amenizar as divergências dos interesses de ambos na região (BRITES, 2014). O Japão saiu vitorioso do conflito, de modo que a China foi obrigada a assinar o Tratado de Shimonoseki, no qual reconheceu a independência coreana, assim como transferiu a tutela de regiões chinesas para o Japão, como é o caso da Manchúria. O tratado permitiu que o Império Japonês aumentasse sua hegemonia na região (OLIVEIRA, 2018).

A Rússia também possuía interesses em dominar não apenas a Coreia, mas também a Manchúria, por serem regiões de extrema importância estratégica para sua expansão comercial. O Império Russo tinha a intenção de construir a ferrovia Transiberiana, que passaria pelas regiões e permitiria que a Rússia tivesse acesso aos portos coreanos de Wei-Hai-Wei e Port Arthur (MAFFEO, 2004).

Por este motivo, a influência japonesa na região era vista como um perigo para a manutenção dos interesses nacionais russos. Dessa maneira, o Império Russo, embora tenha tentando desenvolver um acordo com os líderes japoneses, enviou tropas até a Península Coreana, a pedido do rei coreano, visando expulsar as tropas do Exército Imperial Japonês que estavam instaladas no local (MAFFEO, 2004; VAN DER OYE, 2016).

Nesse momento, portanto, as tensões entre a Rússia e o Japão levaram os países a uma guerra, chamada de Guerra Russo-Japonesa, entre 1904 e 1905, na qual, embora o exército russo fosse superior, o Japão saiu vitorioso, devido ao pouco preparo fornecido pela Rússia aos soldados, e à Revolução de 1905, uma tentativa de fazer com que o czar fosse retirado do poder, enfraquecendo o país na guerra. Dessa forma, os países assinaram um tratado, no qual a Rússia foi obrigada a reconhecer a influência japonesa na região, permitindo que, cinco anos depois, a Coreia passasse a ser anexada oficialmente ao Japão (MAFFEO, 2004; VAN DER OYE, 2016).

DOMINAÇÃO JAPONESA

O Japão anexou oficialmente a Península Coreana no ano de 1910, transformando-a em sua colônia (SASAKI, 2008). O período no qual o Japão colonizou a Coreia, entre os anos de 1910 e 1945, ficou conhecido como Dominação Japonesa, e é caracterizado como um momento de forte repressão social e cultural por parte do governo japonês, assim como por um grande desenvolvimento agrário. O Estado colonial japonês se caracterizou como um governo imposto pela força desde sua constituição (DUARTE, 2009), fator que foi responsável por nortear todo o período da colonização na Península Coreana.

A vitória do Japão sobre a Rússia na Guerra Russo-Japonesa significou uma surpresa para as nações ocidentais, que tinham a intenção de reduzir a influência que o Império Russo possuía no sistema internacional. Por este motivo, o Tratado de Portsmouth, que colocou fim ao conflito, foi responsável por fornecer reconhecimento internacional à ocupação japonesa na península (GARCÍA, 2010). Deste modo, com o fim da guerra e, como consequência, a redução da influência russa na região, surgiu o contexto político ideal para que o Japão transformasse a Coreia em um protetorado (DIAZ, 2017), fato que viria a ocorrer no

dia 17 de novembro de 1905, com a assinatura do Tratado de Eulsa, assinado pelo Império Japonês e o Imperador Coreano.

Através deste tratado, toda a responsabilidade dos assuntos exteriores do Reino da Coreia foi transferida para o Japão, por meio da chamada Residência Geral, que foi estabelecida naquele mesmo ano na Coreia, tendo como Residente Geral o general Ito Hirobumi (1841-1909). Este cargo funcionava como a função de um governador estadual, estando somente abaixo do imperador da Coreia (GARCÍA, 2010). Embora o tratado limitasse a atuação do Residente Geral a assuntos ligados à diplomacia, em pouco tempo o Japão passou a dominar por completo a administração política da Coreia (YOUNG, 1990, apud. GARCÍA, 2010).

Hirobumi era parte de uma grande parcela do governo japonês que defendia que a colonização japonesa fosse feita por meio de um controle indireto da Península, ou seja, que a Coreia continuasse sendo governada por coreanas, mas passasse a ser controlada por japoneses (DUUS, 1995, apud. GARCÍA, 2010).

Contudo, por conta das crescentes manifestações de resistência apresentadas pelo povo coreano, Hirobumi, em 1907, terminou por obrigar o Imperador coreano Gojong a abdicar do trono em favor de seu filho, ao mesmo tempo em que dissolveu o exército e assumiu o controle direto das funções judiciais e policiais coreanas (GARCÍA, 2010). Em adição, a Residência Geral promulgou diversas leis que tinham o objetivo de manter a imprensa sob controle total do governo japonês, assim como incluir livros pró-Japão nas escolas da Coreia (GARCÍA, 2010).

Já no ano de 1909, o Japão passou a se preparar para a anexação da Península Coreana ao Império Japonês. Motivados pelo assassinato de Ito Hirobumi, neste mesmo ano, por um independentista coreano chamado Na Jung-Geun (GARCÍA, 2010), os japoneses oficializaram a anexação do Reino Coreano através de um acordo firmado com um grupo de colaboradores coreanos que eram pertencentes ao movimento

pró-japonês na Coreia, que era conhecido como Iljinhoe (HERREROS, 2008, apud. DIAZ, 2017).

Desta maneira, a Coreia foi anexada oficialmente pelo Japão no dia 22 de agosto de 1910. A partir desta data, todas as organizações patriotas coreanas foram dissolvidas, ao passo em que as principais lideranças independentistas foram presas (GARCÍA, 2010). Poucos dias após a anexação o imperador coreano foi forçado a abdicar do trono, permitindo que a Coreia ficasse totalmente nas mãos do Império Japonês (GARCÍA, 2010).

Do ponto de vista econômico, o Japão desenvolveu um regime colonial desenvolvimentista (CUMMINGS, 2004, apud. DUARTE, 2009), através do qual intervinha em todos os âmbitos da economia coreana, fazendo com que a economia da Coreia passasse a pertencer inteiramente aos japoneses, e sendo comandada pelo Governador Geral (DUARTE, 2009), antigo Residente Geral.

Este sistema econômico foi responsável por trazer graves consequências para a população coreana durante os anos da colonização (YOLE, 2008, apud. DUARTE, 2009). O que se observou, neste período, foi o aprofundamento de uma economia capitalista dual, na qual era possível notar um alto grau de desenvolvimento nas cidades, com o forte florescimento do capitalismo de massas, enquanto no campo havia grande pobreza (DUARTE, 2009). A pobreza vivida pela população rural foi um fator decisivo para que as mulheres coreanas fossem recrutadas posteriormente, o que as levou a serem obrigadas a servir como “mulheres de conforto”.

A partir da Grande Depressão de 1929, os preços dos principais produtos de exportação japoneses caíram, o que fez com que o país entrasse em uma grave crise econômica que gerou conflitos internos em suas colônias, em especial a Península Coreana (DUARTE, 2009). A grande diferença social observada no desenvolvimento das cidades e das áreas rurais era imensa, e foi potencializada pela queda nos preços das exportações, aumentando a pobreza no país (DUARTE, 2009).

Na primavera de 1930, em torno de 1.200.000 famílias sofriam com a fome, ao mesmo tempo em que não havia dinheiro para “empreendimentos agrícola ou para a construção de casas para os camponeses, já que os armamentos e a preparação absorviam todos os recursos disponíveis” (DUARTE, 2009, p. 10, tradução nossa)⁷⁴, motivo pelo qual a crise no campo foi responsável por levar a um aumento do número de camponeses que deixaram suas casas para ir às cidades.

Na última etapa da colonização implementada pelo Japão, que teve início da década de 1930, a Coreia se transformou em um grande polo industrial de guerra para o governo japonês, especialmente depois do início da guerra com a China, no ano de 1937, levando a um crescimento da indústria pesada no país (DUARTE, 2009). Desta forma, “isto produziu uma anormal industrialização do norte da Coreia, onde se estabeleceram a maioria das indústrias modernas. Ênfase especial foi dada às indústrias e recursos que não puderam ser desenvolvidas no Japão” (PILAT, 1994; LEE, 1984; LEE, 1997, apud DUARTE, 2009, p. 07, tradução nossa)⁷⁵. Contudo, o desenvolvimento industrial implementado na Coreia não implicou na diversificação da economia coreana (YOLE, 2008, apud. DUARTE, 2009).

A partir do início da Guerra do Pacífico, o Japão fez com que a Coreia também participasse do conflito, implementando um sistema de recrutamento voluntário, que iria se transformar em compulsório no ano de 1944 (GARCÍA, 2010). Deste modo, “ao acabar a Segunda Guerra Mundial, havia cerca de 200.000 coreanos dentro do exército japonês” (ECKERT, 1996, apud GARCÍA, 2010, p. 48, tradução nossa)⁷⁶.

74 Texto original: [...] emprendimientos agrícolas o para la construcción de viviendas para los campesinos, ya que los armamentos y la preparación para la guerra absorbían todos los recursos disponibles (DUARTE, 2009, p. 10).

75 Texto original: [...] esto produjo una anormal industrialización del norte de Corea, en donde se establecieron la mayoría de las modernas industrias. Se puso especial énfasis en las industrias y recursos que no se podían desarrollar en Japón (PILAT, 1994; LEE, 1984; LEE, 1997, apud DUARTE, 2009, p. 07).

76 Texto original: [...] al acabar la Segunda Guerra Mundial había alrededor de 200.000 coreanos dentro del ejército japonés (ECKERT, 1996, apud GARCÍA, 2010, p. 48).

Em 1941, quando o serviço militar também passou a ser obrigatório no Japão, a falta de mão-de-obra no país levou as autoridades japonesas a perceberem a necessidade de ocupar os cargos vagos com mão-de-obra coreana, dando origem à Lei de Mobilização Laboral, de maneira que, até o final do conflito, muitos coreanos haviam sido obrigados a trabalhar em condições análogas à escravidão, tanto no Japão quanto em outras colônias do Império (DUUS, 1996, apud. GARCÍA, 2010).

Sendo assim, o número de trabalhadores coreanos aumentou drasticamente, ao passo em que as indústrias se desenvolveram. No ano de 1943, 8% dos trabalhadores eram mulheres, enquanto 30% eram pessoas com mais de 30 anos e 48% eram empregados com menos de 19 anos (DUARTE, 2009). Os salários eram baixos e a jornada de trabalho era de, ao menos, 10 horas por dia, sendo que 47% das fábricas possuíam 12 horas diárias de labor. Pode-se notar, portanto, que “os monopólios empresariais japoneses se aproveitaram dos trabalhadores coreanos para obter o maior benefício e colocar sobre suas costas o esforço de guerra” (HOCHIN, 1995; LEE, 1984, apud DUARTE, 2009, p. 16, tradução nossa)⁷⁷.

Dessa maneira, foi desenvolvido um sistema de trabalho voluntário feminino, que tinha como objetivo recrutar mulheres solteiras entre 12 e 40 anos para trabalhar no Japão e em suas colônias. No entanto, esse sistema, embora tenha fornecido emprego a algumas mulheres em fábricas, foi responsável por criar as chamadas “mulheres de conforto”, escravas sexuais pertencentes às tropas japonesas nas áreas em que estavam em guerra (HAN, 2010, apud GARCÍA, 2010). O caso viria a tornar-se posteriormente o maior exemplo da exploração a qual o Japão expôs o povo coreano durante o período da colonização.

77 Texto original: [...] los empresarios monopólicos japoneses se aprovecharon de los trabajadores coreanos para sacar el máximo beneficio y cargar sobre sus espaldas el esfuerzo de guerra (HOCHIN, 1995; LEE, 1984, apud DUARTE, 2009, p. 16)

AS “MULHERES DE CONFORTO”

História

O termo “mulher de conforto” tem origem na palavra japonesa *ianfu*, que, por sua vez, é originária dos “os caracteres chineses, 慰安 [i : an] (conforto ou consolo) e 婦 [fu] (mulher ou esposa)” (ORREILL, 2007, p. 129, tradução nossa)⁷⁸. Percebe-se que o nome dado a essas mulheres tem uma relação direta com a função que o exército japonês atribuía a elas, o de fornecer “conforto” aos soldados das forças imperiais japonesas (ORREILL, 2007). Trata-se, portanto, de um termo sexista que reforça a ideia de que mulheres são uma espécie de objeto sexual que deve estar à disposição dos homens a fim de “satisfazer suas necessidades sexuais”.

Entre os anos de 1932 e 1945, como foi visto, o Japão esteve envolvido em uma guerra com diversos países asiáticos, conflito conhecido como Guerra do Pacífico (WATANABE, 2011) e esteve presente no contexto da Segunda Guerra Mundial. Conforme o país expandia-se pela Ásia, nos territórios em que ocupavam, os japoneses construíram as chamadas estações de conforto, bordéis militares nos quais as “mulheres de conforto” ficavam confinadas, sendo obrigadas a manter relações sexuais com os soldados japoneses (OKAMOTO, 2013; SIKKA, 2009).

Há registros de estações de conforto em diversos lugares, como na China, em Hong Kong, Indochina Francesa, Filipinas, Malásia, Cingapura, Hokkaido, entre outros, deixando evidente que elas foram instituídas em praticamente todos os locais nos quais o Japão foi capaz de dominar durante o conflito (ORREILL, 2007). Desta forma, pode-se perceber que a escravidão sexual empreendida pelo exército militar era parte importante da política de guerra e da estratégia militar do país durante a guerra (SORRENTI, 2015).

78 Texto original: [...] the Chinese characters 慰安 [i : an] (comfort or solace) and 婦 [fu] (woman or wife) (ORREILL, 2007, p. 129).

É possível notar, portanto, que o exército japonês possuía motivações claras para o desenvolvimento deste sistema de escravidão sexual.

Um dos principais motivos que levaram ao estabelecimento das estações de conforto foi a necessidade de impedir que soldados japoneses continuassem a abusar sexualmente de mulheres nos locais em que o Japão se instalava. Um dos casos mais emblemáticos desta prática aconteceu em 1931, quando o Japão invadiu a China e marchou até a capital do país, Nanquim, estuprando e assassinando de 20 mil a 80 mil mulheres da região, incluindo grávidas, crianças e idosas (LAI, 2002; LADINO, 2009).

O estupro praticado pelo exército japonês causava um grande sentimento anti-japonês nas regiões dominadas pelo país, assim como manchava a imagem do Império Japonês perante a comunidade internacional. Por conta disso, a prática do estupro contra mulheres locais se tornou proibido pelo exército (UENO, 2006; SIKKA, 2009). Acreditava-se que, caso o exército possibilitasse que os soldados tivessem acesso às “mulheres de conforto”, eles seriam capazes de controlar a incidência de estupros nos locais que o país dominava (ORREILL, 2007).

Outra forte motivação para o exército desenvolver o sistema de conforto foi a necessidade de prevenir a expansão de doenças sexualmente transmissíveis. De acordo com estudos realizados entre os soldados japoneses, aqueles que já serviam há cerca de quatro ou cinco anos possuíam chance de até 40% de contrair alguma doença. Deste modo, os líderes consideraram que, caso pudessem controlar o ambiente no qual os soldados tinham relações sexuais, poderiam reduzir as chances de transmissão (ORREILL, 2007).

A crença de que era possível evitar a transmissão em massa de doenças venéreas entre os soldados japoneses ou minimizar as chances de contaminação caso eles tivessem relações sexuais com mulheres coreanas desempenhou um papel importante para a justificativa dada pelo exército para o recrutamento de mulheres vindas

da Península Coreana. A jornalista Senda Kako revelou um relatório que havia sido escrito em 1939 por Aso Tetsuo, ginecologista oficial do exército japonês que trabalhava na estação de conforto situada em Shanghai. No relatório, Tetsuo afirmava que, com base em estudos realizados sobre a incidência de doenças sexualmente transmissíveis, as mulheres coreanas possuíam menor número de ocorrências, o que poderia diminuir a chance de contaminação (ORREILL, 2007).

Relatos de ex-“mulheres de conforto” demonstram a preocupação do exército com a saúde sexual das mulheres, de modo que elas passavam por check-ups completos com frequência, em algumas estações elas chegavam a fazer exames semanalmente. Além disso, o exército obrigava os soldados a fazerem uso de preservativos, embora muitas sobreviventes tenham dito que a maioria se recusava a usar proteção (SIKKA, 2009; YAMASHITA, 2009). As mulheres que eram diagnosticadas com doenças sexualmente transmissíveis, em sua maioria, recebiam uma injeção chamada “No. 606”, que costumava causar muita dor e levar a esterilidade. Com frequência essas mulheres eram expulsas das estações de conforto depois disso (SIKKA, 2009).

Outra grande motivação que levou o exército a desenvolver tal sistema foi a crença de que os bordéis militares funcionariam como uma maneira de “aliviar” a tensão que os soldados sentiam por não saberem quando a guerra chegaria ao fim (YAMASHITA, 2009), uma vez que, conforme a guerra se estendia, os soldados passaram a perder seu espírito de luta, o que causou graves consequências ao seu estado mental, dificultando a manutenção dos territórios ocupados. Sendo assim, as lideranças militares viram nas “mulheres de conforto” uma forma de reduzir este problema (HOWARD, 1995, apud. SIKKA, 2009), já que acreditavam isso permitiria que o estresse do combate fosse aliviado, ao mesmo tempo em que impediria que os soldados se tornassem rebeldes. Diferentemente dos soldados do exército dos Aliados, os soldados japoneses possuíam pouco tempo livre, de modo que as estações de conforto se converteram rapidamente no único meio de “lazer” a que esses homens tinham acesso (ORREILL, 2007).

Por último, também percebe-se que o exército japonês via nas “mulheres de conforto” uma maneira de prevenir que mulheres locais com as quais os soldados pudessem possuir algum relacionamento fossem utilizadas por grupo inimigos para conseguir informações secretas sobre as estratégias militares do Japão. Para evitar que espãs se infiltrassem entre os soldados, o exército passou a controlar as mulheres com quem os mesmos tinham relações sexuais, de modo que, também como uma tática para impedir o vazamento de informações, a maioria das mulheres serviam longe de casa, frequentemente em regiões onde não eram capazes de falar a língua local (LAI, 2002).

Este sistema de escravidão sexual foi licenciado e regulado oficialmente pelo governo japonês por meio da Ordem Imperial de número 519, que sancionou a criação do sistema de “mulheres de conforto” (LADINO, 2009), de modo que o fornecimento de “mulheres de conforto” para as forças armadas japonesas pode ser visto como uma forma de controle estatal sobre o comportamento sexual dos soldados (SOH, 1996). Na prática, trata-se do estabelecimento de um sistema de prostituição forçada regulada pelo governo japonês em toda a extensão de sua colônia e territórios conquistados durante o período de guerra (YAMASHITA, 2009).

As idades das jovens que foram levadas às estações de conforto variavam, de um modo geral, entre catorze a dezoito anos, mas existem relatos de que havia garotas com cerca de doze anos. A maioria dessas meninas vinha famílias pobres e possuía pouco estudo (LEE, 2014), um reflexo da forte pobreza e desigualdade social observadas na Península Coreana durante a Dominação Japonesa.

Mulheres de diversas regiões foram levadas a esses bordéis militares e estima-se que o número de mulheres mobilizadas para estes locais varia entre 80 mil e 200 mil (OKAMOTO, 2013), sendo que entre 80% e 90% delas eram jovens coreanas de classe baixa (SOH, 1996; SIKKA, 2009). O restante das mulheres era composto por moças japonesas, filipinas, taiwanesas, tailandesas, alemãs e holandesas, que

foram levadas para servir como escravas sexuais em todo o território japonês (OKAMOTO, 2013; SORRENTI, 2015).

Como pode-se notar, o número exato de mulheres mobilizadas para as estações de conforto é incerto, uma vez que a maioria dos documentos militares que registravam a existência desses locais foi destruída intencionalmente ao final da guerra, da mesma forma que não há um registro oficial dos nomes das “mulheres de conforto”, uma vez que a maioria delas foi transportada como meros produtos japoneses, não como passageiras (UENO, 2006).

Não se sabe ao certo em que ano o recrutamento de mulheres pelo governo japonês começou. No entanto, há registros da existência de um bordel militar localizado em Shanghai, considerado como a primeira estação de conforto, que teria sido criado no ano de 1932. Foi nesse ano, também, que o General Okamura Yasuki, Deputado Chefe do Exército Expedicionário de Shanghai, propôs pela primeira vez a criação de bordéis nos territórios japoneses para prevenir os casos de estupro que ocorriam de maneira generalizada entre os soldados do Japão (ORREILL, 2007).

No ano de 1938, o Japão aprovou o chamado Ato Geral Nacional de Mobilização, que permitia que o país utilizasse matéria-prima e trabalho humano em prol da guerra. A nova lei possibilitou que o governo japonês recrutasse mulheres coreanas com o pretexto de utilizar seu trabalho para o conflito (ORREILL, 2007). No entanto, foi somente a partir do ano de 1941, ano em que a Segunda Guerra Sino-Japonesa tornou-se oficialmente a Guerra do Pacífico, que o recrutamento de mulheres coreanas se tornou sistemático e compulsório, sendo legalizado a partir de 1942 (SIKKA, 2009).

Até aquele momento, o exército japonês possuía “mulheres de conforto” japonesas, sendo que a maioria delas eram prostitutas que haviam se voluntariado para servir nas estações de conforto, visando receber em troca seguro de saúde e o perdão de suas dívidas por parte do governo japonês (LEE, 2014). Contudo, ao passar em que a guerra se intensificava e o Japão passava a adicionar mais soldados ao exército,

percebeu-se que as mulheres japonesas que serviam nos campos de batalhas já não eram mais suficientes para lidar com todos os combatentes, de modo que, para que fosse possível colocar em prática o sistema de conforto, seria necessário um número de mulheres maior do que o número de prostitutas japonesas que haviam sido contratadas até aquele momento (LEE, 2014). Vem daí, portanto, a opção do Japão por recrutar jovens de outras regiões para tal função (ORREILL, 2007).

A escolha pelas mulheres coreanas se deu não somente pela crença de que elas seriam menos suscetíveis às doenças venéreas, mas também devido ao forte sentimento de superioridade que os japoneses possuíam com relação aos coreanos. Havia a ideia de que o povo coreano era inferior ao japonês e, por isso, as moças coreanas seriam adequadas para a exploração sexual, uma vez que não existiam empecilhos morais que dificultassem sua exploração. Além disso, o exército japonês optou por não recrutar jovens civis do Japão por receio de que os soldados ficassem ressentidos com relação ao exército e decidissem se rebelar, uma vez que não seriam capazes de lutar caso pensassem que suas esposas e filhas poderiam estar servindo sexualmente aos soldados (OKAMOTO, 2013).

Nesse sentido, as “mulheres de conforto” eram divididas em dois grupos distintos, definidos por etnia. As mulheres japonesas presentes nas “estações de conforto” eram prostitutas profissionais recrutadas pelo exército, enquanto as mulheres coreanas que foram levadas a esses locais eram “comuns” (UENO, 2006). Existia uma hierarquia entre as mulheres, de modo que “elas eram designadas, respectivamente, para os oficiais, e as demais para os soldados de baixa patente, e elas eram tratadas diferentemente. O duplo padrão racial era claro nessa organização de serviço sexual classificado” (UENO, 2006, p. 04, tradução nossa)⁷⁹.

79 Texto original: [...] they were assigned respectively with the former to the officers, and the latter to the lower soldiers, and they were treated differently. Racial double standard was clear in this organization of ranked sexual servisse (UENO, 2006, p. 04).

O recrutamento de mulheres coreanas ocorreu de diversas formas. Algumas foram sequestradas, algumas foram coagidas. Era comum que oficiais militares e policiais invadissem vilas e cidades pequenas coreanas com o objetivo de abduzir as garotas jovens da região, de modo que as famílias que tentavam impedir o sequestro dessas meninas eram punidas. Além disso, há registros de que, em certos casos, os soldados estupravam as mulheres em frente de seus familiares, por saberem que mulheres que não fossem virgens deixavam de ter valor para sua família (LEE, 2014).

No entanto, a forma mais efetiva e comum de recrutamento ocorreu pelas falsas promessas de emprego. A apropriação das terras coreanas forçou milhares de agricultores a se deslocar e deixou muitas famílias pobres. Por conta disso, as garotas estavam dispostas a ir trabalhar em outros países, a fim de conseguir dinheiro para seus familiares (OKAMOTO, 2013). A pobreza extrema, adicionada à desvalorização da mulher, fez com que algumas famílias optassem por vender suas mulheres para ir trabalhar para o exército (LEE, 2014).

Este recrutamento acontecia através do Corpo de Serviço Laboral Voluntário, ou Jeongsindae em coreano, que era o órgão responsável por fornecer trabalho aos jovens coreanos, levando-os para o Japão e suas colônias para preencher o vácuo de mão-de-obra ocasionado pela expansão japonesa (OKAMOTO, 2013). O órgão, na verdade, recrutava jovens da Coreia, tanto homens quanto mulheres, para auxiliar o país na guerra, sendo que cerca de 20% de população coreana foi recrutada para trabalhar como soldados (SOH, 1996).

Foi por meio deste órgão que as mulheres coreanas passaram a ser levadas para as estações de conforto. muitas delas estavam no início de sua adolescência e buscavam empregos para auxiliar suas famílias financeiramente (OKAMOTO, 2013). É importante notar que, na maioria dos casos, portanto, as jovens foram recrutadas de maneira voluntária, acreditando que seriam enviadas para trabalhar em indústrias, hospitais ou escolas, recebendo um salário para enviar aos seus familiares, mas, ao contrário, eram levadas até os bordéis militares

construídos pelo Japão (SOH, 1996; SIKKA, 2009). É importante salientar que estas mulheres não trabalhavam como prostitutas, como o governo japonês viria a caracterizá-las na década de 1990, mas escravas sexuais que foram forçadas a manter relações sexuais com os soldados japoneses (SOH, 1996).

O processo de construção de uma estação de conforto acontecia a partir da escolha do local em que iria se situar, frequentemente sendo usados hotéis, escolas, mercados ou templo budistas abandonados, por serem lugares que possuíam um grande número de cômodos (ORREILL, 2007; SIKKA, 2009). As estações consistiam-se em cerca de dez cabanas similares à barracas, rodeadas por uma cerca. Essas cabanas eram divididas em outras dez salas pequenas, onde as mulheres ficavam confinadas. Esse modelo se converteu no protótipo base para a construção de estações de conforto (ORREILL, 2007).

Dessa forma, os interiores dos locais eram reformulados, de modo que cada quarto construído era mobiliado apenas com uma cama e cobertores para as mulheres, de maneira que todos os seus pertences ficavam amontoados no chão sujo. Os quartos eram divididos por paredes de compensado, mas era comum que cortinas fossem usadas em casos em que não havia paredes. Vale destacar, ainda, que quanto mais perto das linhas de frente, mais insuportáveis eram as condições dos dormitórios (ORREILL, 2007; YOSHIKI, 1995, apud SIKKA, 2009).

Existiam três categorias distintas de estações de conforto que foram construídas pelos japoneses: (1) aquelas que eram construídas por civis e licenciadas pelas autoridades militares, (2) bordéis antigos que foram utilizados para fins militares e (3) as estações construídas pelo próprio exército (HOWARD, 1995, apud SIKKA, 2009). Estas últimas eram as mais violentas, de modo que, nelas, as mulheres eram, também, obrigadas a abrir mão de sua identidade, proibidas de falar coreano, ao mesmo tempo em que abandonavam seus nomes para serem consideradas apenas números, sendo expressamente proibido falar em qualquer língua que não fosse o japonês (ORREILL, 2007; SIKKA, 2009).

As punições para as jovens que tentavam fugir eram severas. O relato dado por Ha Sun-nyo, ex-“mulher de conforto” que ficou confinada em uma estação de conforto situada em Shanghai, deixou evidente que fugir representava um enorme perigo. Ela própria tentou fugir e sua tentativa foi bem-sucedida. No entanto, quando se deu conta de que não tinha para onde ir, uma vez que não sabia falar a língua local, ela optou por retornar à estação, sendo agredida violentamente pelos oficiais japoneses. Há relatos ainda de mulheres que foram mortas, torturadas e violentadas por tentarem fugir. Kang Soon-ae relatou que presenciou uma mulher sendo enterrada viva como punição por tentar fugir na estação em que estava confinada. Por este motivo, muitas mulheres desistiam de fugir (ORREILL, 2007).

Por este motivo, o suicídio se converteu em um problema enfrentado pelo exército japonês, uma vez que, para deixarem de vivenciar as violências às quais eram submetidas, muitas dessas mulheres tentavam tomar drogas em excesso. Esta prática era igualmente punida caso falhassem (LEE, 2014).

Nas estações de conforto, portanto, as jovens ficavam presas em barracas que possuíam cerca de 1,85m², sendo obrigadas a manter relações sexuais com os soldados japoneses, em uma média de 10 a 30 vezes por dia, mas, em casos extremos, relatos demonstram que esse número podia chegar a 100 vezes por dia. Além disso, as mulheres que ficavam confinadas nas estações sofriam outros tipos de violência, como tortura, espancamento, queimaduras de cigarro e esfaqueamento, além de muitas terem sido diagnosticadas com malária, má nutrição, icterícia, perturbações mentais e inchaço (SIKKAM 2009; OKAMOTO, 2013). Esse fato comprova que, embora o exército proibisse que os soldados violentassem as “mulheres de conforto”, ainda assim a prática acontecia deliberadamente (SIKKA, 2009).

Cada soldado tinha direito a trinta minutos com as mulheres, existindo um intervalo de quinze a trinta minutos entre cada um deles. No entanto, de acordo com testemunhos de vítimas e de ex-soldados, a maioria deles costumava passar pouco tempo com as “mulheres de

conforto”, uma vez que existiam muitos homens esperando por sua vez. Existem relatos que afirmam que, todos os dias, entre 20 e 30 soldados formavam filas nas portas dos quartos de cada mulher, com suas calças desabotoadas esperando pelo atendimento (SIKKA, 2009). Com frequência, após o período de atividade, as mulheres eram encontradas machucadas. Relatos de sobreviventes indicam que algumas delas ficaram grávidas, mas a maioria sofreu aborto espontâneo, devido à violência que sofriam diariamente (LADINO, 2009).

Com relação às taxas a serem pagas pelos soldados para frequentar as estações de conforto, pode-se notar que o preço costumava variar de acordo com o tempo que os homens passavam nos locais. As estações mais baratas cobravam cerca de “1 iene por 30 minutos ou 2 ienes por uma hora, para oficiais não comissionados, 1,5 ienes e 2,5 ienes, respectivamente, e para oficiais 3 ienes e 4 ienes” (HOWARD, 1995, apud SIKKA, 2009, s.p., tradução nossa)⁸⁰. Além disso, para pernoitar, eram cobrados 8 ienes.

Em teoria, as taxas pagas pelos serviços nas estações de conforto deveriam ser distribuídas entre as mulheres pelo trabalho delas. Contudo, a maior parte do dinheiro era reembolsada pelos oficiais militares, que se recusavam a dar os pagamentos aos quais elas tinham direito (LEE, 2014). Em adição, nos casos em que o dinheiro era revertido em salários para as mulheres, elas eram obrigadas a depositar o que recebiam em contas militares, às quais elas não tinham acesso fácil e que foram confiscadas no final da Segunda Guerra Mundial, de modo que elas ficaram sem nada. Ainda é importante salientar que o dinheiro era dividido de acordo com a nacionalidade delas:

No entanto, independente das taxas, mulheres de conforto não eram pagas de acordo com o que as regulamentações estipulavam. Os regulamentos de outras estações de conforto especificavam

80 Texto original: [...] 1 yen for 30 minutes or 2 yen for an hour, non-commissioned officers 1.5 yen and 2.5 yen respectively, and officers 3 yen and 4 yen (HOWARD, 1995, apud SIKKA, 2009, s.p.).

taxas de acordo com a nacionalidade das mulheres. Para servir um oficial não comissionado, uma mulher japonesa recebia 2 ienes, uma mulher coreana, 1,5 ienes, e uma mulher chinesa, 1 iene. (HOWARD, 1995, apud SIKKA, 2009, s/p., tradução nossa)⁸¹.

No ano de 1945, com as duas bombas nucleares utilizadas pelos Estados Unidos, em Hiroshima e Nagasaki, o Japão se rende oficialmente e a Coreia se torna independente, quando então as jovens presas sobreviventes foram libertadas e as antigas “estações de conforto” foram abandonadas pelo exército. A grande maioria dessas mulheres não sobreviveram, de modo que estima-se que apenas 30% delas saiu com vida, em um número estimado de 60 mil. A maioria delas foram deixadas marginalizadas, sem família e estéreis (SIKKA, 2009; OKAMOTO, 2013).

A maioria das mulheres morreu como resultado do abuso que sofreram, como abortos forçados, tortura, condições de vida inumanas e injeção forçada de drogas (SIKKA, 2009). Além disso, algumas das causas da morte mais comuns eram: doenças venéreas, muito embora houvesse a preocupação do exército japonês em preveni-las; assassinato, sendo que muitas foram assassinadas no momento da derrota japonesa no conflito; e suicídio, por não aguentar a exploração a qual estavam sendo submetidas (OKAMOTO, 2013).

Com medo de sofrer retaliação pela violação dos direitos dessas mulheres, o Japão manteve os documentos que comprovavam sua participação no ocorrido escondidos da comunidade internacional e, ao final da guerra, a maioria dessas evidências foram destruídas, fazendo com que a questão fosse deixada de lado pela agenda internacional e pelos tratados de paz assinados em 1945 (LADINO, 2009). Dessa maneira, ao final da guerra, foram estabelecidos dois Tribunais

81 Texto original: However, regardless of the fees, comfort women were not paid according to what the regulations stipulated. The regulations of another comfort station specified fees according to the nationality of women. To serve a non-commissioned officer, a Japanese woman was to receive 2 yen, a Korean woman 1.5 yen, and a Chinese woman 1 yen. (HOWARD, 1995, apud SIKKA, 2009, s/p).

Militares Internacionais, com objetivo de julgar crimes internacionais. No entanto, os tribunais tinham foco maior em crimes cometidos contra cidadãos estadunidenses ou europeus, de maneira que o problema das “mulheres de conforto” foi negligenciado e esquecido (SORRENTI, 2015).

Os 50 anos de silêncio e os movimentos de reparação

Quando a guerra chegou ao fim, um grande número de mulheres que estava em estações de conforto localizadas na China e no Sudeste Asiático foram repatriadas e puderam retornar aos seus países de origem. Contudo, relatos apontam que as mulheres que haviam sido mandadas para áreas consideradas instáveis tiveram dificuldade para retornar, de maneira que acredita-se que a maioria das vítimas terminou por não conseguir o repatriamento (CHIN, 1995, apud. ORREILL, 2007).

Neste sentido, acredita-se que a maior parte das mulheres que foi capaz de voltar para suas casas era japonesa, enquanto as mulheres estrangeiras, de um modo geral, ficaram abandonadas nos locais onde ficavam localizadas as estações de conforto nas quais haviam ficado confinadas (LEE, 2014).

No entanto, mesmo depois do fim da guerra, demorou muito tempo até que as atrocidades sofridas por essas mulheres viessem à tona. Embora a falta de documentos sobre o ocorrido seja uma justificativa plausível para o silêncio das “mulheres de conforto”, entende-se que, devido à forte cultura patriarcal da sociedade coreana, na qual existe um controle rígido sobre a sexualidade feminina e a perda da virgindade, independentemente das circunstâncias, ocorre que as mulheres que não tenham se mantido virgens até o matrimônio passam a ser consideradas impuras e sem nenhum valor, motivo que condenou as sobreviventes a viver no ostracismo, sendo que a maioria delas terminou por ser abandonada pela própria família (SOH, 1996; OKAMOTO, 2013). Existia na sociedade coreana uma política

de “dois pesos, duas medidas” para homens e mulheres, de maneira que, enquanto a vida sexual masculina era encorajada desde cedo, as mulheres eram obrigadas a manter a castidade até o momento do casamento (SIKKA, 2009).

Nesse sentido, a maioria das vítimas ficaram em silêncio sobre a violência que sofreram por terem medo de marginalizadas, ou até mesmo mortas por seus familiares, caso revelassem a verdade sobre suas experiências no período da guerra. Essa crença era fundamentada no fato de que famílias que sabiam que suas filhas ou esposas tinham sido “mulheres de conforto” as rejeitaram e atormentaram por isso. Sendo assim, o silêncio foi o responsável por perpetuar o sofrimento das sobreviventes (LEE, 2014).

O silêncio das vítimas dos abusos sexuais durou cerca de 50 anos. Durante este período, muitas delas optaram por sair de casa e viver sozinhas, por saberem que não seriam aceitas em casamento; outras se divorciaram depois de seus maridos descobrirem o que lhes aconteceu; por último, algumas se tornaram viúvas por somente terem conseguido se casar com homens que eram muito mais velhos. Outro problema enfrentado por elas era que, devido ao tradicionalismo coreano, as mulheres eram totalmente dependentes de seus maridos, o que fez com que as ex-“mulheres de conforto” fossem incapazes de se manter sozinhas, de modo que, mesmo que trabalhassem arduamente, o que recebiam não era suficiente para que elas sobrevivessem economicamente (OKAMOTO, 2013).

Outra consequência do abuso ao qual foram submetidas foram os inúmeros problemas de saúde, tanto psicológicos, como medo de homens, depressão e dependência alcoólica, como físicos, sendo eles doenças venéreas graves e infertilidade (OKAMOTO, 2013).

Além das lesões físicas que podem eventualmente ter se curado, ex-mulheres de conforto foram diagnosticadas com os efeitos a longo prazo de doenças sexualmente transmissíveis: esterilidade e infertilidade, complicações de histerectomias, insônia, doenças nervosas, e doenças mentais, como desordem de estresse pós-traumático

e depressão. Além disso, curar psicologicamente se provou ser uma tarefa mais difícil do que curar fisicamente. Em vez de receber simpatia e apoio, as visões patriarcais acerca de castidade e moralidade da sociedade asiática oprimiram ainda mais as mulheres de conforto. (LEE, 2014, p. 518, tradução nossa)⁸².

O que se percebe é que as experiências que essas mulheres viveram durante o período da guerra afetaram de modo direto as chances que elas teriam de ter uma vida normal em sociedade. O forte conservadorismo da população coreana as levou a acreditar que seu passado seria motivo de vergonha às suas famílias, de maneira que a única alternativa que elas encontraram foi esconder o que lhes havia acontecido. O resultado disso foi um grande número de vítimas que ficaram com graves sequelas físicas e psicológicas devido ao trauma que viveram (ORREILL, 2007).

Foi somente no ano de 1991 que, pela primeira vez, uma das vítimas, chamada Kim Hak-sol, viúva de 67 anos, deu um testemunho sobre a situação das “mulheres de conforto” durante a Guerra do Pacífico. Sua decisão de denunciar o Estado do Japão veio depois da negação japonesa acerca da responsabilidade pelo ocorrido, uma vez que o caso havia vindo à tona por meio dos movimentos feministas sul-coreanos no começo da década de 1990. Pode-se considerar neste sentido que seu testemunho foi impulsionado pelo fato de que ela já não possuía familiares próximos que poderiam julgá-la por seu passado (LEE, 2014), demonstrando mais uma vez como o tradicionalismo coreano dificultou o processo de reparação das vítimas. Kim veio a público com o

82 Texto original: A side from the physical injuries that may have eventually healed, former comfort women have been diagnosed with the long-term effects of sexually transmitted diseases: sterility and infertility, complications from hysterectomies, insomnia, nervous diseases, and mental illnesses such as severe post-traumatic stress disorder and depression. Moreover, healing psychologically proved to be a much harder task than healing physically. Instead of receiving sympathy and support, Asian society's patriarchal views of chastity and morality further oppressed the comfort women (LEE, 2014, p. 518).

objetivo de processar o governo japonês, exigindo um pedido de desculpas e uma compensação financeira individual (UENO, 2006).

A partir disso, outras ex-“mulheres de conforto”, igualmente apoiadas pelos movimentos feministas sul-coreanos, começaram a testemunhas sobre as experiências que tiveram durante a Segunda Guerra Mundial, quebrando assim as cinco décadas de profundo silêncio e reforçando o processo contra o governo do Japão que havia tido início também no começo da década de 1990 (OKAMOTO, 2013; LEE, 2014).

Um ponto importante que deve ser levado em consideração aqui é a mudança na forma como a violência sexual é vista na sociedade coreana, que ocorreu pouco antes dos primeiros testemunhos das ex-“mulheres de conforto”.

Anteriormente, embora parte da população tivesse conhecimento sobre a existência dessas mulheres, fruto da produção de inúmeras matérias de jornais e filmes, a vítima ainda continuava sendo considerada culpada pela violência sexual que havia sofrido, de maneira que os coreanos não davam importância para o problema, ou seja, conheciam a história mas não consideravam que se tratava de uma questão digna de discussão (KIMURA, 2015).

Contudo, com a forte ascensão do feminismo internacional, especialmente durante os anos 1980, o movimento feminista sul-coreano passou a problematizar a violência sexual que havia sido empreendida pelo governo japonês durante o período de colonização, além de criticar fortemente o turismo sexual que era aplicada pelo governo da Coreia do Sul (UENO, 2006).

Esse fato é essencial para se compreender por que o caso das “mulheres de conforto” não havia sido julgado até o início da década de 1990. Embora, durante o século XX, a existência e o contato dos soldados japoneses com as “estações de conforto” tenham se tornado conhecidos por parte da população coreana, até os anos 1990, não houve nenhuma acusação de exploração sexual contra o Japão (UENO, 2006).

Primeiro, porque mulheres vitimadas mantiveram silêncio enquanto eram estigmatizadas em suas próprias comunidades. Elas não contaram suas histórias nem mesmo para seus parentes mais próximos, e foram suas famílias que se opuseram fortemente a que elas falassem em público. Segundo, a sexualidade brutal masculina era tolerada em nome da natureza. O mito de que a sexualidade masculina é incontrolável provém uma justificativa para estupros e prostituição feitos por militares. Terceiro, o Tribunal de Tóquio nunca problematizou esta questão (exceto tribunais locais na Indonésia para escravidão sexual de mulheres holandesas), e as forças aliadas também desfrutavam do chamado Exército da Recreação, feito de mulheres japonesas sob ocupação. (UENO, 2006, p. 03, tradução nossa)⁸³.

Sendo assim, no início dos anos 1980, duas fortes “ondas” surgiram, possibilitando uma maior atenção às vítimas feitas pelo exército japonês. A primeira delas está ligada à disputa relacionada aos livros didáticos do Japão, que ocorreu no ano de 1982, de maneira que muitas pessoas passaram a criticar o fato de que os livros escolares não falavam sobre a história das “mulheres de conforto”. A segunda “onda”, considerada a mais importante, partiu de ex-“mulheres de conforto” que residiam no exterior, a Roh Buk-sus, que morava em Bangkoc e testemunhou sobre o que viveu durante a Segunda Guerra Mundial em uma estação de conforto japonesa. A partir disto, pela primeira vez, uma rede de televisão coreana, a KBS, produziu uma matéria sobre a história de vida de uma das vítimas, ao televisionar o reencontro desta mulher com sua família em Seul (KIMURA, 2015).

83 Texto original: First because victimized women kept silence as they were stigmatized in their own communities. They have not told their stories even to their closest kins, and it is their family who strongly oppose them to speak out in public. Secondly the brutal male sexuality was tolerated in the name of nature. The myth that male sexuality is uncontrollable provides justification for military rapes and prostitution. Thirdly the Tokyo War Crime Tribunal never problematized this issue (except local tribunal courts in Indonesia for sexual slavery of Dutch women), and allied forces had also enjoyed so-called Recreation Army made of Japanese women under occupation (UENO, 2006, p. 03).

Os testemunhos das ex-“mulheres de conforto”, portanto, trouxeram à tona a brutalidade da natureza da violência sexual empreendido pelo exército japonês, assim como evidenciou o problema do silenciamento vivenciado pelas vítimas, que havia as impedido de falar sobre o que tinha sofrido nas estações de conforto (UENO, 2006). As histórias contadas por essas mulheres seriam as responsáveis por tornar a questão um problema diplomático sério entre o Japão e a Coreia do Sul (KIMURA, 2015).

Assim que a questão veio à tona com os primeiros testemunhos, a primeira resposta dada pelo governo da Coreia do Sul, no entanto, foi de ignorar suas histórias (SOH, 1996). A justificativa que se deu foi que não havia provas concretas para que fosse iniciada uma acusação formal contra o Japão, além da existência do tratado de normalização que havia sido assinado pelos países em 1965 e que impedia a Coreia do Sul de pedir reparação por qualquer fato ocorrido durante o período colonial (OKAMOTO, 2013).

Contudo, o descaso do governo sul-coreano também pode ser entendido pelo fato de que, além da cultura patriarcal já mencionada anteriormente, a maioria das vítimas ser de origem pobre, o que impedia que elas pudessem fazer pressão para que o caso fosse investigado (SOH, 1996). Um outro ponto importante a ser destacado é que as políticas econômicas sul-coreanas do período incluíam a exploração de mulheres jovens, voltadas ao turismo sexual internacional, sendo esse o tipo de comércio mais usufruído, principalmente, por turistas japoneses e estadunidenses (SOH, 1996).

Foi a partir disso que surgiu na Coreia do Sul o movimento Jeongsindae de reparação, tendo ficado conhecido por este nome justamente por ter sido através dessa organização que as “mulheres de conforto” foram recrutadas, apoiado fortemente pelas líderes feministas sul-coreanas. Percebe-se que o ativismo feminista da Coreia do Sul, em busca de justiça pelas mulheres que sofreram abusos durante a guerra, foi essencial para aumentar a consciência pública em torno dos problemas da exploração sexual de mulheres em períodos de

guerra, tendo em vista que, até então, este era um assunto que havia sido pouco discutido em âmbito internacional (OKAMOTO, 2013).

Existiam três fatores que foram responsáveis por possibilitar o fim do silêncio das ex-“mulheres de conforto” em relação à violência que o governo japonês havia cometido. O primeiro deles diz respeito ao desenvolvimento feminista na Coreia do Sul. No final da década de 1980, com a ascensão do movimento feminista, a pesquisa acerca da mulher, e das “mulheres de conforto” especificamente, passou a ser profundamente incentivada, de maneira que inúmeras mulheres do movimento feminista coreano apresentaram, na Conferência Internacional sobre Mulheres e Turismo, suas pesquisas sobre as mulheres sul-coreanas exploradas sexualmente pelo exército japonês no período da colonização, sendo que Yun Chung-ok, professora da Universidade Feminina de Ewha, foi a principal pesquisadora a apresentar evidências sobre a existência das “mulheres de conforto” e uma das responsáveis por dar início ao movimento Jeongsindae de reparação (SOH, 1996; SIKKA, 2009).

O segundo, por sua vez, está ligado à advogada coreana Tai Young Lee, que estabeleceu o Centro Coreano de Assistência Jurídica para Relações Familiares, que foi responsável por persuadir o governo coreano a modificar sua posição em relação ao direito familiar. Também se deve considerar, como terceiro fator, a “explosão” nacionalista vivida pela Coreia do Sul durante a década de 1980, a partir da qual os coreanos passaram a se orgulhar de seu desenvolvimento econômico, passando a questionar as influências estrangeiras no país, em especial a influência japonesa (SIKKA, 2009).

Em novembro de 1990, foi criado o Conselho Coreano para as Mulheres Vítimas da Escravidão Sexual pelo Japão, que tinha como objetivo principal tomar uma ação contra o governo do Japão, exigindo dele o reconhecimento do crime cometido pelo exército, assim como a compensação financeira das vítimas. Mais de 200 vítimas foram ouvidas pelo Conselho Coreano, fato que ajudou a acelerar o processo de reparação. Além disso, algumas mulheres entraram com ações formais

contra o governo japonês, pedindo não somente a admissão de culpa pelo ocorrido e a compensação financeira, mas também um pedido formal de desculpas, a construção de um monumento em memória das vítimas e a correção dos livros de história do Japão para ensinar aos japoneses sobre as “mulheres de conforto” (LADINO, 2009).

No caso da Coreia, a saber, o Conselho Coreano para Mulheres Vítimas da Escravidão Sexual pelo Japão (Conselho Coreano) buscou exigir e recuperar o reconhecimento oficial da tragédia das “mulheres de conforto”, seguido de um pedido de desculpas oficial. Além disso, um movimento para recuperar a compensação do governo do Estado é o foco principal, encorajando as sobreviventes a viajar internacionalmente para incitar outros países a ajudarem para que seus pedidos fossem ouvidos. Para as “mulheres de conforto” como vítimas de abuso em tempos de guerra, assim como assuntos de um passado colonial, esse discurso repousa principalmente na ideia de que o Estado coreano continua reprimido pelo Japão. (SORRENTI, 2015, p. 06, tradução nossa)⁸⁴.

Dessa forma, pode-se perceber que o que as vítimas pediam era que o governo japonês investigasse a questão mais a fundo e revelasse a verdade por trás de sua conduta militar durante a guerra, assim como solicitavam o reconhecimento de culpa pelos crimes de guerra, a punição dos responsáveis, o pedido de desculpas e a compensação financeira às vítimas, e a educação das gerações mais jovens sobre os crimes cometidos pelo Japão, para evitar que algo parecido acontecesse novamente (SIKKA, 2009).

84 Texto original: In the case of Korea, namely, The Korean Council for the Women Drafted for Military Sexual Slavery by Japan (The Korean Council) has aimed to demand and retrieve official acknowledgment of the “comfort women” tragedy followed by an official apology. Moreover, a movement to retrieve compensation from the state government is a primary focus encouraging survivors to travel internationally to urge other countries to help make their pleas heard. For the “comfort women” as victims of war time abuse as well as “past” colonial subjects, this discourse mainly rests on the idea that the Korean state continues to be suppressed by Japan (SORRENTI, 2015, p. 06).

Embora existisse uma forte pressão internacional para que o governo japonês se responsabilizasse pelo crime cometido, dentro do governo havia uma parcela de políticos, vindos da tradição liberal, que continuavam negando a participação do país na organização das estações de conforto, tendo sido responsáveis por gerar grandes discussões em âmbito nacional acerca da questão (SAND, 2009). Os integrantes do Partido Liberal Democrático japonês, era comum a disseminação da ideia de que o país havia sido obrigado a se envolver na guerra por questões de defesa nacional (SAND, 1999).

Uma questão importante a ser levada em consideração é o fato de que o Japão havia firmado tratados bilaterais com os governos da China, Coreia do Sul e Coreia do Norte, através dos quais os países haviam aberto mão do direito de seus cidadãos de pedir reparação pelos danos que foram gerados pelo governo japonês durante o período da guerra (YASUNAGA, 2016).

O tratado assinado entre a Coreia do Sul e o Japão data do ano de 1965, no qual, em troca de um financiamento de reconstrução com valor nunca revelado, o governo sul-coreano impediu que os cidadãos coreanos processassem o governo japonês pelos danos provocados à população local. Este acordo se converteu em uma das maiores dificuldades encontradas pelas “mulheres de conforto” ao exigir do Japão uma reparação pela violação de seus direitos durante a guerra (KIM, 2006).

Disso surgiu, portanto, a luta das vítimas e dos grupos feministas sul-coreanos para que o Japão mudasse sua posição em relação às estações de conforto.

No entanto, do ponto de vista interno, a postura nacionalista defendida pela maior parte dos cidadãos e políticos, assim como a tradição militarista, fruto do período da Restauração Meiji, fizeram com que o Japão suprimisse e negasse grande parte das reivindicações, tanto de seus nacionais quanto de nacionais de antigas colônias (CAINS, 2003, apud KIM, 2006). Além disso, as experiências traumáticas pelas quais o país passou ao final da guerra, com os bombardeios de Hiroshima

e Nagasaki, levaram o Japão a uma reconstrução política e social forçada, levando o país à indignação quanto ao período (KIM, 2006). Esse fato dificultou a possibilidade de responsabilização do governo japonês, uma vez que, em certa medida, os cidadãos japoneses viam seu país como vítima, não violador, do direito internacional da época.

Sendo assim, a posição tomada pelo governo japonês inicialmente, no começo da década de 1990, com o aumento das reivindicações dos grupos feministas acerca do sistema de conforto, foi de negar a participação do Estado na organização do mesmo. Tratava-se de um argumento difícil de ser refutado, tendo em vista que, no final da guerra, o exército havia sido orientado a destruir qualquer documento que pudesse comprovar a participação do Japão no recrutamento de jovens como “mulheres de conforto”. Sendo assim, a quantidade escassa de provas documentais impedia que as vítimas pressionassem o governo japonês para que se responsabilizasse pelo ocorrido. Deste modo, o Japão declarou, em 1990, que as estações eram bordéis privados, que não possuíam ligação alguma com o exército ou com o governo (SIKKA, 2009; LEE, 2014).

Dessa, forma, o governo do Japão manteve sua posição, não admitindo envolvimento na gestão das “estações de conforto” até início de 1992, quando Yoshiaki Yoshimi, professor de história japonês, afirmou ter encontrado provas concretas, a partir da descoberta de documentos oficiais, que comprovavam o envolvimento do Estado japonês no sistema que escravizou milhares de mulheres, além de ter conseguido testemunhos de soldados japoneses que iam ao encontro dos depoimentos feitos pelas ex-“mulheres de conforto” (SIKKA, 2009; LADINO, 2009). Esses documentos foram, então, publicados no jornal Asahi Shimbun, no dia 11 de janeiro de 1992, dia que também marcou a primeira vez que o Chefe do Gabinete japonês, Koichi Kato, se desculpou pelo envolvimento do governo japonês no sistema de “estações de conforto” (LEE, 2014).

Neste mesmo ano, outro professor descobriu documentos do período da guerra, que se encontravam na Biblioteca do Instituto

Nacional para Estudo de Defesa, que comprovavam a participação do governo do Japão na organização das estações de conforto (SIKKA, 2009). Mesmo assim, o Japão continuou sustentando o argumento de que as mulheres envolvidas na questão eram prostitutas e que tinham ido às estações de conforto para trabalhar de maneira voluntária, além de que afirmavam que todas elas haviam sido recrutadas por civis, negando a possibilidade de que o exército pudesse ter se envolvido na questão. De acordo com o governo japonês, portanto, as mulheres não eram escravas sexuais (LEE, 2014).

O Japão manteve este posicionamento até 1993, negando que havia recrutado jovens coreanas através de coerção e a possibilidade de compensação financeira para as sobreviventes. Nesse ano, no entanto, a partir das pressões para que o país tomasse uma atitude com relação ao caso, o Secretário Chefe do Gabinete do governo japonês emitiu uma declaração na qual assumia, oficialmente pela primeira vez, o envolvimento do exército do Japão na organização do sistema de conforto, afirmando que houve a utilização de coerção para levar as jovens até as estações de conforto, embora não tenha admitido que o governo esteve diretamente ligado ao recrutamento dessas mulheres (SAND, 1999; ROBINSON, 2007, apud SIKKA, 2009; LEE, 2014).

A partir deste documento, portanto, o Japão assumiu que os militares japoneses haviam se envolvido diretamente no gerenciamento sistemático das estações de conforto, assim como admitiu que, na maioria dos casos, as mulheres haviam sido recrutadas contra sua própria vontade. Admitiu, também, que as “mulheres de conforto” ficavam confinadas em ambientes coercitivos, o que prejudicava sua dignidade (YOSHIKI, 1995, apud. SIKKA, 2009).

Contudo, é possível perceber que os pedidos de desculpas que foram feitos neste documento não passaram de uma oferta, da mesma forma que não considerava o fato de que a existência das estações de conforto violava as leis internacionais, tratando-se de um crime de guerra, de maneira que o documento não fornecia uma explicação concreta sobre o ocorrido (SIKKA, 2009). Além disso, o Japão não

considerava a possibilidade de fornecer uma compensação financeira para as vítimas, argumentando que os acordos e tratados assinados com a Coreia do Sul já havia reparado todos os crimes cometidos pelo Japão durante o período da Dominação Japonesa (LEE, 2014).

Em março de 1992, o Conselho Coreano apresentou uma petição à Comissão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, pedindo que as atrocidades cometidas pelo governo do Japão contra as mulheres sul-coreanas fossem oficialmente investigadas e que o órgão ajudasse a pressionar o Japão a pagar as indenizações individuais às vítimas. O sistema de “mulheres de conforto” foi considerado pelo ONU como um crime contra a humanidade, mas a organização não tomou nenhuma ação que pudesse pressionar o país a acatar as exigências feitas pelas sobreviventes (SOH, 1996).

No ano de 1993, o governo sul-coreano, comandado pelo então presidente Kim Young-sam, adotou uma postura de não exigir que o Japão recompensasse as vítimas. Kim levantou uma quantia equivalente a 6,250 dólares para cada uma das vítimas, afirmando que pagaria uma pensão mensal para todas, fazendo com que a população coreana considerasse que o problema estaria resolvido. A atitude levantou críticas por parte dos grupos feministas sul-coreanos e japoneses, que consideravam a tentativa do governo sul-coreano como uma forma de insulto e de silenciamento das vítimas (SOH, 1996; SAND,1999).

Neste mesmo ano, no entanto, o governo japonês modificou sua postura e assumiu ter violado leis humanitárias internacionais e ter feito uso de coerção para atrair as jovens coreanas para as estações de conforto (OKAMOTO, 2013). No entanto, no ano de 1994, ao ser questionado pela comunidade internacional sobre uma possível compensação financeira às sobreviventes devido às violações de direitos humanos ocorridas, o Estado do Japão tratou do assunto em âmbito não governamental, propondo a angariação de fundos privados (SOH, 1996).

Como o dinheiro levantado não viria diretamente do governo japonês, e sim de doações privadas, o Conselho Coreano recusou a

proposta, alegando que se tratava de um plano dos japoneses para retirar sua responsabilidade sobre o ocorrido (OKAMOTO, 2013; SORRENTI, 2015). Além disso, uma das exigências feitas pelo Conselho era de que os livros de história japoneses fossem alterados, uma vez que os livros dados aos jovens do Japão omitiam a verdade sobre o período da Segunda Guerra Mundial, destacando a negação, tanto do governo japonês quanto dos historiadores, da violência sexual empreendida pelo país durante o conflito (SORRENTI, 2015).

Em julho de 1995, foi criado no Japão o Fundo das Mulheres Asiáticas, que propôs pagar indenizações a todas as mulheres sobreviventes. O Fundo seria controlado pelo governo japonês e deveria durar por cinco anos. Os objetivos eram, além do pagamento de indenizações, a criação de programas de bem-estar para as vítimas, pesquisas para a produção de registros históricos das estações de conforto e o incentivo a programas de prevenção à violência contra a mulher (LADINO, 2009). Tratava-se da criação de um fundo privado, a partir da doação de civis e corporações, com o objetivo de levantar o dinheiro que as “mulheres de conforto” pediam ao país (SORRENTI, 2015).

No entanto, o Fundo não foi bem aceito: em primeiro lugar, porque o dinheiro dado pelo governo japonês cobria somente a administração do Fundo, de modo que as indenizações seriam feitas com dinheiro vindo de donativos privados; em segundo lugar, porque o Japão não havia fornecido nenhum pedido de desculpas formal às “mulheres de conforto”, nem admitido a culpa pelo ocorrido (OKAMOTO, 2013), de maneira que, embora o governo japonês tenha feito declarações que demonstravam certo arrependimento sobre o ocorrido, em nenhum momento admitiu-se que o Japão foi responsável diretamente pela questão (SORRENTI, 2015).

As organizações de mulheres envolvidas no movimento Jeongsindae de reparação afirmaram que esse dinheiro serviria apenas como uma maneira de comprar o silêncio das vítimas e retirar a responsabilidade do país sobre o problema, uma vez que o Fundo dependia fortemente de doações vindas da iniciativa privada (SORRENTI, 2015). Dessa

forma, a grande maioria das vítimas não aceitou o pagamento; apenas sete delas concordaram a recebê-lo (OKAMOTO, 2013).

Do ponto de vista internacional, o Fundo também foi responsável por gerar fortes críticas ao governo japonês. A intenção clara do Japão em criar o Fundo era o de melhorar sua imagem pública no que tange ao seu posicionamento em relação às “mulheres de conforto”. no entanto, o efeito produzido foi o contrário, uma vez que, ao propor fundos que viriam de contribuições privadas ao mesmo tempo em que negava a possibilidade de fornecer uma compensação financeira estatal, o Japão gerou desconforto entre os grupos feministas que defendiam os direitos das vítimas. Para esses grupos, a compensação financeira não era uma questão de direito, e sim de justiça (LEE, 2014).

Em Taiwan, por exemplo, o próprio governo do país recusou oficialmente a proposta do Fundo, exigindo que o Japão fornecesse um pedido de desculpas formal e a compensação legal pelas violações dos direitos humanos das vítimas. De maneira similar, a Coreia do Norte solicitou que o governo japonês aceitasse sua total responsabilidade diante da lei da internacional pela existência das estações de conforto, fizesse um pedido de desculpas formal, pagasse uma compensação individual a cada mulher sobrevivente, e identificasse e processasse sob a lei nacional todos aqueles envolvidos no estabelecimento do sistema das estações de conforto (LEE, 2014).

O governo sul-coreano, por outro lado, tomou um posicionamento menos incisivo com relação ao Fundo. Embora naquele período já existisse o entendimento de que o tratado assinado pelos dois países em 1965 dizia respeito somente aos danos de propriedade que ocorreram durante a Dominação Japonesa, o que abriu uma importante brecha para que fosse possível que as ex-“mulheres de conforto” pressionassem o Japão pela compensação, a Coreia do Sul ainda assim optou por não fazer exigências oficiais ao governo japonês, com a intenção de normalizar suas relações diplomáticas com o governo do Japão. A posição que era defendida pelo Estado sul-coreano foi, dessa forma,

alvo de duras críticas de diversos grupos que apoiavam a causa das “mulheres de conforto” (LEE, 2014).

No dia 30 de julho de 2007, a Câmara dos Representantes dos Estados Unidos aprovou, unanimemente, a chamada Resolução 121, que demandava um pedido de desculpas formal por parte do governo japonês em relação ao sistema de escravidão sexual empreendido pelo exército durante a Segunda Guerra Mundial (THE KOREAN COUNCIL, 2013). Este foi um importante acontecimento, que levou a opinião internacional a exigir que o Japão fornecesse às “mulheres de conforto” as suas reivindicações.

Após esta resolução, Holanda (8 de novembro de 2007), Canadá (18 de novembro de 2007), União Europeia (12 de dezembro de 2007), República da Coreia (27 de outubro de 2008), Taiwan, (11 de novembro de 2008) também passaram uma resolução em suas assembleias nacionais e exigiram que o governo japonês resolvesse a questão da escravidão sexual militar japonesa. (THE KOREAN COUNCIL, 2013, p. 03, tradução nossa)⁸⁵.

A postura da comunidade internacional em relação ao caso fez com que surgisse, também, um movimento civil no Japão pedindo uma nova posição do governo do país. Sendo assim, em março de 2008, a assembleia da cidade de Takarazuka adotou uma resolução exigindo que o governo do Japão aceitasse as demandas da comunidade internacional e empreendesse esforços para restaurar a honra das vítimas e revelar a verdade sobre o que havia acontecido durante a guerra (THE KOREAN COUNCIL, 2013), de modo que, depois disso, cerca de 40 outras cidades japonesas adotaram resoluções que pediam por uma nova atitude por parte do governo japonês em relação às “mulheres de conforto” (THE KOREAN COUNCIL, 2013).

85 Texto original: Following this resolution, Netherlands (November 8, 2007), Canada (November 18, 2007), European Union (December 12, 2007), Republic of Korea (October 27, 2008), Taiwan (November 11, 2008) also passed a resolution in their national assemblies and demanded Japanese government to resolve the Japanese Military Sexual Slavery Issue (THE KOREAN COUNCIL, 2013, p. 03).

Pode-se notar, portanto, que embora o governo japonês tenha, ao longo dos anos, fornecido alguns pedidos não oficiais de desculpas, oferecendo algumas formas de compensação financeira, a maioria das vítimas recusou todas as tentativas, exigindo que o Japão se responsabilize pela violação sofrida por elas e ofereça um pedido de desculpas legal e legítimo para que a história delas seja contada corretamente (HICKS, 1995, apud SIKKA, 2009).

Contudo, houve uma mudança na situação nos últimos anos. No dia 28 de dezembro de 2015, os governos do Japão e da Coreia do Sul chegaram a um acordo histórico acerca das “mulheres de conforto”. O ministro das Relações Exteriores japonês, Fumio Kishida, afirmou na reunião que deu origem ao acordo que o Japão estava ciente de que o caso das “estações de conforto” havia sido uma grave afronta à honra e à dignidade de inúmeras mulheres, reconhecendo a responsabilidade do governo japonês no que tange ao ocorrido. Kishida também anunciou a criação de um novo fundo, que seria gerido de maneira conjunta pelo Japão e pela Coreia do Sul, de maneira que o governo nipônico se comprometeu a fornecer cerca de 8 milhões de dólares ao fundo (YASUNAGA, 2016).

A partir disso, ambos os países anunciaram que, com esse acordo, a questão estaria irreversivelmente resolvida. Na Coreia do Sul, esse foi um fator para o aumento das tensões entre os interesses das vítimas e o governo do próprio país. Yoon Mee-hyang, a diretora do Conselho Coreano, afirmou à época que o assunto não poderia chegar ao fim sem que a opinião das vítimas fosse ouvida, de modo que, ao ter sido feito apenas entre líderes de Estado, o acordo seria inválido e funcionaria como mais uma tentativa de silenciar as vítimas. Além disso, a impossibilidade de que o acordo fosse revisto levou ao entendimento de que o governo coreano estaria agindo de maneira inconstitucional, ao ferir o direito de liberdade de expressão dessas mulheres (YASUNAGA, 2016).

Sendo assim, o que se pode perceber é que, embora os governos dos dois países tenham dado a questão por encerrada, para as vítimas

a questão permanece sem uma resolução. Por este motivo, todas as quartas-feiras, grupos de feministas, membros do Conselho Coreano e vítimas se reúnem em frente à embaixada japonesa em Seul com o objetivo de pressionar o país e de manter as suas exigências em evidência (ÁLVAREZ, 2016).

A disputa pela compensação das sobreviventes fez com que as relações bilaterais entre o Japão e a Coreia do Sul ficassem estremecidas (SOH, 1996), ao mesmo tempo em que aumentou o nacionalismo coreano. As organizações que lutam pelos direitos das mulheres na Coreia do Sul acreditam que a postura adotada pelo governo japonês parte da premissa de que o problema acabará em pouco tempo, devido ao fato de que as vítimas são idosas, e por isso tem se negado a aceitar as reivindicações feitas por elas (SOH, 1996).

Sendo assim, pode-se notar que a questão das “mulheres de conforto” segue sendo um grave problema, tendo em vista que, embora tenham sido empreendidas tentativas de compensação financeira, o Japão até hoje não forneceu nenhum pedido formal de desculpas, fazendo com que as reivindicações das sobreviventes e dos grupos feministas que as apoiam sejam que o governo japonês, de fato, assumira sua total responsabilidade pelo crime que cometeu, reconhecendo que essas mulheres foram escravizadas sexualmente pelo exército do país e apagando o entendimento que algumas pessoas, especialmente japonesas, possuem de que as mesmas eram prostitutas.

CONCLUSÃO

O caso das “mulheres de conforto” constitui o maior exemplo da exploração à qual o governo japonês expôs a população coreana durante o período da chamada Dominação Japonesa, na qual colonizou a Península Coreana. Estas mulheres foram escravizadas e forçadas a manterem relações sexuais com soldados japoneses durante todos os anos em que o Japão esteve envolvido na Segunda Guerra

Mundial, além de terem sofrido outras formas de violência, como espancamento e até tortura.

A problemática em torno das “mulheres de conforto” permanece sendo um ponto importante das relações diplomáticas entre o Japão e a Coreia do Sul, tendo em vista que, apesar das tentativas que o governo japonês empreendeu para solucionar a questão, as vítimas e os grupos feministas que apoiam a causa dessas mulheres continuam insatisfeitos com as propostas feitas pelo Japão.

REFERÊNCIAS

ÁLVAREZ, María del Pilar. **La sociedad civil transnacional contra-ataca: El rol del Consejo Coreano para las mujeres raptadas por Japón como esclavas sexuales en la rectificación del pasado agresor de Japón en la región. 1991-2015.** Miriada: Investigación en Ciencias Sociales, v. 8, n. 12, p. 95-118, 2016.

BRITES, Pedro Vinícius Pereira. **A crise na península coreana e a segurança regional do leste asiático.** Dissertação de Mestrado em Estudos Estratégicos Internacionais. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2014. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/103904>. Acesso em: 07 jul. 2021.

DAIMYO – Os senhores feudais do Japão. Suki Desu, [s. l.], s.d. Disponível em: <https://skdesu.com/daimyo-os-senhores-feudais-do-japao/>. Acesso em: 11 jan. 2022.

DÍAZ, Daniel Peres. “Apuntes historiográficos sobre las ‘mujeres de consuelo’ durante la ocupación japonesa de Corea (1910-1945)”. IX Congreso Virtual sobre Historia de las Mujeres (15 al 31 de octubre de 2017): Comunicaciones. Archivo Histórico Diocesano de Jaén, 2017. p. 611-625. [Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6202342>]

DUARTE, Patricia Noemí. “El Estado Colonial Japonés en Corea. Su alcance y sus consecuencias, 1931-1945”. XII Jornadas Interescuelas/Departamentos de Historia. Facultad de Humanidades y Centro Regional Universitario Bariloche. Universidad Nacional del Comahue, San Carlos de Bariloche. [Disponível em: <http://cdsa.academica.org/000-008/404.Pdf>]

GARCÍA, Mariano Sánchez. Nacionalismo e identidad nacional en Corea, 1876-1945. Dissertação de Mestrado em Ásia Oriental Contemporânea. Universidade Autônoma de Barcelona. 2010. [Disponível em: <https://www.recercat.cat/handle/2072/97245>]

KIM, E. Tammy. **Performing Social Reparation: “Comfort Women” And The Path To Political Forgiveness.** *Women & Performance: a journal of feminist theory*, v. 16, n. 2, p. 221-249, 2006.

KIMURA, Kan. "Discourses about comfort women in Japan, South Korea, and international society". *International Relations and Diplomacy*, december 2015, v. 03, n. 12, pp. 809-817. [Disponível em: <http://www.davidpublisher.org/Public/uploads/Contribute/568238bd9d2d4.pdf>]

LADINO, James. "Ianfu: No comfort yet for Korean comfort women and the impact of house resolution 121". *Cardozo Journal of Law & Gender*, v. 15, 2009, pp. 338-339. [Disponível em: http://vwww.cardozolawandgender.com/uploads/2/7/7/6/2776881/15-2_ladino.pdf]

LAI, Grace. **Comfort Women in Japan and Korea**. *Dalhousie J. Legal Stud.*, v. 11, p. 32, 2002.

LEE, Sue R. "Comforting the comfort women: Who can make Japan pay". *University of Pennsylvania Journal of International Law*, v. 24, n. 02, 2014, pp. 509-547. [Disponível em: <https://scholarship.law.upenn.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1256&context=jil>]

LIMA FILHO, José Floriano Pereira. *Questões estratégicas na relação Japão-China: Uma análise qualitativa sobre a economia política da cooperação, desenvolvimento pragmático após a Segunda Guerra Mundial e seus antecedentes*. 2017. [Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/24782>]

LIMA, Diogo Shimizu. "O expansionismo territorial nipônico". 2005, pp. 01-15. (mimeo) [Disponível em: <http://www.pucsp.br/geap/artigos/diogo-japao.PDF>]

MAFFEO, Aníbal José. *La Guerra Ruso Japonesa de 1904-1905*. *Revista Relaciones Internacionales*, [s. l.], ano 2004, v. N° 26, Primeiro semestre 2004. Disponível em: https://www.academia.edu/10091456/La_Guerra_Ruso-Japonesa_de_1904-1905.

MAGNO, Bruno. *Segunda Guerra sino-japonesa: Gênese de um modo asiático de fazer a guerra? Trabalho de Conclusão de Curso*. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2015. (123 fs.) [Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/140739/000989147.pdf?sequence=1>]

MIYAZAKI, Silvio Yoshiro Mizuguchi. **Economia evolucionária e path dependence do investimento externo japonês: Um estudo do Leste Asiático no período pré Segunda Guerra Mundial**. Tese de Doutorado. 2002.

OKAMOTO, Julia Yuri. *As Mulheres de Conforto na Guerra do Pacífico*. *Revista de Iniciação Científica de Relações Internacionais*, v. 1, n. 1, 2013.

OLIVEIRA, Gabriella Carvalho de. *O expansionismo japonês: Do isolamento a potência (1854-1912)*. Trabalho de Conclusão de Curso em História. 2018. [Disponível em: <http://bdm.unb.br/handle/10483/21699>]

ORREILL, Kirsten. "**Who are the Ianfu (comfort women)?**" *New Voices*, v. 02, 2007, pp. 128-152. [Disponível em: http://newvoices.org.au/newvoices/media/JPF-New-Voices-Vol-2-07-ianfu_orreill.pdf]

PERES, Lorenzo de Aguiar. Religião e segurança no Japão: Padrões históricos e desafios no século XXI. Dissertação de Mestrado em Ciência Política. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2010. [Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/26468>]

SAITO, Nádia. A formação do fascismo no Japão de 1929 a 1940. Tese de Doutorado em História. Universidade de São Paulo. 2012. [Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-29082012-092205/en.php>]

SAND, Jordan. "Historians and public memory in Japan: The 'comfort women' controversy: introduction". *History & Memory*, v. 11, n. 02, 1999, pp. 117-126. [Disponível em: <https://muse.jhu.edu/article/178925/pdf>]

SASAKI, Daniella Matsunaga. A tentativa de remilitarização do Japão no século XXI: Antecedentes históricos e implicações contemporâneas. Monografia de Especialização em Relações Internacionais. Universidade de Brasília, 2008. (64 fs.) [Disponível em: http://bdm.unb.br/bitstream/10483/1111/1/2008_DaniellaMatsunagaSasaki.pdf]

SIKKA, Nisha. The official marginalization of comfort women. Honours Thesis. Communications 498. Simon Fraser University. December 11, 2009. (33 fls.) [Disponível em: <http://summit.sfu.ca/item/15225>]

SILVA, Rodrigo Luiz Medeiros da et al. O mito do desenvolvimento sul-coreano. 2007. [Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/285442>]

SOH, Chunghee Sarah. "The Korean 'comfort women': Movement for redress". *Asian Survey*, v. 36, n. 12, dec. 1996, pp. 1226-1240. [Disponível em: <http://as.ucpress.edu/content/36/12/1226.full.pdf+html>]

SORRENTI, Santa. Our only voice: The Korean "comfort women" & surviving the noise of nationalism. Thesis. Humanities Bachelor of International Studies. Leiden University. May 2015. (28 fls.) [Disponível em: <https://openaccess.leidenuniv.nl/bitstream/handle/1887/33372/Thesis%20Final%20Santina%20Sorrenti%20S1318217%20Robbe.pdf?sequence=1>]

THE KOREAN COUNCIL FOR THE WOMEN DRAFTED FOR MILITARY SEXUAL SLAVERY BY JAPAN. The Japanese military sexual slavery ("comfort women") issue. April 2013. (78 fls.) [Disponível em: https://tbinternet.ohchr.org/Treaties/CAT/Shared%20Documents/JPN/INT_CAT_NGO_JPN_12811_E.pdf]

UENO, Chizuko. "The place of 'comfort women' in Japanese historical revisionism: Rise of neonationalism in the post-cold war era". *Sens-public*, n. 02, feb 2006, pp. 01-07 [Disponível em: http://sens-public.org/IMG/pdf/SensPublic_Chizuko_Ueno_ComfortWomen.pdf]

VAN DER OYE, David Schimmelpenninck. "Causas de la Guerra Ruso-Japonesa". *Desperta Ferro: Contemporânea*, n. 18, 2016, pp. 06-12. [Disponível em: <https://cdn3.despertaferroediciones.com/wp-content/uploads/2016/10/BIBLIOGRAFIA-web-DFC18.pdf>]

WATANABE, Paulo Daniel. "Japão: Uma potência militar 'invisível' na Ásia?" III Simpósio de Pós-Graduação em Relações Internacionais do Programa San Tiago Dantas, 2011, pp. 01-21. [Disponível em: <http://docplayer.com.br/amp/12946109-Japao-uma-potenciamilitarinvisivel-na-asia.html>]

XOGUNATO: Período feudal do Japão – História do Japão. Suki Desu, [s. l.], s.d. Disponível em: <https://skdesu.com/historia-do-japao-xogunato/>. Acesso em: 11 jan. 2022.

YAMASHITA, Yeong-ae. "Nationalism and gender in the comfort women issue". *Kyotto Bulletin of Islamic Area Studies*, v. 03, n. 01, jul 2009, pp. 208-219. [Disponível em: http://www.asafas.kyoto-u.ac.jp/kias/1st_period/contents/pdf/kb3_1/14yamashita.pdf]

YASUNAGA, Miriam Mayumi. **Las mujeres de confort: un acuerdo histórico**. *bie3: Boletín IEEE*, n. 1, p. 499-512, 2016.

CAPÍTULO 7

A REVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E A PROJEÇÃO INTERNACIONAL DO K-POP DESDE 2012: O USO DO YOUTUBE E DO TWITTER COMO FERRAMENTAS DE INCLUSÃO GLOBAL DO GÊNERO

HELENA LUCCHESI FRANÇA⁸⁶

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, é possível observar a ocorrência de diversas transformações dentro do mundo da música, como é o caso da popularidade que gêneros musicais, nunca antes escutados em larga escala, vêm conquistando. Tal ascensão não se iniciou e consegue, cada vez mais, atingir altos níveis de predominância dentro da música global por acaso. A revolução do meio musical na atualidade só é possível devido aos avanços tecnológicos e dos meios de telecomunicação, sendo a internet a maior inovação criada. Dentre suas diversas utilidades, funciona como um instrumento catalisador de mudanças nunca antes vistas, afinal, sua criação é recente e o impacto que causa na realidade, seja nas relações interpessoais ou entre atores para além dos indivíduos, é profundo e contínuo.

86 Graduada em Relações Internacionais pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Franca, ex-membra do Grupo de Pesquisa e Estudos em Ásia (GPEA) da FCHS e membra do Grupo de Estudos Marxismo, Estado, Política e Relações Internacionais da Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília da Unesp (helena.lucchesi@unesp.br).

Há algumas décadas, o ato de escutar música era completamente dependente da mídia tradicional, ou seja, dos programas de rádio e televisão. Logo, em um passado nem tão distante, escutar música era caro e limitado, pois caso o ouvinte não quisesse ficar restrito a apenas aquilo tocado nos programas, escolhido por terceiros, deveria ter algum tipo de aparelho de som, como uma vitrola, *walkman* ou MP3 *player*. Para além da aquisição de dispositivo, era preciso comprar o álbum, outro elemento restrito dentro do processo de escutar música de forma autônoma, pois o custo para produzir CDs era alto e só grandes artistas conseguiam fazê-lo de modo a não ter prejuízo (arrecadando mais do que o custo de produção).

É necessário também considerar, para o êxito final do processo, a localização do comprador e ouvinte, afinal, em zonas rurais ou mesmo em zonas periféricas de centros urbanos, dependendo do país e região do planeta, ondas de rádio ou dispositivos de som não chegavam. Enfim, as situações variavam, mas em todas elas o resultado final era o mesmo: a dificuldade ou impossibilidade de se ouvir música produzida para além dos grandes centros e de acordo com os gostos pessoais.

Nos dias de hoje, quando se pensa em ouvir música, imediatamente tem-se a praticidade de se escutar em qualquer lugar e momento de forma gratuita. Caso possua um aparelho celular a sua disposição ou acesso à internet por meio de qualquer outro dispositivo, um escopo vasto e variado de bandas e artistas se abre imediatamente ao indivíduo, que agora tem, a apenas um toque de distância, o poder de decidir qual gênero e artista escutar. Assim, além da praticidade, difusão e acessibilidade da música, a modernização tecnológica e o advento da internet possibilitaram uma nova tendência: deram visibilidade para atos musicais fora do *mainstream* estadunidense (ou de língua inglesa).

Mas, afinal, o que é o *mainstream*? A própria palavra é proveniente do inglês e, se traduzida, obtém-se algo como “convencional”. No caso da música, diz respeito àquilo em tendência consumido pelo público em geral e que, portanto, possui grande visibilidade. Por muito tempo, se analisado em um determinado período apenas a esfera internacional,

as únicas músicas divulgadas de forma simultânea em vários países são aquelas cantadas em inglês por bandas ou cantores, em sua maioria, homens e brancos. Claro que, dentro de cada território, em âmbito doméstico, músicas nacionais também têm ouvintes, mas de maneira geral, a música compartilhada em um escopo global era proveniente do *mainstream*, privilegiado pelo seu destaque e vantagem dentro da própria indústria, desde sua produção, divulgação, consumo e reconhecimento, por exemplo, através de premiações.

Em vista de compreender o *mainstream* no âmbito da esfera musical, será utilizado o conceito de Andrew Linklater (1992) sobre sistemas de exclusão-inclusão para a primeira das hipóteses. Nesse sentido, defender-se-á no presente artigo que o *mainstream* tradicional, com suas premiações, academias, rádios, etc., constitui-se como a principal ferramenta para a manutenção de um sistema de exclusão musical, levando à predominância de um padrão específico e com atores particulares, deixando às margens todos os demais que possuam características distintas desse “modelo ideal”.

Como mencionado anteriormente, dois elementos se fazem presentes no consumo de música: o primeiro é a acessibilidade proporcionada pela internet e o segundo é o ato individual. A partir da tecnologia, são levantadas as outras duas hipóteses: a revolução tecnológica como aspecto essencial para o dinamismo do cenário musical atual e a liberdade dos usuários na internet proporcionada pela nova experiência dentro do virtual e, como consequência, o aumento de relevância para a própria produção musical, que, no caso da Coreia do Sul e sua música pop, contribuiu imensamente para a internacionalização do gênero.

Analisar uma pessoa isoladamente e pequenos movimentos individuais pode ser irrelevante, contudo, e se a lente a ser compreendida dizer respeito a um movimento coletivo organizado? Ou seja, pessoas de diferentes partes do mundo com nada em comum, a não ser o fato de compartilharem de uma mesma coletividade, um *fandom*. A ser melhor explicado no decorrer deste trabalho e partindo dos ensaios

de Henry Jenkins (2009) e Mark Duffett (2013) como base teórica, um *fandom* (sob a perspectiva musical) pode ser definido como um grupo de indivíduos com o mesmo gosto musical e que se organiza, principalmente através das redes sociais, para promover seu artista favorito, visando seu sucesso e reconhecimento.

Considerando as transformações sofridas pela indústria musical, este capítulo tem como objetivo central desvendar a rápida ascensão do k-pop a partir da segunda década do século XXI, partindo das três hipóteses estabelecidas: (1) existência de um sistema de exclusão na esfera musical; (2) sua obsolência frente à revolução tecnológica; e (3) o dinâmico papel proporcionado pelos *fandoms* dentro do virtual para a ascensão de gêneros de fora do *mainstream*. Assim, em uma perspectiva ensaística e sob a óptica crítica de Andrew Linklater, a pergunta central para conduzir este texto e possível resposta das hipóteses é: como o k-pop utiliza a internet desde o início do século XXI em favor de sua consolidação como gênero escutado de forma global?

Pelo fato de a internet em sua totalidade ser um espaço muito vasto para análise, duas grandes plataformas foram escolhidas para serem melhor exploradas, cada qual em um determinado tópico do capítulo, vinculada a um dos dois momentos em que o k-pop foi dividido. Para facilitar a compreensão, o k-pop deve ser entendido como uma indústria musical composta de dois grandes momentos: as empresas-artistas e os indivíduos-*fandoms*. O seu destaque mundial foi possibilitado por um duplo movimento, de um lado o “produtor e o produto” e de outro o “consumidor”, intrínsecos e complementares. Afinal, o uso da Web 2.0 pela indústria do k-pop, mesmo com todas as suas técnicas de marketing e desenvolvimento tecnológico, não teria o mesmo impacto no cenário global sem a presença ativa e ação constante dos fãs.

Em virtude disso, as empresas dão grande destaque aos componentes visuais que se tornam apelativos para o público geral, utilizando grandes plataformas, como o YouTube, para postar vídeos modernos e sofisticados, capazes de serem elaborados por conta das otimizações tecnológicas e criativas promovidas no país, enquanto os

artistas marcam presença ativa em outras plataformas, interagindo diretamente com fãs e ouvintes, no caso do Twitter. Esses, através das redes citadas, conseguem divulgar os cantores, compartilhando seus trabalhos artísticos, expondo opiniões pessoais e produzindo conteúdos autorais (como *fanfictions*, *covers* de músicas, danças, etc.).

Dessa forma, desmembrando nossa pergunta inicial, chegamos a duas outras mais específicas. Em relação ao primeiro momento, definido por “produtor-produto”, como o YouTube é usado pela indústria do k-pop para promover o gênero musical em um escopo global? E, quanto ao segundo, marcado pelo predomínio do “consumidor”, como a participação dos fãs dentro das redes sociais, principalmente do Twitter, adiciona para a visibilidade geral dada aos artistas?

Ambos integram a esfera musical, são vitais para a existência um do outro e, como se verá, são essenciais para a internacionalização do k-pop no século XXI, devido a ações combinadas dentro de seus espaços virtuais, bem como a Coreia do Sul, aproveitando das mesmas tecnologias, foi capaz de transformar um estilo de fora do *mainstream* em prestigiado e, ainda mais surpreendentemente, capaz de ditar novas tendências e características para a própria produção musical ao redor do globo.

2 A ONDA COREANA E O SURGIMENTO DO K-POP

O k-pop é um estilo relativamente novo, formado de maneira experimental em 1992, e se insere no contexto interno de redemocratização e do surgimento da Onda Coreana (ou *Hallyu*). Após mais de três décadas, o regime militarizado se encerrou oficialmente em 1987, mas, devido à forte recessão econômica e à crise financeira, era necessário formar uma nova pauta de exportação para a recuperação e valorização da moeda nacional (*won*). Assim, uma curiosa combinação feita entre cultura e tecnologia acabou se tornando o motivo da “salvação”

socioeconômica de um país asiático relativamente pobre e, até então, de pouca relevância no cenário internacional.

Na década de 1990, o então presidente Kim Young Sam⁸⁷ adotou uma agenda neoliberal. Nesse sentido, medidas como a liberalização da mídia e a abertura cultural entraram dentro da política do governo. Através de reformas econômicas e sociais, a cultura passou a ser desenvolvida de maneira independente, deixando de ser censurada, como ocorria durante a ditadura. Por meio de subsídios governamentais, a indústria do entretenimento cresceu exponencialmente, utilizando a tecnologia em favor de sua modernização e, por conta das aberturas socioeconômicas do mercado, usando formas inovadoras de política para o desenvolvimento interno, devido à exportação do setor do entretenimento como produto comercial.

Através do Ministério da Cultura, Esporte e Turismo (MCST, sigla em inglês), o suporte e apoio governamental foi – e ainda é – dado de diferentes formas. Vinculado ao ministério, o Serviço de Cultura e Informação da Coreia (KOCIS, sigla em inglês) tem a função de se relacionar com outros organismos governamentais e empresas privadas do setor cultural para estabelecer diferentes tipos de parcerias, como participar da co-criação de conteúdos de divulgação e dar incentivos. Para mais, aproveita das redes e recursos diplomáticos para promover certos estímulos e, tanto as reformas feitas no sistema educacional (oferecimento de bolsas de estudo, olheiros, etc.), quanto a promoção de um ambiente acadêmico e social que incentive e recompense elementos criativos na produção foram maneiras alternativas encontradas pelo governo de manifestar seu apoio ao setor (TRUONG, 2014).

Assim, o incentivo na esfera cultural e o conseqüente surgimento da Onda Coreana foi a ferramenta escolhida pelo governo para exportar, projetar e ampliar a imagem do país mundialmente, com ênfase

87 Kim Young Sam foi o primeiro presidente civil em 32 anos e conseguiu ser eleito por conta da fusão do partido no poder com os dois da oposição, sendo Kim um membro antigo da parte moderada da oposição. (TOUSSAINT, 2017).

inicial nos países vizinhos (destaque para o Leste e Sudeste Asiático). A escolha de tornar a exportação cultural um dos produtos principais para o desenvolvimento econômico possibilitou que, desde o começo, os esforços direcionados buscassem transformar a cultura sul-coreana em um produto internacional, atrativo e universal o suficiente, a ponto de ser consumido por um público-alvo a nível global. Segundo estudiosos familiarizados com o fenômeno, a *Hallyu* pode ser dividida em diferentes fases, de acordo com o produto que ganha destaque maior, tornando-se o “carro chefe” do momento.

A *Hallyu*, até agora, é composta de várias formas de produção, que foram capazes, em alguma extensão, de trabalhar de maneira sinérgica umas com as outras. Produções que incluem apresentações cinematográficas e televisivas, música pop e dança, moda e cosméticos, videogames, e comida. (WALSH, 2014 apud KHACHATRYAN, 2017, p. 4, tradução nossa).

Assim, setores além do entretenimento, mas que de alguma forma se conectam com este, como é o caso da dança, moda, cosméticos, gastronomia e do turismo, são beneficiados, mesmo que indiretamente, pela Onda e seu efeito cascata.

Se a primeira fase do movimento foi marcada pelo enorme sucesso de séries e filmes, no momento atual, o k-pop é o produto principal para a indústria cultural sul-coreana. Este, apesar do pequeno destaque recebido durante o início da Onda, também surgiu e começou a se popularizar internamente na mesma época, com a estreia em 1992 do grupo Seo Taiji and Boys, considerado o seu pioneiro. O k-pop surgiu de maneira experimental, mistura gêneros bastante conhecidos e foi responsável por remodelar o cenário musical do país, tanto em termos de musicalidade (letras e ritmos), quanto de apresentações (danças e vestimenta).

Em suas composições, o grupo formado por três membros começou a lançar músicas misturando estilos, com elementos do Hip hop,

Rap e R&B⁸⁸. Em suas letras, mesclaram o coreano com o inglês, criando frases ou refrões “chicletes”, fáceis de serem cantados mesmo por não coreanos, e criaram, para cada música, uma dança específica, ao mesmo tempo simples e singular, fácil de ser reproduzida pelos ouvintes e marcante o suficiente para ser reconhecida em todos os lugares (BAZI, 2020). Após o enorme sucesso, especialmente entre os jovens, outros artistas, copiando a “fórmula” de Seo Taiji começaram a aparecer e, mesmo não percebendo em um primeiro momento, colaboraram para a estruturação de uma nova forma de produzir músicas e entregar apresentações particular e característica da Coreia do Sul. São os chamados artistas da “primeira geração”, grupos como H.O.T, Sechskies e S.E.S e solistas como Rain, BoA e Lee Hyori⁸⁹.

O estilo surgiu em 1992, mas somente vinte anos depois conseguiu se inserir definitivamente no cenário internacional, com o lançamento, em 2012, do *megahit* “Gangnam Style” do rapper e cantor PSY, que se tornou o vídeo mais assistido do YouTube em quatro meses e, em seis, atingiu um bilhão de visualizações, sendo o primeiro vídeo da plataforma a alcançar tal marco e permanecendo com o título de vídeo musical mais assistido do site até 2017⁹⁰. O curioso é que a música foi feita visando a audiência nacional, na letra critica-se o “estilo” de Gangnam, um bairro localizado na zona nobre de Seul e um dos locais mais caros de se viver no país. “Gangnam Style” surge colocando um ponto de interrogação no modelo pop vigente: uma composição praticamente toda em coreano, com vídeo repleto de coreografias

88 Abreviação para *Rhythm and Blues*, nomenclatura introduzida pela primeira vez no cenário estadunidense da década de 1940 para se referir à forma de música popular tocada por afrodescendentes originária do *blues*, com adição de elementos do jazz. A partir dos anos de 1990, passou a ser considerado um subgênero musical que mescla diferentes elementos do soul, funk, pop, hip hop e dance.

89 Disponível em: <https://www.letras.mus.br/blog/primeira-geracao-k-pop/>. Acesso em: 12 dez. 2020.

90 Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/noticias/noticia/2012/12/gangnam-style-ganha-contagem-regressiva-para-1-bilhao-de-views-no-youtube.html>. Acesso em: 12 dez. 2020.

patéticas e elementos culturais específicos, que foi transformado em hit colossal, com proporções nunca antes vistas, mesmo não visando um público externo (CUNHA, 2013).

A mídia, principalmente o YouTube, desempenhou papel fundamental no sucesso tanto de “Gangnam Style”, quanto do k-pop; 2012 foi o ano que marcou seu *boom* e, desde então, o estilo, em uma perspectiva internacional, não parou de crescer. Aos poucos conseguiu construir um espaço de prestígio através de recordes, prêmios indicados e/ou ganhos e alcançando posições altas nas principais paradas musicais. A indústria musical como um todo precisou se adaptar e compreender a importância das novas tecnologias para a comunicação, sua própria existência e forma de consumo.

[...] o locutor de rádio, o crítico musical e o programador de televisão eram peças fundamentais para formar a opinião do consumidor e recomendar produtos, hoje, a roda girou e a geração atual procura no espaço privado da rede encontrar sua identidade, que era moldada pela indústria (CUNHA, 2013, p. 50).

A Coreia do Sul soube bem utilizar essa transferência de poder e, apesar de a mídia tradicional ainda ser dominada pela presença estadunidense, dentro da chamada Web 2.0 é perceptível uma mudança de relevância entre os atores. O surgimento de redes sociais e a disponibilidade de interação direta entre pessoas de diferentes regiões a apenas um toque de distância tornaram possível o compartilhamento e descoberta de novos produtos culturais, anteriormente ocultos por estarem às margens do *mainstream* do entretenimento. Essas são características centrais da Web 2.0: a possibilidade de contato, direto e/ou indireto, entre indivíduos e a participação ativa do usuário no espaço virtual, ambas impulsionando a dinamização da cultura midiática.

A respeito do campo musical, o k-pop é um dos estilos que mais cresce nas redes, ambiente no qual a sociedade, além de consumidora, também atua de forma participativa (como produtora). Com este entendimento, busca-se a seguir explicar a forma pela qual a transferência

de importância dos meios tradicionais de comunicação para as redes sociais e plataformas digitais tem sido essencial para as transformações dentro do cenário musical, que, apesar de manter certa resistência dentro de seu *mainstream* e instituições tradicionais, encontra imensa abertura ao novo dentro do virtual, por meio dos internautas.

3 A INTERNET E OS SISTEMAS DE EXCLUSÃO-INCLUSÃO NO CENÁRIO MUSICAL

Até o momento foi defendido que as mudanças dentro do campo musical, causadas pela transferência da predominância da língua inglesa para estilos de países fora do *mainstream*, só foram e continuam sendo possíveis devido aos impactos provocados pela revolução digital, com inovações como a criação de aparelhos, as melhorias nos sistemas operacionais (*softwares*) e a de maior impacto: o surgimento de um mundo para além da realidade empírica, o virtual. Trata-se de um mundo digital, no qual, por meio de redes sociais e plataformas virtuais, é possível interagir com qualquer indivíduo, independente da hora e partindo de qualquer lugar. Conseguindo se expandir, após sua criação, de forma autônoma, o virtual supera também outra grande barreira da realidade: a geográfica.

Para além da globalização, a revolução tecnológica passa a atuar de maneira a complementá-la, afinal ambos os fenômenos são responsáveis por unificar cada vez mais as regiões do globo. Empecilhos vistos no passado, provocados pelas distâncias territoriais e pelo pouco contato entre as civilizações, são rapidamente superados com a interdependência dos países, conectando-se de diferentes formas (acordos e tratados) e em diferentes esferas (financeira, comercial, cultural, diplomática, etc.) e formando uma rede de relações cada vez mais complexa e ramificada. Ademais, no mundo virtual, independentemente de onde se esteja, as fronteiras e distâncias deixam de ser barreiras, bem como

a língua falada e o contexto no qual se está inserido são “iguais”, desde que tenham acesso a tais tecnologias.

Contudo, ressalta-se que a aparente igualdade entre os usuários no contexto do mundo virtual parte do pressuposto de que no mundo empírico tais pessoas compartilhem, pelo menos, condições mínimas que as possibilitam ter acesso à internet e aparelhos tecnológicos. Logo, apesar de abordar-se uma igualdade virtual sob a óptica de um mesmo peso na hora de falar e ser ouvido em tais ambientes, esta decorre de uma desigualdade real de condições e qualidade de vida.

Andrew Linklater, um dos grandes teóricos da Teoria Crítica para as Relações Internacionais, em seu artigo “The question of the next stage in International relations theory: a critical theoretic point of view” (1992), desenvolve a noção fundamental de existência de sistemas de exclusão e inclusão produzidos por comunidades políticas, sendo o Estado o ator central para a produção e manutenção desses sistemas. Se em âmbito nacional o Estado é excludente para com a população, paralelamente, sistemas de exclusão e inclusão também serão (re) produzidos dentro da comunidade internacional. Nesta, a assimetria entre os Estados faz com que aqueles que usufruem de maior poder e influência sejam os grandes excludentes dentro da ordem internacional. Entretanto, o autor sinaliza que apesar de serem as peças centrais, os Estados não são os únicos a produzirem sistemas de exclusão e inclusão, existindo outros gêneros de comunidades políticas.

Ainda, Linklater discorre, por conta da racionalidade humana e da capacidade do indivíduo de ação e indagação, a todo instante, que sistemas de exclusão são questionados e, por isso, não são permanentes, sendo constantemente substituídos e sofrendo transformações. Assim, na realidade empírica podemos encontrar certas “ferramentas” que podem ser utilizadas a favor dos excluídos para contestar os sistemas de poder. Dentro da perspectiva musical, partindo da noção de existência de outros atores políticos além do Estado-nação, a modernização dos meios de comunicação e, em sua decorrência, a transferência da predominância dos meios tradicionais para o mundo virtual,

contribuíram para a contestação da dinâmica do cenário musical até então conduzida, ou seja, de seu sistema de exclusão tradicional.

Desse modo, a revolução tecnológica e a chamada Web 2.0 foram essenciais para o processo de transformação musical a partir do início do século XXI até os dias atuais. Sabe-se que mudanças estruturais não ocorrem repentinamente, na realidade, são resultado de múltiplos processos de contestação que convergem e se sobrepõem até a impossibilidade de ignorá-los, sendo que somados constituem um movimento de grandes proporções, tornando insustentável a manutenção do sistema sem a realização de reformas (LINKLATER, 1992). Assim, as redes sociais e plataformas digitais como o Twitter e o YouTube compõem o conjunto de “ferramentas” disponíveis a todos e que podem ser usadas a favor dos excluídos como forma de contornar e superar barreiras levantadas há décadas.

Fenômenos não se criam sozinhos e, no caso do entretenimento, ele é criado majoritariamente pelos consumidores, que fomentam a produção de forma direta, comercial, ou indireta, a partir da viabilização do crescimento potencial do produto ou artista, resultando em lucro, sendo os fãs os mais fiéis e assíduos consumidores, pois esses acompanham os trabalhos, lançamentos e redes sociais dos artistas do meio, não apenas consumindo, como estimulando o consumo da música e de todo o universo envolvido nessa cultura por meio do engajamento online. (OLIVEIRA, 2020, p. 10).

Em termos práticos, a tecnologia modificou profundamente a dinâmica musical, devido ao fato de alterar a maneira de se consumir músicas. À medida que as vendas físicas vão diminuindo e perdendo espaço para o consumo virtual, além da necessidade de adequação por parte da indústria (artistas e gravadoras), é preciso também desenvolver um novo método de se calcular a popularidade, a fim de delimitar quem são os artistas em alta. Logo, se antes o sucesso de um artista era medido majoritariamente pela quantidade de vendas físicas de álbuns e CDs (um processo de produção mais custoso e limitado), atualmente tal conta se faz em relação ao que acontece dentro do meio virtual.

Como resultado, um novo método de mensuração foi inventado, as chamadas paradas musicais ou *charts*, sendo contabilizadas pela Billboard as mais consideradas no que diz respeito ao consumo em nível global. As paradas utilizam diferentes indicadores para realizar o cálculo das posições, como por exemplo o número de visualizações dos vídeos no YouTube, a compra online de músicas e álbuns ou a soma da quantidade de *streamings*⁹¹ feitos em plataformas como o Spotify e o iTunes. Para o cálculo, um período de tempo é estabelecido, normalmente semanal. Assim, durante sete dias é monitorado e contabilizado a soma total de visualizações, vendas digitais e *streams* online feitos ao redor do mundo. No final do prazo, as listas são lançadas, cada uma calculada a partir de um dos métodos de contagem com critérios específicos, determinando os artistas mais escutados da semana em termos globais. Em uma explicação grosseira, é a quantidade de acessos nas diferentes plataformas virtuais o grande medidor de sucesso dos chamados “artistas globais” (HAGUIÔ, 2021).

Dentro de cada país existem as paradas nacionais desenvolvidas pelos próprios aplicativos, como é o caso do Spotify e do iTunes, que apresentam partes específicas do site para anunciar as músicas e artistas mais ouvidos do país, contudo, para se analisar as tendências em um sentido macro, são paradas como a *Billboard Hot 100* e *Billboard Global 200* as melhores para serem levadas em consideração.

Outro canal onde o K-pop também ganhou atenção no exterior e que marcou o espaço que essa música tem no mercado atualmente, foi o anúncio da criação de uma parada apenas de músicas pop coreana pela revista Billboard, em agosto de 2011. É um marco, pois o estilo sai do meio virtual e ganha o reconhecimento do mercado fonográfico internacional expandindo o alcance do seu nicho. (CUNHA, 2013, p. 33).

91 Nome dado à tecnologia com a capacidade de transmitir dados pela internet sem a necessidade de baixá-los, no caso de músicas, diz respeito ao ato de escutar (ou seja, dar *stream*) dentro de plataformas específicas (MARCONDES, 2020).

Retomando a teoria de Linklater (1992), agora a respeito da inclusão, o fato de atualmente serem os movimentos que ocorrem dentro da internet, seja comprando, escutando ou dando visualizações, o conjunto de indicadores levados em consideração para definir as paradas e, com isso, colocar os artistas em posição de destaque, popularidade e lucro faz com que gêneros e estilos musicais fora do padrão consigam entrar nos grandes *charts*, pois, pela primeira vez os critérios utilizados são os mesmos aplicados a todos, independente de a música seguir ou não o ideal considerado pelo *mainstream* como mais favorável, afinal são tratadas igualmente dentro do cálculo. Pelo fato de serem as movimentações dos ouvintes dentro do virtual as ações utilizadas para o levantamento de dados, a relevância do indivíduo na esfera musical aumenta expressivamente. Afinal, além de reverter lucro para a indústria, é o seu consumo que vai determinar os artistas em destaque, seja em um contexto nacional, regional ou internacional.

A respeito da exclusão, como descrito por Linklater (1992), Estados ou atores dominantes conseguem se sustentar no topo de uma ordem hierárquica e, portanto, excludente, por conta da existência de certos padrões que estão de acordo com a manutenção do *status quo*. No caso dos Estados convivendo dentro de um sistema internacional, pode-se citar a própria ordem global como um destes padrões, capaz de criar e reproduzir normas, regras e condutas que levam ao benefício de uns e à marginalização de outros.

Sobre a produção musical global, as academias renomadas da área, em grande parte estadunidenses, funcionam como meios que corroboram para a manutenção de um *mainstream* excludente, visto que são responsáveis por anualmente conduzir todo o processo das principais premiações do meio da música, como o *Grammy Awards* e o *Billboard Music Awards* (BBMAs). Através de critérios secretos, ficam encarregadas de decidir desde o momento da indicação dos candidatos aos prêmios até o anúncio dos vitoriosos. Além da escolha tendenciosa de certos artistas a serem nomeados, a não revelação dos critérios utilizados faz com que um júri privilegiado, em grande parte

masculino e branco, detenha o poder total de escolher, a dedo e a cada ano, quem serão considerados os “maiores” cantores e bandas do mundo. Não é à toa que tais premiações vêm perdendo credibilidade e a queda no número de telespectadores acompanhando-as demonstra isso, além das críticas que passam a surgir, não só entre os ouvintes, mas também entre especialistas, questionando a indicação de uns e/ou a não indicação de outros.

Como exemplo, de acordo com dados levantados pela Federação Internacional da Indústria Fonográfica (IFPI, em inglês), entidade responsável por fazer balanços, recolher informações e levantar análises anuais a respeito da indústria musical, o artista mais consumido no globo no ano de 2020 foi o BTS⁹², além de que, seu álbum “Map of The Soul: 7”, com um total de vinte músicas cantadas em coreano, foi o mais vendido do ano em todos os formatos, além de ter liderado as paradas dos cinco maiores mercados fonográficos (EUA, Japão, Reino Unido, Alemanha e França) (QUEIROGA, 2021).

Apesar disso e das altas posições conquistadas nos *charts* da Billboard, inclusive alcançando, por mais de uma vez, o topo de todos os três maiores rankings e superando a grande maioria dos artistas do *mainstream*⁹³, para as academias, essas não foram conquistas suficientes para dar ao grupo indicações nas grandes premiações em suas categorias principais. Ironicamente, o álbum mais vendido do mundo em 2020 (e o segundo maior dentro dos EUA), “Map of the Soul: 7”, não obteve qualquer indicação em qualquer uma das premiações, talvez pelo fato de ser uma produção inteiramente sul-coreana. Seu *single*,

92 BTS (*Bangtan Sonyeondan*, “escoteiros à prova de balas” em português) é um grupo masculino sul-coreano de k-pop composto por sete membros (RM, Jin, Suga, J-Hope, Jimin, V e Jungkook) estreado em 13 de junho de 2013, pela Big Hit Entertainment.

93 Outra expressiva conquista feita pelo BTS foi que em junho de 2021 tornaram-se o grupo a alcançar de forma mais rápida o topo da tradicional parada norte-americana com 4 diferentes músicas desde o Jackson 5 em 1970. Garantindo também o recorde de artista da década com um maior número de singles a chegar no número 1. Para saber mais: <https://www.ofuxico.com.br/musica-e-shows/bts-fica-no-topo-da-billboard-pela-quarta-semana-consecutiva/>. Acesso em: 03. maio. 2022.

que obteve prêmios e permaneceu por pelo menos 32 semanas consecutivas na *Billboard Hot 100*⁹⁴, “Dynamite”, curiosamente era a única música cantada totalmente em inglês.

Os “erros” e “omissões”, cada vez mais frequentes, por parte das academias tradicionais, que relutam em aceitar as modificações do ambiente musical, explicita o porquê da perda de credibilidade, seja no meio ou perante os apreciadores de música, ao passo que artistas como o BTS, dia após dia, batem cada vez mais recordes e conquistam mais reconhecimento internacional.

Mesmo com as dificuldades impostas por essa parte mais antiga da estrutura que forma a indústria musical como um todo, a revolução tecnológica e a contínua ascensão da internet no século XXI permitem certa modernização, tanto em relação aos aparelhos que promovem melhorias na qualidade visual dos clipes e na qualidade sonora das melodias, como aos próprios critérios e visão sobre diferentes gêneros e artistas. Assim, o virtual não apenas modifica drasticamente a maneira de consumir música, mas também passa a transformar o perfil da música compartilhada em nível global, pois, conforme já dito, a forma pela qual a promoção de estilos se dá apresenta os mesmos critérios de divulgação e medição de sucesso.

As formas disponíveis de divulgação, como por exemplo o YouTube para a postagem de vídeos, são ferramentas que utilizam algoritmos pré-programados idênticos para todos os tipos de entretenimento (OLIVEIRA, 2020), colocando-se em oposição à lógica usada nos meios tradicionais de divulgação, como rádios e programas de TV, com seres humanos selecionando o que tocar e mostrar, tendo, por trás de seu funcionamento, preferências individuais e critérios tendenciosos que são de difícil comprovação e também acabam por manter um certo tipo de exclusão. Se nos meios tradicionais a escolha principal recai

94 Recorde referente ao momento de escrita do texto (abril de 2021). Para saber outras conquistas realizadas pelo BTS com o *single* acessar: <https://br.nacaodamusica.com/posts/bts-quebra-um-novo-recorde-e-se-torna-artista-coreano-ha-mais-tempo-na-billboard/>. Acesso em: 03. mai. 2022.

sobre os indivíduos responsáveis por coordenar, vinculando-se, assim, a gostos pessoais, no virtual a lógica majoritariamente usada é a da procura e oferta, ou seja, a quantidade faz diferença, de modo que as paradas funcionam através de uma lógica numérica, assim como a página de destaque dos aplicativos (Youtube, Spotify e Itunes).

Após a invenção da internet, como mencionado anteriormente, aqueles que detêm meios de acessá-la passam a entrar em contato com um número muito maior de artistas e gêneros musicais. O consumo é impulsionado ainda mais com a criação, em 2005, do YouTube, plataforma digital mundial gratuita, na qual vídeos de entretenimento para todos os gostos podem ser publicados por qualquer indivíduo que tenha acesso, dentre os quais os videoclipes musicais, que ganham destaque dentro da plataforma, tornando-se um dos tipos de “produto” com maior demanda no site. De forma exponencial, a quantidade de pessoas utilizando a internet vêm aumentando a cada ano, a produção em massa de computadores e, posteriormente, a invenção de um aparelho celular inteligente, o *smartphone*, acabaram por contribuir com o barateamento dos aparelhos tecnológicos, facilitando sua aquisição por parte dos indivíduos.

Em consequência da redução dos preços e da produção em massa, logo no início da terceira década deste século (2020), a grande maioria da população global já estava conectada à rede. De acordo com dados retirados da estimativa de julho de 2020 do site We Are Social, são cerca de 5,27 bilhões de pessoas, de um total de 7,85 bilhões, demonstrando que, a cada dez pessoas, seis delas possuem alguma forma de acesso à internet. Apesar da desigualdade de acesso persistir, é um cenário que se modifica cada vez mais rápido. Em um outro balanço de abril de 2021, em 12 meses os usuários virtuais cresceram 7,6% e em referência às plataformas sociais, o crescimento foi ainda maior, de 13% (KEMP, 2021).

Traduzindo tal porcentagem, em 12 meses, meio bilhão de indivíduos entraram pela primeira vez em alguma rede social, que juntas contabilizam uma somatória de 4,33 bilhões de usuários. Os números

ficam ainda mais impressionantes se analisada a média diária de novos acessos: em 2020 girou em torno de 1,3 milhões de indivíduos, algo que se arredondado indica 15 pessoas por segundo entrando pela primeira vez na internet (KEMP, 2021).

A revolução dos meios de comunicação provocou uma brecha dentro do sistema de exclusão vigente na indústria musical, que beneficiava unicamente ações e atores inseridos no padrão (inglês e estadunidense), dando oportunidades semelhantes para todos os estilos dentro do virtual. Alguns países foram mais rápidos do que outros no sentido de investir na produção cultural vinculada com a tecnologia, utilizando o aperfeiçoamento do elemento visual como forma de atrair novos consumidores, como é o caso da Coreia do Sul no final do século XX, que passou a investir na modernização tecnológica e, com isso, apresenta capacidade de produzir séries, filmes e clipes musicais de forma elaborada, tornando-se pioneira em certos aspectos e até mesmo um exemplo de modelo a ser seguido por indústrias de entretenimento de outros países.

4 O USO DO YOUTUBE COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO

Retomando, apesar da disponibilidade das inovações tecnológicas existentes para qualquer indústria-país, apenas aqueles que souberam analisar a oportunidade – posta pela brecha aberta pela própria modernização tecnológica – foram capazes de utilizar os mecanismos em seu favor. No caso da Coreia do Sul, o país se viu livre do modelo militarizado no início da década de 1990, contudo, devido à fragilização econômica, era necessário construir uma concisa pauta exportadora. Em virtude disso, o governo criou um projeto econômico baseado na combinação entre cultura e tecnologia. Ao mesmo tempo em que o aprimoramento da tecnologia de ponta passou a compor a pauta exportadora como bens de alto valor agregado, os produtos fabricados – câmeras, aparelhos cinematográficos, *softwares* de edição e

tecnologia CGI (computação gráfica 3D) – passaram a ser utilizados dentro da produção cultural nacional, melhorando a qualidade técnica e abaixando o custo da produção (aumentando a produtividade).

Portanto, além de se beneficiar com a exportação tecnológica, no âmbito nacional essas inovações otimizaram a produção de filmes, séries, jogos e músicas, refinando-as. Não por acaso, atualmente o país apresenta gigantes conglomerados na área, como a *LG Corporation* e a *Samsung*. Assim, por meio dessa dupla estratégia, a Coreia do Sul foi um dos primeiros países a perceber que entrelaçando o desenvolvimento tecnológico com o cultural, dois campos aparentemente divergentes, seria possível otimizar suas capacidades particulares pela promoção conjunta. Rapidamente, a partir das modernizações promovidas, o país passou a ter peso no mercado internacional de entretenimento, primeiro no mercado regional asiático e, alguns anos depois, com força suficiente para competir em um escopo global.

Isso foi o caso do primeiro movimento dentro da *Hallyu*: o sucesso dos filmes sul-coreanos no Leste Asiático, que passaram a competir diretamente com os de origem japonesa. O incentivo do governo a um desenvolvimento tecnológico criativo trouxe vantagens: as inovações na programação e edição baratearam os custos de produção e, em comparação, programas de qualidade similares aos japoneses passaram a ser feitos com orçamentos menos expressivos. Logo, o menor custo de produção possibilitou uma maior quantidade de lançamentos com qualidade equivalente ou superior àqueles disponíveis no mercado regional da época. Até a década de 1990, os produtos japoneses predominavam no mercado asiático de entretenimento, sem qualquer outro país capaz de competir em nível similar. Entretanto, o grande exportador cultural do continente sofreu grande impacto com a invasão em massa das séries e filmes sul-coreanos no final do século XX, assim como os próprios indivíduos, que passaram a ter um leque mais variado de escolhas.

Além disso, a redução do custo de produção fez com que a Coreia do Sul conseguisse lançar simultaneamente múltiplos filmes e séries

sem ter prejuízos, o que levou à sua inserção no mercado regional cultural de forma expressiva, adentrando como um forte competidor capaz de sustentar produção em diversos setores do entretenimento, já no início da *Hallyu*. Ainda, o Estado, ao invés de absorver os ganhos das exportações, passou a injetar, de maneira cíclica, tanto o dinheiro economizado do processo produtivo quanto o percentual resultante do aumento do lucro, no próprio desenvolvimento tecnológico criativo, bem como em outros setores da produção cultural. Em razão disso, é comum empresas sul-coreanas especializadas em entretenimento atuarem em mais de um setor do ramo, como na música, produção de filmes, *reality shows*, redes sociais, videogames, etc. (TRUONG, 2014).

O k-pop eventualmente se apropriou das inovações tecnológicas como forma de complementar o estilo musical, por meio do destaque direcionado ao componente visual, pois, sem este, não teria o mesmo apelo ao público não familiarizado com o idioma coreano. Pode-se dizer que o elemento performativo é uma característica que diferencia o k-pop dos demais gêneros musicais. Não há limitação ao ato de cantar; as produções dão ênfase a coreografias e videoclipes, que, utilizando as inovações tecnológicas e o desenvolvimento criativo, possuem efeitos visuais, técnicas de edição e programação extremamente sofisticados.

Os vídeos são construídos em um modelo de espetáculo, para bombardear o ouvinte com múltiplos estímulos, sejam sonoros ou visuais. Normalmente, os clipes contêm tantas informações que é normal se sentir um pouco sobrecarregado e chocado ao final de cada música. É exatamente o fator performance que torna os videoclipes do k-pop super apelativos, além de cativar o público não asiático por entregar algo bem diferente das usuais produções que estão acostumados a assistir. Assim, o grande investimento visual passa a configurar característica central que distingue o gênero dos demais.

Ademais, o foco dado pelo k-pop ao elemento visual funciona como um modo de atrair um maior engajamento por parte do público, pois em razão do diferencial da surpreendente qualidade performativa,

sua atenção é capturada do início ao fim. Trata-se de uma vantagem enorme no mercado musical como um ambiente competitivo, afinal múltiplas músicas são lançadas diariamente ao redor do mundo e, para atingir um bom nível de popularidade, é preciso se destacar dentre inúmeros outros lançamentos. Com o atributo do k-pop centrado ao redor da performance, possível devido ao desenvolvimento criativo-tecnológico, é necessário inserir tais vídeos em alguma plataforma, na qual podem ser visualizados e rapidamente cativar espectadores.

E para isso, o Youtube desempenha papel primordial. Desde a entrada da música coreana no canal, é possível observar que o número de vendas aumentou consideravelmente graças ao público que se diversificou e agora está espalhado pelo mundo e não concentrado em pequena parcela da Ásia. (CUNHA, 2013, p. 31).

Em 2011, o YouTube criou uma sessão exclusiva do gênero dentro da aba de estilos musicais e, apesar de tal função não existir mais no site, na época foi de extrema importância para a ampliação em novos horizontes do gênero. Afinal, muitas pessoas tiveram seu primeiro contato a partir da apresentação por terceiros e, a plataforma, ao disponibilizar uma *playlist* só com músicas do gênero, configurou-se como uma forma de adicionar novos ouvintes. Desse modo, com a entrada da música coreana no site, além do aumento e diversificação do público alvo, ficou comprovado que mais recentemente, a maioria dos fãs da *Hallyu*, também entrou em contato ou consumiu k-pop ou dramas coreanos pela primeira vez através da internet (CUNHA, 2013).

Entre as plataformas, é uma das mais conhecidas em termos de quantidade, senão a mais procurada quando o assunto são vídeos, por isso, constitui-se como um importante aparato de divulgação e pode ser chamada de “patrocinadora” de estilos musicais fora do *mainstream*. Talvez uma de suas grandes inovações seja operar por meio de algoritmos baseados na demanda, assim como um mercado, só que de entretenimento. Pelo fato de o algoritmo se basear na atividade e consumo individual, o próprio perfil do site, seja a respeito dos vídeos a

comporem a página principal ou aqueles que aparecem como recomendação, são determinados mais pelos consumidores, principalmente os fãs, do que pelos produtores (artistas e empresas de entretenimento).

Todo o conteúdo postado no YouTube obedece a uma lógica de audiência: vídeos de alta demanda, muito acessados em um curto período de tempo, são mais facilmente recomendados aos usuários e passam a compor a página principal. O movimento dos espectadores faz com que a página principal seja constantemente remodelada, pois a cada atualização novos vídeos a compõem (BURGESS; GREEN, 2009). Desse modo, os ouvintes se tornam consumidores ativos, dinamizando tal ambiente online, que passa a se contrapor à lógica dos meios tradicionais de divulgação (rádio e TV), tanto no sentido de movimento (maior velocidade), quanto de pluralidade (mais opções).

Assim, o YouTube surgiu em 2005 como uma plataforma seguindo uma proposta nunca antes aplicada em qualquer outro veículo de divulgação midiática: centrando no indivíduo o protagonismo. Conforme Henry Jenkins, estudioso estadunidense sobre os meios de comunicação considerado um dos pesquisadores de mídia mais influentes da atualidade e com linha de pesquisa sobre as temáticas de mídia e cultura popular, o Youtube:

[...] emergiu como um site fundamental para a produção e distribuição da mídia alternativa – o marco zero, por assim dizer, da ruptura nas operações das mídias de massa comerciais, causada pelo surgimento de novas formas de cultura participativa (JENKINS, 2009, p. 359).

Como bem colocado, o site virou uma espécie de “porto seguro” para conteúdos de fora do *mainstream*, colaborando imensamente para sua visibilidade e compartilhamento, independente de seu local de origem.

Em favor de comprovar a enorme presença do k-pop dentro do site, serão usadas duas listas a respeito da plataforma. A primeira é sobre os vídeos musicais mais visualizados em 24 horas desde a criação da

plataforma em 2005; e a segunda é dos artistas mais visualizados no ano de 2020. Dentro do “top 10”, nove dos dez clipes com o maior número de *views* em um dia são de k-pop e, a respeito dos artistas que concentraram a maior somatória de visualizações em 2020, dois também são do gênero. As duas contagens, mesmo com propósitos finais distintos, convergem para a conclusão de que o perfil do consumo musical dentro do site vem se modificando (CUNHA, 2021; TOP..., 2020).

Há uma maior propensão, em nível macro, de se escutar músicas além do usual em inglês, tornando-se uma característica compartilhada entre internautas ao redor do mundo. Outro dado que só adiciona a esta tendência diz respeito à publicação da Billboard, referente ao mês de agosto de 2021, sobre a parada de álbuns mundiais (maior número de vendas digitais em relação a todos os álbuns, excluindo nos EUA): dentro do “top 15”, apenas dois não são álbuns de k-pop, os outros 13 são sul-coreanos e, destes, sete são do BTS (WORLD..., 2021).

Ademais, as conquistas expressivas do k-pop no YouTube, mesmo competindo com uma infinidade de estilos compondo ou não o *mainstream*, demonstram sua forte presença e relevância dentro da maior plataforma de entretenimento do mundo. Algo que, por sua vez, reflete-se no desempenho incrível do gênero dentro dos índices da maior ferramenta de contabilização de paradas (um medidor efetivo para o “sucesso”), ao, por exemplo, ocupar quase exclusivamente o topo de álbuns globais da Billboard.

Pode-se dizer então que a nova dinâmica da Web 2.0 proporcionada pela revolução tecnológica e digital vem provocando alterações na cadeia de consumo, na forma de participação dos indivíduos e no próprio perfil global musical. Para mais, o YouTube, sendo um dos sites mais usados ao redor do mundo e o maior deles quando o assunto é vídeos, opera como um importante aliado para a superação do sistema de exclusão vigente na esfera musical, reforçado pelo *mainstream*, mídia e instituições tradicionais, mesmo com a resistência por parte

destas em incorporar tais estilos em ascensão e que, atualmente, são escutados em nível mundial, caso do k-pop e do reggaeton/pop latino.

Esta recusa é feita ao, por exemplo, criar-se, respectivamente, paradas isoladas de k-pop e dos gêneros latinos; sobre este último, separá-los da premiação do *Grammy* com uma noite de *Grammy* Latino. Apesar de singela, continua sendo uma forma de perpetuar a segregação, visando distanciar estes gêneros, separando-os do padrão. Em contrapartida, a respeito da sociedade civil para além da Ásia, encontra-se uma tendência muito mais voltada à curiosidade e experimentação do novo, principalmente se for dentro do virtual. Assim, o componente visual se torna essencial para atrair novos públicos, aproveitando o desenvolvimento tecnológico subsidiado pelo governo sul-coreano para catalisar ao máximo a produção de vídeos postados no YouTube.

5 A CULTURA PARTICIPATIVA NAS REDES SOCIAIS: O INDIVÍDUO E O FANDOM

Demonstrou-se no segmento anterior que as inovações tecnológicas e a revolução das comunicações levaram a mudanças no processo de produção musical e que, através da criação do YouTube, houve uma diversificação das mídias e formas de entretenimento. Há também uma maior oportunidade de acesso dentro da plataforma, tanto em relação aos artistas (objetos a serem apreciados), que podem usar a internet em seu favor, quanto em relação aos ouvintes (sujeitos que apreciam), por terem um conjunto muito maior de opções de consumo.

Relacionada à forma de participação dos indivíduos dentro das redes, a maior liberdade das pessoas no ambiente virtual faz com que passem a ter uma posição de relevância para a indústria musical, seja de maneira isolada ou seja partindo de um coletivo, em relação a dar opiniões particulares e à possibilidade de se agregarem em comunidades virtuais (*fandoms*), nas quais os indivíduos se unem através de uma

identidade compartilhada, construída em torno da admiração por um objeto de afeto comum (um produto da cultura midiática). Podem ter suas sugestões atendidas (sobre os videoclipes, a aparência ou estilo musical de um determinado artista) e têm a capacidade de dar visibilidade aos artistas que gostam e divulgá-los em suas redes sociais através de publicações, votar nas premiações nas quais concorrem e dar visualizações ou *streams* nas músicas postadas em diferentes plataformas.

Nesta sessão, ainda sob a óptica crítica de Andrew Linklater como referencial, o objetivo é mostrar a forma como o papel dos fãs dentro do virtual corrobora para a popularidade de um artista, complementando a própria internet como ferramenta para superar a exclusão musical e tornando-se, assim, um ator importante para a inclusão de estilos de fora do *mainstream*. Partindo dos fãs de k-pop como ponto focal, busca-se explicar a importância da cultura participativa dentro da internet para o crescimento do gênero musical em uma perspectiva internacional. Será utilizado a definição de Henry Jenkins sobre o termo de “cultura participativa” e os entendimentos de Mark Duffett a respeito da definição de “fã”. Com a finalidade de demonstrar a forma pela qual o engajamento reverbera na figura do artista, alguns dados retirados do Twitter serão utilizados para comparar o movimento por parte do *fandom* de k-pop em relação aos demais (de outros estilos musicais).

É comum se autoidentificar como fã de algo, seja de um programa de TV, filme, artista, livro, cantor ou música, afinal, é uma forma cotidiana de expressar a individualidade e identidade pessoal e social através da cultura midiática. “Fandom midiático é o reconhecimento de uma conexão emocional positiva, pessoal e relativamente profunda com um elemento midiático da cultura popular” (DUFFETT, 2013, p. 2, tradução nossa).

Logo, sentimentos de convicção acompanham aqueles que o integram, pois de alguma forma há uma identificação inesperada, no caso, com a música, sendo que corpo e mente se conectam pela admiração.

À medida que a sociedade atual amplifica seu modelo econômico (financeiro, terceirizado, digital e de serviços), as pessoas buscam mais tal forma de expressão identitária através do uso tecnológico, que também se adapta de acordo com os produtos midiáticos consumidos. Apesar de o termo “fã” ter surgido séculos atrás, dentro da sociedade contemporânea, para Duffett (2013), passa a ser um fenômeno socio-cultural intrinsecamente associado a três elementos: a tecnologia, a cultura de massa e a performance.

Henry Jenkins (2009) analisa a efervescência em torno dos novos meios de comunicação, expondo como, por meio da convergência midiática, importantes transformações culturais vêm ocorrendo. Em sua obra, Duffett (2013) menciona-o diversas vezes; em um primeiro momento aborda a comunidade de fãs, sendo que, para Jenkins, existem duas maneiras de estabelecer um relacionamento entre os fãs e os produtos consumidos (atores, cantores, etc.): sinergia e telefantasia.

No passado, era comum construir, estritamente, ligações baseadas na telefantasia, ou seja, conhecia-se pouco a respeito das verdadeiras personalidades dos artistas, sendo figuras muito mais abstratas ao público, gerando admiração fantasiada e curiosidade por parte dos consumidores. Com o passar dos anos, o grau de complexidade do relacionamento público-artista se aprofundou com o contínuo aperfeiçoamento dos aparelhos eletrônicos visuais e, com o advento da internet, o relacionamento entre consumidor e “produto” ou entre fã e objeto de apreciação (humano ou não), estreitou-se ainda mais, fazendo com que o tipo de relação mais comum atualmente seja o de sinergia (aproximação), no qual as estrelas conversam diretamente com seus fãs e seguidores pelas diferentes plataformas interativas, sendo o Twitter a rede mais usada para este tipo de interação (de conversação direta).

Com a modernização dos meios de comunicação, caso dos satélites de longas distâncias e das redes de conexão com extensões globais, os produtos culturais passaram, pouco a pouco, a se diversificar, ao mesmo tempo em que as plataformas passaram a convergir. Para Jenkins (2009), significa que se trata de uma era de sinergia

multimidiática, pois a conexão, além de ser simultânea, é feita entre várias áreas da cultura e por meio de diferentes plataformas comunicativas. O autor usa o termo “convergência midiática” para sinalizar essa noção de múltiplas plataformas interagindo em um mesmo mercado, mas a partir de diferentes meios de comunicação, sendo, assim, um processo transmidiático. Por isso, no presente capítulo, mesmo apresentando dados de diferentes meios de comunicação, YouTube e Twitter, distintos em suas propostas e funções, continuam inter-relacionados e, em virtude disso, a análise combinada e direcionada para o k-pop pode trazer levantamentos a respeito do virtual capazes de responderem às hipóteses iniciais feitas.

À medida que este processo de interconexão por parte das mídias avança, mais fácil se torna para produtos de entretenimento, seja músicas, filmes, séries, vlogs, etc., ganharem reconhecimento dentro do espaço virtual. Essa visibilidade é promovida pelos indivíduos, que sempre buscam expor suas ações, comentando e compartilhando, dentro da internet, o que é chamado por Jenkins (2009) de cultura participativa, na qual os indivíduos se tornam co-produtores e críticos. É dentro desse cenário virtual e globalizado – globalizado no sentido de que limites territoriais são quase irrelevantes na web a respeito do consumo de produtos culturais oriundos de outros países – que encontramos as chamadas comunidades organizadas de fãs, os *fandoms*.

O fato de a própria produção musical ter sido readequada para o ambiente virtual fez com que o consumo virtual se tornasse o maior meio, na atualidade, para se escutar música. Através da cultura participativa, os *fandoms* se organizam para estimular o aumento dos números, fazendo por exemplo, *stream parties*⁹⁵ ou mutirões no YouTube, visando colocar seus ídolos em posições de destaque, seja nas paradas

95 Eventos com datas marcadas e horas específicas para, neste período, os fãs entrem no site e assistirem ou ouvirem repetidamente os vídeos ou músicas do artista. Às vezes, *playlists* são criadas para apenas as músicas selecionadas subirem ao topo das paradas.

globais ou dentro dos próprios aplicativos. Enfatiza-se a importância dos fãs dentro do ambiente virtual para a popularização de gêneros fora do *mainstream*. É o esforço deste coletivo, pessoas espalhadas em diferentes continentes e de círculos sociais e culturais distintos, mas que estão unidas nas plataformas pelo simples fato de apreciarem um mesmo artista, e, em virtude disso, fazem tudo que lhes é possibilitado nos limites da internet para divulgá-los, motivados por sentimentos de caráter positivo (carinho, admiração, afeto e retribuição).

Desse modo, na pós-revolução tecnológica e dos meios de comunicação, foi abordada a transformação do papel do indivíduo na indústria musical, passando de mero ouvinte-comprador para ouvinte-produtor. Seja pelo fato de serem o meio principal de converter lucro às empresas, seja por ser seu consumo a variável equacionada para estabelecer as paradas musicais, seu peso individual ou em comunidades se torna central para a “sobrevivência” dos artistas dentro da “arena” musical. Pois, dada a ação participativa e o peso dos *fandoms* no virtual para o consumo e divulgação, convertem-se em suporte essencial, tornando-se peças fundamentais em diferentes escalas de um mesmo processo, a produção cultural. A respeito dos fãs de k-pop:

Consumidores e agentes ativos da cibercultura, conhecidos por quebrar recordes de visualizações, streams e ter forte presença online, enaltecendo e trazendo visibilidade para o gênero, em decorrência da criação de conteúdos e do compartilhamento massivo das mídias em diferentes plataformas e redes sociais a ponto do mesmo passar a ser reconhecido em diversas forma de mídia e instituições ocidentais, como revistas, programas de televisão e eventos de premiações globais. (OLIVEIRA, 2020, p. 05).

Os fãs dedicam horas de sua semana para assistir aos vídeos postados no YouTube, como os clipes oficiais das músicas, as chamadas *dance practices*⁹⁶, vlogs gravados pelos *idols* (nome dado aos artistas

96 Tradução literal como “práticas de dança”; são os vídeos postados pelas empresas, nos quais os artistas estão treinando a coreografia da música.

de k-pop), entrevistas ou os vídeos de shows. A respeito do compartilhamento de notícias e expressão de opiniões próprias, ocorrem principalmente no Twitter. Tal plataforma é também um dos meios principais de contato direto entre os *k-poppers* (fãs de k-pop) e os *idols*, os quais costumam ter contas individuais ou do grupo (é o caso do BTS, no qual os sete integrantes utilizam um único perfil para postar de maneira individual ou em nome de todos), para interagir com fãs, compartilhando fotos e vídeos do dia a dia, respondendo diretamente seus comentários ou escrevendo mensagens.

Sobre o Twitter, serão mostrados dois indicadores retirados do site Social Blade (2021): um em relação aos perfis que apresentam o maior número de interações e outro a respeito dos indivíduos que detêm o maior número de seguidores. Ao usar um cálculo de quantidade total e outro sobre interações, busca-se demonstrar a importância da ação participativa dos fãs, pois são eles os responsáveis por fazer com que não necessariamente os perfis que possuam a maior quantidade de seguidores também detenham o recorde de engajamento. Sobre as interações, em 2019, dentro do “top 100” de perfis que concentram o maior número, 18 das contas são relacionadas ao k-pop. É um número extremamente expressivo se considerado que existem 261 milhões de contas ativas no site, além de personalidades públicas de diferentes áreas (política, esportiva, atores de cinema, celebridades, etc.), mas quase 20% do “top 100” são de perfis do k-pop (OLIVEIRA, 2020).

A alta visibilidade do estilo musical no Twitter ocorre por conta da tendência dos *fandoms* em marcar forte presença na rede, ao acompanhar o movimento dos *idols* (diretamente, pelos perfis oficiais, ou indiretamente, pelos perfis de notícias criados por outros fãs); interagir com os artistas; retuitar (ato de compartilhar *post* dentro da plataforma); e ao levantar *hashtags* para dar visibilidade a certos eventos importantes do meio.

Em relação às *hashtags* (#), pode-se defini-las como palavras ou frases específicas combinadas pelos fãs a serem postadas em um arco temporal delimitado. Com isso, através da publicação em massa por

parte dos *k-poppers*, usando essas palavras em comum, conseguem levar o assunto que buscam divulgar a um destaque nacional ou internacional. As *hashtags* costumam ser levantadas, por exemplo, quando um grupo de k-pop lança uma nova música, visando colocar nos destaques do Twitter a respectiva informação, fazendo com que outros fãs ou não fãs entrem em contato com a notícia e, por curiosidade, busquem assistir o objeto divulgado.

Retomando os indicadores, sobre os perfis mais seguidos dentro da plataforma, em 2021, havia apenas duas contas relacionadas ao k-pop no “top 100”, sendo ambas relacionadas ao BTS. O descompasso entre seguir e interagir realça a importância da participação ativa dos fãs e o fato de a média de interação dos usuários mais seguidos do mundo ser inferior a de artistas de k-pop, com um número muito menor de seguidores, demonstra como os fãs desempenham um papel crucial para a visibilidade dos artistas do gênero. Especificamente, fãs de k-pop são consumidores de informação mais assíduos, dedicados e propensos a espalhar, compartilhar e interagir nas redes sociais que outros seguidores. Toda essa atividade dentro das redes sociais, especialmente no Twitter e YouTube, geram consequências que podem ser traduzidas em duas grandes tendências: visibilidade e reconhecimento (OLIVEIRA, 2020).

De acordo com Duffett (2013), um *fandom*, sendo um tipo de comunidade, busca também ter uma identidade própria, com características particulares que o faça se distinguir tanto de outros *fandoms*, como dos não fãs. Essa “cultura” interna, além de reforçar o sentimento de união e pertencimento, faz com que as pessoas dentro de um mesmo *fandom* tendam a um modo de falar/agir semelhante referente ao objeto admirado (livro, série, filme ou indivíduo). A respeito do k-pop, a promoção gratuita e intenso engajamento no Twitter é uma característica presente nessas comunidades em específico.

O fato de sempre se organizarem nas redes para criar projetos de promoção de novas músicas, álbuns e videoclipes não é feito simplesmente para gerar visualizações e quebrar recordes. Além do interesse

em colocar os *idols* em alta na plataforma, seja no Twitter ou YouTube, há o desejo por parte do *fandom* de agradar o artista, como forma de retribuição ao seu esforço e carinho dado aos fãs no meio virtual e real. A grande carga emocional que acompanha o fã de k-pop é um dos traços que se soma à cultura participativa para a potencialização do gênero no mercado mundial.

Como definido por Duffett (2013), além do sentimento de afeto, outra característica que acompanha o fã é a frequência de tempo gasto com o objeto admirado. Não só apresenta interesse suficiente para, por opção, escolher acompanhar seu artista favorito, como também para participar de diversas iniciativas de divulgação em múltiplas plataformas (convergência midiática) de forma gratuita. Ambos os movimentos integram aquilo chamado de cultura participativa. O conhecimento adquirido, sua força como agente de promoção e a possibilidade de adaptar e reproduzir certos conteúdos (gravar *covers* das músicas ou das coreografias, escrever *fanfictions*, fabricar mercadorias, etc.) faz com que os fãs também se tornem coprodutores. A partir da admiração direcionada a um objeto específico da cultura midiática, transformam os conteúdos consumidos em uma cultura própria.

Este elemento, por sua vez, a partir do conceito de Linklater (1992) de comunidades de exclusão, é um exemplo da aplicabilidade de uma boa ferramenta, neste caso a internet, utilizada a favor da inclusão. Afinal, a interatividade e a capacidade de agenciar, não só permitidas como também estimuladas dentro da Web 2.0 (aqui analisadas por meio de ações dentro do YouTube e Twitter), fez com que as instituições e mídias tradicionais perdessem seu monopólio sobre a dinâmica musical. Agora, a não restrição a uma única “voz” que dita padrões e tendências rompe com barreiras de exclusão impostas por um *mainstream* estadunidense, o que, por sua vez, abre brechas para a inserção de novos nichos no mercado musical global, como é o caso do k-pop, um gênero sul-coreano com características e propostas distintas daquilo promovido pela esfera tradicional da música.

A intensa cultura participativa dos *fandoms* de k-pop no ciberespaço só corrobora para tal tendência: a da inclusão de estilos musicais que mesmo não se encaixando no perfil tradicional da música global conseguem ocupar – e até mesmo superar, caso do BTS – o espaço de visibilidade e reconhecimento que estes artistas antes atingiam de maneira isolada. Ademais, o impacto gigantesco que o gênero vem conquistando demonstra que a combinação singular entre fãs e artistas/empresas dentro das diferentes redes para sua divulgação, destaque para a ação no YouTube e no Twitter, diferencia o k-pop dos demais estilos, acelerando cada vez mais o seu processo de internacionalização e reconhecimento por um público global.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após as quatro seções de caráter expositivo, para isso, aproveitando-se de artigos científicos para compreender os conceitos e de dados quantitativos para compreender as consequências empíricas dos fenômenos descritos, foi possível explicar o fenômeno da Onda Coreana (*Hallyu*), o sistema de exclusão-inclusão referente à música, a partir da teoria de Andrew Linklater, e as definições de *fandom* e “cultura participativa”, tendo como base os estudos de Henry Jenkins e Mark Duffett.

A delimitação do espaço temporal de análise foi selecionada a partir do ano considerado o marco oficial do k-pop adentrando na indústria fonográfica estadunidense e, com isso, na mundial, 2012. A escolha de tirar os dados mais recentes das plataformas virtuais, dos anos de 2019 e 2020, foi feita para mostrar que a curva da popularização do gênero é ascendente. É importante destacar o ano que marcou seu *boom*, contudo, quanto mais atuais os índices e porcentagens trazidos, os esclarecimentos referentes às perguntas levantadas tornam-se ainda mais cirúrgicos, no sentido de trazer os dados mais atuais

que comprovam empiricamente as hipóteses levantadas referentes ao sucesso do k-pop.

Assim, a pergunta inicial feita sobre a internacionalização do k-pop a partir da internet foi respondida nas duas primeiras partes. Em âmbito interno, o desenvolvimento tecnológico levou ao refinamento (de qualidade) e à comercialização (de quantidade) dos produtos culturais, tornando a capacidade de atuação da *Hallyu* mais expressiva, tanto no sentido de amplitude, rapidamente capaz de atingir o mercado internacional como um forte competidor, quanto no sentido de sustentar a produção contínua e simultânea de diferentes produtos (filmes, séries, clipes, etc.). Para mais, a tecnologia e, com ela, a internet e suas plataformas sociais abriram portas para uma maior pluralidade e diversidade de estilos e gêneros musicais disponíveis ao público geral.

Sendo o movimento feito dentro da internet o principal meio atual de se escutar música, torna-se também a fonte central do lucro e da medição de popularidade, a qual é contabilizada através das paradas musicais globais pela quantidade de compras virtuais e *streams* feitas nos sites, caso da Billboard. Com isso, o consumidor deixa de ser um mero espectador para ser um agente ativo dentro do processo da produção musical. A importância que o indivíduo passa a adquirir a partir da internet só cresce com o passar do tempo, tanto em quantidade quanto em velocidade, como trazido na terceira seção, pois o volume de novos usuários nas redes aumenta diariamente e, atualmente, mais de 5 bilhões de pessoas têm acesso à internet.

O YouTube, como o maior site de vídeos de entretenimento, operando sobre a lógica da procura, coloca em destaque os materiais mais acessados e procurados em sua página principal e/ou recomenda-os. Assim, são as pessoas os grandes responsáveis por realizar essa divulgação, muito mais do que os próprios artistas/empresas. A grande vantagem do k-pop dentro da plataforma está vinculada à ênfase particular do gênero ao elemento visual. Os videoclipes altamente elaborados, em virtude também do desenvolvimento da tecnologia de ponta

desde os anos de 1990, traz notável qualidade às produções. Logo, o elemento performativo, adicionando coreografias, diferentes cenários, vestimentas e efeitos visuais, estabelece uma vantagem única do k-pop em cativar a audiência, atraindo o público e se diferenciando dos demais estilos musicais, colocando-se como uma novidade extremamente atrativa.

Dentro desses sites, que funcionam a partir do movimento individual para toda a estruturação de seu *layout*⁹⁷, tendências estabelecidas por grupos de usuários fazendo ações similares levam à promoção de um produto cultural específico. Assim, os *fandoms*, ou comunidades de fãs, espalhados ao redor do mundo, mas possuindo admiração e carinho referente à um mesmo produto cultural, têm um maior peso que usuários isolados, no contexto da indústria musical global, devido ao lucro movimentado por meio das visualizações geradas e conteúdos próprios produzidos (*fanfictions*, *covers* das músicas e das danças, etc.). No k-pop, as comunidades de fãs têm uma característica particular de organizar mutirões pela internet com algum objetivo específico: no Twitter, levantando *hashtags*; no YouTube, estabelecendo metas de visualizações a serem alcançadas dentro de um período de tempo; no Spotify, fazendo *streams parties*; etc.. Logo, também funcionam como divulgadores do gênero para além do *mainstream*.

Com isso, a partir do referencial da Coreia do Sul e do movimento da internacionalização do k-pop, foi possível comprovar as hipóteses levantadas: a importância da revolução tecnológica para o dinamismo da indústria musical e a liberdade de ação dentro das redes, observada dentro do YouTube e Twitter, que coloca os indivíduos (e seus coletivos) em posição de destaque ao longo do processo de produção musical. Sob a ótica crítica de Andrew Linklater, ambos os fatores supracitados funcionam como instrumentos propensos à inclusão, ao passo

97 Palavra em inglês usada para se referir a “plano”, “projeto”, “design”, “arranjo” ou “desenho”. Em um site seria, por exemplo, a página principal, vídeos em destaque, recomendações e as playlists montadas.

que os meios de comunicação tradicionais (rádio e TV), em conjunto com as academias, operam como um contraponto à abertura e pluralidade, configurando-se como ferramentas centrais de exclusão.

Apesar dessa resistência ao novo, de fora do *mainstream* musical, pelo fato de a internet permear as relações na atualidade, as oportunidades postas pela revolução cibernética fazem com que esses atores, utilizando as novas tecnologias em seu favor, consigam se destacar, indo além da dinâmica tradicional da indústria musical, como foi elucidado ao longo do capítulo, no caso estabelecido pela Coreia de Sul e sua inovadora Onda Coreana.

REFERÊNCIAS

BAZI, D. O pop da Coreia do Sul: Saiba mais sobre a história do K-pop!. **Uol**, 20 nov. 2020. Disponível em: <https://recreio.uol.com.br/entretenimento/o-pop-so-que-na-coreia-conheca-o-kpop.phtml>. Acesso em: 12 dez. 2020.

BURGESS, J.; GREEN, J. **YouTube e a Revolução Digital**: como o maior fenômeno da cultura participativa transformou a mídia e a sociedade. Tradução Ricardo Giassetti. São Paulo: Aleph, 2009.

CUNHA, G. Saiba quais são os 10 videoclipes mais vistos em 24 horas no YouTube. **Portal Bezzies**, Música, 22 maio 2021. Disponível em: <https://portalbezzies.com/2021/05/22/saiba-quais-sao-os-10-videoclipes-mais-vistos-em-24-horas-no-youtube/>. Acesso em: 13. jan. 2022.

CUNHA, V. F. **A ascensão do Pop Coreano**: o boom do K-pop a trotes de cavalo, o papel da comunicação e as articulações com o modelo pop ocidental. 2013. Monografia de Conclusão de Curso (Graduação em Comunicação Social/Jornalismo) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

DUFFETT, M. **Understanding Fandom**: An Introduction to the Study of Media Fan Culture. 1 ed. New York: Bloomsbury Publishing Plc, 2013.

HAGUIÔ, G. Como funcionam as paradas musicais da Billboard? **Tracklist**, 02 jun. 2021. Disponível em: <https://tracklist.com.br/como-funcionam-as-paradas-da-billboard/89877>. Acesso em: 29 jun. 2021.

JENKINS, H. **Cultura da Convergência**. São Paulo: Aleph, 2009.

KEMP, S. Digital 2021: 60 Percent of the World's Population is Now Online. **We Are Social**, Special Reports, 22 abr. 2021. Disponível em: <https://wearesocial.com/blog/2021/04/60-percent-of-the-worlds-population-is-now-online/>. Acesso em: 27 jun. 2021.

KHACHATRYAN, L. **The Rise of Korean Culture Through Media**. 2017. Dissertation (Degree of Bachelor of Arts) – Department of English & Communications, American University of Armenia, Yerevan.

LINKLATER, A. The question of the next stage in International relations theory: a critical theoretic point of view. **Millennium**, v. 21, n. 2, p. 77-98, 1992.

MARCONDES, J. O que é Streaming de música? **Souza Lima Blog**, Glossário, 09 out. 2020. Disponível em: <https://souzalima.com.br/blog/o-que-e-streaming-de-musica/>. Acesso em: 23 ago. 2021.

OLIVEIRA, L. **A Cultura dos Fandoms no Universo do K-pop**: como a prática dos fãs contribuiu no crescimento e espalhamento do gênero a partir de 2015. 2020. Monografia de Conclusão de Curso (Graduação em Comunicação Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.

QUEIROGA, L. IFPI: “Map of the soul: 7”, do BTS, é o álbum mais vendido de 2020 em todos os formatos. **Extra**, TV e Lazer, 10 mar. 2021. Disponível em: <https://extra.globo.com/tv-e-lazer/k-pop/ifpi-map-of-the-soul-7-do-bts-o-album-mais-vendido-de-2020-em-todos-os-formatos-24918325.html>. Acesso em: 18 ago. 2021.

TOP 100 Most Followed Twitter Accounts (Sorted by Followers Count). **Social Blade**. Disponível em: <https://socialblade.com/twitter/top/100>. Acesso em: 27 jun. 2021.

TOP Artists of 2020 | Back to Index. **Kwordb Net**, 2020. Disponível em: https://kwordb.net/youtube/topartists_2020.html. Acesso em: 13 jan. 2022.

TOUSSAINT, E. Desvendando o milagre da Coreia do Sul. **Revista Movimento**, 18 set. 2017. Disponível em: <https://movimentorevista.com.br/2017/09/coreia-do-sul-milagre-coreia-do-norte/>. Acesso em: 18 ago. 2021.

TRUONG, B. **The Korean Wave: Cultural Export and Implications**. The Middle Ground Journal. College of St. Scholastica. HIST484: Globalizations Capstone. 2014.

WORLD Albums. **Billboard**. Disponível em: <https://www.billboard.com/charts/world-albums>. Acesso em: 25 ago. 2021.

SEÇÃO III

O JAPÃO EM PERSPECTIVA

CAPÍTULO 8

A “REMILITARIZAÇÃO” DO JAPÃO E O ARTIGO 9 DA CONSTITUIÇÃO DE 1947: O PAPEL DO PODER JUDICIÁRIO NA QUESTÃO E O PROTAGONISMO DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

ELOÁH FERREIRA MIGUEL GOMES DA COSTA⁹⁸

1 INTRODUÇÃO

O fim da Segunda Guerra Mundial se deu com a rendição do Japão em 15 de agosto de 1945, após o lançamento, pelos Estados Unidos da América (EUA), de bombas atômicas em Hiroshima e Nagasaki, e a oficialização ocorreu no dia 02 de setembro de 1945, com a aceitação japonesa dos termos da Declaração de Potsdam. As Forças Aliadas, sob o comando dos EUA, iniciaram a ocupação do território japonês, que durou até 1952, a fim de promover a democratização, desmilitarização e a descentralização do Império do Japão, sendo também uma forma de estabelecer a presença estadunidense no Leste Asiático frente à União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) e ao início da Guerra Fria.

98 Advogada, graduada em Direito pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Franca, pós-graduada em Compliance Jurídico pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal, em parceria com o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, e cofundadora do Grupo de Pesquisa e Estudos em Ásia (GPEA) da FCHS (eloah.costa@unesp.br).

A desmilitarização constituiu no fim das Forças Armadas Imperiais e na prisão de políticos e criminosos de guerra, a democratização ocorreu por meio da Constituição de 1947, que fortaleceu a proteção aos direitos fundamentais e retirou a soberania do imperador, e a descentralização foi feita a partir do desmonte dos *Zaibatsu*, conglomerados econômicos familiares que detinham grande poder político, o que, com o auxílio dos EUA, por meio de investimentos econômicos, possibilitou ao Japão iniciar o processo de recuperação de sua economia (OLIVEIRA, 2019, p. 54-55).

Esse período imediatamente após a guerra foi marcado por transformações políticas, econômicas e culturais no país, tendo em vista que o Japão continuou a ser um império, porém o imperador deixou de concentrar a soberania enquanto líder político⁹⁹. O imperador era tido como o descendente de Amaterasu Omikami, a deusa do sol que fundou o Japão, de modo que havia concentração de poder na sua figura, mas somente em casos muito raros havia o exercício de tal poder pelo próprio imperador (TANAKA, 1976a, p. 37). Com a Constituição de 1947, o imperador passou a simbolizar o país, com funções determinadas no Capítulo I da Constituição, principalmente no artigo 7 (EMBAIXADA DO JAPÃO NO BRASIL, 2012a [1947]).

O governo foi estruturado sob o sistema parlamentarista bicameral, no qual a Dieta, formada pela Câmara dos Representantes (Câmara Baixa) e pela Câmara dos Conselheiros (Câmara Alta), é o órgão de maior poder do Estado e compõe o Poder Legislativo¹⁰⁰. A Câmara dos

99 Sobre o regime legal anterior, da Constituição do Império do Japão, ou Constituição Meiji, o imperador era sagrado e inviolável, detinha os direitos da soberania, os poderes de administrar, legislar e julgar e era o comandante das Forças Armadas. A Constituição de 1947 instituiu a soberania popular, o simbolismo do imperador e a submissão de suas decisões nas matérias que lhe concernem ao Gabinete. Segundo a Corte Suprema do Japão (1978, p. 04), sob o regime constitucional anterior, a Dieta e o Gabinete eram meros órgãos de cooperação e assistência ao imperador.

100 A título de facilitar a compreensão, por analogia, a Dieta japonesa corresponde ao Congresso Nacional brasileiro, formado pela Câmara dos Deputados Federais, o que seria a Câmara Baixa japonesa, e pelo Senado Federal, que seria a Câmara Alta japonesa.

Representantes ocupa posição superior, o que se verifica na própria Constituição, tanto que no caso de divergência em relação à nomeação de primeiro-ministro, a escolha desta prevalece, conforme o artigo 67 (EMBAIXADA DO JAPÃO NO BRASIL, 2012a [1947]).

A Dieta escolhe o primeiro-ministro entre seus próprios membros, que na prática é o líder do partido dominante da Câmara dos Representantes (NEGI, 2020, p. 07), o qual formará o Gabinete, devendo ser a maioria escolhida dentre os membros da Dieta, no total de 11 ministros¹⁰¹, constituindo o Poder Executivo japonês. Por ser um órgão colegiado, suas decisões precisam ser unânimes, contudo, o primeiro-ministro possui forte capacidade de direcionamento devido à sua competência para nomear ou remover os ministros (TANAKA, 1976a, p. 41). Além disso, foi estabelecida uma nova ordem constitucional, com a promulgação da Constituição do Japão, que substituiu a Constituição do Império do Japão, ou Constituição Meiji, e estabeleceu a cláusula constitucional pacifista, foco deste estudo.

No período pós-guerra, o Japão manteve o foco em recuperar e desenvolver sua economia, diante das consequências da derrota, tendo como base de sua política externa a Doutrina Yoshida, sob o exercício do Primeiro-ministro Yoshida Shigeru, cujos direcionamentos consistiam na dependência militar dos EUA, recuperação econômica como meta prioritária, estabelecimento de relações bilaterais no âmbito internacional e inserção do arquipélago nos organismos multilaterais. Em função desses direcionamentos, o Japão limitou o investimento no setor militar a 1% de seu Produto Interno Bruto (PIB) na década de 1970 e aceitou a instalação de bases das Forças Armadas estadunidenses em seu território.

Em que pese a disposição constitucional pacifista, o país nipônico não permaneceu sem qualquer movimentação no âmbito de segurança interna. Em 1950, foi criada a Reserva de Polícia Nacional (RPN), visto

101 O 11º cargo surgiu em 2007, com a transformação da Agência de Defesa em Ministério da Defesa.

que os EUA estavam concentrados na Coreia e o arquipélago estaria sem proteção, e houve também o estreitamento das relações entre os EUA e o Japão, o que resultou, em 1951, no Acordo de Paz de São Francisco, pelo qual o Japão retomou a soberania sobre seu território, e no Acordo de Segurança Mútua Japão-EUA, com a instituição de base militar estadunidense no país asiático. A Guerra da Coreia (1950-1953) levou o Japão a ampliar sua indústria bélica para atender às demandas estadunidenses, com o objetivo de prover suporte por meio de navios destinados ao transporte de tropas e mantimentos, ajuda aos feridos e armazenamento (OLIVEIRA, 2017, p. 210-211), sendo a RPN transformada nas Forças de Autodefesa do Japão (FAD) em 1954, formadas pela Força Aérea de Autodefesa, Força Marítima de Autodefesa e Força Terrestre de Autodefesa.

Posteriormente, iniciou-se um sistema de fornecimento de armas e equipamentos, por meio do qual o Japão se solidificou como apoio dos EUA no cenário da Guerra Fria. Consequentemente, o país se consolidou como aliado estadunidense, sua economia foi impulsionada, com destaque para os setores de serviços, automobilístico e têxtil, alcançando crescimento de 10% ao ano na década de 1960 e inserindo-se no Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT, sigla em inglês) em 1963 e no Fundo Monetário Internacional (FMI) e na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em 1964.

Com o sucesso da recuperação econômica, a Guerra Fria, o acirramento da aliança com os EUA e as mudanças no entorno regional japonês, principalmente no século XXI, a cláusula pacifista da Constituição japonesa, que foi estabelecida para atender a diversos interesses, foi reinterpretada ao longo das décadas posteriores à Segunda Guerra Mundial, tendo a relação bilateral entre EUA e Japão papel decisivo na questão. É preciso esclarecer, de início, que o senso comum de que o Japão não possui forças armadas em razão da vedação de sua Constituição é totalmente dissociado da realidade e resulta de décadas em que os limites constitucionais foram testados e, apesar da ampliação de seu alcance interpretativo, o texto constitucional não

sofreu qualquer emenda até o presente, sendo extremamente resistente, como destaca Douglas Pastrello (2019, p. 92).

Conforme o artigo 81 da Constituição do Japão, a Suprema Corte é o “último recurso com poder de determinar a constitucionalidade de qualquer lei, ordem, regulamentação ou ato oficial” (EMBAIXADA DO JAPÃO NO BRASIL, 2012a [1947]), sendo imperioso analisar o papel do Poder Judiciário na construção das interpretações da cláusula pacifista japonesa, tendo como hipótese a sua mínima contribuição, em razão do desequilíbrio entre os três poderes do império parlamentarista japonês (Judiciário, Legislativo e Executivo) e do confronto de teorias constitucionais distintas na formação da Constituição de 1947, e, como a construção e reconstrução do sentido jurídico do artigo 9 da Constituição do Japão ocorreu, sob a hipótese de protagonismo dos Poderes Legislativo e Executivo, em razão de fatores internos políticos e estruturais, os quais serão estudados neste artigo, com foco na atuação partidária, que está diretamente ligada à atuação do primeiro-ministro.

Como mencionado, a aliança entre os EUA e o Japão foi construída nas décadas seguintes à Segunda Guerra Mundial, sendo a segurança do arquipélago, a princípio, encargo dos EUA e a própria concepção da cláusula pacifista decorrente da atuação decisiva da ocupação dos Aliados, liderada pelos estadunidenses. Contudo, a recuperação econômica do Japão e a alteração da dinâmica de poder no cenário internacional, inclusive na região do arquipélago, levaram os EUA a demandar maior participação do país nipônico quanto à segurança internacional, sob a coordenação da Organização das Nações Unidas (ONU), tendo a configuração política interna se voltado a essa demanda a partir da década de 1990, sob o pretexto de prezar pela segurança do povo japonês, que é um dever do Estado, e da própria valorização do país no âmbito externo, com distanciamento do estigma do imperialismo de guerra. Com a ascensão da China enquanto potência mundial em contraposição aos EUA, o desenvolvimento de armas nucleares pela Coreia do Norte, as ações da ONU em nome da paz mundial e mesmo

o recente conflito militar entre Rússia e Ucrânia, é de extrema relevância entender como o Japão se tornou uma das maiores potências militares do globo, sendo a 8ª maior em 2017 (OLIVEIRA, 2017), considerando seu alinhamento aos EUA.

A partir disso, este trabalho objetiva analisar a construção jurídica da renúncia constitucional japonesa à guerra e como se chegou às suas variadas interpretações ao longo das décadas, destacando-se quais eram os pontos controvertidos e como os poderes estatais contribuíram para o processo que culminou na recente interpretação fixada em 2014, a qual não se revelou suficiente para o partido dominante da Dieta, o Partido Liberal Democrático (PLD). Foram utilizados os métodos indutivo e dialético e realizou-se pesquisa bibliográfica e documental, com preferência de busca e seleção de produções de nacionais ou descendentes japoneses e documentos oficiais, disponíveis em sítios eletrônicos do governo japonês, bem como de estudos desenvolvidos a partir de obras japonesas a respeito do tema, ressaltando-se, desde já, a barreira da linguagem e de acesso.

Assim, no segundo tópico é analisado como ocorreu a elaboração da atual Constituição do Japão, no contexto da ocupação do país pelas Forças Aliadas, em atenção ao encontro de teorias jurídicas distintas, à atuação dos EUA e às deliberações da Dieta e do Poder Executivo, bem como é estudado o seu artigo 9, de forma a possibilitar a compreensão de como e do porquê se chegou à primeira interpretação constitucional do dispositivo, sem qualquer atuação do Poder Judiciário; no terceiro tópico, é analisada a estrutura do Poder Judiciário e o seu sistema de controle de constitucionalidade, a fim de elucidar a deficiente independência deste em relação aos demais poderes, o que decorre não só em função da organização e formação da Suprema Corte, mas também da ressonância da mesclagem de teorias jurídicas constitucionais construídas em sociedades e contextos temporais distintos e que foram forçadas a convergirem, e o comprometimento da autonomia e livre convencimento dos magistrados das cortes inferiores, pois sujeitos a meios de controle, através da carreira; por fim, no quarto tópico,

faz-se uma análise de como a cláusula pacifista foi levada ao Judiciário para discussão e a posição evasiva da Suprema Corte ao analisar e decidir sobre a constitucionalidade de atos, em sentido amplo, sob o artigo 9 da Constituição, e, diante do silêncio judicial, da atuação dos Poderes Executivo e Legislativo, com foco em aspectos internos, para determinar a ampliação do escopo da cláusula, até a efetiva alteração, em 2014, de sua interpretação assentada na década de 1970.

2 A CONSTITUIÇÃO DO JAPÃO DE 1947¹⁰²

2.1 O processo de elaboração da Constituição e a concepção da cláusula pacifista

Das principais mudanças ocorridas no Japão no período pós-guerra, tem-se a relativa à política de segurança, ditada pelo preâmbulo e pelo artigo 9 da Constituição de 1947. Inicialmente, é preciso entender como se deu a inserção no texto constitucional e se chegou à redação definitiva da cláusula pacifista, base de variadas interpretações ao longo da segunda metade do século XX e começo do século XXI, tendo em vista o disseminado entendimento de que os EUA impuseram seu modelo de constituição ao governo japonês quando da ocupação das Forças Aliadas.

A Declaração de Potsdam, assinada em 26 de julho de 1945 pelo presidente dos EUA, Harry Truman, pelo primeiro-ministro do Reino Unido, Winston Churchill, e pelo presidente da China, Chiang Kai-Shek, definiu os termos para que o Império do Japão se rendesse, cujo texto alegava destruição imediata e total no caso de não aceitação, o que culminou nos lançamentos das bombas atômicas em Hiroshima e Nagasaki. Após, o Japão se rendeu de fato e o documento, como

102 Foi promulgada em 03 de fevereiro de 1947 e entrou em vigor em 03 de maio de 1947.

planejado desde o início, constituiu a base legal das reformas pelas quais o Japão passaria durante a ocupação dos Aliados.

A Declaração de Potsdam determinava que era preciso instaurar uma nova ordem de paz, segurança e justiça no Japão, o que seria inalcançável se o militarismo irresponsável fosse mantido, e o governo deveria fortalecer tendências democráticas, com o estabelecimento de liberdade de expressão, religião e de pensamento e de respeito aos direitos humanos fundamentais; além disso, determinava que as Forças Aliadas somente se retirariam do território japonês quando esses objetivos fossem cumpridos e, com a expressa e livre vontade do povo japonês, tivesse se fixado um governo pacífico e responsável (NATIONAL DIET LIBRARY, 2003-2004 [1945]).

O controle da ocupação aliada se deu pelo Quartel General da Ocupação Militar Americana (GHQ, sigla em inglês), sob o comando do Comandante Supremo das Forças Aliadas (SCAP, sigla em inglês), o general Douglas MacArthur. Para se concretizar a ordem direcionada pela Declaração de Potsdam, era necessário uma nova constituição, tendo em vista que a então vigente, a Constituição Meiji, tinha sido outorgada pelo imperador, de modo que foi estabelecido, em outubro de 1945, pelo Primeiro-ministro Kijuro Shidehara, o Comitê de Investigação das Questões Constitucionais, conhecido como Comitê Matsumoto, em razão de seu presidente, Joji Matsumoto, para analisar a questão. Assim, não houve a criação de uma constituinte e o projeto a ser feito pelo comitê seria discutido pela Dieta¹⁰³.

Inicialmente, o objetivo das Forças Aliadas era verificar se o governo japonês atenderia às determinações do documento, por meio de uma reforma constitucional, a qual poderia ter aceitação reduzida se houvesse imposição dos Aliados. Ressalta-se que isso não significa que o GHQ se manteve inerte, até porque a ideia de revisar a constituição

103 Composta até então pela Câmara Baixa e pela Câmara dos Nobres, esta última formada por indicações do imperador.

partiu das Forças Aliadas, mas a princípio buscava somente auxiliar e observar o Japão nesse processo (TANAKA, 1987, p. 113-114).

No que tange à meta de desmilitarização, alguns membros do Comitê Matsumoto defenderam que incluir a proibição de armamentos na constituição seria uma forma de demonstrar compromisso com a paz, mas essa ideia foi vista por outros como irrazoável. O relatório do Painel Consultivo de Reconstrução para a Base Legal de Segurança – *The Advisory Panel on Reconstruction of the Legal Basis for Security* (2014, p. 05) – explica que a Dieta Imperial, em 1946, antecipava a possibilidade de deixar a segurança do Japão a cargo do sistema de segurança coletiva da ONU.

Destaca-se que, em 1928, o Império do Japão aderiu ao Pacto de Paris, ou Pacto Kellogg-Briand, pelo qual as partes renunciaram à guerra como um instrumento de política nacional nas relações entre si e condenaram o recurso da guerra como solução para controvérsias internacionais, a qual deveria sempre ser buscada por meios pacíficos (BRIAND-KELLOGG PACT [1928]), porém, não se atendo às declarações do documento, o império invadiu a Manchúria em 1931 e, em 1941, atacou Pearl Harbor. Ressalta-se que, no contexto após a Primeira Guerra Mundial, foi criada a Liga das Nações, com o fim de buscar manter a paz e a segurança coletiva, mas o pacto não conseguiu se estabelecer de forma coercitiva e vinculativa, com efetividade legal, embora seja um marco para o Direito Internacional Público pelo pioneirismo da tentativa, apesar da falha, e tenha sido a base da redação pacifista da atual Constituição do Japão.

Em outubro de 1945, o Departamento de Estado Americano, por meio do secretário de Estado Byrnes, demonstrou preocupação com a manutenção da figura do imperador, de forma que a constituição deveria determinar que apenas civis pudessem ser ministro de forças armadas e qualquer privilégio especial de acesso direto ao trono por militar fosse eliminado, portanto não havia instrução a respeito de desarmamento constitucional. No começo de 1946, o Comitê de Coordenação Estado-Guerra-Marinha (SWNCC, sigla em inglês), fez

um documento no qual constavam as reformas que deveriam ser promovidas pela ocupação, com destaque para que os ministros fossem civis e para a privação de autoridade militar do imperador, como uma forma de submeter as forças armadas ao governo, bem como “estabelecia a necessidade de novas forças militares japonesas após a abolição das antigas forças armadas” (OLIVEIRA, 2019, p. 59). Assim, não havia determinação em relação à renúncia à guerra ou ao desarmamento, sendo o foco a supremacia de um governo civil.

No final de 1945 e começo de 1946, o GHQ começou a realizar estudos críticos de várias propostas constitucionais feitas por particulares, partidos políticos, grupos privados, etc., que “pela evidência fragmentada atualmente disponível, não parece que durante esses meses, os oficiais da seção governamental [do GHQ] acreditavam que a renúncia à guerra era matéria necessária em uma constituição japonesa revista” (MCNELLY, 1962, p. 356). Há consenso geral na literatura de que em uma conferência realizada no dia 24 de janeiro de 1946 entre o Primeiro-ministro Shidehara e o General McArthur, ambos discutiram uma política de renúncia à guerra, mas não há certeza a respeito de quem teria sugerido sua inserção na Constituição e se esta incluía a renúncia a forças armadas também. McArthur alegava que a ideia partiu de Shidehara, que planejava, com a cláusula de renúncia, preservar o império e o imperador, que era visto por alguns Aliados como criminoso de guerra. Contudo, o primeiro-ministro não levantou tais questões perante seu Gabinete, sugerindo que as negociações fossem feitas com o GHQ, fora do texto constitucional.

Mcnelly (1962) aponta que o GHQ esperava que o Japão produzisse um projeto constitucional democrático antes que a Comissão Consultiva do Extremo Oriente (FEAC, sigla em inglês) tomasse medidas mais rígidas acerca da reconstrução política do país asiático. No entanto, o posicionamento inicial se alterou diante das críticas que um rascunho de reforma do Comitê Matsumoto sofreu, em razão de seu conservadorismo, quando publicado pelo jornal *Mainichi Shimbun*, o que levou o GHQ a solicitar um relatório ao Gabinete sobre as

propostas acerca da reforma constitucional. Ressalta-se que o rascunho publicado foi tido pelo GHQ como o único rascunho feito pelo comitê, o que não permite afirmar que de fato o era.

Contudo, ainda que não fosse o único rascunho e o que seria realmente proposto, Hideo Tanaka (1987, p. 114-115) destaca que a reforma de Matsumoto abordava, de fato, somente algumas mudanças: aumento de matérias que deveriam ser submetidas à Dieta, a fim de reduzir a atuação do imperador; aumento de responsabilidades dos ministros de Estado, sem interferência dos conselheiros imperiais, que não possuíam autoridade constitucional; e fortalecimento da proteção aos direitos e liberdades individuais. No entanto, determinava que o imperador continuaria a ter o direito de soberania. Tendo em vista as expectativas do Departamento de Estado Americano, do SWNCC, da FEAC e do próprio GHQ, a reforma revelada não atendia às mudanças que eram esperadas a partir da Declaração de Potsdam, principalmente no que tange à atuação da figura do imperador.

É necessário observar, também, que o Comitê Matsumoto considerou a opinião pública em seus trabalhos, pois em que pese o término da guerra ter sido defendido internamente, havia a confiança de que o país teria preservada a sua política nacional, visto que a própria Declaração de Potsdam determinava que a nova ordem deveria ser estabelecida conforme a expressa e livre vontade do povo japonês, o que levou ao entendimento de que uma reforma substancial não seria necessária. Ocorre que o comitê não tinha o dever de atender ao interesse interno somente, mas também aos interesses das Forças Aliadas, inalcançáveis por meio de mudanças mínimas.

Além disso, havia outro empecilho para que o governo japonês fosse capaz de, por si só, atender às exigências dos Aliados: a tradição constitucional acadêmica japonesa impedia um entendimento correto do que determinava a Declaração de Potsdam. No começo do período Meiji, houve a adoção de sistemas legais de países como Inglaterra, França e Alemanha, sem grande atenção a diferenças sociais e relativas a tradições, e suas aplicações e interpretações partiram de um

viés utilitarista, consistente na preocupação com a literalidade da lei e não na sua sustentação sociológica, pois matérias que não afetam diretamente a interpretação de um código jurídico não eram consideradas relevantes e, portanto, não eram exploradas devidamente¹⁰⁴ (TANAKA, 1987, p. 117). Percebe-se que essa forma de abordagem, ao considerar um sistema legal como resultado de partes isoladas e aplicáveis de forma totalmente independente entre si, vai de encontro à própria concepção de sistema, cujos componentes estão interligados e, havendo dependência, não pode haver indiferença. Essa “metodologia” foi usada na revisão constitucional promovida pelo Comitê Matsumoto, através de emenda, retirada de parte ou alteração de fração de dispositivo da Constituição Meiji.

Em uma analogia visual, não se tratava de um mero recorte e recolagem no objeto (a Constituição Meiji), mas também de colagem de partes provenientes de objeto completamente diverso: a tradição jurídica cuja origem está relacionada às revoluções liberais burguesas dos séculos XVII e XVIII, com raízes no iluminismo, e que constitui a base dos direitos fundamentais de primeira geração (os de cunho individual). O objetivo das Forças Aliadas era, nos termos da própria Declaração de Potsdam, estabelecer uma nova ordem no Japão pós-guerra, principalmente na matéria de direitos e liberdades individuais, frente a uma tradição constitucional japonesa cuja estrutura era centrada no Estado – Império do Japão – e não nos seus governados. Isso demonstra a improbabilidade de que o governo japonês

104 Exemplificando tal questão, subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel constitui crime de furto, que é punível com pena de reclusão de um a quatro anos e multa, segundo o art. 155 do Código Penal brasileiro. Assim, por exemplo, o indivíduo que subtrai comida de um mercado, somando valor pequeno e em razão de fome, comete o crime de furto, contudo a jurisprudência brasileira (decisões reiteradas de tribunais, principalmente dos tribunais superiores) entende que não há crime nesse caso, pois o bem jurídico protegido pelo tipo penal não foi violado, visto se tratar de pequeno valor e em função das circunstâncias (princípio da insignificância). O viés utilitarista da lei impõe a punição desse indivíduo com pena de um a quatro anos de reclusão e multa, justamente porque não considera outros fatores de natureza sociológica, mas preza pela literalidade da lei.

conseguiria apresentar uma proposta que atendesse aos anseios dos Aliados, cuja legitimidade não é a discussão deste artigo.

O Capítulo II da Constituição Meiji acerca de Direitos e Deveres dos Súditos tinha 15 artigos. Quase todos os direitos reconhecidos estavam expressamente qualificados pela declaração “dentro dos limites da lei”. A legislação que restringia as liberdades garantidas na Constituição era, dessa forma, constitucional. [...] Essa tendência [foco no Estado] é aparente na pesquisa sobre a Constituição dos EUA pelos academicistas japoneses antes da Segunda Guerra Mundial [...]. Esses trabalhos tratavam principalmente da forma de governo e pouco era dito sobre a proteção de direitos fundamentais. (TANAKA, 1987, p. 120, tradução livre).

Outro fator é a estruturação do Poder Judiciário e o deficitário sistema de revisão judicial. Sob o regime constitucional japonês anterior à guerra não havia previsão de uma corte constitucional, enquanto que era discutido se as cortes regulares detinham autoridade para analisar a constitucionalidade de determinada lei. Na prática, as cortes definiam que não possuíam a autoridade de analisar a constitucionalidade de um ato da Dieta (TANAKA, 1987, p. 121). É fato que a possibilidade de submissão a uma revisão de lei conforme a Constituição e mesmo a existência de um sistema e autoridade competente para tal não é garantia de proteção a direitos fundamentais, podendo ser usadas, na verdade, para a manutenção de interesses diversos, mas essa prerrogativa do Poder Judiciário em face do Poder Legislativo também é um aspecto da tradição constitucional nascida da Revolução Francesa, solidificada na Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão em seu artigo 16, relativa à separação dos poderes governamentais em prol da proteção do cidadão.

Em que pese haja controle judicial de constitucionalidade sob a Constituição de 1947, verifica-se que, na realidade, o regime jurídico estruturado em prol do Estado no período Meiji ainda determina a atuação do Poder Judiciário nesse sentido, em claro eco da teoria constitucional japonesa construída com a Constituição Meiji, sob a

qual, sendo a Dieta o órgão mais alto da vontade do Estado, cabia a este a interpretação constitucional, prevalecendo seu posicionamento quando o judiciário não concordava (TANAKA, 1976b, p. 686).

Em 08 de fevereiro de 1946, Joji Matsumoto finalmente apresentou seu projeto de revisão à seção governamental do GHQ, o qual dava ao imperador o comando supremo das forças armadas, declarando guerra ou paz com a aprovação da Dieta, e não determinava o desarmamento, pois acreditava-se que tal proibição levaria a uma nova revisão constitucional eventualmente e daquela forma haveria uma base para um futuro rearmamento japonês, sem espaço para retorno ao que um dia foi. Portanto, é possível concluir que o rearmamento não era uma preocupação imediata do Gabinete, mas era um fator de longo prazo, em um curso natural de recuperação da derrota na guerra, até porque o país precisava se reerguer economicamente e se inserir na comunidade internacional que se estabelecia sob o mantra de defesa da paz.

Além disso, analisando-se as propostas do comitê relativas às atribuições da Dieta, tendo um maior controle sobre as ações do imperador, extrai-se que o comando de que o governo deveria fortalecer tendências democráticas foi entendido como o aumento de poder do ramo legislativo, o qual seria eleito popularmente, e não sob o viés do equilíbrio, independência e mútuo controle entre os poderes de governo, o que ocorre nos EUA, onde, teoricamente, todos os poderes estão no mesmo nível de igualdade, o que demonstra a incongruência entre teorias jurídicas constitucionais que de repente foram colocadas em conflito e obrigadas a coexistir. A Constituição do Japão, em seu artigo 41, esclarece que “A Dieta será o mais alto órgão de poder do Estado, e será o único órgão legislativo do Estado” (EMBAIXADA DO JAPÃO NO BRASIL, 2012a [1947]), de modo que tem prevalência sobre o Poder Executivo, em que pese sujeita a este em alguns casos, como no de dissolução da Câmara dos Representantes, e, como se verá, sobre o Poder Judiciário. Depreende-se que o Comitê Matsumoto procedeu sem a malícia de que não era somente um problema legal de simples

alteração textual, mas de uma mudança substancial de estrutura de Estado por meio de lei, sendo a reforma constitucional, além do estabelecimento de uma nova ordem jurídica, um ato político.

Theodore McNelly (1962, p. 352) explica que desde as publicações dos projetos de Matsumoto já havia preocupação com a reforma visada pelo Gabinete, em função do conservadorismo, com singelas alterações do texto constitucional outorgado, mas a publicação pelo jornal *Mainichi Shimbun*, somada à pressão dos Aliados, com destaque para a FEAC, mais incisiva, fez com que o general MacArthur orientasse a seção governamental do GHQ a preparar um rascunho de constituição para servir como guia ao governo japonês, a qual deveria proibir a guerra como um direito soberano da nação, mesmo para preservar sua própria segurança, e a autorização de forças armadas (HUGHES, 2006, p. 727), porém a seção dispensou a disposição de renúncia acerca da própria segurança japonesa em seu rascunho, por acreditar não ser razoável¹⁰⁵.

Durante a realização de uma reunião em 13 de fevereiro de 1946, o governo japonês, representado pelo Gabinete do Primeiro-ministro Kijuro Shidehara, visava discutir o projeto de constituição¹⁰⁶ escrito por Joji Matsumoto. No entanto, seu rascunho foi rejeitado e os estadunidenses apresentaram seu modelo de constituição para os japoneses considerarem. Hideo Tanaka (1987, p. 129-131) destaca que o governo

105 Com a crescente tensão no Extremo Oriente no pós-guerra e o descrédito da cláusula pacifista enquanto praticável [inefetividade do Pacto Kellogg-Briand], o general MacArthur, em discurso no final de 1950, afirmou que a renúncia à guerra havia sido resultado do pensamento japonês (MCNELLY, 1962).

106 É importante clarificar que existiram vários projetos e rascunhos do que deveria ser a nova constituição do Japão, portanto são abordadas somente as relevantes para os objetivos deste estudo. A proposta do Comitê Matsumoto era a que seria enviada para o Gabinete (TANAKA, 1987, p. 115). A título de curiosidade, destaca-se o projeto do Príncipe Fumimaro Konoye, o qual participou de várias conferências com o conselheiro político do general MacArthur, tendo como base a limitação da ação militar no governo. Ocorre que o Quartel General da Ocupação Militar Americana cessou as negociações com Konoye, que foi indicado pelos Aliados como criminoso de guerra e posteriormente cometeu suicídio (MCNELLY, 1962).

japonês ainda tentou argumentar com o GHQ de que ambos os rascunhos eram essencialmente semelhantes, pois visavam um sistema político democrático, e buscou uma permissão para excluir determinados dispositivos do documento estadunidense ao questionar quais artigos eram essenciais e não poderiam ser alterados, mas obtiveram a resposta de que o modelo apresentado era uma unidade, na qual cada seção se encaixava com outra, o que não coincidia com a tradição legal japonesa de consideração de cada dispositivo de lei de forma isolada.

Quando o Gabinete de Shidehara estava discutindo o projeto estadunidense, o Ministro do Bem-estar, Hitoshi Ashida, apontou a adesão japonesa ao Pacto de Paris em 1928 e seu não atendimento, entendendo que a renúncia à guerra na constituição não seria uma medida absurda. O general MacArthur ressaltou a necessidade de o Japão se preocupar em atender às expectativas externas, e não internas, pois o “mundo” não receberia o projeto nacional de bom grado e era preciso tornar o império aceitável para os Aliados. Theodore McNelly (1962, p. 352) explica que, enquanto a renúncia à guerra tenha sido uma sugestão a partir do Pacto de Paris de 1928, a renúncia à manutenção de forças militares decorreu da política das Forças Aliadas, cujas autoridades expressavam, inclusive antes da guerra (EUA), o objetivo de desarmar os países agressores.

Do processo de elaboração da Constituição de 1947, depreende-se que o Departamento de Estado dos EUA, o Comitê de Coordenação Estado-Guerra-Marinha, a Comissão do Extremo Oriente, o GHQ, o Comitê Matsumoto e partidos políticos japoneses não apoiavam expressamente a cláusula constitucional pacifista, mas exigiam, ou entendiam aceitável, a subordinação das forças militares a um governo civil, tendo o general MacArthur exercido papel decisivo na questão. Ressalta-se que, apesar de aceitar, o governo japonês não se preocupou demasiadamente com a questão a princípio, pois o objetivo era reestruturar a economia para que o país se tornasse um Estado industrialmente forte e que as Forças Aliadas se retirassem logo. Em que pese a cláusula ter permanecido no texto constitucional sem grandes

dificuldades, a disposição passou a ser matéria de esclarecimentos e discussão, o que será analisado nos próximos tópicos.

Percebe-se que o rascunho inicial orientado pelo general Douglas MacArthur pretendia estabelecer a renúncia japonesa à guerra, à auto-defesa nacional e à manutenção de qualquer estabelecimento militar (HUGHES, 2006, p. 727), mas a possibilidade de preservação da segurança nacional se concretizou, devido à redação da seção governamental do GHQ e a emendas sugeridas quando da discussão do texto na Dieta¹⁰⁷.

Assim, Joji Matsumoto se baseou no rascunho estadunidense para finalizar um novo projeto em abril de 1946, segundo William Choong (2015, p. 175), mas, em que pese a aparente imposição, várias mudanças foram feitas, com destaque para um Poder Legislativo bicameral, pois o rascunho do GHQ propunha um sistema unicameral (TANAKA, 1976a, p. 37). Vários autores, dentre eles Hideo Tanaka (1987, p. 131) e William Choong (2015, p. 175), entendem que o GHQ nunca impôs o rascunho que fez para que fosse aceito como tal, pois o documento seria uma base, sobre a qual o governo japonês deveria trabalhar, desde que não alterasse a lógica e ordem jurídica básica.

No entanto, diante do desenrolar dos fatos, afirmar que era uma mera escolha do governo japonês se seguiria ou não o rascunho estadunidense não parece crível, pois estava submetido ao que as Forças Aliadas exigiam, por meio do GHQ, de modo que não houve uma imposição indiscutível, mas o governo japonês não teve liberdade e autonomia total para revisar sua própria constituição, com destaque para o fato de que a Declaração de Potsdam já havia lhe retirado isso e para o contexto de derrota na guerra após o imperialismo que o país desenvolveu.

107 As alterações promovidas pela Dieta sobre o modelo estadunidense não se restringiram à temática de segurança.

2.2 O artigo 9 e a primeira interpretação governamental: do direito japonês à autodefesa individual

Ao final, assim se redigiu o artigo 9 da Constituição do Japão de 1947, em seu Capítulo II, sob o título “Renúncia a Guerra”:

Artigo 9. Aspirando sinceramente a paz mundial baseada na justiça e ordem, o povo japonês renuncia para sempre o uso da guerra como direito soberano da nação ou a ameaça e uso da força como meio de se resolver disputas internacionais.

Com a finalidade de cumprir o objetivo do parágrafo anterior, as forças do exército, marinha e aeronáutica, como qualquer outra força potencial de guerra, jamais será mantida. O direito a beligerância do Estado não será reconhecido. (EMBAIXADA DO JAPÃO NO BRASIL, 2012a [1947]).

A redação do dispositivo constitucional é objetivo quanto à renúncia à guerra, a qual se configura com a intenção da parte, de modo que é preciso, para sua configuração, o *animus belligerandi* (intenção de fazer guerra). A Constituição do Japão proíbe o país de fazer guerra formalmente, com prévia declaração, e guerra de fato, quando há, sem qualquer aviso, o uso da força armada, à qual o Japão recorreu duas vezes. No entanto, o texto constitucional foi além do que dispõe a Carta da ONU ao obstar também a ameaça ou qualquer uso de força. Assim, “mais do que o estado de guerra, a simples ideia de guerra resta constitucionalmente limitada” (KANAYAMA; ALVES, 2013, p. 153).

O artigo 9 especifica a finalidade do que está sendo proibido, portanto há renúncia à guerra como direito soberano e à ameaça e ao uso da força como meio de resolver disputas internacionais. Tal disposição gerou uma das principais controvérsias que cercam a cláusula pacifista, tendo em vista que permite o questionamento acerca do alcance da proibição às guerras de autodefesa e do exercício desse direito inerente a todo Estado. O direito à autodefesa se manifesta em duas formas: autodefesa individual e autodefesa coletiva. Segundo o

relatório do *The Advisory Panel on Reconstruction of the Legal Basis for Security* (2014, p. 25-29), o direito à autodefesa individual consiste na resposta à iminente agressão que ameace o direito à vida, liberdade e busca da felicidade do povo japonês, através de um ataque armado de outro país, devendo ser utilizadas medidas limitadas ao mínimo necessário para repelir tal ataque; já o direito à autodefesa coletiva se traduz no direito de um país de repelir um ataque armado de terceiro contra um país com o qual possui relações próximas, mesmo que o primeiro não esteja sob ataque.

Em prol da proibição de autodefesa, em sua totalidade, pelo texto constitucional, a doutrina adepta argumenta que toda guerra entre Estados teria como pressuposto uma disputa internacional, que a guerra de autodefesa pode se dar através de uma invasão, como no caso de visar a manutenção da soberania estatal, e que a Constituição foi silente quanto à regulação de organização militar para autodefesa. Ocorre que o Pacto Kellogg-Briand continha a renúncia à guerra e condenava o recurso da guerra como solução para controvérsias internacionais, porém nunca foi interpretado com amplitude apta a englobar a proibição à autodefesa. Tendo em vista que o artigo 9 foi baseado neste acordo, o que foi afirmado pelo principal redator da Constituição japonesa, Charles L. Kades, a proibição da autodefesa seria uma exegese além da intenção original, devido à sistemática que construiu o dispositivo constitucional. Ainda, o fato de não dispor a Constituição sobre uma organização militar de autodefesa pode ser interpretado de duas formas: não pode existir porque a Constituição não a criou ou pode existir porque não há proibição expressa no texto constitucional e não há como impor restrição que a própria lei não determinou, sendo a segunda forma mais razoável, visto que a primeira exigiria que a lei fosse capaz de tudo prever.

De início, o Primeiro-ministro Yoshida Shigeru (1946-1947) buscou estabelecer as direções antimilitaristas, a fim de encerrar a ocupação das Forças Aliadas (HUGHES, 2006, p. 728), mas, em seu segundo mandato (1948-1954), defendeu o direito japonês à autodefesa nacional

e concluiu o pacto de segurança com os EUA, porém sem defender a remilitarização, tendo inclusive “aludido à possibilidade de um governo de esquerda chegar ao poder como um pretexto conveniente para dissuadir os estadunidenses de pressionar indevidamente o rearmamento do Japão” (CHOONG, 2015, p. 176, tradução livre).

Nas deliberações da Dieta, em junho de 1946, o Primeiro-ministro Yoshida Shigeru observou que a proibição de qualquer potencial militar e a renúncia à guerra impediriam o exercício do direito não só de beligerância, mas também de autodefesa nacional. Diante disso, o então presidente do Comitê da Câmara dos Representantes sobre a Reforma Constitucional, Hitoshi Ashida, sugeriu alteração da redação, o que resultou na introdução da frase que determina que para cumprir o disposto no *caput* (ou parágrafo inicial, dependendo da estrutura traduzida) do artigo (renúncia ao uso da guerra, ameaça ou de força), força militar de qualquer modalidade não seria mantida (HUGHES, 2006, p. 727), dando-se abertura à existência de forças militares, em razão da restrição finalística. Não se tendo como objetivo o uso da guerra como direito soberano da nação ou a ameaça e uso da força, poderiam ser mantidas forças militares com outros propósitos, como a autodefesa nacional. A seção governamental do GHQ aprovou a emenda do trecho, até porque a própria seção já havia indicado não ser razoável a renúncia acerca da própria segurança japonesa quando elaborou o rascunho, apesar da determinação do general MacArthur.

Assim, o parágrafo único, ou segundo parágrafo do artigo, estabelece as formas pelas quais as determinações do *caput*, ou primeiro parágrafo, serão efetivadas. A inserção da frase “Com a finalidade de cumprir o objetivo do parágrafo anterior [...]” (EMBAIXADA DO JAPÃO NO BRASIL, 2012a [1947]) criou verdadeira brecha para interpretação. A princípio, tal disposição se referia ao trecho também acrescentado ao *caput*, “Aspirando sinceramente a paz mundial baseada na justiça e ordem” (EMBAIXADA DO JAPÃO NO BRASIL, 2012a [1947]), a fim de demonstrar o compromisso japonês com a paz mundial e atender às orientações do preâmbulo, que preza pela cooperação internacional.

Contudo, após a celebração do Acordo de Segurança Mútua Japão-EUA e a criação da Reserva de Polícia Nacional, Ashida declarou que a especificação de finalidade se referia à renúncia à guerra, ameaça ou uso de força para lidar com conflitos internacionais. Dessa forma, força militar de qualquer modalidade não seria mantida para esses fins, o que permitiu que fosse mantida no caso de possuir outro objetivo, como a autodefesa, legitimando a existência da RPN.

Essa interpretação foi se solidificando ao decorrer da década de 1950, tendo base também no princípio da igualdade soberana dos membros da ONU, disposto no artigo 2 da Carta das Nações Unidas: “A Organização e seus membros, para a realização dos propósitos mencionados no artigo 1, agirão de acordo com os seguintes Princípios: 1. A Organização é baseada no princípio da igualdade soberana de todos os seus membros” (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2007 [1945]), tendo em vista que responder a um ataque armado contra o Japão não é o mesmo que usar força para resolver disputas internacionais. Como consequência, o arquipélago teve assegurado o direito ao exercício da autodefesa individual.

Apesar da brecha interpretativa, o governo adotou uma política de segurança sob restrições decorrentes do texto constitucional, como a manutenção de sua capacidade militar dentro do mínimo necessário para o atendimento aos fins de autodefesa nacional, o que afastaria a aparente inconstitucionalidade, pois o artigo 9 da Constituição estabelece que força com potencial de guerra não será mantida, assegurando a possibilidade de existência das FAD, com a conversão da RPN¹⁰⁸. Por outro lado, tendo em vista o princípio da soberania dos Estados, tem-se como inerente os direitos de autodefesa individual e autodefesa coletiva, segundo a Carta das Nações Unidas:

Nada na presente Carta prejudicará o direito inerente de legítima defesa individual ou coletiva no caso de ocorrer um ataque

108 Nesse ínterim, a RPN também foi chamada de Forças de Segurança Nacional japonesas, em 1952.

armado contra um membro das Nações Unidas, até que o Conselho de Segurança tenha tomado as medidas necessárias para a manutenção da paz e da segurança internacionais. As medidas tomadas pelos membros no exercício desse direito de legítima defesa serão comunicadas imediatamente ao Conselho de Segurança e não deverão, de modo algum, atingir a autoridade e a responsabilidade que a presente Carta atribui ao Conselho para levar a efeito, em qualquer tempo, a ação que julgar necessária à manutenção ou ao restabelecimento da paz e da segurança internacionais. (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2007 [1945]).

Dessa forma, somando-se essa disposição à sistemática originária do dispositivo de renúncia, à redação da seção governamental do GHQ, que rejeitou a renúncia expressa ao direito de autodefesa determinada pelo general MacArthur, à inserção do trecho sugerido por Ashida e ao princípio da igualdade soberana dos membros da ONU, disposto no artigo 2 da Carta das Nações Unidas, já citado, há solidificação do entendimento de que a proibição constitucional não alcança o direito de autodefesa individual, de modo que era possível a manutenção das FAD para esse fim, em conjunto com a limitação do potencial bélico, de modo que as forças militares mantidas não poderiam alcançar poder militar apto a efetivar agressão externa, ou que poderiam ser convertidas para isso, pois seria inconstitucional.

Assim, restou reconhecido o direito do Japão ao exercício do direito de autodefesa individual, inclusive no Acordo de Segurança Mútua Japão-EUA, por direcionamento dos Poderes Executivo e Legislativo, para legitimar o exército já existente. Houve tentativa de apresentar emenda à Constituição, a fim de constitucionalizar a existência das FAD, no entanto a lei que regulamenta o procedimento de emenda constitucional só foi promulgada em 2007, com vigência a partir de 2010 (KANAYAMA; ALVES, 2013, p. 158). Observa-se que não houve participação direta do Poder Judiciário na formação desta primeira interpretação, o qual se limitou a ratificar o decidido posteriormente.

Quanto ao direito à autodefesa coletiva, Hughes (2006, p. 728) aponta que, à época, restou proibido no Japão, pois seu exercício

configuraria desrespeito ao mínimo necessário de força militar para autodefesa nacional, sendo, portanto, inconstitucional, prevalecendo, neste conflito legal, a Constituição japonesa. O auxílio das FAD a outras forças militares estatais, desde que restrito a suporte logístico, transporte, armazenamento, serviços médicos, comunicação, entre outros, não consistia em violação ao texto constitucional, tanto que assim procedeu o Japão durante a Guerra da Coreia, com os EUA. Tratou-se de uma estratégia do governo para legitimar o estabelecimento das FAD, sem submetê-las a missões externas arriscadas, fortalecer a aliança com os EUA e aplacar os pacifistas internos.

É notável a resistência japonesa à atribuição de direito de autodefesa coletiva no Acordo de Segurança Mútua Japão-EUA de 1951 (CHOONG, 2015, p. 177), pelo qual os EUA poderiam interferir na política nacional japonesa a qualquer momento e teriam bases militares no território nipônico, as quais poderiam ser utilizadas contra qualquer Estado pelos estadunidenses, sem necessidade de consulta ou comunicação ao governo japonês, e o Japão seria protegido pelos EUA. Apesar de seu papel determinante na proibição constitucional pacifista, o governo estadunidense passou a incentivar a remilitarização do arquipélago para que o país tivesse uma participação mais significativa na aliança bilateral. A fim de consolidar esse sistema, foi feito um novo tratado¹⁰⁹, o de Assistência Mútua de Segurança (MSA, sigla em inglês), trazendo à aliança o fornecimento de armas e equipamentos e a ajuda financeira estadunidense para expansão das Forças de Autodefesa japonesas.

Esses fatos foram, na verdade, essenciais para o seguimento, e sucesso, da Doutrina Yoshida, tendo em vista que o governo japonês se utilizou da ajuda financeira para fortalecer sua indústria exportadora bélica, priorizando a sua recuperação econômica e participando mais efetivamente, porém à distância, da aliança com os EUA, o qual, na Guerra da Coreia, passou a depender do suprimento japonês. Na

109 Trata-se de uma renovação do Acordo de Segurança Mútua EUA-Japão.

Guerra do Vietnã, na década seguinte, o Japão forneceu ajuda econômica ao Vietnã do Sul e permitiu o uso de suas bases pelos EUA, mas resistiu à assistência por meio do despacho de tropas.

Após a saída de Yoshida do governo em 1954, o Partido Liberal Democrático buscou emendar a Constituição, porém não conseguiu os dois terços necessários em cada casa legislativa para aprovar a medida, o que, se acontecesse, seria submetido a referendo popular, apesar da defesa da questão pelos Primeiros-ministros Ichiro Hatoyama e Nobusuke Kishi (MCNELLY, 1962, p. 376). Assim, na década de 1950, solidificou-se a interpretação inicial do artigo 9 da Constituição do Japão, segundo a qual o uso de força militar estava limitado à auto-defesa individual (defesa do território nacional em caso de ataque direto)¹¹⁰, o que gerou impedimentos a uma cooperação significativa e direta do país com os EUA e a comunidade internacional no decorrer do século XX.

Essa controvérsia adquiriu proporções expressivas ao longo do tempo, justamente pelo pioneirismo dentro do Direito Internacional e Direito Constitucional, visto que houve a inserção da renúncia à guerra no corpo da Constituição do país, em vez de, por exemplo, somente no preâmbulo, em uma declaração governamental ou em um tratado internacional, e em razão do amplo alcance da proibição. Na época, o objetivo principal era sustentar um sistema imperial reformado e de mais fácil aceitação pelos Aliados, tanto que a redação não especificou o regime legal em relação ao direito de autodefesa, tendo em vista que sua permissão no texto constitucional poderia despertar receio e desconfiança.

110 Essa interpretação levou ao entendimento de que a posse de armamento nuclear para propósitos de defesa não é inconstitucional, em 1957 (CHOONG, 2015, p. 179).

3 O PODER JUDICIÁRIO JAPONÊS E A SUA INDEPENDÊNCIA

3.1 A organização do Poder Judiciário no Japão

Inicialmente, é pertinente abordar a organização do Poder Judiciário japonês para então se analisar a estruturação de sua atuação. Conforme a Suprema Corte do Japão, *Supreme Court of Japan* (1978, p. 10), esta tem poder e autoridade de administração judiciária, estabelecendo regras de prática, procedimento, disciplina interna das cortes e de matérias relativas a advogados de forma independente, sem intervenção dos Poderes Legislativo e Executivo. Ao contrário do Brasil, o Japão não é uma federação, de modo que não há justiça estadual e justiça federal, mas uma justiça unitária, bem como não há justiça especializada, como a do trabalho. O artigo 76 da Constituição japonesa determina que o Poder Judiciário é exercido pela Suprema Corte e pelas cortes inferiores, que se dividem em Cortes Superiores, Cortes Distritais, Cortes de Família e Cortes Sumárias (EMBAIXADA DO JAPÃO NO BRASIL, 2012a [1947]).

Conforme Tonia Yuka Kôroku (2005, p. 26-34), as Cortes Sumárias possuem competência criminal e cível, desde que se trate de menor potencial ofensivo ou de causa de pequeno valor, até 1.400.000 yen (NEGI, 2020, p. 09) e não seja o Poder Público parte. As Cortes de Família possuem competência primária para matérias de relações domésticas, em que pese algumas questões relativas ao estado da pessoa serem da Corte Distrital, atos infracionais de incapazes civilmente em razão da idade (menores de vinte anos) e para infrações cometidas por adulto contra menores. As Cortes Distritais possuem competência originária para ações cujo valor superam o limite cabível na Corte Sumária e para ações criminais com possibilidade de imposição de pena privativa de liberdade e competência recursal para causas cíveis julgadas pela Corte Sumária, estando presente em todas as províncias. Por fim, as Cortes Superiores possuem competência recursal

de segunda instância para sentenças das Cortes Distritais, de Família e Sumárias no âmbito penal, mas não somente, e de terceiro grau para julgamentos em segundo grau da Corte Distrital, com competência originária em casos específicos.

Nas Cortes Sumárias, os julgamentos são feitos por um juiz singular leigo¹¹¹; nas Cortes de Família, as lides são solucionadas por meio de determinação judicial de juiz singular ou conciliação, sendo esta priorizada e fase essencial (TANAKA, 1976a, p. 50), e recorre-se a medidas corretivas em prol da reabilitação no caso de menores infratores, sempre com o apoio de oficiais de justiça, como, por exemplo, médicos; já nas Cortes Distritais, os julgamentos são feitos por juízes singulares em sua maioria, mas há colegiados de três juízes para casos especificados em lei ou quando as circunstâncias da causa assim justificarem, sendo que, em jurisdição recursal, atuam por meio de colegiado; e, por fim, as Cortes Superiores se localizam nas oito maiores cidades do Japão, com suas respectivas jurisdições territoriais, julgando diretamente em segunda instância de casos penais e em terceira instância de casos cíveis originários na Corte Sumária e por meio de grupos de três juízes. (SUPREME COURT OF JAPAN, 1978, p. 12-16; KÔROKU, 2005, p. 26-34).

Conforme a Suprema Corte do Japão, *Supreme Court of Japan* (1978, p. 05), seus membros são indicados pelo Gabinete, sujeitos a posterior aprovação popular através de uma eleição geral, e o ministro presidente é nomeado pelo imperador, a partir de uma indicação do Gabinete, conforme os artigos 6 e 79 da Constituição (EMBAIXADA DO JAPÃO NO BRASIL, 2012a [1947]). O órgão é dividido em Câmaras, *Petty Benches*, atuando assim ou em plenário, *Grand Bench*¹¹² (SUPREMA

111 Significa que não é juiz de carreira, mas profissional jurídico que atende às condições determinadas na Lei de Organização Judiciária.

112 Tonia Yuka Kôroku (2005, p. 36) afirma que existem cinco *Petty Benches*, com três ministros em cada. Contudo, a *Supreme Court of Japan* (1978, p. 09), Chitranjali Negi (2020, p. 08) e Hideo Tanaka (1976a, p. 48) afirmam haver três *Petty Benches*, com cinco ministros em cada. Inicialmente, acredita-se que teria sido alterada a divisão,

CORTE DO JAPÃO, 1978, p. 09; KÔROKU, 2005, p. 36-37). Conforme Hideo Tanaka (1976a, p. 48), o plenário atua excepcionalmente, nos casos de questão constitucional ainda não analisada pela Suprema Corte, quando a Câmara pretende ultrapassar um precedente da corte, de relevância do caso ou de ausência de maioria no *Petty Bench*.

Ainda, sua atuação é exclusivamente recursal, com competência para o controle de constitucionalidade de lei em sentido amplo. É comum a formação com cinco juízes de carreira, normalmente presidentes das Cortes Superiores, cinco advogados e cinco profissionais jurídicos, entre diplomatas, professores e promotores. As indicações de juízes de carreira são, na realidade, uma promoção, estabelecendo um caminho hierárquico e de recompensa profissional, o que pode comprometer a autonomia do ministro nomeado, ainda mais considerando que a lista feita pelo Gabinete passa, de forma informal, pela consulta do partido dominante na Dieta, portanto há um aspecto político que determina o posicionamento da Suprema Corte quanto ao controle de constitucionalidade (KÔROKU, 2005, p. 34-35).

Os ministros que até então foram escolhidos dentre os juízes de carreira, com uma exceção, eram presidentes de uma Corte Superior (principalmente da Corte Superior de Tóquio e Osaka) no momento da indicação. Isso parece ser a consequência do sistema hierárquico de pessoal do Judiciário Japonês, no qual os juízes são promovidos de uma posição para outra exatamente como burocratas. Essa prática foi mantida desde o sistema judicial pré-guerra até hoje. (TANAKA, 1976b, p. 693-694, tradução livre).

A eleição popular para aprovação dos nomeados, que ocorre a cada dez anos e em conjunto com as eleições da Câmara dos Representantes, na prática possui pouca relevância em termos de controle popular, tanto que nenhum ministro foi afastado por esse viés (NEGI, 2020, p.

visto que a obra da Suprema Corte é de 1978, mas como Negi reitera a informação em sua publicação de 2020 e Tanaka assim afirma em sua obra de 1976, entende-se ser a divisão em três *Petty Benches* na realidade.

09). Outro aspecto que carece de atenção é que os nomeados para a Suprema Corte, que teriam alcançado o ápice da carreira, geralmente possuem mais de sessenta anos, apesar de ser requisito o mínimo de quarenta anos de idade, portanto estão próximos da idade de aposentadoria, de modo que a curta atuação na Suprema Corte limita a possibilidade de o ministro alterar o seu posicionamento e desafiar a determinação indireta do corpo político. Por outro lado, o artigo 78 da Constituição determina que nenhuma ação disciplinar contra juízes deverá ser administrada por qualquer órgão ou agência do Poder Executivo (EMBAIXADA DO JAPÃO NO BRASIL, 2012a [1947]), como meio de preservar a independência, porém desconsidera o vínculo direto que o Gabinete possui com a Dieta, visto que é formado por membros desta.

Em que pese a Constituição (EMBAIXADA DO JAPÃO NO BRASIL, 2012a [1947]) garantir a independência no exercício da função (artigo 76), destituição do posto somente por meio de *impeachment* (artigo 78) e a irredutibilidade de salário (artigo 79), os juízes japoneses não possuem autonomia de fato, visto que o sistema judiciário se manifesta como uma parte da burocracia estatal. Por mais que a lei estabeleça requisitos para que a pessoa tenha aptidão para ocupar o cargo de ministro, ainda se trata de uma discricionariedade do Gabinete, de modo que o nomeado fica sujeito àqueles que o nomearam.

Não bastasse, os juízes a compor as cortes inferiores também são indicados pelo Gabinete, por meio de lista provida pela Suprema Corte, conforme o art. 80 da Constituição (EMBAIXADA DO JAPÃO NO BRASIL, 2012a [1947]). Assim, em que pese o Poder Judiciário tenha uma independência quanto à sua regulamentação, não há independência interna no exercício da jurisdição. Tonia Kôroku (2005, p. 76-77) explica que o controle da Suprema Corte sobre os juízes das demais cortes é indireto, por meio de realização de eventos cujo objetivo não é discutir novas matérias de direito ou controversas, mas sim repassar o que já está concretizado, em busca de uma uniformização jurídica, de modo que decidir de forma contrária ao esperado pela Suprema Corte

pode gerar consequências que prejudicam a carreira do magistrado. Os juízes exercem o cargo pelo prazo de dez anos (mandato), com possibilidade de prorrogação, mas, embora haja previsão constitucional de que somente podem ser retirados do cargo por meio de *impeachment*, a nomeação, renovação, promoção e a remoção do exercício do cargo não possuem rigorosidade de procedimento, bem como não precisam ser fundamentadas.

Além disso, a rotatividade a cada três anos intensifica a pressão que essas decisões colocam sobre o juiz no exercício da magistratura, pois uma decisão em desacordo com o que entende a Suprema Corte pode acarretar na designação do juiz para um tribunal em cidade pequena e distante dos grandes centros. Em contrapartida, a experiência do indicado no Ministério da Justiça, por exemplo, leva à nomeação para posições de grande prestígio, tendo em vista a sua participação no governo. Há, ainda, a oportuna designação de um juiz para o julgamento de determinada ação, comprometendo a imparcialidade e a sua submissão somente à Constituição e às leis (KÔROKU, 2005, p. 78-79).

Observa-se que o ato de nomeação pelo Gabinete não é o que por si só compromete a atuação autônoma dos magistrados, mas sim a forma como essa discricionariedade é exercida e os meios, indiretos, de controle, a renovação, promoção e remoção do cargo, os quais o texto constitucional não veda ou regulamenta, sendo passíveis de abuso em razão do exercício da função por mandato e não vitalício. Ainda, o ingresso na carreira ocorre por nomeação do Gabinete, de modo que ao juiz não há a segurança de ocupar o cargo inicial por meio de procedimento público que lhe garanta o exercício da magistratura de forma imparcial e independente.

No Brasil¹¹³, o ingresso na carreira se dá por meio de concurso público de provas e títulos (artigo 93, I) e o acesso ao cargo de

113 Destaca-se que o objetivo desta informação, e de todas as seguintes que remetem ao Brasil, não se trata de alegar que o sistema brasileiro é melhor, mas sim diferente, em atenção ao nascimento e desenvolvimento em contextos históricos e sociedades diversas dos sistemas brasileiro e japonês, de modo que o que é a melhor forma

desembargador depende de antiguidade e merecimento (artigo 93, III), requisitos que a Constituição Federal da República do Brasil regulamenta em seu artigo 93, II; e, por fim, os juízes gozam de vitaliciedade adquirida após dois anos de exercício, portanto a perda do cargo somente ocorre por decisão do tribunal a que se vincula nesse período ou sentença judicial transitada em julgado, conforme o artigo 95, I (BRASIL, 1988).

Elucidando o exposto, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho e do Superior Tribunal Militar são nomeados pelo presidente da república após a aprovação do Senado Federal por maioria absoluta, sendo que o texto constitucional traz determinados requisitos, como idade e reputação ilibada; nos Tribunais Regionais Federais há nomeação pelo presidente da república, sendo $\frac{1}{3}$ de sua formação por advogados e membros do Ministério Público Federal, indicados pelo órgão de representação respectivo, e os demais por promoção de juízes federais, conforme os critérios constitucionais de antiguidade e merecimento; os tribunais estaduais também devem ter $\frac{1}{3}$ de sua composição obrigatória preenchida por membros do Ministério Público e advogados indicados pelo órgão de representação respectivo, com os quais faz o tribunal uma lista tríplice para o Poder Executivo, que escolhe os integrantes para nomeação; os membros do Tribunal Superior Eleitoral são escolhidos por eleição, dentre ministros do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, por nomeação do presidente da república, indicados pelo Supremo Tribunal Federal. (BRASIL, 1988).

Dessa forma, verifica-se que a organização judiciária japonesa, principalmente no que tange à carreira dos magistrados, favorece a

para um não necessariamente é a melhor forma para outro. Ainda, reitera-se o conflito entre as tradições teóricas jurídicas que foram submetidas a conviver quando da elaboração da Constituição japonesa, com a imposição pelos Aliados dos termos da Declaração de Potsdam, decorrente da tradição romano-germânica. Por outro lado, no que tange ao controle de constitucionalidade, há institutos similares, o que possibilita uma comparação, mas não pode ser abandonado a cautela que exige o Direito Comparado.

limitação da independência, imparcialidade e autonomia da jurisdição, bem como a própria Suprema Corte se encontra atada aos interesses da Dieta e do Gabinete. Tendo em vista o foco deste trabalho ser o estudo das interpretações da cláusula pacifista constitucional, é necessário compreender como essa atuação cerceada se reflete no controle de constitucionalidade que, em tese, deveria ser exercido pelo Poder Judiciário.

3.2 O controle de constitucionalidade japonês

Feita a identificação e considerações iniciais sobre o funcionamento do Poder Judiciário japonês, verifica-se que a Suprema Corte é o último recurso com poder de determinar a constitucionalidade de qualquer lei, ordem, regulamentação ou ato oficial, conforme o artigo 81 da Constituição (EMBAIXADA DO JAPÃO NO BRASIL, 2012a [1947]), o que pressupõe o prévio questionamento acerca da constitucionalidade perante corte inferior, de modo que o controle se dá de forma difusa, pois qualquer corte pode se pronunciar sobre a matéria, estando sujeita a análise à corte seguinte no nível hierárquico, sendo a última instância a Suprema Corte.

O controle de constitucionalidade final tem efeito somente para o caso concreto, entre as partes, *inter partes*, visto que, no caso de inconstitucionalidade reconhecida, há a comunicação ao Gabinete e à Dieta, a qual revoga a lei, sendo esta válida até que isso aconteça. Assim, tem-se o controle constitucional concreto, pois depende de provocação do Judiciário por meio de uma lide e seus efeitos estão restritos ao caso, de modo que os juízes inferiores poderiam decidir de forma contrária, mas na prática isso não ocorre em razão das potenciais consequências que ir contra o entendimento da Suprema Corte podem lhes causar na carreira.

No sistema constitucional brasileiro, há o controle de constitucionalidade difuso e concreto, que inclusive pode chegar à última instância, o Supremo Tribunal Federal (STF), porém há também o controle

concentrado e abstrato, que consiste no exercício de controle de constitucionalidade exclusivo do Supremo Tribunal Federal, por meio de provocação direta de parte à qual a lei confere legitimidade, sem a existência de um caso concreto. Essa configuração decorre de vários regimes constitucionais que aos poucos foram construindo e aperfeiçoando o modelo.

A Constituição do Brasil de 1934 determinava que cabia ao Senado Federal suspender a vigência de leis declaradas inconstitucionais e adotou uma ação de constitucionalidade concentrada denominada de representação interventiva; em 1965, o controle concentrado foi ampliado, porém somente o procurador-geral da República, que estava sob o controle do governo militar, poderia iniciá-lo; e a Constituição de 1988, com a Emenda Constitucional nº 03/1993, instituiu as ações direta de inconstitucionalidade e declaratória de constitucionalidade, com efeito vinculante, *erga omnes*, independente de ato do Poder Legislativo, e a arguição de descumprimento de preceito fundamental, solidificando o sistema brasileiro atual (SATO, 2001, p. 731-733).

Ainda, o STF pode determinar a suspensão de eficácia de lei ou de seus dispositivos submetidos ao controle concentrado, até que haja o julgamento final pelo órgão, por meio de concessão de medida cautelar, desde que preenchidos certos requisitos, como a comprovação de perigo de lesão irreparável. Trata-se, entretanto, de medida excepcional, pois as leis gozam de presunção de constitucionalidade, já que foram elaboradas pelo Poder Legislativo e sancionadas pelo Poder Executivo. A fim de elucidar a amplitude da atuação do STF, cita-se trecho de decisão monocrática recente em ação direta de inconstitucionalidade que contesta dispositivos de lei que alterou substancialmente o sistema nacional de proteção à improbidade administrativa, matéria de notável peso político:

A análise dos requisitos do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*, para sua concessão, admite maior discricionariedade por parte do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com a realização de verdadeiro juízo de conveniência política da suspensão da eficácia (ADI 3.401

MC, Rel. Min. GILMAR MENDES, Pleno, decisão em 3/2/2005), pelo qual deverá ser verificada a conveniência da suspensão cautelar da lei impugnada (ADI 425 MC, Rel. Min. PAULO BROSSARD, Pleno, decisão em 4/4/1991; ADI 467 MC, Rel. Min. OCTÁVIO GALLOTTI, Pleno, decisão em 3/4/1991), permitindo, dessa forma, uma maior subjetividade na análise da relevância do tema, bem assim em juízo de conveniência, ditado pela gravidade que envolve a discussão (ADI 490 MC, Rel. Min. CELSO DE MELLO, Pleno, decisão em 6/12/1990; ADI 508 MC, Rel. Min. OCTÁVIO GALLOTTI, Pleno, decisão em 16/4/1991), bem como da plausibilidade inequívoca e dos evidentes riscos sociais ou individuais, de várias ordens, que a execução provisória da lei questionada gera imediatamente (ADI 474 MC, Rel. Min. SEPÚLVEDA PERTENCE, Pleno, decisão em 4/4/1991), ou, ainda, das prováveis repercussões pela manutenção da eficácia do ato impugnado (ADI 718 MC, Rel. Min. CELSO DE MELLO, Pleno, decisão em 3/8/1992), da relevância da questão constitucional (ADI 804 MC, Rel. Min. SEPÚLVEDA PERTENCE, Pleno, decisão em 27/11/1992) e da relevância da fundamentação da arguição de inconstitucionalidade, além da ocorrência de *periculum in mora*, tais os entraves à atividade econômica (ADI 173 MC, Rel. Min. MOREIRA ALVES, Pleno, decisão em 9/3/1990), social ou político. (BRASIL, Supremo Tribunal Federal, 2022).

Assim, verifica-se que no Brasil há controle de constitucionalidade com discricionariedade política do tribunal responsável, com repercussão direta sobre os demais poderes e sobre todo o sistema judiciário, enquanto que no Japão, essa importante ferramenta democrática de mútuo controle entre os poderes de governo é timidamente utilizada, recorrendo a Suprema Corte a não adentrar no mérito de questões políticas, mesmo estando o centro da controvérsia na própria Constituição japonesa, como é o caso da cláusula pacifista e a política de segurança do arquipélago, conforme demonstrado no próximo tópico, com a análise de casos sobre a matéria submetidos ao Poder Judiciário.

A atuação da Suprema Corte do Japão quanto ao controle de constitucionalidade das leis frequentemente se depara com o entendimento de que o mérito do caso se encontra dentro do âmbito de

discricionariedade do Poder Legislativo, sendo que a doutrina japonesa vê essa constante timidez da corte em exercer a sua função constitucional como resultado da pressão que a Dieta tem, informalmente, na nomeação dos ministros, pois uma decisão que não confronte o Poder Legislativo evita futura interferência direta na organização judiciária e assegura aos nomeados a sua posição (KÔROKU, 2005, p. 84). No entanto, não é possível afirmar que essa pressão indireta seja o único fator para o conservadorismo com o qual atua a Suprema Corte desde o pós-guerra, tendo em vista que, conforme ressalta Haley (2004, p. 237), o Secretariado Geral da Suprema Corte, responsável pela organização judiciária e ferramenta essencial para o controle dos magistrados das cortes inferiores, tinha, principalmente na década de 1970, o mesmo posicionamento quanto à entrada na magistratura de juízes radicais (de esquerda, na identificação do autor), de modo que o secretariado agia em favor de seus próprios interesses, inclusive no que tange à manutenção de sua autonomia para organização do Poder Judiciário, prevista no artigo 77 da Constituição japonesa (EMBAIXADA DO JAPÃO NO BRASIL, 2012a [1947]).

Destaca-se o caso emblemático do juiz Miyamoto, da Corte Distrital de Kumamoto, cuja participação na Liga de Jovens Juristas é tida como a razão de não renovação do seu mandato por Tonia Yuka Kôroku (2005, p. 77), visto que a associação é classificada como progressiva, ou mesmo comunista. Por outro lado, Haley (2004, p. 237-239) argumenta que na verdade havia uma tendência de melhores posições para os membros dessa liga, a qual reunia juristas com sólidas carreiras, de modo que as eventuais recusas ou redesignações eram causadas por desrespeito aos precedentes e interpretações judiciais, inclusive quanto ao artigo 9 da Constituição, nos casos polêmicos envolvendo a constitucionalidade dos acordos de segurança com os EUA e das FAD, cujos magistrados que decidiam em contradição ao entendimento da Suprema Corte eram remetidos para posições de menor prestígio.

Ocorre que o próprio ato de rebaixamento na carreira por decisão contrária ao posicionamento da Suprema Corte, o qual somente tem

efeito para o caso concreto em análise e entre as partes da lide (controle de constitucionalidade difuso e concreto), sendo que a declaração de inconstitucionalidade de uma lei sequer determina a invalidade desta de forma automática, traduz uma forma de controle e comprometimento da independência dos juízes, visto que, enquanto última instância, o razoável e democrático seria a revisão da decisão e sua reforma, em atenção à hierarquia judicial, mas não consequência na carreira do magistrado por exercer sua consciência atada à Constituição e às leis. Além disso, é contestável a afirmação de que essa realocação de posição só ocorre em função de não observação de precedente da Suprema Corte, quando esta insiste em não estabelecer um precedente, deixando para o Poder Legislativo decidir quanto à interpretação do texto constitucional, principalmente no que tange à política de defesa do Japão¹¹⁴, visto que algumas cortes inferiores já declararam as FAD inconstitucionais, mas a Suprema Corte nunca decidiu quanto a isso (NEGI, 2020, p. 05).

Sato (2001, p. 733-736) destaca que, no Brasil, deu-se efeito vinculante à decisão do STF em controle concentrado de constitucionalidade a fim de evitar dissidências jurisprudenciais, quando no Japão é quase impossível que as cortes inferiores contrariem a Suprema Corte, tendo o Poder Judiciário japonês postura passiva quanto aos outros poderes, pois cabe à Suprema Corte nomear os juízes das cortes inferiores, os quais possuem mandato de dez anos, prorrogáveis, sistema que determina o acompanhamento das decisões da Suprema Corte. Ressalta-se que a lei complementar do Estatuto da Magistratura é

114 Tonia Yuka Kôroku (2005, p. 83-84) aponta que até então, em quase sessenta anos, a Suprema Corte declarou a inconstitucionalidade de lei em apenas cinco casos, dos quais somente quatro tiveram a sua aplicação afastada: circunstância agravante no crime de parricídio do Código Penal, em 1973; distância mínima entre farmácias, em 1975; número de cadeiras na Câmara dos Representantes, em 1976; e forma de divisão de florestas em propriedades diversas, em 1987. Por outro lado, Sato (2001, p. 732) aponta que, no Brasil, desde 1988 até a data de seu trabalho, cerca de treze anos, foram ajuizadas 2.000 ações diretas de inconstitucionalidade, sendo metade julgada quanto ao mérito, com 258 declarações de inconstitucionalidade.

competência do Supremo Tribunal Federal e o Poder Judiciário brasileiro possui autonomia administrativa e financeira, conforme artigos 93 e 99 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), em similitude à prezada independência administrativa do Poder Judiciário japonês, porém a nomeação de juizes não depende de julgamento pelo tribunal, como observado no tópico anterior.

A dissidência das cortes inferiores em relação ao decidido pela última instância em matéria de mérito, principalmente quanto à constitucionalidade de lei, não é o objetivo com as presentes observações, porque isso afeta a segurança jurídica, a hierarquia judicial e a credibilidade do próprio poder. Ainda que o Brasil e o Japão não adotem o modelo da *common law*, regido por precedentes decisórios, não significa defender um sistema incoerente e desarmônico diante de um conjunto igual de normas. O que se critica é que a harmonização das decisões do Poder Judiciário japonês é artificial, pois a uniformização decorre de falta de autonomia e do controle da Suprema Corte sobre as cortes inferiores, em vez de enfrentamento e discussão da matéria, com vinculação de decisão definitiva.

Cabe, neste ponto, retomar o conflito entre teorias jurídicas constitucionais distintas quando da imposição dos termos da Declaração de Potsdam e decorrente da construção da atual Constituição com base em modelo de constituição redigida pelo GHQ, que traziam em seu centro a tradição liberal europeia de proteção do cidadão contra o Estado, para reforma de regime constitucional estruturado sobre a centralidade do Estado e não do cidadão. Desse modo, não só a limitação de atuação independente pelos demais poderes no exercício do controle de constitucionalidade determina a timidez do Judiciário na participação da construção das variadas interpretações da cláusula pacifista, mas também o eco da teoria constitucional japonesa construída com a Constituição Meiji, na qual a Dieta estabelecia a interpretação constitucional, prevalecendo seu posicionamento quando o judiciário não concordava (TANAKA, 1976b, p. 686).

Assim, destaca-se a impossibilidade de atribuir à atuação do Poder Judiciário uma total e incondicional submissão ao Poder Legislativo, mas ao mesmo tempo não se pode afastar sua interferência, em razão da forma de nomeação, dos meios de controle de carreira existentes, reiterando-se que esse controle se dá pelo próprio Secretariado Geral da Suprema Corte, que também tem seus próprios interesses em pauta, como a busca da uniformidade de decisões judiciais e a manutenção de sua independência para auto-organização, e da ressonância da teoria jurídica do período Meiji, resultante da confrontação com a ordem jurídica visada pela Declaração de Potsdam e a estabelecida na elaboração da Constituição a partir de rascunho feito pela seção governamental do GHQ.

4 OS PODERES DE GOVERNO E O SIGNIFICADO DA CLÁUSULA PACIFISTA

4.1 As decisões judiciais acerca da constitucionalidade da “remilitarização”¹¹⁵ japonesa e as movimentações dos Poderes Executivo e Legislativo no século XX

Em 1952, a matéria foi levada ao judiciário pela primeira vez, com a contestação, por um líder socialista, da constitucionalidade da Reserva de Polícia Nacional, que foi estabelecida via ordem do Gabinete; como o autor não demonstrou qualquer violação a direito seu, a Suprema Corte argumentou que só é possível decisões acerca de constitucionalidade em casos concretos, solidificando o entendimento de que não há controle de constitucionalidade abstrato no Japão (TANAKA, 1976b,

115 Esse termo não deve ser entendido quanto à existência e crescimento das forças armadas japonesas ou seu potencial bélico, tendo em vista que faz alusão à militarização dentro das controvérsias constitucionais, principalmente dentro do escopo da autodefesa coletiva. De fato, o Japão só deixou de possuir força militar após a Segunda Guerra Mundial, por breve tempo.

p. 687), portanto não conheceu da ação por inadequação formal, com base no artigo 81 da Constituição japonesa, o qual estabelece a corte como “último recurso com poder de determinar a constitucionalidade de qualquer lei, ordem, regulamentação ou ato oficial” (EMBAIXADA DO JAPÃO NO BRASIL, 2012a [1947]).

A redação estabelece a Suprema Corte como último recurso, de modo que há um anterior, e se pode somente atuar em última instância, é necessário que o caso concreto percorra a hierarquia jurisdicional, inexistindo, também, possibilidade de contestação de constitucionalidade abstrata perante corte inferior. Não é possível propor ação com o objetivo de verificar a constitucionalidade de lei, ordem, regulamentação ou ato diretamente perante a Suprema Corte, como ocorre no Brasil, por meio da ação direta de inconstitucionalidade, ação de declaração de constitucionalidade ou ação de arguição de descumprimento de preceito fundamental, já mencionadas modalidades de provocação do Supremo Tribunal Federal, cujos requisitos e procedimentos são determinados por lei¹¹⁶. Ao contrário dos casos a seguir analisados, a não discussão do mérito, nesta lide de 1952, possui procedência, diante de inadequação ao procedimento de controle de constitucionalidade estabelecido pela Constituição de 1947.

Um dos casos mais emblemáticos da matéria apreciados pelo Judiciário ocorreu quando sete manifestantes contra a ampliação da base americana de Tachikawa foram presos por invadirem zona restrita, sendo processados de acordo com a Lei Criminal Especial para a Execução do Acordo Administrativo sob o Acordo de Segurança Mútua EUA-Japão, aplicável dentro de territórios sob uso das forças militares estadunidenses (caso *Sunagawa*). A Corte Distrital de Tóquio analisou, de forma incidental, a constitucionalidade do Acordo de Segurança

116 Em 1950, a Suprema Corte acolheu o entendimento de que as cortes inferiores poderiam decidir sobre a constitucionalidade, diante de caso concreto, acatando o controle difuso (TANAKA, 1976b, p. 687). Não cabe a análise deste caso, pois não se deu a partir de contestação de constitucionalidade envolvendo a cláusula pacifista, como no caso de 1952, que consolidou o controle concreto.

Mútua Japão-EUA, o qual definia as zonas militares estadunidenses em território japonês. A decisão pela inconstitucionalidade, em 1959, conforme observam Rodrigo Luís Kanayama e Eduardo Alves (2013, p. 159), partiu do entendimento de que o ato do governo japonês que permitiu às forças armadas estadunidenses se estacionarem no país esbarrava na proibição do artigo 9 da Constituição do Japão de manter potencial bélico e alcançou também a lei especial, pela inconstitucionalidade do Acordo de Segurança Mútua EUA-Japão e por configurar tratamento diferenciado, violando garantia constitucional, com fundamento no artigo 31 da Constituição Japonesa¹¹⁷, em uma clara defesa da soberania nacional frente às interferências estadunidenses.

Também em 1959, contudo, a decisão foi reformada pela Suprema Corte, pelo *Grand Bench*, sob a justificativa de que não podia o Poder Judiciário rever atos políticos do Poder Executivo, pois a corte tem função puramente judicial e não havia flagrante inconstitucionalidade no ato discricionário em questão (TANAKA, 1976b, p. 688-689). Ainda, entendeu que o artigo 9 do texto constitucional se aplicaria somente a forças sob o comando do Japão, o que não era o caso das forças militares estadunidenses estacionadas no território nipônico (KANAYAMA; ALVES, 2013, p. 160).

É pertinente apontar as alterações que sofreram o preâmbulo da Constituição de 1947 em seu nascimento, já que sua redação final foi relevante para a ressignificação do artigo 9 no século XXI e orientou essa interpretação da Suprema Corte japonesa em 1959. A redação original, "temos determinado contar para nossa segurança e sobrevivência com a justiça e boa-fé dos povos amantes da paz do mundo", foi revisada pela Dieta para "temos determinado preservar nossa segurança e existência, confiando na justiça e fé das pessoas de boa vontade

117 "Artigo 31. Nenhuma pessoa deverá ser privada da vida ou liberdade, nem qualquer penalidade criminal deverá ser imposta, exceto de acordo com os procedimentos estabelecidos em lei" (EMBAIXADA DO JAPÃO NO BRASIL, 2012a [1947]).

do mundo” (EMBAIXADA DO JAPÃO NO BRASIL, 2012a [1947]). Assim dispõe parte do preâmbulo, concernente ao tema deste trabalho:

Nós, o povo japonês, desejamos a paz em todo o tempo e estamos profundamente conscientes dos altos ideais que norteiam o relacionamento humano, e todos nós temos determinado preservar nossa segurança e existência, confiando na justiça e fé das pessoas de boa vontade do mundo. Nós desejamos ocupar um lugar de honra dentro da comunidade internacional nos esforçando na preservação da paz e no banimento da tirania e escravidão, opressão e intolerância, em todo o tempo e em todo o mundo. Nós reconhecemos que todas as pessoas do mundo têm o direito a viver em paz, livres do medo e da miséria. (EMBAIXADA DO JAPÃO NO BRASIL, 2012a [1947]).

Enquanto no Brasil o preâmbulo não possui força normativa, somente representa um direcionamento interpretativo ao texto constitucional, no Japão não ocorre o mesmo, tendo em vista que a sua redação foi utilizada pelo Painel Consultivo de Reconstrução para a Base Legal de Segurança – *Advisory Panel on Reconstruction of the Legal Basis for Security* (2014, p. 10) – para sustentar o direito de auto-defesa como um comando, especificamente como um direito (2014, p. 48), o direito de viver em paz, e não apenas como uma orientação interpretativa. Assim, rejeitou-se depositar a segurança da nação japonesa na justiça e boa-fé dos povos, o que no caso em análise poderia justificar a constitucionalidade do acordo de segurança com os EUA e da manutenção de forças militares estadunidenses no país, para sua própria proteção e também em prol da cooperação internacional. Destaca-se trecho da decisão da corte: “[O] Artigo 9 da Constituição de forma alguma proíbe um requerimento a outro país por garantias de segurança para a manutenção da paz e da segurança do nosso país” (TANAKA, 1976c, p. 711 apud MAKI, J., 1964, p. 305-306, tradução livre).

A determinação de confiança na justiça e fé das pessoas está atrelada ao entendimento de justiça pelo Japão, já que a confiança existe enquanto atendida a expectativa nela depositada. A redação original tirava essa expectativa do entendimento japonês, por isso a mudança.

Cabe destacar que, a expectativa, no âmbito de cooperação internacional, foi um dos fatores externos motivadores da preocupação do governo japonês em revisar a interpretação constitucional, principalmente a partir de 1990, questão a ser retomada na sequência.

Por fim, o plenário contemplou que a cláusula pacifista não proíba o Japão de exercer o direito de autodefesa individual (CHOONG, 2015, p. 176), apenas reiterando interpretação adotada logo no início da década de 1950 pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, em que pese não de forma unânime. Assim, os manifestantes, antes absolvidos, foram condenados ao pagamento de multa. Destaca-se o manifestado pelo então Ministro Presidente da Suprema Corte Kotaro Tanaka:

O artigo [artigo 9 da Constituição] renuncia à guerra e proíbe a manutenção do chamado potencial de guerra previsto no artigo, mas não há no dispositivo qualquer negativa ao direito inerente de autodefesa do Japão como uma nação soberana. O pacifismo em nossa Constituição não estipula de forma alguma a indefesa ou a não resistência. (THE ADVISORY PANEL ON RECONSTRUCTION OF THE LEGAL BASIS FOR SECURITY, 2014, p. 05, tradução livre).

Também merece atenção a exposição do ministro presidente, em sua manifestação suplementar:

[...] o conceito de autodefesa em seu sentido mais estrito não existe mais. [...] autodefesa equivale a “defesa do outro”; a defesa de outro é igual à autodefesa. Consequentemente, seja para autodefesa ou para estender a cooperação para a defesa de outrem, é agora um fato aceito que cada nação tem o dever de assumir sua parte de responsabilidade. No âmbito dos problemas domésticos, defender o direito de si e dos outros contra a iminente infração ilícita é comumente denominado como “lutar por seus direitos”, o que é uma demanda natural de justiça. Isso se refere à proteção de todo o sistema de lei e ordem. Este princípio é o mesmo no âmbito das relações internacionais [...] incumbe-nos interpretar o princípio do pacifismo professado na Constituição não só do ponto de vista de uma nação, mas também de forma a estar em harmonia com a convicção legal das nações democráticas e amantes da paz de todo o

mundo, trazendo-a para o reino da dimensão do direito mundial, transcendendo os interesses de uma nação. Uma atitude que desrespeita totalmente a própria defesa, e aquela que assiduamente considera apenas a sua própria defesa, sem entusiasmo ou interesse pela defesa de outros países, são ambas igualmente culpadas de egoísmo internacional, na acepção do Preâmbulo da Constituição que afirma, “nenhuma nação é responsável apenas por si mesma”, e não se pode dizer que seja fiel ao conceito de verdadeiro pacifismo. (THE ADVISORY PANEL ON RECONSTRUCTION OF THE LEGAL BASIS FOR SECURITY, 2014, p. 05-06, tradução livre).

Em que pese o pronunciamento acerca do dever de cooperação para a defesa de outrem, que remete ao conceito de autodefesa coletiva, o Judiciário se limitou a discutir e reiterar o que já havia sido decidido acerca do direito de autodefesa individual, sem entrar no mérito de ter o Japão direito ao exercício de autodefesa coletiva, controvérsia que dominou a política de segurança do arquipélago no final do século XX e início do século XXI. A princípio, é possível visualizar iniciativa da corte quanto à abordagem da premissa de que autodefesa, após a Segunda Guerra Mundial, constitui na defesa do outro, porém não de forma determinante. A questão foi discutida, e decidida, pelo governo somente na década de 1970.

Assim, percebe-se que o referido pronunciamento deu respaldo jurídico ao entendimento que ganhou força na década de 1950, de modo que a renúncia à guerra como direito soberano da nação ou à ameaça e ao uso da força como meio de se resolver disputas internacionais não englobava o direito à autodefesa individual, porém é questionável se a análise foi jurídica e sob a orientação da Constituição, pois, ao argumentar que se tratava de ato político do Executivo e, portanto, discricionário, a Suprema Corte não solucionou a questão, apenas referendou prévio entendimento adotado pelo governo, sem sequer adentrar a esfera do Direito e, conseqüentemente, da Constituição.

A próxima apreciação do Judiciário se deu em 1967, com o caso *Eniwa*. Produtores rurais reclamaram, no âmbito administrativo, que o som de tiros no campo de treinamento das FAD afetava a produção

de leite de vaca, pois causava estresse aos animais. Isso resultou em um acordo, pelo qual as FAD deveriam informar os produtores locais acerca da prática de tiro, o que de fato não resolvia o impasse, porém dois proprietários cortaram as linhas de comunicação do campo de treinamento, sendo presos e denunciados pela prática de tipo penal constante na lei das FAD, consistente em causar dano ou destruir, dentre outros, instrumento de defesa ou equivalente das Forças de Autodefesa do Japão; além de outras teses em seu favor, os réus pleitearam o reconhecimento incidental da inconstitucionalidade das FAD, pois sua existência violaria o artigo 9 da Constituição do Japão, e, conseqüentemente, da lei das Forças de Autodefesa do Japão, em argumento de natureza processual (KANAYAMA; ALVES, 2013, p. 160-161). Quanto a isso, o Poder Judiciário, a Corte Distrital de Sapporo, recorreu à saída de não apreciação da questão constitucional por não ser fundamental a sua análise para o deslinde do caso concreto, pois as linhas de comunicação não eram material militar, portanto não se tratava de ofensa à lei das FAD (TANAKA, 1976c, p. 712), evitando adentrar na discussão da matéria.

Na década de 1970, as FAD tiveram sua constitucionalidade novamente questionada. O Ministro da Agricultura e da Silvicultura tirou a caracterização de reserva florestal de área na cidade de Naganuma, em Hokkaido, para a construção de base das Forças de Autodefesa, com base na permissão legal de desconstituição de reserva florestal se existente interesse público relevante contida na Lei Florestal do país. A população questionou o ato, argumentando que sendo as FAD inconstitucionais, em função de seu potencial bélico, da mesma forma seria retirada do status de reserva florestal da área em discussão, de modo que pleitearam o reconhecimento da invalidade do ato administrativo. A Corte Distrital de Sapporo afastou a existência de interesse público e afirmou que a análise da questão constitucional era essencial para a resolução do caso e que do contrário estaria tolerando o exercício inconstitucional do poder estatal, anulando a obrigação de respeitar e defender a Constituição; além disso, não acatou a doutrina da “questão

política”, pois esta se referia somente a casos entre Dieta e Gabinete, matérias internas da Dieta e tratados, sendo que a alegação de que se tratava de ato de muita natureza política era vaga (TANAKA, 1976c, p. 713-714 apud LAW IN JAPAN: AN ANNUAL, 1973, p. 175).

Assim, a Corte Distrital reconheceu a inconstitucionalidade das FAD ao entender que o artigo 9 da Constituição proíbe a manutenção de Forças Armadas ou qualquer outro potencial de guerra e que a ausência formal de um exército não significa a ausência desse potencial (KANAYAMA; ALVES, 2013, p. 161), de forma que a desconstituição da reserva florestal não poderia atender ao interesse público, o qual preza pela observância da Constituição enquanto lei suprema, que não pode ser contrariada, conforme o artigo 98 da Constituição de 1947 (EMBAIXADA DO JAPÃO NO BRASIL, 2012a [1947]). Contudo, a Corte Superior de Hokkaido mudou o entendimento em 1976, recorrendo à impossibilidade de o Poder Judiciário apreciar ato discricionário – político – do Poder Executivo. Em 1982, a Suprema Corte rejeitou recurso por entender não haver interesse jurídico na demanda dos habitantes, sendo estes parte ilegítima para figurar no polo ativo da ação.

Por fim, como apontam Rodrigo Luís Kanayama e Eduardo Alves (2013, p. 161-162), houve o caso em que uma base das FAD seria construída em Omitamashi, mas um grupo comprou a propriedade para evitar que a Agência de Defesa o fizesse, tendo o contrato sido rescindido, o que levou o grupo a pleitear o cancelamento da compra pela agência e da rescisão, com base no princípio da supremacia constitucional, pelo qual qualquer ato que contrarie a Constituição é inválido, pois sendo as FAD inconstitucionais, o negócio jurídico de compra e venda da propriedade pela agência carece de validade. O argumento ultrapassou a discussão acerca do potencial bélico, costumeiro nas lides anteriores, englobando renúncia até ao direito à autodefesa, mas o mérito não foi julgado, visto que a Corte Distrital de Mito negou a renúncia à autodefesa e não reconheceu inconstitucionalidade, porque não seria possível verificar o potencial bélico de fato. Já a Corte Superior de Tóquio, em 1977, reafirmou a dificuldade de averiguação

do potencial de guerra, por sua natureza discricionária. Em 1981, a Suprema Corte acatou tal entendimento.

Depreende-se que as instâncias iniciais (Corte Distrital de Tóquio e Corte Distrital de Sapporo) se aventuraram em adentrar no mérito das contestações de constitucionalidade em relação ao artigo 9 da Constituição, em que pese a Corte Distrital de Sapporo tenha se esquivado da questão em 1967 ao alegar que não era relevante para o deslinde do caso a análise da questão constitucional levantada, entendimento exatamente oposto ao seu julgamento da década de 1970. Não é possível afirmar que se trata de mudança de entendimento da corte enquanto órgão, em razão da rotatividade de juízes, porém a análise dos casos permite concluir que a Suprema Corte não discutiu e não enfrentou a matéria, tendo em vista que, além de sua confirmação da interpretação governamental quanto ao direito japonês de autodefesa individual em 1959, afastou-se da questão sob a justificativa de se tratar de decisão política.

No caso *Sunagawa*, em que estava em pauta a constitucionalidade do Acordo de Segurança Mútua EUA-Japão, entende-se razoável o posicionamento de que o artigo 9 do texto constitucional se aplicaria somente a Forças Armadas sob o comando do Japão, o que não era o caso das forças militares estadunidenses estacionadas no arquipélago, até porque a renúncia à guerra e à ameaça ou ao uso da força tinha como um de seus pilares de sustentação o auxílio dos EUA, principalmente, e da ONU, especialmente no período imediatamente após a ocupação das Forças Aliadas, quando o foco japonês era a sua recuperação econômica e inserção na comunidade internacional.

Por outro lado, a confirmação, pela Suprema Corte, da reforma feita pela Corte Superior de Hokkaido da decisão de inconstitucionalidade das FAD da Corte Distrital de Sapporo revela o afastamento do Poder Judiciário da questão sob argumento vago de natureza política da decisão, pois o próprio controle de constitucionalidade possui natureza política, ainda que em menor ou maior grau, sendo que no caso *Naganuma* se tratava de uma discussão central, pois se as FAD

são inconstitucionais, o direito à autodefesa individual e coletiva do Japão teriam seu exercício, se fosse o caso, sem entrar na discussão de mérito destes, prejudicado.

Ainda, não há como afastar o caráter jurídico da questão diante da cláusula pacifista constitucional, visto que não se trata de assunto interno dos Poderes Executivo e Legislativo, mas do próprio alcance e interpretação do texto constitucional, de modo que a Suprema Corte não cumpriu o seu poder último de determinar a constitucionalidade de qualquer lei, ordem, regulamentação ou ato oficial, violando, inclusive, seu dever constitucional previsto no artigo 81. Essa fuga é reconhecida pela própria Corte Distrital de Sapporo, no julgamento do caso *Naganuma*: “[...] a corte tem o dever de decidir sobre a constitucionalidade de uma ação tomada pelo Estado. [a corte] não deveria tomar uma posição negativa para evitar a decisão de uma questão constitucional” (TANAKA, 1976c, p. 713 apud *LAW IN JAPAN: AN ANNUAL*, 1973, p. 175, tradução livre).

Dessa forma, as decisões restritivas e aprofundadas acabaram reformadas pelas instâncias superiores, as quais se esquivavam de discutir a matéria por meio de impasses processuais. Quanto à dificuldade de averiguação de potencial de guerra das FAD, alegado pela Corte Superior de Tóquio e confirmado pela Suprema Corte, destaca-se que no caso *Naganuma*, a Corte Distrital de Sapporo desenvolveu exame sobre a história, organização, atividades, legislação, equipamento, força e orçamento das FAD para concluir pela capacidade destas de sustentar batalha contra inimigo externo, conforme elucida Hideo Tanaka (1976c, p. 715). Por fim, ressalta-se que, quando da análise da questão pelo Judiciário nos casos da década de 1970, não houve questionamento, e portanto pronunciamento judicial, acerca do exercício japonês do direito à autodefesa coletiva, sendo que neste período foi feita a primeira interpretação governamental oficial da matéria.

Segundo o Painel Consultivo de Reconstrução para a Base Legal de Segurança, *The Advisory Panel on Reconstruction of the Legal Basis for Security* (2014, p. 06-08), na década de 1960, o Primeiro-ministro

Nobusuke Kishi se pronunciou sobre o Japão não possuir o direito de exercer autodefesa coletiva, no sentido de forças japonesas protegerem um outro país sob ataque, e em 1972, o governo divulgou oficialmente que o Japão não poderia exercer o direito de autodefesa coletiva, sendo que o Poder Judiciário nunca se pronunciou sobre esse direito em específico.

O Escritório Legislativo do Gabinete¹¹⁸ (tradução literal de *Cabinet Legislation Bureau*) considerou que o Japão poderia prover unidades para operações internacionais de paz da ONU, inclusive para o uso de força, mas o governo estabeleceu que atos que poderiam levar ao uso da força eram inconstitucionais e que as medidas para autodefesa estavam limitadas ao necessário para o exercício da autodefesa individual, o qual se legitima pelo preâmbulo e pelo artigo 13 da Constituição, pois todas as pessoas do mundo têm o direito de viver em paz e a autodefesa individual deve ser exercida quando os direitos à vida, liberdade e à busca pela felicidade do povo são ameaçados por um ataque armado de outro país, solidificando a questão até a década de 1980, quando reacenderam os questionamentos.

Enquanto os Poderes Legislativo e Executivo mantinham a questão militarista à espreita, o Judiciário se quedou inerte, apesar de devidamente provocado, o que contrapõe a própria existência da Suprema Corte enquanto última corte com o poder de determinar a constitucionalidade de qualquer lei, ordem, regulamentação ou ato. Todos os poderes estão sujeitos à Constituição, sendo cabível ao Judiciário a sua aplicação, de modo que a justificativa da Suprema Corte para não avaliar o mérito da questão a fundo carece de respaldo jurídico. A Constituição determina que para atender aos objetivos do artigo 9, a proibição do uso da guerra como direito soberano da nação ou da ameaça e da força como meio de se resolver disputas internacionais,

118 O órgão tem a função de opinar sobre matérias legais em apoio ao primeiro-ministro e demais ministros, “*opinion-giving work*”, bem como à Dieta, quando solicitado, e de analisar projetos de lei, “*examination work*” (JAPAN, 2022).

forças do exército, marinha e aeronáutica, ou qualquer outra força potencial de guerra, jamais serão mantidas, de modo que decorre de proibição constitucional a existência de potencial bélico capaz de sustentar agressão a outro Estado, cabendo ao Judiciário determinar os seus parâmetros de averiguação, já que silente a norma, ainda que com auxílio profissional apto, e analisar a constitucionalidade do direito de autodefesa, em ambas as suas formas.

Tendo em vista que o Poder Judiciário se esquivou de analisar a questão constantemente e, quando se manifestou, ainda no início do período pós-guerra, limitou-se a reproduzir o entendimento já sedimentado na década de 1950 pela Dieta e pelo Poder Executivo, é preciso apontar quais foram os fatores que levaram ao movimento em prol da chamada remilitarização do Japão. Depreende-se do exposto que as controvérsias acerca do alcance da cláusula pacifista surgiram logo no período de promulgação da Constituição de 1947, naturalmente, sendo pacificado o entendimento governamental de que o Japão tem direito ao exercício de autodefesa individual, sob as restrições do texto constitucional, o que foi reafirmado, e não definido, pelo Poder Judiciário em 1952, e o de que o arquipélago não tinha direito de exercer a autodefesa coletiva, em 1972.

Entretanto, na década de 1980 ocorreram as primeiras manifestações do nacionalismo japonês, movimento consistente em uma busca de promoção de integração política a partir de uma base cultural (ODA, 2018, p. 12 apud Gellner, 1983, p. 01-07), dando maiores repercussões a discursos políticos de que a restrição militar constitucional enfraquecia o Japão no cenário mundial e minava sua soberania, promovendo uma necessidade de revisionismo histórico e de um ensino mais “otimista” sobre o passado japonês nas escolas¹¹⁹, ainda que

119 Sobre o nacionalismo japonês, recomenda-se ao leitor a leitura do artigo de Ernani Oda, cuja referência completa se encontra nas referências deste trabalho. O autor vai além de conceitos vagos como “ansiedade”, que seria decorrente da crise econômica japonesa na década de 1990, e de motivações individuais relacionadas a processos sociais em sua análise sobre a matéria, trazendo uma conjuntura fática

com menor subsistência a princípio. No âmbito político, o Primeiro-ministro Yasuhiro Nakasone, em 1985, visitou o santuário Yasukuni, que honra militares que foram considerados criminosos de guerra após a Segunda Guerra Mundial, e, em 1987, o orçamento militar japonês foi aumentado, ultrapassando o nível fixado no pós-guerra como aceitável (ODA, 2018, p. 17), alcançando maior abertura para o crescimento do posicionamento militarista na década de 1990.

O Japão do pós-guerra se estruturou em um sistema multipartidário, porém um único partido, o Partido Liberal Democrático (PLD), tem dominado o Poder Legislativo desde 1955, com breves interrupções. Até a década de 1980, sua maior oposição era o Partido Socialista Japonês (PSJ), mais fundada no receio ideológico do que em uma ameaça fática de domínio legislativo. Oda (2018, p. 21) aponta que inicialmente era tido como uma desvantagem para o PLD a sua divisão em diversas facções, pois isso gerava conflitos internos, mas após a urbanização e industrialização do país, essas facções foram vistas como o meio apto a atender a uma sociedade muito mais diversificada quanto a demandas e interesses, em que pese ainda ser necessário um equilíbrio interno, e que até 1980 o crescimento econômico era a prioridade, em razão da já explicada Doutrina Yoshida adotada no pós-guerra, a qual, de fato, trouxe a busca da recuperação econômica do país. A nova posição interna do PLD de barganha entre facções em prol de um equilíbrio permitiu que as repartições nacionalistas ocupassem mais espaço, o que acarretou na ascensão de Yasuhiro Nakasone a primeiro-ministro em 1982.

Contudo, como destaca o autor em questão (2018, p. 22-23), isso também promovia meios de contenção efetivos. A facção de Kakuei Tanaka, sem perfil nacionalista e cujos membros possuíam vínculos

interna e externa que permite o entendimento de como tais discursos ganharam espaço no país nipônico no final do século XX e apresentando outros tópicos dentro do movimento, como a revisão de livros didáticos de história. Embora as questões internas sejam abordadas neste artigo, não são isoladas, razão pela qual a leitura da referência é esclarecedora.

com a China, mediou o conflito da visita de Nakasone ao santuário Yasukuni com o governo chinês, sendo que o primeiro-ministro não visitou o local de novo. Também, Nakasone precisava balancear suas ações entre seus ideais nacionalistas e as outras facções, para não perder apoio. Assim, enquanto o orçamento militar teve um aumento significativo em comparação com o gasto até então dispensado, o Japão não se envolveu diretamente na Guerra do Golfo em 1991.

Até a década de 1980, o país asiático desfrutava de uma situação econômica estável e progressiva, mas enfim a Doutrina Yoshida começou a se mostrar desgastada. A dependência em relação aos EUA quanto à segurança do país começou a atrair o criticismo estadunidense, pois via-se um desequilíbrio na relação com o Japão. Essa situação se agravou com a Guerra do Golfo, resultante do contexto econômico em torno do petróleo após a guerra entre o Irã e o Iraque na década de 1980. Com a invasão iraquiana ao Kuwait e a sua permanência após a emissão de várias resoluções da ONU para que se retirasse, os EUA iniciaram ataques militares e a contribuição financeira do Japão, sem envolvimento militar, foi amplamente criticada por vários atores internacionais, tendo em vista a expectativa de maior participação do arquipélago em função de sua dependência energética do Oriente Médio e de seu poderio econômico (OLIVEIRA, 2019, p. 63).

William Choong (2015, p. 179) aponta como uma das principais consequências dessa repercussão negativa, no âmbito do militarismo japonês, a promulgação da Lei de Cooperação Internacional para Manutenção da Paz das Nações Unidas em 1992, a qual passou a permitir o envio das FAD ao exterior, porém ainda sob forte restrição, já que as tropas não poderiam estar armadas ou ser enviadas para locais com conflitos em andamento, tratando-se de mais uma extensão interpretativa. Segundo Alana Camoça Gonçalves de Oliveira (2019, p. 64), essa lei sustentou a cooperação das FAD em operações de paz da ONU, ações de ajuda humanitária, supervisão de processos eleitorais em áreas conflituosas e o auxílio relativo a mantimentos e recursos humanos. Destaca-se que logo em 1990 houve a tentativa de aprovação

de um projeto de lei para criação de uma força de cooperação com a ONU, desatada das FAD, porém não subsistiu, revelando o impacto que a crítica externa e o desenrolar da Guerra do Golfo tiveram na política de segurança do Japão em cerca de dois anos.

Por outro lado, em 1993, o PLD saiu do poder, principalmente por causa de escândalos de corrupção, favorecidos pelas relações estabelecidas entre as diversas facções. Oda (2018, p. 24) explica que o novo governo, composto por muitos membros que haviam deixado o PLD, reformou o regime eleitoral da Câmara dos Representantes em 1994, favorecendo o processo de centralização do PLD, pois ao invés de poder indicar de três a cinco candidatos por distrito, o partido passou a poder indicar somente um.

De acordo com Hughes (2015, p. 730), o PSJ¹²⁰, com a sua posição de opositor principal enfraquecida, realizou coalizão com o PLD entre 1994 e 1996, tendo abandonado seu entendimento quanto à inconstitucionalidade das FAD e do acordo de segurança com os EUA. Esse comprometimento levou à sua progressiva redução de presença na Dieta e o Partido Democrático do Japão (PDJ) assumiu o papel de principal opositor, mas sua orientação política central, resultante de sua formação, revela propensão em se alinhar ao PLD. A volta do PLD ao governo em 1994 se deu através de coalizão com o Komeito (Partido do Governo Limpo, em tradução literal) e focou em aumentar os poderes do primeiro-ministro, o qual poderia, então, unificar efetivamente o partido.

O número de membros da Câmara dos Representantes, em 2010, era de 480. Desses, 300 são escolhidos de acordo com o sistema constituinte de assento único, no qual apenas uma pessoa pode ser eleita de cada distrito. Os outros 180 são escolhidos por um sistema de representação proporcional onde as vagas são distribuídas

120 O Partido Socialista do Japão se dissolveu em 1996, após ter perdido a posição de principal oposição e em razão da reforma estrutural das eleições da Câmara Baixa, tendo a sua maioria constituído o Partido Democrático do Japão (PDJ) e sua minoria, mantendo orientação socialista, constituído o Partido Social Democrata (PSD).

aos membros escolhidos dos partidos, de acordo com o número de votos recebidos por cada partido. Membros da Câmara dos Representantes são eleitos para mandatos de quatro anos [...]. Em 2012 eram ao todo 242 vagas [na Câmara dos Conselheiros, ou Câmara Alta], das quais 146 eram preenchidas de acordo com o sistema eleitoral de distritos e, as outras 96 vagas, eram preenchidas baseadas no sistema proporcional de representação. Todos os membros são escolhidos para mandatos de seis anos de duração. A metade do total dos membros é escolhida a cada três anos. (EMBAIXADA DO JAPÃO NO BRASIL, 2012b).

Embora a democracia constitucional japonesa adote o princípio da separação de poderes, conforme a *Supreme Court of Japan* (1978, p. 05), o Poder Legislativo é o órgão de maior poder do Estado, segundo o artigo 41 da Constituição, reflexo do conflito entre tradições teóricas jurídicas distintas quando da elaboração da Constituição e do entendimento simplório de que um sistema democrático corresponderia a dar maior peso ao ramo do governo eleito pelo povo. Não bastasse o determinado desequilíbrio constitucional, o primeiro-ministro é designado pela Dieta (artigo 67 da Constituição), o qual escolhe o seu Gabinete dentre os membros da Dieta (artigo 68), em sua maioria, e este Gabinete comanda o Poder Executivo (artigo 65) (EMBAIXADA DO JAPÃO NO BRASIL, 2012a [1947]), de modo que a divisão se encontra dentro da mesma fonte, o que mitiga a autonomia em si e o mútuo controle.

O Poder Executivo coordena e controla os ministérios e os órgãos centrais administrativos. Dessa forma, o primeiro-ministro poderia unificar o partido se tivesse os seus poderes aumentados, em razão da estreita conexão entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo. No que tange aos discursos nacionalistas que contestavam o pacifismo e defendiam o fortalecimento militar japonês, a principal consequência dessa centralização foi justamente a perda do mecanismo de contenção que era a existência de variadas facções.

Nos anos 1980, como vimos, as facções majoritárias tinham um perfil relativamente moderado e procuravam conter os excessos dos nacionalistas. Porém, foram essas mesmas facções que mais perderam com a centralização do partido. Além disso, políticos com a ambição de consolidar a centralização do PLD passaram a ver aqueles grupos nacionalistas minoritários como potenciais aliados contra as facções majoritárias. Apoiar e incentivar discursos nacionalistas se tornava assim um instrumento conveniente de projeção política. (ODA, 2018, p. 25).

Como consequência, isso permitiu a maior difusão do movimento em prol do fortalecimento do militarismo japonês, sendo que os canais de contenção já não possuíam mais a mesma força que tinham até a década de 1980, e a nova configuração política permitiu que expoentes desse movimento alcançassem posições cujas ações não eram tão simples de se controlar, como a ascensão de Junichiro Koizumi a primeiro-ministro em 2001. Mas não só isso, o contexto externo contribuiu para a abertura desse espaço. Como visto, a Guerra do Golfo gerou grande crítica internacional¹²¹ à abstenção japonesa e a aliança com os EUA já vinha elucidando o desequilíbrio da política de segurança nipônica. Além disso, com o fim da Guerra Fria, o “inimigo” em comum, a URSS, deixou de existir, e a crise econômica que assolou o Japão na década de 1990 diminuiu a essencialidade de seu envolvimento econômico com a China e a Coreia do Sul, bem como estes países começaram a ampliar o seu mercado em relação a outros atores internacionais.

Essas alterações na dinâmica externa, que não serão aprofundadas por não constituírem o foco deste trabalho, em conjunto com a passividade do Poder Judiciário, especialmente da Suprema Corte, e

121 Alana Camoça Gonçalves de Oliveira (2017, p. 211) afirma que com a recuperação econômica do Japão, os EUA e a Europa passaram a questionar a passividade do país asiático na manutenção da paz; ainda, cabe ressaltar que, já na década de 1970, o crescimento econômico japonês começou a desacelerar, em razão das crises do petróleo, o que levou o Estado a diversificar suas relações comerciais, mantendo o crescimento econômico na década de 1980.

com os fatores políticos internos, os quais levaram a um maior espaço para a difusão do nacionalismo japonês e também eram influenciados pela configuração dos interesses externos, tanto por uma maior participação militar japonesa dos EUA e Europa, quanto de conflitos com países asiáticos, principalmente Coreia do Sul e China, já que os fatores que colocaram pendências históricas fora de perspectiva começaram a se alterar, possibilitaram ao governo se aproximar cada vez mais de uma mudança de entendimento quanto à restrição constitucional, destacando-se que as controvérsias sobre a cláusula pacifista recaíram muito mais no âmbito interpretativo do que em efetiva mudança da Constituição. Na revisão dos termos da cooperação do Japão com os EUA, em 1997, o arquipélago concordou em prover suporte logístico e de não combate aos EUA em operações militares na região, porém com viés contextual e não geográfico, o que se traduz, conforme Christopher W. Hughes (2006, p. 734), em uma hipótese de exercício de autodefesa coletiva, constituindo uma diferente interpretação.

Além disso, com o acirramento da pressão estadunidense sobre o envio de tropas ao exterior pelo Japão, em razão dos ataques de 11 de setembro de 2001, na cidade de Nova York, em Manhattan, EUA, a Dieta aprovou, em outubro deste ano, a Lei de Medidas Especiais Antiterrorismo, que permitiu o envio das FAD para fornecer apoio de não combate às operações lideradas pelos EUA no Afeganistão, portanto passou a ser possível o despacho para zonas de combate (CHOONG, 2015, p. 180). Enquanto os membros da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) invocaram o artigo 5 do Tratado de Washington, que estabelece o princípio da defesa coletiva, o Japão não pôde recorrer a este direito, permanecendo no auxílio de não combate, mas houve a ampliação interpretativa sob o entendimento de que os ataques de 11 de setembro eram uma ameaça internacional e não somente aos EUA e, como o preâmbulo da Constituição determina que o Japão deveria cooperar com a sociedade internacional para preservar a paz, o país asiático tinha o dever de contribuir, argumento que foi utilizado novamente pelo Primeiro-ministro Koizumi em 2003, para

envio de missões de não combate ao Iraque (HUGHES, 2006, p. 732-733), cujo objetivo era prover suporte médico e de reconstrução, com a aprovação da Lei sobre Medidas Especiais e Assistência Humanitária para a Reconstrução no Iraque.

Contra as alegações de que a Constituição japonesa estaria sendo violada, foram utilizadas as regulamentações da ONU, as quais já haviam sustentado a interpretação inicial de ser possível o exercício da autodefesa individual, sendo a proibição sobre a autodefesa coletiva resultante da interpretação do pós-guerra, com base na restrição constitucional de capacidade militar e interesse governamental voltado para a economia, pois a Carta da ONU, como visto, também assegura o direito de autodefesa coletiva, o que amparou a nascente mudança de interpretação.

Dessa forma, o governo japonês fez uso da regulamentação da ONU e do princípio da cooperação internacional para a manutenção da paz, a fim de conseguir atender a demandas estadunidenses e se inserir de forma mais efetiva no âmbito da segurança internacional, principalmente em atenção ao desenvolvimento militar nuclear da Coreia do Norte e ao crescimento militar da China. Ocorre que a legitimação dessas ações é restrita à ONU, portanto aos EUA, de modo que agir fora dessa ligação seria forçar os limites já bastante desgastados da Constituição de 1947. Hughes (2006, p. 734) entende que o Japão foi capaz de alargar sua interpretação constitucional com o objetivo de prover aos EUA suporte de não combate, mesmo mantendo a proibição constitucional sobre a autodefesa coletiva, o que lhe possibilitou se distanciar de conflitos regionais, como Taiwan, gerando criticismo quanto à violação da Constituição em prol da aliança com os estadunidenses, mas também quanto à restrição do país em se proteger contra a Coreia do Norte e a China.

Observa-se que tais ações estatais que testaram os limites da interpretação do texto constitucional até então estabelecidas pelo próprio governo (possibilidade de exercício da autodefesa individual e vedação ao exercício da autodefesa coletiva) não foram ditadas, ou controladas,

pelo Poder Judiciário, o qual, na verdade, esquivou-se de enfrentar a matéria ao classificá-la como questão política e se limitou a confirmar decisão do Gabinete e da Dieta, inclusive somente em relação ao direito de autodefesa individual, tendo em vista que o Judiciário nunca se pronunciou especificamente sobre a autodefesa coletiva.

Assim, verifica-se que não há um efetivo equilíbrio entre os poderes governamentais, de modo que o Poder Judiciário se afasta de sua função constitucional em prol da discricionariedade dos demais poderes, como se estes não estivessem sujeitos à Constituição. Algumas cortes inferiores adentraram no mérito da questão, em que pese a contrariedade ao entendimento da Suprema Corte seja raro, em razão das formas de controle interno, porém suas decisões e entendimentos foram afastados com a revisão judicial, recorrendo a Suprema Corte a impedimentos vagos, como dificuldade de averiguação de potencial bélico e discricionariedade política, como se uma decisão política, tomada pelos Poderes Executivo e Legislativo, tivesse permissão para não observar a Constituição.

Enquanto o Poder Judiciário se manteve distante da controvérsia, embora tenha tido mais de uma oportunidade de exercer seu comando constitucional, os demais poderes enfrentaram a questão de acordo com a conveniência. Logo no processo de elaboração da Constituição, quando das discussões da Dieta acerca do rascunho de constituição apresentado pela seção governamental do GHQ, Hitoshi Ashida sugeriu emenda de trecho que permitiu a manutenção de forças, desde que não tivessem como objetivo a guerra, ameaça ou uso da força para resolver disputas internacionais, de modo que deixava em aberto a possibilidade de o país desenvolver o seu poderio militar, porém atendia aos anseios momentâneos das Forças Aliadas e permitia o foco do arquipélago em reestruturar a sua economia.

A decisão governamental acerca da proibição do exercício do direito de autodefesa coletiva, na década de 1970, quando o país nipônico já havia alcançado significativo crescimento econômico, respondeu à continuidade da Doutrina Yoshida e à participação na aliança

bilateral com os EUA sem exposição direta. Em 1980, por outro lado, ocorreram as primeiras manifestações, com certa repercussão, do movimento nacionalista japonês, porém a divisão interna do PLD, partido dominante, estabelecia ferramentas de contenção, de forma que os discursos nacionalistas ganharam força efetivamente somente na década seguinte, quando o Japão sofreu forte crítica internacional quanto à sua abstenção na Guerra do Golfo, a demanda estadunidense de equilíbrio na aliança com o arquipélago foi acirrada, houve uma reforma do sistema eleitoral que foveceu a centralização do PLD, bem como o fortalecimento do primeiro-ministro, o que possibilitou a ascensão do Primeiro-ministro Junichiro Koizumi, o país enfrentou crise econômica e ocorreu o relaxamento de seus laços econômicos com a Coreia do Sul e China, em conjunto com outros acontecimentos no âmbito externo.

Portanto, o arquipélago passou a atuar de forma direta em missões de paz da ONU e em prol da aliança com os EUA, porém sem se envolver em conflito militar de combate, tendo o exercício da auto-defesa coletiva permanecido proibido, porém testado e alargado cada vez mais. Entretanto, somente no começo do século XXI os partidos buscaram desenvolver e apresentar projetos de alteração constitucional, tendo os ataques de 11 de setembro de 2001 aos EUA exercido forte orientação nesse sentido. Destaca-se que das leis aprovadas a partir do final do século XX em prol do despacho das FAD ao exterior, não há qualquer pronunciamento a respeito por parte do Judiciário, tendo os Poderes Executivo e Legislativo orientado a política de segurança do país. Por fim, cabe apontar que, embora tenha tido papel decisivo na implementação do artigo 9 na Constituição de 1947, por meio do GHQ e do General MacArthur, os EUA foi a parte mais atuante no sentido de ter o Japão “remilitarizado”, ainda que sob os seus próprios interesses.

4.2 A mudança da interpretação constitucional no século XXI e a atuação dos Poderes Executivo e Legislativo

Do exposto até aqui, observa-se que a discussão acerca do alcance do texto constitucional e de sua violação ou não por parte do governo japonês permaneceu majoritariamente no âmbito político e de interpretação jurídica, a qual não foi dada pelo Poder Judiciário, pouco sendo endereçada a viabilidade e necessidade de uma alteração constitucional direta. Porém, a partir de 2001, quando Junichiro Koizumi se tornou primeiro-ministro e com os ataques de 11 de setembro de 2001, a matéria obteve maior destaque e força, o que se deve, no âmbito político interno japonês, à centralização do partido dominante, PLD, e à difusão do discurso nacionalista sobre a necessidade de fortalecimento militar e revisão constitucional¹²². Segundo Christopher W. Hughes (2006, p. 726-729), todos os principais partidos possuíam comitês para elaboração de proposta de revisão constitucional, da mesma forma que as Câmaras Alta e Baixa conduziam comitês de pesquisa acerca da questão, porque na década de 1990 ficou claro que os cenários externo e interno estavam testando os limites da interpretação constitucional vigente.

No começo da década de 1990, Ichiro Ozawa, então secretário geral do PLD e depois líder do PDJ, chegou a defender que o Japão poderia atuar dentro do conceito de segurança internacional ou segurança coletiva sem necessidade de revisão constitucional (HUGHES, 2006, p. 731), de modo que é necessário esclarecer a diferença desta em relação à autodefesa coletiva, nos termos da Carta da ONU. Enquanto a autodefesa coletiva se restringe à defesa no caso de ocorrer um ataque armado contra um membro da Organização das Nações Unidas, ou contra país com o qual o Japão possui relações próximas,

122 Reitera-se que aspectos externos desempenharam papel de extrema relevância para a questão e definitivamente orientaram a política interna, contudo não são o foco deste trabalho, razão pela qual foram apontados a título de explicação e coesão, porém sem o aprofundamento possível.

na interpretação japonesa em discussão, e está prevista no artigo 51 do diploma internacional, aquela se encontra no artigo 43 da Carta da ONU:

1. Todos os membros das Nações Unidas, a fim de contribuir para a manutenção da paz e da segurança internacionais, se comprometem a proporcionar ao Conselho de Segurança, a seu pedido e de conformidade com o acordo ou acordos especiais, forças armadas, assistência e facilidades, inclusive direitos de passagem, necessários à manutenção da paz e da segurança internacionais.
2. Tal acordo ou tais acordos determinarão o número e tipo das forças, seu grau de preparação e sua localização geral, bem como a natureza das facilidades e da assistência a serem proporcionadas.
3. O acordo ou acordos serão negociados o mais cedo possível, por iniciativa do Conselho de Segurança. Serão concluídos entre o Conselho de Segurança e membros da Organização ou entre o Conselho de Segurança e grupos de membros e submetidos à ratificação, pelos Estados signatários, de conformidade com seus respectivos processos constitucionais. (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2007 [1945]).

Assim, a segurança internacional ou coletiva diz respeito ao uso de força somente se for sancionada pela ONU e com o objetivo de os membros contribuírem para a manutenção da paz e da segurança internacional, por meio de força militar, dentre outras formas. Osawa argumentou que o preâmbulo da Constituição do Japão determina que o país deve cooperar com a comunidade internacional para a estabilidade, de modo que a sua participação em uma atividade militar sancionada pela ONU não violaria o artigo 9.

Um outro fator para que só no começo do século XXI começasse uma discussão mais próxima de alteração da Constituição japonesa é que somente em 2006 foram submetidos à Dieta projetos de lei para regular o procedimento do necessário referendo nacional para possibilitar emenda constitucional. As propostas de alteração abarcavam a

mudança da proibição de exercício do direito de autodefesa coletiva, sendo algumas mais radicais e amplas do que outras.

Sob a direção do Primeiro-ministro Koizumi, o PLD, no começo do século XXI, começou a debater sobre alteração constitucional, tendo como controvérsia central os limites da retirada da proibição da autodefesa coletiva, inclusive quanto à forma, podendo ser por alteração direta da Constituição e por mudança na legislação do Gabinete. Em 2005, o partido apresentou rascunho, o qual trocou o título de renúncia à guerra para segurança; manteve o *caput* (primeiro parágrafo) do artigo 9, reconheceu a existência das FAD, com renomeação para Militares de Autodefesa¹²³, e instituiu o dever de cooperação internacional pela paz e segurança, sendo a matéria sobre a autodefesa coletiva reservada para a legislação infraconstitucional, que estabeleceria as condições (HUGHES, 2006, p. 737; RODOVALHO, 2007, p. 178).

Percebe-se que a regulamentação sobre a autodefesa coletiva, ao ser relegada para diploma fora da Constituição, busca maior facilidade de aprovação na Dieta, pois em vez de □ a favor e referendo popular¹²⁴, seria necessário somente a maioria simples do órgão legislativo, sendo que a possibilidade constitucional desta lei se encontraria no reconhecimento de posse do Japão de forças armadas e não uma mera força de autodefesa individual, em uma clara sutilidade de redação que possui várias brechas para futuras e eventualmente necessárias interpretações, e na determinação de dever de cooperação internacional pela paz e segurança principalmente. Além disso, trata-se de estratégia diante da existência de entendimentos internos diversos no PLD

123 Tradução literal de Self-Defence Military.

124 Artigo 96. As emendas constitucionais deverão ser de proposição da Dieta, por meio da aprovação de mais de dois terços dos membros de cada Casa e, posteriormente, serem submetidas à ratificação, o que requer a maioria de todos os votos em um referendo ou em eleição a ser convocada pela Dieta.

As emendas, quando ratificadas, deverão ser imediatamente promulgadas pelo Imperador e em nome do povo, como parte integral da Constituição. (EMBAIXADA DO JAPÃO NO BRASIL, 2012a [1947]).

quanto à matéria, bem como também há a divergência com o Komeito, em razão da coalizão.

Hughes (2006, p. 738) ressalta que o partido Komeito defende a manutenção da Constituição, com alterações de reconhecimento das FAD, do direito de autodefesa individual e das mudanças quanto à matéria nos âmbitos nacional e internacional para um papel japonês na segurança internacional, sendo contrário ao exercício da autodefesa coletiva, bem como explica que o Partido Democrático do Japão possui maior preocupação em relação à posição do arquipélago quanto aos EUA: enquanto parte é totalmente contra revisar a Constituição, pois isso permitiria ao PLD ampliar ainda mais o suporte aos EUA, outra parte defende o estabelecimento de uma força de reserva, específica para missões no exterior, por meio de revisão constitucional.

Uma prática que chama a atenção no Japão é que os rascunhos de alterações constitucionais são feitos indiscriminadamente, isso desde o pós-guerra, tendo inclusive jornais de grande circulação e associações publicado suas propostas de alteração no início do século XXI. Contudo, somente a Dieta pode propor emenda constitucional, conforme o artigo 96 da Constituição de 1947, o que não tira a relevância dessa prática enquanto forma de fomento de discussão popular, bem como orientação quanto ao esperado pelo eleitorado, ainda que de grupo específico. A título de comparação, no Brasil, um projeto de emenda constitucional pode ser apresentado pelo presidente, 1/3 dos deputados federais ou dos senadores ou por mais da metade das assembleias legislativas, com maioria relativa em cada uma; enquanto no Brasil é necessário o voto de 3/5 nas duas casas do Congresso Nacional e no Japão é preciso 2, ambas as cartas constitucionais são rígidas, em classificação doutrinária, o que consiste em constituições que estabelecem em seu próprio texto processo legislativo especial e mais dificultoso para sua alteração, quando comparado aos relativos à legislação infraconstitucional.

Após a saída de Koizumi, que enfrentou óbices do partido Komeito, tendo inclusive alterado sua proposta inicial da Lei de Medidas

Especiais Antiterroristas para apaziguar a oposição de seu aliado, e com a ascensão de Shinzo Abe a primeiro-ministro em 2006, o qual tinha como um dos principais tópicos de sua agenda política a revisão constitucional do artigo 9 da Constituição, junto com parte do PLD, a Agência de Defesa passou a constituir um ministério em janeiro de 2007 e foram aprovadas pelo governo revisões da Lei Fundamental de Educação, com uma reforma educacional voltada para o respeito à tradição, cultura, comunidade e ao país, um dos reflexos do movimento nacionalista, ao qual Shinzo Abe é adepto (RODOVALHO, 2007, p. 178).

Abe foi eleito para a Dieta em 1993, tendo avançado na hierarquia partidária do PLD, e se tornou secretário-chefe do Gabinete em 2005; seu avô, Kishi Nobusuke, foi primeiro-ministro e seu pai, Abe Shintaro, foi ministro das relações exteriores; e sempre esteve associado a questões da política de segurança japonesa e à preocupação de afastamento do regime do pós-guerra e de independência, sob o viés nacionalista. A taxa de aprovação popular de Shinzo Abe no início era altíssima, em razão de suas visitas à China e Coreia do Sul e resposta à crise nuclear norte-coreana, porém logo decresceu, com o retorno ao PLD de políticos que votaram contra a proposta de privatização postal de Koizumi, os escândalos envolvendo personalidades do governo próximas a Abe, principalmente de corrupção, os erros na manutenção de registros e prática de peculato pela Agência de Seguro Social, o que teve fraca resposta do PLD e pressão do PDJ, e com as eleições de julho para a Câmara Alta, as quais foram prejudiciais para o PLD, fatores que enfraqueceram ainda mais a sua liderança, culminando na sua renúncia abrupta, devido também à busca de transformações em áreas que não eram prioridade do povo japonês, como a questão constitucional militar. (ENVALL, 2011, p. 152-161).

No entanto, Shinzo Abe voltou a ocupar o cargo de primeiro-ministro em 2012 e retomou a preocupação em revisar a cláusula pacifista da Constituição, que obteve respaldo em função da configuração do entorno regional japonês (OLIVEIRA, 2017, p. 210), cujo estudo não faz parte deste trabalho, porém se trata de fator externo que interfere

na política de defesa japonesa e na movimentação interna, razão pela qual é destacado, apontando-se como principais eventos a saída da Coreia do Norte do *Six Party Talk* em 2009 e a disputa com a China pelas Ilhas Senkaku/Diaoyu no Mar do Sul da China (OLIVEIRA, 2019, p. 67), o que trouxeram urgência para a questão, em razão de ameaças mais concretas ao arquipélago, não tão acirradas no primeiro governo de Abe. Também, o Escritório Legislativo do Gabinete teve importante atuação na mudança de interpretação do artigo 9 da Constituição do Japão no século XXI, pois, conforme Alana Camoça Gonçalves de Oliveira (2019, p. 69), a instituição foi utilizada por Shinzo Abe como uma estratégia para alcançar a alteração, tendo o primeiro-ministro demitido seu diretor-geral para que seu aliado, Ichiro Komatsu, ocupasse o cargo, porém este foi posteriormente substituído por problemas de saúde, por Yusuke Yokobatake, o qual também era de acordo com as aspirações do primeiro-ministro.

Assim, já no início de seu segundo governo, houve a reconvocação do Painel Consultivo de Reconstrução para a Base Legal de Segurança, o qual já havia sido convocado em 2007¹²⁵, mas com a saída de Shinzo Abe do Poder Executivo, seu primeiro relatório foi arquivado, para elaborar estudo acerca das necessárias mudanças na política de segurança japonesa e suas repercussões legais. Destaca-se que, já em abril de 2014, o arquipélago flexibilizou as restrições à exportação de armas, na primeira grande revisão feita em 50 anos, autorizando a exportação de armas e a participação no desenvolvimento conjunto de armas. O Japão enfatizou que ainda era uma nação pacífica e que avaliaria cuidadosamente quaisquer possíveis acordos de exportação (CHOONG, 2015, p. 181), sendo que dos princípios antimilitaristas

125 No relatório de 2014, o Painel afirma que já em 2007 o Japão tinha o direito de exercer a autodefesa coletiva, em razão do artigo 51 da Carta da ONU e do Acordo de Segurança Mútua Japão-EUA, porém o governo continuava a negar a possibilidade, sendo que o relatório de 2007 reconheceu que era necessária a permissão do exercício da autodefesa coletiva, não sendo preciso emenda constitucional (THE ADVISORY PANEL ON RECONSTRUCTION OF THE LEGAL BASIS FOR SECURITY, 2014, p. 01).

derivados do preâmbulo e do artigo 9 da Constituição, embora não de forma expressa, portanto sem força constitucional, tinha-se as restrições à exportação de armas e tecnologia militar, introduzidas no final da década de 1960 (HUGHES, 2006, p. 728), portanto movimentações em prol da chamada “remilitarização” do Japão já estavam sendo feitas, independente de mudança oficial da interpretação constitucional.

Tendo em vista que o relatório do painel constituiu a base de mudança da interpretação da cláusula pacifista constitucional proporcionada por decisão do Gabinete em 2014, passa-se a analisar alguns pontos relevantes para este trabalho levantados no relatório. O Painel Consultivo de Reconstrução para a Base Legal de Segurança – *The Advisory Panel on Reconstruction of the Legal Basis for Security* – (2014, p. 08), em seu relatório de 15 de maio de 2014, argumentou que uma organização que não alcança autotransformação corre o risco de se deteriorar ou se extinguir diante das mudanças externas, de modo que uma teoria constitucional que atenda a um contexto específico e se torna inflexível pode comprometer a segurança do povo em um contexto de constante transformação, com destaque para os avanços em tecnologia militar e a existência de potências militares próximas ao Japão. Entretanto, deixou de observar o órgão consultivo que existe um procedimento para alterar a Constituição, previsto em seu próprio texto, de modo que não se trata de inflexibilidade, pois esta inexistente; por outro lado, distorcer a Constituição em prol de entendimento que está expressamente proibido, ainda que não de forma direta, em sua redação, sem o devido processo legislativo, na verdade, compromete a segurança do povo, enquanto norma maior de comando ao Estado e proteção dos cidadãos, que passa a não ser mais determinante.

Também, o Painel – *The Advisory Panel* (2014, p. 11) – alegou que os princípios fundamentais da Constituição, o direito de viver em paz, o direito à vida, liberdade e busca da felicidade e a soberania popular, requerem, para serem efetivados, o direito de autodefesa, a manutenção da paz e a segurança do Japão. Apontou, ainda, que o preâmbulo determina que nenhuma nação é responsável apenas por si mesma e

o artigo 98 da Constituição afirma que os tratados celebrados devem ser cumpridos, o que levaria ao dever de participar mais de operações internacionais. O órgão não fez referência específica, neste aspecto, ao acordo de segurança com os EUA, mas como este, conforme o painel, sustenta o direito japonês ao exercício da autodefesa coletiva, a remissão é clara, o que apenas revela um dos motivos determinantes para a revisão constitucional defendida pelo PLD: uma maior cooperação com os EUA, como parte de adquirir maior relevância no cenário internacional.

Ressalta-se que o painel não justificou porque o fato de nenhuma nação ser responsável apenas por si mesma e de que os tratados celebrados devem ser cumpridos se traduz especificamente em maior participação em operações internacionais militares, visto que responsabilidade perante outras nações e tratados não se resumem a questões de segurança militar. Além disso, a Constituição não se submete ao comando de tratados internacionais, de forma que o cumprimento de um tratado celebrado não pode acarretar na violação à Constituição, o que consistiria em afronta à própria soberania do país.

Na sequência, o Painel – *The Advisory Panel* (2014, p. 20-24) – também destacou que, no caso de um ataque armado que afeta significativamente a ordem internacional, a necessidade de aprovação de uma lei específica limita e atrasa a atuação do Japão em prover suporte, bem como a restrição constitucional impede a devida cooperação com as medidas determinadas pelo Conselho de Segurança da ONU em prol da paz e segurança internacionais, o que contribui para enfraquecer a plataforma na qual a segurança do próprio país reside; além disso, alegou que o Pacto Kellogg-Briand apenas visava a renúncia à guerra de agressão e o acordo com os EUA, de 1952, e a Carta da ONU reconhecem o direito inerente à autodefesa individual e coletiva, esta pois países menores não poderiam zelar pela sua autodefesa até que o sistema de segurança nacional da ONU atuasse, de modo que a proibição constitucional abrange o uso da guerra para, e somente, resolver disputas internacionais e a manutenção de força para tal fim, sendo

constitucional se para outros fins, retomando a brecha interpretativa criada por Ashida quando da concepção da cláusula pacifista.

O Pacto de Paris nunca foi interpretado ao alcance de proibir a autodefesa individual, contudo a cláusula pacifista não é mera reprodução da renúncia proposta pelo pacto. Assim, enquanto este foi usado como base para o estabelecimento do artigo 9 da Constituição, não é suficiente para sustentar o direito à autodefesa coletiva do Japão; no que tange ao acordo bilateral com os EUA e a Carta da ONU, por mais que reconheçam o direito, se não há recepção pelo texto constitucional, ou mesmo pelo ordenamento jurídico em seu todo considerado, da parte, no caso o Japão, não pode ser invocado e exercido, sendo pilar do Direito Internacional o respeito ao sistema jurídico de cada Estado. Por outro lado, enquanto não se visualiza razoabilidade e possibilidade jurídica de renúncia do texto constitucional ao direito de autodefesa individual, o exercício da autodefesa coletiva esbarra na proibição de uso da força como meio de se resolver disputas internacionais, pois se trataria de ataque armado a outro país que não o Japão, mas com o envolvimento militar deste em conflito armado, e, no caso do reconhecimento do direito de autodefesa coletiva por interpretação constitucional, não há submissão da possibilidade à atuação da ONU.

Merece destaque que, no que tange à Suprema Corte, em toda a discussão levantada acerca da constitucionalidade do exercício do direito de autodefesa coletiva, o Painel – *The Advisory Panel* (2014, p. 25) – observou que a corte máxima nunca rejeitou a constitucionalidade da manutenção de forças de autodefesa suficiente para a proteção da nação e que a proibição da autodefesa coletiva se baseia em uma argumentação que não demonstra se é possível garantir a segurança do país e da nação sem o seu exercício. Assim, percebe-se que o próprio silêncio do Poder Judiciário foi utilizado como argumento a favor da alteração da interpretação da cláusula pacifista, sendo que as decisões de inconstitucionalidade por parte das cortes inferiores sequer possuem repercussão relevante, por mais desenvolvidas que foram as discussões travadas, em razão da reforma pela Suprema Corte, a qual

deixou a questão sempre dentro da competência dos demais poderes, em que pese o comando constitucional.

Quanto à argumentação por omissão sobre a possibilidade de garantir a segurança do Japão sem o exercício da autodefesa coletiva, o órgão alega que esta favorece a contenção de desenvolvimento militar, pois um país precisaria de um grande potencial militar para se defender sozinho. Dessa forma, o potencial de força mínimo necessário deve englobar o direito de autodefesa coletiva, pois a restrição não poderia se limitar a um princípio legal abstrato, contudo, ao adentrar a matéria, o próprio órgão relega ao futuro a definição do que seria o mínimo necessário e também não demonstra como o exercício da autodefesa coletiva garantiria a segurança do arquipélago, tratando-se, assim, de argumento retórico e abstrato.

O Painel – *The Advisory Panel* (2014, p. 46-51) – concluiu que, para assegurar o direito de viver em paz (preâmbulo da Constituição) e o direito à vida, liberdade e busca da felicidade (artigo 13 da Constituição), é necessário garantir a sobrevivência do povo soberano e do Estado, o que, em conjunto com o princípio da cooperação internacional, diante da mudança de contexto do entorno regional nipônico, demonstraria a necessidade de alterar a interpretação dada ao artigo 9 da Constituição, com a permissão ao exercício do direito de autodefesa não só individual, mas também coletiva, mantendo-se, portanto, o pacifismo constitucional; que a participação em medidas militares de segurança coletiva da ONU não constituem uso de força para resolver disputa internacional, de modo que não estaria dentro da restrição constitucional; que é preciso uma contribuição mais proativa para as operações de manutenção da paz da ONU; e que é preciso desenvolver legislação nacional, com a análise de leis já existentes, para assegurar o exercício da autodefesa coletiva, portanto entendeu ser desnecessária uma emenda constitucional para permitir o exercício do direito de autodefesa coletivo, bastando uma interpretação governamental, da mesma forma que ocorreu com o direito de autodefesa individual, pois a Constituição não é expressa quanto ao direito de autodefesa.

Ainda, o órgão defendeu uma ampliação do direito de autodefesa individual, no que tange ao requisito de ataque armado contra o Japão, para possibilitar ação proporcional contra infração que não constitui ataque armado ou uso de força organizado ou planejado e, por fim, cabe destacar que o relatório esclareceu que cabe ao governo decidir sobre a matéria e as suas recomendações. Assim, em julho de 2014, o Primeiro-ministro Shinzo Abe anunciou que houve uma reinterpretação da Constituição de 1947 feita pelo seu Gabinete, sob a nomenclatura de revisão da política de segurança japonesa, com suporte no relatório do Painel Consultivo de Reconstrução para a Base Legal de Segurança daquele mesmo ano, de modo que as FAD poderiam atuar em autodefesa coletiva, que deve ser entendida como “o direito de usar força para repelir um ataque armado contra um país com o qual outro país tem relações próximas” (CHOONG, 2015, p. 173, tradução livre). A mudança no entendimento das limitações do texto constitucional, as quais foram postas em discussão desde quando promulgado, representa uma resposta à ascensão da China enquanto potência econômica no cenário mundial, mas também militar, e às demandas dos EUA em prol de uma aliança mais equilibrada.

Em decisão oficial do Gabinete, restou definido que o dever do governo é assegurar a segurança de sua nação e que atualmente é impossível que um país garanta a sua segurança por si mesmo, razão pela qual, considerando o avanço tecnológico, a dinâmica de poder global, ameaças como terrorismo, a essencialidade de estabelecer previsibilidade e de enforçar a lei internacional e a necessidade de aprimorar a aliança com os EUA para promover a estabilidade na região Ásia-Pacífico. Dessa forma, o Gabinete determinou as seguintes políticas a serem desenvolvidas por meio de legislação nacional¹²⁶: possibilidade de resposta a infração que não corresponda a um ataque

126 Ressalta-se que as medidas mencionadas não correspondem ao total das políticas visadas pelo Gabinete, tendo sido abordadas as que possuem relevância para este trabalho.

armado; prestação de atividades de suporte para forças armadas de terceiro envolvido em atividade que contribua para a segurança do Japão ou paz e segurança internacional (não em áreas onde combate está sendo conduzido); e o direito ao exercício de autodefesa coletiva, sendo constitucional o uso de força contra um ataque a outro país quando se tratar de medida para a segurança do Japão (JAPAN, 2014). Observa-se que, em que pese tenha sido reconhecido o direito de exercício da autodefesa coletiva, há a restrição de que somente será utilizado quando for relevante para a segurança do próprio Japão, o que recaiu sobre a legislação infraconstitucional para regulamentação.

Logo em setembro de 2015, a Dieta aprovou lei permitindo aos militares japoneses participar em operações militares internacionais, em situações em que a ameaça não afeta diretamente o Japão, mas seus aliados, em claro direcionamento aos EUA (OLIVEIRA, 2017, p. 215). Shinzo Abe e o PLD, apesar das mudanças alcançadas, ainda almejavam emenda à Constituição de 1947 para expressar a permissão de medidas de autodefesa e o reconhecimento e manutenção das FAD, porém, a dependência de referendo popular para aprovação da emenda era um óbice difícil de ultrapassar. Em 2019, a mídia *The Asahi Shimbun* realizou pesquisa acerca da opinião popular, que demonstrou que 64% eram contra qualquer revisão constitucional e 28% eram a favor (OLIVEIRA, 2019, p. 70). Já em pesquisa realizada no ano passado, 45% apoiavam a revisão constitucional, enquanto 44% não, sendo a menor diferença desde a pesquisa de 2013 (THE ASAHI SHIMBUN, 2021). Por outro lado, em 2020, 72% acreditava que não havia urgência no debate acerca de emenda constitucional, contra 22% que defendia a necessidade imediata (THE ASAHI SHIMBUN, 2020).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme se depreende do processo de elaboração da Constituição do Japão de 1947, a nova ordem constitucional foi imposta pela

Declaração de Potsdam, que definiu os termos de rendição do Império do Japão. Para a sua concretização, os Aliados ocuparam o país, cujo controle foi feito pelo Quartel General da Ocupação Militar Americana, sob o comando do Comandante Supremo das Forças Aliadas, Douglas MacArthur, e o governo japonês criou o Comitê Matsumoto para elaborar uma nova constituição, sob a supervisão do GHQ. Entretanto, um rascunho de proposta do comitê foi publicado no jornal *Mainichi Shimbun* e recebeu demasiada crítica pela sutileza das mudanças proporcionadas, o que levou MacArthur a determinar a elaboração de um modelo de constituição a ser apresentado ao comitê, o qual elaborou a Constituição japonesa atual com base neste documento. Muitas alterações foram feitas pela Dieta, não só na parte relativa à política de segurança do país, quando o então presidente do Comitê da Câmara dos Representantes sobre a Reforma Constitucional, Hitoshi Ashida, sugeriu emenda ao artigo 9 que possibilitou a existência e manutenção das FAD, ao determinar que força militar de qualquer modalidade não seria mantida para a guerra, ameaça ou uso da força, podendo existir se tivesse objetivo diverso.

Assim, foi feito um acordo de segurança com os EUA e foi criada a Reserva de Polícia Nacional, que se tornou Forças de Segurança Nacional em 1952 e, depois, as atuais Forças de Autodefesa, em 1954. A Constituição de 1947 é, portanto, resultado do confronto entre teorias jurídicas constitucionais distintas, com a japonesa tendo viés utilitarista e centrada no Estado e a que motivou as expectativas depositadas na Declaração de Potsdam, também trazida no modelo de constituição feito pela seção governamental do GHQ: a tradição jurídica resultante das revoluções liberais burguesas na Europa, centrada na proteção do cidadão e na garantia de seus direitos fundamentais individuais. Não bastasse, características da ordem constitucional Meiji obtiveram repercussões na solidificação do novo regime jurídico, como o desequilíbrio entre os poderes, em conjunto com o ideal de concentrar o poder estatal no poder eleito pelo povo para garantir a soberania deste. A teoria constitucional imposta pelos Aliados consagrou o

controle de constitucionalidade por parte do Poder Judiciário japonês, o que não existia até então, porém, na prática, essa ferramenta essencial ao regime democrático não é devidamente exercida.

O direito japonês ao exercício da autodefesa individual se solidificou na década de 1950, com base em interpretação governamental da cláusula pacifista, tendo sido a justificativa do governo para a existência e manutenção das FAD. Como exposto, o processo de elaboração da Constituição e da concepção de seu artigo 9 mostra que o Departamento de Estado Americano, o Comitê de Coordenação Estado-Guerra-Marinha e o GHQ, visto que não acataram a determinação de MacArthur sobre expressar no modelo de constituição a renúncia ao direito de autodefesa, não visavam privar o arquipélago deste direito, tendo em vista também a inspiração do dispositivo na renúncia contida no Pacto Kellogg-Briand, a inerência do direito de autodefesa individual ao princípio da soberania contida na Carta da ONU e a ausência de renúncia expressa no texto constitucional, que permitem concluir que o país nipônico tem, de fato, direito ao exercício da autodefesa individual, o que foi confirmado pelo Poder Judiciário em 1959 (caso *Sunagawa*). Contudo, o Japão manteve sua política de segurança sob restrições decorrentes do texto constitucional, focando em sua recuperação econômica e na sua inserção na comunidade internacional, apoiando-se nos EUA e na própria ONU quanto à sua segurança.

Por outro lado, tem-se que o país permaneceu sem capacidade militar por período de tempo curto, tendo em vista que se tornou o suporte logístico dos EUA em conflitos durante o pós-guerra, como a Guerra da Coreia e a Guerra do Vietnã, bem como desenvolveu sua indústria bélica. Após o *boom* econômico na década de 1960 e a demanda estadunidense de maior participação do arquipélago na aliança bilateral, o governo se pronunciou sobre a impossibilidade de o Japão exercer o direito de autodefesa coletiva em 1972, quando a constitucionalidade das FAD estava ainda sendo contestada no Judiciário, porém sem resposta efetiva deste.

Como explicado, o Poder Judiciário japonês se divide em Cortes Sumárias, Cortes de Família, Cortes Distritais, Cortes Superiores e Suprema Corte, possuindo justiça unitária e sem justiça especializada. A Suprema Corte é responsável pela organização de todo o sistema judiciário, seus membros são indicados pelo Gabinete e possui competência para exercer o controle de constitucionalidade em última instância, de modo que no Japão só há o controle difuso (qualquer corte pode se pronunciar sobre a matéria, estando sujeita a análise à corte seguinte no nível hierárquico) e concreto (depende de caso concreto – lide – para ser alegada). Entretanto, a burocratização do sistema de nomeação e a orientação política das escolhas transformaram o órgão máximo judiciário em uma parte do governo, de modo a se ater aos posicionamentos da Dieta e do Gabinete.

Quanto às cortes inferiores, a Constituição de 1947 estabelece ferramentas para garantir a independência dos juízes no exercício da função, porém estes são indicados pelo Gabinete, por meio de lista provida pela Suprema Corte, a qual, ao controlar a organização do Poder Judiciário, possui controle indireto sobre os magistrados, pois os juízes exercem mandatos de dez anos prorrogáveis e estão sujeitos à nomeação, renovação, promoção e à remoção do exercício do cargo sem rigorosidade de procedimento e à rotatividade a cada três anos, o que compromete a autonomia da magistratura e, consequentemente, enfraquece ainda mais a ferramenta democrática do controle de constitucionalidade.

O controle de constitucionalidade da Suprema Corte tem efeito definitivo e somente para o caso concreto, *inter partes*, visto que, no caso de inconstitucionalidade reconhecida, há a comunicação ao Gabinete e à Dieta, a qual revoga a lei, sendo esta válida até que isso aconteça, portanto não há efeito vinculante a princípio. Assim, o argumento de que o juiz é realocado do cargo porque decidiu contra precedente da Suprema Corte perde força quanto à discussão em questão, visto que não há precedente, tendo o órgão se manifestado, a título de confirmação, somente pela possibilidade de exercício do direito

de autodefesa individual, e que a Suprema Corte se esquivava da matéria, relegando a interpretação da Constituição quanto à política de segurança japonesa aos demais poderes, o que decorre, ao menos em parte, da pressão que a Dieta tem, informalmente, na nomeação dos ministros e de que uma decisão que não confronta o Poder Legislativo evita futura interferência direta na organização judiciária.

Na sequência, foram analisados casos em que o Poder Judiciário foi provocado acerca da constitucionalidade de aspectos relativos à política de segurança do país, sob o artigo 9 da Constituição. Destaca-se que quando reconheceu o direito japonês ao exercício da autodefesa individual em 1959, a Suprema Corte foi na verdade questionada acerca da constitucionalidade da RPN, sendo clara o aproveitamento da oportunidade para dar respaldo jurídico ao entendimento governamental.

É possível concluir que somente a Corte Distrital de Sapporo e a Corte Distrital de Tóquio adentraram no mérito da questão, porém suas decisões de inconstitucionalidade foram reformadas, tendo a Suprema Corte se afastado da discussão sob argumento vago de ter natureza política a decisão, em que pese o próprio controle de constitucionalidade tenha natureza política. Além disso, não há como afastar o caráter jurídico da matéria diante da cláusula pacifista constitucional, pois não se trata de assunto interno dos Poderes Executivo e Legislativo, mas do próprio alcance e interpretação do texto constitucional, de modo que a Suprema Corte não cumpriu o seu poder último de determinar a constitucionalidade de qualquer lei, ordem, regulamentação ou ato oficial, violando, inclusive, seu dever previsto no artigo 81 da Constituição.

A partir de 1980, a questão da proibição da autodefesa coletiva começou a ser reacendida com o movimento nacionalista, que tem como uma de suas pautas a revisão das restrições militares às quais se sujeita o Japão. Contudo, a divisão interna do PLD e o contexto externo limitavam a repercussão dessas discussões. Por outro lado, a crítica que o arquipélago sofreu por não atuar ativamente na Guerra do Golfo em 1990, com aumento da pressão estadunidense por uma

aliança mais equilibrada com o Japão, a crise econômica, a diminuição da dependência chinesa e sul-coreana, o fim da Guerra Fria e a mudança do sistema eleitoral interno, que favoreceu a centralização do PLD quando este retomou o poder, após breve pausa, comprometeram os meios de contenção dos discursos nacionalistas e destacaram a matéria, devido às transformações do contexto regional japonês, o que motivou as posteriores ações da Dieta e do Gabinete. Com a ascensão de Junichiro Koizumi a primeiro-ministro em 2001 e com os ataques de 11 de setembro de 2001 aos EUA, a questão adquiriu relevância e levou os partidos e a Dieta a se movimentarem em prol de uma revisão constitucional, em razão da ampliação da interpretação do alcance da cláusula pacifista com edição de leis para despacho das FAD ao exterior em cooperação com a ONU e os EUA.

Em 2005, o PLD apresentou sua proposta, com a manutenção do *caput* (primeiro parágrafo) do artigo 9, reconhecimento da existência das FAD enquanto forças armadas e instituição do dever de cooperação internacional pela paz e segurança, sendo a matéria sobre a autodefesa coletiva reservada para a legislação infraconstitucional, que estabeleceria as condições, pois em vez de □ a favor e referendo popular, seria necessário somente a maioria simples do órgão legislativo, o que possibilitaria maior chance de ultrapassar a oposição, tanto na Dieta quanto na população. Em 2006, Shinzo Abe se tornou primeiro-ministro e tinha como um de seus principais objetivos a revisão do artigo 9 da Constituição, porém sua liderança foi enfraquecida por fatores internos, tendo renunciado.

Ocorre que ele voltou a ocupar o cargo de primeiro-ministro em 2012 e retomou a preocupação em revisar a cláusula pacifista da Constituição, que obteve mais respaldo em razão de ameaças mais concretas ao arquipélago no entorno regional. O Primeiro-ministro Shinzo Abe convocou o Painel Consultivo de Reconstrução para a Base Legal de Segurança para realizar estudo acerca das mudanças necessárias, o qual concluiu pela permissão do exercício do direito de autodefesa coletiva e pela necessidade de contribuição mais proativa

com as operações de manutenção da paz da ONU, através de desenvolvimento de legislação nacional e análise de leis já existentes, sem necessidade de uma emenda constitucional. Em 2014, houve uma reinterpretção da Constituição de 1947 feita pelo Gabinete oficialmente, reconhecendo o direito ao exercício de autodefesa coletiva e a constitucionalidade do uso de força contra um ataque a outro país quando se tratar de medida para a segurança do Japão. Já em 2015, foi aprovada lei permitindo o despacho em operações militares internacionais em situações em que a ameaça não afeta diretamente o Japão, mas seus aliados, em claro direcionamento aos EUA.

Diante do exposto, conclui-se que o Japão não começou a se remilitarizar recentemente, como o uso do termo dá a entender, visto que em 1950 foi criada a Reserva de Polícia Nacional, que foi transformada nas FAD em 1954, a qual passou a ser desenvolvida, com destaque para a ruptura da limitação do orçamento militar fixada no pós-guerra. Também, desde a promulgação da Constituição de 1947, não houve discussão, no sentido de haver relevância política e social a ponto de gerar alguma ação de algum poder de governo nesse sentido, acerca da revogação da renúncia ao direito de uso da guerra como direito soberano da nação, de modo que a controvérsia principal se concentrou no exercício do direito de autodefesa, em especial a coletiva, já que a individual, apesar de haver discussões, foi permitida já na década de 1950, sendo já expostas as razões de sua plausibilidade jurídica.

No entanto, a ampliação do que é determinado pelo artigo 9 da Constituição de 1947 em função de uma maior cooperação com os EUA e maior significância na região, para permitir o direito de autodefesa coletiva, manifesta flagrante inconstitucionalidade, porque a Constituição não pode ser submetida a tratados e pactos internacionais, como o Pacto Kellogg-Briand, o acordo com os EUA e a própria Carta da ONU, sob grave violação à condição de Estado soberano do arquipélago, e porque o exercício da autodefesa coletiva esbarra na proibição de uso da força como meio de se resolver disputas internacionais, pois se trataria de ataque armado a outro país que não o

Japão, mas com o envolvimento militar deste em conflito armado causado por alguma disputa internacional. Se a Constituição não especifica quais disputas internacionais estariam sob a restrição, não pode o interpretador do direito, no caso o governo japonês, assim o fazer.

Observa-se que o Gabinete reconheceu o direito ao exercício de autodefesa coletiva, possibilitando o uso de força contra um ataque a outro país quando se tratar de medida para a segurança do Japão, sendo que a lei aprovada em 2015 permitiu participação do arquipélago em operações militares internacionais, em situações cuja ameaça não afeta diretamente o Japão, mas seus aliados, de modo que toda a argumentação de que o objetivo principal era a cooperação para a manutenção da paz nas missões da ONU, sob a determinação do preâmbulo da Constituição, na verdade se mostra como verdadeira estratégia interpretativa para abrir espaço para maior atuação japonesa no âmbito militar a nível externo.

Dessa forma, o Japão não possui, sob a Constituição de 1947, o direito de exercer a autodefesa coletiva, o que não implica na sua desnecessidade para o alcance de seus próprios interesses, seja para trazer mais relevância para si na região ou seja para aprofundar sua aliança com os EUA. Ocorre que, do ponto de vista jurídico, considerando todos os aspectos analisados desde a elaboração da Constituição do Japão, não há respaldo para a interpretação governamental, de modo que a solução é a tentativa de emenda constitucional, de acordo com o processo legislativo previsto. Ainda, a resistência ao viés da alteração constitucional, recorrendo-se à mera interpretação do texto, decorre, pelo menos quando da reinterpretação em 2014, da possível rejeição em referendo popular, o que só revela a fragilidade dos argumentos do Painel Consultivo de que é medida necessária para a segurança do país e para assegurar os direitos do povo soberano, já que este, pelo menos à época, não concordava.

Em que pese o Japão tenha alcançado um papel mais ativo no cenário internacional a partir do século XXI, mesmo no século passado já era um dos países com força militar significativa, quando ainda se

encontrava sob maior restrição interpretativa da Constituição, sendo, hoje, uma potência militar aliada aos EUA. Portanto, o pacifismo japonês passou a ser interpretado de acordo com interesses dos Poderes Executivo e Legislativo desde a promulgação da Constituição de 1947, tendo o Poder Judiciário se limitado a concordar com o governo, não cumprindo o seu papel constitucional de determinar a constitucionalidade de qualquer lei, ordem, regulamentação ou ato oficial. Elucida essa conclusão o fato de que a reinterpretção mais recente da cláusula pacifista, de 2014, se deu a partir de decisão do Poder Executivo, através de estudo sobre a constitucionalidade do exercício do direito de autodefesa coletiva por grupo cujos membros eram acadêmicos de Direito e Ciências Políticas, mas sem a participação da Suprema Corte.

Apesar de Shinzo Abe ter renunciado ao cargo de primeiro-ministro em agosto de 2020, em razão de, segundo o oficialmente reportado, problemas de saúde, o PLD continua almejando a emenda constitucional, o que, considerando os eventos recentes e a dinâmica de poder no cenário internacional atual, é possível de ser alcançado ainda mesmo nesta década, com destaque para a opinião pública cada vez mais favorável. Em qualquer cenário futuro, porém, é notável que o Poder Judiciário japonês não terá participação relevante na matéria, relegando aos Poderes Executivo e Legislativo a função de orientar a interpretação constitucional, com emenda ou sem emenda.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de outubro de 1988. Constituição Federal, Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 out. 2021.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (Decisão monocrática). **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.042/DF**. Trata-se de duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade, com pedido de medida cautelar [...]. Requerente: Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal - ANAPE. Relator: Ministro Alexandre de Moraes. Brasília, DF, 21 de fevereiro de 2022. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6315635>. Acesso em: 25 mar. 2022.

BRIAND-KELLOGG PACT. 27 de agosto de 1928. **Ludwig-Maximilians-Universität Munchën**. Juristische Fakultät. Disponível em: <https://www.jura.uni-muenchen.de/fakultaet/lehrstuehle/satzger/materialien/kellogg1928e.pdf>. Acesso em: 18 set. 2021.

CHOONG, William. Defence and Japan's Constitutional Debate. **Survival**, [S.L.], v. 57, n. 2, p. 173-192, 4 mar. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/00396338.2015.1026100>. Acesso em: 10 set. 2021.

EMBAIXADA DO JAPÃO NO BRASIL. **A Constituição do Japão**. 2012. Divulgação e Cultura. Governo. Disponível em: <https://www.br.emb-japan.go.jp/cultura/constituicao.html>. Acesso em: 02 set. 2021.

EMBAIXADA DO JAPÃO NO BRASIL. **Estrutura Governamental**. 2012. Divulgação e Cultura. Governo. Disponível em: <https://www.br.emb-japan.go.jp/cultura/estruturagovernamental.html>. Acesso em: 12 mar. 2022.

ENVALL, H. D. P.. Abe's Fall: leadership and expectations in Japanese politics. **Asian Journal Of Political Science**, [S.L.], v. 19, n. 2, p. 149-169, ago. 2011.

HUGHES, Christopher W. Why Japan Could Revise Its Constitution and What It Would Mean for Japanese Security Policy. **Foreign Policy Research Institute (Orbis)**, [S.L.], v. 50, n. 4, p. 725-744, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.orbis.2006.07.011>. Acesso em: 13 mar. 2022.

JAPAN. Cabinet Legislation Bureau. **Outline of Duties**. 2022. About Us. Disponível em: <https://www.clb.go.jp/english/about/>. Acesso em: 21 mar. 2022.

JAPAN. Cabinet. Prime Minister Of Japan And His Cabinet. **Cabinet Decision on Development of Seamless Security Legislation to Ensure Japan's Survival and Protect its People**. 2014. Cabinet Decisions and Other Announcements. Disponível em: https://japan.kantei.go.jp/101_kishida/decisions/index.html. Acesso em: 29 set. 2021.

KANAYAMA, Rodrigo Luís; ALVES, Eduardo Mesquita Pereira. Análise histórica da norma do pacifismo na Constituição do Japão. **Revista da Faculdade de Direito UFPR**, Curitiba, n. 57, p. 145-164, 2013.

KÔROKU, Tonia Yuka. **O sistema Judiciário japonês**. 2005. 217 f. Tese (Doutorado em Direito do Estado) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

MCNELLY, Theodore. The Renunciation of War in the Japanese Constitution. **Political Science Quarterly**, [S.L.], v. 77, n. 3, p. 350-378, 1962. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2146310>. Acesso em: 20 ago. 2021.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **A Carta das Nações Unidas**. 2007. Recursos. Publicações. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91220-carta-das-nacoes-unidas>. Acesso em: 22 jul. 2021.

NATIONAL DIET LIBRARY. **Potsdam Declaration**: Proclamation Defining Terms for Japanese Surrender Issued, at Potsdam, July 26, 1945. 2003-2004. Birth of the Constitution of Japan. The Constitution and Other Important Documents. Disponível em: <https://www.ndl.go.jp/constitution/e/etc/c06.html>. Acesso em: 14 ago. 2021.

NEGI, Chitranjali. Japan: an overview of constitution & judicial system. **SSRN**, [S.L.], 27 jul. 2020. Working Paper Series. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3661762>. Acesso em: 20 mar. 2022.

ODA, Ernani. Condições Estruturais do Nacionalismo Japonês Recente. **Lua Nova**: Revista de Cultura e Política, São Paulo, n. 103, p. 11-38, abr. 2018.

OLIVEIRA, Alana Camoça Gonçalves de. O poder militar do Sol Nascente: o Japão, a militarização e o entorno regional. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, [S.L.], v. 4, n. 1, p. 203-228, 2017. Associação Brasileira de Estudos de Defesa – ABED. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.26792/rbed.v4n1.2017.71859>. Acesso em: 10 out. 2021.

OLIVEIRA, Alana Camoça Gonçalves de. A flexibilidade do pacifismo japonês: um olhar sobre a evolução do poder militar do Japão, da interpretação da Constituição japonesa e do cenário internacional. **Carta Internacional**, Belo Horizonte, v. 14, n. 2, p. 52-74, 2019. Associação Brasileira de Relações Internacionais – ABRI. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.21530/ci.v14n2.2019.878>. Acesso em: 14 jan. 2022.

PASTRELLO, Douglas. A ocupação americana e a Constituição Japonesa no pós-guerra. In: CASTILHO, Danila Barbosa de (org.). **História diversa**. Ponta Grossa: Atena Editora, 2019. Cap. 7. p. 75-85.

RAMSEYER, J. Mark; RASMUSEN, Eric B.. Measuring Judicial Independence: The Political Economy of Judging in Japan. Chicago: University of Chicago Press, 2003. Resenha de: HALEY, John O.. **The Journal of Japanese Studies**, [S.L.], v. 30, n. 1, p. 235-240, 2004. Disponível em: <https://muse.jhu.edu/article/55103/pdf>. Acesso em: 25 jan. 2022.

RODOVALHO, Rafael Guimarães. O artigo 9 da Constituição Japonesa. **Universitas**: Relações Internacionais, Brasília, v. 5, n. 1/2, p. 171-188, 2007.

SATO, Miyuki. Controle de constitucionalidade: uma sucinta comparação entre o Brasil e o Japão. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, [S.L.], v. 96, p. 729-736, 2001. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/issue/view/5429>. Acesso em: 24 fev. 2022.

SUPREME COURT OF JAPAN. **Justice in Japan**. 1978.

TANAKA, Hideo. Outline of Constitutional and Legal System. In: TANAKA, Hideo (ed.). **The Japanese Legal System**: Introductory Cases and Materials. Japan: University of Tokio Press, 1976. p. 36-60.

TANAKA, Hideo. Judicial Review. In: TANAKA, Hideo (ed.). **The Japanese Legal System: Introductory Cases and Materials**. Japan: University of Tokio Press, 1976. p. 686-694.

TANAKA, Hideo. “Renunciation of war” clause. Litigation. In: TANAKA, Hideo (ed.). **The Japanese Legal System: Introductory Cases and Materials**. Japan: University of Tokio Press, 1976. p. 708-720.

TANAKA, Hideo. The Conflict between Two Legal Traditions in Making the Constitution of Japan. In: WARD, Robert E.; YOSHIKAZU, Sakamoto (ed.). **Democratizing Japan: The Allied Occupation**. University of Hawai’i Press, 1987. Cap. 4. p. 111-134. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/j.ctv9zcm6g.8>. Acesso em: 10 set. 2021.

THE ADVISORY PANEL ON RECONSTRUCTION OF THE LEGAL BASIS FOR SECURITY. **Report of the Advisory Panel on Reconstruction of the Legal Basis for Security**. 15 de maio de 2014. Prime Minister of Japan and His Cabinet. Policy. Documents. Disponível em: https://japan.kantei.go.jp/101_kishida/documents/index.html. Acesso em: 29 set. 2021.

ASAHI survey: 72% say no rush for Diet to revise Constitution. **The Asahi Shimbun**, Politics, [S.L.], 03 maio 2020. Disponível em: <https://www.asahi.com/ajw/articles/13347656>. Acesso em: 26 mar. 2022.

SURVEY: Voters evenly split on need for revising the Constitution. **The Asahi Shimbun**, Politics, [S.L.], 03 maio 2021. Disponível em: <https://www.asahi.com/ajw/articles/14342228>. Acesso em: 26 mar. 2022.

WARD, Robert E. The Origins of The Present Japanese Constitution. In: TANAKA, Hideo (ed.). **The Japanese Legal System: Introductory Cases and Materials**. Japan: University of Tokio Press, 1976. p. 642-685.

CAPÍTULO 9

SILÊNCIO E INVISIBILIDADE: A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER NA BASE MILITAR NORTE-AMERICANA DE OKINAWA (1947-2016)¹²⁷

LIKOU SHIMIZU SUMIYORI¹²⁸

RODRIGO DUARTE FERNANDES DOS PASSOS¹²⁹

1 INTRODUÇÃO

O presente texto tem como objetivo analisar as diversas questões que permeiam o silenciamento e a invisibilidade da violência sexual contra mulheres nas bases militares estadunidenses de Okinawa, em um recorte temporal específico, que vai do ano de 1947 até o ano de 2016. Neste sentido, é importante destacar a complexidade que o objeto referido se insere, onde a sua razão será trabalhada ao longo do texto, porém, de início, é possível citar alguns elementos fundamentais que acompanhará na argumentação da mesma: a relação hegemônica de Estados Unidos e Japão com Okinawa, o imperialismo estadunidense, a diversidade de visões de mulheres okinawanas em relação

127 Trabalho desenvolvido no âmbito do Edital Prope (Pró-Reitoria de Pesquisa) 8/2018 de Iniciação Científica sem Bolsa da Unesp, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.

128 Graduada em Relações Internacionais pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), likou.shimizu@unesp.br

129 Professor Associado Livre-Docente MS5-2 da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), Bolsista produtividade nível 2 do CNPq (rodrigo.pasos@unesp.br)

aos militares estadunidenses e a simbologia do estupro nos arranjos de uma Okinawa colonizada.

A escolha do objeto para a pesquisa, justifica-se em face do que se segue. Primeiramente, a condição da mulher no âmbito mais holista das estruturas históricas do Japão se reveste em condição subalterna que, embora com diferentes temporalidades, persiste de forma indelevel em diversos campos da sociedade japonesa, que vai desde a filologia até a política. Nesse sentido, é possível exemplificar uma parte dessas múltiplas mediações históricas que situam a condição feminina observando que no kanji (ideograma japonês), existe o “女”, que corresponde à palavra “barato”, possui em sua composição, o ideograma “女” que significa “mulher”. Acrescente-se em termos mais recentes a isto a enorme lacuna que ainda existe na sociedade japonesa no tocante a avanços para as mulheres, referentes a posições em cargos públicos, eletivos e governamentais em comparação a outros Estados. Ainda exemplificam isto a enorme resistência existente na apuração e julgamentos de casos recentes de violências contra as mulheres, bem como a enorme recusa à preservação de seus nomes originários nos casamentos, e outros fatos não tão recentes, como a enorme convivência e um grande silenciamento em posturas no pós-guerra contra crimes de guerra como os estupros e morticínios em massa de Nanquing de 1937 e aqueles direcionados às mulheres de conforto coreanas ao longo da Segunda Guerra.

Em segundo lugar, as diversas formas da constante invisibilidade e silenciamento sofridas pelas mulheres okinawanas, inclusive na perspectiva hegemonicamente (GRAMSCI, 1977) masculinizada do campo disciplinar e prático (KRONSELL, 2006) das Relações Internacionais. Foi observado durante toda a pesquisa, o contexto de um esforço deliberado para apagar e silenciar as marcas e consequências da ocupação no tocante às vítimas femininas de violência sexual envolvendo as bases militares estadunidenses em Okinawa, uma ilha com um histórico complexo de dupla colonização e marginalização, inicialmente um reino independente, até que em 1879 foi invadido pelo Japão e se tornou

uma de suas províncias e posteriormente, em 1945, na Segunda Guerra Mundial, ocorre a “segunda conquista” da ilha pelos Estados Unidos, em uma luta sangrenta e cruel intitulada “Batalha de Okinawa”.

Nesse sentido, a pesquisa busca atingir dois objetivos principais. O primeiro objetivo central resume-se no seguinte problema: a partir de um viés feminista que considere especificidades culturais, sociais e históricas, como analisar a violência contra a mulher no tocante à base de Okinawa de 1947 a 2016 a partir das fontes disponíveis? O segundo objetivo central consiste no teste da seguinte hipótese: no período em questão, a literatura disponível pouco evidencia sobre o viés específico das mulheres vitimadas e boa parte de aspectos das narrativas e das análises disponibilizadas aponta para o silenciamento e a invisibilidade das mesmas, agravado pelos vieses não atentos às questões específicas japonesas e femininas.

No que se refere à metodologia, as abordagens adotadas possuem um cuidado para analisar e situar o objeto referido em suas especificidades culturais e históricas, para que não ocorra nenhum anacronismo decorrente de uma abordagem internacionalista hegemônica ou de viés eurocêntrico ou “ocidental” que reifica a concretude de carne e osso das mulheres okinawanas em questão. Assim, a pesquisa trabalha através de um viés feminista, onde as referenciais utilizadas se remetem ao feminismo no campo disciplinar internacionalista de autoras como Enloe (2000) e Tickner (2001) e também fora dele, com teóricas como Safiotti (1976) e Davis (2016), além das consequências teórico-práticas que surgiram ao longo do trabalho. Assim, a abordagem adotada, que possui um caráter holista, histórico, inter-relacional e interseccional, que não separa sujeito, objeto, classe, raça e outras questões pertinentes, busca se atentar especificamente ao papel da mulher e a sua relação nos arranjos onde o seu protagonismo e os aspectos decorrentes deste são considerados como irrelevantes e marginais (ENLOE, 1996, 2000) nas Relações Internacionais. Neste caso, que se referem às diferentes atuações das mulheres em Okinawa,

que vão além dos seus papéis como vítimas. Portanto, não será utilizada uma visão feminista “ocidental”, onde Butler (1990) indica que:

Esta forma de teorização feminista foi criticada por seus esforços de colonizar e se apropriar de culturas não ocidentais, instrumentalizando-se para confirmar noções marcadamente ocidentais de opressão, e também por tender a construir um “Terceiro Mundo” ou mesmo um “Oriente” em que a opressão de gênero é sutilmente explicada como sintomática de um barbarismo intrínseco e não ocidental (BUTLER, 1990, p.17).

Além disso, na linha de raciocínio apontada, assume relevância aspectos decorrentes do método gramsciano ao se desdobrar de sua categoria de hegemonia. Quais sejam, a primeira seria seu historicismo absoluto, do qual se desdobra de que não existe repetição e analogia histórica. A segunda seria a análise de relações de força, segundo a qual não se pode focar somente em uma conjuntura ou em uma única dimensão de análise e sim em todo um processo histórico, derivando o entendimento de que forças sociais e históricas somente podem ser tomadas como esgotadas após o desenvolvimento de todas as suas potencialidades e contradições, aliando conjuntura e longa duração, aspectos quantitativos e aparentes com forças históricas em múltiplas dimensões. A terceira seria a “tradução”, a resignificação de uma formulação ou conceito (mantendo alguns aspectos da sua elaboração original) para a sua peculiaridade histórica, cultural, social, econômica etc., cuja consecução seria não mecânica e profunda somente no âmbito do materialismo histórico. A aplicação de tais referências para análise da bibliografia buscará não focar somente nos aspectos interestatais ou de uma única dimensão, buscando o todo e entendendo que interno e internacional no objeto em tela fazem parte de um processo histórico mais amplo, incidindo principalmente sobre a particularidade da hegemonia norte-americana, considerando-se os nexos específicos com o objeto, a hegemonia masculina e pontos relevantes

do imperialismo sobre o Japão e como ele se desdobra para as mulheres okinawanas.

No entanto, entende-se que seja necessário trazer as dificuldades encontradas durante o desenvolvimento do presente trabalho. A principal dificuldade corresponde à escassíssima literatura encontrada sobre a temática, sobretudo materiais que mostram relatos e perspectivas das próprias vítimas okinawanas, indicando já o silenciamento, a invisibilidade e a negligência que os casos de violência sexual de mulheres sofrem por parte principalmente do governo dos Estados Unidos, considerando que os agressores são os militares estadunidenses que se encontram nas bases em Okinawa, e do governo japonês, que apesar de considerar a ilha como seu território legítimo, corrobora para a marginalização da ilha. Ademais, os poucos materiais encontrados trabalhados são de língua inglesa ou japonesa. Até a conclusão deste trabalho não foram encontrados materiais que referenciassem o objeto referido na língua portuguesa. Considerando isso, destaca-se a relevância da obra *“Night in the American Village: Women in the Shadow of the U.S. Military Bases in Okinawa”* da autora estadunidense Akemi Johnson (2019) para este texto, pois esta trouxe um material único sobre as diversas visões das mulheres de Okinawa, fruto de uma pesquisa de campo na ilha, cujo conteúdo será explorado e utilizado durante todo o trabalho.

O texto será dividido através de uma ordem cronológica dos fatos com três grandes periodizações. Cada uma delas terá um foco maior para um caso de violência sexual específico que corresponde à época, analisando as suas circunstâncias e consequências, juntamente com a conjuntura política de Okinawa com o Japão e os Estados Unidos. A primeira parte irá abordar o período entre os anos de 1947 e 1972, que corresponde ao final da Segunda Guerra Mundial e da Batalha de Okinawa, onde se iniciou a invasão e o controle da ilha pelos estadunidenses e a construção das bases militares com maiores dificuldades de documentação sobre os casos de violência sexual. Nesta parte focará no caso “Yumikochan Jiken” ou “Yumikochan incident” que foi

o sequestro, estupro e assassinato de uma menina de 6 anos, Yumiko Nagayama, por um sargento estadunidense em 1955. A segunda parte corresponderá ao período entre os anos de 1972-1995, tomando-se que a partir do ano de 1972, começaram a existir maiores estatísticas mais detalhadas dos ocorridos, dando destaque ao caso de estupro coletivo de uma garota de 12 anos por três militares estadunidenses em 1995, que resultou em um novo panorama político nas relações entre a população okinawana com o Japão e os Estados Unidos. E a terceira analisará os anos de 1995 até 2016, período de início de um conjunto de violências contra as mulheres okinawanas que tiveram maior publicidade e visibilidade. Esta parte abordará o caso de estupro e assassinato de Rina Shimabukuro, uma mulher de 20 anos que foi morta e violentada por um ex-militar estadunidense que residia em Okinawa no ano de 2016, além das novas ondas de protestos anti-base na ilha e a atuação de grupos feministas de mulheres japonesas e okinawanas que lutam contra o militarismo em seu território. Na última parte, será apresentada uma análise sobre uma outra perspectiva das mulheres okinawanas, aquela denominada *amejos*.

2 1947 A 1972: FIM DA BATALHA DE OKINAWA, CONSTRUÇÃO DAS BASES MILITARES ESTADUNIDENSES E A OMISSÃO DOS PRIMEIROS CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

2.1 Introdução

Este primeiro capítulo do trabalho se refere ao período que compreende os fatos históricos que ocorreram entre o ano de 1947 até 1972, onde será organizada primeiramente com o seu contexto histórico, abordando desde a contextualização da ilha de Okinawa, a Segunda Guerra Mundial e a Batalha de Okinawa, até uma breve menção sobre a conjuntura política do Japão com os Estados Unidos e a ilha.

Posto isso, será abordado a questão da violência sexual contra as mulheres okinawanas em dois momentos diferentes: durante a Batalha de Okinawa e no pós-guerra, com a colonização e a construção das bases militares estadunidenses. No primeiro, não será trabalhado um caso de violência sexual em específico, porém, irá citar a situação de vulnerabilidade que a população okinawana foi colocada após a guerra, sobretudo as mulheres, e como esse contexto foi utilizado para que diversas violências contra elas ocorressem. Um ambiente marcado por um conflito que envolve relações entre militares, neste caso estadunidenses, e as mulheres locais, como Okinawa, muitas vezes é palco para que essa vulnerabilidade seja explorada e que os corpos femininos sejam passíveis de violência.

Por último, em um segundo momento, que corresponde ao período pós guerra, será trabalhado o caso de Yumiko Nagayama, uma garota de 6 anos que foi estuprada e assassinada por um militar estadunidense no ano de 1955. A importância deste caso se justifica pois, de acordo com Tanji (2006), ele foi o primeiro caso de violência sexual em Okinawa que culminou em uma onda de protestos na ilha contra as bases militares estadunidenses.

2.2 Contexto histórico

É fundamental compreender a história e o contexto político de Okinawa para o melhor entendimento das condições das mulheres okinawanas, pois a violência sexual sofrida por elas é justificada e silenciada justamente pelos fatores históricos e políticos que a ilha se insere. Nessa primeira parte do trabalho será abordada uma breve contextualização de Okinawa no que tange à colonização japonesa, a Batalha de Okinawa e a colonização estadunidense no final da Segunda Guerra Mundial.

Segundo Akibayashi e Takazato (2009), Okinawa é um arquipélago formado por cento e sessenta ilhas, localizadas no mar da China Oriental, onde quarenta delas são inabitadas. No período que antecede

a colonização japonesa, Okinawa era um reino independente, mais conhecido como o “Reino de Ryukyus”, onde por centenas de anos foi governado por gerações de imperadores e governantes próprios, que possuíam a sua própria cultura, com costumes e língua nativa, algo que infelizmente foi praticamente extinto com a anexação japonesa e como decorrência de sua postura imperialista de imposição do modo de vida sobre aquele anteriormente existente no reino mencionado. A sua história foi marcada por diversas tentativas de invasão por alguns outros países asiáticos, principalmente a China e o Japão, principalmente nos séculos XVI e XVII. E nesse sentido, por um conjunto de fatores políticos e econômicos que o reino estava passando em meados dos anos de 1800, como afirma Kerr (2000), ele foi forçado a abdicar de sua soberania ao Japão, no ano de 1879, ação que foi forçada pelo próprio governo japonês.

Figura 1: Mapa de Okinawa



Fonte: UNIVERSITY OF TEXAS LIBRARIES, s/f data.

Desdobrando da análise de Allison e Anievas (2010), o contexto histórico desta anexação remete a dois aspectos mais amplos em termos dos referenciais metodológicos de análise aqui arrolados. Cronologicamente, essa anexação se insere no processo

histórico de uma revolução passiva, uma hegemonia restrita, ocorrida na Restauração Meiji. Em poucas palavras, um processo histórico de modernização conservadora conduzida “por cima”, pelo Estado, no âmbito das novas frações de classe hegemônicas nipônicas. As frações de classe que restauraram a dinastia Meiji desencadearam um processo extremamente acelerado de modernização que se desdobrou para uma postura imperialista do Japão em direção a distintas áreas no seu entorno geográfico, Coréia, Manchúria, dentre outras, sendo Okinawa aí inclusa. O segundo aspecto refere às pressões externas sofridas pelo Japão em relação aos Estados Unidos, que usaram do seu aparato militar naval para pressionar o governo anterior à restauração mencionada para abertura de sua economia e portos. Tal fato contribuiu para a convulsão interna que se desdobrou como a Revolução Meiji. O fato também evidenciou o desencontro dos tempos históricos decorrentes do isolamento japonês por alguns séculos. O atraso nipônico em relação a outros Estados em inúmeros aspectos serviu como um pretexto para este movimento mais amplo de modernização e de expansionismo econômico e militar.

A lógica geral de modernização conservadora que permeia as especificidades históricas de distintos processos de revolução passiva – como é o caso do processo histórico inaugurado na Revolução Meiji – não se traduziu num questionamento das estruturas de subordinação e submissão da mulher na sociedade japonesa. Importante considerar em termos de aspectos de metodologia histórica de longa duração a centralidade das figuras masculinas nas classes hegemônicas japonesas até o período precedente à Revolução Meiji. O imperador, antes de tal fato, um homem, era uma figura de certa forma divinizada, mas dotado apenas de um poder simbólico. Os Shoguns, líderes militares regionais que detinham de fato o poder, também eram homens. Os samurais, parcela significativa de frações de classe descontentes com o shogunato, controlavam militarmente e em termos fiscais pequenas regiões e foram depois reabsorvidos – mas sem grande protagonismo político – na burocracia estatal no processo após a Revolução Meiji,

eram homens e desempenhavam papel importante na cultura hegemônica masculina e militarizada (com elementos de honra suicida) que nortearia boa parte da orientação expansionista e militarista japonesa até o fim da Segunda Guerra Mundial. A legislação civil japonesa adotada a partir da Era Meiji instituía a autoridade incontestante dos homens sobre as mulheres, bem como uma restrição aos direitos femininos no tocante ao casamento, herança, divórcio, custódia de seus filhos e voto (PARRILHA, 2022, p. 69).

As razões que levaram à disputa do domínio das ilhas de Okinawa se referem a um ponto crucial que afeta a sua influência até hoje: a sua localização geográfica e geopolítica. Localizada no mar da China Oriental, Okinawa está em um ponto estratégico que liga os países como Japão, China, Coreia, Taiwan e Filipinas, considerado uma zona de influência para assuntos comerciais, políticos e de conquista e acesso a esses países do sul da Ásia (AKIBAYASHI e KOZUE, 2009), como pode ser visto no seguinte mapa:

Figura 2: Mapa com localização de Okinawa



Fonte: Japão Real, 2021

Assim, a sua conquista foi de grande ganho ao Japão, pois o seu principal objetivo com ela foi a construção de bases militares japoneses para a defesa de possíveis ataques de inimigos, onde posteriormente os Estados Unidos utilizaram do mesmo pensamento para a anexação das suas próprias bases. Em que pese a anexação formal do arquipélago pelo Império do Sol Nascente, o caráter periférico de Okinawa ou seu *status* de uma colônia, de certa forma se desdobrou pela própria maneira como suas mulheres foram tratadas, tendo várias delas escravizadas sexualmente como “mulheres de conforto”, tal como foi feito com as mulheres coreanas na Segunda Guerra Mundial, como ver-se-á mais adiante.

2.3 A violência sexual durante e depois da Batalha de Okinawa

O silenciamento de vítimas de violência sexual é uma constante da realidade, que carrega um significado político que reproduz o machismo presente na sociedade, durante toda a sua história. No entanto, esse fenômeno se intensifica quando envolve disputas de poder, conflitos ou guerras militares, como é o caso do presente trabalho. Segundo Johnson (2019, p. 143), “[...] Para ambos o exército imperial japonês e o militarismo estadunidense, o trabalho sexual foi um complemento natural e necessário para que seus soldados ficassem “em forma” para o combate” (JOHNSON, 2019, p. 143, tradução nossa)¹³⁰, e entende-se que essa necessidade é atendida muitas vezes por meio do estupro. A citação anterior exprime de forma clara como o militarismo funciona e como ele enxerga a mulher, principalmente no que se refere àquelas que pertencem ao país de seu inimigo, ou seja, para os militares estadunidenses, as mulheres okinawanas não passam de corpos passíveis de violência.

130 “[...] For both the Imperial Japanese Army and the U.S. military, sex work has been as a natural and necessary complement to soldiers in order to keep them in fighting shape” (JOHNSON, 2019, p. 143).

Considerando isso, a dificuldade encontrada para encontrar relatos ou casos concretos de violência sexual no período da Batalha de Okinawa e do pós-guerra vem como uma consequência natural, tendo em vista que os órgãos oficiais estadunidenses e japoneses contribuíram para a omissão e o registro desses casos. Porém, é certo que estes ocorreram e no que se refere ao contexto durante a guerra, autoras como Johnson (2019) e Akibayashi (2020) constatam que existem alguns poucos relatos sobre um pequeno grupo de mulheres okinawanas que foram submetidas aos “sistemas de conforto” na ilha.

Yunshin Hong (2020) explica que o “sistema de conforto” ou *ianjos* foi uma forma de servidão sexual forçada às mulheres sul-coreanas, arquitetada pelo exército imperial japonês durante a Segunda Guerra Mundial com o intuito de “confortar” seus soldados, no qual as vítimas eram estupradas repetidas vezes diariamente. No final da guerra, nos anos de 1944 e 1945, o Japão percebeu que o conflito sofreria mudanças de cenário, seguindo para a ilha de Okinawa, e com isso, criaram cerca de cento e quarenta e seis estações de conforto espalhadas pela ilha, onde “[...] *in each of Okinawa’s three main island groups: the Okinawa, Daitō, and Sakishima islands*” (HONG, 2020, p. 20). Quase todas as vítimas eram mulheres coreanas sequestradas, mas existem alguns relatos que indicam que algumas mulheres okinawanas também foram submetidas a isso. Apesar desse dado se referir à violência cometida pelos militares japoneses, entende-se que seja importante citá-la por dois motivos: primeira se refere ao pouco conhecimento que se tem sobre a relação que existiu entre Okinawa e os sistemas de conforto e a segunda, é de que o fato do governo japonês permitir que isso ocorresse, demonstra que Okinawa nunca foi vista como uma parte legítima do Japão, mas sim um território que representa os resultados da hegemonia e do imperialismo japoneses. O assim chamado “sistema de mulheres conforto” instituído pelo imperador japonês criou a partir de 1940 criou uma série de bordéis nas áreas periféricas e coloniais do império, como Indonésia, Tailândia, Filipinas, Coreia e Taiwan. A presença de Okinawa neste mecanismo mais amplo reforça

o entendimento sobre a maneira como o arquipélago era visto dentro do Império do Sol Nascente (PARRILHA, 2022, p. 77-78).

O cenário pós-guerra de Okinawa era puramente devastador. De acordo com relatos de um médico americano, cerca de 95% das casas de civis okinawanos e todos os campos utilizados para a agricultura estavam destruídos (JOHNSON, 2019, p.25). Considerando isso, Mizoguchi (2018) destaca a pobreza extrema que a ilha se encontrava, principalmente na questão do fornecimento de alimentos, pois este era enviado e custeado pelo governo japonês, que não estava sendo feito, deixando os locais okinawanos dependentes do auxílio oferecido nos campos de refúgio organizados pelo exército norte-americano.

De acordo com os relatos dos sobreviventes, a questão da grande vulnerabilidade das mulheres dentro deste contexto era bastante marcante. A carência de comida e de condições mínimas para a sobrevivência levaram diversas mulheres a recorrerem à prostituição. Porém, o que mais chama atenção nesse sentido é a quantidade de casos oficiais e não-oficiais de estupros de mulheres registrados nessa época, quase todos cometidos pelos militares estadunidenses. Mizoguchi (2018) aponta que cerca de trinta casos de violência sexual foram registrados pela polícia militar apenas no final do ano de 1946, porém, jornais locais acreditam que durante todo o período de guerra e pós-guerra houve cerca de dez mil mulheres estupradas em Okinawa.

Johnson (2019) explica que diversos pesquisadores sobre o tema concluem que não existe a possibilidade de investigar os números exatos dos estupros do pós-guerra, considerando que a maioria deles eram ignorados ou não registrados. Porém, novamente, os relatos orais das vítimas e de outros sobreviventes okinawanos cumprem um importante papel nessa situação. Segundo Makoto Araki, um professor de comunicação intercultural da Universidade Católica de Okinawa, entrevistado por Johnson (2019), conta que quando se tornou adulto, teve conhecimento de que sua avó foi estuprada diversas vezes pelos soldados americanos durante a sua estadia nos campos de refúgio do pós-guerra, onde engravidou e precisou passar por um processo

de aborto. Esse relato fez com que Makoto duvidasse dos seus sentimentos e pensamentos perante os Estados Unidos, considerando que desde a sua infância sempre foi um admirador da cultura americana.

Partindo da mesma premissa deste relato, Johnson (2019) apresenta que outros sobreviventes okinawanos explicaram que existiam uma espécie de “caça às garotas” feitas por grupos de soldados estadunidenses nesses mesmos campos de refúgio, onde estes homens entravam nas tendas a procura de mulheres para estuprá-las, muitas vezes em plena luz do dia. E com a frequência que esses tipos de violência ocorriam, os moradores criaram uma espécie de sistema de alerta, onde utilizavam objetos que se assemelhavam aos barulhos de sino para alertar os demais para se esconderem, quando os soldados chegavam aos campos. Uma mulher okinawana não identificada, que viveu essa época de horror, conta que: “Havia tantos casos de estupro nos primeiros anos do período pós guerra que qualquer estadunidense que encontrávamos nas ruas, nós pensamos que já era um estuprador” (JOHNSON, 2019, p. 118, tradução nossa)¹³¹.

Segundo M. D. Morris (apud JOHNSON, 2019, p. 119), que esteve na ilha na época do pós-guerra, a escolha feita pelos militares estadunidenses de que as suas vítimas seriam mulheres locais, veio de uma política adotada pelo exército americano. Inegavelmente não é e nunca será a principal motivação para a ocorrência dos crimes sexuais, visto que a violência sexual em situações de conflitos envolve relações extensas e complexas sobre poder, masculinidades e militarismo. Porém, de acordo com o autor, ela teve um papel importante para tal. A política citada foi uma tentativa de proteger as poucas mulheres americanas que estavam trabalhando no pós-guerra, a maioria delas enfermeiras, das possíveis violências que os seus soldados poderiam cometer com elas. Nesse sentido, funcionários médicos homens foram

131 “There were so many cases of rape in those early postwar years that whenever we spotted an American on our streets, we thought for sure he was a rapist” (JOHNSON, 2019, p. 118)

encarregados de assegurar a segurança destas mulheres enquanto trabalhavam, além de que as mesmas possuíam uma vida bastante reservada em lugares fechados e afastados, com a permissão de carregar armas de fogo em casos de emergência e perigo. Decorrente desta política, os militares precisaram descartar a possibilidade de atacar as mulheres americanas e conseqüentemente, o próximo alvo seriam as mulheres okinawanas. Morris ainda escreveu um exemplo onde uma “garota local” foi sequestrada por um grupo de vinte soldados americanos de um caminhão em movimento e depois de ser estuprada diversas vezes, foi jogada na estrada.

Considerando alguns dos casos e relatos apresentados anteriormente, entende-se que a violência sexual em Okinawa não é uma questão isolada, tampouco privada. Desde o contexto histórico da ilha que sofreu com uma dupla colonização, primeiro do Japão e em seguida pelos Estados Unidos, a falta de identidade e pertencimento dos okinawanos com a sua terra e cultura e a construção das bases militares fazem parte da complexa dinâmica que envolve o estupro das mulheres. Além disso, a relação das masculinidades e o militarismo que será trabalhada posteriormente. No seguinte trecho é explicado de forma clara o que foi discutido neste tópico:

O estupro ocorre devido às hierarquias de poder de gênero na sociedade e às masculinidades socialmente aceitas, baseadas na violência contra a mulher. Devido a isso, todos os estupros possuem complexas causas políticas e sociais. Porém, casos de estupro que envolvem militares e mulheres locais [...], são ainda mais complexas devido às circunstâncias internacionais que envolvem os agressores e as sobreviventes/vítimas (MIKANAGI, 2004, p. 98, tradução nossa).¹³²

132 Rape occurs because of gendered power hierarchies in society and socially sanctioned masculinities based on violence against women. Thus all rapes have complex political and social causes. But cases of rape that involve military personnel and local women [...], are even more complex because of the international circumstances surrounding the perpetrators and the survivors/victims (MIKANAGI, 2004, p. 98).

Importante frisar que os antecedentes do primeiro caso de violência sexual a ser tratado envolvem a consolidação da hegemonia estadunidense em processo histórico mais amplo do qual o Japão faz parte. A hegemonia estadunidense com seu conteúdo fordista como concepção de mundo, conforme rascunhou Gramsci (1977) em seus cadernos carcerários, contemplava uma hegemonia masculina em que a mulher seria relegada a um papel submisso e reprodutor como parte da lógica geral mais ampla de uma sociabilidade mediada pelo consumo e pela produção em massa. A tradução (no sentido gramsciano) enquanto resignificação e recepção desta hegemonia dentro das distintas particularidades históricas, entre elas a nipônica, revelava não somente um ponto específico desta concepção de mundo, mas também uma perspectiva de longa duração histórica que também alcançava os diferentes tempos históricos de hegemonia masculina que se expressava concretamente também no Estado asiático com as suas particularidades.

A instalação de bases militares norte-americanas no Japão - entre elas, Okinawa, que abrigava 75% delas (MATSUOKA, 2019, p. 143) - se reveste do novo significado que o Estado asiático assumiu frente à competição inter-hegemônica na Guerra Fria. Desenvolver, reconstruir o Japão tornou-se um importante imperativo na Guerra Fria para fazer frente à União Soviética, dada a importância geoestratégica que o arquipélago nipônico assumia como um verdadeiro “porta-aviões fixo” a 100 quilômetros do litoral soviético no Oceano Pacífico. Esta perspectiva se tornou ainda mais premente com a internacionalização do conflito (com o envolvimento das superpotências) na península coreana a partir de 1950 em que o Japão se tornou uma posição chave mais ágil para abastecer e auxiliar o esforço de guerra norte-americano que durou, neste caso, até 1953 (FRIEDMAN; LEBARD, 1993).

Não somente isto, mas a necessidade de reconstruir economicamente se tornou um componente importante para um eventual amortecimento de potenciais conflitos internos que poderiam se desdobrar de um arquipélago destruído, empobrecido e passível de atrair

uma simpatia favorável ao modelo soviético. Desenvolver o Japão se tornou um imperativo de sua passivização frente aos imperativos colocados para a manutenção da hegemonia estadunidense no contexto da Guerra Fria. Um processo de modernização conservadora como revolução passiva tomou forma no pós-guerra, destituído do seu teor militarista característico do período inaugurado na Revolução Meiji. O Estado continuou um papel relevante de desenvolvimento, dentro de outras particularidades históricas, e de pacifismo servil à hegemonia e ao imperialismo estadunidense, com a classe hegemônica japonesa sufocando as perspectivas dissonantes (KELLY, 2017). Ao mesmo tempo, surgiram as bases para que o Japão recepcionasse, ressignificasse, enfim, traduzisse (em sentido gramsciano) o fordismo como conteúdo da hegemonia norte-americana. Em outras palavras e a título de exemplificação, a referência do toyotismo¹³³ no Japão como sua própria maneira de adaptar a produção e o consumo em massa em termos fordistas para uma perspectiva mais eficiente, supostamente mais humanizada, denota parte desse processo mais amplo de passivização em termos de temporalidade histórica mais ampla no processo de hegemonia.

De toda forma, a posição privilegiada dos Estados Unidos com a sua presença imperialista e hegemônica em solo japonês também significou uma posição diferenciada para sua a manutenção de sua posição política, econômica e militar em todo o contexto de conflitos inter-hegemônicos que se desenrolariam no período da Guerra Fria. As bases militares, como as de Okinawa, se inserem em tal contexto de relevância.

133 O Toyotismo se caracteriza por: eliminação dos estoques desnecessários e desperdícios, versatilidade dos componentes da linha de montagem, participação do trabalhador na informação e discussão no processo de produção, bem como o seu controle de qualidade. Importa para esta pesquisa ressaltar o processo de tradução e ressignificação da produção e do consumo em massa e o elemento de coerção e passivização enquanto aspectos importantes das relações moleculares que compõem, de forma mais ampla, o processo hegemônico.

Em 1951, já pautado pelo artigo nono da Constituição de 1947 que renunciava ao uso de suas forças com objetivos belicistas, o Japão assina com os Estados Unidos o Tratado de Segurança em São Francisco que assegura a presença militar estadunidense em solo nipônico sob um formato assimétrico em favor de Washington. Isto se desdobrou numa “residual soberania” japonesa sobre as ilhas Ryukyu, parte integrante da província de Okinawa, embora cedesse controle administrativo de todas elas aos Estados Unidos (MATSUOKA, 2019, p. 43).

Neste contexto específico na década de 50 é que se insere o caso de violência sexual a ser analisado a seguir.

2.4 O caso “Yumikochan Jiken”: o primeiro caso de violência sexual considerada relevante e seus desdobramentos

Em outros trechos do presente texto foram citados alguns casos de violência sexual que ocorreram depois da Batalha de Okinawa, porém, nenhum deles possui uma relevância e notoriedade como o “Yumikochan Jiken” (versão em japonês) ou o “Yumikochan Incident” (versão em inglês), que será trabalhado nos parágrafos seguintes. No entanto, é importante destacar que este caso não foi o primeiro caso oficial registrado como crime de violência sexual cometido por um militar estadunidense em Okinawa, contrário do que alguns materiais encontrados durante a pesquisa relatam e por essa razão, entende-se que seja relevante citar de forma breve sobre o primeiro caso referente. Nesse sentido, segundo Johnson (2019), o primeiro caso de violência sexual cometido por um militar estadunidense em Okinawa aconteceu no ano de 1853, quando o comodoro Matthew Perry parou nas ilhas de Ryukyu no meio do seu trajeto ao Japão e durante essa visita, um de seus marinheiros, William Board, que estava alcoolizado, invadiu uma casa e estuprou uma mulher.

Considerando isso, é possível adentrar nas questões que envolvem o caso “Yumikochan Incident”. Segundo Takauchi (2015), em uma noite do dia 3 de setembro de 1955, uma menina de seis anos de idade, com

o nome de Yumiko Nagayama¹³⁴, foi sequestrada, estuprada e assassinada em Okinawa. O seu corpo foi encontrado no dia seguinte, em uma lixeira próxima à *Kadena Air Base* (Base Aérea de Kadena), onde ele estava mutilado com uma faca, desde a parte do abdômen até o ânus. O agressor que cometeu esse crime brutal foi o sargento estadunidense Isaac Jackson Hurt, que foi preso três dias após o ocorrido.

Figura 3: Foto de Prisão do militar Isaac Hurt em 1955



Fonte: SERRANO, 2021.

134 Nesse caso, o nome da vítima foi divulgado ao público por se tratar de um assassinato, pois existe uma lei no Japão que proíbe a divulgação de nomes de menores de idade na mídia e, portanto, no caso de 1995, o nome da vítima foi mantido em sigilo.

No livro *“Myth, Protest and Struggle in Okinawa”*, Miyume Tanji (2006) trabalha com uma abordagem onde divide os protestos e os movimentos sociais em Okinawa em três grandes ondas, todas caracterizadas por acontecimentos políticos que correspondem a cada período. Assim, a primeira onda é nomeada pela autora como *“all island-struggle”* ou *“shimagurumi toso”*, onde esta se caracteriza como a mais poderosa no que se refere ao ativismo político durante toda a história okinawana, que durou desde o fim da Batalha de Okinawa até os anos de 1960. Esse período foi marcado pela troca de domínio do território okinawano, este sendo passado do governo japonês para o americano, e também pela construção das bases militares estadunidenses, e, portanto, os maiores problemas que os locais okinawanos enfrentaram foi o confisco de suas terras.

E dentro desse contexto, o caso de Yumiko teve um importante papel no sentido de que os okinawanos utilizaram desse crime hediondo para representar os seus sentimentos e reivindicações de suas lutas, como indica no seguinte trecho: “A brutalidade do caso de 1955 de Yumiko fornece símbolos poderosos da humilhação que todos os okinawanos passaram no pós guerra na história” (TANJI, 2006, p. 71, tradução nossa)¹³⁵. O resultado foi uma massa de protestos conhecida como *“Okinawan Citizens’ Rally”* que levou milhares de okinawanos nas ruas. Assim, observa-se que o fenômeno de utilizar a simbologia do estupro de uma menina em um cenário de disputas políticas já se iniciou aqui, pois a mesma dinâmica aconteceu quarenta anos depois, em 1995, com o estupro coletivo de uma garota de doze anos por três militares estadunidenses. Em relação a isso, Molasky (1999, p. 51, apud TANJI, 2006, p. 71) explica que:

“[...] tanto na literatura japonesa quanto na literatura de Okinawa que descreve o período de ocupação dos Estados Unidos, a humilhação

135 “[...] The brutality of the 1955 Yumiko-chan incident provided powerful symbols of the humiliation of all ‘Okinawans’ in postwar Okinawan history” (TANJI, 2006, p. 71)

e o desamparo dos ocupados foram expressos mais diretamente pela invasão do 'corpo feminino'. Nesse sentido, "nenhum ato isolado, nem mesmo o assassinato, supera o estupro em sua capacidade de dramatizar o medo e a humilhação da vida sob ocupação estrangeira (Molasky, 1999, p. 51, apud TANJI, 2006, p. 71, tradução nossa).¹³⁶

No que se refere ao fechamento do caso de Yumiko Nagayama, Serrano (2021) afirma que o agressor, Hurt, foi julgado em uma corte marcial em Okinawa, após a pressão da comunidade local e foi sentenciado à pena de morte no mesmo ano que o crime ocorreu. No entanto, esse veredicto foi mudado algumas vezes, até que Hurt foi solto no ano de 1977 com o apoio do presidente dos Estados Unidos da época, Gerald Ford. Hurt negou o seu envolvimento no crime até o final da sua vida, alegando que foi preso para apaziguar e acalmar os intensos protestos dos okinawanos contra a presença dos Estados Unidos na ilha e a violência cometida com Yumiko.

Considerando isso, é possível afirmar que os desdobramentos deste episódio não foram dos maiores. A própria dificuldade encontrada na consecução desta pesquisa a respeito de maiores informações sobre os fatos mostra não somente como os aparatos ditos privados de produção da hegemonia lidaram de uma forma eficiente para que o caso não lograsse uma maior repercussão, como também demonstram na longa temporalidade histórica avaliada nas relações de força de viés gramsciano a persistência de uma hegemonia masculina. A despeito dos conflitos, dos protestos e lutas dos okinawanos a persistência de aspectos significativos de tal hegemonia se evidenciou nesta experiência.

136 [...] in the world of both Japanese and Okinawan literature describing the US occupation period, the humiliation and helplessness of the occupied was expressed most directly by the invasion of 'the female body'. In this sense, 'no single act, not even murder, surpasses rape in its ability to dramatise the fear and humiliation of life under foreign occupation (Molasky, 1999, p. 51, apud TANJI, 2006, p. 71).

Cumpra acrescentar algumas considerações que ajudam a entender o contexto de tais dificuldades no tocante à luta das mulheres nipônicas. A luta contrária à exploração sexual, que teve curso na primeira metade do século XX em terras japonesas, só conseguiu formalmente a abolição de tal prática do ponto de vista legal em 1956 (PARRILHA, 2022, p. 56). Portanto, um ano depois do episódio aqui relatado e sumariamente analisado. Em temporalidades não lineares e desiguais, observam-se, portanto, avanços e dificuldades na luta feminina em solo japonês.

2.5 Conclusão do tópico

Considerando o que foi apresentado neste tópico, é possível fazer algumas análises e conclusões. Entende-se que a partir da linha temporal e histórica que Okinawa percorreu, desde quando era um país independente com seu próprio governo e cultura até os dias atuais, a ilha sofreu por duas colonizações diferentes, cada uma em período. Primeiro, o Japão invadiu suas terras e colonizou o seu povo, fazendo com que perdesse sua soberania e sua identidade como nação. Após isso, o mesmo país que o colonizou, utilizou sua terra como estratégia bélica na Segunda Guerra Mundial e permitiu que os Estados Unidos invadissem para que lá fosse cenário de um dos conflitos mais sangrentos da época. E no término dessa guerra, Okinawa é colonizada mais uma vez, porém, agora pelo seu até então inimigo, os Estados Unidos.

A entrada dos Estados Unidos em Okinawa com as suas bases militares foi marcada para sempre em sua história, visto que a vida de seus residentes era limitada e resumida por elas, principalmente no que se refere às vidas das mulheres okinawanas. Em um contexto que envolve conflito e colonização, a mulher sempre é colocada em uma posição mais vulnerável e passível de violência. Os relatos trazidos para este capítulo sobre as violências sexuais que estas sofreram, principalmente durante a guerra, confirmam o argumento acima. E

aqui, nem as crianças são poupadas, como pode ter sido visto no caso de assassinato e estupro de Yumiko Nagayama, que tinha apenas seis anos na época.

Nesse sentido, conclui-se que o entendimento da situação política e histórica de Okinawa de forma mais ampla, contribui para que melhores análises sejam feitas sobre os casos de violência sexual que vão ser abordados nos tópicos seguintes, que sucede ao período que foi trabalhado até o momento.

3 1972 A 1995: OKINAWA DE VOLTA AO CONTROLE JAPONÊS, CASO DE 1995 E O INÍCIO DA DOCUMENTAÇÃO DOS CASOS

3.1 Introdução

Este tópico corresponde à segunda parte do texto, que abordará o período de 1972 a 1995. Inicialmente será feito uma breve contextualização histórica, mencionando um fato muito importante para a história de Okinawa, que foi a volta do seu domínio para o Japão no ano de 1972, após mais de vinte anos sob o controle dos Estados Unidos. No entanto, essa diferença não afetará, de forma significativa, a presença das bases militares estadunidenses na ilha, tampouco os okinawanos terão seus direitos respeitados.

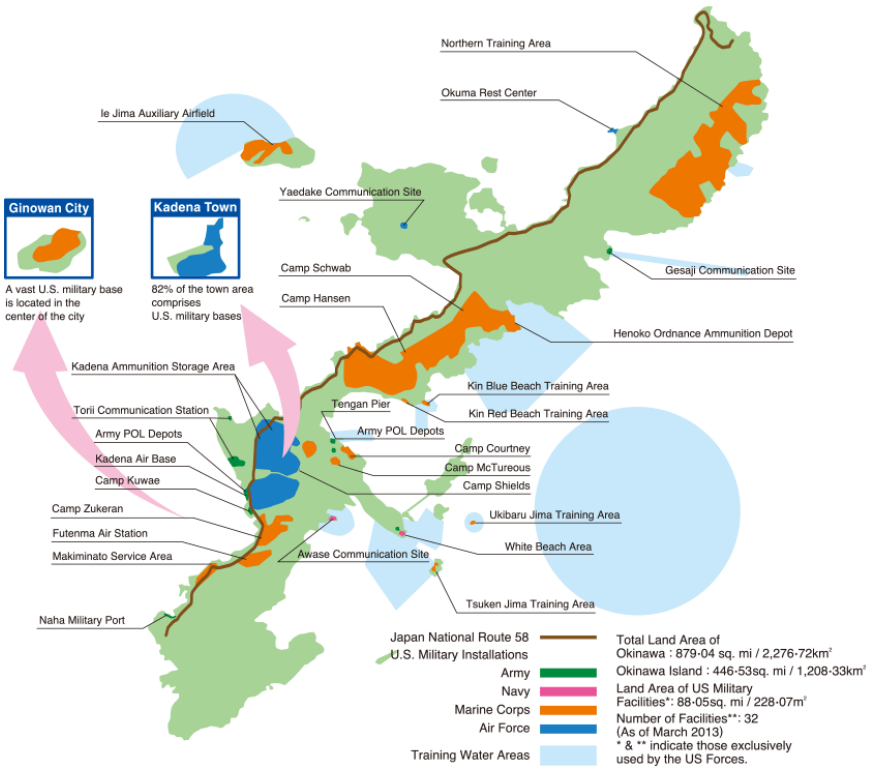
Após alguns anos de uma relativa diminuição de movimentos sociais anti-base, Okinawa terá uma grande reviravolta política e social, no ano de 1995, com o caso de estupro coletivo de uma menina de doze anos cometido por três militares estadunidenses. Esse caso despertará uma onda de protestos contra a presença militar dos Estados Unidos e a negligência do Japão com o seu território, no qual será detalhado nas próximas páginas.

3.2 Contexto Histórico

Como já apresentado anteriormente, o período entre os anos de 1946 a 1972, com destaque aos anos finais do mesmo, foi marcado por uma série de acontecimentos históricos que levaram Okinawa a ser um palco de revoltas e protestos dos povos locais que estavam insatisfeitos com a nova colonização militar estadunidenses e suas consequências. Nesse sentido, de acordo com Tanji (2006), quase todo o ativismo político okinawano dessa época possuía um objetivo em comum: a volta de Okinawa como território japonês (conhecido como “*reversion movement*” ou “movimento de reversão”) e a remoção total das bases militares estadunidenses da ilha.

No ano de 1972, esses movimentos conseguem alcançar o seu primeiro objetivo com o *Okinawa Reversion Agreement*, assinado em 1971, onde Okinawa volta a pertencer ao Japão, no qual alguns especialistas indicam que houve um acordo secreto para que esse tratado ocorresse, onde os Estados Unidos haviam solicitado o governo japonês para que permitissem o uso de armas nucleares na ilha okinawana; porém, não existem registros oficiais se isso de fato ocorreu ou não (AKIBAYASHI e TAKAZATO, 2009). No entanto, apesar da expectativa de uma melhora na questão da presença estadunidense na ilha com a reversão, os okinawanos se depararam com a permanência das bases militares em seu território, abrigando cerca de 75% do total de bases norte-americanas localizados no Japão, totalizando o número de 32 bases e com isso Okinawa continua a ser o local do leste asiático com a maior ocupação militar dos Estados Unidos (TOBE, 2006, p. 89), como pode ser observado no seguinte mapa:

Figura 4: Mapa da Localização das Bases Militares em Okinawa



Fonte: Fonte: Okinawa Prefectural Government (2016)

Figura 5: Mapa com as Bases Militares Estadunidenses no Japão



Fonte: U.S ARMY JAPAN, s/ data.

Além disso, Akibayashi e Takazato (2006) indicam que os problemas sociais, políticos e econômicos de Okinawa continuaram os mesmos depois da reversão, principalmente pela renovação do US - Japan Status for Forces Agreement (SOFA), mais conhecido como o tratado de segurança, assinado no ano de 1960 e que desde então rege a relação japonesa com os Estados Unidos, incluindo a presença das bases militares e os direitos jurídicos de cada país.

Tanji (2006) explica que o período de 1972 a 1994 foi marcado por uma baixa adesão a movimentos e manifestações políticas em Okinawa comparado aos anos anteriores, onde os grupos e ativistas locais aderiram a um momento de reorganização dos seus objetivos e pautas a serem construídos desde a conquista do movimento de reversão. É inegável que os protestos contra a presença das bases militares continuaram nesse período, mas era de forma mais pacífica e tímida; no entanto, esse cenário muda drasticamente com o caso de estupro coletivo de uma menina de doze anos no ano de 1995, o qual será abordado no tópico seguinte.

3.2 Caso de 1995: descrição, especificidades e consequências

Neste tópico será trabalhado especificamente sobre o caso de estupro coletivo de uma estudante de 12 anos que ocorreu no ano de 1995, perpassando todas as questões que explicam os motivos deste, que foi considerado como uma virada importante para o futuro das mulheres okinawanas, no que tange à visibilidade das violências presentes na ilha contra este grupo e também para o futuro político da própria ilha de Okinawa. Os principais pontos a serem levantados se relacionam com a forma como a simbologia da menina indefesa vítima despertou um sentimento de identificação dos habitantes da ilha colonizada e as problemáticas que surgiram ao decorrer desse fenômeno.

Em primeiro lugar, entende-se que seja importante iniciar com uma breve descrição do caso em questão. De acordo com Angst (2010), o crime ocorreu na noite do dia 4 de setembro de 1995, na cidade de Kin, quando uma estudante de apenas 12 anos saiu para comprar um caderno em uma loja próxima à sua casa, foi abordada com uma faca e sequestrada por três militares estadunidenses: Marcus Gill, Rodrigo Harp e Kendrick Ledet. Esse dia específico era o feriado do Dia do Trabalho ou *Labor's Day* e a maioria dos oficiais estadunidenses estavam dispensados dos seus serviços, assim como os três agressores, e de acordo com um colega que estava junto com os mesmos há algumas horas do caso, confirmou-se que o crime já era premeditado, pois os sujeitos já estavam à procura de uma mulher para violentá-la. Após o sequestro, a vítima foi imobilizada e levada para uma praia militar isolada, chamada "*Kin Blue Amphibious Training Area*", próximo à famosa base militar estadunidense, *Camp Hansen*, onde a mesma foi estuprada coletivamente repetidas vezes. As roupas íntimas ensanguentadas da vítima foram jogadas em um lixo próximo ao local do crime e a menina foi abandonada pelos militares na praia. E mesmo depois de todo o ocorrido, a vítima conseguiu se arrastar e ir para uma das casas mais próximas para prestar socorro.

O fato de que a vítima sobreviveu e conseguiu detalhar as características físicas dos criminosos fizeram com que fossem identificados e presos algumas horas depois do ocorrido; porém, nos relatos oficiais constam que eles não tiveram nenhum cuidado para cobrir evidências que poderiam ligá-los ao crime, mostrando que existe um grande problema de impunidade e fiscalização para esses tipos de crime cometidos por militares. Sobre isso, Johnson (2019, p. 111) cita que um dos residentes da ilha disse que: “Quase torna mais arrogante, mais ofensivo que eles não tenham feito nenhuma tentativa de cobrir seus rastros, quase como se tivessem direito a essa garota”¹³⁷.

Logo depois da divulgação do caso, houve diversos tipos de reação dos locais da ilha, em sua maioria, sentimento de revolta e senso de justiça, principalmente por parte das mulheres. Como mencionado anteriormente, Miyume Tanji (2006) trabalha com a ideia de que existiram algumas ondas de protestos específicas em Okinawa, cada uma em um contexto e demandas políticas diferentes e, o ano de 1995 corresponde à terceira onda de protestos, decorrente do caso de estupro do mesmo ano. No início, os protestos eram organizados por um pequeno grupo de mulheres, porém, em um curto espaço de tempo, milhares de okinawanos se juntaram ao movimento, tanto que no dia 21 de outubro de 1995, reuniram cerca de 85 mil pessoas para a “*Okinawa Prefecture Citizens’ Mass Rally*” em frente ao Parque da Marinha Americana em Ginowan.

137 [...] It almost makes it more arrogant, more insulting that they made no attempt to cover their tracks, almost as if they had a right to this girl (JOHNSON, 2019, p.111).

Figura 6: Foto do “Okinawa Prefecture Citizens’ Mass Rally” de 1995



Fonte: ASAHI SHIMBUN, 2007.

A natureza das demandas políticas trazidas aos protestos girava em torno do sentimento antibase militar estadunidense; porém, o seu conteúdo era bastante variado. Alguns dos principais pedidos eram a remoção total das bases da ilha, políticas públicas de proteção para mulheres e crianças residentes, revisão do Tratado de Segurança Japão-Estados Unidos, projetos ambientais e antipoluição, visto que as bases degradam bastante o meio ambiente local, ou a indenização de algumas terras que agora eram usados pelos Estados Unidos. Angst (2010) destaca que essas demandas muitas vezes não eram de comum acordo entre os locais, principalmente pelo fato de que algumas delas poderiam afetar a economia e a empregabilidade de Okinawa pois as bases traziam oportunidades de emprego aos residentes, fato bastante importante visto que a ilha era considerada a província mais pobre de todo o Japão.

Nesse sentido, é possível afirmar que essa onda intensa de protestos trouxe resultados interessantes em ambos contextos, nacional e

internacional, pois os governos japonês e estadunidense se sentiram obrigados a agir com a repercussão dos movimentos. Mikanagi (2004) aponta que a tamanha pressão trazida pelos protestos, fez com que o então Ministro das Relações Exteriores do Japão, Kono Yohei, e o então Embaixador estadunidense, Walter F. Mondale, se encontrassem em outubro de 1995 para discutir e concordar com a redução das operações militares estadunidenses, resultando em uma série de pequenas mudanças na atuação das bases em Okinawa. Assim, de acordo com o fluxo dos acontecimentos políticos, as mídias japonesas, okinawanas e internacionais começaram a reportar apenas sobre o que dizia respeito dos mesmos, deixando de lado aos poucos, as questões do estupro da menina de 12 anos e a violência sexual na ilha em sua totalidade.

Considerando isso, é importante destacar que essa pesquisa possui uma abordagem feminista e pelas razões que levaram a isso, é necessário analisar todo esse contexto através dessa mesma lente. Portanto, é possível afirmar que o estupro coletivo de uma menina foi apropriado por diversos grupos políticos okinawanos como uma forma de chamar atenção para as suas próprias demandas contra as bases norte-americanas, no qual não havia um interesse concreto em resolver ou vingar a violência sofrida pela vítima. No entanto, essa observação não tem o objetivo de culpabilizar nenhum grupo okinawano, mas sim, destacar o complexo arranjo que a questão do silenciamento de mulheres okinawanas se insere, levando em conta o sistema patriarcal, imperialista, hegemônico e colonial ao qual a ilha foi colocada durante a sua história.

Johnson (2019) traz uma importante reflexão que se relaciona com o que foi apresentado:

Para ativistas antibase, a história mais poderosa é um estupro. O estupro de uma mulher ou de uma menina de Okinawa por um militar dos EUA desperta um sentimento nas pessoas de uma forma que um acidente de helicóptero, derramamento de produtos químicos, briga de bar ou a possível extinção dos recife de coral não conseguem. Um estupro captura a imaginação do público e da

mídia porque é uma história em nossos ossos – uma metáfora que entendemos imediatamente, sem explicação. Estamos acostumados a antropomorfizar a geografia dessa maneira sexualizada e feminizada. Falamos de terra virgem, da Mãe Terra, da violação de Nanquim. Quando um soldado dos EUA estupra uma mulher em Okinawa, Okinawa se torna a garota inocente – sequestrada, espancada, mantida e violentada por um bandido dos Estados Unidos. Tokyo é o cafetão que permitiu o abuso, tendo deixado o bandido entrar. Logo, ninguém está falando sobre a verdadeira vítima ou o que aconteceu; eles estão usando o estupro como a arma especial antibase que ele é (JOHNSON, 2019, p. 12, tradução nossa).¹³⁸

No que se refere ao fechamento do caso de 1995, Johnson (2019) afirma que os três agressores foram julgados no sistema penal japonês, mais especificamente na corte da cidade de Naha, no ano seguinte do crime. Todos foram sentenciados pelo crime de estupro e de sequestro, porém, Marcus Gill e Rodrico Harp tiveram penas de sete anos e Ledet recebeu seis anos e meio, visto que o júri interpretou que este último não havia participado da violência sexual. Após o cumprimento da pena, os três retornaram para os Estados Unidos.

3.3 Conclusão do tópico

Neste tópico foi possível analisar brevemente o contexto histórico de Okinawa desde 1972, ano que correspondeu ao período que a ilha deixou de pertencer aos Estados Unidos e voltou ao domínio japonês.

138 For anti-base activists, the most powerful story is a rape. A rape of an Okinawan woman or girl by a U.S. serviceman snaps people awake in ways a helicopter crash, chemical spill, bar-room brawl, or threatened coral reef can't. A rape captures the imagination of the public and media because it's a story in our bones – a metaphor we understand right away, without explanation. We're used to anthropomorphizing geography in this sexualized, feminized way. We talk about virgin land, Mother Earth, the rape of Nanking. When a U.S. serviceman rapes a woman in Okinawa, Okinawa becomes the innocent girl – kidnapped, beaten, held down, and violated by a thug United States. Tokyo is the pimp who enabled the abuse, having let the thug in. Soon, no one is talking about the real victim or what happened; they're using the rape as the special anti-base weapon that it is (JOHNSON, 2019, p.12).

Essa era uma das principais demandas que os cidadãos locais estavam exigindo desde o final da Segunda Guerra Mundial, onde o exército estadunidense invadiu o território. No entanto, esse fato não trouxe muitas mudanças, principalmente no que tange à presença das bases militares estadunidenses, que continuam aumentando até os dias atuais.

O descontentamento dos okinawanos com essa situação não levou a grandes movimentos de protestos; porém, no ano de 1995, quando uma garota de doze anos é estuprada coletivamente por três militares estadunidenses, todo sentimento acerca do contexto político de Okinawa muda, dando origem a um período de muita luta política. A repercussão desse caso ecoou nas autoridades máximas do país e fez com que algumas pequenas mudanças fossem feitas, principalmente sobre a manutenção das bases militares na ilha.

E juntamente com essa análise mais histórica, o capítulo trouxe detalhes sobre o caso de 1995 e buscou observar, a partir de uma abordagem feminista, as simbologias que ele carrega e o porquê do mesmo ser capaz de mobilizar uma nação toda.

4 1995-2016: CASO DE RINA SHIMABUKURO E OS MOVIMENTOS FEMINISTAS ANTIMILITARISTAS

4.1 Introdução

O período que sucedeu o caso de 1995 foi marcado pelas consequências do mesmo, principalmente no que se refere ao panorama político de Okinawa. Como foi citado no tópico anterior, houve tímidas melhorias no que se refere às complexas questões que envolvem a presença militar estadunidense e a sua relação com o povo local e o governo japonês. Como apontam alguns materiais consultados para a elaboração desse texto, a fase mais atual de Okinawa possui pautas

políticas e sociais bastante semelhantes das anteriores, com enfoque principal na remoção das bases militares estadunidenses da ilha.

Além disso, segundo Akibayashi (2020), é possível observar uma forte onda nacional e internacional para a promoção de grupos e políticas para mulheres, especificamente para as asiáticas e africanas, que sofrem com a presença militar estadunidense e consequentemente com a violência sexual cometida por seus militares. Programas e movimentos contra o militarismo e a violência de gênero dita uma parte significativa dos movimentos ativistas em Okinawa, tópico que será trabalhado nas seguintes páginas.

No que se refere à violência sexual contra a mulher okinawa, Johnson (2019) traz uma atenção especial ao caso de Rina Shimabukuro, que foi estuprada e assassinada por um ex-militar estadunidense em 2016, no qual será tratada no próximo tópico.

4.2 O caso de estupro e assassinato de Rina Shimabukuro: o que muda do caso de 1995?

Neste tópico serão discutidas todas as questões que permeiam o caso de estupro e assassinato da okinawana Rina Shimabukuro, cometido pelo ex-militar estadunidense Kenneth Franklin Gadson, destacando principalmente a forma machista como a mídia, os governos e a própria população de Okinawa lidaram com o caso. Desse modo, busca-se analisar uma outra camada latente do silenciamento das mulheres okinawanas.

Para a introdução, entende-se que seja importante fazer uma breve descrição do caso. Johnson (2019) escreve que em uma noite do dia 28 de abril de 2016, Rina Shimabukuro, uma mulher de 20 anos residente da cidade de Uruma, saiu para uma caminhada sozinha e ficou desaparecida por alguns dias. Amigos, familiares e o próprio namorado da vítima contataram a polícia local e espalharam panfletos alertando sobre o seu desaparecimento, e por meio de uma investigação, conseguiram identificar a última localização do celular de Rina, que foi em

uma zona industrial próxima a um conhecido rio da cidade. Através de vídeos de segurança do local, encontraram um carro suspeito que levava o nome do agressor Kenneth F. Gadison. Este confessou ter estuprado Rina e depois ter abandonado seu corpo em uma floresta.

Figura 7: Foto de Rina Shimabukuro, vítima de estupro e assassinato em 2016



Fonte: ALLEN e KELLY, 2017

Akemi Johnson (2019) relata que em uma de suas visitas em Okinawa, em 2017, percebeu que o caso de Rina ainda estava em pauta nos jornais locais e japoneses, mas por uma razão bastante problemática. Após um ano do crime, devido à inconsistência dos depoimentos do ex-militar Kenneth Gadison, o julgamento do caso estava sofrendo alguns problemas e atrasos, fato que levou a comunidade local e a própria mídia começarem a espalhar hipóteses duvidosas sobre o crime. Os principais pontos levantados eram as seguintes: alguns questionavam o motivo da saída noturna de Rina pois era de conhecimento comum os riscos que essa ação trazia, outros acreditavam que Rina e

Kenneth possuíam um relacionamento e o crime foi um resultado de um desentendimento entre os dois ou existiam aqueles que achavam que Rina estava grávida de Kenneth e por esse motivo, a esposa do agressor a matou. A autora destaca que muitos locais que compartilharam dessas opiniões demonstraram uma certa posição política de apoio às bases militares estadunidenses e ressaltou o machismo presente no caso de Rina, comparada com a da menina de 1995.

Em uma entrevista feita por Johnson (2019) com uma jornalista experiente em Okinawa, chamada Chiyomi Sumida, os boatos de que Rina Shimabukuro estava de alguma forma se relacionando com o seu agressor fizeram com que o seu assassinato e estupro não recebessem o mínimo de cobertura nas mídias e nem uma revolta local. Esse tipo de reação era bastante comum de acordo com Sumida, pois acontece um fenômeno de “*victim-blaming*”, ou seja, um tipo de abordagem de colocar a culpa na vítima nesses casos, onde a ideia predominante na ilha é de que “[...] se você namora um americano e algo terrível acontece com você, você pediu por isso” (JOHNSON, 2019, p. 13, tradução nossa)¹³⁹.

No que se refere ao fechamento do caso de Rina, em novembro do ano de 2017, a corte da cidade de Naha determinou que Kenneth era culpado por estupro e assassinato e sua sentença foi de prisão perpétua, sob a justificativa do juiz que afirmou que o crime era bastante brutal e que nenhum outro veredicto seria mais apropriado para um caso que “[...] a vida da vítima - que acabou de celebrar o início da sua fase adulta - foi tirada de repente, e seu corpo foi abandonado no mato. O seu corpo não foi encontrado até restar apenas seus ossos” (JOHNSON, 2019, p. 274, tradução nossa)¹⁴⁰. No entanto, mesmo após a condenação, a comunidade okinawana não se sentia satisfeita, pois

139 “[...] if you date an American and something terrible befalls you, you asked for it” (JOHNSON, 2019, p. 13).

140 “[...] The life of the victim - who had just celebrated her adulthood - was suddenly taken and her body was abandoned in the bushes. Her body was not found until it was reduced to bone” (JOHNSON, 2019, p. 274).

nenhum dos problemas políticos da ilha foi resolvido e com isso, entende-se que o assassinato de uma jovem okinawana ou a violência de milhares de outras mulheres locais não é o suficiente para que os governos japonês e o estadunidense, os maiores responsáveis para a ocorrência desses tipos de casos, realizem ações que possam reparar minimamente toda essa situação, onde mais uma vez, a violência de gênero é colocada como assunto privado e não uma questão de segurança nacional que afeta as Relações Internacionais.

Posto isso, é possível fazer algumas comparações com o caso de 1995 e a de Rina, no que tange a sua repercussão e o seu papel político nos arranjos Japão e Estados Unidos. Em primeiro lugar, é inegável a diferença com que os dois casos foram recebidos pela comunidade e pela mídia, onde de um lado causou grandes revoltas e o outro, além de duvidar da vítima, não houve tantas manifestações comparadas com o outro. Partindo disso, entende-se que o caso de 1995 envolveu uma vítima bastante jovem, uma criança de doze anos, aluna de uma escola local, que foi violentada no caminho de volta da compra de um caderno. Essas simbologias que remetem à inocência e à vulnerabilidade da vítima foram cruciais para determinar a reação da comunidade e da mídia, onde ao mesmo tempo que despertou nestes, um sentimento de identificação com a vítima considerando que o caso de violência sexual se assemelhava em como Okinawa era tratada pelo Japão e pelos Estados Unidos, reacendeu uma chama de revolta política e de indignação que resultou em diversos movimentos e sanções políticas na época. Já no caso de Rina, a repercussão e a reação foram bastante diferentes, principalmente por ela ter sido uma mulher de vinte anos, apesar de bastante nova, a sociedade não a via mais como uma pessoa pura e inocente, e esse tipo de visão se intensificou depois dos boatos do seu envolvimento com o militar.

Em segundo lugar, essa comparação dos casos é um exemplo bastante empírico e adequado ao machismo e sexismo que caracteriza a sociedade, no que se refere às vítimas de violência sexual e que levanta diversas questões que serão abordadas a seguir. Tendo em vista disso,

é necessário refletir a raiz do porquê dos casos como o de Rina, que envolvem mulheres estupradas e assassinadas por militares estadunidenses, sofrem de um grande silenciamento e invisibilidade em ambas as esferas sociais e políticas, tanto no público como no privado.

4.3 Okinawa Women Act Against Military Violence: o ativismo de mulheres feministas contra o militarismo na ilha

Para entender as problemáticas que envolvem o militarismo estadunidense e a sua relação com as mulheres okinawanas, é necessário refletir onde estas estão inseridas nesse contexto; sobretudo, é um dever dentro das metodologias feministas nas Relações Internacionais, indagar onde as mulheres estão e qual o papel delas no jogo político, no qual muitas vezes, essa reflexão fica apenas na esfera privada ou pessoal. Cynthia Enloe (2014), uma das pioneiras e mais notáveis teóricas dentro dessa abordagem, afirma justamente isso em seu principal livro, *“Bananas, Beaches and Bases: Making Feminist Sense of International Politics”*, em um capítulo específico que trata sobre as mulheres e bases militares, ela reflete que o militarismo é um dos campos políticos que existe mais relações de gênero, onde mulheres e homens desempenham papéis que constroem suas próprias concepções sobre cidadania, nação e segurança dentro dessa dinâmica baseada no gênero. No seguinte trecho, ela afirma que:

Uma base militar é um submundo complicado, dependente de diversas mulheres: (a) mulheres que vivem nas bases; (b) mulheres que trabalham nas bases e vão para suas casas à noite; (c) mulheres que vivem do lado de fora das cercas, mas estão cientes de tudo que ocorre dentro delas, assim como sabem o que homens e mulheres militares fazem de lazer quando deixam as bases, e (d) mulheres que moram longe das bases mas, que estão em contato quase que diariamente com um homem da base, pela internet. Prestar atenção para todas essas mulheres é uma forma inteligente de entender as políticas internacionais das bases militares (ENLOE, 2014, p. 126, tradução nossa).

A realidade das mulheres okinawanas durante toda a história da ilha, desde a Segunda Guerra Mundial, é marcada pelo seu constante silenciamento e invisibilidade em todos os setores da sociedade, desde o governo local até a própria comunidade. Porém, a existência e a luta de movimentos e grupos feministas de mulheres ativistas estão tentando mudar esse curso, e no presente tópico serão trabalhadas a história do surgimento e desenvolvimento desses grupos, assim como suas conquistas e dificuldades, que constroem narrativas contra o militarismo, o machismo e a violência diariamente.

Uma das principais ativistas políticas de Okinawa em prol das mulheres e líder de diversas movimentações feministas, Suzuyo Takazato, em sua entrevista com Johnson (2019), conta que antes de se tornar membra da Assembleia da cidade de Naha, foi assistente social em Okinawa por dez anos, entre os anos de 1980 a 1990, e dentro desse cargo, precisou lidar com muitos casos de violência contra mulheres cometidas por militares estadunidenses, sobretudo sexual, como indica no seguinte trecho: “Eu passei 10 anos ouvindo as histórias de partir o coração das mulheres okinawanas que tiveram suas vidas destruídas e interrompidas pela violência do militarismo” (SUZUYO, 1994, p. 10, tradução nossa)¹⁴¹. Um dos relatos mais marcantes para Takazato, foi a de uma mulher de vinte e um anos que sofreu um estupro coletivo de três militares estadunidenses, onde ela conta que “Ela e eu eramos da mesma idade, a única diferença entre nós era se tínhamos tido sorte ou não” (JOHNSON, 2019, p. 126, tradução nossa)¹⁴². E nessa realidade que Takazato se deparou com a possibilidade e necessidade de se tornar uma ativista política em prol da condição e dos direitos das mulheres okinawanas, onde até hoje realiza e produz trabalhos muito importantes, apesar das diversas dificuldades enfrentadas.

141 “I spent 10 years listening to the heartbreaking stories of Okinawan women whose lives were destroyed and disrupted by the violence of militarism” (SUZUYO, 1994, p. 10).

142 She and I were the same age, and the only difference between us was whether we had been lucky or not” (JOHNSON, 2019, p. 126)

Figura 8: Foto de Suzuyo Takazato, uma das principais ativistas de Okinawa



Fonte: THE MAINICHI, 2016.

O grupo que lidera todas as movimentações sobre as mulheres em Okinawa é o *Okinawa Women Act Against Military Violence* (OWAAMV) ou 基地・軍隊を許さない行動する女たちの会, pioneiro nesse tipo de articulação política na ilha, possui quase trinta anos de existência. Kozue Akibayashi (2020) afirma que a fundação oficial do OWAAMV se deu no dia 8 de novembro de 1995, com a iniciativa de Suzuyo Takazato, no auge dos protestos e movimentos políticos que se sucederam depois do conhecido caso de estupro da menina de doze anos no mesmo ano. No entanto, os membros do grupo já realizavam algumas ações relevantes antes da sua fundação, o mais conhecido de todos é a ida de setenta e uma mulheres okinawanas para a IV Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher das Nações Unidas no dia 11 de setembro de 1995, sediada em Pequim, onde foram levadas questões sobre o notável caso de estupro do mesmo ano e a presença de bases militares

estadunidenses na ilha. Após isso, o OWAAMV continuou organizando passeatas, protestos, reuniões e visitas à órgãos públicos japoneses até hoje.

Figura 9: Foto do OWAAMV indo para o evento 2º *America Peace Caravan* em 1998



Fonte: OKINAWA WOMEN ACT AGAINST MILITARY VIOLENCE, 1998.

Figura 10: Foto do OWAAMV em um dos protestos



Fonte: OKINAWA WOMEN ACT AGAINST MILITARY VIOLENCE, 1996.

Um dos trabalhos mais importantes feitos pelo OWAAMV, foi a criação de documentos cronológicos sobre os casos de violência sexual contra mulheres cometidos por militares estadunidenses, onde Takazato e outros membros, como Harumi Miyagi e Yoko Fukumura, perceberam a ausência de documentos oficiais em relação a esses casos, principalmente no que se refere ao período onde Okinawa estava sob o controle dos Estados Unidos, que corresponde do ano de 1945 a 1972 (AKIBAYASHI, 2020. p.43). De acordo com o jornal independente *Japan Times*, as fontes para a criação desse documento foram jornais, livros, documentos oficiais do governo estadunidense e testemunhos orais de locais e no ano de 2016, foi publicada sua versão final com o nome “*Postwar U.S. Military Crimes Against Women in Okinawa*”, em forma de um livreto com 26 páginas. Infelizmente, o seu acesso é limitado, visto que ele não é disponibilizado no formato online, algo constatado na busca feita durante a elaboração do presente trabalho. Apesar desses dados estarem longe de conferir a totalidade da

quantidade de violência sexual que já ocorreram, é considerado um passo muito grande para que diversas histórias de mulheres apagadas da história okinawana fossem ouvidas. Em meio a publicação, um dos dados mais chocantes foi que a vítima mais jovem encontrada era um bebê com apenas nove meses de idade.

Outra iniciativa importante surgiu junto com o OWAAMV, em novembro do ano de 1995. A *Rape Emergency Intervention Counseling Center Okinawa* ou REICO é um centro especializado de atendimento a vítimas de violência sexual, onde Akibayashi (2020) explica que é um projeto onde diversas mulheres voluntárias treinadas realizam algumas ações para amparar essas vítimas, como plantões pelo telefone, auxílio de lar temporário ou encaminhamento a clínicas psicológicas. Com o desenvolvimento da REICO, o governo japonês auxiliou de algumas formas, principalmente com o suporte financeiro, mas também ajudou na criação de um centro físico para que os serviços fossem oferecidos presencialmente, onde as vítimas teriam auxílio médico, legal e financeiro. Além disso, foi implementado o projeto “*Child Assault Prevention in Okinawa*” (*Okinawa CAP Center*), que consiste em um centro especializado para atender crianças vítimas de assédios e que oferece workshops para toda a comunidade aprender algumas formas de conduta ao depararem com algum caso de violência com crianças.

Akibayashi (2020) escreve que a atuação do OWAAMV se expandiu internacionalmente ao longo do tempo, possibilitando a formação de uma rede de contatos com outras iniciativas de mulheres que discutiam e lutavam contra o militarismo estadunidense e a violência sexual. Uma das primeiras parcerias ocorreu na própria região da Ásia, especificamente com mulheres das Filipinas, país que sofre também com a presença de bases militares estadunidenses, no qual foi criada uma rede chamada “ *Holding Hands with Asia*” que realizou visitas e trocas de informações acerca da prostituição de mulheres nas bases militares, fenômeno bastante recorrente em países militarizados. Assim, foram formuladas outras redes de contato, até dar origem ao “*East Asia - U.S Women’s Network Against Militarism*”, um grande

grupo com coletivos diferentes de diferentes países asiáticos, como Okinawa, Japão, Filipinas e Coreia do Sul, juntamente com os Estados Unidos, com o objetivo de discutir sobre “[...] segurança a partir de uma perspectiva feminista para garantir a segurança de mulheres e crianças” (AKIBAYASHI, 2020, p. 48)¹⁴³.

Com o objetivo de expandir ainda mais o ativismo político, foi criado uma outra rede que englobava países de quase todas as regiões do globo, chamada “*International Women’s Network Against Militarism*”, no qual mulheres de Okinawa, Japão, Coreia do Sul, Filipinas, Porto Rico, Austrália, Palau e Estados Unidos se reúnem em conferências para criar estratégias acerca das diversas questões que permeiam as mulheres e as bases militares estadunidenses, desde a violência sexual até a educação de crianças nascidas da relação entre militares americanos e as mulheres locais (AKIBAYASHI, 2012, p.109).

Takazato afirma que já experienciou muitos momentos de ataques ao seu grupo e discurso, principalmente em protestos nas ruas. Em sua maioria, homens apontam que a questão das mulheres okinawanas não é político ou que existem outros problemas considerados mais sérios, para serem resolvidos com mais urgência. Uma vez, ela ouviu um homem ativista contra as bases militares dizendo: “Você! Você que sempre se manifesta apenas sobre a questão da violência contra a mulher. Isso não é político. Isso não é o que o Tratado de Segurança entre Estados Unidos e Japão se trata!” (JOHNSON, 2019, p. 139, tradução nossa).¹⁴⁴

143 [...] security from a feminist perspective to assure the security of women and children” (AKIBAYASHI, 2020, p. 48).

144 “[...] You! You always only raise the violence against women issue. That’s not political. That’s not what the U.S. – Japanese Security Treaty is about!” (JOHNSON, 2019, p. 139).

4.4 Conclusão do tópico

Neste capítulo foi trabalhado brevemente o atual contexto okinawano em relação às bases militares estadunidenses, que por sua vez, não houve muitas alterações e constatou que as demandas exigidas pelos okinawanos por mais de cinquenta anos continuam não tendo atenção pelo governo japonês e pelo sistema internacional. As mudanças geracionais de Okinawa apontam que cada vez menos pessoas estão dispostas a mudarem a realidade da ilha sem a presença militar estadunidense, visto que poucos atualmente se recordam do seu território antes da colonização estrangeira.

No entanto, existe um movimento e uma conscientização maior acerca do problema de violência contra as mulheres locais nos últimos vinte anos, como pode ter sido visto nas atuações do *Okinawa Women Act Against Military Violence*. Porém, o trabalho de inserir e levantar a bandeira da luta das mulheres okinawanas em um contexto político complexo, onde diversas pautas estão em disputa é um caminho marcado por dificuldades e preconceito. Além de que os casos de violência sexual são vistos como questões privadas e isoladas da ilha, sem uma grande importância para o entendimento da amplitude da história de Okinawa.

Tendo em vista disso, por fim, foi mencionado o caso de assassinato e estupro de Rina Shimabukuro que ocorreu em 2016, que é considerado como o caso mais relevante desta natureza desde o ano de 1995. Neste tópico, além de trazer detalhes sobre o ocorrido, foi analisado a sua relação com o caso de 1995, e como a sociedade japonesa pode ser cruel com vítimas que são mulheres adultas, quando comparadas a vítimas que são consideradas crianças.

Buscou-se também utilizar fotografias que ilustram as mulheres citadas neste capítulo, desde Suzuyo Takazato, a maior ativista okinawana em prol dos direitos das mulheres e contra o militarismo, até Rina Shimabukuro, vítima de um contexto político que a envolveu em

um crime brutal, que permitiu que seu corpo fosse violentado e que sua vida fosse interrompida.

5 AMEJOS: UMA OUTRA REALIDADE DAS MULHERES OKINAWANAS

5.1 Introdução

Em uma realidade como a de Okinawa, que envolve diversas camadas de silenciamento e negligência em sua história, marcada pelo militarismo, colonialismo e do imperialismo japonês e estadunidense, é inegável a existência de milhares de visões e vivências diferentes de seu povo acerca de uma série de questões da ilha, sobretudo no que se refere à política e a economia. Nesse sentido, pode-se afirmar que neste contexto, as mulheres okinawanas também compartilham de percepções diferentes entre si sobre o território em que vivem, principalmente no que diz respeito à presença das bases militares estadunidenses.

Considerando isso, o presente texto vem desenvolvendo e trazendo um pouco da história e dos relatos de diversas mulheres okinawanas acerca do objeto referenciado e seguindo este mesmo objetivo, é possível afirmar que existe uma visão feminina que representa um “outro lado” da mesma história, mais conhecido como o das mulheres *amejos*, tópico este que será o enfoque deste quarto capítulo. Além disso, será trabalhado a questão do estereótipo criado para as mulheres asiáticas, principalmente pela masculinidade dita “ocidental”, e como ele se relaciona com as dinâmicas de poder presentes nas relações das mulheres com os militares estadunidenses em Okinawa.

5.2 Mulheres *amejos*: definição e vivência

Neste tópico será trabalhado a definição da palavra “*amejo*” e as características das mulheres que são categorizadas nesta nomenclatura, além de trazer relatos reais das mesmas sobre a sua vivência em Okinawa. Será também analisada a forma como estas mulheres são inseridas no panorama complexo que envolve as bases militares norte-americanas, violência sexual e suas vítimas, assim como a sua relação com a comunidade local. Para tal análise, será utilizado como referência principal, a obra de Johnson (2019), que é uma das únicas pesquisadoras que possui um material publicado de uma pesquisa de campo sobre o tema em questão.

Segundo Johnson (2019), *amejo* é um termo criado e utilizado pela comunidade okinawana para se referir às mulheres que gostam e querem se relacionar com homens estadunidenses, no qual pensando no contexto de Okinawa com as bases, é possível afirmar que estes homens são ou foram, em sua maioria, militares. No que se refere à construção do termo, a autora explica que o prefixo “*ame*” corresponde ao “*Americans*” e o sufixo “*jo*” é da palavra okinawana “*jogu*”, que significa gostar ou “ter apetite para” algo. No entanto, observa-se que alguns pesquisadores, por um equívoco, associam o “*jo*” como mulher, pois na língua japonesa o ideograma “*女*” pode ser lida com essa fonética. Johnson (2019) explica que segundo o professor Makoto Arakaki:

A palavra “normalmente se refere à preferência alimentar de alguém”, [...] “e quando o termo se refere a pessoas, carrega fortes conotações sexuais. Portanto, ‘*Ame-jo*’ significa literalmente uma mulher que favorece um homem americano para aguçar seu apetite sexual” (JOHNSON, 2019, p. 34)¹⁴⁵.

145 The word “normally refers to one’s food preference”, [...] “and when the term refers to people, it carries strong sexual connotations. Therefore, ‘*Ame-jo*’ literally means a woman who favours an American man to whet her sexual appetite” (JOHNSON, 2019, p. 34).

Além disso, existem variações do termo de acordo com cada preferência, como por exemplo, “*kokujo*” se refere à escolha de se atrair por homens negros (o sufixo “*koku*” se refere à raça negra na língua japonesa), já “*hakujo*” é para aquelas que preferem homens brancos (o sufixo “*haku*” se refere à raça branca na língua japonesa) e existem também a “*spajo*”, que são para aquelas que gostam de homens latinos (JOHNSON, 2019, p. 34).

Nos relatos oferecidos por algumas pessoas locais, em sua maioria mulheres, Johnson (2019) escreve que uma mulher *amejo* pode ser descrita de diferentes maneiras; porém, todas possuem um significado bastante pejorativo e machista. Algumas jovens estudantes okinawanas disseram à autora que *amejos* são aquelas mulheres que possuem uma aparência caracterizada por utilizar bastante maquiagem, brincos grandes, roupas curtas e apertadas, saltos, sobancelhas marcantes, juntamente com uma personalidade forte que gostam de curtir uma noite em bares com homens norte-americanos. Entretanto, a professora Maki Sunagawa do *Okinawa Christian University*, relata que “[...] uma *amejo* é uma mulher que namora soldados americanos sem entender a situação política e histórica de forma mais ampla (JOHNSON, 2019, p. 35, tradução nossa).¹⁴⁶ e devido a isso, nem todas as mulheres que se relacionam com estadunidenses podem ser categorizados como *amejos*, pois algumas não têm o conhecimento e discernimento para interpretar a complexa relação de Okinawa e os Estados Unidos, e outras possuem uma posição clara de oposição para a presença de bases militares norte-americanas na ilha, porém, elas mantêm os seus relacionamentos separados de todo essa problemática.

Em uma reportagem documentária feita pelo grande canal de televisão norte-americano VICE e postada em sua conta no Youtube no ano de 2021, a jornalista Hanako Montgomery entrevista uma mulher bastante jovem, com dezoito anos na época, chamada Nanoki, para falar

146 [...] an *amejo* was a woman who dated American soldiers without understanding the larger political and historical situation” (JOHNSON, 2019, p. 35).

sobre como é a vida de uma *amejo*. Durante todo o vídeo, é mostrado o estilo de vida de Nanoki, além de gravações das ruas de Okinawa, mais especificamente de um local chamado “*American Village*”. Os depoimentos mais relevantes da entrevistada eram como a influência da cultura estadunidense ajudou na sua autoestima, afirmando que ser uma mulher vista como atraente com atributos físicos semelhantes aos das norte-americanas, fizeram com que se sentisse mais confiante. Além disso, ela descreveu que as mulheres *amejos* gostam de se vestir com roupas mais curtas e apertadas, maquiagem mais pesada e utilizam o cabelo liso, longo e preto. Ao ser questionada pela jornalista sobre as escolhas de vestimenta, Nanoki respondeu que a razão dada para essa preferência era de que os homens norte-americanos as preferiam dessa forma, principalmente por fugirem do padrão que as mulheres japonesas são vistas na sociedade (JAPAN’S..., 2021).

Figura 11: Trecho do vídeo do VICE sobre as *amejos*



Fonte: JAPAN’S..., 2021

Na figura acima, que é uma parte do vídeo citado, Nanoki afirma que *amejos* são vistas muitas vezes como mulheres “fáceis” sexualmente e são chamadas por adjetivos machistas e pejorativos, equivalentes a

“vadias” no Brasil. No entanto, na conclusão do vídeo, ela relata que acredita que as *amejos* são sinônimos de mulheres fortes que estão enfrentando as mudanças no mundo e desafiando os padrões da sociedade, principalmente por se relacionarem com estrangeiros e conseqüentemente, tendo sonhos de aprender uma nova língua, no caso o inglês, e viajando para os Estados Unidos.

5.3 Amejos: militarismo e a fetichização da mulher asiática

Considerando o que foi apresentado no tópico anterior, é possível fazer algumas análises acerca das problemáticas que o grupo das “*amejos*” carrega, sobretudo no contexto que envolve violência sexual, militarismo e fetichização da mulher asiática como o de Okinawa. Nesse sentido, busca-se aqui explorar como o imaginário positivo e atrativo criado pelos Estados Unidos, na tentativa de convencer os locais okinawanos que a presença estadunidense, incluindo suas bases militares, eram de alguma forma benéfica para eles. Para isso, o foco será colocado para a relação que essa realidade possui com as mulheres okinawanas, citando como a cultura estadunidense foi inserida na ilha e como ela afeta o estilo de vida das mesmas, além do seu papel militarista e imperialista.

Neste tópico, já foi mencionado sobre o *American Village* que existe em Okinawa, um local que possui simbologias e mostrou uma das formas de como o imperialismo estadunidense se materializou no território. Segundo Ginoza (2007), o *American Village* foi construído na cidade de Chatan no ano de 1992, região central da ilha, e ele consiste em ser uma espécie de bairro ou vila que tem diversos elementos da cultura estadunidense, inspirada na cidade militar de San Diego. O local reúne milhares de turistas todos os anos e já é ponto de referência para jovens okinawanos e japoneses, especialmente para aqueles que são entusiastas dos Estados Unidos. Além de atrair muitos militares estadunidenses, pois mais da metade da cidade é composta pelas instalações militares norte-americanas.

Figura 12: Foto da entrada do American Village



Fonte: VISIT OKINAWA JAPAN, s/ data.

Figura 13: Foto aérea do American Village



Fonte: OKINAWA TRAVELER, s/ data.

Ginoza (2007) afirma que a justificativa dada pelos órgãos locais sobre a construção do American Village foi a necessidade que eles sentiam de criar algo que fosse diferente do que já existe em Okinawa com o objetivo de atrair mais turistas e modernizar a ilha, além de criarem um lugar que fosse familiar aos militares. Entende-se que toda essa tentativa de modernização e de tornar o território mais atrativo para o turismo por parte da própria prefeitura okinawana seja bastante problemática, pois cria-se uma realidade onde exista a normalização da presença militar estadunidense, no sentido que isto seja uma forma de convivência para que o país estrangeiro em questão domine seu povo, sobretudo os mais jovens e as mulheres, que como já foi citado diversas vezes, é um dos grupos que mais são afetados pelos Estados Unidos. O seguinte trecho sintetiza o argumento aqui apresentado:

Essa nomeação de instalações de diversão, portanto, garante um controle cultural efetivo que constitui a hegemonia e a colonização das mentes dos okinawanos, bem como a colonização da natureza de Okinawa. A paisagem “americanizada” produz a subjugação da natureza de Okinawa - árvores nativas, plantas, telhas, campos de cana-de-açúcar etc. - como pano de fundo da paisagem de “edifícios de estilo americano”. Quando os visitantes e as atenções são direcionados para os edifícios americanos, eles são direcionados para associar a cultura (o primeiro plano) com a América e a natureza (o fundo) com Okinawa (GINOZA, 2007, p. 137, tradução nossa).¹⁴⁷

Nesse sentido, é relevante pontuar como é possível relacionar a questão das mulheres okinawanas, especialmente as *amejos*, dentro desse arranjo, que envolve as consequências da presença militar

147 This naming of amusement facilities, thus, ensures an effective cultural control constituting hegemony over and colonization of the minds of Okinawans as well as the colonization of Okinawan nature. The “Americanized” landscape produces the subjugation of Okinawan nature-indigenous trees, plants, roofing tile, sugar cane fields, etc.-as a background of the landscape of “American-style buildings.” When visitors and attentions are directed to the American buildings, they are directed to associate culture (the foreground) with America and nature (the background) with Okinawa (GINOZA, 2007, p. 137).

estadunidense e a sua violência contra as mesmas. Resgatando a ideia da naturalização da presença militar em Okinawa, Enloe (2004) afirma que:

Como qualquer ideologia, o militarismo é um pacote de ideias. É uma compilação de suposições, valores e crenças. Quando qualquer pessoa – ou instituição ou comunidade – adota o militarismo, está adotando afirmações de valores particulares sobre o que é bom, certo, adequado e sobre o que é ruim, errado e impróprio. Ao abraçar a ideologia do militarismo, uma pessoa, instituição ou comunidade também está aceitando um pacote distinto de crenças – sobre como o mundo funciona, sobre o que move os seres humanos (ENLOE, 2004, p. 219, tradução nossa)¹⁴⁸.

Tendo em vista disso, um dos valores e crenças que a autora se refere podem ser colocados, a partir de um viés feminista sobre Okinawa, como a masculinidade hegemônica dos militares estadunidenses que perpetuam o comportamento violento para e com as mulheres locais, além de como essa masculinidade pode refletir na visão que essas mulheres podem ter desses homens. Johnson (2019) escreve que as mulheres okinawanas, sendo consideradas como *amejos* ou não, relatam que se interessam por homens norte-americanos por acharem que são mais atraentes fisicamente do que os homens locais, além de se sentirem mais valorizadas, como aponta o seguinte trecho: “[...] a maneira como eles se pareciam, agiam, se vestiam, falavam inglês, colocava as mulheres em primeiro lugar. Os homens americanos tinham grandes corações, como nos filmes de Hollywood. Para ela,

148 Like any ideology, militarism is a package of ideas. It is a compilation of assumptions, values, and beliefs. When any person— or institution or community—embraces militarism it is thus embracing particular value assertions about what is good, right, proper and about what is bad, wrong, and improper. By embracing the ideology of militarism, a person, institution, or community is also accepting a distinctive package of beliefs—about how the world works, about what makes humans tick (ENLOE, 2004, p. 219).

eles eram estrelas de cinema, perfeitos, românticos e emocionantes” (JOHNSON, 2019, p. 33, tradução nossa).¹⁴⁹.

A imagem descrita pelas okinawanas sobre os militares estadunidenses é reflexo dos resultados das ações imperiais e coloniais que o país norte-americano orquestrou desde a tomada de suas terras em 1947, onde o maior objetivo era criar uma realidade que a presença estadunidense, sobretudo militar, era necessário e bom para a ilha. Ginoza (2007) aponta que nas questões dos papéis e discriminação de gênero, o ambiente estadunidense com seus elementos culturais parecia mais progressista e liberal no sentido de que as mulheres eram mais livres, longe de como o “feminino” era visto na sociedade japonesa e okinawana, que por sua vez, é conhecido por ter uma tradição mais conservadora e machista. Assim, “[...] esses entendimentos de gênero e raça apoiam a noção militarizada de masculinidade dos soldados, bem como a ideia dos EUA como mais modernos e, ironicamente, menos patriarcais, e fornecem uma base ideológica e justificativa para a militarização do espaço de Okinawa (GINOZA, 2007, p. 141, tradução nossa)¹⁵⁰.

Entretanto, essas mulheres não estão sendo inseridas em um ambiente menos machista, tampouco mais respeitoso, visto que em uma dinâmica onde existe uma figura masculina que possui um poder maior, neste caso por ser representado por um militar dos Estados Unidos, com a sua masculinidade legitimada, sob uma outra figura, que é feminina e pertence à comunidade local que foi colonizada pelo tal país estrangeiro, origina-se uma relação problemática carregada de violências, preconceitos e estereótipos. Esse cenário se intensifica

149 “[...] the way they looked, acted, dressed, spoke English, put ladies first. American men had big hearts, like in Hollywood movies. To her, they were movie stars, perfect and romantic and thrilling” (JOHNSON, 2019, p. 33).

150 “[...] these gendered and racialized understandings support the GIs’ militarized notion of masculinity as well as the idea of the U.S. as more modern and, ironically, less patriarchal, and provide an ideological base and justification for the militarization of Okinawan space” (GINOZA, 2007, p.141).

em locais como o de *American Village*, no qual o poder de influência sobre as mulheres okinawanas se torna maior, justificada pelo argumento apresentado no parágrafo anterior.

Essa dinâmica de poder, dá origem à exotificação ou à fetichização das mulheres okinawanas por parte dos militares norte-americanos, que conseqüentemente pode resultar na violência de seus corpos. O pensamento que coloca a mulher asiática no lugar do exótico e do passivo, pode ser explicada a partir do conceito criado por Said (2007) sobre Orientalismo, que é em poucas palavras, a ideia de colocar a cultura e os indivíduos do dito “Oriente” como passivos, inferiores e exóticos. Essa concepção é utilizada para analisar diversos movimentos de colonialismo e imperialismo da Europa e dos Estados Unidos na Ásia e isso inclui como as mulheres de lá são vistas. Tendo em vista disso, Johnson (2019) confirma e relata que alguns militares se referem às mulheres okinawanas como “[...] “boas cuidadoras’, ‘dispostas a servir os militares’, ‘muito passivas’, ‘contidas e reservadas’... ‘muito femininas e fáceis de paquerar’ e ‘baixas e pequenas’” (JOHNSON, 2019, p. 61, tradução nossa)¹⁵¹.

Entende-se aqui que as mulheres okinawanas, principalmente as que são classificadas como *amejos*, sofrem de um duplo preconceito e estigmatização, o primeiro vindo dos soldados norte-americanos e o outro da própria comunidade local. O segundo ocorre, pois, essas mulheres são julgadas pelas suas aparências e comportamentos, que vão para o lado oposto dos papéis de gênero estabelecidos pela cultura japonesa. Além de que elas são lidas como um grupo que está contra a independência e a soberania de Okinawa, e que ignoram os diversos problemas que os Estados Unidos trouxeram para a ilha. Dessa forma, quando essas mulheres são vítimas de violência sexual ou de qualquer outro tipo de abuso cometido por algum militar estadunidense, sofrem

151 [...] ‘good care-takers’, ‘willing to ‘serve the [GIs]’, ‘very passive’, ‘held back and reserved’... ‘very feminine and easy to flirt with’ and ‘short and tiny’” (JOHNSON, 2019, p. 61).

de um possível silenciamento ou julgamento da sociedade que colocariam elas em lugar passível de violência. Sobre isto, Akemi Johnson afirma que:

A *amejo* é a “outra” garota do bar, semelhante, mas, menos elegante, genuína e inteligente. A *amejo* é a rival. A *amejo* é a cadela inútil. A *amejo* é o oposto de uma vítima de assédio sexual. Ela é uma mulher que escolheu se envolver com o perigo conhecido do soldado americano [...]. A *amejo* está além da simpatia do público, a *amejo* pode ser silenciada (JOHNSON, 2019, p. 34)¹⁵².

O caso de Rina Shimabukuro, de 2016, já apresentado no terceiro tópico do presente texto, é um exemplo bastante adequado para mostrar esse silenciamento e julgamento no cotidiano de Okinawa. No entanto, este trabalho não busca culpabilizar nenhuma das partes, nem as mulheres okinawanas *amejos*, muito menos a comunidade local, mesmo que esta tenha grandes raízes patriarcais. O maior objetivo aqui é retratar as consequências que uma colonização imperialista e militarista pode afetar a vida de mulheres que, quando se analisa o contexto político de forma mais ampla, podem nem serem citadas.

5.4 Conclusão do tópico

Este último tópico foi inserido neste presente trabalho pois houve a necessidade de retratar um lado que está mais desconhecido nas análises da violência sexual contra a mulher nas bases militares em Okinawa. A partir de histórias das mulheres *amejos*, entende-se que existe uma realidade que enxerga o militarismo estadunidense de uma forma diferente do que as ativistas do OWAAMV, como por exemplo, e isso pode explicar muito mais as consequências e as ações utilizadas

152 An *amejo* was the other girl at the club similar, maybe, but less classy or genuine or smart. An *amejo* was a rival. An *amejo* was a trashy bitch. An *amejo* was the opposite of a sexual assault victim. She was a woman who chose to engage with the known danger of the American soldier [...]. An *amejo* was beyond the sympathy of the public; an *amejo* could be silenced (JOHNSON, 2019, p. 34).

por países hegemônicos como os Estados Unidos para perpetuar o seu imperialismo em países como Japão e Okinawa do que as abordagens tradicionais das Relações Internacionais.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Escrever um trabalho sobre violência de gênero é uma tarefa difícil dentro das Relações Internacionais, principalmente pelos métodos e abordagens tradicionais existentes no campo. Quando se refere à violência sexual contra mulheres que são de um território colonizado, como Okinawa, e seus agressores são militares de um país hegemônico, como Estados Unidos, essa tarefa pode se tornar mais complexa, dados os diversos impeditivos que podem surgir no caminho. E foi neste contexto que o presente trabalho foi desenvolvido, o objeto em questão escolhido para análise, carrega muitas especificidades que fizeram com que não existisse muitos materiais que abordassem sobre o tema, levando o silenciamento e a invisibilidade da história de mulheres vítimas de violência sexual durante toda a história de Okinawa, desde o período que antecede 1947, ano escolhido para iniciar esta pesquisa.

Após reflexão dessa problemática, foi estabelecido que o maior objetivo deste trabalho era levar uma voz, dentro da comunidade acadêmica e fora dela, para as diversas mulheres que possuíam uma vivência, um papel e uma visão própria sobre a presença das bases militares estadunidenses na ilha de Okinawa, que junto com ela, traz muitas questões políticas, sociais e econômicas da relação que o Japão possui com o território, assim como os Estados Unidos. O maior foco aqui é enfatizar os relatos das vítimas de violência sexual e denunciar os problemas que o militarismo, a hegemonia estadunidense e suas masculinidades podem afetar na vida do povo okinawano, sobretudo das mulheres. No entanto, percebe-se que para compreender a totalidade da situação das mulheres okinawanas, era preciso incluir relatos que vão além das vítimas, como ativistas presentes na ilha que lutam

todos os dias contra o militarismo e a violência de gênero ou as *amejos*, que de primeiro momento, parecem estar de alguma forma, em lugares opostos das que foram citadas anteriormente. E nesse sentido que este texto buscou englobar todas essas vozes, incluindo, quando possível, fotografias dessas mulheres.

Situar toda essa análise em termos de relações de força como referencial metodológico de análise histórica não é uma tarefa fácil. Por um lado, observa-se que a luta das mulheres japonesas de Okinawa e de outras localidades se desdobrou em alguns avanços no sentido de reconhecer alguns direitos para a mulher, semelhantes àqueles ditos “ocidentais” e criou uma rede nacional e internacional de apoio e de luta. A hegemonia internacional estadunidense e a hegemonia no Japão, avaliada em diferentes temporalidades de curto e longo prazo, permanecem com seus conteúdos masculinos. Ainda que os pequenos avanços e as lutas de todas as mulheres envolvidas neste escopo sejam dignas de reconhecimento e de publicidade, há que se ponderar sobre as questões conjunturais e de longo prazo.

Conforme foi visto desde o início do trabalho, elementos de várias dimensões, quais sejam, políticos, linguísticos, culturais, dentre outros, compõem uma visão de mundo masculinizada que se manifestou de forma desigual e combinada tanto no contexto mais amplo, internacional, quanto aquele em nível local. A tradução (em sentido gramsciano) da hegemonia estadunidense, enquanto ressignificação, recepção de seu conteúdo para o Japão e para a particularidade de Okinawa se desdobrou em termos não homogêneos e não lineares, entre outras dimensões, numa ótica masculinizada. Coerção e consenso, violência e persuasão como componentes assimétricos em distintos momentos históricos que pautaram a hegemonia e os conflitos em diferentes enfoques sobre Okinawa e suas mulheres se manifestaram nos casos relatados e analisados. As frações de classe hegemônicas, em qualquer processo histórico e com as devidas particularidades, buscam fazer concessões também e passivizar frações de classes e grupos subalternos, aspecto que envolvem necessariamente as mulheres em algumas

de suas demandas, mas sem dar-lhes efetivamente protagonismo político. Trata-se de um ponto que compõe os distintos processos históricos mais amplos do Japão enquanto diferentes conteúdos e contextos de revoluções passivas, modernizações conservadoras. Neste esteio, há que se reconhecer os avanços decorrentes das lutas das mulheres de Okinawa e do Japão, mas também concessões às mulheres sem que isto implique numa transformação e superação profundas das questões de jugo histórico sobre as mesmas. O silenciamento das mulheres okinawanas é um sintoma bastante significativo deste entendimento e que fica fortemente evidenciado na enorme dificuldade deste trabalho em obter fontes e literatura especializada pertinente. A partir disto, afirma-se que a hipótese do trabalho foi sustentada. De modo coerente com os referenciais teóricos que guiam esta pesquisa, que ela possa ser o início de uma luta teórico-prática que contribua para romper este silenciamento e avance na luta das mulheres de Okinawa e do Japão.

REFERÊNCIAS

ALLINSON, Jamie C.; ANIEVAS, Alexander. The uneven and combined development of the Meiji Restoration: A passive revolutionary road to capitalist modernity. **Capital & Class**, cidade, v. 34, n. 3, p. 469-490, 2010.

AKIBAYASHI, Kozue; TAKAZATO, Suzuyo. Okinawa: women's struggle for demilitarization. In: LUTZ, Catherine. **The bases of empire: the global struggle against US military bases**. Londres: Pluto Press, 2009. p. 243-269.

AKIBAYASHI, Kozue. ジェンダーの視点から考える在沖縄米軍基地 (A base militar estadunidense sob a perspectiva de gênero). 国際女性 (**International Women**), n. 12, p. 106-109, 2012. Disponível em: https://www.jstage.jst.go.jp/article/kokusajosei/26/1/26_106/_pdf/-char/ja. Acesso em 30 dez. 2022.

AKIBAYASHI, Kozue. Okinawa women act against military violence: an island feminism reclaiming dignity. **Okinawan Journal of Island Studies**, n. 1, p. 37-54, 2020. Disponível em: <https://u-ryukyu.repo.nii.ac.jp/record/2012349/files/%5B037-054%5D.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2022.

ANGST, Linda Isako. The sacrifice of a schoolgirl: the 1995 rape case, discourses of power, and women's lives in Okinawa. **Critical Asian Studies**, v. 33, p. 243-266, 2010. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/14672710122284>. Acesso em: 30 dez. 2022.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 20. ed. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Trad. Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

ENLOE, Cynthia. **Bananas, Beaches and Bases: making feminist sense of international politics**. Berkley: University of California Press, 2014.

ENLOE, Cynthia. **The curious feminist: searching for women in a new age of empire**. Berkley: University of California Press, 2004.

FRIEDMAN, George; LEBARD, Meredith. **EUA x Japão guerra à vista**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

GINOZA, Ayano. The American Village in Ginoza - redefining security in a "militourist landscape". **The Journal of Social Science**, p. 135-155, 2007. Disponível em: <https://cir.nii.ac.jp/crid/1390572176237781120>. Acesso em: 14 jan. 2023.

GRAMSCI, Antonio. **Quaderni del carcere**: edizione a cura di Valentino Gerratana. Torino: Einaudi, 1977.

HONG, Yunshun. **"Comfort Stations" as remembered by Okinawans during World War II**. Leiden: Brill, 2020.

JAPÃO REAL. Japão adiciona Okinawa ao estado de emergência. 21 Mai. 2021. Disponível em: <https://japaoreal.com/2021/05/21/japao-adiciona-okinawa-ao-estado-de-emergencia/>. Acesso em: 14 jan. 2023.

JAPAN'S stereotypes against amejo in Okinawa. Asia:Vice Asia, 2021. 1 vídeo (13 min), colour. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=70H0EA83dJA&t=303s>. Acesso em: 17 jan. 2023.

JOHNSON, Akemi. **Night in the American Village: women in the shadow of the U.S. military bases in Okinawa**. The New Press, 2019.

KELLY, Dominic. The social origins of Japanese nuclear power: a Gramscian analysis. **International Politics**, v. 54, n. 2, p. 182-202, 2017.

KELLY, Tim; ALLEN, Gavin. Ex-US military base worker who raped and murdered a 20-year-old woman jailed for life in Japan. **Mirror**, 1 Dec., 2017. Disponível em: <https://www.mirror.co.uk/news/world-news/ex-military-base-worker-who-11618467>. Acesso em: 26 jan. 2023.

KERR, H. George. **Okinawa: the history of island people**. North Clarendon: Tuttle Publishing, 2000.

KRONSELL, A. Methods for studying silences: gender analysis in institutions of hegemonic masculinity. In: ACKERLY, B.A.; STERN, M.; TRUE, J. **Feminist Methodologies for International Relations**, Cambridge: Cambridge University, 2006, p. 108-128.

MATSUOKA, Misato. **Hegemony and the US-Japan Alliance**. London, New York: Routledge, 2019.

MIKANAGI, Yumiko. Okinawa: women, bases and US-Japan relations. **International Relations of the Asia-Pacific**, v. 4, n. 1, p. 97-111, 2004. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/26156559>. Acesso em: 30 dez. 2022.

MIZOGUCHI, So. Narratives of the early stage of American occupation in Okinawa. **Japanese Studies Review**, v. 22, p. 51-76, 2018. Disponível em: <https://asian.fiu.edu/projects-and-grants/japan-studies-review/journal-archive/volume-xxii-2018/mizoguchi-so-narratives-of-the-early-stage-of-american-occupation-in-okinawa.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2022.

OKINAWA PREFECTURAL GOVERNMENT. **U.S military bases in Okinawa**. Disponível em: <https://dc-office.org/basedata>. Acesso em: 27 jan. 2023.

OKINAWA TRAVELER. **The 8 best places in Chatan that young people don't want to miss!**. Disponível em: <https://www.okinawatraveler.net/en/feature/special20>. Acesso em: 14 jan. 2023.

OKINAWA WOMEN ACT AGAINST MILITARY VIOLENCE. **Okinawa women's America peace caravan**, 17 Fev., 1996. Disponível em: https://bcw.barnard.edu/archive/militarism/okinawa_womens_american_peace_caravan.pdf. Acesso em: 14 jan. 2023.

PARRILHA, Ariel da Silva. As “mulheres de conforto” coreanas e a violência sexual estratégica: uma análise. 2022. 134 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Marília, 2022.

SAFIOTTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Petrópolis: Vozes, 1976.

SAID, Edward. **Orientalismo: o oriente como invenção do ocidente**. Trad. Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SERRANO, A. Richard. Okinawa: race, military justice and the Yumiko-chan incident. **The Asia-Pacific Journal**, v. 19, n.2, p. 1-8, 15 Nov. 2021. Disponível em: <https://apjif.org/2021/22/Mitchell.html>. Acesso em: 28 dez. 2022.

TAKAUCHI, Yuki. Rape & the sexual politics of homosociality: the U.S. military occupation of Okinawa. **Notches**, 2015. Disponível em: <https://notchesblog.com/2015/11/17/>

rape-and-the-sexual-politics-of-homosociality-the-us-military-occupation-of-okinawa-1955-56/. Acesso em: 30 dez. 2022.

TAKAZATO, Suzuyo. Trials of Okinawa: a feminist perspective. **Race, Poverty & the Environment**, v. 4, n. 4, p. 10, 1994. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/41555280>. Acesso em: 30 dez. 2022.

TANJI, Miyume. **Myth, protest and struggle in Okinawa**. New York: Routledge, Taylor-Francis Group, 2006.s

TICKNER, J. A. **Gendering world politics: issues and approaches in the post-cold War era**. New York: Columbia University Press, 2001.

TOBE, Hideaki. Military bases and modernity: an aspect of americanization in Okinawa. **Transforming Anthropology**, v. 14, p. 89-94, 2006. Disponível em: <https://anthrosource.onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1525/tran.2006.14.1.89>. Acesso em: 30 dez. 2022.

TOMITA, Tomomi. Okinawan women's civic group chronicles sex crimes by U.S military. **Japan Times**, Tokyo, 18 Mar. 2021. News. Disponível em: <https://www.japantimes.co.jp/news/2021/03/18/national/social-issues/okinawa-women-military-violence/>. Acesso em: 30 dez. 2022.

UNIVERSITY OF TEXAS LIBRARIES. Okinawa (Political). 1990. Disponível em: <https://maps.lib.utexas.edu/maps/japan.html>. Acesso em: 27 jan. 2023.

U.S ARMY JAPAN. Map of Honshu. Disponível em: https://www.usarj.army.mil/misc/map_honshu/. Acesso em: 27 jan. 2023.

SEÇÃO IV

ÁRABES E ISRAELENSES

EM PERSPECTIVA

CAPÍTULO 10

A GUERRA ABSOLUTA DE CLAUSEWITZ E A QUESTÃO NUCLEAR: UMA LEITURA DA GUERRA ÁRABE-ISRAELENSE DE 1967-1973¹⁵³

IZABELA VAZ TEIXEIRA¹⁵⁴

RODRIGO DUARTE FERNANDES DOS PASSOS¹⁵⁵

1 INTRODUÇÃO

Este texto é resultado de duas pesquisas de Iniciação Científica, ambas com apoio do Programa de Iniciação Científica da Unesp. A primeira com bolsa Reitoria e a segunda com bolsa CNPq. As pesquisas foram ostensivamente trabalhadas durante a graduação, participando de congressos, inclusive internacionais, apresentando os resultados parciais, obtendo ricas discussões em nível teórico e histórico.

Para alcançarmos os objetivos propostos nesta pesquisa, encontramos algumas dificuldades e desafios que refletem tanto na escolha do objeto em si, como em localizar um estado da arte que articula criticamente nossa proposta. Falar sobre o assim chamado “Oriente

153 Pesquisa implementada no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Unesp - Pibic/CNPq/Unesp e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/Reitoria/UNESP.

154 Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), izabela.vaz@unesp.br

155 Professor Associado Livre-Docente MS5-2 da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), Bolsista produtividade nível 2 do CNPq (rodrigo.pasos@unesp.br)

Médio” é quase sempre objeto de discussões muito calorosas e instigantes, visto que é necessário sempre tomarmos o cuidado de não cair em discursos orientalistas e alertar o que pode indicar uma visão pertencente ao senso comum. Este é o primeiro desafio.

Em seguida, levantar os aspectos políticos e sociais de duas guerras entre israelenses e árabes, a execução da guerra e a participação da sociedade, respectivamente, fogem das análises usualmente históricas, principalmente pelo modo como a teoria utilizada determina a importância desses dois aspectos em conjunto. Outro fator de complexidade diz respeito à guerra; em termos teóricos, varia entre os pólos real e absoluto e, principalmente, neste em que a utilização de armamento nuclear sai de uma concepção puramente teórica tornando-se passível de uma concretude em nível material.

Durante o levantamento bibliográfico foram elaboradas algumas questões de modo que norteassem as nossas pesquisas e que serão também a base para este texto. O resultado disso se deu a partir da escolha, em comum acordo, em pesquisar as guerras entre israelenses e árabes e a política em volta disso. Para tal, foram realizadas buscas em bases de dados - o próprio Google Scholar - que continham palavras-chaves, as quais foram: six days war; nuclear war; clausewitz; yom kippur war. Realizadas as devidas leituras e fichamentos de artigos, nos questionamos da seguinte forma: como se deu historicamente a correlação teórica e política das armas nucleares nestes conflitos?

Para tal, elencamos algumas perguntas e hipótese que pudessem nos orientar. A primeira, com o propósito de explorar teoricamente os conceitos de guerra real e guerra absoluta durante o momento histórico de 1967, resume-se da seguinte forma: conforme o nexo da guerra com a política, a Guerra de 1967, ou a Guerra dos Seis Dias, pode ser situada pelo patamar de guerra real ou guerra absoluta de acordo com o pensamento de Clausewitz?

Posteriormente, verificamos uma continuidade do conflito e, por sua vez, o modo como os conceitos poderiam ser observados em sua especificidade histórica do conflito em questão. Poderia, então, haver

uma interpretação de que os esforços militares árabes não alcançaram o máximo esforço possível, demonstrando um descompasso entre a aplicação contemporânea da categoria de guerra absoluta a este caso? A hipótese testada foi: o acaso, os imponderáveis e a percepção dos lados envolvidos na especificidade deste conflito estariam em descompasso com o raciocínio da ascensão aos extremos delineada originalmente por Clausewitz.

Ademais, a metodologia aplicada nesta pesquisa consiste em uma combinação de uma abordagem teórica e histórica a partir das relações sociais do objeto a ser estudado. Desenvolvendo com base, primeiramente, em uma pesquisa bibliográfica, presente no tratado *Da Guerra*, que é referência nos estudos de guerra e segurança internacional nas relações internacionais e ciências sociais que compõem a ciência política, formando, desse modo, o escopo teórico.

No que se refere às especificidades teóricas, na Prússia, ainda no século XVIII, Carl Philipp Gottlieb von Clausewitz (1780-1831), em sua carreira pelo exército, além de atingir o grau de general, conseguiu expor um grandioso tratado sobre a guerra em que traduz suas especificidades militares e históricas que envolvem a batalha. Sem concluir totalmente, mais tarde, sua obra foi publicada postumamente por sua esposa Marie von Clausewitz. Graças ao seu feito e devido sucesso, tornou-se lido, entre outros, por Marx, Engels e Lenin; mas não só por isso, é, atualmente, um das mais importantes referências que compõem o pensamento militar.

Por sua metáfora, “a guerra é a continuação da política por outros meios” (CLAUSEWITZ, 1984, p. 69), essa citada frequentemente, ressaltamos que na medida em que o mote aparece no primeiro capítulo do livro I de sua obra *Da Guerra*, segundo o qual a política deve estar sempre em mente, a sua teoria de guerra envolve muitos elementos sócio-históricos. Entretanto, para compreender o seu significado e sua obra como um todo é necessário também saber da condução das guerras no seu próprio tempo, assim como seu pensamento foi formado.

Em síntese, a formulação clássica de Clausewitz situou a guerra como um fenômeno político, complexo, histórico e articulado teórico e praticamente na dualidade guerra real e guerra absoluta como um instrumento destinado a desarmar o inimigo e cessar a sua vontade de combater. A guerra - real ou absoluta - é a continuação da política por outros meios (CLAUSEWITZ, 1984, p. 69). Com pequenas mudanças, esta é a mais famosa assertiva do autor, com complexas consequências teóricas e práticas. A guerra possui enormes diferenças em relação à paz, mas tem em comum a política. Não há uma delimitação precisa entre guerra e paz nos seus respectivos nexos com a política. Neste sentido, a guerra pode variar desde a observação armada até a guerra de extermínio. Esta extremidade dá o ensejo para o conceito de guerra absoluta.

Por sua vez, a Guerra de Junho de 1967 e a Guerra de Outubro de 1973 se relacionam, direta e indiretamente, com os demais conflitos entre árabes e israelenses desde a Guerra de Independência de Israel (1947), passando pelos conflitos relacionados ao Canal de Suez (1956). A guerra de Junho de 1967, com a posterior ocupação da península do Sinai e o bloqueio do estreito de Tiran pelo Egito às embarcações de Israel, após a desocupação da região pelas forças de paz da ONU no mesmo ano. A guerra de 1973, diferentemente daquela de 1967, se iniciou com a ofensiva sírio-egípcia, que foi rapidamente contida e repelida por Israel, que passou à ofensiva aproximando-se de forma bastante ameaçadora do Cairo e de Damasco, antes de seu cessar-fogo.

Para facilitar a compreensão da complexidade teórica e histórica, parafraseando Clausewitz (1984), iremos do simples para o complexo. O raciocínio se desenvolve da seguinte forma: no primeiro capítulo utilizamos o conceito de orientalismo para justificar a nossa escolha da apresentação das nomenclaturas das guerras, Guerra de 1967 e Guerra de 1973. Visto que pela mídia e, principalmente, em Israel há uma diferença do que é a Guerra dos Seis Dias e a Guerra de 1967 e a Guerra do Yom Kippur e a Guerra de 1973, em que ambas possuem significados religiosos.

No segundo e terceiro tópicos apresentamos as especificidades históricas dos conflitos em tela e as respectivas instigações de suas questões nucleares. Em seguida, no quarto tópico, introduziremos a obra e teoria clausewitziana, de modo a tratar das principais aspectos, sendo eles: o contexto histórico em que a obra foi escrita, a definição de guerra propriamente dita, a guerra como um camaleão, a relação entre guerra e política e a dualidade guerra real e guerra absoluta.

Por fim, passaremos para a discussão do problema, no quinto tópico, já tendo em mente história e teoria, dar-se-á um aprofundamento teórico sobre a guerra absoluta e sua aplicabilidade contemporânea do uso de armas nucleares como concretização do termo guerra absoluta e como a questão nuclear entra em cena nos conflitos em questão. Obtendo assim, uma sequência lógica que a teoria passa por uma análise histórica e dialética.

2 ORIENTALISMO E CONFLITOS ÁRABES-ISRAELENSES

A proposta deste trabalho está longe de criar qualquer ideia carregada de orientalismo ou associação a determinada atitude por determinado povo. Então, para introduzir o estudo sobre as guerras. Neste primeiro tópico, iremos abordar brevemente o conceito de orientalismo e, dessa forma, como o conceito auxilia na compreensão tanto de uma visão geral sobre o Oriente Médio como no modo como conhecemos algumas nomenclaturas que essas guerras recebem. O objetivo, portanto, consiste em nos familiarizar com o pensamento crítico antes mesmo de analisar as guerras em si e relacioná-lo historicamente aos conflitos árabes-israelenses.

Dessa forma, não podemos nos abster do modo como o chamado Oriente Médio é designado no também chamado Ocidente. Há uma visão deturpada, irreal dos povos do “médio oriente”, criação de analogias improcidentes com a realidade, visto como um sistema de representações (SAID, 2007) e muitas vezes como sinônimos de barbárie. O

fato de que a região é carregada pela impressão de haver uma guerra sem fim entre Israel e seus vizinhos árabes não exclui a existência de um cotidiano de milhares de árabes e palestinos que sofrem dia após dia com as consequências dessas intermináveis guerras, principalmente quando nos referimos ao século passado, expondo uma complexidade histórica naquele período.

O termo “orientalismo” é discutido por Edward Said em sua obra *Orientalismo*, a qual tornou-se referência nos estudos sobre o assim chamado Oriente Médio, caracterizando-se pela valorização das particularidades e contribuindo para uma visão crítica de como é descrito o Oriente. Said, em sua carreira tornou-se um dos principais nomes nos estudos sobre Oriente Médio e considerado pai do pós-colonialismo, além de crítico literário. Dessarte, o orientalismo refere-se a ideia de que o Oriente possui um amplo campo de significados, determinado por uma região geograficamente localizada e dividida, construída a partir de concepções religiosas, morais e sociais insólitos, destoando de sua concretude e formando uma visão predominante no imaginário ocidental. Esta concepção contribui para uma relação de poder hegemônico do Ocidente sobre o Oriente.

É inquestionável o modo como a concretude da guerra e o seu nexos com a política acabam devastando povos com suas consequências que estão intrinsecamente relacionadas ao cotidiano, inclusive ressignificando o modo como o orientalista associa a guerra no “Oriente”. Ou seja, foi criado um senso comum que associa imediatamente o “Oriente Médio” a uma região instável e imutável, que há séculos o povo está em guerra por território e mais recentemente o terror associado a grupos políticos. É nesse sentido que o modo como a historiografia recente do “Oriente Médio” se concentra, uma paz praticamente inalcançável e conflitos baseados, principalmente, em políticas com as quais envolvem aspectos sociais, políticos e religiosos descritos, em parte, sobre a Questão Palestina e a formação de Israel; o sionismo, o exílio e falta de direitos do povo palestino demonstram um recorte nesse sentido.

Logo, a produção de conhecimento científico reflete nos frequentes conflitos que tomaram um alcance internacional, de modo que, suas políticas apresentam um fator de complexidade ao tentarem encontrar o modo com que a paz de alguma forma se estabeleça, principalmente com a intervenção estadunidense. Com isso, nos concentramos na conjuntura regional, em cada especificidade, a qual se passa por uma crise política e social culminando em meios, formas de governar, políticos não diplomáticos, ou seja, a guerra em suas variações duais¹⁵⁶, mas com o intuito de derrotar o inimigo.

Ao referirmos ao objetivo de derrotar o inimigo, não estamos lançando uma neutralidade no sentido de haver dois oponentes guerreando sem qualquer deliberação, valores morais, sociais e inexistentes em algum momento histórico. Pelo contrário, são seres sociais que buscam atingir determinado resultado, sobretudo político, por meios que vieram não somente pela diplomacia mas também através da guerra. Esta se torna a manifestação concreta pelo modo como serão atingidos seus objetivos políticos, de acordo com um protocolo manifesto pelas necessidades envolvendo o plano de guerra, podendo, inclusive, atingir níveis extremos para que se adeque à política.

As guerras se manifestam como um reflexo da disputa de poder territorial e, por isso, separamos metodologicamente a análise social da política, contudo, há um fio condutor entre esses pólos e a existência das guerras implica um modo de crise social instaurado. Os princípios são ideologicamente orientados pela construção imperialista hegemônica da época. Baseado em uma concepção ocidental, formando um princípio de organização política de guerra contra o terror

156 Uma observação teórica: a fonte da guerra é política (CLAUSEWITZ, 1984, p. 717), decide-se por uma ação política violenta, ou seja, a dualidade não se restringe a guerra real e guerra absoluta, como também se manifesta em guerra e paz. A paz, ou também a ausência de uma ação política pelas armas, é o modo pelo qual a ação política é objetivada em sentidos alternativos às armas, por exemplo. A ausência de guerra não classifica a ausência de política.

supostamente existente no “Oriente Médio”, pode favorecer o aspecto de uma existência político-democrática “ocidental”.

Nesse sentido, retomando historicamente os antecedentes das guerras que são objeto desse texto, alguns aspectos se tornam relevantes para o entendimento do todo. De fato, o sionismo político, o pan-arabismo e o conflito entre Ocidente e Oriente são determinantes nas guerras que se sucedem, atuando como forças sociais que promovem a reivindicação de suas necessidades políticas.

O movimento ideológico do sionismo político constitui o principal arranjo da criação do Estado israelense. O termo “sionismo” foi postulado em 1890 por Nathan Birnbaum. Posteriormente a figura de Theodor Herzl passou a ser a principal referência para o sionismo moderno, constituindo a identidade coletiva nacionalista judaica. A ideologia sionista tornou-se predominante entre os judeus pelo mundo todo e formou-se enquanto movimento político marcando a formação social em Israel e, portanto, pode ser visto como identidade de nacionalismo judaico, ou seja, uma ação de identidade coletiva judaica vista não somente como religião, mas como uma nação (DEMANT, 2002, p. 210).

Os judeus russos tiveram grande peso na formação do Estado de Israel, em parte pelo histórico de repressão e incitamento antisemita realizado pelo regime imperialista. Eram esses ataques violentos, conhecido como *pogroms*, que causavam judeus russos verem o sionismo político como ideal libertário e acompanharem as determinações do movimento nacional judaico (GINOR; REMEZ, 2007, p.15). A criação de um lar nacional para os judeus na Palestina passou por um intenso processo. Havia uma preferência pela Palestina, pois considerava-se a pátria histórica dos judeus.

A Palestina, até o fim do Mandato Britânico, fundamentava-se em um único território pertencente aos povos judeus e árabes, contudo, de maioria árabe. Após reivindicações pelo fim do Mandato Britânico tanto por árabes e judeus, durante a sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, em novembro de 1947, ficou estabelecido

pela Resolução 181: a) o fim do Mandato Britânico da Palestina; b) a criação de dois Estados: um árabe e outro judeu e c) as fronteiras estabelecidas e determinadas pela Organização das Nações Unidas (ONU). Entretanto, o território destinado aos israelenses, que parte do plano sionista, compreendia a maior parte da divisão, entrando em conflito com a representação palestina.

Deu-se início às hostilidades entre israelenses e árabes a partir da Independência de Israel ou a *Nakba*¹⁵⁷ para os palestinos. Levaram a Guerra de Independência ou também chamada de Guerra de 1947, provocando o êxodo de árabe-palestinos para países vizinhos, além de lutaram pelos seus direitos que, em meio ao momento de glória do movimento sionista, os planos de colonização se intensificam e o Estado de Israel começa a anexar mais territórios, fronteiras não reconhecidas nem pela Palestina, nem pela ONU, aumentando o território de Israel e a proporção de cidadãos judeus. Os efeitos obtidos a partir deste momento desenvolveram um arcabouço propício ao desequilíbrio pertinente à questão de segurança, nacionalismo, dependência e dominação “ocidental” sobre o território da Palestina.

Diante de um cenário de disputa “ocidental e oriental”, EUA *versus* URSS, acelerava-se o processo de descolonização de países europeus, como a França e Inglaterra. O pan-arabismo abrange o discurso de união do povo árabe, enquanto comunidade imaginada, compartilhando a mesma língua, cultura e história (FERABOLLI, 2007). Movimento liderado pelo presidente Nasser, enquanto o Egito, que ficou por quase 40 anos ao estatuto de periferia dominada, cujas estruturas foram reorganizadas para servir ao modelo da acumulação capitalista/imperialista da época. No entanto, o Egito e seu povo nunca aceitaram esse estatuto.

A integração árabe visava desde a cooperação político-econômica até políticas que incitasse o nacionalismo que evidenciasse o

157 Em árabe, cujo significado é *catástrofe*, como ficou conhecido o êxodo de milhares de palestinos dentro da Palestina.

“despertar árabe”. De modo que pudesse garantir o desenvolvimento econômico e político, diversos tratados foram assinados para este fim (FERABOLLI, 2007). Assim, o reconhecimento legítimo do movimento sionista e, mais tarde, a divisão territorial, potencializam a ascensão do pan-arabismo. Essa disputa pode ser expressa na rivalidade entre as guerras, de um lado temos Israel que está constantemente buscando apoio de países ditos ocidentais, tal como Estados Unidos e França, enfrentado povos árabes que se uniram para combater as políticas de caráter autoritário exercidas por Israel.

Para concluir, neste tópico buscamos trazer algumas reflexões com o intuito de nos desviarmos de uma visão característica de um senso comum para apropriarmos de uma análise que reflete diretamente nas guerras; levando ao entendimento do porque conhecemos as guerras como Guerra dos Seis Dias e Guerra do Yom Kippur. Ou seja, as nomenclaturas pertencem à narrativa israelense, que as recebem como uma descrição religiosa, parte do compromisso ideológico e religioso inseridos em seus objetivos. Por consequência, ela foi adotada como um padrão por todo o “ocidente” e se tornou “oficial”, enquanto os países árabes não as denominam da mesma forma.

3 A GUERRA DE JUNHO DE 1967

Neste segundo tópico iremos abordar a guerra de junho de 1967 em suas nuances históricas que contemplam o início da formação do complexo nuclear israelense em Dimona. Poucas narrativas históricas analisam e consideram que as armas nucleares tiveram uma relevância nos planos de guerra e a avaliação feita pelos chefes de governo para o possível uso deste armamento. Ainda em um momento recente em que a segurança nacional sofreria novas transformações com a introdução do armamento nuclear como aliado a essa segurança militar, o desenvolvimento de um arsenal foi obtido com pesquisas e apoio internacional.

A ideologia política e religiosa que guiam a formação do “Oriente Médio”, em suas especificidades históricas, vão criando o cenário conflituoso. O arcabouço é formado desde a criação do Estado de Israel, em 1947, alterando completamente a vida de árabes e judeus. Mas, é desde a queda do Império Otomano e a Primeira Guerra Mundial e com a introdução do sionismo que eletrizou o ambiente do Oriente Médio, transformando uma região já altamente instável em um turbilhão político e social propício à eclosão de uma guerra regional (OREN, 2004, p. 22).

Em 1967, a Guerra dos Seis Dias transformou o cenário do “Oriente Médio” através da ocupação de territórios árabes por Israel em pouco tempo, apenas seis dias, e alcançou consequências políticas e militares que se mantêm até os dias atuais. Modificando as fronteiras internacionalmente reconhecidas, a temática da paz e guerra do conflito palestino-israelense e árabe-israelense se torna um assunto relevante para ciências sociais e as relações internacionais, e até no meio político, com a intervenção dos Estados Unidos, tanto no apoio militar, mesmo que indireto, como na tentativa de propor um acordo diplomático nos anos subsequentes entre as partes, como o Acordo de Camp David, em 1978.

De acordo com Oren (2004), a guerra de 1967 possui três pivôs: a questão palestina, o terror e a água. Cada um deles possui pontos de partida para analisar o princípio do conflito, sendo estes a partir do primeiro assentamento sionista na Palestina, a política britânica na região após a Primeira Guerra Mundial, a ascensão do nacionalismo árabe e também pelo Holocausto. São muitas opções e todas válidas. Contudo, é o contexto geral que marca a atmosfera que precipitou a guerra de 67, esse “[...] contexto era o do Oriente Médio revolucionário pós-colonial – uma região dilacerada por implacáveis rivalidades mutuamente destrutivas, pela intromissão das superpotências e pela incandescência permanente daquilo que ficou conhecido como o conflito árabe-israelense [...]” (OREN, 2004, p. 22).

Um dos marcos do final da Segunda Guerra Mundial, em 1945, foi principalmente as explosões nucleares em Hiroshima e Nagasaki, realizadas pelos Estados Unidos, causando a destruição em massa que provocou o domínio por projetos de armas nucleares após o fim da guerra. Com isso, a França e até mesmo Israel buscaram se adequar ao advento da era nuclear como dispositivo de segurança nacional. Concomitantemente, o cenário mais amplo da época é destacado pelas disputas da Guerra Fria, ou seja, o confronto entre ocidente e oriente, entre as duas superpotências que emergiram na época da Segunda Guerra Mundial. Assim, o confronto nuclear tornou-se uma permanente ameaça no Oriente Médio, com a possibilidade de acelerar as negociações de paz, a URSS forçou a Grã-Bretanha e a França a retirar-se de Suez em 1956 (HOBSBAWM, p. 227, 1995), um amplo conflito interferindo na região do médio oriente.

O antagonismo entre judeus e árabes é um fator decisivo no contexto da Guerra Fria, ou mais precisamente, entre Estados Unidos e União Soviética. A consecução de vários objetivos políticos de Israel, advinda deste apoio nem sempre homogêneo do mundo capitalista, é evidente desde a Declaração Balfour, anunciada pelo governo britânico, em 1917, declarando “simpatia ao estabelecimento na Palestina de um lar nacional para o povo judeu” (ISRAEL, 2013). Após a Segunda Guerra Mundial, o Oriente Médio e o Mediterrâneo se tornaram pontos estratégicos de Stalin, considerando transferir o Mandato Britânico da Palestina para a URSS, provocando um estranhamento perante a comunidade árabe; entretanto, a mudança em relação às repressões antissionistas e um apoio ao Estado Judeu foi descrito apenas como um “movimento tático”, como uma oportunidade de retirar a frente britânica da Palestina, em 1947 (GINOR; REMEZ, 2007, p. 17).

Os soviéticos ainda eram hostis aos sionistas e o apoio ao país judeu, de acordo com Ginor e Remez (2007) eram consideradas apenas como *táticas e estratégias* contra o domínio imperialista situado no contexto pós-guerra, com o intuito de passar tal região por uma mudança de orientação política e ideológica. Entretanto, David Ben-Gurion,

primeiro-ministro israelense manteve e conduziu uma política voltada para o dito Ocidente, dificultando as estratégias soviéticas. Concomitantemente, Nasser, se aproximou da URSS, para obter armas soviéticas para o Oriente Médio, e assim, passou a encorajar ataques árabes e palestinos à Israel, além da nacionalização do Canal de Suez, em 1956 (GINOR; REMEZ, 2007, p.19).

O contexto regional que se sucedia entre a disputa pela água, pela fronteira, a questão Palestina e demais hostilidades, combinavam, além disso, com as motivações dos interesses políticos comuns dos árabes em enfraquecer as formas imperialistas e sionistas. Consequentemente, esse contexto de motivações políticas e religiosas determinam os objetivos políticos e militares tanto israelenses, como árabes.

A segurança de Israel sempre foi um tema amplo em sua agenda, e, nesse sentido, segundo Shlaim, na Guerra de 1967, Israel foi capaz de agir com decisão e usar a força de maneira esmagadora, quando sua segurança se encontrava desafiada (SHLAIM, 2012, p. 24). Nesta ocasião, como afirma Oren (2004), Israel está isolado e buscando apoio internacional de potências “ocidentais”, como a França, Inglaterra e Estados Unidos, além de uma política interna que se mostra despreparada para a situação, recebendo inúmeras críticas da sociedade. Por outro lado, o principal inimigo israelense neste conflito, o Egito, embora cauteloso, mostrou-se com incessante desejo de destruir o Estado judeu e com apoio da União Soviética. Evidenciando o cenário de disputas da época. Além da Síria, que entrou no conflito ao lado do Egito, possuía estratégias contra o desvio israelense de água, aumentando a escalada de conflitos (GAT, 2006; SHLAIM, 2012).

A saída da UNEF (United Nations Emergency Force, operação militar para estabelecer paz entre Israel e Egito no canal de Suez) em 1967 provocou uma condição de incerteza entre representantes políticos e militares israelenses, o que aconteceria depois era algo arriscado e complexo de ser respondido. Exigiu-se um grande esforço e concentração nas tomadas de decisão que se seguiam. A guerra de fato

era algo previsível, Yariv (chefe da inteligência militar israelense) recomendava, inclusive, que a população deveria ser informada. Eshkol (Primeiro-Ministro de Israel), enquanto pedia prudência, além de dobrar o número de reservistas, também ordenava planos de ação para a reabertura dos Estreitos de Tiran pela força e para destruir campos de aviação egípcios (OREN, 2004).

Nasser já contava com a certeza de vitória de guerra; o exército parecia estar certo disso. Enquanto em Israel, possibilidades foram discutidas, sempre pensando no pior cenário. De um lado, buscou ajuda internacional (não muito receptiva) e de outro um ataque preventivo era a solução mais viável. Entretanto, para Eshkol, na verdade, a ideia da guerra ainda o aterrorizava. Havia pouco tempo para tomar decisões, a credibilidade de Israel e o poder de dissuasão das FDI (Forças de Defesa de Israel) estavam em xeque (OREN, 2004).

O conflito entre Síria e Israel tem parte na responsabilidade na escalada de conflitos para os seis dias de guerra, como menciona Shlaim (2012, p. 25). A Síria afetou a segurança de Israel por quatro motivos: a) tinha sido a ponta de lança da tentativa do Comando Árabe Unido de desviar as nascentes do Rio Jordão; b) assediou os agricultores israelenses nas três zonas desmilitarizadas (DMZs) na fronteira entre os dois países; c) seu regime radical Ba'th pregou uma guerra popular pela libertação da Palestina; e d) apoiou ativamente as forças guerrilheiras palestinas do Fatah (o Movimento de Libertação Nacional da Palestina) no lançamento de ataques contra Israel. A escalada de conflito na fronteira aumentou, com a premissa de que o Egito não interviria, uma vez que este estava em guerra no Iêmen.

Já em 1966, dada a escalada de conflitos envolvendo os pontos elencados acima entre a Síria e Israel, Síria e Egito haviam assinado um tratado diplomático que previa a defesa mútua em caso de guerra. Líderes soviéticos enviaram um comunicado a Nasser no qual dizia que Israel estava concentrando forças na frente norte e planejava atacar a Síria. Entretanto o relatório era falso. Mas, mesmo assim, Nasser agiu enviando tropas ao Sinai, removeu a UNEF e fechou o Estreito de

Tiran, no Golfo de Aqaba, impedindo a passagem de navios israelenses (SHLAIM, 2012).

Havia uma preocupação externa e urgente, causando ansiedade nos planos de guerra israelenses: o apoio dos Estados Unidos. Israel almejava uma garantia formal de modo que suprisse suas necessidades de segurança e de apoio militar ao eventual conflito. Isso era importante para que Israel não agisse sozinho contra os demais países árabes. O argumento usado por Israel, em uma carta de Eshkol para o presidente estadunidense Johnson (1967 apud OREN, p. 107, 2004), para expressar o urgente compromisso americano com a segurança israelense, justificado pela concentração de tropas na fronteira sul, uma campanha terrorista no norte e o apoio soviético aos governos responsáveis por essa tensão.

A resposta dos Estados Unidos não foi como esperavam; solicitações não foram atendidas e prometeram apenas estudar um pacote que ajudasse substancialmente Israel (OREN, 2004). A saída encontrada foi recorrer à França novamente; entretanto, mesmo que seu apelo não tenha sido atendido, Eshkol solicitava uma clara manifestação da França em defesa da segurança e da integridade de Israel e da preservação da paz no Oriente Médio. Israel precisava de apoio para transmitir tranquilidade à população, mas enquanto isso a força egípcia avançava e a opinião pública já se manifestava contra a ineficácia do governo em estabelecer ações decisivas. O cenário político israelense era de grande pressão, a divergência política entre Eshkol e Ben-Gurion (ex-Primeiro Ministro de Israel) e como Nasser iria manter o Estreito de Tiran era a questão constante com a qual também contribuem para o cenário obscuro. Os próximos passos de Nasser iam dizer muito sobre a nova conjuntura egípcia-israelense (OREN, 2004, p. 108).

Enquanto em Israel perdurava essa apreensão, apesar do incessante conhecimento de guerra, no Egito, Nasser tinha a competência em decidir os rumos do Estreito de Tiran. A guerra seria inevitável. A decisão era de garantir a soberania sobre o Golfo de Aqaba (OREN,

2004; SHLAIM, 2012). Em um encontro no campo de aviação de Abu Suweir, ao lado de Amer (vice-presidente egípcio), Badran (Ministro da Defesa egípcio) e Heikal (conselheiro presidencial), Nasser (1967 apud OREN, 2004, p. 114) proferiu as seguintes palavras:

O Golfo de Aqaba são águas territoriais egípcias. Em nenhuma circunstância permitiremos que a bandeira de Israel atravesse o Golfo de Aqaba. Os judeus ameaçam guerra. Nós lhe dizemos: Ahlan Wa-sahlan (Vocês são bem-vindos), estamos prontos para a guerra, mas sob nenhuma circunstância abandonaremos nenhum de nossos direitos. Essas águas são nossas.

Os planos de guerra israelenses consistiam principalmente em obter ajuda internacionalmente reconhecida para avançar suas tropas. A participação estadunidense na guerra era mais um desejo político do que militar, ou seja, o apoio seria um fator crucial para as relações bilaterais em termos de cooperação nuclear, configurando, nesse sentido, um dos objetivos políticos de Israel. A crise se intensificou entre o avanço das tropas egípcias e a busca de reconhecimento principalmente estadunidense de tornar o Estreito de Tiran com livre passagem internacional. Enquanto isso, as Forças Armadas Israelenses estavam se preparando para as hostilidades, mesmo que os Estados Unidos considerassem a alternativa de não ir à guerra.

O Ministro das Relações Exteriores, Abba Eban, era o principal mediador entre Israel e Estados Unidos. Sua ida ao encontro de Dean Rusk, secretário dos Estados Unidos, consistiu em alertá-lo sobre a condição de Israel; para Eban “o problema se apresentava como agir ou render-se”, caso não houvesse garantia, Israel “se sentiria só” (EBAN, 1967 apud OREN, 2004, p. 141). A Casa Branca não poderia correr riscos; nesse mesmo período forças estadunidenses estavam concentradas no Vietnã e o problema do Oriente Médio não se tornou urgente. Os serviços de inteligência estadunidenses concluíram que não havia uma intenção egípcia de atacar, e, caso houvesse, Israel venceria (OREN, 2004). O Presidente Johnson não admitia que Israel tomasse a decisão

de atacar primeiro, segundo ele, Israel não poderia aparecer responsável por essa guerra e advertiu que “Israel não estará só, a menos que decida agir só” (JOHNSON, 1967 apud OREN, 2004, p. 150).

Moshe Dayan, político e militar israelense, retornou ao cargo de Ministro da Defesa, decorrendo que suas decisões produziram resultados que tranquilizam militares e cidadãos, pois o governo parecia alheio ao iminente conflito. Dayan foi considerado por Golda Meir como um comandante “dotado de um instinto extraordinário para atingir o alvo” (MEIR, 1967 apud OREN, 2004, p. 188). Para Dayan (1967), a atual situação israelense se dividia em aceitar o bloqueio como fato consumado ou atacar os egípcios imediatamente (OREN, 2004, p. 189). Moshe Dayan iniciou a supervisão de projetos de ataque; um dos planos era a operação Focus, um ataque total para aniquilar a força aérea egípcia antes de iniciar a luta terrestre; isso deveria acontecer às 7h45. Para a operação, foram destinados 275 mil homens, 1.100 tanques e 200 aviões das Forças de Defesa de Israel que estavam prontos para atacar; essa operação se discorre nas vantagens do primeiro ataque (OREN, 2004).

A tensão entre árabes e israelenses levou ao iminente ataque israelense e a diplomacia foi preterida pela ação militar. Conforme os planos da operação Focus, a força aérea de Israel atacou sob o comando de Motti Hod, proferindo as seguintes palavras antes de iniciar o sobrevoo:

Que o espírito dos heróis de Israel nos acompanhe na batalha... de Joshua Bin-Nun, do Rei Davi, dos macabeus e dos combatentes de 1948 e 1956 nós tiraremos a força e a coragem para atacar os egípcios que ameçam nossa segurança, nossa independência e nosso futuro. Voem, parem sobre o inimigo, destruam-no e espalhem-no pelo deserto para que Israel possa viver seguro em suas terras, durante gerações (HOD, 1967 apud OREN, 2004, p. 213).

Agindo conforme o plano de guerra, ainda no primeiro dia do conflito, Israel conseguiu destruir boa parte da força aérea egípcia, ainda

nas primeiras horas de batalha. Mesmo com a participação de Síria e Jordânia ao lado do Egito, Israel conduziu o conflito com entusiasmo, ocupando territórios árabes, entre eles Jerusalém, enquanto tentava impedir a resolução de cessar-fogo das Nações Unidas a pedido dos países árabes. Durante seis dias Israel conseguiu avançar sua tropa, destruindo a maior parte do exército egípcio e tomando territórios vizinhos. Esse evento se procedeu sem ter a clareza se havia dispositivos nucleares prontos para serem usados durante o conflito. Outro ponto de destaque que levou a vitória israelense é sua atuação independente, sem nenhuma participação direta de outros países nesse conflito, apesar de ter buscado por ajuda internacional, recebeu apenas apoio americano indiretamente.

Outra amostra do ímpeto israelense nesse breve conflito é também demonstrado pelo ataque ao navio americano, o USS Liberty. O ataque ocorreu no quarto dia de conflito, a justificativa israelense alega que o ataque foi realizado sem ter clareza se o navio era de domínio americano, segundo as fontes e buscas aéreas onde se localizava o navio, o ataque seria realizado contra os inimigos árabes. Esse ataque demonstra a violência militar realizada por Israel, confundindo inimigo com aliado (OREN, 2004).

Dada a construção de um grande complexo para a produção do vasto arsenal nuclear, localizado em Dimona, por estratégia de segurança nacional, mas já neste período havia a promessa de Israel não ser o primeiro país do Oriente Médio a introduzir o uso do armamento nuclear nos conflitos. Contudo, perante os ataques e a violência chegando a uma determinada extremidade, dentro dos parâmetros políticos, cogitou-se, mesmo que brevemente, testes estratégicos de uma amostra das armas já produzidas.

4 A GUERRA DE OUTUBRO DE 1973

Neste terceiro tópico continuaremos na mesma linha de raciocínio anterior, o qual explora o possível uso de armas nucleares durante o conflito. Contudo, havia uma hipótese que sugeria o local e quantidade de armas que estavam prontas para o uso, dando mais ensejo para uma aproximação do conceito de guerra absoluta, o qual veremos nos tópicos seguintes mais precisamente. Por ora, a Guerra de 1973 possui grande estreitamento político aos conflitos anteriores, mas se diferencia em questões militares. O que por tradição Israel começa com os ataques, dessa vez foi diferente e foi surpreendido com um ataque egípcio.

Da mesma forma que a Guerra de Junho de 1967 está contextualmente relacionada aos demais conflitos anteriores, a Guerra de Outubro de 1973 passa a integrar esse arcabouço histórico-político. Naquela, com a derrota árabe e a alteração da linha fronteira, o Egito perdeu o Sinai e passou por uma crise econômica e militar. Apesar do cenário crítico, não houve nenhum acordo diplomático; o cessar-fogo intensificou um cenário de destruição em que possibilitou a contínua disputa territorial.

A mesma certeza de um possível conflito em breve não ocorre em 1973; a rápida vitória militar israelense de 1967 e o sentimento nacional de superioridade militar; a probabilidade de não haver um ataque egípcio surpresa devido à crise que enfrentavam são alguns fatores que caracterizam o cenário pós-1967. Mesmo com nenhum acordo diplomático entre os países, os membros do gabinete israelense e da primeira Ministra Golda Meir não levam em consideração a mobilização de recrutas para o preparo de um possível conflito. Isto resultou em uma rápida mobilização após o ataque-surpresa egípcio em uma data de comemoração religiosa entre os judeus. Levando a extremos, como a possibilidade do uso de armas nucleares, essas estavam prontas para uso desde a guerra de 1967.

Sucedendo ao então Primeiro-Ministro Levi Eshkol, em março de 1969, Golda Meir é eleita pelo Partido dos Trabalhadores para assumir o cargo mais elevado da política israelense. Tornou-se intransigente, mantendo os mesmos princípios que nortearam o governo anterior, os quais não haveria retorno às fronteiras internacionais, nenhuma retirada sem negociação com os árabes, tampouco tratado de paz. Em 1967, o então Ministro da Defesa, Moshe Dayan, tornou-se popularmente o herói da guerra de junho, e manteve a mesma astúcia em 1973, assumindo o controle da ocupação territorial (ERIKSSON, 2013).

Exemplificando a resoluta decisão de não assinar nenhum tratado de paz com Israel, realizada em Cartum em 1967, durante a cúpula da Liga Árabe em resolução se estabeleceu o que ficou conhecido como os três não: “*no peace with Israel, no recognition of Israel, no negotiations with it*”, em tradução temos: sem paz com Israel, sem reconhecimento de Israel e sem negociações com Israel; além da insistência dos direitos do povo palestino (ERIKSSON, 2013, p. 33).

O cenário, portanto, era ambíguo, de um lado tinham os israelenses propondo um acordo de paz no qual não abriria mão de nenhum território conquistado em conflitos militares, promovendo assim, o não reconhecimento de fronteiras anteriormente delimitadas. Do outro lado, os árabes estavam convictos de não assinar nenhum tratado de paz, acreditavam no modo pelo qual as fronteiras estavam divididas seriam recuperadas e seguiam firmes por uma liga árabe contra o Estado de Israel. Apesar dos curtos dias de guerra, em 1967, o ambiente conflituoso permanece constante; tal período é denominado de Guerra de Atrito¹⁵⁸.

158 A Guerra de Atrito, apesar de não ser o objeto de estudo específico desta pesquisa, é parte da história da guerra, e, analisando sob a ótica clausewitziana, pode ser um exemplo quando nos referimos à ação política. Ora, não foi um confronto direto, mas durante esses seis anos não houve ausência de política, tampouco uma política diplomática. Assumindo então a complexidade da guerra em sua dualidade entre guerra e paz.

Nesse ponto, podemos nos questionar sobre o significado de vitória em uma guerra, aquela que normalmente cessa o conflito. Buscando através da referência clausewitziana, podemos atribuir aqui a sua mais famosa assertiva, sendo “a guerra é a continuação da política por outros meios” (CLAUSEWITZ, 1984, p. 69). Mesmo que esses meios não sejam totalmente claros, é possível interpretar a partir de Clausewitz que mesmo em período de paz, ainda é considerado como guerra, uma vez que seus objetivos políticos não foram alcançados e prevalece a lógica da observação armada.

Dado um longo período em que não foi possível recuperar os territórios anexados por Israel, Anwar Sadat teve como objetivo claro e estratégico recuperar os territórios perdidos e traçar uma melhoria política e estratégica para o Cairo. Nesse período, em acordo com a União Soviética, o Egito conquistou um arsenal, o qual promoveu melhoras em termos militares. Adquiriu armamento soviético avançado, especialmente a defesa aérea e as capacidades antitanque, destinadas a minar a superioridade aérea e de tanques israelenses.

Não havia nenhuma preposição ou planejamento estratégico, político e militar que pudesse sinalizar e manter um possível contra-ataque pronto para ação? Os seis anos seguintes marcam uma instabilidade em negociações, longe de serem alcançadas, e, cada dia tornavam-se decisivos para o combate a seguir. Havia Israel feito um mal planejamento estratégico, comprometendo sua força militar? Ou seja, a desinformação promovida pelo Egito quanto aos preparativos para o conflito contribuiu para a percepção equivocada de Israel?

Membros do governo egípcio não foram discretos quanto ao preparo estratégico do ataque a Israel, escolheram uma data em que sabiam do significado e a tradição religiosa que toda a sociedade israelense seguia. O Yom Kippur é um feriado nacional judaico que significa “dia do perdão”; além disso, é comum a realização de um jejum por 25 horas que acontece sempre no décimo dia do sexto mês do calendário hebreu, normalmente entre setembro e novembro. No dia 06 de outubro de 1973 era celebrado o Yom Kippur e foi também o dia

do ataque-surpresa pelo Egito em Israel. Nos primeiros dias de guerra, estrategicamente, os exércitos árabes obtiveram sucesso ao bombardearem posições israelenses ao longo da Linha Bar-Lev, enquanto no Sinai aviões os atacavam.

No primeiro dia do conflito, com tamanha surpresa lançada pelos exércitos árabes, a posição israelense sofreu fortemente sem operar sob um plano estratégico definido. Não necessariamente significa que o Egito não estava militarmente preparado para o confronto; assim, do segundo dia em diante a força israelense lança planos para conter a frente egípcia. Visto que no segundo dia foram implementados pelos árabes 850 tanques e outros veículos de artilharia em todo o Canal de Suez, além de aproximadamente 90 mil homens que se concentraram nessas linhas fronteiriças.

É com a captura das Colinas de Golã pela Síria e com a unidade da Força de Defesa Israelense vista em menor número que Moshe Dayan, Ministro da Defesa Israelense, se depara ao chegar no norte do país. Sua reação é de nervosismo e sua figura é central ao que se refere a planos e objetivos políticos e militares. Com isso, o gênio militar se altera e chega a alcançar os níveis extremos, pois é quando o Ministro da Defesa anuncia o iminente “colapso do Terceiro Templo”, referindo-se a Israel. O elemento nuclear possivelmente surgiu a partir dessa reação nervosa de Dayan.

A partir de então, toda a força israelense, até mesmo a reserva, foi mobilizada, a fim de superar a desvantagem numérica e contra-atacar o exército árabe. A reação de uma rápida mobilização israelense se deu pelo pânico causado pelo ataque surpresa. Percebemos que esse cenário se confirma, de acordo com Colby et al. (2013, p. 21):

Foi neste contexto de intensa crise estratégica e psicológica, numa atmosfera de quase pânico, que se alega que o gabinete de guerra israelense, ou pelo menos alguns membros dentro dele, ordenou que as armas nucleares de Israel fossem colocadas em algum tipo de alerta. É ainda alegado por alguns que tal manipulação pretendia

enviar um sinal, seja para os Estados Unidos ou para os árabes e soviéticos.

Dado o choque e as perdas militares nos primeiros dias de batalha, o Ministro da Defesa israelense apoiava o uso emergencial das armas nucleares. Entretanto, esta informação não circulava abertamente pela mídia e outros membros do governo. Contudo, em matéria de 12 de abril de 1976, ou seja, após três anos da guerra de Outubro, a Revista Time afirma que desde 1964 as bombas nucleares israelenses estavam prontas para uso. Ainda, anunciavam a quantidade de 13 bombas que seriam usadas em 1973:

As 13 bombas de Israel, a TIME teve conhecimento, foram montadas às pressas em um túnel subterrâneo secreto durante um período de 78 horas, no início da Guerra de Outubro de 1973. Naquela época, os egípcios haviam repellido os primeiros contra-ataques israelenses ao longo do Canal de Suez, causando pesadas baixas, e as forças israelenses nas Colinas de Golã estavam recuando diante de um ataque massivo de tanques sírios. Às 10 horas, do dia 08 de outubro, o comandante israelense na frente norte, o General Yitzhak Hoffi, disse ao seu superior: “Não tenho a certeza se podemos aguentar muito mais tempo”. O ministro da Defesa Moshe Dayan advertiu solenemente à primeira-ministra Golda Meir: “Este é o fim do terceiro templo.” A Senhora Meir deu permissão a Dayan para ativar as armas do Juízo Final de Israel. Quando cada bomba foi montada, foi levada para unidades da força aérea. Antes de quaisquer gatilhos serem definidos, no entanto, a batalha em ambas as frentes virou a favor de Israel. As 13 bombas foram enviadas para os arsenais do deserto, onde permanecem até hoje, ainda prontas para uso (MIDDLE..., 1976).

A questão nuclear israelense ainda é discutida sob uma névoa diante do que conseguimos de fato ver, o que quer dizer que com poucas declarações públicas sobre um tema considerado altamente sigiloso, não há uma afirmativa declarada oficialmente para uma escalada nuclear do conflito. Uma vez que ainda esteja na lista de países que

possuem maior capacidade nuclear¹⁵⁹, atualmente, não há nenhuma certeza absoluta no que tange a obtenção do seu arsenal nuclear. Tais considerações corroboram para a dificuldade encontrada em analisar precisamente o quanto uma decisão como tal pode ser julgada como alarmista, no sentido de extrapolar seus meios disponíveis para cessar um conflito, mais precisamente do ataque egípcio.

Para concluir esta retomada histórica dos conflitos, percebemos a dificuldade em ter alguma precisão a respeito dos armamentos nucleares israelense, uma vez que até mesmo alguns membros do gabinete não possuíam tais informações e que a promessa de não se tornar o primeiro país do dito Oriente Médio a não utilizar essas armas se mantinha. Contudo, também não é possível que a afirmação de não haver uma breve preparação para um uso de necessidade emergencial seja verdadeira. O que também, em termos de objetivos políticos e planos de guerra, Israel se mostra coadjuvante num primeiro momento, sendo demasiadamente atacado, mas rapidamente o cenário muda, transformando uma defesa em severos ataques e tomada de território, com um cessar-fogo quase indeliberado.

5 CLAUSEWITZ, GUERRA E POLÍTICA

A partir deste tópico nos dedicaremos à compreensão teórica dos fatos citados anteriormente. Apesar de algumas considerações já terem sido levantadas, no quarto tópico vamos nos aproximar da vida e obra clausewitziana, nosso teórico de guerra. Veremos que sua obra está interconectada aos eventos vividos pelo autor e que isso se

159 A capacidade nuclear israelense alcançou níveis energéticos com números elevados a sexta potência (10²¹) na produção da matéria prima de suas bombas nucleares. É no reator nuclear de Dimona que é estimada uma produção de plutônio de 75 a 200 megawatts, com média de 140 megawatts de potência. Essa produção forma o conjunto de pelo menos 80 armas de plutônio e mais de 100 conjuntos de armas nucleares com rendimento superior a 100 quilotons. Estima-se que o estoque final esteja entre 300 e 400 armas (CORDESMAN, 2008).

faz importante para maior dedicação envolvida. Sua obra envolve uma vasta composição filosófica e política; em termos sutis, é necessária uma leitura atenta e completa de sua obra.

Existe umnexo entre guerra e política inscritos em especificidades que extrapolam a questão puramente militar existente em um conflito. A análise que aprecia esta relação é feita por Carl Philipp Gottlieb von Clausewitz, o qual é reconhecido como teórico e militar prussiano cuja obra é um dos mais importantes tratados sobre análise político-militar, político-social e estratégia. Contribuindo, desse modo, para o pensar a guerra em sua essência na Ciência Política. Ao nos referirmos a Ciência Política como disciplina do campo das Ciências Sociais, o secretário florentino, Nicolau Maquiavel, destaca-se como um dos maiores pensadores da Ciência Política moderna. Além de inaugurar o pensamento político através do modo como um príncipe deve agir, aborda o tema da guerra, o que pode nos indicar que há uma certa associação entre Maquiavel e Clausewitz em suas análises sobre a guerra.

Clausewitz seria leitor de Maquiavel? O que há em paralelo entre os dois autores? De modo muito sucinto, para esclarecer o pensamento sobre a guerra, é comum relacionar guerra à arte, não é exclusivo de Maquiavel nem mesmo Clausewitz, que a faz de modo mais amplo. Ambos presenciaram seus respectivos exércitos se modernizarem, cada qual ao seu tempo, o que mostra um ponto em comum entre os autores. A obra maquiaveliana, ao receber como título *A Arte da Guerra*, publicada em 1521, considera a guerra como uma arte. Como toda a obra de Maquiavel recai sobre o poder do príncipe, a arte da guerra é demonstrada pela qualidade humana, como coragem, obediência, entusiasmo e fúria (PASSOS, 2014b, p. 148).

O príncipe deveria manter, em vigor, seu poder, e a guerra era o meio pelo qual, frequentemente, se daria a chegada ao poder. Descuidar dessa arte arruinaria a conquista de poder, portanto, perderia o governo. Assim sendo, a arte da guerra deve ser praticada, inclusive, em momentos de paz, considerando a estratégia de conhecer o

próprio território e maneiras de conhecer o outro território adversário com facilidade. Preservando uma organização de combate e qualificação de soldados. A arte da guerra é algo que o príncipe deve gozar, o uso da força remete ao poder do príncipe, a fim da manutenção e preservação do principado, o que está inteiramente relacionado à ação política dessa forma de conquista de poder.

Contudo, a abordagem intelectual sobre a guerra possui algumas diferenças entre eles. Como vemos em Passos (2014b, p. 154), o secretário florentino dá conta da importância da coragem, fúria e entusiasmo, necessário aos soldados e são esses os pontos definidos por Clausewitz como elementos morais de um exército. Além disso, enquanto Maquiavel se apropria da guerra como arte, em seus aspectos militares e políticos, Clausewitz inaugura seu pensamento voltado para a historicidade do conflito e não definindo-a como sendo puramente uma arte ou uma ciência, a arte reflete muito mais a criação e sua relatividade no modo de observar, enquanto a ciência possui uma lógica exata e calculável. Segundo o próprio Clausewitz, é coerente, portanto, manter esta base de diferenciação, pois a guerra pertence muito mais as relações sociais e humanas do que a arte e ciências:

A guerra é um conflito de grandes interesses, que é resolvido através do derramamento de sangue - que é a única maneira pela qual ela difere de outros conflitos. Em vez de compará-la a uma arte, deveríamos compará-la com maior precisão ao comércio, que também é um conflito de interesses e de atividades humanas e que está ainda mais próximo da política que, por sua vez, pode ser considerada uma espécie de comércio em maior escala (CLAUSEWITZ, 1984, p. 165).

Na guerra e na vida, de modo geral, todas as partes estão interligadas em um todo (CLAUSEWITZ, 1984, p. 176). Para entender sua obra é prudente relacionar sua vida aos fatos ocorridos naquele período, campanhas militares que foram determinantes para a formação intelectual do general prussiano, ele que vivenciou as transformações do

exército e da artilharia durante as guerras napoleônicas. Em toda história, a guerra sempre se fez presente por diversas especificidades, objetivos e meios de combate. A Revolução Francesa provocou a impetuosa transformação social, política e econômica, acarretada pela mobilização social, que por sua vez transformou a compreensão de guerra sob a ótica de Clausewitz, transfigurando-a por concepções que ainda não haviam sido concebidas. Proporcionando, desse modo, majestosas análises sobre as guerras pela perspectiva do general prussiano.

“A guerra nada mais é do que a continuação da política por outros meios” (CLAUSEWITZ, 1984, p. 69); é essa a célebre máxima que Clausewitz continuamente nos insere a ideia de que a guerra é e está ligada a um meio político, sendo assim, fundamental para a compreensão do seu tratado *Da Guerra*, a qual foi dedicada aos últimos doze anos de sua vida e escrita a partir de suas experiências e convivências. Sua vida é dedicada aos estudos e na busca de teorizar a guerra como sendo um fenômeno histórico congruente à formação do seu propósito político. A partir desses estudos postulou sua obra, dedicada à teorização científica e crítica da guerra, que fora publicada postumamente por sua esposa Marie von Clausewitz, em 1832, um ano após a morte do seu esposo.

A relação entre guerra, paz e política pode parecer tanto complementar como também apresentar uma relação antagônica entre si. Desse modo, a perspectiva aqui utilizada, não somente comprova a existência de uma relação entre os conceitos, como também explora as especificidades de cada um individualmente. Enquanto a política age como uma força capaz de envolver a questão de guerra e paz simultaneamente, seu fundamento e caracterização não possuem uma tradução específica, tanto em termos de ressignificação como de uma língua para outra. Isso porque a obra foi escrita originalmente em alemão, utilizando o termo *politik*, que para o inglês pode ser traduzido tanto como *politics* e *policy*, podendo alterar o seu

real significado. Uma ressalva sobre este conceito é ponderável diante da complexidade de sua obra ao possuir uma relação dialética entre a guerra e política.

Carl Philipp Gottlieb von Clausewitz, em sua carreira pelo exército prussiano atingiu o grau de general. Não somente por ter atingido o elevado grau como oficial, mas devido a sua astúcia é evidenciado o sucesso pelo qual obteve em sua carreira militar, o que proporcionou tornar-se um clássico enquanto teórico militar. Nascido no dia 01 de junho, de 1780, em Burg, uma pequena cidade localizada cerca de 100 km de Berlim, na Prússia, que hoje é a atual Alemanha, em uma época em que para exercer a carreira militar era necessário vir de uma nobreza, adequada ao exército elitista, não só prussiano. O nome Clausewitz não estava nessa lista. O prefixo “von” em alemão indica origem da família vinda diretamente da nobreza e, em 1786, nove décimos do exército prussiano eram nobres (STRACHAN, 2008).

Alguns casos possibilitaram a entrada de Clausewitz ao serviço militar. Vindo de uma família de professores e teólogos, estando inclinado a seguir o mesmo caminho de seu avô, por circunstâncias sociais e individuais, Clausewitz desde muito jovem mantém contato com assuntos sobre guerra e vive a guerra desde muito cedo, com apenas doze anos. Além das Guerras Napoleônicas, durante sua vida, esteve muito próximo de outras guerras, como a Guerra dos Sete Anos.

Durante a Guerra dos Sete Anos (1756-1763) seu pai, Friedrich Gabriel, entrou no exército servindo como cadete oficial, mas foi somente em 1727 que o título “von” havia sido formalmente sancionado pelo rei (STRACHAN, 2008). A origem de sua família é da Silésia, de uma nobre família, que durante a Guerra dos Trinta Anos, perdeu suas propriedades e conseqüentemente o grau de nobreza. Após a morte do rei Frederico, o Grande, o exército passou por algumas mudanças que competem à oposição de conservadores entre a sua modernização, assim, com o fim próximo do reinado e as batalhas entre a Rússia e França, posteriormente, tornando-se obrigatório o serviço militar, não apenas aos vindos da nobreza.

O nome von Clausewitz após a comprovação do parentesco de origem nobre, seu ingresso no exército passou por uma adaptação da organização militar existente, porém, ao ser admitido na Escola de Guerra de Berlim, foi reconhecido por Scharnhorst, diretor da escola. Scharnhorst sempre esteve ao seu lado. Notável general prussiano, Gerhard Johann David von Scharnhorst, obteve grande respeito por Clausewitz. Com a morte de seu pai, Scharnhorst, além de estar sempre ao seu lado, se tornou um mentor, um verdadeiro mestre e até como um pai para Clausewitz (GALLIE, 1979).

Durante sua carreira pelo exército, Clausewitz não serviu apenas como oficial prussiano. Os conflitos entre Prússia e França se agravaram e o general, apesar de leal ao rei, não concordava com algumas posições políticas do exército prussiano, o que o levou a servir ao exército russo, contra Napoleão. Suas considerações sobre Napoleão não eram singelas; Clausewitz reconheceu a potência do exército francês e, principalmente, a atuação napoleônica no teatro de guerra.

O seu sucesso vai além ao se tornar um clássico na literatura militar, lido por Marx, Engels, Lenin, Trotsky e Mao Tsé-Tung (CORMIER, 2016) ainda é um dos mais importantes pensadores que compõem a escola militar. De fato, sua obra foi lida por vários clássicos e importantes militares, entretanto, o espectro ideológico não se restringe aos nomes citados. Há uma referência a Clausewitz em *Mein Kampf*, de Adolf Hitler (STRACHAN, 2008, p. 57). O que não necessariamente deve ser visto com maus olhos por este fato, visto que sua obra exige um intenso trabalho de interpretação e considerações filosóficas, ou seja, tomar partes como um todo é um modo de não perceber a grandiosidade de sua obra e levá-la a extremos brutais.

Portanto, há uma complexidade envolvendo a obra completa; a primeira dificuldade é que a obra original é em alemão, uma língua não tão difundida como o inglês. Suas primeiras traduções para o inglês não foram totalmente versadas, somente parte da obra. Da Guerra foi divididas em livros, do primeiro ao oitavo, contudo, considera-se finalizado e revisado completamente apenas o livro primeiro, não por isso,

o restante deve ser descartado, tendo em mente a dialética, podemos compreender sua evolução com a escrita e visualizar o modo como os pares conceituais, guerra real e guerra absoluta, são importantes para o entendimento também do primeiro livro.

Desse modo, uma leitura integral do primeiro livro não é o suficiente para conhecer e fazer críticas, construtivas ou não, sobre sua obra, mas é uma importante referência para toda a obra. É no primeiro livro que o autor vai definir conceitualmente a guerra, e ainda ressalta que sua intenção é ir do simples para o complexo. A que se refere esta complexidade? Ora, uma guerra envolve forças não somente físicas, mas sociais e políticas, todas agindo ao mesmo tempo em um duelo, portanto, não se deve calcular separadamente cada força, e sim, o seu conjunto. Tais forças necessitam do ser humano e o modo como conseguimos visualizar a ação destas é através da história.

Nesse caso, a própria experiência de um gênio militar condizente com uma teoria de guerra vai auxiliar nas tomadas de decisões para determinado objetivo político. Veremos como a dialética estará intrinsecamente ligada ao conteúdo da guerra. Dado que “a guerra é a continuação da política por outros meios” (CLAUSEWITZ, 1984, p. 69), devemos ressaltar que apesar da recomendação feita por Clausewitz nas notas de que a política deveria estar sempre em mente, a sua teoria de guerra envolve muitos elementos. Entretanto, para compreender o seu significado e sua obra como um todo é necessário também saber da condução das guerras no seu próprio tempo, assim como seu pensamento foi formado.

Sua teorização sobre a guerra toma como um divisor de águas a Revolução Francesa, sendo a partir deste cenário político que desencadearam as Guerras Napoleônicas, e se formaram em um contexto histórico no qual Clausewitz avançava em suas observações, dessa forma, além de participar ativamente dessas batalhas - Clausewitz entrou para o exército aos doze anos, em 1792; foi também muito dedicado aos estudos, desenvolve uma teoria de guerra como um fenômeno

histórico e dotado de propósito político, fundamentada em sua experiência vivida pelo teórico (ARON, 1986a).

O contexto da vida de Clausewitz, baseada nas Guerras Napoleônicas e Revolução Francesa, faz parte de um amplo momento histórico em que esse tipo de guerra jamais havia sido observada, portanto, diferencia-se de qualquer guerra do ponto de vista tradicional. Esse aspecto moldou sua trajetória intelectual, como um bom leitor. Assim, foi possível que seu pensamento se desenvolvesse a partir de um quadro filosófico que destacava o pensamento da época, o idealismo alemão através da dialética. Sua obra *Da Guerra* dedica-se à teorização científica e crítica da guerra. Ao pensar a guerra a partir de uma relação histórica, a define como sendo um duelo, que, através do ato de força, consiste no intuito de impor sua vontade sobre o inimigo. Segundo Cormier (2014, p. 230), sua formulação dual de guerra, a “guerra real” e a “guerra absoluta” possibilitou que Clausewitz se tornasse mais experiente e talentoso aplicador da dialética com o tempo.

A morte de Clausewitz veio antes que finalizasse sua obra. Desse modo, sabemos que por se tratar de uma obra que não passou por uma revisão final, não se tem muitas notas a respeito de sua finalização. O que tem de registro é uma nota, escrita provavelmente em 1827, em que Clausewitz comenta sobre o Livro 1. Como dito anteriormente, *Da Guerra* é dividida em oito Livros e por ser considerado completamente finalizado apenas o Livro 1, não podemos tomá-lo como única referência enquanto a obra como um todo é importante para o entendimento de seus conceitos, principalmente o que se refere a dialética que ele vinha amadurecendo durante a escrita de sua obra. Tal aspecto contribuiu para a dificuldade do entendimento de sua teoria. A sua dialética não possui muita clareza quando não se acompanha todo o seu raciocínio lógico.

Foram anos dedicados à escrita; portanto, presume-se que ao longo do tempo Clausewitz foi adquirindo mais e mais conhecimento, além de experiência, sobre a guerra. É esse o acompanhamento que

precisamos ter em mente, a evolução de sua escrita e dedicação pela obra e o seu conhecimento adquirido.

A própria história, enquanto fatos ocorridos em determinado período, é determinante no curso de um período de guerra e paz. Subentende-se a paz como aquele momento em que não há derramamento de sangue e uma batalha direta, em um momento tal como este, Clausewitz pôde observar o modo como as circunstâncias individuais significavam para as tentativas de generalizar a guerra, estando atento às peculiaridades de cada época (STRACHAN, 2008).

A sua participação em diversas guerras serviu de amadurecimento de suas experiências e a própria Marie declarou sobre a importância de Scharnhorst neste processo . Coube a Marie, após a morte do marido, organizar e publicar sua obra (STRACHAN, 2008, p. 70).

O detalhamento do contexto histórico e vida de Clausewitz apreciado faz jus a sua obra. Sua aplicabilidade teórica se deu da seguinte forma: primeiro, introduzindo o tema, é dado um conceito geral de guerra e posteriormente, é detalhado tudo o que envolve a teoria, a batalha, estratégia e plano de guerra. Clausewitz define a guerra como sendo um ato de força que obriga o inimigo a sucumbir nossas vontades (CLAUSEWITZ, 1986, p. 75). Em suas palavras: “[...] impor a nossa vontade ao inimigo constitui o seu propósito. Para atingir aquele propósito devemos fazer com que o inimigo fique impotente e este é, em tese, o verdadeiro intuito da guerra.” (CLAUSEWITZ, 1986, p. 75).

Tal vontade e tornar o inimigo impotente dizem, respectivamente, ao uso da força e desarmar o inimigo. O uso da força é legítimo para atingir determinados objetivos políticos e somente por eles é que deve-se guiar a violência empregada em determinada ação política. Contudo, as ações políticas desempenhadas pelos lados, podem, não necessariamente, levar a extremos, ou seja, não existe limite lógico para a interação dos oponentes para a manifestação de sua vontade.

Não tão simples e harmônica, de modo que os dois lados lutam e cada qual obrigando o inimigo a fazer sua vontade, adicionando forças e mais forças de modo inconsciente, a guerra possui cenários que

podem não estar previstos em um plano de guerra. O gênio militar deve estar preparado para todo e qualquer contratempo que possa vir a dificultar os planos que foram traçados para o conflito.

E quais seriam as motivações que a diplomacia é preterida pelo conflito armado? A única possível é a política, ou seja, o plano deve ser orientado por um propósito político. Adotar as forças que tornará o inimigo impotente é o meio pelo qual se atinge o objetivo político, quando este for o recurso a ser utilizado. Além disso, são os objetivos políticos que guiarão os planos de guerra:

O propósito político - a razão inicial para a guerra - determinará assim, tanto o propósito militar a ser atingido como a intensidade do esforço que ele exige. O propósito político não pode, entretanto, proporcionar por si só o padrão de medida. Como estamos lidando com realidades e não com abstrações, ele só poderá fazer isto no contexto dos dois Estados em guerra. O mesmo propósito político pode provocar reações diversas em pessoas diferentes, e até mesmo nas mesmas pessoas em momentos diferentes. Só podemos, portanto, tomar o propósito político como um padrão se pensarmos na influência que ele poderá exercer sobre as forças que pretende pôr em movimento (CLAUSEWITZ, 1986, p. 82).

De acordo com Cormier (2016), Kant e Hegel, com distintas perspectivas dialéticas, contribuíram para a formação pontual de aspectos do pensamento clausewitziano em termos não dogmáticos sobre vários aspectos da definição de guerra. Considerando que a assimilação destes autores foi parcial e pontual - e a incorporação de alguns aspectos de Hegel estava em curso, mas não foi concluída -, o término da leitura e da sistematização destes aspectos metodológicos do pensamento de Clausewitz apontados por Cormier serão de grande valia para a análise a ser empreendida.

Em uma busca por “dialética” no dicionário online encontramos um significado que a define como sentido genérico, oposição, conflito originado pela contradição entre princípios teóricos ou fenômenos empíricos (DIALÉTICA, 2022). A origem da palavra possui um amplo

significado que permite aprofundar o que diz respeito à contradição presente em sua definição original, exposto como uma arte de discutir e usar argumentos lógicos. A significação do conceito é transitória, seu uso não se limita à contradição de ideias. Na filosofia é comum que de um pensador para outro o conceito seja modificado; sendo assim, é necessário sempre adequar seu sentido ao objeto de estudo. O sentido primário de dialética se origina no pensamento platônico e aristotélico, em que a dialética é um diálogo em busca da verdade e aprofundado em um raciocínio lógico.

A filosofia alemã se originou como uma corrente de pensamento por ter como destaque vários pensadores falantes da língua alemã, inseridos em um contexto revolucionário do pensamento filosófico. Dessa forma, Immanuel Kant e Georg Wilhelm Friedrich Hegel são as principais mentes dessa corrente e, posteriormente, serão importantes para a contribuição na formação do pensamento clausewitziano. As dialéticas kantiana e hegeliana não são sinônimos e nem consideradas meramente um diálogo composto por um raciocínio lógico.

Coincidência ou não, Hegel e Clausewitz viveram a mesma época e no mesmo lugar. Não há nenhum registro preciso de um contato direto entre ambos. Embora contestado o modo como as dialéticas kantiana e hegeliana são atribuídas ao método clausewitziano, haja vista de um dos mais importantes comentadores de Clausewitz (ARON, 1986b) acreditar que é em Montesquieu que ocorre sua maior inspiração teórica, não é possível descartar completamente as contribuições teóricas de outros pensadores como Kant e Hegel, Maquiavel e Scharnhorst também. Tal como a guerra se materializa no âmbito real e absoluto, inclusive simultaneamente, não há a possibilidade de descartar essas contribuições para a formação do pensamento do general prussiano, ou seja, tais formações filosóficas podem coexistir.

Segundo Cormier (2016), Clausewitz se tornou mais experiente com a dialética conforme o tempo:

Até a dialética aparecer, Clausewitz entendia a guerra meramente como “guerra real”, e finalmente, quando ele descobriu a guerra absoluta, gerou um sistema no qual se opôs o real contra o absoluto, com objetivos ilimitados e limitados servindo como moderadores e aceleradores das dinâmicas entre as formas de guerra mais e menos extremas. Essa evolução mostra Clausewitz se tornando mais experiente e talentoso aplicador da dialética com o tempo. (CORMIER, 2014, p. 230).

Com este ponto de vista, temos em mente a importância da dialética na obra clausewitziana. A dialética não é por si só de fácil compreensão; o termo designa a existência de um diálogo. Entretanto, seu significado foi sendo transformado conforme a utilização que se recebia. Muitos filósofos, principalmente os alemães, e até mesmo Karl Marx, formulam suas teses dialeticamente. Em Kant a dialética é transcendental, em Hegel a dialética é idealista, para Marx a dialética se resume no materialismo histórico e em Clausewitz a dialética é formada por pares conceituais envolvendo umnexo entre eles.

Não há comparação e nem mesmo influência entre os termos. A influência de algo ou alguém sobre alguma outra coisa é extremamente vago, algo, alguém, alguma coisa são termos impessoais e não demonstram com clareza a forma que essa influência ocorre. Ora, ser influenciado ou ter alguma influência são conclusões precipitadas que não resumem a obra, a vida ou qualquer que seja que está sendo influenciado. Na melhor das hipóteses, pode haver uma tradução, em termos gramscianos (GRAMSCI, 1977), de uma resignificação de um termo aplicado àquela realidade em que o autor está se referindo. Desse modo, a referência dada a dialética kantiana e hegeliana na obra de Clausewitz não será descrita como uma influência, mas uma resignificação do termo em suas próprias observações intelectuais.

Buscamos situar filosoficamente os conceitos existentes em *Da Guerra*, desde o seu entendimento pela guerra enquanto arte até a dialética envolvida entre guerra e política. A guerra aprecia dialeticamente o envolvimento entre arte e ciência, entre guerra e política,

entre guerra e paz, entre guerra real e guerra absoluta. Envolve não só as tomadas de decisões, mas toda ação resultante desta decisão e os meios empregados para atingir os objetivos que o leva a uma batalha sangrenta, que possui acasos que podem atrapalhar qualquer plano de guerra e prejudicar socialmente e economicamente uma nação.

6 A QUESTÃO NUCLEAR E A GUERRA ABSOLUTA

No quinto e último tópico vamos situar como os acontecimentos das guerras de 1967 e de 1973 se relacionam com todo o referencial teórico clausewitziano e promovendo a discussão que foi proposta com as hipóteses levantadas inicialmente, analisando, portanto, o fator nuclear. Assim, vamos focar um pouco mais na história da construção do reator nuclear israelense. Coerentemente com o caráter histórico da guerra, o seu conceito original e abstrato de guerra absoluta - a despeito de ser elaborado originalmente como meramente teórico - se aproximou da realidade com o advento da era nuclear. Ao analisar o nexa da política com a guerra, Clausewitz propõe uma dualidade já mencionada: guerra absoluta e guerra real. A primeira toma a guerra na extremidade lógica da violência enquanto manifestação única e instantânea, um conceito abstrato, enquanto a segunda, condiz com maior complexidade a realidade da guerra enquanto fenômeno histórico e imponderável em vários aspectos.

A princípio, nem a narrativa israelense, nem árabe consideram a questão nuclear em suas interpretações sobre a Guerra de 1967 e 1973. Ainda hoje paira uma incerteza sobre os dispositivos nucleares israelenses; entretanto, como demonstra Avner Cohen (1998); aproximadamente desde 1970 que Israel é comumente assumido como Estado de Arma Nuclear, mas reconhece a falta de clareza para com os programas nucleares (COHEN, 1998). É a partir da infraestrutura nuclear desenvolvida nos anos de 1960, em Dimona, um dos principais aspectos que demonstram que durante a crise de 1967, suas bombas

nucleares já estavam com capacidade de operação. Para tal empreendimento, Israel obteve um apoio essencial da França para se tornar um Estado Nuclear. Mas somente durante a década de 60, com a fundamental aproximação com os Estados Unidos, o que determinou como Israel se tornou um Estado de armas nucleares:

Durante a década de 1960, os Estados Unidos e Israel procuraram respostas que satisfizessem suas necessidades estratégicas, objetivos nacionais e requisitos políticos. A busca continuou por quase uma década, marcada por três pares de líderes: Kennedy-Ben Gurion, Johnson-Eshkol e Nixon-Meir. Em um caminho dialético hegeliano, a busca avançou por três fases políticas: confronto, ambiguidade e reconciliações. A opacidade nuclear de Israel foi a resposta a essa pesquisa de uma década (COHEN, 1998, p. 4).

Em 1966, Israel já estava concluindo seu trabalho de pesquisa e desenvolvimento para a criação de armas nucleares; acredita-se que já estava em desenvolvimento o plutônio para uso. Em um teste, de visita dos EUA, Israel foi considerado associado ao “clube nuclear”, ou seja, o Estado estava comprometido em se tornar um possuidor de armas nucleares e que o projeto se aproximava das exigências técnicas e políticas. Levi Eshkol era o chefe do projeto nuclear e estava bastante incerto e hesitante quanto ao seu compromisso com o projeto nuclear. Ele reconhecia que Israel deveria ter alguma opção de arma nuclear, mas também não queria realizar nenhum teste nesta proporção (COHEN, 2018).

Entretanto, ainda em 1966, Israel já poderia realizar o teste do seu dispositivo nuclear, tornando-se o sexto Estado a possuir armas nucleares, mas Eshkol estava comprometido em não fazer isso. Pelas seguintes razões: a) violaria o Tratado de Proibição Parcial de Testes, assinado em 1963, e violaria o compromisso assumido com os Estados Unidos de não ser o primeiro a introduzir armas nucleares no dito Oriente Médio; b) preservação das relações Israel-EUA, visando a negociação do tratado de não proliferação de armas nucleares; c) barganha

doméstica que alcançava partidos pró e antinucleares, mas seguindo a orientação do seu partido MAPAI (Mifleget Poalei Eretz Israel, ou Partido dos Trabalhadores da Terra de Israel), favorável à restrição nuclear, ou seja, Israel deveria estar à frente nas pesquisas nucleares, mas também deveria evitar a nuclearização da região (COHEN, 2018).

Desde as primeiras fontes que tivemos contato sobre as guerras citadas, observamos uma ausência bibliográfica que analisa o objeto pelo referencial clausewitziano, apenas algumas citações pouco aprofundadas¹⁶⁰. E neste ponto é que se torna mais claro o modo como a dialética aparece tanto em nossa análise como na relação entre guerra real e guerra absoluta. Em resumo, o que a dialética nestas distintas possibilidades tem a oferecer em termos de consequências analíticas a partir da teoria de Clausewitz refere a um cuidado com a história relacionada ao conflito em pauta. Por outras palavras e exemplificando, a dialética guerra e paz envolve a distinção entre ambas, mas envolve também a dificuldade de delimitá-las. Por exemplo, a já mencionada variação das intensidades da guerra em termos de observação armada até a sua extremidade lógica enquanto extermínio constitui um exemplo desta dialética em que guerra e paz podem se situar, orientando um cuidado não esquemático e não excludente entre guerra e diplomacia. Além disso, a dialética no sentido kantiano sugere vários elementos de situar a guerra contrariamente a uma perspectiva simplificada e esquemática, que incide também sobre algumas análises parciais do conflito e focadas numa única dimensão das hostilidades.

Mas, afinal, o que é guerra absoluta? E sua aplicação contemporânea? A definição original de guerra consiste em um ato de força para obrigar nosso inimigo a fazer a nossa vontade (CLAUSEWITZ, 1984, p. 75). Nesses termos, a violência é composta pela força física e não moral, assim, meio e fim se completam dialeticamente atingindo o ou os objetivos políticos. Levar ao extremo e máximo uso da violência é

160 JORDAN (2000), NAOR (2006), KOBER (2001) são alguns dos exemplos de análises superficiais e vulgarizadas dos conceitos do general prussiano.

um modo de obrigar o inimigo a fazer sua vontade e não haverá meios que os limitem, a não ser aqueles inerentes ao conflito, privilegiando a aniquilação física em uso sem limites da violência e de forma instantânea (PASSOS, 2014a, p. 23).

A guerra absoluta traduz o máximo uso da violência. Mencionamos que o termo se refere a um conceito originalmente teórico. Isso quer dizer que Clausewitz, ao analisar e teorizar sobre as guerras napoleônicas, afirma que tal conceito obteve aproximação com a realidade somente neste cenário, até então. Em tese, a guerra absoluta condiz com a maior extremidade da violência no conflito, o que não quer dizer que há ausência política. A política funciona como parâmetro para delimitar os objetivos militares, então, assim que o desenvolvimento militar extrapola seus objetivos, a guerra chega a um patamar absoluto, o que destoa do real.

O máximo uso da violência, o qual pertencia a uma extremidade de força física, poderia ser concretizada em um mundo abstrato, diferente do real. Dado que o conceito se aproxima de uma aplicação teórica, o que então poderia acontecer para o polo absoluto de concretizar? Sua concretude na realidade contemporânea é possível dada a era nuclear e sua aplicabilidade em guerras. Manifestando a guerra absoluta, de fato quando a extremidade da violência na detonação de um artefato atômico aproximou o conceito teórico da realidade histórica (PASSOS, 2014a, p. 24). O arsenal nuclear é potencialmente um meio pelo qual um dos lados do conflito o utiliza em sua segurança nacional como forma de desarmar o inimigo e obrigá-lo a fazer sua vontade, ou seja, expressando sua capacidade máxima do uso da violência em forças físicas.

Para discutir se os esforços árabes não alcançaram o máximo esforço possível é necessário entendermos justamente essa interação entre as forças que obriga o inimigo a reagir de tal forma que estrategicamente compõe um movimento como meio para atingir o seu objetivo político. Isolando o fator nuclear israelense e como deu o seu uso, não propriamente dito, mas como manobra de segurança

internacional, o que acaba ensejando um descompasso em meios militares disponíveis para a guerra, tornando o lado árabe mais suscetível nesse quesito. O que possivelmente alcança o uso máximo da violência israelense por ter este recurso disponível para aplicação.

A decisão de usar as armas nucleares existindo a possibilidade de destruição total passa a sensação de não existir objetivos políticos condizentes com tal extremidade, ou seja, o uso da violência é tanta que não há nada que possa a impedir. Mas é exatamente a política que decide o uso ou não desta força. No caso israelense, a política estava a todo momento em compasso com a aplicação real da força. A extremidade da violência no caso guerra absoluta aplica na realidade o que a guerra real não está suficientemente a par do seu uso máximo enquanto conceito.

Sabendo da existência de um arsenal nuclear israelense, a força militar egípcia busca se adequar em algum nível militarmente semelhante, seja através do recrutamento de reservas, seja na aquisição de novos tanques e mais modernos equipamentos nucleares por tecnologia soviética. Há ainda um descompasso no seu uso de força pois não se igualam, as bombas nucleares ainda são uma tecnologia militarmente superior e simples. Sua potência é avassaladora.

Por fim, em qual momento é possível identificar a ligação entre política e a forma absoluta de guerra em 1973? É quando Moshe Dayan assume que a única alternativa, e também a mais eficaz, é acionar seus dispositivos nucleares e é quando as forças egípcias começam a sofrer as baixas, levando a um recuo da decisão, mostrando cautela com seu uso. A decisão potencialmente desesperadora origina-se no fato da força israelense ser contra-atacada sem haver qualquer plano propriamente para aquele momento. Em outras palavras, o exército egípcio ataca Israel de surpresa, esse que sofre muitas baixas nos primeiros dias e busca adequar sua superioridade militar.

A discussão sobre a guerra absoluta não se esgota e por ser um tema em que não são disponibilizadas muitas informações concretas, leia-se altamente sigilosas; concluímos, dessa forma, que por motivos

históricos não houve uma aplicação na realidade da extrema violência, buscando utilizar o conceito na sua aplicabilidade contemporânea. Mas, não é excludente o fato de disponibilizar 13 bombas para serem acionadas em caso de não recuo inimigo seja passível de uma leitura que leva o conflito ao polo da guerra absoluta. Ou seja, a presença da dialética na guerra torna relevante aquilo que Clausewitz (1984) denomina a guerra como um perfeito camaleão, pois adapta suas características frente às situações impostas.

Se adotarmos o modo como Clausewitz analisa as tomadas de decisão napoleônica, temos o seguinte:

Se Bonaparte tivesse de algum modo sabido disso, o crítico não teria mais nada a dizer. Mas se a questão ainda for duvidosa, o crítico deve adotar um ponto de vista mais abrangente e perguntar o que teria acontecido se os austríacos tivessem abandonado Viena e se retirado para a vasta extensão do território que ainda controlavam. Esta é, entretanto, obviamente uma pergunta que não pode ser respondida sem uma referência ao provável confronto entre os dois exércitos no Reno (CLAUSEWITZ, 1984, p. 178).

Ou seja, na posição de críticos, devemos ter em mente que cada tomada de decisão deve ser vista como uma jogada de xadrez e, assim, entendida qual a lógica que levou a determinada jogada e quais possibilidades ainda existiriam em um cenário distinto. A mente humana e a psicologia que a guia traduz num gênio que um comandante, tal como Napoleão deve exercer. A confiança é uma das forças que está refletida indiretamente no sucesso de uma guerra, pois:

[...] a guerra não é travada contra um inimigo abstrato, mas contra um inimigo real que deve ser sempre mantido em mente. Certamente um homem tão corajoso como Bonaparte estava ciente disto, confiante como era no terror inspirado pela sua aproximação. A mesma confiança o levou a Moscou em 1812, mas lá ela o abandonou [...] (CLAUSEWITZ, 1984, p. 179).

Então, concluindo brevemente, neste tópico conseguimos explorar as nuances que envolvem o arsenal nuclear israelense e as respostas árabe diante de tal cenário. Primeiro um é atacado e depois ele é quem ataca e a guerra diz exatamente sobre isso, em forçar o inimigo a agir conforme sua vontade. A vontade é que seja levado a extremos os meios de atingir os objetivos que levaram a guerra? O inimigo vai sentir esta decisão, são forças sociais e políticas em jogo. E o que traduz esta máxima violência, conceitualmente, é a aproximação política e militar da guerra absoluta, concretizada pelo uso das armas nucleares de grande poder de destruição, ou seja, a maximização do ímpeto violento.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema aqui discutido possui ampla extensão nas discussões acadêmicas. De modo diverso, bem como a riqueza que possui a política, sociedade e cultura do médio oriente, as manifestações científicas sobre o tema podem abranger diversas expressões nesse sentido. A historicidade e o resgate de uma perspectiva teórica sobre a guerra, envolvendo o fator nuclear desses conflitos, são, em suas especificidades, um recorte político e social de importantes acontecimentos na história do dito Oriente Médio. Reiteramos ainda, o cuidado que devemos ter sobre o dito Oriente Médio, não caindo em discursos orientalistas e visando uma leitura baseada na amplitude intelectual que possui a região, povo e cultura.

E principalmente, a contribuição teórica de Clausewitz para uma interpretação teórica da guerra envolvendo suas respectivas singularidades históricas e sociais, importantes para um entendimento profundo da guerra. A referência clausewitziana serviu, a título de conclusão, para constatar elementos da categoria de guerra absoluta no tocante à grande mobilização social e à aproximação da possibilidade da violência extrema com o plano, posteriormente abortado, do uso

dos artefatos nucleares israelenses. Entender que a guerra marcada pela força física é social e política ajuda a desmistificar argumentos orientalistas como aqueles que consideram e descrevem o dito Oriente Médio única e exclusivamente como um povo violento e de política altamente instável.

A realização dessa pesquisa tornou-se necessária não apenas para entender o caráter político e militar das Guerras de 1967 e 1973, como também, o contexto marcado por aspectos que classificam as identidades do Oriente Médio, os quais acabam influenciando os fatores políticos da região, como, por exemplo, o sionismo e o pan-arabismo. Buscamos, portanto, discutir historicamente os conflitos ocorridos entre 1967 e 1973 envolvendo Israel e seus vizinhos Egito, Jordânia, Síria e apoiado por demais vizinhos árabes. E mesmo sendo de cunho histórico, este trabalho pode ajudar a refletir sobre as demais guerras envolvendo os países do Oriente Médio. Afinal, além de serem diretamente relacionadas, como por exemplo, a delimitação das novas fronteiras são ainda hoje motivos para que novos grupos políticos utilizem de uma força física para atingirem seus objetivos.

Esta circunstância abre espaços para novas discussões envolvendo a característica de guerra clausewitziana, considerando novas formas de guerras, novos atores e a tecnologia utilizada. Além disso, apesar de muitas vezes silenciosas, o terrorismo e a cyberguerra possuem expressões características daquilo que Clausewitz já havia escrito. Abrindo, portanto, uma oportunidade para uma continuação deste trabalho, um mestrado e posteriormente o doutorado.

Um dos aspectos que caracteriza o conflito de 1967 e 1973, aproximando-os de um patamar de guerra absoluta, é a capacidade do caráter decisivo da ofensiva israelense. Tanto pela alta eficiência de mobilização militar, quanto pela superioridade que obteve desde então. Assim como aponta Oren, sobre a disparidade de números, somente em 1967 Israel obteve estimativa de perda humana em 800 mortos e 1.400 feridos, enquanto que os egípcios perderam entre 10 e 15 mil homens, milhares de outros ficaram feridos e outros cinco mil foram

dados como desaparecidos. Ademais, 700 foram os mortos jordanianos e mais de seis mil feridos e desaparecidos; os sírios, 450 foram mortos e outros 1.400 feridos.

Para além do abismo entre mortos, feridos e desaparecidos, em termos materiais, Israel perdeu cerca de 20% do seu poder aéreo, estimados em 36 aviões e 18 pilotos. Esse número foi vinte e cinco vezes inferior às perdas somadas entre egípcios, sírios e jordanianos. Os números apontam que 320 tanques, 480 canhões, duas baterias de mísseis SAM e 10 mil veículos, além da destruição de 469 aviões militares inimigos, correspondendo a quase 15% dos equipamentos militares egípcios foram perdidos, sendo que 85% dizem respeito aos aviões egípcios. Enquanto a União Soviética repõe rapidamente os MiG egípcios e sírios, a entrega de Mirage franceses e Skyhawk americanos continua suspensa (OREN, 2002). Por fim, a possibilidade do uso da arma nuclear na fase inicial do conflito em 1973, quando a ofensiva sírio-egípcia parecia decretar o fim de Israel.

O uso de armamento nuclear em guerras pode trazer resultados catastróficos em níveis militares, como também sociais. Um dos pilares motivacionais da participação egípcia em conflitos com Israel, é, sem dúvidas, a sua relação e posição política para com a comunidade árabe e palestina. Para o Oriente Médio é necessário manter um olhar atento, direcionado e também panorâmico. Enquanto havia discussões sobre o uso de armas nucleares nas fronteiras para derrubar o exército inimigo, a situação da população era devastadora, principalmente tratando-se do povo palestino, diretamente prejudicados com a questão territorial israelense.

Cogitar o uso de armas nucleares em um conflito talvez não teria o mesmo significado sem Clausewitz. Perceber que a visão de um teórico deve ir além dos fatos que estão sendo ocorridos deve ir além da capacidade tradicional e imaginar situações-problemas em todas as circunstâncias possíveis, principalmente em uma guerra. Ressaltamos novamente que não existem dados prontos para uma guerra acontecer e muito menos um passo a passo ideal, caso ocorra. Para além dos

conceitos de guerra real e guerra absoluta, possuir uma visão crítica está também inserida na obra clausewitziana.

REFERÊNCIAS

ARON, Raymond. **Pensar a Guerra, Clausewitz: a era européia**. Brasília, DF: Ed. da Universidade de Brasília, 1986a.

ARON, Raymond. **Pensar a Guerra, Clausewitz: a era planetária**. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1986b.

ARON, Raymond. **Paz e Guerra entre as nações**. Tradução de Sérgio Bath. Brasília, DF: Ed. da Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2002.

ARONSON, Shlomo. Leadership, preventive war and territorial expansion: David Ben Gurion and Levi Shkol. **Israel Affairs**, v. 18, n. 4, p. 526-545, Out. 2012.

CLAUSEWITZ, Carl von. **On War**. Princeton: Princeton University Press, 1984.

CLAUSEWITZ, Carl von. **Da Guerra**. Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, [198-].

COHEN, Avner. Cairo, Dimona, and the June 1967 War. **Middle East Journal**, v. 50, n. 2, p. 190-210, 1996.

COHEN, Avner. **Israel and the bomb**. New York: Columbia University Press, 1988.

COHEN, Avner. Nuclear dimensions of the 1967 Middle East War: an Israeli perspective. **The Nonproliferation Review**, v. 25, n. 5-6, p. 359-375, 2018

COLBY, Elbridge A. et al. **The Israeli “nuclear alert” of 1973: deterrence and signaling in crisis**. Center for Naval Analyses, 2013.

CORDESMAN, Anthony H. **Israel and Syria: the military balance and prospects of war**. Westport: Praeger, 2008.

CORMIER, Youri. Hegel and Clausewitz: Convergence on Method, Divergence on Ethics. **The International History Review**, vol. 36, n. 3, p. 419-442, 2014.

CORMIER, Youri. **War as Paradox: Clausewitz and Hegel on Fighting Doctrines and Ethics**. Montreal and Kingston: McGill-Queens University Press, 2016.

ERIKSSON, Jacob. Israel and the October War. In: **The Yom Kippur War: Politics, Legacy, Diplomacy**. Oxford: Oxford University Press, 2013.

FERABOLLI, Silvia. Relações Internacionais do Mundo Árabe (1954-2004): Os desafios para a realização da utopia pan-arabista. **Contexto Internacional**, vol. 29, n. 1, p. 63-97, 2007.

GAT, Moshe. Nasser and the Six Day War, 5 June 1967: A Premeditated Strategy or An Inexorable Drift to War?. **Israel Affairs**, vol. 11, n. 4, p. 605-635, 2005.

GINOR, Isabella; REMEZ, Gideon. **Foxbats over Dimona: the Soviets' nuclear gamble in the Six-Day War**. New Heaven and London: Yale University Press, 2007.

GINOR, Isabella; REMEZ, Gideon. **The Soviet-Israeli War, 1967-1973: The USSR's Military Intervention in the Egyptian-Israeli Conflict**. Oxford: Oxford University Press, 2017.

GRAMSCI, Antonio. **Quaderni del carcere**: edizione a cura di Valentino Gerratana. Torino: Einaudi, 1977.

HALLIDAY, Fred. **The Middle East in International Relations: Power, Politics and Ideology**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

HOWARD, Michael. The Influence of Clausewitz. In: CLAUSEWITZ, Carl von. **On War**. Princeton: Princeton University, 1984, p. 7-44.

HOWARD, Michael. **Clausewitz: a very short introduction**. Oxford: Oxford University Press, 1983.

ISRAEL. Israel Ministry Of Foreign Affairs. State Of Israel. **The Balfour Declaration: november 2, 1917**. Tel Aviv, 2013. Disponível em: <https://mfa.gov.il/mfa/foreignpolicy/peace/guide/pages/the%20balfour%20declaration.aspx>. Acesso em: 23 jul. 2020.

JORDAN, Jarret J. The trinity in balance: Israel's strategy for victory in the six war day. **National Defense University, National War College**, Washington, D. C., p. 1-13, 2000.

KOBER, Avi. Israeli war objectives into an era of negativism. **The Journal of Strategic Studies**, vol. 24, n. 2, p. 176-201, 2001.

LINDELL, Jordan. Clausewitz: War, Peace and Politics. **E-International Relations**. Nov, 26, 2009. Disponível em: <https://www.e-ir.info/2009/11/26/clausewitz-war-peace-and-politics/>. Acesso em: 6 out. 2022.

LITTLE, Douglas. The making of a special relationship: The United States and Israel, 1957-68. **International Journal Middle East Studies**, vol. 25, p. 563-585, 1993.

LUDENDORFF, Erich. **Der totale Krieg**. München: Ludendorffs Verlag, 1935.

MACHAIRAS, Dimitrios. The strategic and political consequences of the June 1967 war. **Cogent Social Sciences**, vol. 3, p. 1-9, 2017.

NAOR, Arye. Civil-Military Relations and Strategic Goal Setting in the Six Day War. **Israel Affairs**, vol.12, n. 3, 395-411, 2006.

NAVEH, Chanan. Israeli radio during the Six Day War: The voice of national unity. **Journal of Israeli History: Politics, Society, Culture**, vol. 28, n. 2, 99-116, 2009.

NOAR, Moshe. Israeli Mobilization And The Overseas Volunteers In The Six-Day War. **Journal of Modern Jewish Studies**, vol. 13, n. 3, 442-458, 2014.

OREN, Michel B. **Six days of war**: June 1967 and the making of the modern Middle East. New York: Oxford University Press, 2002.

OREN, Michael B. **Seis dias de guerra**: junho de 1967 e a formação do moderno Oriente Médio. Tradução de: Pedro Jorgensen Jr. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

PARET, Peter: **Clausewitz and the State** – the man, his theories, and his times, Princeton: Princeton University Press, 1985.

PARET, Peter. The Genesis of On War. *In*: CLAUSEWITZ, Carl von. **On War**. Princeton: Princeton University, 1984, p 3- 25.

PASSOS, Rodrigo Duarte Fernandes dos. **Clausewitz e a política**: uma leitura da obra Da Guerra. Ijuí: Editora Unijuí, 2014a.

PASSOS, Rodrigo Duarte Fernandes dos. Maquiavel e Clausewitz: Da arte da guerra à política por outros meios. *In*: SALATINI, Rafael, DEL ROIO, Marcos. **Reflexões sobre Maquiavel**. São Paulo, Cultura Acadêmica, 2014b, p. 145-156.

PASSOS, Rodrigo Duarte Fernandes dos. **Clausewitz**. Mimeo, 2016.

PASSOS, Rodrigo Duarte Fernandes dos. **Os principais conceitos, os tipos de guerra e o nexos entre guerra e política**. Mimeo, 2018.

PERI, Yoram. Political-military partnership in Israel. **International Political Science Review**, vol. 2, n. 3, p. 303-315, 1981.

RAZ, Adam. The Significance of the Reputed Yom Kippur War Nuclear Affair. **Strategic Assessment**, v. 16, n. 4, 2014.

RUBLEE, Maria Rost. Egypt's Nuclear Weapons Program. **The Nonproliferation Review**, vol. 13, n. 3, p. 555-567, 2006.

SAID, Edward. **Orientalismo**: o Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

SAID, Edward. **A Questão da Palestina**. São Paulo: Ed. da Unesp, 2012.

SAMIR, Amin. 2011: Primavera Árabe? **Temporalis**, Brasília, DF, ano 10, n. 20, p.221-252, jul./dez. 2010.

SHLAIM, Avi. Israel: Poor Little Samson. *In*: SHLAIM, Avi; LOUIS, William Roger (org.). **The 1967 Arab-Israeli war: origins and consequences**. Cambridge: Cambridge University Press, 2012, p. 22-75.

SCHERER, John L. Soviet and American Behavior during the Yom Kippur War. **World Affairs**, v. 141, n. 1, p. 3-23, 1978.

SINIVER, Asaf. **The Yom Kippur War: politics, legacy, diplomacy**. New York: Oxford University Press, 2013.

MIDDLE East: Violent Week: The Politics of Death. **Time**, Nova York, 12 de abril, 1976. Disponível em: <http://content.time.com/time/subscriber/article/0,33009,914023-1,00.html>
Acesso em: 1 Jun. 2021.



canal6 editora

ISBN 978-85-7917-630-2



9 788579 176302